Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICI:14284430000197
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=Florianopolis, ou=AC FCDL SC v5, ou=82895970000167, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICI:14284430000197
Dados: 2022.12.22 20:33:10 -03'00'

88 anos DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA 2022

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII | FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022 | NÚMERO 21.923

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado 01
Atos do Poder Judiciário
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo 08
Gabinete do Governador
Secretaria Geral de Governo .....
Casa Civil .....
Executiva de Articulação Nacional.....
Executiva de Assuntos Internacionais .....
Casa Militar .....
Procuradoria-Geral do Estado .....
Controladoria-Geral do Estado 16
Defesa Civil 16
Conselho de Governo .....
Gabinete da Vice-Governadora
Secretarias de Estado
Administração 16
Administração Prisional e Socioeducativa 16
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural..... 18
Comunicação .....
Desenvolvimento Economico Sustentável 18
Executiva do Meio Ambiente .....
Desenvolvimento Social.....
Educação 18
Fazenda 19
Infraestrutura e Mobilidade 20
Saúde..... 54
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial ... 57
Polícia Militar 57
Polícia Civil 57
Corpo de Bombeiros Militar 58
Polícia Científica..... 57
Defensoria Pública
Autarquias Estaduais 59
Fundações Estaduais 72
Economias Mistas 88
Repartições Federais
Concursos 90
Licitações 91
Contratos e Aditivos 95
Prefeituras Municipais 102
Câmaras Municipais
Publicações Diversas 109

Governo do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 806, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui o Programa Renda Mínima aos Ofícios com Competência em Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Programa Renda Mínima dos Ofícios com Competência em Registro Civil das Pessoas Naturais, com o objetivo de garantir a presença desse serviço registral em todas as sedes municipais catarinenses e nas sedes distritais dos Municípios com significativa extensão territorial.

Art. 2º O Programa Renda Mínima consistirá no pagamento de benefício mensal às serventias de registro civil das pessoas naturais deficitárias e será calculado pela diferença entre a receita bruta do ofício com competência em registro civil e a remuneração-base do Diretor-Geral do Tribunal de Justiça, nos termos da Tabela de Vencimentos do Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

§ 1º Para fins do cálculo do benefício de que trata esta Lei Complementar, a receita bruta será apurada com base na soma dos valores percebidos pela serventia a título de emolumentos, de ressarcimento de atos gratuitos e de venda de selos de fiscalização.

§ 2º O pagamento do benefício de que trata o *caput* deste artigo será realizado no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao mês de referência do cálculo do benefício.

§ 3º A remuneração-base referida no *caput* deste artigo não inclui o adicional de representação.

Art. 3º Serão beneficiados pelo Programa Renda Mínima previsto nesta Lei Complementar os Ofícios com Competência em Registro Civil das Pessoas Naturais que apresentem receita bruta mensal inferior à remuneração do cargo de Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado Santa Catarina, previsto na Lei Complementar nº 90, de 1º de julho de 1993.

Art. 4º O benefício previsto nesta Lei Complementar será financiado pela receita das vendas do Selo de Fiscalização e não poderá exceder a previsão orçamentária designada para essa finalidade.

§ 1º Caso o valor total dos benefícios inscritos supere a previsão orçamentária, o pagamento ocorrerá por ordem preferencial, a começar pela serventia com menor receita bruta no mês de referência.

§ 2º Em caso de insuficiência de recursos no mês, o pagamento do benefício da renda mínima deverá ser privilegiado em detrimento do ressarcimento de atos gratuitos de ofícios sem competência de registro civil de pessoas naturais.

Art. 5º Compete ao Conselho da Magistratura definir os critérios para o funcionamento do Programa Renda Mínima.

Art. 6º O art. 4º da Lei Complementar nº 175, de 28 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Selo Digital de Fiscalização é um mecanismo tecnológico para evitar fraudes e constitui-se de um código alfanumérico gerado eletronicamente, que serve como chave de identificação vinculada a cada ato notarial e registral.

....." (NR)

Art. 7º O art. 11 da Lei Complementar nº 175, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Anualmente, e sem prejuízo da atualização de que trata o § 3º do art. 8º desta Lei Complementar, o Conselho da Magistratura avaliará a conveniência ou a necessidade de elevar ou reduzir o valor do Selo de Fiscalização." (NR)

Art. 8º O Tribunal de Justiça manterá o pagamento de ajuda de custo até o mês imediatamente anterior ao início do pagamento do benefício instituído por meio desta Lei Complementar.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Art. 10. Ficam revogados os arts. 5º e 14 da Lei Complementar nº 175, de 28 de dezembro de 1998.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Cod. Mat.: 880865

LEI COMPLEMENTAR Nº 807, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Simplifica e desburocratiza a apuração e a arrecadação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) incidente sobre os atos praticados pelas serventias notariais e de registro do Estado de Santa Catarina, a aplicação do Selo de Fiscalização, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar simplifica e desburocratiza a apuração e a arrecadação da taxa do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) incidente sobre os atos praticados pelas serventias notariais e de registro do Estado de Santa Catarina e a aplicação do Selo de Fiscalização.

Art. 2º O art. 3º-A da Lei nº 8.067, de 17 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º-A. O Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) integra o sistema de controle e fiscalização dos atos ou serviços notariais e de registro, e é constituído de recursos oriundos do cálculo incidente à razão de 22,73% (vinte e dois inteiros e setenta e três centésimos por cento) sobre os emolumentos devidos pelo ato ou serviço notarial e de registro praticado, sendo a eles acrescido." (NR)

Art. 3º O art. 3º da Lei Complementar nº 175, de 28 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Selo de Fiscalização pode ser classificado como isento ou normal e deverá ser aplicado em todos os atos ou serviços notariais e de registro.

§ 1º O Selo de Fiscalização classificado como isento deverá ser aplicado em:

I – atos ou serviços em que houver isenção de emolumentos; ou

II – outras hipóteses legais que permitam pedido de ressarcimento de emolumentos.

§ 2º O Selo de Fiscalização classificado como normal deverá ser aplicado:

I – nos casos que não se enquadrarem nas hipóteses elencadas no § 1º do *caput* deste artigo, inclusive no caso de não incidência de emolumentos ou de aplicação de selo para fins exclusivos de fiscalização; ou

II – nos casos em que, embora haja previsão de cobrança quanto ao ato principal, a legislação considera os atos acessórios ou os deles decorrentes como ato único." (NR)

Art. 4º O art. 6º da Lei Complementar nº 175, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º As serventias extrajudiciais deverão solicitar antecipadamente e sem custos os Selos de Fiscalização que irão utilizar.

....." (NR)

Art. 5º O art. 12 da Lei Complementar nº 175, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. A solicitação, a geração, a distribuição, o controle e a aplicação dos Selos de Fiscalização, bem como a prestação de contas dos valores arrecadados a título do disposto no inciso IV do *caput* do art. 2º da Lei Complementar nº 188, de 30 de dezembro de 1999, serão objeto de regulamentação pelo Conselho da Magistratura." (NR)

Art. 6º A taxa do FRJ tem por fato gerador o exercício do poder de polícia na fiscalização da atividade extrajudicial e incidirá no momento da prática do ato ou serviço notarial e de registro.

Parágrafo único. Nos casos de diferimento do pagamento por determinação legal ou judicial, a taxa do FRJ incidirá apenas no dia do efetivo pagamento dos emolumentos ao notário ou ao registrador, que deverá considerar no cálculo do montante devido eventuais acréscimos que vierem a ser instituídos por lei, com base no dia do pagamento dos emolumentos.

Art. 7º A arrecadação a título de FRJ incidente sobre os atos e serviços notariais ou de registro será regulamentada pelo Conselho da Magistratura, de acordo com o estabelecido nesta Lei Complementar.

§ 1º Aos recolhimentos a título de FRJ serão aplicadas a redução, a dispensa, a isenção ou a não incidência de emolumentos previstas em lei.

§ 2º O recolhimento a título de FRJ nos atos em que a lei dispuser sobre redução, dispensa, isenção ou não incidência, aplicáveis exclusivamente às taxas ou fundos destinados ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, ao custeio de atos gratuitos e a outras rubricas criadas a qualquer título, finalidade ou denominação, deverá ser regulamentado pelo Conselho da Magistratura e não afetará os emolumentos devidos ao notário ou registrador.

Art. 8º A restituição de emolumentos decorrente de mudança na sua cotação, de cancelamento de ato ou de desistência da parte, poderá ocorrer em relação ao valor total ou proporcionalmente pago pelo usuário ao FRJ.

Parágrafo único. A restituição de que trata o *caput* deste artigo deverá ser feita pela serventia, e ao respectivo recibo poderá ser aplicado Selo de Fiscalização para que os créditos relativos ao FRJ sejam compensados na apuração mensal tratada no art. 9º desta Lei Complementar.

Art. 9º O valor do recolhimento a título de FRJ cobrado do usuário será totalizado mensalmente e dele será deduzida a restituição feita nos termos do art. 8º desta Lei Complementar, e o montante final deverá ser apurado e recolhido pelo notário ou registrador ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina por meio de guia própria, que deverá ser paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da prática do ato ou serviço ou do pagamento, na forma do parágrafo único do art. 6º desta Lei Complementar.

§ 1º A guia gerada e não paga será corrigida monetariamente, e acrescida de juros legais e de multa moratória calculada à taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, esta última limitada em 20% (vinte por cento).

§ 2º Não serão aplicadas sanções ao notário ou ao registrador que regularizar o recolhimento acrescido de juros e multa, ressalvada a apuração de eventual responsabilidade disciplinar.

§ 3º A perda ou extinção da delegação não dispensará o notário ou registrador de efetuar o recolhimento a título de FRJ não realizado, acrescido dos encargos incidentes.

§ 4º O Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina poderá repassar ao contribuinte ou responsável os custos e os encargos incidentes na cobrança dos valores de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 10. Esta Lei Complementar será aplicada a todos os atos ou serviços notariais e de registro praticados a partir de 1º de abril de 2023, ainda que o protocolo do título e a antecipação de emolumentos e do recolhimento a título de FRJ tenham ocorrido em data anterior, ressalvado o disposto nos arts. 11 e 12 desta Lei Complementar.

§ 1º Se o valor recolhido antecipadamente for menor do que o efetivamente devido, ou se não houve antecipação por ocasião do protocolo do título, o notário ou registrador deverá cobrar do usuário a diferença de recolhimento a título de FRJ incidente sobre o ato ou serviço ou o valor integral, conforme o caso.

§ 2º Constatado que o recolhimento antecipado a título de FRJ foi feito a maior, a serventia deverá devolver a diferença na forma do art. 8º desta Lei Complementar.

§ 3º O recálculo e eventuais complementações ou devoluções a título de recolhimento de FRJ à mesma unidade emissora que praticou o ato ou serviço deverão ser circunstanciadas nos atos notariais e de registro a que se referirem, com a indicação do número da guia de recolhimento apresentada e da data do respectivo recolhimento, dos valores pagos e devidos pelo usuário, e da devolução ou complementação realizada, conforme o caso.

§ 4º O recolhimento antecipado não poderá ser aproveitado quando feito por guia vinculada à unidade emissora distinta daquela que efetivamente praticar o ato, devendo o interessado, neste caso, realizar o novo recolhimento e requerer ao Conselho Gestor do Fundo de Reaparelhamento da Justiça a restituição do valor pago e não aproveitado.

Art. 11. No registro de escritura pública concluída antes da entrada em vigor desta Lei Complementar e protocolada no ofício registral até 31 de março de 2023, não haverá nova cobrança do valor destinado ao FRJ, desde que certificado o recolhimento respectivo no ato notarial.

§ 1º Nos casos em que o oficial de registro identificar recolhimento a menor ou alteração da base de cálculo do FRJ cobrado na escritura pública, deverá exigir a complementação do recolhimento anteriormente feito, com base na legislação vigente à época da lavratura.

§ 2º Em se tratando de escritura com valor econômico, lavrada antes da vigência desta Lei Complementar e sobre a qual não houve incidência do FRJ ou o seu recolhimento foi dispensado por qualquer motivo, a taxa respectiva será arrecadada e cobrada uma única vez, devendo ser calculada sobre os emolumentos exigidos do usuário pelo ato registral correspondente.

Art. 12. O recolhimento do valor devido a título de FRJ e do valor do Selo de Fiscalização, incidentes no ato do pagamento dentro do tríduo legal, sobre título ou documento de dívida encaminhado a protesto, observará a legislação vigente em 31 de março de 2023, se a intimação do devedor, por qualquer meio, foi efetivada até esta data.

Art. 13. O aproveitamento, a conversão, a substituição ou a compensação de Selo de Fiscalização não consumido até 31 de março de 2023 serão regulamentados pelo Conselho da Magistratura.

Parágrafo único. A partir de 1º de abril de 2023 e até a regulamentação referida no *caput* deste artigo, os atuais selos classificados como isento e pago ("Normal", "DUT" e "Escritura com Valor") passarão a ser fornecidos gratuitamente pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina às serventias notariais e de registro, e continuarão sendo aplicados conforme os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 175, de 1998, e seu valor, quando devido, será calculado e cobrado do usuário como selo normal, na forma desta Lei Complementar.

Art. 14. Nos fatos anteriores e relacionados às alterações promovidas por esta Lei Complementar, não serão consideradas infrações disciplinares as condutas cuja obrigatoriedade não esteja expressamente determinada, à época, por normas técnicas que regulamentem a matéria ou por orientação específica da autoridade competente.

Art. 15. O art. 2º da Lei Complementar nº 188, de 30 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A receita do FRJ originária dos atos e serviços notariais e registrais terá a seguinte destinação:

I – 24,42% (vinte e quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) serão destinados, por meio do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC), à construção, recuperação e manutenção das unidades prisionais, e dos estabelecimentos de proteção aos direitos da criança e do adolescente, de responsabilidade do Estado de Santa Catarina;

II – até 24,42% (vinte e quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), ao pagamento de:

a) honorários de advogados nomeados pela autoridade judiciária para a prestação de assistência judiciária gratuita, para a prática de atos processuais específicos e para atuação nas causas de juridicamente necessitados, nos casos de impossibilidade de atuação da Defensoria Pública; e

b) honorários periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados pela autoridade judiciária em benefício dos abrangidos pela assistência judiciária gratuita ou pela justiça gratuita;

III – 4,88% (quatro inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público; e

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador **Carlos Moisés da Silva**

Vice-Governadora **Daniela Cristina Reinehr**

Secretário de Estado da Administração **Luiz Antonio Dacol**

Diretor de Tecnologia e Inovação **Felix Fernando da Silva**

Gerente do Diário Oficial **Arlene Natália Cordeiro**

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

IV – 26,73% (vinte e seis inteiros e setenta e três centésimos por cento) para o ressarcimento de todos os atos e serviços extrajudiciais isentos praticados nos termos da legislação vigente e para o pagamento de ajuda de custo ou do equivalente às serventias deficitárias com competência em registro civil das pessoas naturais, deduzido do total o percentual de até 20% (vinte por cento) referente aos custos de pessoal, de implantação de sistema informatizado, de materiais necessários à prestação do serviço e respectiva manutenção, da fiscalização e das atividades correcionais, tudo detalhado em planilha financeira elaborada por setor técnico da Corregedoria-Geral da Justiça.

Parágrafo único. A arrecadação oriunda do inciso IV do *caput* deste artigo deverá ser contabilizada em conta própria, supervisionada pelo Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial." (NR)

Art. 16. O Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público receberá o repasse mensal de 20% (vinte por cento) da receita oriunda da arrecadação da Taxa de Serviços Judiciais prevista na Lei nº 17.654, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 17. O art. 9º da Lei Complementar nº 755, de 26 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Os atos e serviços isentos praticados pelos notários e registradores serão ressarcidos:

....." (NR)

Art. 18. Fica acrescentado o art. 10-A à Lei Complementar nº 755, de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 10-A. O ressarcimento de atos ou serviços notariais e de registro isentos será regulamentado pelo Conselho da Magistratura.

§ 1º Os notários e registradores deverão requerer o ressarcimento de que trata o *caput* deste artigo até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao que se der o ato ou o serviço isento, indicando o total de atos gratuitos do mês, e o repasse pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina deverá ser feito no máximo até o dia 20 (vinte) seguinte.

§ 2º Se o valor destinado de acordo com o disposto no inciso IV do *caput* do art. 2º da Lei Complementar nº 188, de 30 de dezembro de 1999, se revelar insuficiente para o ressarcimento de todos os atos gratuitos praticados, o pagamento deverá ser feito na proporção dos recursos, com prioridade aos serviços do registro civil.

§ 3º Se o valor líquido arrecadado superar o total indenizável e a ajuda de custo ou o equivalente, o superávit será utilizado para resgate de eventual déficit de meses anteriores, e o excedente poderá ser utilizado para as finalidades previstas no art. 2º da Lei nº 8.067, de 17 de setembro de 1990." (NR)

Art. 19. O art. 12 da Lei Complementar nº 755, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. .....

.....

§ 4º Os emolumentos correspondem ao preço dos atos ou serviços notariais e de registro, e a eles serão acrescidos, para cálculo do custo final para o usuário, o valor devido a título de recolhimento ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ), aos demais fundos criados por lei e aos tributos instituídos por lei municipal sobre o preço dos atos e serviços dos notários e registradores, excluídos da base de cálculo destes os acréscimos previstos em lei." (NR)

Art. 20. O art. 14 da Lei Complementar nº 755, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. .....

Parágrafo único. Na cotação dos emolumentos devem ser discriminadas todas as rubricas, informando-se, em relação aos valores arrecadados ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça, as destinações previstas em lei." (NR)

Art. 21. Ao publicar as tabelas anexas à Lei Complementar nº 755, de 2019, o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina deverá discriminar os repasses efetuados pelas serventias notariais e de registro ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça, com as respectivas destinações em colunas, e ao fixá-las nos murais de suas serventias os notários e registradores deverão adicionar, também em colunas, o valor dos tributos criados por lei do seu Município sobre o preço do serviço e o custo final deste para o usuário.

Art. 22. Na hipótese de pagamento dos emolumentos, do FRJ e demais despesas ser realizado por meio eletrônico, caberá ao usuário suportar os custos e encargos da intermediação financeira e/ou de eventual parcelamento cobrado por operadora, administradora ou outra instituição autorizada pelo Banco Central do Brasil a funcionar, inclusive pelo uso de cartão de todas as espécies, mediante acréscimo dos valores respectivos no total devido.

Parágrafo único. As serventias notariais e de registro deverão disponibilizar ao usuário ao menos um meio de pagamento de emolumentos, do valor devido a título de FRJ e demais despesas sem custo adicional.

Art. 23. O valor dos emolumentos previstos no item 4.1 da Tabela II - Atos do Tabelião de Protestos, anexa à Lei Complementar nº 755, de 2019, passa a ser de R$ 7,05 (sete reais e cinco centavos).

Art. 24. Fica instituído, no âmbito da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, o Comitê Permanente do Extrajudicial (COPEX), de natureza consultiva, com competência para se manifestar nos assuntos de repercussão geral relativos aos serviços notariais e de registro, podendo propor modificações e direcionamentos na interpretação das leis e normas técnicas aplicáveis aos referidos serviços e sugerir enunciados interpretativos para a uniformização dos procedimentos das serventias.

§ 1º As consultas dirigidas à Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial sobre a aplicação e interpretação das leis relativas aos serviços notariais e de registro deverão ser respondidas pelo COPEX.

§ 2º As decisões e enunciados do COPEX somente serão vinculantes depois de referendados pelo Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial.

§ 3º O COPEX será composto pelo Juiz-Corregedor do Núcleo IV (Extrajudicial), que o presidirá com voto de qualidade, e de 1 (um) representante de cada especialidade dos serviços notariais e de registro, sem custos para o erário público, os quais serão indicados pela Associação dos Notários e Registradores do Estado de Santa Catarina (ANOREG/SC) e designados por ato do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial para um mandato de 2 (dois) anos, admitida uma recondução.

§ 4º O funcionamento do COPEX será regulamentado por ato do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial.

Art. 25. Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de abril de 2023.

Art. 26. Ficam revogados:

I – o inciso XI do *caput* do art. 3º da Lei nº 8.067, de 17 de setembro de 1990;

II – os §§ 1º a 9º do art. 3º-A da Lei nº 8.067, de 17 de setembro de 1990;

III – os arts. 9º e 11 da Lei nº 8.067, de 17 de setembro de 1990;

IV – o art. 5º da Lei nº 8.362, de 10 de outubro de 1991;

V – o art. 2º da Lei Complementar nº 175, de 28 de dezembro de 1998;

VI – o § 3º do art. 3º da Lei Complementar nº 175, de 28 de dezembro de 1998;

VII – os arts. 7º, 8º, 9º e 11 da Lei Complementar nº 175, de 28 de dezembro de 1998; e

VIII – o art. 3º da Lei Complementar nº 217, de 29 de dezembro de 2001.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Edemir Alexandre Camargo Neto
Paulo Eli

Cod. Mat.: 880868

LEI COMPLEMENTAR Nº 808, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 755, de 26 de dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei Complementar nº 755, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os emolumentos no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Art. 2º Fica acrescentado o item 4.2, bem como o valor dos emolumentos respectivos, na Tabela II - Atos do Tabelião de Protestos do Anexo Único da Lei Complementar nº 755, de 2019, com a seguinte redação:

"4.2. Informação complementar de existência ou não de protesto, sobre dados ou elementos do registro, prestada sob qualquer forma ou meio, quando o interessado dispensar a certidão, referente a cada período de 5 (cinco) anos, por pessoa ou documento

R$ 1,51" (NR)

Art. 3º Fica acrescentado o item 7.1, bem como o valor dos emolumentos respectivos, na Tabela III - Atos do Oficial de Registro de Imóveis do Anexo Único da Lei Complementar nº 755, de 2019, com a seguinte redação:

"7.1. Certidão da situação jurídica atualizada do imóvel

R$ 50,00" (NR)

Art. 4º Os itens 5, 7 e 14 da Tabela VI - Atos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Anexo Único da Lei Complementar nº 755, de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações, mantendo-se os respectivos valores de emolumentos:

"5. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RETIFICAÇÃO DE ERRO NÃO IMPUTÁVEL AO PRÓPRIO OFICIAL OU PARA A PRÁTICA DE ATOS RELACIONADOS A PRENOME, SOBRENOME, GÊNERO E FILIAÇÃO NA PRÓPRIA SERVENTIA OU EM OUTRA" (NR)

"7. ANOTAÇÕES" (NR)

"14. CÓPIA DE DOCUMENTO APRESENTADO PELO USUÁRIO DESTINADO À PRÁTICA DE ATO REQUERIDO" (NR)

Art. 5º Ficam acrescentados os itens 16, 17 e 18, bem como os valores dos emolumentos respectivos, na Tabela VI - Atos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Anexo Único da Lei Complementar nº 755, de 2019, com as seguintes redações:

"16. TERMO DECLARATÓRIO DE UNIÃO ESTÁVEL

R$ 44,74" (NR)

"17. COMUNICAÇÃO A OUTRA SERVENTIA DE ATO PRATICADO

R$ 7,25" (NR)

"18. COMUNICAÇÃO A ÓRGÃO PÚBLICO DE ATO PRATICADO

R$ 2,60" (NR)

Art. 6º O item 1 da Tabela VII - Atos do Juiz de Paz do Anexo Único da Lei Complementar nº 755, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se o respectivo valor de emolumento:

"1. ATUAÇÃO EM CASAMENTO NA SERVENTIA DURANTE O EXPEDIENTE" (NR)

Art. 7º Fica acrescentada ao Anexo Único da Lei Complementar nº 755, de 2019, a "Tabela VIII - Conciliação e Mediação":

"1. SESSÃO DE MEDIAÇÃO/CONCILIAÇÃO

1.1. Sem valor e até R$ 11.110,57

R$ 522,20

1.2. de R$ 11.110,58 a R$ 89.995,57

R$ 962,17

1.3. de R$ 89.995,58 a R$ 182.213,25

R$ 1.503,26

1.4. acima de R$ 182.213,25

R$ 1.797,69

2. Taxa de protocolo

R$ 250,00

3. Taxa de remessa para homologação judicial

R$ 100,00

4. Sessão de mediação em continuidade

R$ 300,00" (NR)

Art. 8º O art. 41, o inciso III do art. 60, o art. 85 e o parágrafo único do art. 92 da Lei Complementar nº 755, de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 41. Na lavratura de escritura pública que contenha as mesmas partes e que versar sobre bens imóveis consistentes em unidade autônoma e vaga de garagem, *box* ou depósito, serão devidos emolumentos integrais pelo bem de maior valor e 2/3 (dois terços) do que corresponder cada um dos demais, devendo ser observado o mínimo da rubrica respectiva." (NR)

"Art. 60. .....

.....

III – pelo devedor ou outro interessado, no ato de cancelamento ou na sustação definitiva do protesto.

....." (NR)

"Art. 85. Para os processos administrativos de usucapião ou de adjudicação compulsória realizados na via extrajudicial serão devidos emolumentos correspondentes à metade dos valores previstos a título de emolumentos no item 2.2 da Tabela III." (NR)

"Art. 92. .....

Parágrafo único. Serão devolvidos aos nubentes 2/3 (dois terços) do valor dos emolumentos relativos ao item 8 da Tabela VI quando houver:

I – desistência dos interessados após a expedição de edital de proclamas e antes da designação da data da celebração; e

II – impugnação à habilitação julgada procedente." (NR)

Art. 9º Ficam acrescentados os arts. 9º-A, 54-A, 91-A e 93-A na Lei Complementar nº 755, de 2019, com as seguintes redações:

"Art. 9º-A. O ressarcimento dos emolumentos exigidos pelo ato previsto no item 18 da Tabela VI será limitado ao valor de uma comunicação por ato registral.

Parágrafo único. O Conselho da Magistratura do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina poderá limitar, por meio de ato administrativo próprio, o ressarcimento de que trata o *caput* deste artigo a até 50% (cinquenta por cento) do valor dos emolumentos exigidos." (NR)

"Art. 54-A. Não serão devidos os emolumentos previstos no item 4.2 da Tabela II - Atos do Tabelião de Protestos quando o serviço realizado se limitar a informações meramente indicativas da existência ou não de protesto no tabelionato, prestadas na forma do art. 41-A da Lei nacional nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, pela Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto (CENPROT) ou por serviço centralizado dos tabelionatos de protesto por meio de sistema eletrônico de comunicação, telecomunicação ou de processamento de dados internet, ainda que sob gestão de entidade representativa dos tabeliães." (NR)

"Art. 91-A. O Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial regulamentará a forma de escrituração e o procedimento de repasse dos emolumentos exigidos no item 7 da Tabela VI, quando a anotação for decorrente de comunicação de outro ofício registral." (NR)

"Art. 93-A. O ato previsto no item 18 da Tabela VI não contempla comunicações para autoridades judiciais, para reportar irregularidades à autoridade competente ou para responder a ofício encaminhado por órgão público." (NR)

Art. 10. Ficam acrescentados ao Título I da Lei Complementar nº 755, de 2019, o Capítulo X e seu art. 24-A, com as seguintes redações:

"CAPÍTULO X
DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO" (NR)

"Art. 24-A. As sessões de conciliação e mediação previstas na Tabela VIII somente poderão ser realizadas pelos serviços notariais e de registro após regulamentação do procedimento e da cobrança e do ressarcimento de emolumentos pelo Conselho da Magistratura do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina." (NR)

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de abril de 2023.

Art. 12. Ficam revogados:

I – o item 10 da Tabela VI do Anexo Único da Lei Complementar nº 755, de 26 de dezembro de 2019; e

II – os §§ 3º e 5º do art. 44 da Lei Complementar nº 755, de 26 de dezembro de 2019.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli

Cod. Mat.: 880872

LEI Nº 18.559, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Lei nº 10.567, de 1997, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue e de medula e adota outras providências", para limitar a isenção ao âmbito da Administração Pública Estadual, bem como para diferenciar o modo de comprovação das modalidades de doação de sangue e de medula e para estender a isenção às doadoras de leite humano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 10.567, de 7 de novembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue, de medula e de leite humano e adota outras providências." (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 10.567, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam isentas do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos realizados pelo Estado de Santa Catarina, as pessoas doadoras de sangue, de medula ou de leite humano." (NR)

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 10.567, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para enquadramento ao benefício previsto por esta Lei, considerar-se-á somente a doação de sangue, de medula e de leite humano respectivamente promovida a órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município." (NR)

Art. 4º O art. 4º da Lei nº 10.567, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A comprovação da qualidade de pessoa doadora de sangue, de medula ou de leite humano dar-se-á mediante a apresentação e juntada de documento expedido e firmado pela entidade coletora oficial ou credenciada, quando da inscrição no concurso público.

§ 1º No caso de pessoas doadoras de sangue, devem ser comprovadas, no mínimo, 3 (três) doações anuais, bem como as datas em que se realizaram.

§ 2º No caso de pessoas doadoras de medula, deve ser apresentado o Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), e comprovada, no mínimo, 1 (uma) doação.

§ 3º No caso de pessoas doadoras de leite humano, deve ser comprovada, pelo menos, uma doação mensal, pelo período mínimo de 4 (quatro) meses antecedentes à data da inscrição para o concurso." (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o art. 6º da Lei nº 10.567, de 7 de novembro de 1997.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Luiz Antônio Dacol

Cod. Mat.: 880874

LEI Nº 18.560, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o dever da inserção, nas placas de obras públicas, de código bidimensional *QR Code* (*quick response*), vinculado à página da transparência do órgão executor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os órgãos públicos integrantes da Administração Direta e Indireta, inclusive entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado, devem inserir em placas de obras o código bidimensional *QR Code* (*quick response*) vinculado à página do portal da transparência, com as informações sobre sua execução.

Art. 2º A página do portal da transparência, a qual a obra é vinculada, disponibilizará, para efeitos de fiscalização pública, as seguintes informações:

I – objeto contratado;

II – população atendida;

III – valor total, executado e a executar;

IV – prazo da obra, com a data de início e previsão de término;

V – empresa(s) executante(s);

VI – informações e documentos de todo o processo licitatório e da execução contratual, inclusive de eventuais aditivos contratuais, com a descrição clara e precisa da necessidade de aditamento;

VII – identificação do agente público responsável pela fiscalização da obra;

VIII – dados da execução financeira, como empenhos e notas fiscais; e

IX – relatório mensal sobre a execução e avanço da obra.

Art. 3º A inserção do *QR Code* em placas de obras públicas em andamento realizar-se-á à medida que forem atualizadas, conforme previsão contratual.

Art. 4º O Poder Público observará a atualização das informações sempre na mesma página, de forma a manter

o *link* do *QR Code* sempre atualizado, independente do tramite processual respectivo à obra vinculada.

Art. 5º A inclusão do *QR Code* não suprime a necessidade de cumprimento da Lei nº 17.192, de 11 de julho de 2017.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Cristiano Socas da Silva
Alexandre Martins da Silva

Cod. Mat.: 880875

LEI Nº 18.561, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Lei nº 16.583, de 2015, que "Dispõe sobre comercialização de produtos ópticos e licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos no Estado de Santa Catarina".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 16.583, de 15 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os fabricantes, os distribuidores atacadistas e os representantes comerciais dos produtos ópticos, apenas poderão comercializar tais produtos para os estabelecimentos definidos no § 1º do art. 1º desta Lei, sendo-lhes vedado o fornecimento de serviços e lentes oftálmicas incolores, coloridas, filtrantes, quaisquer que sejam as suas composições; convencionais ou não com dioptria, armações, ou óculos de proteção solar diretamente aos consumidores." (NR)

Art. 2º Os incisos do art. 3º da Lei nº 16.583, de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações e acréscimos:

"Art. 3º .....

.....

IV – contrato de responsabilidade técnica firmado entre o óptico e a empresa, com assinaturas reconhecidas por tabelião e cópia autenticada do contrato de trabalho. Em se tratando de responsabilidade do diretor ou sócio-proprietário, cópia do contrato social devidamente homologado pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) e apresentação da Declaração de Responsabilidade Técnica;

V – cópia autenticada do Diploma de Técnico em Óptica reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação (CEE);

.....

XI – Certidão de Regularidade Técnica emitida pela Entidade Regional de Classe (CrOO-SC)." (NR)

Art. 3º O art. 5º da Lei nº 16.583, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A responsabilidade técnica dos estabelecimentos de venda ao varejo e serviço de produtos ópticos compete a óptico devidamente habilitado e registrado na entidade de classe regional (CrOO-SC) e no órgão fiscalizador competente, não sendo exigível no caso de estabelecimentos que comercializem óculos de proteção solar." (NR)

Art. 4º O inciso V do art. 7º da Lei nº 16.583, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

.....

V – medidor/detector de radiação ultravioleta." (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Jairo Luiz Sartoretto
Aldo Baptista Neto

Cod. Mat.: 880876

LEI Nº 18.562, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o dever de as concessionárias de serviços públicos que operam nas rodovias que cortam o Território catarinense, sejam federais ou estaduais, fornecerem dispositivos eletrônicos de livre passagem por pedágios (*tags* e/ou outros sistemas) aos veículos das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e da Polícia Científica, bem como às ambulâncias dos serviços públicos de saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As concessionárias de serviços públicos que operam nas rodovias que cortam o Território catarinense, sejam federais ou estaduais, devem fornecer dispositivos eletrônicos de livre passagem por pedágios (*tags* e/ou outros sistemas) aos veículos das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e da Polícia Científica, bem como às ambulâncias dos serviços públicos de saúde.

Art. 2º Para efetivação do disposto no art. 1º, será exarado ofício pelo órgão público responsável pelo veículo apto a receber o dispositivo eletrônico de livre passagem por pedágios a ser encaminhado às concessionárias de que trata o art. 1º, com cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) anexada.

Parágrafo único. Quando se tratar de veículo locado a serviço do órgão público, deverá ser encaminhada, anexada ao ofício a que se refere o *caput*, a cópia do contrato de locação.

Art. 3º Para efeito de cumprimento do disposto no *caput* do art. 2º, a competência para exarar ofício autorizando a instalação de dispositivo eletrônico para livre passagem em pedágio dos veículos especificados nesta Lei será das seguintes autoridades:

I – Delegado-Geral da Polícia Civil;

II – Comandante-Geral da Polícia Militar;

III – Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar;

IV – Perito-Geral da Polícia Científica;

V – Secretário de Estado da Saúde; e

VI – Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Edemir Alexandre Camargo Neto
Aldo Baptista Neto
Júlio Freiberger Fernandes

Cod. Mat.: 880878

LEI Nº 18.563, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Amparo ao Bebê Carente - Casa do Caminho, de Jaraguá do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Amparo ao Bebê Carente - Casa do Caminho, com sede no Município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
JARAGUÁ DO SUL		LEIS
.....	.....	.....
	Associação de Amparo ao Bebê Carente	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 880884

LEI Nº 18.564, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Tubarão e Região Sul (AMA-SUL).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Tubarão e Região Sul (AMA-SUL) com sede no Município de Tubarão.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
TUBARÃO		LEIS
.....	.....	.....
	Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Tubarão e Região Sul (AMA-SUL)	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 880887

LEI Nº 18.565, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Extingue a Escrivania de Paz do distrito de Aguti do Município de Nova Trento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinta a Escrivania de Paz do distrito de Aguti, Município de Nova Trento, na comarca de São João Batista.

Art. 2º As atribuições da serventia de que trata o *caput* do art. 1º desta Lei serão anexadas à Escrivania de Paz de Nova Trento.

Parágrafo único. O acervo de selos digitais de fiscalização da serventia de que trata o *caput* deste artigo fica inutilizado.

Art. 3º Os móveis e os equipamentos que não forem comprovadamente de propriedade de quem estiver respondendo interinamente pela serventia de que trata esta Lei ou de terceiros serão revertidos ao patrimônio do Tribunal de Justiça.

Art. 4º No prazo de 60 (sessenta) dias, contado da vigência desta Lei, o Tribunal de Justiça, o Corregedor do Foro Extrajudicial determinará as providências necessárias para seu total cumprimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli

Cod. Mat.: 880890

LEI Nº 18.566, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Judiciário a doar ao Município de Imbituba o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Judiciário, por intermédio do Tribunal de Justiça, autorizado a doar ao Município de Imbituba o imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina, matriculado sob o nº 9.535, do Livro 2, fl. 008, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Imbituba.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo se constitui de área de terra situada na cidade de Imbituba com área total de 2.500,00 (dois mil e quinhentos) metros quadrados, de forma quadrada, confrontando-se a nordeste, numa extensão de 50,00 (cinquenta) metros, com a continuação da Rua Ernani Cotrin; a sudeste, numa extensão de 50,00 (cinquenta) metros, com terras da Prefeitura Municipal de Imbituba; a noroeste, numa extensão de 50,00 (cinquenta) metros, com terras da Prefeitura Municipal de Imbituba; e a sudeste, numa extensão de 50,00 (cinquenta) metros, também com terras da Prefeitura Municipal de Imbituba, cuja área foi desmembrada da área maior de 65.080,00 (sessenta e cinco mil e oitenta) metros quadrados, conforme desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal de Imbituba; e sobre ele foi construído um prédio de alvenaria com 2 (dois) pavimentos medindo 719,00 (setecentos e dezenove) metros quadrados, situado na Rua Ernani Cotrin, nº 643.

Art. 2º A transmissão da propriedade e da posse do imóvel referido no parágrafo único do art. 1º desta Lei se dará após a transferência definitiva das instalações do Fórum da comarca de Imbituba para a sua nova sede, a ser construída no terreno urbano doado pelo Município de Imbituba ao Estado de Santa Catarina por meio da Lei Municipal nº 3.913, de 14 de junho de 2011, situado na Rua João Hipólito Nascimento, cuja transcrição encontra-se sob o nº de matrícula 22.505, extraída do Livro 2, fl. 01, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Imbituba, com área superficial de 1.006,48 (mil e seis vírgula quarenta e oito) metros quadrados, perímetro de 140,57 (cento e quarenta vírgula cinquenta e sete) metros, e a seguinte descrição: inicia-se no vértice V-1A, dividindo-o com a Rua João Hipólito Nascimento; segue confrontando com a Rua João Hipólito Nascimento com o azimute de 56°50'04" e a distância de 20,06 (vinte vírgula seis) metros até o vértice V-2A; segue confrontando com o Poder Judiciário de Santa Catarina, com o azimute de 147°07'45" e a distância de 50,17 (cinquenta vírgula dezessete) metros até o vértice V-4A; segue confrontando com o Município de Imbituba com o azimute de 235°20'31" e a distância de 19,99 (dezenove vírgula noventa e nove) metros até o vértice V-5A; segue confrontando com o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região com o azimute de 327°02'11" e a distância de 50,34 (cinquenta vírgula trinta e quatro) metros até o vértice V-1A, início da descrição do perímetro.

Parágrafo único. Enquanto permanecer na posse do imóvel descrito no parágrafo único do art. 1º desta Lei, o Poder Judiciário suportará os encargos civis, administrativos e tributários que possam sobre ele incidir.

Art. 3º Caso o imóvel de que trata a Lei Municipal nº 3.913, de 14 de junho de 2011, do Município de Imbituba, reverta para o patrimônio do Município, a autorização concedida no art. 1º desta Lei perderá seus efeitos, e o imóvel matriculado sob o nº 9.535, Livro 2, fl. 008, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Imbituba permanecerá no patrimônio do Estado de Santa Catarina, vinculado ao Poder Judiciário, até disposição contrária.

Art. 4º A doação do imóvel referido no art. 1º será formalizada por instrumento próprio, no qual deverão constar todas as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 5º Eventuais despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município de Imbituba.

Art. 6º O Estado será representado no ato pelo Presidente do Tribunal de Justiça ou por quem, por mandato especial, for por ele constituído.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Luiz Antônio Dacol

Cod. Mat.: 880895

LEI Nº 18.567, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui no âmbito do Estado de Santa Catarina o Programa Cidade Amiga do Idoso e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Santa Catarina o Programa Cidade Amiga do Idoso.

Parágrafo único. Considera-se idoso, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) a pessoa com 60 (sessenta) anos ou mais.

Art. 2º O Programa tem como objetivo principal incentivar os Municípios catarinenses a implantar políticas públicas e estratégicas relacionadas ao envelhecimento ativo e saudável que resultem na melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.

Art. 3º Para aderir ao Programa, o Município deve possuir uma política municipal do idoso e apresentar plano de ação que contemple melhores condições para as pessoas idosas nos seguintes aspectos:

I – espaços abertos e prédios;

II – transporte;

III – moradia;

IV – participação social;

V – respeito e inclusão social;

VI – participação cívica e emprego;

VII – comunicação e informação; e

VIII – apoio comunitário, serviço de saúde e segurança pública.

Parágrafo único. O plano de ação deve pautar-se, no que couber, pelas regras instituídas pela Lei nacional nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, (Estatuto do Idoso).

Art. 4º (Vetado)

Art. 5º Os Municípios que cumprirem os aspectos elencados no art. 3º desta Lei, farão jus ao recebimento de título expedido pelo Estado de Santa Catarina como: "CIDADE AMIGA DO IDOSO".

Art. 6º (Vetado)

I – (Vetado)

II – (Vetado)

III – (Vetado)

Art. 7º (Vetado)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Larissa Crepaldi Dias Barreira
Alexandre Martins da Silva
Aldo Baptista Neto

MENSAGEM Nº 1402

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar os arts. 4º e 7º do autógrafo do Projeto de Lei nº 015/2021, que "Institui no âmbito do Estado de Santa Catarina o Programa Cidade Amiga do Idoso e adota outras providências", por serem inconstitucionais, bem como o art. 6º do referido autógrafo, por ser inconstitucional e contrário ao interesse público, com fundamento no Parecer nº 498/2022, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e no Ofício nº 830/2022, da Central de Atendimento aos Municípios (CAM) da Casa Civil (CC).

Estabelecem os dispositivos vetados:

Arts. 4º, 6º e 7º

"Art. 4º Os Municípios encaminharão, em até 3 (três) anos, plano de ação do Programa ao Estado, a quem caberá a fiscalização.

.....

Art. 6º O Título que trata o art. 5º desta Lei constará no rol de documentos obrigatórios, na formalização de convênios/parcerias entre o Estado e os Municípios, nas seguintes áreas:

I – saúde;

II – infraestrutura; e

III – assistência social.

Art. 7º O Poder Executivo emitirá decreto, em 180 (cento e oitenta) dias, após a publicação desta Lei, regulamentando a forma de fiscalização e expedição do Título 'CIDADE AMIGA DO IDOSO'."

Razões do veto

Os arts. 4º, 6º e 7º do PL nº 015/2021, ao pretenderem obrigar os Municípios a encaminharem ao Estado, para subsequente fiscalização, plano de ação voltado à melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas e condicionar a realização de convênios entre Estado e Municípios à apresentação do denominado título "Cidade Amiga do Idoso", estão eivados de inconstitucionalidade formal, uma vez que invadem competência privativa dos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, ofendendo, assim, o disposto nos incisos I e V do *caput* do art. 30 da Constituição da República. Nesse sentido, a PGE recomendou vetá-los, manifestando-se nos seguintes termos:

> Segundo o que preceitua o Artigo 24, XII, da Constituição Federal, é concorrente a competência dos entes federados para legislar, dentre outros, sobre temas relacionados à previdência social e à defesa da saúde, e então também sobre políticas públicas destinadas à salvaguarda e melhoria das condições sociais – em seus múltiplos aspectos – das pessoas idosas. Naquilo em que o Projeto de Lei "institui o Programa Cidade Amiga do Idoso" (art. 1º) e "incentiva os Municípios a implantar políticas públicas e estratégicas relacionadas ao envelhecimento..." (art. 2º), há perfeita adequação da proposição legislativa tanto no que concerne à competência do Legislativo estadual para fazê-lo, quanto em relação às normas da Constituição Federal tratantes do tema. Trata-se, neste ponto, de evidenciar as constitucionalidades formal e material do Projeto.
> Todavia, partindo-se exatamente do princípio de que a competência legislativa em derredor da temática é comum à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, não seria e não é dado ao Projeto, como faz nos seus artigos 4º e 7º, impor aos Municípios o encaminhamento ao Estado, para subsequente fiscalização, os respectivos "planos de ação dos programas". Tampouco condicionar a realização de convênios entre Estado e Municípios, nas áreas da saúde, infraestrutura e assistência social, à apresentação do que nomina título de "Cidade Amiga do Idoso", a ser concedido exatamente às municipalidades que encaminharem os planos, para posterior fiscalização do Estado.
> Neste ponto, haveria também indisfarçável dissonância com as normas constitucionais que asseguram a autonomia dos municípios, mediante competências legislativas expressas, dentre as quais para tratar de assuntos de interesse local, sem interveniência das demais pessoas políticas. E consoante dito alhures, tratar da saúde e da previdência dos concidadãos é também atribuição das municipalidades. Com efeito, prescreve o Texto Maior:
> "Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:
> [...]
> Art. 30. Compete aos Municípios:
> I – legislar sobre assuntos de interesse local;
> (...)
> V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;"
> Pelas razões expostas, o parecer é no sentido da parcial inconstitucionalidade do Projeto de Lei n. 0015.8/2021, especificamente em relação aos seus artigos 4º, 6º e 7º.

Já o art. 6º do referido PL, além de estar eivado de inconstitucionalidade formal, apresenta contrariedade ao interesse público ao condicionar a celebração de todos os convênios e de todas as parcerias entre os Municípios e o Estado, relativos à saúde, infraestrutura e assistência social, ao atendimento de um requisito com caráter de incentivo único à política pública específica (melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa). Dessa forma, a CAM posicionou-se contrariamente à aprovação do aludido art. 6º, aduzindo o seguinte:

> No intuito de orientar a decisão do Excelentíssimo Senhor Governador, insta mencionar posicionamento de contrariedade ao interesse público especificamente no art. 6º do Projeto de lei supracitado. Isso porque, o projeto condiciona como requisito obrigatório para formalização de convênios e parcerias entre o Estado e os municípios em três áreas: saúde, infraestrutura e assistência social à apresentação do que nomina título de "Cidade Amiga do Idoso".
> O Governo do Estado de Santa Catarina visa o aperfeiçoamento da modalidade de repasse de recursos financeiros por meio de convênios - Decreto nº 127, de 30 de março de 2011, através de ajustes administrativos procedimentais que objetivam intensificar a eficiência da máquina pública, celeridade e prevalência do interesse público na transferência de recursos para municípios e entidades do terceiro setor.
> Considerando a necessidade de desburocratização dos processos, que trata da análise do cadastro dos proponentes, no caso de entidades sem fins lucrativos, que comumente solicitam auxílio financeiro para dar continuidade aos serviços prestados à sociedade e se deparam com entraves que muitas vezes dificultam a continuidade do processo de cadastro da entidade, antes mesmo da apresentação da proposta a ser celebrada com os órgãos concedentes, e consequentemente, inviabilizam a concessão de repasse de recursos financeiros por meio de convênios.
> A inserção de um novo requisito condicionante poderia significar *in praxis* o risco de um novo engessamento e paralisação de importantes e relevantes obras e serviços que são realizados via convênios com os municípios e entidades.
> Em que pese os esforços empregados para elaboração de políticas públicas aos idosos previstas no Projeto de Lei, que, de acordo com a justificativa parlamentar, visa "incentivar os Municípios Catarinenses a implantar políticas púbicas e estratégicas relacionadas ao envelhecimento ativo e saudável que resultem na melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa", aos quais esta Pasta coaduna, cumpre destacar que há flagrante contrariedade ao interesse público quando se condiciona a celebração de todos os convênios e parcerias do Estado de três áreas distintas (saúde, infraestrutura e assistência social) ao atendimento de um requisito que possui caráter de incentivo único à política pública específica.
> Na presente explanação, cita-se exemplarmente o programa de governo SC Mais Moradia executado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, seria supor que, caso o município beneficiado com recursos para construção de moradia popular, caso não tenha implantando a política pública da "cidade amiga do idoso", não teria direito a receber recursos para atender àquela.
> Ressalta-se que as próprias naturezas das celebrações de parcerias públicas tratam da realização, incentivo, patrocínio, de maneira genérica a todos os tipos e naturezas de políticas públicas que atendem o interesse público, de tal maneira que o condicionante trazido pelo Projeto de Lei, na prática, acabará futuramente condicionando e limitando a realização de novas parcerias, inclusive na área da saúde, a exemplo também dos hospitais, em obras e serviços tão importantes quanto o amparo das políticas públicas direcionadas aos idosos.
> Nestes termos, manifesta-se a contrariedade do interesse público em artigo específico, e devolvo os autos para as providências pertinentes.

Essas, senhoras Deputadas e senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

Cod. Mat.: 880900

MENSAGEM Nº 1403

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 220/2019, que "Dispõe sobre a aplicação da multa prevista no art. 98 da Lei nacional nº 10.741, de 2003, aos responsáveis pelo abandono afetivo da pessoa idosa em unidades de saúde, instituição asilar e congêneres", por ser inconstitucional, com fundamento no Parecer nº 508/2022, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

O PL nº 220/2019, ao disciplinar sobre a aplicação da multa cominada no art. 98 da Lei nacional nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, está eivado de inconstitucionalidade formal orgânica, uma vez que invade competência privativa da União para legislar sobre direito penal, ofendendo, assim, o disposto no inciso I do *caput* do art. 22 da Constituição da República, além de afrontar o princípio da reserva de jurisdição. Nesse sentido, a PGE manifestou-se nos seguintes termos:

> [...] em conformidade com o teor do projeto de lei, de origem parlamentar, pretende-se, em síntese, disciplinar a aplicação da multa cominada no art. 98 da Lei nº 10.741/2003, inclusive, quanto à definição dos responsáveis (sujeito ativo) do referido delito previsto na legislação penal especial.
> [...]
> Observa-se que o aludido crime encontra-se inserido no TÍTULO VI - Dos Crimes, CAPÍTULO II - Dos Crimes em Espécie e comina, no preceito secundário, a pena em abstrato consistente em detenção de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e multa.
> É relevante ponderar que o sistema legislativo pátrio fundamenta-se na supremacia da Constituição Federal, a qual confere fundamento de validade às demais normas que fazem parte do ordenamento jurídico. Essa superioridade hierárquica determina a validade da legislação infraconstitucional, a depender da compatibilidade formal e material.
> Sob esta ótica, os Estados-membros, enquanto entes autônomos, possuem o dever de observar os limites impostos pela Constituição da República, sendo-lhes reservadas as competências que não lhes sejam vedadas pelo texto constitucional (competência residual).
> Neste aspecto, o Projeto de Lei nº 220/2019, ao dispor sobre a aplicação da multa prevista no art. 98 do Estatuto do Idoso, afronta diretamente o princípio da reserva de jurisdição, na medida em que incumbe ao Estado-juiz fixar a dosimetria da pena, dentre aquelas legalmente previstas.
> *In casu*, o tipo penal consiste em "Abandonar a pessoa idosa em hospitais, casas de saúde, entidades de longa permanência, ou congêneres, ou não prover suas necessidades básicas, quando obrigado por lei ou mandado", com a cominação respectiva de pena de

detenção de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e multa.
A fixação da pena respectiva incumbe, tão-somente, ao juiz, o qual, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e consequências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime (art. 59 do CP):
I) as penas aplicáveis dentre as cominadas;
II) a quantidade de pena aplicável, dentro dos limites previstos;
III) o regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade;
IV) a substituição da pena privativa da liberdade aplicada, por outra espécie de pena, se cabível.
[...]
De maneira que vislumbra-se nítida violação ao princípio da reserva absoluta de jurisdição, entendida como a situação de conflito de interesses que exige a atuação do Poder Judiciário de forma exclusiva, por envolver risco de violação a bem constitucionalmente relevante, relacionado ao interesse público primário.
No que diz respeito à excepcional limitação na liberdade individual, inclusive, quanto à definição das sanções cabíveis, dentre outras, a privação de liberdade, multa ou medidas restritivas de direito, estabelece o art. 5º da CRFB:
"Art. 5º [...]
XLVI – a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:
a) privação ou restrição da liberdade;
b) perda de bens;
c) multa;
d) prestação social alternativa;
e) suspensão ou interdição de direitos".
Ou seja, a multa delineada no preceito secundário do tipo detém nítida natureza penal, o que atrai a competência privativa da União para legislar sobre Direito Penal, a teor do art. 22, inc. I, da CRFB [...].
Neste aspecto, não compete ao Estado-membro definir quem sejam os responsáveis legais pelo crime de abandono afetivo, na medida em que interfere, indevidamente, na sujeição ativa do crime.
Sobre a temática, o Supremo Tribunal Federal tem resguardado a competência legislativa privativa da União para legislar sobre Direito Penal, nos seguintes termos:
[...]
"Ementa: AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REMIÇÃO DE PENA. NOVA HIPÓTESE. DIREITO PENAL. USURPAÇÃO COMPETÊNCIA DA UNIÃO. ART. 22, I, CRFB. DESPROVIMENTO DO AGRAVO REGIMENTAL. 1. É formalmente inconstitucional lei estadual que cria nova hipótese de remição da pena, além das expressamente previstas na legislação federal, por usurpação da competência legislativa da União para legislar sobre direito penal, à luz do art. 22, inciso I, da Constituição Federal. 2. Agravo regimental a que se nega provimento." (ARE 1331765 AgR, Relator(a): EDSON FACHIN, Segunda Turma, julgado em 23/05/2022, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-109 DIVULG 03-06-2022 PUBLIC 06-06-2022)
Mais recentemente, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, na ADI n. 5025473-88.2022.8.24.0000/SC, de relatoria do Des. Gilberto Gomes de Oliveira, em situação similar, assim decidiu:
"(...)
Ultrapassada a questão preliminar, observo que a norma atacada, ao louvável pretexto de defender crianças vítimas de abuso sexual, cominou sanção penal (multa) para os condenados pelo crime de 'pedofilia'.
Ocorre, que a competência para legislar sobre matéria de direito penal é privativa da União, *ex vi* do art. 22, I, da Constituição Federal, de modo que somente aquele ente pode estabelecer novas sanções, bem assim criar novos tipos penais.
Isto é, tanto a multa estipulada na legislação atacada, quanto a tipificação legal estabelecida (pedofilia), que sequer existe no ordenamento jurídico vigente, padecem de latente inconstitucionalidade tendo em vista que não é autorizado ao ente estadual disciplinar acerca das referidas temáticas. [...]
Voto por julgar procedente esta ação direta de inconstitucionalidade e, em consequência, declarar inconstitucional a Lei Estadual n. 18.365/2022, por afronta ao disposto no art. 22, I, da Constituição Federal de 1988, albergado pela Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989 através dos seus arts. 4º, *caput*, e 8º, *caput*, por ser norma de reprodução obrigatória."
[...]
Diante de toda a exposição, em que pese a nobre iniciativa parlamentar, opina-se pelo veto integral ao Projeto de Lei nº 220/2019, por vício de inconstitucionalidade formal orgânica, em violação à competência privativa da União para legislar sobre Direito Penal (CRFB, art. 22, I), bem como afronta à reserva de jurisdição.

Essas, senhoras Deputadas e senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

Cod. Mat.: 880903

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 2.367, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui o Corredor Ecológico Caminho das Nascentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº IMA 52817/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Corredor Ecológico Caminho das Nascentes, que segue no sentido norte-sul do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A área do Corredor Ecológico Caminho das Nascentes engloba a linha de cumeada, em território catarinense, da Serra Geral e da Serra do Mar, respeitando a largura de 1.000 m (mil metros) para cada lado do eixo estabelecido pelo divisor de águas, que inclui as nascentes dos principais rios formadores das bacias contidas na vertente do Interior e na vertente do Atlântico, incluindo 2 (duas) derivações ao longo do Corredor Ecológico Caminho das Nascentes, uma ligando a Serra do Mar e a Estação Ecológica do Bracinho, localizada nos Municípios de Joinville e Schroeder, e outra ligando a Serra Geral até o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

Art. 2º O Corredor Ecológico Caminho das Nascentes atenderá aos seguintes objetivos:

I – proteger as nascentes dos principais rios catarinenses das seguintes vertentes:

a) vertente do interior: Rio Pelotas, Rio Canoas e Rio Canoinhas; e

b) vertente do Atlântico: Rio Araranguá, Rio Tubarão, Rio Itajaí-Açu, Rio Itapocu e Rio Cubatão Norte;

II – proteger as áreas de recarga do Sistema Aquífero Integrado Guarani/Serra Geral (SAIG/SG);

III – conectar remanescentes do Bioma Mata Atlântica;

IV – viabilizar a conexão entre populações, a troca gênica e a integração entre a biota de diversas áreas protegidas;

V – conservar as nascentes, as paisagens naturais e os ecossistemas;

VI – conciliar a conservação da biodiversidade com o crescimento socioeconômico, incentivando a participação da sociedade em atividades compatíveis com a promoção da sustentabilidade;

VII – conservar e recuperar as Áreas de Preservação Permanente (APP) localizadas na área do Corredor;

VIII – promover a melhoria da paisagem da área de abrangência do Corredor, com vistas à manutenção da cobertura vegetal existente entre remanescentes de vegetação, propiciando hábitat ou servindo de área de trânsito para a fauna residente nos remanescentes; e

IX – orientar os proprietários rurais para a recuperação, conservação e regularização das APP e de reserva legal, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º O Corredor Ecológico Caminho das Nascentes foi dividido em 5 (cinco) setores para a finalidade de gestão, conforme descrito a seguir:

I – Setor Serra do Mar, com as seguintes especificidades:

a) contempla os Municípios de Rio Negrinho, Doutor Pedrinho, Rio dos Cedros, Corupá, São Bento do Sul, Campo Alegre, Jaraguá do Sul, Joinville e Garuva;

b) promove a interação entre a biota de Unidades de Conservação como a Reserva Biológica (REBIO) Estadual do Sassafrás, as Áreas de Proteção Ambiental (APAs) da Represa Alto Rio Preto, do Rio dos Bugres, do Rio Vermelho/Humbold, do Alto Rio Turvo, da Serra Dona Francisca, do Quiriri e dos Campos do Quiriri; e

c) por meio da derivação com a Serra do Jaraguá, propicia a interação de sua biota com a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Caetezal, o Parque Ecológico Prefeito Rolf Colin e a Estação Ecológica (ESEC) do Bracinho;

II – Setor Serra da Moema, com as seguintes especificidades:

a) contempla os Municípios de Santa Cecília, Mirim Doce, Taió, Rio do Campo, Monte Castelo, Papanduva, Itaiópolis, José Boiteux, Doutor Pedrinho e Rio Negrinho; e

b) propicia a interação entre importantes Unidades de Conservação como a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Serra da Abelha/Rio da Prata, a REBIO Estadual do Sassafrás e a APA da Represa Alto Rio Preto;

III – Setor Chapadão do Lageado: contempla os Municípios de Chapadão do Lageado, Bom Retiro, Petrolândia, Otacílio Costa, Agrolândia, Braço do Trombudo, Pouso Redondo, Ponte Alta, São Cristóvão do Sul, Mirim Doce e Ponte Alta do Norte;

IV – Setor Campo dos Padres, com as seguintes especificidades:

a) continuando pelo divisor d'água da Serra Geral, o Corredor Ecológico Caminho das Nascentes conecta o Parque Nacional de São Joaquim com as cumeadas dos Municípios de Grão-Pará, Urubici, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, Anitápolis, Alfredo Wagner e Bom Retiro; e

b) potencializa a interação de sua biota com o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, por meio de derivação pela Serra da Boa Vista; e

V – Setor Aquífero Guarani, com as seguintes especificidades:

a) a partir do limite sul de SC, seguindo pelo divisor de águas da Serra Geral, abrange parte do território dos Municípios de Praia Grande, Jacinto Machado, Timbé do Sul, Morro Grande, Nova Veneza, Siderópolis, Treviso, Lauro Müller e Bom Jardim da Serra; e

b) conecta as Unidades de Conservação Parque Nacional (PARNA) de São Joaquim, PARNA de Aparados da Serra, REBIO Estadual do Aguaí e o Parque Estadual da Serra Furada.

Art. 4º O Corredor Ecológico Caminho das Nascentes inicia nas coordenadas 704.170,489 E (Leste), 7.124.850,124 N (Norte), localizadas no extremo norte do Estado de Santa Catarina, na divisa do Município de Garuva com o Estado do Paraná, seguindo pela linha de cumeada das Serras do Mar e Geral até as coordenadas 593.623,233 E, 6.753.058,065 N, localizadas ao extremo sul do Estado de Santa Catarina, na divisa do Município de Praia Grande com o Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º Ao longo do Corredor Ecológico Caminho das Nascentes, ocorrerão 2 (duas) derivações:

I – da Serra do Mar até a Estação Ecológica do Bracinho, localizada nas coordenadas 682.881,225 E, 7.100.902,957 N, na intersecção entre os Municípios de Campo Alegre e Joinville, seguindo o limite entre as bacias do Rio Itapocu e do Rio Cubatão Norte, adentrando na bacia do Rio Itapocu entre as divisas das sub-bacias do Rio Itapocuzinho e do Rio Piraí até as coordenadas 694.884,367 E, 7.094.339,878 N, chegando a norte no limite da Estação Ecológica do Bracinho, Município de Joinville; e

II – da Serra Geral até o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, localizado nas coordenadas 669.208,652 E, 6.915.588,547 N, na intersecção entre os municípios de Bom Retiro, Alfredo Wagner e Anitápolis, seguindo o limite municipal coincidente com a divisa de bacia hidrográfica, entre os Municípios de Anitápolis, Rancho Queimado, Águas Mornas e São Bonifácio até as coordenadas 700.109,60490 E, 6.919.814,803 N, chegando a oeste no limite do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

§ 2º O Corredor Ecológico Caminho das Nascentes segue dentro do Estado de Santa Catarina com uma largura de 1.000 m (mil metros) para cada lado da linha de cumeada das Serras do Mar e Geral.

§ 3º Nas confrontações dos Estados de Santa Catarina com Paraná e Santa Catarina com Rio Grande do Sul, a largura do Corredor é de 1.000 m (mil metros) para o lado da Vertente do Atlântico.

§ 4º O Corredor Ecológico Caminho das Nascentes sofre interrupções nas intersecções com as seguintes Unidades de Conservação:

I – Parque Nacional da Serra Geral;

II – Parque Nacional de Aparados da Serra;

III – Reserva Biológica Estadual do Aguaí; e

IV – Parque Nacional de São Joaquim.

Art. 5º O Corredor Ecológico Caminho das Nascentes possui 1.519,900 km (mil, quinhentos e dezenove quilômetros e novecentos metros) de extensão e ocupa uma área de 1.716,351 km² (mil, setecentos e dezesseis quilômetros e trezentos e cinquenta e um metros quadrados), abrangendo 46 (quarenta e seis) municípios, sendo composto predominantemente por APP, conforme Memorial Descritivo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Todas as coordenadas do Memorial Descritivo foram extraídas da base da Divisão Hidrográfica Estadual, conforme a Resolução CERH nº 26, de 20 de agosto de 2018, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio do Projeto Estruturante do Aerolevantamento do Estado de Santa Catarina, consolidado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável na escala 1:10.000, e estão compatíveis com o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS 2000) e com a Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), sendo referenciadas no Meridiano Central nº 51WGr, fuso 22S, assim como todas as distâncias e a área total do Corredor foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 6º O Corredor Ecológico Caminho das Nascentes disporá de Conselho Consultivo, presidido pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), cuja composição será dada conforme o previsto no § 5º do art. 15 da Lei federal nº 9.995, de 18 de julho de 2000, e no art. 17 do Decreto federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Art. 7º A política de gestão do Corredor Ecológico Caminho das Nascentes será estabelecida por estatuto e plano de gestão.

Art. 8º O IMA poderá firmar termo de cooperação técnica com organizações governamentais e não governamentais a fim de atingir os objetivos estabelecidos neste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Jairo Luiz Sartoretto

Cod. Mat.: 881053

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

O Corredor Ecológico denominado Caminho das Nascentes inicia-se no ponto denominado ponto nº 1, de coordenadas 704.170,489 E, 7.124.850,124 N, localizado no extremo norte do estado de Santa Catarina, no município de Garuva, divisa com estado do Paraná; segue cortando transversalmente a linha de cumeada da Serra do Mar, até o ponto nº 2 de coordenadas 694.334,119 E, 7.114.647,861 N, localizado entre as divisas dos municípios de Campo Alegre a Oeste, Garuva ao Norte e Joinville a Leste abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 3 de coordenadas 682.881,225 E, 7.100.902,957 N, com interseção adentrando o sentido Atlântico, localizado entre os municípios de Campo Alegre a Oeste e Joinville a Leste, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada entre as bacias do rio Itapocu e rio Cubatão Norte; até o ponto nº 4 de coordenadas 685.872,766 E, 7.099.047,892 N, ponto adentrando no sentido Atlântico, localizado no município de Joinville, entre as bacias do rio Itapocu e rio Cubatão Norte e início da Reserva Biológica Estadual Vale das Nascentes, onde o corredor é interrompido na intersecção com os limites de referido Parque, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada. O reinício do corredor se dá no ponto nº 5 de coordenadas 686.845,048 E, 7.099.186,101 N, ponto sentido Atlântico, município de Joinville, entre as bacias do rio Itapocu e rio Cubatão Norte com os limites da Reserva Biológica Estadual Vale das Nascentes, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 6 coordenadas 693.766,353 E, 7.096.774,584 N, localizado no município de Joinville, na divisa entre as sub bacias do rio Itapocuzinho e sub bacia do Piraí; até o ponto nº 7 de coordenadas 694.884,367 E, 7.094.339,878 N, ponto final adentrando sentido Atlântico localizado no município de Joinville, na divisa entre as sub bacias do rio Itapocuzinho e sub bacia do rio Piraí e começo da Estação Ecológica do Bracinho ao Sul, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; retornando a intersecção do ponto nº 3 que segue o traçado em direção Sul pela cumeada até o ponto nº 8 de coordenadas de coordenadas 669.976,508 E, 7.096.650,988 N, localizado nas divisas municipais de Campo Alegre a Norte e São Bento do Sul a Sul, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada até, o ponto nº 9 de coordenadas 659.412,760 E, 7.084.687,971 N, localizado entre as divisas dos municípios de São Bento do Sul a Norte e Corupá a Sul, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até, o ponto nº 10 de coordenadas 651.128,262 E, 7.076.663,515 N, localizado entre as divisas dos municípios de Rio Negrinho a Oeste e Corupá a Leste, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até, o ponto nº 11 de coordenadas 655143,757 E, 7.069.159,788 N, localizado entre as divisas dos municípios de Rio Negrinho a Oeste, Corupá a Leste e Rio dos Cedros a Sul, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha cumeada; até o ponto nº 12 de coordenadas 642.862,577 E, 7.061.603,928 N, localizado entre as divisas dos municípios de Rio Negrinho a Oeste, Rio dos Cedros a Leste e Doutor Pedrinho a Sul, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até, o ponto nº 13 de coordenadas 634.197,269 E, 7.046.795,686 N, localizado entre as divisas dos municípios de Doutor Pedrinho a Leste, Rio Negrinho a Norte e Itaiópolis a Oeste, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 14 de coordenadas 631.287,258 E, 7.045.780,456 N, localizado entre as divisas dos municípios de Doutor Pedrinho a Leste, Itaiópolis a Oeste e José Boiteux a Sul, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 15 de coordenadas 630190,888 E, 7.046.295,650 N, localizado entre as divisas dos municípios de José Boiteux a Leste e Itaiópolis a Oeste, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 16 de coordenadas 592.005,660 E, 7.074.496,521 N, localizado entre as divisas dos municípios de Itaiópolis a Oeste e Papanduva a Leste, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 17 de coordenadas 577.576,796 E, 7.074.424,258 N, localizado entre as divisas dos municípios de Papanduva a Leste, e Monte Castelo a Sul, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 18 de coordenadas 573.758,577 E, 7.029.157,454 N, localizado entre as divisas dos municípios de Santa Cecília a Oeste, Rio do Campo a Leste e Monte Castelo a Norte, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 19 de coordenadas 570.379,729 E, 7.016.699,993 N, localizado entre as divisas dos municípios de Santa Cecília a Oeste, Taió a Leste e Rio do Campo a Norte abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 20 de coordenadas 566.147,763 E, 7.004.814,042 N, localizado entre as divisas dos municípios de Santa Cecília a Oeste e Mirim Doce a Leste, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 21 de coordenadas 563.982,787 E, 7.002.822,612 N, localizado entre as divisas dos municípios de Santa Cecília a Norte e Ponte Alta do Norte a Sul, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 22 de coordenadas 575.017,195 E, 6.986.896,469 N, localizado entre as divisas dos municípios de Ponte Alta do Norte a Oeste, Mirim Doce a Leste e São Cristóvão do Sul a Sul, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 23 de coordenadas 581.919,011 E, 6.983.160,204 N, localizado entre as divisas dos municípios de São Cristóvão a Oeste, Mirim Doce a Norte e Ponte Alta a Sul abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 24 de coordenadas 586.103,713 E, 6.982.858,859 N, localizado entre as divisas dos municípios de Mirim Doce a Norte, Ponte Alta a Sul e Pouso Redondo a Leste, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 25 de coordenadas 591.225,524 E, 6.979.289,263 N, localizado entre as divisas dos municípios de Ponte Alta a Oeste, Pouso Redondo a Leste e Otacílio Costa a Sul, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha cumeada; até o ponto nº 26 de coordenadas 607.371,439 E, 6.964.809,729 N, localizado entre as divisas dos municípios de Otacílio Costa a Oeste, Agrolândia a Leste a Braço do Trombudo a Norte, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 27 de coordenadas 621.904,340 E, 6.948.220,504 N, localizado entre os municípios de Otacílio Costa a Sul, Agrolândia a Norte e Petrolândia a Leste, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 28 de coordenadas 636.120,0137 E, 6.944.041,6694 N, localizado entre os municípios de Petrolândia a Oeste e Chapadão do Lajeado a Leste, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 29 de coordenadas 635.252,810 E, 6.939.196,353 N, localizado entre os municípios de Bom Retiro a Oeste e Chapadão do Lajeado a Norte, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 30 de coordenadas 650.557,8905 E, 6.931.471,847 N, localizado entre os municípios de Bom Retiro a Oeste e Alfredo Wagner a Leste, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 31 de coordenadas 669.208,652 E, 6.915.588,5476 N, com intersecção adentrando o sentido Atlântico, localizado entre os municípios de Bom Retiro a Oeste, Alfredo Wagner a Norte e Anitapólis a Leste, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 32 de coordenadas 681.579,301 E, 6.929.748,620 N, ponto adentrando sentido Atlântico localizado entre os municípios de Alfredo Wagner a Oeste, Rancho Queimado a Norte e Anitápolis a Sul, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 33 de coordenadas 694.009,009 E, 6.926.720,179 N, ponto adentrando sentido Atlântico localizado entre os municípios de Anitápolis a Oeste, Rancho Queimado a Norte e Águas Mornas a Leste, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 34 de coordenadas 696.009,516 E, 6.915.376,519 N, ponto adentrando sentido Atlântico localizado entre os municípios de Anitápolis a Oeste, Águas Mornas a Norte e São Bonifácio a Sul, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 35 de coordenadas 700.109,604 E, 6.919.814,803 N, ponto final adentrando sentido Atlântico localizado entre os municípios de Águas Mornas a Norte e São Bonifácio a Sul, limite Oeste do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; retornando a intersecção do ponto nº 31 que segue o traçado em direção Sul pela cumeada até o ponto nº 36 de coordenadas 667.294,303 E, 6.912.170,105 N, ponto localizado entre os municípios de Bom Retiro a Oeste, Anitápolis a Leste, e Urubici a Sul , abrangendo uma faixa de 1000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 37 de coordenadas 666.427,656 E, 6.908.266,427 N, ponto localizado entre os municípios de Urubici a Oeste e Anitápolis a Leste e Santa Rosa de Lima a Sul, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 38 de coordenadas 666.329,482 E, 6.904.806,674 N, ponto localizado entre os municípios de Urubici a Oeste e Santa Rosa de Lima a Leste e Rio Fortuna a Sul, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 39 de coordenadas 664.922,869 E, 6.903.499,159 N, ponto localizado entre os municípios de Urubici a Oeste e Rio Fortuna a Leste e

Grão Pará a Sul, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 40 de coordenadas 660.392,263 E, 6.894.875,418 N, ponto localizado entre os municípios de Urubici a Oeste, Grão Pará a Leste e do Parque Nacional de São Joaquim a Sul, onde o corredor é interrompido na intersecção com os limites de referido Parque, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada. O reinício do corredor se dá no ponto nº 41 de coordenadas 641.963,932 E, 6.863.627,720 N, ponto localizado nas divisas dos municípios de Bom Jardim da Serra a Oeste, Lauro Muller a Leste e com os limites do Parque Nacional de São Joaquim, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 42 de coordenadas 641.230,868 E, 6.853.061,722 N, ponto localizado entre os municípios de Bom Jardim da Serra a Oeste, Treviso a Leste e Lauro Müller a Norte, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 43 de coordenadas 639.840,483 E, 6.846.295,620 N, ponto localizado entre os municípios de Bom Jardim da Serra a Oeste, Treviso a Leste e Siderópolis a Sul e com divisa a Reserva Biológica Estadual do Aguaí, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 44 de coordenadas 628.407,534 E, 6.833.306,305 N, ponto localizado entre os municípios de Bom Jardim da Serra a Oeste, Siderópolis a Leste, Jacinto Machado a Sul e com divisa a Reserva Biológica Estadual do Aguaí, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para cada lado da linha de cumeada; até o ponto nº 45 de coordenadas 627.719,767 E, 6.832.706,348 N, ponto localizado entre o estado do Rio Grande do Sul a Oeste, os municípios de Nova Veneza a Leste e Bom Jardim da Serra a Norte e localizado no limite com a Reserva Biológica Estadual do Aguaí, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para o lado da vertente do Atlântico da linha de cumeada; até o ponto nº 46 de coordenadas 626.649,573 E, 6.832.169,354 N, ponto localizado entre o estado do Rio Grande do Sul a Norte, municípios de Morro Grande a Oeste, Nova Veneza a Leste, no limite da Reserva Biológica Estadual do Aguaí com a divisa abrangendo uma faixa de 1.000 metros para o lado da vertente do Atlântico, da linha de cumeada; até o ponto nº 47 de coordenadas 613.180,862 E, 6.823.099,360 N, ponto localizado entre o estado do Rio Grande do Sul a Norte, os municípios Timbé do Sul a Sul e Morro Grande a Leste, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para o lado da vertente do Atlântico, da linha de cumeada; até o ponto nº 48 de coordenadas 602.382,589 E, 6.799.762,968 N, ponto localizado entre o estado do Rio Grande do Sul a Oeste, o município de Jacinto Machado a Leste, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para o lado da vertente do Atlântico, da linha de cumeada; até o ponto nº 49 de coordenadas 601.087,791 E, 6.789.000,147 N, ponto localizado entre o estado do Rio Grande do Sul a Oeste, o município de Jacinto Machado a Leste e limite do Parque Nacional da Serra Geral, onde o corredor é interrompido na intersecção com o limite do referido Parque, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para o lado da vertente do Atlântico, da linha de cumeada; o reinício do corredor se dá no ponto nº 50 de coordenadas 583.712,871 E, 6.763.430,711 N, localizado entre o estado do Rio Grande do Sul a Oeste, o município de Praia Grande a Leste e no limite sul do Parque Nacional da Serra Geral, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para o lado da vertente do Atlântico, da linha de cumeada; até o ponto nº 51 de coordenadas 593.623,233 E, 6.753.058,065 N, ponto limite final localizado entre o município de Praia Grande a Norte e o estado do Rio Grande do Sul a Sul, abrangendo uma faixa de 1.000 metros para o lado da vertente do Atlântico, da linha cumeada.

Cod. Mat.: 881058

DECRETO Nº 2.368, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 27.317.551,97, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2022AN001408, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17629/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R$ 27.317.551,97 (vinte e sete milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), em favor da Secretaria de Estado da Educação, por conta da tendência ao excesso de arrecadação do orçamento do Estado no exercício corrente, oriundo da fonte de recursos 0.1.31 - recursos do FUNDEB, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42, e o inciso II do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os autos nº SEF 17629/2022 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Paulo Eli

Cod. Mat.: 881059

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2022

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN001408
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.122.0625.0949.001021			
		0.1.31	31.90.11	21.300.000,00
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.31	44.90.52	6.017.551,97
Subtotal				27.317.551,97
Total				27.317.551,97

Subação
001021 Administração de pessoal e encargos sociais - SED
011562 Operacionalização da educação básica - SED

***Fonte Recurso**
0.1.31 Recursos do FUNDEB

****Natureza Despesa**
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 881061

DECRETO Nº 2.369, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 6.455.412,73, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2022AN001410, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17635/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R$ 6.455.412,73 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e setenta e três centavos), em favor dos Encargos Gerais do Estado, por conta do *superavit* financeiro incorporado pelo Tesouro do Estado pelo Decreto nº 2.335, de 2022, relativos ao exercício de 2021, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	*Superavits* incorporados pelo Tesouro (R$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R$)
0.3.09	6.455.412,73	0.3.09	6.455.412,73
Total	6.455.412,73		6.455.412,73

Art. 2º Os autos nº SEF 17635/2022 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Paulo Eli

Cod. Mat.: 881063

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2022

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN001410
Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
	28.846.0990.0326.003562			
		0.3.09	32.90.21	654.963,97
		0.3.09	32.90.21	5.800.448,76
Subtotal				6.455.412,73
Total				6.455.412,73

Subação
003562 Amortização e encargos de contratos de financiamentos internos - EGE

***Fonte Recurso**
0.3.09 Superavit Financeiro -Recursos Convertidos - Recursos do Tesouro -Receitas Primárias

****Natureza Despesa**
32.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato

Cod. Mat.: 881064

DECRETO Nº 2.370, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza a parceria público-privada, por meio de concessão patrocinada, dos serviços públicos para exploração, manutenção e expansão do Aeroporto Regional Sul Humberto Ghizzo Bortoluzzi, localizado no Município de Jaguaruna/SC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no inciso II do art. 6º da Lei nº 17.156, de 5 de junho de 2017, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 17179/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, pelo prazo de 30 (trinta) anos, a concessão patrocinada do Aeroporto Regional Sul Humberto Ghizzo Bortoluzzi, localizado no Município de Jaguaruna/SC.

Art. 2º A concessão patrocinada de que trata este Decreto tem como objeto os serviços públicos para exploração, manutenção e expansão do Aeroporto Regional Sul Humberto Ghizzo Bortoluzzi, localizado no Município de Jaguaruna/SC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Paulo Eli
Alexandre Martins da Silva

Cod. Mat.: 881191

ATO nº 2422/ 2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme processos SED 98714/2022, SED 116308/2022, SED 119345/2022 e SED 175551/2022, a nomeação por concurso das pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos discriminados, no âmbito da SED, efetuada por intermédio do Ato nº 11/2022, publicado em 06.01.2022, por não terem tomado posse no referido cargo no prazo legal.

CARGO	COORDENADORIA	UNIDADE ESCOLAR	CÓD. U.E.	CH	NOME	PCD
EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL	JOAÇABA	EEB DEPUTADO NELSON PEDRINI	758000418820	40	ANDREA LANGE	NÃO
EAE -ORIENTADOR EDUCACIONAL	CONCÓRDIA	EEB DEODORO	759000490930	40	ALEX MADRUGA DA ROSA SBARAINI	NÃO
EAE -ORIENTADOR EDUCACIONAL	CAÇADOR	EEB DANTE MASCONI	763000722810	40	MIRIANE SALAMONI TESSER	NÃO
EAE -ORIENTADOR EDUCACIONAL	JOINVILLE	EEB MARLI MARIA DE SOUZA	75400138800	40	ADRIANA DOS S PEREIRA ROTERMEL	NÃO
EAE -ORIENTADOR EDUCACIONAL	JOINVILLE	EEB PROF ELVIRA FARIA PASSOS	754000222500	40	MARIA DE NAZARE PINHEIRO SERRÃO	NÃO
EAE -ORIENTADOR EDUCACIONAL	JOINVILLE	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA	754001451440	40	SHIRLEY CRISTINE COSTA LEÃO	NÃO
EAE -ORIENTADOR EDUCACIONAL	GRANDE FLORIANÓPOLIS	EEB SAO TARCISIO	779000051340	40	HELIO JOSÉ MENDONÇA	NÃO
EAE-ORIENTADOR EDUCACIONAL	GRANDE FLORIANÓPOLIS	EEF DOM JAIME DE BARROS CAMARA	779000042190	40	DIANNA MONTANARI BUSSOLO	NÃO
EAE -ORIENTADOR EDUCACIONAL	TAIÓ	EEB P JOÃO KOMINEK	809000395780	40	MARINA BOSSI CHITZ	NÃO
EAE -ORIENTADOR EDUCACIONAL	ARARANGUÁ	EEB CASTRO ALVES	764000764900	40	TAIS ELISABETE REIS JALOWITZKI	NÃO
EAE - SUPERVISOR ESCOLAR	ARARANGUÁ	EEB PROF DOLVINA LEITE DE MEDEIROS	764000764730	40	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	NÃO
EAE -SUPERVISOR ESCOLAR	BRUSQUE	EEB GOV IVO SILVEIRA	765000807560	40	JOSIANE AMARAL GOIS REIS	NÃO
EAE- SUPERVISOR ESCOLAR	BRUSQUE	EEB SÃO JOÃO BATISTA	765000822440	40	BRUNA DE CASTRO	NÃO
EAE -SUPERVISOR ESCOLAR	BLUMENAU	CEJA	753007005250	40	CRISTIANE NUNES DAMIAN PERICAS	NÃO
EAE -SUPERVISOR ESCOLAR	CHAPECÓ	EEB PROF VALESCA CARMEN RESCHKE PARIZOTTO	760000535030	40	MERI TERESINHA MORO	NÃO
EAE -SUPERVISOR ESCOLAR	JOINVILLE	EEB ENG ANNES GUALBERTO	754000219460	40	VIVIANE VEIGA ALVES	NÃO
EAE -ADMINISTRADOR ESCOLAR	ITAJAÍ	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA	762000700760	40	INDIRA KERINA BECKER DIAS	NÃO
EAE -ADMINISTRADOR ESCOLAR	BRUSQUE	CEJA DE BRUSQUE	765000701718	40	DIRCEU ORLANDO DALBOSCO	NÃO
EAE -ADMINISTRADOR ESCOLAR	GRANDE FLORIANÓPOLIS	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES	779000038400	40	ISABEL CRISTINA BITTENCOURT	NÃO
EAE -ADMINISTRADOR ESCOLAR	LAGUNA	EEB MARIA CORREA SAAD	769000948620	40	ALINE DE AGUIAR	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	IBIRAMA	EEB REGENTE FEIJÓ	778000266620	40	TANIA KLEMZ RISTOW	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	DIONISIO CERQUEIRA	EEB GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN	805000624720	40	HERIBERTO FRANCISCO XAVIER	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	CRICIUMA	EEB NATALINO VASSOLER	752000121300	40	EDIANE APARECIDA POSSAMAI	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	CRICIUMA	EEB PRINCESA ISABEL	752000149580	40	PATRICIA PEREIRA VELHO	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	ITAJAÍ	EEB PROF HENRIQUE MIDON	762000687210	40	IVONE CANDIDA DA SILVA OLIVEIRA	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	CANOINHAS	EEB JOAO JOSE DE SOUZA CABRAL	767000886920	40	ISA KUJA	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	BRUSQUE	EEB MONSENHOR GREGORIO LOCKS	765000801870	40	CHARLENE FANTINI DE SOUZA	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	BLUMENAU	EEB HERMANN HAMANN	753000161010	40	DANIELA KARINA DE MIRANDA	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	BLUMENAU	EEB PEDRO II	753000161600	40	EVERLI PEREIRA DOS ANJOS	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	BLUMENAU	EEB CEL. PEDRO CHRISTIANO FEDDERSEN	753000159970	40	DAGOBERTO DE ALMEIDA	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	VIDEIRA	EEF BELA VISTA	802000754690	40	BERNARDETE PASETTO FARINA	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	CHAPECÓ	EEB SÃO FRANCISCO	760000523020	40	GREICI KELLI GIRALDI GRIGULO	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	CHAPECÓ	EEB ANTONIO MORANDINI	760000539100	40	HELEN FRANSEZ ROSA	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	CHAPECÓ	EEF PEDRO PAQUES	760000573200	40	GRACIELI BOTTINI RIBEIRO	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	CHAPECÓ	EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	760000525740	40	EVANDRA CRISTINA SABEDOT SCHNEIDER	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	CAMPOS NOVOS	EEB NADIR BECKER	801000446950	40	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	JOINVILLE	EEB DOM GREGORIO WARMELING	75400219650	40	MARIANE LOURENÇO DA SILVA TORRES	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	JOINVILLE	EEB MARLI MARIA DE SOUZA	754001388000	40	ANDRE LUIS VICENTE	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	JOINVILLE	EEB PROF JOÃO ROCHA	754000204600	40	VANESSA PASSOS SILVEIRA,	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	JOINVILLE	EEB ALMIRANTE BOITEUX	75400138800	40	MICHELE J. DE OLIVEIRA DA SILVA	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	JOINVILLE	EEB PROF JOÃO MARTINS VERAS	754000205160	40	KARINA BUDAL ARINS DOS SANTOS	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	JOINVILLE	EEB PROF JURACY MARIA BROSIG	754001092150	40	FERNANDA CORREA	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	JARAGUÁ DO SUL	EEB PROF GIARDINI LUIZ LENZI	768000918470	40	ROSANI MARIA XAVIER	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	JARAGUÁ DO SUL	CENTRO DE DUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/CEJA	768007014910	40	MARLETE FEDER	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	JARAGUÁ DO SUL	EEB SÃO PEDRO	768000919520	40	BRUNA DE AZEVEDO	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	GRANDE FLORIANÓPOLIS	EEB PROF ANIBAL PIRES	779000017590	40	VALERIA SCHNEIDERS	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	GRANDE FLORIANÓPOLIS	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA	779000042190	40	TATIANE ROSA	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	GRANDE FLORIANÓPOLIS	EEF SEVERO HONORATO DA COSTA	779000013090	40	MARCELLE COSTA SARAIVA	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	GRANDE FLORIANÓPOLIS	EEB PERO VAZ DE CAMINHA	779000017910	40	DEBORA CRISTINA LEANDRO	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	GRANDE FLORIANÓPOLIS	EEB HENRIQUE ESTEFANO KOERICH,	779000043590	40	CARLA MOREIRA ROSA	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	GRANDE FLORIANÓPOLIS	EEB PROF LOURITA DUTRA DE SOUZA	779000037430	40	ALINE CAMPOS	NÃO
ORIENTADOR EDUCACIONAL	JOINVILLE	EEB TITOLIVIO VENANCIO ROSA	754000214820	40	SIRLEI R. PELETTI DE MORAIS	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	GRANDE FLORIANÓPOLIS	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO	779000040300	40	ROSEMARI APARECIDA PÔGGERE	NÃO
EAE -SUPERVISOR ESCOLAR	JOINVILLE	EEB PROF MARIA AMIN GHANEM	754000206800	40	SANDRA FELICIO ROLDAO	NÃO

ATO nº 2423 / 2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme processos SED 98992/2022 e SED 119377/2022, a nomeação por concurso das pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos discriminados, no âmbito da SED, efetuada por intermédio do Ato nº 12/2022, publicado em 06.01.2022, por não terem tomado posse no referido cargo no prazo legal.

CARGO	DISCIPLINA	COORDENADORIA	UNIDADE ESCOLAR	CÓD. U.E.	CH	NOME	PCD
PROFESSOR	LÍNGUA ESTRANGEIRA- INGLÊS	CURITIBANOS	EEB MARIA SALETE CAZZAMALLI	777000743490	10	ALINE BEBER DE SOUZA	NÃO
PROFESSOR	GEOGRAFIA	IBIRAMA	EEB VITOR MEIRELLES	778000245380	10	JANAINA CARDOSO	NÃO
PROFESSOR	HISTÓRIA	CANOINHAS	EEB NILO PEÇANHA	767000906200	10	ELIANE DAMASO DA SILVEIRA	NÃO
PROFESSOR	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	ITAJAÍ	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA	762000695820	10	JOSIANE FIDELIS	NÃO
PROFESSOR	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	ITAJAÍ	EEB PROF PAULINA GAYA	762000694930	10	CARLOS HENRIQUE CORREA GIL	NÃO
PROFESSOR	MATEMÁTICA	ITAJAÍ	EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD	762000700680	10	ANDREA MARIA RITTER	NÃO

PROFESSOR	GEOGRAFIA	ARARANGUÁ	EEB PROF DOLVINA LEITE DE MEDEIROS	764000764730	10	TIAGO ZORZO MARONEZI	NÃO
PROFESSOR	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	ARARANGUÁ	EEB APOLONIO IRENO CARDOSO	764000763170	10	ELIANA DE OLIVEIRA MATOS	NÃO
PROFESSOR	SOCIOLOGIA,	ARARANGUÁ	EEB MANOEL GOMES BALTAZAR,	764000769700	10	FERNANDO POSSAMAI PAVEI,	NÃO
PROFESSOR	LINGUA ESTRANGEIRA - INGLES	MAFRA/SÃO BENTO DO SUL	EEB BARÃO DE ANTONINA	757000394540	10	JULIANO KRUGER	NÃO
PROFESSOR	MATEMATICA	MAFRA/SÃO BENTO DO SUL	EEB IRENE REVA ZADOROSNY	757000405920	10	JOSIANE SCHROEDER	NÃO
PROFESSOR	SOCIOLOGIA	BRUSQUE	EEB FRANCISCO MAZZOLA	765000830620	10	ROBERTO HOCHSPRUNG	NÃO
PROFESSOR	LINGUA ESTRANGEIRA - INGLES	BLUMENAU	EEM WIGAND GELHARDT	753001064370	10	LAIS BERING	NÃO
PROFESSOR	SOCIOLOGIA	BLUMENAU	EEB JOÃO GAYA	753000711370	10	WILSON GUILHERME LOBE JUNIOR	NÃO
PROFESSOR	SOCIOLOGIA	TIMBÓ	EEB DOMINGOS SAVIO	810000183090	10	ANDRESSA SUELEN GEISLER	NÃO
PROFESSOR	GEOGRAFIA	VIDEIRA	EEB INSPETOR EURICO RAUEN	802000741870	10	JULIANA SEEMANN NASCIMENTO	NÃO
PROFESSOR	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	CHAPECÓ	EEB RUDOLFO LUZINA	760000564720	10	CRISTIANE TERESINHA MOSSMANN QUE-VEDO	NÃO
PROFESSOR	HISTORIA	CHAPECÓ	EEB PROF LOURDES TONIN	760000542830	10	JOÃO OSNI JUNIOR RODRIGUES	NÃO
PROFESSOR	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	TUBARÃO	EEB MARIA DUARTE VASCONCELOS	751000101620	10	WALQUIRIA GUEDERT MENDES	SIM
PROFESSOR	ARTE	XANXERÊ	EEB PROF ANACLETO DAMIANI	766000867200	10	GREICE REGINA DE OLIVEIRA BOSCHETTI	NÃO
PROFESSOR	MATEMÁTICA	JOINVILLE	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS	754001551600	10	PAULO ANDRE MULLER	NÃO
PROFESSOR	FISICA	JOINVILLE	EEB PROF JANDIRA D AVILA	754000207960	10	BRENDA VILELA REZENDE	NÃO
PROFESSOR	BIOLOGIA	JARAGUÁ DO SUL	EEB HOLANDO MARCELINO GONÇALVES	768000913910	10	NAGELLA CRISTINE ALBERTON	NÃO
PROFESSOR	MATEMÁTICA	JARAGUÁ DO SUL	EEB SÃO PEDRO	768000919520	10	JONNY JURGEN NICOCELLI	NÃO
PROFESSOR	FILOSOFIA	GRANDE FLORIA-NÓPOLIS	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA	779000020700	10	SANDRO DE OLIVEIRA	NÃO
PROFESSOR	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	GRANDE FLORIA-NÓPOLIS	EEB PROF TANIA MARA F E SILVA LOCKS	779000024450	10	RESEMEIRE LOTO	NÃO
PROFESSOR	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA,	GRANDE FLORIA-NÓPOLIS	EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES	NÃO	10	PABLO RAMOS SILVEIRA	NÃO
PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	GRANDE FLORIA-NÓPOLIS	EEB NOSSA SENHORA	779000049790	10	MAYARA LUANA DOS SANTOS FERREIRA,	NÃO
PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	GRANDE FLORIA-NÓPOLIS	EEB TENENTE ALMACHIO	779000012870	10	MARIA CLARA SOARES	NÃO
PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	GRANDE FLORIA-NÓPOLIS	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA	779000035490	10	MARGARETE RIBAS DA SILVA,	NÃO
PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	GRANDE FLORIA-NÓPOLIS	EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO	779001587470	10	LUIS HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	NÃO
PROFESSOR	ARTE	GRANDE FLORIA-NÓPOLIS	EEB BELA VISTA	779001026520	10	KETHLIN LUANA GUSAWA HILDEBRANDT	NÃO
PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	GRANDE FLORIA-NÓPOLIS	EEM VEREADOR OSCAR MANOEL DA CON-CEIÇÃO	779001512970	10	ISADORA VIEIRA PRATES	NÃO
PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA,	GRANDE FLORIA-NÓPOLIS	EEB JOSÉ MARIA CARDOSO DA VEIGA	779000045370	10	GREGORY CARRION DOS SANTOS	NÃO
PROFESSOR	FILOSOFIA	GRANDE FLORIA-NÓPOLIS	EEB PRESIDENTE ROOSEVELT	779000017670	10	GABRIEL VIEIRA SCARDUELI	NÃO
PROFESSOR	HISTÓRIA	GRANDE FLORIA-NÓPOLIS	EEB DR PAULO FONTES	779001088390	10	FLAVIO TEIXEIRA DA CUNHA	NÃO
PROFESSOR	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	GRANDE FLORIA-NÓPOLIS	EEB PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA	779000043830	10	EUGENIO CARLOS SILVEIRA DA SILVA	NÃO
PROFESSOR	MATEMÁTICA	GRANDE FLORIA-NÓPOLIS	EEB JOÃO SILVEIRA	779000042000	10	CLEUSA CLAUDETE GARCIA CAETANO,	NÃO
PROFESSOR	BIOLOGIA	GRANDE FLORIA-NÓPOLIS	EEB NOSSA SRA CONCEIÇÃO	779000037270	10	CARLOS DANILO DE OLIVEIRA PIRES	NÃO
PROFESSOR	MATEMÁTICA	GRANDE FLORIA-NÓPOLIS	EEB PROF BENONIVI JOÃO MARTINS	779000040490	10	ADRIANA FRANCISCA DA SILVA SALM	NÃO
PROFESSOR	SOCIOLOGIA	LAGUNA	EEB FREDERICO SANTOS	769000599100	10	CLAUDIO AUGUSTO LIMA DA COSTA	NÃO
PROFESSOR	MATEMÁTICA	LAGUNA	EEB SANTA MARTA	769000937180	10	ANDREA DA COSTA GREFF	NÃO
PROFESSOR	GEOGRAFIA	LAGUNA	EEB SANTA MARTA	769000937180	10	ANDERSON R. NICOLADELLI NOBRE	NÃO
PROFESSOR	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	GRANDE FLORIA-NÓPOLIS	EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO	NÃO	10	EDINEIA CASANOVA	NÃO

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estad
LUIZ ANTONIO DACOL
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 880985

ATO nº 2431 / 2022
TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o processo PCI 8843/2022, a nomeação por concurso dos abaixo relacionados, efetuada por intermédio dos atos discriminados, para exercerem os cargos de provimento efetivo especificados, no âmbito da Polícia Científica - PCI, por não terem tomado posse no referido cargo:

Ato nº 1244, publicado em 10.06.2022

Cargo: PERITO MÉDICO LEGISTA
LOTAÇÃO: 3ª GMP – BLUMENAU (BLUMENAU-RIO DO SUL)

Class	Inscrição	Nome do Candidato
006	117025283	HENRIQUE REGINALDO

Cargo: PERITO MÉDICO LEGISTA
LOTAÇÃO: 5ª GMP – CHAPECÓ (CHAPECÓ-XANXERÊ-CONCÓRDIA-
SÃO LOURENÇO D´OESTE-SÃOMIGUEL DO OESTE)

Class	Inscrição	Nome do Candidato
011	113711824	DIOGO GASPARETTO

Cargo: PERITO CRIMINAL AMBIENTAL
LOTAÇÃO: ESTADUAL

Class	Inscrição	Nome do Candidato
010	118768973	VICTOR MATHEUS TAVARES FERNANDES
015	122630404	JÉSSICA MARQUES RAPOSO

Cargo: PERITO CRIMINAL EM INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: ESTADUAL

Class	Inscrição	Nome do Candidato
016	113710145	TIAGO ZORTEA DE CONTO
023*	125057183	LEANDRO DA SILVA PERACCHI (PcD)

Cargo: PERITO CRIMINAL ENGENHARIAS
LOTAÇÃO: ESTADUAL

Class	Inscrição	Nome do Candidato
022	175935103	EDUARDO DEUSCHLE
025	124125691	RODRIGO DE ARAUJO SIMÕES

Ato nº 1370, publicado em 30.06.2022

Cargo: PERITO MÉDICO LEGISTA
LOTAÇÃO: 6ª GMP – LAGES (LAGES-CURITIBANOS)

Class	Inscrição	Nome do Candidato
007	110106168	RODRIGO PIZZATTO

Cargo: PERITO MÉDICO LEGISTA
LOTAÇÃO: 7ª GMP – BALNEÁRIO CAMBORIÚ (BALNEÁRIO-ITAJAÍ-
BRUSQUE)

Class	Inscrição	Nome do Candidato
011	121552657	LEANDRO MARINS

Cargo: PERITO MÉDICO LEGISTA
LOTAÇÃO: 8ª GMP – JOAÇABA (CAÇADOR-VIDEIRA-CAMPOS NOVOS
JOAÇABA-PORTO UNIÃO)

Class	Inscrição	Nome do Candidato
011	125140196	PAULO HENRIQUE PEREIRA

Cargo: PERITO MÉDICO LEGISTA
LOTAÇÃO: 2ª GMP – JOINVILLE (JOINVILLE-JARAGUÁ DO SUL-
SÃO BENTO DO SUL-MAFRA-CANOINHAS)

Class	Class ListaGeral	Inscrição	Nome do Candidato
008*	062	122538673	WILLIAN VARGAS DA CRUZ
009*	065	115175476	GUSTAVO PALIS ZAGO

Cargo: PERITO CRIMINAL AUDIO E VÍDEO
LOTAÇÃO: ESTADUAL

Class	Inscrição	Nome do Candidato
014	119953281	GUILHERME BOAVIAGEM RIBEIRO
015	119993190	VINICIUS BELTRAM TERGOLINA

Cargo: PERITO CRIMINAL ENGENHARIAS
LOTAÇÃO: ESTADUAL

Class	Inscrição	Nome do Candidato
027	174356718	MARCO TULIO TERRELL DE CAMARGO

ATO nº 2432 / 2022
TORNAR SEM EFEITO, *d*e acordo com o processo PCI 8184/2022, a nomeação por concurso de NAIANA SESTREM OCHÔA, inscrição 2571, 1ª Classificada, efetuada por intermédio do Ato nº 1382, publicado em 30.06.2022, para exercer o cargo de Auxiliar Médico-Legal, com lotação na 2ª Messorregional de Perícias – São Bento do Sul, no âmbito da Polícia Científica – PCI, por não ter tomado posse no referido cargo.

ATO nº 2433 /2022
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo SIE 3017/2022, a nomeação por concurso dos abaixos relacionados, efetuada por intermédio dos Atos discriminados, para exercerem cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO, com lotação no município especificado por terem desistido de tomar posse no cargo:

Ato nº 1345, publicado em 27.06.2022:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
Engenharia Civil - Lotação: Florianópolis		
79	4957	EDUARDO DA SILVA RICARDO
Engenharia Civil – Lotação: Joinville		
18	1971	AYNE GAUCHE FARBER
Engenharia Elétrica - Lotação: Florianópolis		
26	1149	KADU HENRIQUE MIRANDA LEMES

Ato nº 1396, publicado em 30.06.2022 e republicado em 01.07.2022:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
Engenharia Civil - Lotação: Florianópolis		
81	5459	ANA CAROLINA SIMIONI
82	3072	MANOEL FLORES GARCIA JUNIOR
Engenharia Civil – Lotação: Lages		
17	6033	ANA PAULA DOS PASSOS

ATO nº 2434 /2022
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo IMA 39781/2022, a nomeação por concurso dos abaixo relacionados, efetuada por intermédio do Ato nº 1350, publicado em 27.06.2022, para exercerem o cargos especificados, no âmbito do IMA, por terem desistido de tomar posse no referido cargo:

ENGENHEIRO (Florestal):

Inscrição	Classif.	Nome candidato(a)	Lotação
72740	1º	Andressa Tres	Jaraguá do Sul

ENGENHEIRO (Sanitarista e/ou Ambiental):

Inscrição	Classif.	Nome candidato(a)	Lotação
68400	6º	Victor Ybarzo Fechine	Florianópolis

ATO nº 2436 / 2022
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº ARESC 1172/2022, a nomeação por concurso de SERGIO ALBERTO HABIB DE FARIA ALVIM, inscrição 949, 47ª classificação, para exercer cargo de provimento efetivo de AGENTE FISCAL DE TRANSPORTES, efetuada por intermédio do Ato nº 1483, publicado em 15.07.2022, no âmbito da ARESC, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0323034-02.2015.8.24.0038.

ATO nº 2437 / 2022
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo SAP 37784/2022, a nomeação por concurso de RENATA CARLOS, inscrição 4350, 46ª Classificação geral, efetuada por intermédio do ato nº 739, publicado em 04.04.22, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, Classe I, com lotação em Joinville, no âmbito da SAP.

ATO nº 2438 / 2022
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo PCSC 1362/2022, a nomeação por concurso dos abaixo relacionados, nomeados por intermédio dos atos discriminados, para exercerem os cargos de provimento efetivo especificados, no âmbito da Polícia Civil, por não terem tomado posse nos referidos cargos:

Ato nº 383, publicado em 14.02.2022

Cargo: **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
9567	JESSICA CARINE QUINZANI	377

Cargo: **ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
55768	LUCAS ANDRE TERHORST FONTES	407
39568	GUILHERME DILL	408

Ato nº 1113, publicado em 27.05.2022

Cargo: **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
57676	FABIANA SA REBELLO	380
15383	RICARDO FARIAS OLIVEIRA NETO	381
3780	RAMON DE SOUSA	382
5194	IGOR WOSNIAK	384
67704	ALINE MERLINI	386
39612	IVAN ALCANTARA	391
46766	EDUARDO JORGE DOS SANTOS CORDEIRO	392
37267	THIAGO PEREIRA COMICHOLI	393
49062	FERNANDO JOSE LONDERO	395
57891	ICARO NOVAES NADER DE AZEVEDO	397
9151	AMANDA GOMES DIAS	400
40511	GUILHERME ANDRE BORGES	402
67437	WHESLEY SOUZA OLIVEIRA	406
49225	LUCAS DE AGUIAR POSSAMAI	407
57655	LUHANA RODRIGUES SILVEIRA	409
62999	MELODY CARNEIRO SIMARDI FARIAS	410
61413	CLEBER DUTRA	411
43072	THAIS FINKLER	412
44529	ADRIANA MOREIRA DOMINGUES	413
46126	RAPHAEL JOSE MARTINS	414
48315	CELSON SCHOENINGER JUNIOR	416
8914	GABRIEL TAWIL AUBIN	419
56400	IVAN FELIX PASSOS	421
14341	JULIO CESAR ROLIM	422
27105	AMANDA CASTELAN FELIPE	424
54814	DANIEL DE OLIVEIRA RANGEL	426
10928	LUCIANO COSTA LIDUARIO	428
37151	DANILO OLIVEIRA ALVES	429
4930	FRANCIS RAFAEL NETO FERRO	430
23430	RICARDO HOFFMANN	432
3772	FABRICIO SALVADOR SILVA	433
26008	GABRIEL NERY SCRAMIN	435
18922	NATACHA BIEDACHA FISCHER DA SILVA KLEIN	436
47915	CLEBER TEIXEIRA FILHO	438
59617	DANILO HENRIQUE FERNANDES	440
35336	WANDERSON MAGALHAES SANTANA	441
53828	RAFAEL BERNARDES GOOD	444
24870	ANA LUIZA ROSSI	445
61842	GUSTAVO DIAS MACHADO	449
18997	FERNANDO MARCELINO	451
20698	RICARDO MASSAO SUGUIMOTO	452
68802	ANDERSON BRITO DE MELO	453
957	FABIO PINHEIRO THOMAZ	454
30466	RAFAEL PRADO VENTURA	456
22883	THIAGO LUZ MARTINS	459
6464	JAQUELINE ROSI DOS SANTOS	460
30239	EDILMAR MOREIRA	462
47707	EDER SIMOES	463
11488	JUNIOR KAEFER	467
19698	SERGIO HENRIQUE RITTER BIESEK	468

9111	JOSE PEDRO PEREIRA BARCELLOS	470
44254	RANI FERNANDES DOS REIS LUZ	471
15971	RENATO FERREIRA	472
62448	ISAAC GENOVEZ	479
778	PEDRO HENRIQUE FERENCZ	481
56168	THIAGO TORRES GRAMS	482
15701	RICK CARNEIRO DE MENEZES	485
50751	DIOGO DE OLIVEIRA PETRUCCI	487
27309	MARCELO DITTGEN	488
48476	RODRIGO LUIS ZOCATELLI	489
10851	ANDERSON DOS SANTOS	490
1044	BRUNO AUGUSTO COSTA ROCHA	492
48403	IGOR DA SILVA GOMES	495
12656	PRISCILA REGIANE SANCHES FERREIRA	499
54249	PAULA PEREIRA SARMENTO	500
53165	BRUNO PRIEBE DE CARVALHO	501
26850	VITOR WIETHORN PIRES	503
49907	CEZAR FRANCISCO RIBAS	505
43076	JESSYKA APARECIDA ZIMERMANN	506
65666	ERASMO RODRIGUES NETO	507
4480	DANIELA APARECIDA MATTOS	510
30667	ROBSON DOLZAN	512
24033	DAVID DE SOUZA ARRUDA	516
35263	GUILHERMO DUFLOTH MENEGATTI	517
16699	KENNET ANDERSSON DAMARAT PAZ	519
53782	PAULA DANIELLE SUMITA BARBIERI	521
6368	LETICIA DAHLKE	522
51352	GUILHERME AGUIAR SOARES	523
59956	JOSE CARLOS DALSASSO	526
4143	GUSTAVO ANAD DE PAULA	527
22510	SAMARA FRANCA MATARIM PESSOA	528
63433	MARCOS GOMES DA SILVA JUNIOR	529
17118	CAIO HENRIQUE KNABBEN	530
30432	ROBERTO DREHER QUINTO MARTINS	531
27143	PEDRO GIRARDI MODESTI	532
32494	ALEXANDRE PIZZOLATTI ANTUNES	533
15495	LUIZ CLAUDIO CACCIATORI	535
25097	TAYNER SUZANO DE FREITAS	536
15086	JULIA MARMENTINI CALGARO	538
15746	VODICE AMOROZ FEISTHER	539
13386	RODRIGO DE BRITO CARVALHO	540
56995	FLAVIO VINICIUS OLIVEIRA FELIX	541
50982	EDUARDO SEIBERT ROHDE	543
46467	CRISTIANO DRUZIAN	544
69021	DIOGO VIEIRA LIMA	547
62837	HECTOR FERNANDO GUIMARAES DOS SANTOS	548
36111	JOSE CARLOS NOGUEIRA FERREIRA	549
48462	LUCAS CIRILO	550
10662	JARLES WILSON VIEIRA BARCELLOS	551
22846	ISRAEL JOAO MARTINS	553
17422	EDUARDO FLORES DE VASCONCELLOS JUNIOR	554
65558	BRUNO DA SILVA	557
24659	JHULIO DA SILVA COSTA ELIBIO	559
20034	ESTEFANO AMORIM DA SILVA	560
42678	FABIO DE ABREU SOUSA	561
3281	CRISTIAN ALVES DE LARA	562
70435	ANTONIO EDUARDO PINHEIRO	563
26956	ALEXANDRO SCHIMBOSKI CUBAS	564
11494	TAINA THAIS BOTINI BORGES	566
12104	DIEGO NASCIMENTO DA SILVA	567
59172	GUILHERME AMARIO HENSEL	570
31518	DIEGO ALVES DE MIRANDA	573
61927	GABRIELA SETRINI	578
34645	ANDRE TAKAHASHI SAITA	579
17263	MARINA GOULART VIEIRA	580
46861	FABIO DA ROSA CUNHA	581
46613	CLAUDIA TISCOSKI DE SOUSA	583
56388	TIAGO TADEU TELLES ERNST	584
59692	NATALIA CRISTINA BOTTAMEDI NUNES	586
54259	CRISTIANO SIQUEIRA	587
20752	DANIEL GALVAGNI	589
28724	TIAGO DANTAS BATISTA	592
6176	JOAO PAULO MENDONCA LIMA	593
17672	DEIVIDE SOUZA DE FREITAS	594
25784	ANA KAROLINA SILVA	598
48039	LEOCENIR CLEITON ROMMEL	602
48133	DIEGO BECKER DA SILVA	603
21536	AUGUSTO CARLOS FAVARETTO VARIANI	604
54198	BRUNO PACHECO	610
34466	GIAN BARBOSA DE OLIVEIRA	611
6858	MARCELO BRUM DE CARVALHO	612
32538	JOEL TRAJANO DE SOUZA	617
76946	THIAGO CALDEIRA CARREIRO	619
60898	FERNANDO NONAKA FERREIRA	620
75362	RAFAEL GENESSINI HONESKO	622
7181	ALEX ALLISSON COELHO GUIMARAES	623
60272	RODIVAIR MOREIRA DOS SANTOS	625
14081	ANDREY FELIPE CORDEIRO MARIN	628
61050	RODNEY OLIVEIRA PEIXOTO	630
58523	LUIS AUGUSTO RASCH DOS SANTOS	631
37627	KASSIO RODRIGUES SOARES	632
39915	ANDRE CHITOLINA OLIVEIRA	635
49304	EDNILSON ERNANDE DA SILVA	636
29759	THIAGO ROSSETTO AFONSO	639
33405	DIEGO PALERMO GARCIA	640
43121	LEONARDO VIGANO	642
16764	TAMARA CAPOANE VANZIN	643
45091	EMERSON ARAUJO FERREIRA	644
6557	NICOLE MACHADO CORREA	648
48310	ALLAIN FERNANDO DE FIGUEIREDO SALOMAO	650
66960	EVERSON JOSE ROSA	653
23727	PAULO HENRIQUE AZEVEDO DE LIMA	654
50980	RAFAEL LEMOS TIBERIO	656
64288	RAFAEL PETRY	657
3764	RODRIGO VIEIRA	659
4781	MICHEL LOPEZ SANCHES	661
56599	LEANDRO PIRES DE ARAUJO	666
42938	MAYUMI IGUCHI LUFT	667
29921	CID AUGUSTO CLARO NETO	668
62661	CASSIO DE BITENCOURT SOMMAVILA	669
7316	LUANA DA SILVA CARDOSO	670
9161	ANANDA JAMILE SOARES SILVA	671
55631	RENAN BRENDLER GRANDO	672
58730	EMERSON NASS FORGERINI	673
24077	CAMILA FERNANDA RAMOS FERREIRA	674
25906	BRUNO CARVALHO AYRES	675
7977	GUILHERME PINHEL GIL	676
41810	ADELAR COELLI	677
24318	LEANDRO KIRCHNER	678
73118	BRIAN NIKHOLAS IWAKURA ALVES	679
66851	GUSTAVO JAHN BESSA	681
39993	BRUNO SIMON FONSECA	682
33350	SAMIR NAGIB MURR	683
58426	MAURICIO EDUARDO HERMES	684
53311	DIOGO REGIS ALBINO DA SILVA	685
12457	JOSUE DA SILVA	687

Cargo: **ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
55357	VANESSA IZAURA RATICO	410
6570	ARYANE STELA MANGUEIRA ANTUNES MELO	411
3005	MAURICIO DA ROCHA BETTIO	412
34220	RENATO ROBERT PORTO	413
1590	LUCAS CESAR SANTIAGO	415
10296	MICHELE FERNANDES FARA	416
41757	THIAGO CARVALHO DO REGO	417

18886	FERNANDA CORREA PIAZZA	421
3977	GUSTAVO MARCELO BITENCOURT GRAF	423
7556	PAOLA KOZOROSKI	425
32769	HENRIQUE BENE DA SILVA FARIAS	427
329	WESLEY CARMO SANTOS	428
46351	LARISSA BARRETO PINHEIRO	429
11576	PEDRO LINHARES DE FRETAS BORGES	431
30860	KARLA ROSIN	432
46030	RICARDO DIAS DE AGUIAR	434
72797	MAURICIO JULIO DE OLIVEIRA	435
4271	WESLEY SANTOS DA SILVA	437
617	ARLETE RAFAELA TEODORO GOMES	441
26183	MARCOS PEREIRA	442
50890	REGIS MATHEUS DE ANDRADE	443
66285	TALITA JUST MANDELLI	444
45450	GUILHERME REED SILVA	445
43241	AI VANESSA HARAGUCHI MORIMITSU	447
56695	FABIO AUGUSTO PROVIN	448
3966	CESAR DAMIANI FILHO	451
67161	WALCILEIA DOS SANTOS PAES	452
48326	HUANDY MICHEL TEDESCO	453
18114	LILIANI RODE SCHULTER	454
44565	EDUARDO DA SILVA FORTUNATO	456
4634	CLAUDIO ROBERTO COSTA DOS SANTOS SILVA	457
65005	AMANDA INTICHER	459
46651	MATILDE DE AMORIM MELO CARVALHO	460
11758	JEFFERSON DOMINGOS VIANA	461
7898	CINTIA SANGLARD EMMERICK	464
78715	IURY ALVES E SILVA	465
30705	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA LARA REZENDE	467
21553	MARLON DA SILVA GEHLEN	468
32667	FELIPE SERRAGGIO DE SOUZA	469
29503	CRISTIANE RAQUELI MIOTTO	472
8317	OTAVIO CAMPOS VELHO GLORIA	475
34557	ALEXANDRE NICOLADELLI ORBEM	476
14844	RENAN MULLER TELLES	477
6794	RICARDO DAHMER	479
8099	JHONATAN CAUDURO WAZLAWICK	480
42487	JESSICA PINHEIRO DA SILVA	484
42089	GUILHERME MATEUS FRANKE	485
24901	TIARAJU CASTILHOS	492
8953	EVERTON BERNARDINELLI DE SOUZA	498
1757	JEFFERSON RIBEIRO BARRETO	499
2610	LUAN CESAR DE OLIVEIRA	500
20944	GABRIEL MELLO VIEIRA LIMA	501
51328	ERICKSON GONCALVES DE FREITAS	502
17630	ANNA BARBARA MEDEIROS	503
27348	DANIELE DO NASCIMENTO SILVA	504
49296	VINICIUS HARTER DA PAZ SILVA	505
38730	THIAGO DUQUE HACKMANN	506

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estad

LUIZ ANTONIO DACOL
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 880988

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2405 / 2022
PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, o Ato nº 2343 publicado no DOE de 08/12/2022 e o Convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre a União e o Estado de SC, conforme processo nº PCSC 65694 2022, os efeitos do Ato nº 1179, publicado em 22/05/19, com prorrogações posteriores, que colocou à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública/ SEOPI, ELIANE FUNES, mat. nº 0231336-7-01, ocupante do cargo ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, lotada na PCSC, no período de 10/07/2022 até 31/03/2023.

ATO nº 2409 / 2022
FAZER CESSAR, conforme processo n° SDS 3296 2022, os efeitos do Ato n° 516, publicado em 04/03/2022, que colocou à disposição da SDS, CLAUDIA LIMA PASTORINI ANDRADE, mat. n° 0343769-8-03, cargo PROFESSOR, lotada na SED, a contar de 01/01/2023.

ATO nº 2450 / 2022
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, do Senado Federal, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Ato nº 2343 publicado no DOE de 08/12/2022, conforme processo nº SCC 18895 2022, CARLOS DIEGO DE ARAUJO PINTO E LIMA, mat. n° 0650226-1-01, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, lotado na PCSC, com ônus para a origem, até 31/03/2023.

ATO nº 2452 / 2022
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, Resolução CPF nº 17/2012 e o Ato nº 2343 publicado no DOE de 08/12/2022, conforme processo nº SAR 2354 2022, os empregados abaixo relacionados, lotados na CIDASC, com ônus para a origem, até 31/03/2023:

-ARQUIDELQUES CHAVES ALVES, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO;

-FERNANDO BILINSKI, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO.

ATO nº 2460 / 2022
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n° SCM 3002/2022, IAN TRISKA, mat. 0933674-5-01, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível FG-2, do GABINETE DO CHEFE DA CASA MILITAR, da CM, a contar de 22/12/2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

LUIZ ANTONIO DACOL
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 881181

Novos serviços do DOE estão a sua disposição

BUSCAR EDIÇÕES

BUSCAR PUBLICAÇÕES

Acesse: portal.doe.sea.sc.gov.br

Gabinete do Governador

Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA CGE Nº 77, de 20 de dezembro de 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do § 2º c/c inciso III do § 1º ambos do art. 106, todos da Lei Complementar nº 741/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o Manual de Documentos da Controladoria-Geral do Estado, padronizando e uniformizando a elaboração de documentos de uso interno e externo na CGE.
Art. 2º Todos os documentos emitidos devem respeitar as regras, padronização e os tipos de documentos descritos no Manual.
Art.3º O Manual de Documentos da Controladoria-Geral do Estado estará disponível na rede interna da CGE.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Socas da Silva
Controlador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 880352

ERRATA da Portaria CGE Nº 68 de 11/11/2022

O Controlador-Geral Do Estado, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:
Art. 1º - Corrigir a Portaria CGE Nº 68 de 11/11/2022, publicada no DOE nº 21.896, de 14/11/2022.
Onde se lê: "CIGE".
Leia-se: "CEGI".

Cristiano Socas da Silva
Controlador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 880429

Defesa Civil

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 10893 da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: **GABRIEL DE CASTILHOS GARY**; mat. 0643.775-3-01; Termo de Compromisso nº **002/2022**, Data da Rescisão: **23/12/2022.**

Cod. Mat.: 880613

Secretarias de Estado

Administração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte portaria:
PORTARIA nº 1131/2022
FAZER CESSAR, de acordo com o Decreto nº 1.863/2013 e conforme o processo SAP 121026/2022, os efeitos da Portaria nº 897, publicada no DOE/SC nº 21.862 de 22/09/2022, que concedeu afastamento integral para frequentar curso de pós-graduação de Mestrado em Ciências da Saúde, a JULIO CESAR LOPES, matrícula nº 0963152-6-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na(o) SAP, a contar de 20/10/2022.
LUIZ ANTÔNIO DACOL
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 880795

PORTARIA nº 1132/2022,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente o art. 29, VI, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 2º do Decreto nº 2.807/2009, com redação dada pelo Decreto nº 278, de 25 de setembro de 2019, e ainda conforme processo SEA 18583/2022, resolve, DESIGNAR o servidor José Hipólito da Silva, Gerente de Patrimônio e Gestão Operacional, lotado na Secretaria de Estado da Educação, matriculado sob o nº 235157-9-01 e inscrito no CPF nº xxx203.649-xx, para representar o Estado perante as serventias extrajudiciais, tabelionatos de notas e Registro de Imóveis, em atos relativos ao imóvel situado na Rua Goiás, Lotes 3 e 4 - Q17, Distrito de Mariflor, São José do Cedro/SC, transcrito sob o nº 7.475 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Dionísio Cerqueira, cadastrado sob o nº 0156 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP, tendo como objetivo assinar escritura pública para a transferência do imóvel. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..
LUIZ ANTÔNIO DACOL
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 880793

PORTARIA nº 1136/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e para regularização funcional conforme consta do processo n° SES 14694/2016,, resolve **CONSIDERAR CONCEDIDA EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, da Lei n° 6.745/85, a ANA CRISTINA AGRA PEDRINI, matrícula n° 959.314-4-01, na competência de Técnico em Enfermagem, nível 9-A, da SES, a contar de 21.03.16.

PORTARIA nº 1137/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e para regularização funcional conforme consta do processo n° SES 15870/2016, resolve **CONSIDERAR CONCEDIDA EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, da Lei n° 6.745/85, a TANIELYN TUAN TESTONI, matrícula n° 954.972-2-02, na competência de Técnico em Enfermagem, nível 9-A, da SES, a contar de 01.04.16.

LUIZ ANTONIO DACOL
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 880942

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA nº 1138/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme processos SEA 18135/2022, resolve baixar as seguintes portarias no âmbito da SEA/DSAS, a contar de 01/12/2022:

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85:
* ELAINE FERREIRA, matrícula nº 0653527-5-01, da FC de ASSISTENTE, nível FC-2;
* CRISTIANE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 0960423-5-01, da FC de SUPERVISOR, nível FC-1;

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85:
* ANA PAULA FRANCO MANZANO, matrícula nº 373.489.7-01, para exercer a FC de ASSISTENTE, nível FC-2;
* ELAINE FERREIRA, matrícula nº 0653527-5-01, para exercer a FC de SUPERVISOR, nível FC-1.

PORTARIA nº 1139/2022
ALTERAR, de acordo com o processo nº PCSC 137819/2022, na Portaria nº 940, publicada no DOE de 21/10/2022, a carga horária da licença especial concedida ao servidor FLAVIO RIBEIRO, matrícula n° 0928327-7-03, lotado na PCSC, para exercer cargo de direção no Sindicato dos Policiais Civis do Estado de SC - SINPOL-SC, de 30 hs para 40 hs semanais, a contar de 01/01/2023.

LUIZ ANTONIO DACOL
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 881117

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA nº 1876/GABS/SAP/2022
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00146609/2022, resolve:
CONDEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base Art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 774/2021 e Art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar nº 777/2021, c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, aos servidores:

ADAUTO MELO CONSTANTE, matrícula nº 0393304001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
ADILSON AMORIM, matrícula nº 0958908201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
ADOLFO JOSE MENDES DE SOUZA, matrícula nº 0654172001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
ADRIANO TORRES RIOS, matrícula nº 0387121501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.
ALINE GEDOZ FRARE, matrícula nº 0654023601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
ALLYSON FRANCISCO SOARES, matrícula nº 0959786701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
ANA KARINE GAERTNER, matrícula nº 0959869301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
ANDERSON LUIZ TEODORO, matrícula nº 0654138001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
ANDERSON SUBTIL, matrícula nº 0972340401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
ANDERSON SUBTIL, matrícula nº 0972340401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
ANDRE LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 0326606002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
ANDRE ROMANOSKI, matrícula nº 0399002801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.
ANDRESSA SILVA, matrícula nº 0970192301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
ANDREZZA MIRANDA, matrícula nº 0972326901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
AQUILES CAMPOS GOMES, matrícula nº 0963043001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
ARCELEU ELOI GOROSTERRAZU, matrícula nº 0963175501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
BEN HUR VELOSO DOS SANTOS, matrícula nº 0654537801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.
CARLOS FERNANDO SCHMITZ, matrícula nº 0966780601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
CARLOS JOSE GONCALVES PENAS, matrícula nº 0393376801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.
CAROLINE AQUINO HUBLER, matrícula nº 0379634501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
CAROLINE LIBERALI GHEM BITENCOURT, matrícula nº 0963114301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
CICERO CAETANO TIAGO MASSIGNAN, matrícula nº 0972397801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
CINTIA DE JESUS DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 0658259101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
CLAUDIO FORNAZA HENRIQUE, matrícula nº 0963132101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.
DALILA DIVIA CABRAL MACHADO, matrícula nº 0654106201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.
DAYANA SANTOS RODRIGUES SELL, matrícula nº 0963099601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
DEBORA ORSI, matrícula nº 0654184401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
DIEGO DA COSTA MEIRA, matrícula nº 0655936001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.
DYEGO DA SILVA CABRAL, matrícula nº 0963248401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.
EDER NELIO SILVA, matrícula nº 0963143702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
EDUARDO AUGUSTO FERREIRA, matrícula nº 0963221201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.

ELIOMAR JOSE KUSBICK, matrícula nº 0654034101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
ELIOMAR LIMA DE JESUS, matrícula nº 0666478402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
ERILDE SANTIN, matrícula nº 0300504604, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.

FABIANA MARTINS, matrícula nº 0964038001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
FABIANO JOSE SANTANA, matrícula nº 0972472901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
FABIO VIEL, matrícula nº 0963638201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
FLAVIO MADRI, matrícula nº 0977287101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
GABRIEL LUIZ FERREIRA, matrícula nº 0654064301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
GENIVALDO NAZARENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0654109701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
GLAUCIA REGIANE NUNES POLINI, matrícula nº 0393313001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
GUILHERME COSTA ESTACIO, matrícula nº 0972510501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
GUSTAVO LUIZ DA SILVA BRINHOSA, matrícula nº 0972514801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
HENRIQUE SILVA KEUNECKE, matrícula nº 0961966602, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
HUDSON ANGELO FERREIRA, matrícula nº 0954678201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.
IARA LUCIA CONFORTIN DE CEZARO, matrícula nº 0655999901, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.
IOVALDO CASARIN, matrícula nº 0654237901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
JAISOM ILTOM DOS SANTOS, matrícula nº 0387006501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.
JAQUELINE EREVI CUNHA FLOR, matrícula nº 0961391901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
JEFERSON ANDREI JAGUSEWSKI DE ARAUJO, matrícula nº 0381643501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
JEFERSON RAIMAN, matrícula nº 0972360901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
JENUIR MOREIRA, matrícula nº 0654078301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.
JILMOR DESHAIA FELIPPE JUNIOR, matrícula nº 0961593801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
JOAO AUGUSTO ELIAS FRIEDRICH, matrícula nº 0379756201, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
JOSE CARLOS GOMES, matrícula nº 0380829702, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
JOSE LAURI PELIZZARI, matrícula nº 0963520301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
JULIANA CANCELIER SIMONIN, matrícula nº 0654769901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
JULIANA SARTORATO SENNA, matrícula nº 0654602101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
JULIANO CARLOS PIRES, matrícula nº 0955799701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.
JULIANO MACHADO, matrícula nº 0953718001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.
JULIANO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0972211401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
LEA FERNANDA MAZARO, matrícula nº 0963179801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
LEANDRO LEITE, matrícula nº 0972493101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
LIA ZOZ, matrícula nº 0654631501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
LUCIANO MACHADO, matrícula nº 0397704801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
LUIZ ANTONIO DUTRA DE MORAES, matrícula nº 0963314601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA, matrícula nº 0972217301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
MARCELO ALEXANDRE PEREIRA, matrícula nº 0656069501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.
MARCELO FLORES FORBICI, matrícula nº 0961978002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
MARCELO TAVORA AMADO, matrícula nº 0963265401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
MARCOS ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0962541001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.

MARCOS ROBERTO CORONETTI, matrícula nº 0654634001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.
MARGARIDA DE OLIVEIRA MORANDI, matrícula nº 0654070801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
MARIETA HAHN, matrícula nº 0959026901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
MARLENE SALOME VIGOVEA DUTRA, matrícula nº 0387083901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
MARLON PORTO REBELO, matrícula nº 0958649002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
MATHEUS DE FREITAS, matrícula nº 0955085202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
MAURO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 0381225101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
MAYKON JOSE SUDBRACK BELEM, matrícula nº 0393309101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
MELANIA SOUZA, matrícula nº 0302627203, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
MONALISA LOPES, matrícula nº 0960747101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
NEUZELI DOS SANTOS, matrícula nº 0654492401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.
PAULO CESAR DE MORAIS, matrícula nº 0955921301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.
PHILIPI BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 0963072401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
RAFAEL ZABA CAETANO, matrícula nº 0959629101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
RAQUELLI TATIANE MEDEIROS, matrícula nº 0966606002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
REGIS RAFAEL DA COSTA, matrícula nº 0654088001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.
RENATA PEDROSO DA SILVA MACHADO, matrícula nº 0381318501, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
RICARDO FERREIRA, matrícula nº 0961969002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
RICARDO NORIVAL GUIMARAES, matrícula nº 0654131301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.
RICARDO SCHNEIDER, matrícula nº 0972415001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
ROBERTO MARQUES, matrícula nº 0972362501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
RODRIGO JACINTO DE ANDRADE, matrícula nº 0381204901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
RODRIGO LUIS MARCIO CIFUENTES, matrícula nº 0393321001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
RODRIGO STEFFENS, matrícula nº 0972477001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
RODRIGO STEFFENS, matrícula nº 0972477001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
RONALDO SERAFIM DUARTE, matrícula nº 0972507501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
ROSANE KUHN BUENO, matrícula nº 0963637401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
ROSELI APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 0654723001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.
SANDRO LUIZ SIMES, matrícula nº 0958665202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
SILVANA APARECIDA BATISTA GARSAL FLORES, matrícula nº 0963405301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
SILVANA RODRIGUES DA LUZ, matrícula nº 0393311301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
SUZANA REGINA DA ROSA DIAS, matrícula nº 0962777401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
TANIA MARIA GARCIA DE MATTOS, matrícula nº 0655802001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2022.
THIAGO DANIEL HACK, matrícula nº 0381155701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
VALCIR ROSSI CASSOL, matrícula nº 0393399701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
VALDENI DA ROSA BITENCOURT, matrícula nº 0670483202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
VALERIA REGINA WILLUMSEN TEODORO, matrícula nº 0654248401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.

VALMIR FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 0654027901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/12/2022.
WESCLEY DE CARVALHO GARRETT, matrícula nº 0963323501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
WILLIAN DE ASSIS, matrícula nº 0972440001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.
WILLIAN RODRIGO DOS SANTOS, matrícula nº 0694101002, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/12/2022.
YNGRID MEDEIROS BRASIL, matrícula nº 0966507202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 880435

PORTARIA Nº 1870/GABS/SAP/2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 4º, Inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e de acordo com o que consta no processo SAP 00106590/2022, Resolve:
DESIGNAR, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6745/1985, os servidores abaixo listado para compor o Grupo de Trabalho Implantação do projeto ReabilitaCÃO nas unidades prisionais do Estado de Santa Catarina:
***ALINE LUCIA PFLEGER**, matrícula 0365812002.

*__BRUNA ROBERTA WESSNER LONGEN__, matrícula 0956090403.
*__CLAUDIOMIRO LUIZ MARQUES__, matrícula 0393279601.
*__MICHELLE DE FREITAS__, matrícula 0962413901.
*__WANESSA PRISCYLA VENTURA EMERIM__, matrícula 0953190402.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 880585

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 714/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Ricardo Miotto Ternus e a Prefeitura Municipal de Tijucas, representado pelo Sr. Eloi Mariano Rocha. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) TRATOR AGRICOLA, MODELO PLUS100R PKS, CHASSI 9BLP10001NG000214, ANO 2022, SÉRIE Nº 2494031908, EQ-3429, PAT/SAR Nº 20824**, início da vigência em 15/12/2022 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 2328/2022.
Cod. Mat.: 880466

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 2022TR002419. PARTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e a Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº **2022TR002419**. Cláusula Primeira: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº **2022TR002419,** o qual passa a ter como prazo final a data de **30/06/2023**. PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento original não alterado pelo presente instrumento, condicionada a sua eficácia à publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. DATA E ASSINATURA: Florianópolis, 20/12/2022. **RICARDO MIOTTO TERNUS**, pela SAR; **GUILHERME VALENTE DE SOUZA,** pela FEBAVE..
Cod. Mat.: 880708

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR002176. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura , da Pesca e do Desenvolvimento Rural e a Prefeitura Municipal de Capinzal/SC. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº **2021TR002176**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DA VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência do Convênio nº **2021TR002176**, o qual passa a ter como prazo final a data de **30/06/2023**. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo original não alterado por este instrumento, condicionada a sua eficácia à publicação, em extrato no Diário Oficial do Estado. DATA E ASSINATURA: Florianópolis, 21/12/2022. **RICARDO MIOTTO TERNUS**, pela SAR, **NILVO DORINI**, pelo município.
Cod. Mat.: 880713

Desenvolvimento Econômico Sustentável

Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE, representada pelo Conselho Estadual de Combate à Pirataria – CECOP/SC e a DANIEL ADVOGADOS – Extrato do Acordo de Cooperação nº 021/2022: O presente Acordo de Cooperação objetiva a promoção e coordenação de ações de enfrentamento à pirataria, colaborando com a formulação e proposição de plano estadual para a prevenção e o combate à pirataria, a sonegação fiscal dela decorrente e aos delitos contra a propriedade intelectual. **CLÁUSULA QUARTA:** O presente Acordo de Cooperação tem a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante Termo Aditivo. Florianópolis, 21 de Dezembro de 2022. Processo SGPE sob o nº SDE **13004/2022.**
Cod. Mat.: 880524

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 224, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dá publicidade à atribuição do Município de Balneário Gaivota para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (CONSEMA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e pelo inciso VI do art. 9º, do Anexo Único, do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014;

Considerando que o licenciamento ambiental é um dos instrumentos mais importantes da Política Nacional do Meio Ambiente, cujas regras gerais estão definidas pela Lei federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Considerando que a Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, estabelece no art. 2º que compete ao Poder Público Estadual e Municipal e à coletividade promover e exigir medidas que garantam a qualidade do meio ambiente, da vida e da diversidade biológica no desenvolvimento de sua atividade, assim como corrigir ou fazer corrigir os efeitos da atividade degradadora ou poluidora;

Considerando que a Lei Complementar federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, fixou as normas de cooperação entre a União, Estados e Municípios, relativamente ao exercício da competência disposta nos incisos III, VI e VII do art. 23 da Constituição Federal;

Considerando que o art. 9º, inciso XIV, alínea *a*, da Lei Complementar federal nº 140/2011 estabeleceu como ações administrativas dos Municípios promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade;

Considerando que o licenciamento ambiental de atividades de impacto local é uma das atribuições mais significativas para a sustentabilidade exercida pelos Municípios; e

Considerando os autos SGP-e nº SDE 6668/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e dar publicidade à atribuição do Município de Balneário Gaivota para o exercício do licenciamento ambiental, no âmbito do seu território, das atividades constantes no Capítulo III, do Anexo Único, da Resolução CONSEMA Nº 99, de 05 de maio de 2017.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CONSEMA nº 201/22

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de dezembro de 2022.

JAIRO SARTORETTO Presidente do CONSEMA
Cod. Mat.: 880588

RELATÓRIO Nº 11/2022. O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável **Sr. Jairo Luiz Sartoretto** no uso de suas atribuições, conferidas no Ato nº 722/2022 publicada no Diário Oficial nº 21.741 de 31/03/2022 e tendo em vista o **DECRETO Nº 650/2020,** comunica o pagamento de diárias no mês de **Novembro/2022** referente a SDE/SINE/PROCON.

NOME	MATRICULA	QNTD	VALOR R$	MOTIVO
Aladir Aduci Pereira	913999-0	10	R$ 1.100,00	IN
Augusto de Barcelos	917681-0	10	R$ 1.540,00	IN + PN
Clarice Fatima da Costa	962487-2	3	R$ 330,00	RS + OM
Evaristo Adriano	922258-8	10	R$ 1.100,00	IN
Gilson João Rachadel	910947-1	9	R$ 990,00	IN
Giselle de Barcelos	923141-2	10	R$ 1.100,00	IN
Iara Maria Manoel de Souza	916910-5	10	R$ 1.100,00	IN
Ines Pereira	916911-3	10	R$ 1.480,00	IN + PN
João Vitor da Silveira	942224-1	5	R$ 1.291,26	RS + PN
Luiz Alfredo de Carvalho	919770-2	10	R$ 1.540,00	IN + PN
Moises Daniel Pereira	906590-3	4	R$ 440,00	OM
Regina Nery de Farias	913952-4	10	R$ 1.100,00	IN
Ronaldo Alves da Silva	922579-0	7	R$ 770,00	IN
Tiago Silva Mussi	607664-5	5,5	R$ 1.815,00	RS + PN
Zoraide Pures Alves	235319-9	10	R$ 1.000,00	IN
Alexandre Silva de Souza	0626536-7-01	4	R$ 770,00	VT
Anderson Miguel Chaves	0371878-6-02	3,5	R$ 1.155,00	RS + PN
Bruno Henrique Beilfuss	0397965-2-01	8,5	R$ 1.595,00	VT + PN
Carlos Alberto Arns Filho	0622653-1-02	10,5	R$ 2.150,00	RS + PN
Cesar Rodolfo Seibt	005194-2-01	3	R$ 550,00	RS + PN
Débora Carla Melo Pimenta	0603319-9-01	15,5	R$ 16.294,84	PN + OM
Diego Fabricio Damiani	0959394-2-01	1	R$ 110,00	VT
Fabiana Lopes Ribeiro	0391838-6-02	5,5	R$ 1.176,50	OM + PN
Felipe Marinho Costa	0628545-7-01	3,5	R$ 738,00	OM + PN
Fernando Luiz de Brito	0620064-8-01	4,5	R$ 715,00	OM
Gustavo Antonio Piazza	0603121-8-05	4	R$ 770,00	IN + PN
Guilherme dos Santos Murara	0999547-1-01	1	R$ 220,00	RS + PN
Helena Cristina M. Zanella	0628744-1-02	3	R$ 550,00	OM + PN
Inez Heerdt	0654500-3-02	0,5	R$ 55,00	RS
Iuana Silva Reus	0956132-3-01	1	R$ 220,00	RS + PN
Jairo Luiz Sartoretto	0390394-0-02	2,5	R$ 850,00	RA + PN
José Emidio Trilha R. Junior	0951498-8-04	1	R$ 110,00	RS
Kelly Aparecida Souza	0384666-0-02	2	R$ 320,00	RS + PN
Leonardo S.B. Porto Ferreira	0615826-9-01	19,5	R$ 25.912,26	RA + PN
Luciano Augusto Henning	0622458-0-01	7,5	R$ 1.554,00	RS + PN
Luiz Fernando Vieira	0617841-3-01	3,5	R$ 738,00	RS + PN
Marcelo Vieira Locks	0616578-8-03	13,5	R$ 21.288,42	RA + PN
Monica Amanda Foltran	0693233-9-01	3	R$ 550,00	RA + PN
Monica Koch	0606105-2-01	1	R$ 110,00	RS
Moris Cleber kohl	0627746-2-01	4	R$ 688,00	RS + PN
Pablo Marcondes	0644323-0-01	4	R$ 770,00	OM + PN
Pietro Caldeirini Aruto	0656889-0-01	1	R$ 110,00	RS
Ricardo José Amorim	0235835-2-02	12,5	R$ 3.148,00	RS + PN
Rosana Augusta Wotroba	0956519-1-01	2,5	R$ 370,00	VT + PN
Simonildes W. Barroso	0956462-4-01	15	R$ 2.820,00	RS + PN
Tiago Zanatta	0956842-5	3	R$ 550,00	RS + PN
Vinicius Tavares Constante	0950957-7-01	5,5	R$ 1.045,00	RS + PN

IN - Inspeção; VT - Visita Técnica; RS - Reunião de Serviço; PN - Pernoite; OM - Outros Motivos; RA - Representação de autoridade;
Cod. Mat.: 880678

Educação

PORTARIA Nº 3167 - de 21/12/2022
HOMOLOGAR, nos termos do art.41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº 2. 000, de 13.06.2022, conforme Processo SED 220170/2022, o estágio probatório da servidora LUCIANE NEUHAUS DURGANTE, matrícula nº 975150-5-04, nomeada por concurso para o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-a estável no serviço Público Estadual, a partir de 15/12/2022.

PORTARIA N° 3168 - de 21/12/2022.
RETIFICAR, conforme o Processo SED 218761/2022, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2501 de 04/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.872 de 06/10/2022, de SIRLENE OLIVEIRA NETO, matrícula 624.887-0-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, para atuar na EEB DEP NILTON KUCKER, código 762000686400, município de Itajaí, na parte referente à data fim que deverá ser: 16/12/2022.

PORTARIA N° 3169 de 21/12/2022
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 4º do Decreto nº 1860, de 13/04/2022 resolve HOMOLOGAR, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal, conforme Processo SED 214750/2022, o estágio probatório de ANDERSON EDUARDO DE BARROS, matrícula nº 0700868-6-01, ocupante do cargo de professor, nomeado por concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-o estável a partir de 09/11/2022.

PORTARIA N° 3170 de 21/12/2022
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, prorroga, a Portaria P/136, de 24/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n° 21.695, de 25/01/2022, que autorizou CAROLINE DA SILVA FARENZENA, matrícula n° 398.709-4-02, ao afastamento remunerado de 30h semanais no período de 03/02/2022 a 31/12/2022, para frequentar curso de MESTRADO, até o dia 06/04/2023, conforme Processo SED 142885/2021.

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA
Secretária de Estado da Educação, designada.

PORTARIA N° 3172 - de 21/12/2022
A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 191336/2022 (Informação nº 519/2022).
Membro 1: (Presidente): MONICA BEATRIZ HÜTTL GONÇALVES DA SILVA, assistente técnico pedagógico, mat. nº 305.888-3-03, NV/REF 04/G, lotada na SED/COJUR, C.H.40h.
Membro 2: ANDERSON RODRIGO FLORIANO, professor, mat. n° 376.669-1-03, NV/REF 04/B, em exercício na CRE/Jaraguá do Sul, C.H. 40h.
Membro 3: ELIANE FORGIARINI, matrícula nº 337.922-1-03, assistente técnico pedagógico, NV/REF 04/F,lotada na CRE/Jaraguá do Sul, C.H 40h.
Provável(is) servidor(es) responsável(is): (E.D dos S) professor, mat. nº 675.833-9.
Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções de docência, usar sua condição de professor para assediar e constranger as alunas da EEB Euclides da Cunha, no município de Jaraguá do Sul, tocando-as de forma indevida e desnecessária, apresentando um comportamento que não condiz com a função de professor.
Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986.
Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.
Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA N° 3173 - de 21/12/2022
A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2ºda Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº SED 163205/2022

PORTARIA N° 3174 de 21/12/2022
A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas nos autos do PAD nº SED 156607/2022, DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias do servidor (C. G. W), professor ACT, mat. nº 697.488-0, por infração aos incisos I e II do art. 160, ao caput do art. 163 e art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA N° 3175 - de 21/12/2022
A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº SED 154173/2022.

PORTARIA N°3176 - de 21/12/2022.
A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas nos autos da Sindicância Investigativa ora em análise, DECIDE, de acordo com o inciso I do art. 20 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo de Sindicância Investigativa nº SED 144768/2022.

PORTARIA N°3177 - de 21/12/2022.
A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas nos autos do PAD nº SED 94734/2021 DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 10 (dez) dias da servidora (S.C.P), professora ACT, mat. nº 692.680-0, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 e art. 166, V do Estatuto referido e as disposições do art.6º do Decreto Estadual nº 1408 de 11 de agosto de 2021.

PORTARIA N°3178 - de 21/12/2022.
A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR a Sindicância Investigativa nº SED 54888/2021.

PORTARIA N°3179 - de 21/12/2022
A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº SED 27475/2020.

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA
Secretária Adjunta de Estado da Educação
Delegação Portaria nº 1190 de 16/05/2022.
Cod. Mat.: 880785

PORTARIA N° 3171 de 21/12/2022
A **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina**, por meio da Diretoria de Infraestrutura Escolar, no uso das suas atribuições legais, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, e considerando a devolução da Notificação de penalidade via AR (BR584885673BR), resolve **NOTIFICAR** a empresa Alti Construções Ltda., situada na Rua Expedicionários do Brasil, nº 1448, Centro, na cidade de Araraquara/SP, CEP: 14801-360, para entrar em contato via e-mail: dine@sed.sc.gov.br e/ou telefone (48) 3664-0268 no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, para tratar de assuntos referentes aos contratos 332/2022, 333/2022 e 345/2022, em relação às penalidades pelas rescisões contratuais.

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA,
Secretária de Estado da Educação, designada.
Cod. Mat.: 880787

Fazenda

PORTARIA Nº 544/SEF, de 20 de dezembro de 2022.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores Marcos Roberto Kacprzak, matrícula nº 962677-8-01, e Fernando Tagliaro Jahns, matrícula nº 951011-7-01 (suplente) e Simone Pereira dos Santos, matrícula 951012-5-01 (suplente) para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 038/2022 firmado entre o Estado de Santa Catarina, e o Banco do Brasil S.A (processo SEF 13794/2022). **PAULO ELI.** Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 880349

PORTARIA Nº 542/SEF – 21/12/2022 O Secretário de Estado da Fazenda de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR o servidor Diego Lima Santos, matrícula 06170510001 e o servidor Alessandre de Moura Cavalcante, matrícula 0645473901 (suplente), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO SEF/EM2 IT Solutions Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. 040-2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa EM2 IT SOLUTIONS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., conforme o processo SEF 13743/2022. Paulo Eli. Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 880510

Portaria nº 543/SEF – 21/12/2022. O Secretário de Estado da Fazenda de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do § 8o art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR os servidores Teodoro Correa da Cunha Junior, matrícula 0644413001, Juliano Luiz Abraão, matrícula 645631601, e Nestor Cubas Wendt, matrícula 645290601, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recebimento dos bens e serviços previstos no Contrato nº 040/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a EM2 IT SOLUTIONS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., decorrente do Edital de Pregão Eletrônico n° 0112/2022, autorizado por meio do Processo SEF 13743/2022. Paulo Eli. Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 880516

PORTARIA Nº 549/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R$ 5.410.053,07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato n° 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1425, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17777/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$ 5.410.053,07 (cinco milhões, quatrocentos e dez mil, cinquenta e três reais e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17777/2022 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001425			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
48093	Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hospitais Municipais			
	10.302.0430.1150.014019			
		0.3.00	33.90.39	5.410.053,07
Subtotal				5.410.053,07
Total				5.410.053,07

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN001425			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
48093	Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hospitais Municipais			
	10.302.0430.1150.014019			
		0.3.00	33.40.41	703.454,32
		0.3.00	33.41.41	1.196.808,90
		0.3.00	33.41.92	407,08
		0.3.00	33.50.41	422.556,05
	10.302.0430.1090.014251			
		0.3.00	33.50.85	3.086.826,72
Subtotal				5.410.053,07
Total				5.410.053,07

Subação
014019 Repasse financeiro aos hospitais filantrópicos e municipais conforme Lei Estadual nº 16.968
014251 Repasse financeiro para centro de hemoterapia e centro de pesquisas oncológicas

***Fonte Recurso**
0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores
****Natureza Despesa**
33.40.41 Contribuições
33.41.41 Contribuições
33.41.92 Despesas de Exercícios Anteriores
33.50.41 Contribuições
33.50.85 Transferência por meio de Contrato de Gestão
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Cod. Mat.: 880770

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RELATÓRIO Nº011/2022

O Secretário der Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, do Decreto Nº 650, de 05 de junho de 2020, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de NOVEMBRO/2022.

Matricula	Nome do Servidor	Valor	Qtde.	Mot.
617030-7	Afonso L. S. Faria	1.190,00	3,5	VE
617147-8	Alana T. M. Diodato	1.700,00	5,0	VE
142826-8	Alberto Lidani	2.210,00	6,5	VS
645473-9	Alessandre de M. Cavalcante	1.575,00	3,5	RS
617726-3	Alexandre P. Landim	1.190,00	3,5	VE
301292-1	Alfredo R. Junior	1.020,00	3,0	VR
957862-5	André B. Menezes	5.100,00	15,0	VR
295595-4	André L. V. Knoblauch	382,50	2,0	VR
320453-7	Arcângelo Felisberto	680,00	2,0	VE
644402-4	Bruna M. Machado	170,00	0,5	VS
950721-3	Camargo de C. Oliveira	340,00	1,0	VS
617041-2	Carlos F. S. de Azevedo	340,00	1,0	VS
389743-5	Carlos M. Socachewsky	340,00	1,0	VS
633428-8	Carlos O. Filho	1.020,00	3,0	VE
645461-5	Cassio S. Lima	1.190,00	3,5	VE
617271-7	César V. de Souza	340,00	1,0	VS
344165-2	Clovis L. Jacoski	1.190,00	3,5	VR
617150-8	Daniel S. Rodrigues	1.575,00	3,5	RS
617047-1	Daniela Garrido	2.380,00	7,0	VS
617048-0	Danielle D. N. Jungstedt	1.020,00	3,0	VE
617047-1	Danila M. Garrido	510,00	1,5	VS
617191-5	Diego S. Vieceli	170,00	0,5	VS
311099-0	Edson D. C. de Oliveira	1.020,00	3,0	VR
950632-2	Eduardo Averbeck	510,00	1,5	VS
644772-4	Eduardo M. da Silva	170,00	0,5	VS
650406-0	Everaldo E. Vieira	1.360,00	4,0	VS
646145-0	Ezequiel Pelini	1.265,00	6,5	VS
301259-0	Felipe A. Naderer	4.075,00	11,5	VE
645059-8	Flavio de O. Valentim	170,00	0,5	VS
209836-9	Francisco de A. Martins	1.575,00	3,5	VE
617241-5	Gabriel Neuman	170,00	0,5	VS
617061-7	George B. Guedes	340,00	1,0	VS
344174-1	Geovane J. Elias	170,00	0,5	VS
617063-3	Guilherme G. Gaspar	1.190,00	3,5	VE
617176-1	Henrique Schmitz	170,00	0,5	VS
913511-1	Huelienton W. Pickeler	340,00	1,0	VR
617066-8	Iago A. G. Gandolfi	1.020,00	3,0	VE
645068-7	Iuri L. de Freitas	340,00	1,0	VS
650410-8	Jefferson F. Grande	1.350,00	3,0	VR
617698-4	Jorge M. S. N. Paes	1.190,00	3,5	VE
617256-3	Julio P. Furlanetto	850,00	2,5	VE
617070-6	Leandro R. M. da Silveira	1.360,00	4,0	VE
617217-9	Leonardo A. M. de Campos	170,00	0,5	VS
645033-4	Luan Torbe Ferreira	330,00	2,0	VT
634061-0	Lucas E. Prata	340,00	1,0	VE
617158-3	Lucas R. Assunção	170,00	0,5	VS
142683-4	Luiz M. Francez	2.890,00	8,5	VS
950717-5	Marcos L. de C. Faria	1.800,00	4,0	VE
650418-3	Michele da S. Espindola	1.575,00	3,5	RS
360887-5	Michele P. Roncalio	900,00	2,5	VR
645468-2	Moises S. de O. Pimenta	680,00	2,0	VE
650612-7	Nadieg S. Pacheco	850,00	2,5	VE
198015-7	Omar R. A. Alemsan	1.575,00	3,5	RS
366775-8	Patrick E. I. Pereira	510,00	1,5	VE
184160-9	Paulo Eli	680,00	2,0	VE
950613-6	Paulo R. Wolff	340,00	1,0	VS
360901-4	Priscila T. Schulle	510,00	1,5	VE
684755-2	Rafael Baldessar	1.635,00	4,0	VE
063718-6	Ramiro Z. da Silva	450,00	1,0	VR
184968-9	Ramon S. de Medeiros	1.745,00	4,0	VR
617193-1	Renan A. Moulin	1.020,00	3,0	VE
064441-3	Renato P. Valério	1.190,00	3,5	VE
617180-0	Ricardo Bourscheid	1.360,00	4,0	VE
950616-0	Ricardo H. Maiolini	1.020,00	3,0	VE
642216-2	Ricardo T. Hoshino	170,00	0,5	VS
307863-2	Ricieri J. P. Pereira	1.020,00	3,0	VE
645080-6	Robson G. da Silva	170,00	0,5	VS
645055-5	Rodrigo A. de Oliveira	170,00	0,5	VS
190801-4	Silvio Bergler	320,00	2,0	VS
644413-0	Teodoro C. da Cunha Junior	1.575,00	3,5	RS
950621-7	Thiago R. Chaves	2.700,00	6,0	VR
644475-0	Vinicius Falsarella	1.190,00	3,5	VE
644782-1	Vinicius R. dos S. V. Moraes	1.360,00	4,0	VE
644372-9	Vinicius R. Saurin	1.020,00	3,0	VS
TOTAL		**75.702,50**	**214,5**	

VA Viagem Antecipada VC Viagem Cancelada
VE Viagem de Estudo VR Viagem Reunião
VS Viagem a Serviço

COMPARATIVO DIARIAS	
NOVEMBRO DE 2021	24.455,00
NOVEMBRO DE 2022	75.702,50

DEVOLUÇÕES EFETUADAS – NOVEMBRO / 2022				
Matricula	**Nome do Servidor**	**Valor**	**Qtde.**	**Mot.**
644782-1	Vinicius R. dos S. V. Moraes	170,00	0,5	VA
301259-0	Felipe A. Naderer	675,00	1,5	VC
957862-5	André B. Menezes	900,00	2,0	VC
617066-8	Iago A. G. Gandolfi	1.020,00	3,0	VC
617070-6	Leandro R. M. da Silveira	170,00	0,5	VA
TOTAL		**2.935,00**	**7,5**	

Paulo Eli
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Cod. Mat.: 880450

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA E O BANCO DO BRASIL S.A. (PROCESSO SEF 14140/2022). **PARTÍCIPES:** Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda, como CONVENENTE e o Banco do Brasil S.A. como BANCO. **OBJETO:** a cooperação técnica entre o ESTADO DE SANTA CATARINA e o BANCO DO BRASIL, visando o repasse de recursos públicos para contas abertas pelo CONVENENTE de forma massificada. **PRAZO**: 60 (sessenta) meses. **VIGÊNCIA**: a partir de 21/12/2022.**VALOR:** Sem ônus financeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Eli, pelo Convenente e Marcelo Reali Andreola, pelo Banco.

Cod. Mat.: 880744

Infraestrutura e Mobilidade

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8779 001240/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AAA2H92	8779F56049	06/11/2022	7463-0
ACO8B88	8779F55931	05/11/2022	7455-0
ACV0J06	8779F56680	08/11/2022	7455-0
AGM5159	8779F61370	21/11/2022	7455-0
AIU3B33	8779F54733	03/11/2022	7455-0
AIX0324	8779F62346	26/11/2022	7463-0
AJI2E40	8779F60874	10/11/2022	7455-0
AKE6670	8779F63044	03/12/2022	7455-0
AKI7A40	8779F59964	16/11/2022	7455-0
ALG4389	8779F60951	12/11/2022	7455-0
ALV9J08	8779F53645	29/10/2022	7455-0
AMC0C54	8779F61792	21/11/2022	7455-0
AMN7E83	8779F50689	21/10/2022	7455-0
APG1942	8779F56861	06/11/2022	7463-0
APO2J76	8779F56634	08/11/2022	7463-0
APZ5A07	8779F56320	07/11/2022	7455-0
AQO0650	8779F56384	04/11/2022	7455-0
ARH2D41	8779F61626	19/11/2022	7455-0
ARK9373	8779F51103	22/10/2022	7455-0
ASU3I90	8779F56696	08/11/2022	7463-0
ATA5002	8779F60147	16/11/2022	7455-0
ATB0799	54774396N	01/11/2022	5002-0
ATG3G15	8779F57363	09/11/2022	7455-0
AUD1249	8779F61854	21/11/2022	7455-0
AUQ8B31	8779F61051	16/11/2022	7455-0
AVE3J27	8779F56810	05/11/2022	7455-0
AVF6A98	8779F56287	07/11/2022	7455-0
AVM4D08	8779F55773	05/11/2022	7455-0
AVN4G95	8779F55698	05/11/2022	7455-0
AVZ7F28	8779F55454	04/11/2022	7455-0
AWG8B84	8779F61796	21/11/2022	7463-0
AWV1367	54782376N	29/11/2022	5002-0
AXB4I41	8779F54034	29/10/2022	7455-0
AXE4B56	8779F52769	25/10/2022	7455-0
AXI3C43	54773031N	25/10/2022	5002-0
AXT3950	8779F55499	04/11/2022	7455-0
AXX3019	8779F50903	22/10/2022	7455-0
AYG4545	54782374N	29/11/2022	5002-0
AYQ1D09	8779F51012	22/10/2022	7455-0
AZK5F01	8779F60569	17/11/2022	7455-0
AZL2030	8779F60762	20/11/2022	7455-0
AZN0I30	8779F60444	18/11/2022	7463-0
AZV9746	8779F63455	04/12/2022	7455-0
BAE0C12	8779F59754	14/11/2022	7455-0
BAE7730	8779F61498	21/11/2022	7455-0
BAF3C08	8779F53297	27/10/2022	7455-0
BAG8C76	8779F52580	25/10/2022	7455-0
BAM0685	8779F61041	15/11/2022	7455-0
BAR3957	8779F53501	28/10/2022	7455-0
BAT8H96	8779F52731	25/10/2022	7455-0
BAZ3C03	8779F57099	08/11/2022	7471-0
BBB6291	8779F59578	14/11/2022	7463-0
BBZ9F13	8779F52829	26/10/2022	7455-0
BCD8A41	8779F51610	21/10/2022	7455-0
BCL3354	8779F62179	24/11/2022	7455-0
BCO1305	54782341N	29/11/2022	5002-0
BCO3J13	8779F58691	13/11/2022	7455-0
BCT0019	8779F52825	26/10/2022	7463-0
BDN9H89	8779F52952	26/10/2022	7463-0
BDR8B37	8779F55947	05/11/2022	7463-0
BEB0G28	8779F57190	05/11/2022	7463-0
BEP3H79	8779F53000	26/10/2022	7455-0
BTB9909	8779F56659	08/11/2022	7455-0
BXC5I40	8779F55509	04/11/2022	7455-0
BXD9B95	8779F51558	21/10/2022	7455-0
CHI7285	8779F56196	06/11/2022	7455-0
CJB0307	8779F60027	16/11/2022	7463-0
CNC9537	8779F58653	13/11/2022	7455-0
CRL5I61	8779F52492	24/10/2022	7455-0
DCV9C72	8779F53193	27/10/2022	7455-0
DEC4B14	8779F61633	19/11/2022	7455-0
DFG8522	8779F55864	05/11/2022	7455-0
DPR7E73	8779F62350	27/11/2022	7463-0
DVK2B63	8779F57097	08/11/2022	7455-0
DWM0C32	8779F61102	17/11/2022	7455-0
DZG0484	8779F62938	02/12/2022	7455-0
EAJ7751	8779F57294	09/11/2022	7463-0
EBE7F14	8779F59261	13/11/2022	7455-0
EEF4I99	8779F57784	10/11/2022	7455-0
EFA4609	8779F62332	26/11/2022	7455-0
EIS3F18	8779F61947	23/11/2022	7455-0
EKX3H47	8779F56631	08/11/2022	7455-0
ELG1F76	8779F56677	08/11/2022	7455-0
ELX3623	8779F55487	04/11/2022	7455-0
EPQ7472	54782400N	29/11/2022	5002-0
EUM8H61	8779F61424	21/11/2022	7463-0
EUN7577	8779F62236	25/11/2022	7455-0
EVV0C75	8779F54387	31/10/2022	7455-0
EWN6E91	8779F56877	06/11/2022	7455-0
EWN7D08	8779F59315	14/11/2022	7455-0
EWX1654	8779F56332	26/10/2022	7463-0
EYJ4D01	8779F61565	22/11/2022	7455-0
FBQ6288	54774346N	01/11/2022	5002-0
FDT7I22	8779F59199	13/11/2022	7455-0
FEW2G18	8779F62303	25/11/2022	7455-0
FFP2092	8779F45867	25/09/2022	7455-0
FFS7B77	8779F55058	02/11/2022	7455-0
FHH9835	8779F56509	07/11/2022	7455-0
FLY4I44	8779F55543	04/11/2022	7455-0
FMD2J75	8779F53146	26/10/2022	7455-0
FMO7551	8779F56624	08/11/2022	7463-0
FMP3955	8779F62184	24/11/2022	7455-0
FMR0401	8779F51196	16/10/2022	7463-0
FMV0C02	8779F60266	17/11/2022	7463-0
FOP3526	8779F61269	19/11/2022	7455-0
FPB8D55	8779F53939	29/10/2022	7455-0
FRY1094	8779F54371	29/10/2022	7455-0
FSX5014	54782380N	29/11/2022	5002-0
FTW8J57	8779F56665	08/11/2022	7455-0
FVV5F79	8779F53579	28/10/2022	7463-0
FWP3A92	8779F60278	17/11/2022	7455-0
FWT3636	8779F52444	24/10/2022	7455-0
FYG8358	8779F52593	25/10/2022	7455-0
GAB1I39	8779F56415	04/11/2022	7463-0
GAJ1876	8779F62384	26/11/2022	7455-0
GAR4I07	8779F52748	25/10/2022	7455-0
GBG7A90	8779F53978	29/10/2022	7455-0
GCP0777	8779F54668	03/11/2022	7455-0
GEA9J30	8779F59287	14/11/2022	7455-0
GFZ2C41	8779F52755	25/10/2022	7455-0
GHM9D29	8779F62262	25/11/2022	7455-0
HCS9306	8779F62270	25/11/2022	7455-0
HDS8540	8779F63063	03/12/2022	7463-0
HHO9776	8779F59546	12/11/2022	7463-0
HIX2I16	8779F56284	07/11/2022	7463-0
HLH8156	8779F55412	04/11/2022	7455-0

HLH8496	8779F56567	08/11/2022	7455-0	MFY4499	8779F56034	06/11/2022	7463-0	MJR2776	8779F53821	29/10/2022	7455-0
HLJ9E99	8779F59664	15/11/2022	7455-0	MFZ3H35	8779F59555	13/11/2022	7455-0	MJR8B11	8779F56125	06/11/2022	7455-0
HYV3G99	8779F59844	16/11/2022	7455-0	MFZ5D25	8779F54364	29/10/2022	7455-0	MJU1354	8779F53858	29/10/2022	7463-0
IHM6707	8779F60946	12/11/2022	7455-0	MGE4H88	54782407N	29/11/2022	5002-0	MJU5957	8779F58854	15/11/2022	7455-0
IMD6B71	8779F54418	31/10/2022	7455-0	MGE7H78	8779F59708	13/11/2022	7455-0	MJU8H68	8779F52625	25/10/2022	7455-0
INQ8J42	8779F44609	28/09/2022	7455-0	MGH1J92	8779F62033	24/11/2022	7455-0	MJV3550	8779F55921	05/11/2022	7455-0
IOC0099	8779F58513	12/11/2022	7455-0	MGJ2278	8779F56265	07/11/2022	7455-0	MJV5535	8779F56198	06/11/2022	7455-0
IOD6237	8779F59566	13/11/2022	7455-0	MGN1193	8779F63018	02/12/2022	7455-0	MJW3I75	8779F57346	09/11/2022	7455-0
IQP1C70	8779F53210	27/10/2022	7463-0	MGT5496	54774588N	01/11/2022	5002-0	MJZ4077	8779F54272	29/10/2022	7455-0
IRC5J80	8779F56868	06/11/2022	7455-0	MGT7531	8779F52939	26/10/2022	7455-0	MKA0436	8779F50466	20/10/2022	7455-0
IRR3253	8779F53391	28/10/2022	7455-0	MGV5249	54782328N	29/11/2022	5002-0	MKA7114	8779F62372	25/11/2022	7455-0
IRV1A41	8779F56735	09/11/2022	7455-0	MGV8629	8779F56892	07/11/2022	7455-0	MKB1393	8779F59924	16/11/2022	7463-0
ITP3G85	54774367N	01/11/2022	5002-0	MGX1H22	8779F57314	09/11/2022	7455-0	MKB3D20	8779F52606	25/10/2022	7455-0
IUC6028	8779F61801	21/11/2022	7455-0	MGX9H16	8779F53575	28/10/2022	7463-0	MKC0937	8779F53371	28/10/2022	7455-0
IUR8097	8779F59675	11/11/2022	7455-0	MGY2B36	8779F52234	24/10/2022	7455-0	MKE1A80	54782399N	29/11/2022	5002-0
IVQ5955	8779F61754	20/11/2022	7455-0	MGY8189	8779F53150	26/10/2022	7455-0	MKF3176	8779F52533	25/10/2022	7455-0
IWD0I19	8779F61151	18/11/2022	7455-0	MGY9G69	8779F53652	29/10/2022	7455-0	MKF7A14	8779F61234	19/11/2022	7455-0
IWG6526	8779F54147	29/10/2022	7455-0	MHB6238	8779F52609	25/10/2022	7455-0	MKH1815	8779F56688	08/11/2022	7455-0
IWN4G53	8779F54948	02/11/2022	7455-0	MHD3756	54782372N	29/11/2022	5002-0	MKI4C68	54782432N	29/11/2022	5002-0
IXF0F72	8779F55436	04/11/2022	7463-0	MHE3J54	8779F55975	05/11/2022	7455-0	MKI9E69	8779F56837	06/11/2022	7455-0
IXL5B06	8779F52527	24/10/2022	7455-0	MHG1316	54782373N	29/11/2022	5002-0	MKJ7A72	8779F60318	17/11/2022	7455-0
IXO1B77	8779F56874	06/11/2022	7455-0	MHJ3669	54782353N	29/11/2022	5002-0	MKK1G15	8779F60344	17/11/2022	7455-0
IXR5554	8779F55320	04/11/2022	7455-0	MHJ5C17	8779F53896	29/10/2022	7455-0	MKL3109	54782331N	29/11/2022	5002-0
JDR0A38	8779F59103	12/11/2022	7455-0	MHK9199	8779F53785	28/10/2022	7455-0	MKL4C41	8779F55815	05/11/2022	7455-0
JDU0111	8779F56630	08/11/2022	7463-0	MHK9638	8779F60326	17/11/2022	7463-0	MKL8048	54782495N	29/11/2022	5002-0
JOY0120	8779F60647	18/11/2022	7455-0	MHM1B43	8779F61964	23/11/2022	7455-0	MKN2055	8779F60838	20/11/2022	7455-0
JQH4I02	8779F55838	05/11/2022	7455-0	MHO4E85	8779F53049	16/10/2022	7455-0	MKN4C56	8779F61991	23/11/2022	7455-0
JVC1794	8779F57673	09/11/2022	7463-0	MHR2E29	54774359N	01/11/2022	5002-0	MKN9H31	8779F60636	18/11/2022	7455-0
KAL5366	8779F58869	15/11/2022	7455-0	MHR9337	8779F56603	08/11/2022	7455-0	MKQ5929	8779F56427	06/11/2022	7455-0
KIB6C75	54782404N	29/11/2022	5002-0	MHS3401	8779F52861	26/10/2022	7455-0	MKR2H59	8779F50149	19/10/2022	7455-0
KOT9B95	8779F54728	03/11/2022	7455-0	MHS6I44	8779F52790	25/10/2022	7455-0	MKR4988	54782337N	29/11/2022	5002-0
KRK6F31	8779F60895	12/11/2022	7455-0	MHT5297	8779F58719	14/11/2022	7455-0	MKR6B30	8779F45899	30/09/2022	7455-0
LRA3C05	8779F61970	23/11/2022	7455-0	MHT7D05	8779F55537	04/11/2022	7455-0	MKS9908	8779F63150	03/12/2022	7455-0
LRU4G29	8779F54456	31/10/2022	7455-0	MHV2673	54774390N	01/11/2022	5002-0	MKV1002	8779F55398	04/11/2022	7455-0
LSG6G70	54782222N	29/11/2022	5002-0	MHX0668	54782275N	29/11/2022	5002-0	MKV7B95	8779F61357	21/11/2022	7455-0
LSS3C71	8779F54259	29/10/2022	7455-0	MHY2174	8779F55518	04/11/2022	7455-0	MKV8779	8779F55519	04/11/2022	7455-0
LUG1A05	8779F60858	10/11/2022	7463-0	MHZ0H84	8779F58803	15/11/2022	7455-0	MKY3483	8779F58163	12/11/2022	7463-0
LXA8027	8779F53969	29/10/2022	7455-0	MHZ1G85	8779F53488	28/10/2022	7455-0	MKZ3232	8779F52462	24/10/2022	7455-0
LXY4467	8779F55485	04/11/2022	7455-0	MIB6H98	8779F52142	23/10/2022	7455-0	MLA1648	8779F57824	10/11/2022	7455-0
LYN3504	8779F55846	05/11/2022	7455-0	MIC1620	8779F59665	15/11/2022	7455-0	MLA7324	8779F56649	08/11/2022	7455-0
MAL2613	8779F55817	05/11/2022	7455-0	MIC8604	8779F53205	27/10/2022	7455-0	MLB7832	8779F55353	29/10/2022	7455-0
MAR8E23	8779F57404	09/11/2022	7455-0	MIE2221	8779F55770	05/11/2022	7455-0	MLD7113	8779F61616	19/11/2022	7455-0
MAW9A66	8779F62215	25/11/2022	7455-0	MIG0913	8779F51579	21/10/2022	7455-0	MLD7D40	8779F56313	07/11/2022	7455-0
MBM4G23	8779F61280	19/11/2022	7455-0	MIH0G98	8779F61640	19/11/2022	7455-0	MLH2940	8779F61364	21/11/2022	7455-0
MBP9427	8779F50494	19/10/2022	7455-0	MIJ2A45	54782395N	29/11/2022	5002-0	MLI1B89	8779F60148	16/11/2022	7455-0
MBR7F52	8779F55370	04/11/2022	7455-0	MIN0D13	8779F60646	18/11/2022	7455-0	MLI2787	8779F56197	06/11/2022	7455-0
MCC5J44	8779F58444	12/11/2022	7455-0	MIO9851	8779F50067	19/10/2022	7463-0	MLI4069	8779F54161	29/10/2022	7455-0
MCC8079	8779F61855	21/11/2022	7455-0	MIP6A51	8779F57276	09/11/2022	7455-0	MLI6J10	8779F55806	05/11/2022	7455-0
MCF6064	8779F52633	25/10/2022	7455-0	MIR7025	8779F39270	13/09/2022	7455-0	MLI7C23	8779F58784	14/11/2022	7455-0
MCH2B62	8779F61184	18/11/2022	7463-0	MIS9295	8779F56681	08/11/2022	7455-0	MLI8605	8779F59116	12/11/2022	7455-0
MCK9006	8779F51601	21/10/2022	7455-0	MIT0390	8779F53703	28/10/2022	7455-0	MLJ7E20	8779F52937	26/10/2022	7455-0
MCL1584	8779F56291	07/11/2022	7455-0	MIT9725	8779F53200	27/10/2022	7455-0	MLK9F49	8779F52504	24/10/2022	7455-0
MCN5C11	8779F62191	24/11/2022	7455-0	MIU1385	8779F61930	23/11/2022	7455-0	MLL9I73	8779F56638	08/11/2022	7455-0
MCT2D05	8779F62221	25/11/2022	7455-0	MIU8C48	8779F54747	03/11/2022	7455-0	MLM6310	54782344N	29/11/2022	5002-0
MCU3645	54782510N	29/11/2022	5002-0	MIV2E30	8779F58197	13/11/2022	7455-0	MLO1H67	8779F58862	15/11/2022	7455-0
MDB9A49	8779F52776	25/10/2022	7455-0	MIV3D68	8779F62212	25/11/2022	7455-0	MLP2633	54774365N	01/11/2022	5002-0
MDH9J68	8779F60992	14/11/2022	7455-0	MIV5287	54774327N	01/11/2022	5002-0	MLP6809	8779F53047	16/10/2022	7455-0
MDI6A60	8779F56592	08/11/2022	7455-0	MIW4A45	8779F60918	12/11/2022	7455-0	MLQ7D07	8779F61502	22/11/2022	7455-0
MDK6C33	8779F62047	24/11/2022	7455-0	MIW5486	8779F62139	24/11/2022	7455-0	MLR2347	8779F47704	07/10/2022	7455-0
MDM9954	8779F57387	09/11/2022	7455-0	MIX4354	8779F61540	22/11/2022	7455-0	MLS2080	54782287N	29/11/2022	5002-0
MDO0442	8779F60880	10/11/2022	7455-0	MIX6707	8779F62280	25/11/2022	7455-0	MLT4101	8779F52029	22/10/2022	7455-0
MDO8719	8779F61355	21/11/2022	7455-0	MIZ2B49	8779F57305	09/11/2022	7463-0	MLU4478	8779F52451	24/10/2022	7455-0
MDQ0E74	8779F52627	25/10/2022	7455-0	MIZ7645	8779F52954	26/10/2022	7455-0	MLV2467	8779F52475	24/10/2022	7455-0
MDS8A25	8779F62023	24/11/2022	7471-0	MIZ9791	8779F53173	26/10/2022	7455-0	MLV4D05	8779F36928	05/09/2022	7455-0
MED9271	8779F52732	25/10/2022	7455-0	MJA1671	8779F55812	05/11/2022	7463-0	MLV8969	8779F56639	08/11/2022	7455-0
MEF6349	8779F60854	20/11/2022	7455-0	MJA2461	8779F55943	05/11/2022	7455-0	MLW1034	8779F57371	09/11/2022	7455-0
MEH1A37	8779F60625	18/11/2022	7463-0	MJE0H66	8779F56473	07/11/2022	7463-0	MLY7G65	8779F51875	23/10/2022	7455-0
MEH6G60	8779F59738	14/11/2022	7455-0	MJE4G04	54774343N	01/11/2022	5002-0	MLY8321	8779F54761	03/11/2022	7455-0
MEJ0G51	8779F54492	02/11/2022	7455-0	MJE6737	8779F55168	03/11/2022	7463-0	MLZ2F67	8779F56319	07/11/2022	7455-0
MEJ5A38	8779F58198	13/11/2022	7455-0	MJF1G27	8779F40869	18/09/2022	7455-0	MMD3H73	54782267N	29/11/2022	5002-0
MEK6C63	8779F52544	25/10/2022	7455-0	MJF3166	8779F62652	29/11/2022	7455-0	MME6910	54774398N	01/11/2022	5002-0
MEN3J24	8779F55837	05/11/2022	7455-0	MJF5626	8779F53818	28/10/2022	7455-0	MMF0297	8779F54249	29/10/2022	7455-0
MEN4J47	8779F55563	04/11/2022	7455-0	MJF6E56	8779F62351	27/11/2022	7455-0	MMF9709	8779F62406	28/11/2022	7455-0
MEN7F57	8779F62122	24/11/2022	7463-0	MJH1255	8779F54171	29/10/2022	7455-0	MMH4867	8779F56593	08/11/2022	7455-0
MEP5109	8779F52132	23/10/2022	7455-0	MJH3286	8779F49174	13/10/2022	7455-0	MMI2415	8779F56586	08/11/2022	7455-0
MEP5H89	8779F61427	21/11/2022	7455-0	MJH7278	8779F61907	23/11/2022	7455-0	MMI4J59	8779F54757	03/11/2022	7455-0
MEP7I45	8779F59329	14/11/2022	7455-0	MJI6403	8779F56647	08/11/2022	7455-0	MMJ3354	8779F61678	20/11/2022	7455-0
MET2F46	8779F51278	21/10/2022	7455-0	MJI9217	8779F62417	28/11/2022	7455-0	MMK1898	8779F56465	07/11/2022	7455-0
MEX1C46	8779F49110	12/10/2022	7455-0	MJJ0373	8779F61668	19/11/2022	7455-0	MMK2146	8779F53087	25/10/2022	7463-0
MEZ8891	8779F54639	03/11/2022	7455-0	MJJ0373	8779F61823	21/11/2022	7455-0	MMK3052	8779F55769	05/11/2022	7463-0
MFA9F94	8779F63431	04/12/2022	7455-0	MJJ6H49	8779F57326	09/11/2022	7455-0	MMK3I14	8779F57384	09/11/2022	7463-0
MFG6449	8779F56608	08/11/2022	7455-0	MJJ7I25	8779F52692	25/10/2022	7455-0	MMK5013	8779F54769	03/11/2022	7455-0
MFG6799	8779F61031	15/11/2022	7463-0	MJK8507	8779F60691	19/11/2022	7455-0	MML0340	8779F60458	18/11/2022	7463-0
MFK9B14	8779F55203	03/11/2022	7455-0	MJL4266	54782368N	29/11/2022	5002-0	MML3G58	8779F62563	25/11/2022	7455-0
MFM6337	8779F61689	20/11/2022	7455-0	MJM0789	8779F60742	20/11/2022	7455-0	MML5B26	8779F56294	07/11/2022	7455-0
MFM9970	8779F57369	09/11/2022	7471-0	MJN2I74	8779F62443	28/11/2022	7455-0	MMM9276	54774369N	01/11/2022	5002-0
MFP1G16	8779F60189	17/11/2022	7455-0	MJO0022	8779F52827	26/10/2022	7455-0	MPT7789	8779F60035	16/11/2022	7455-0
MFQ1A25	8779F53786	28/10/2022	7455-0	MJO7126	8779F60658	19/11/2022	7455-0	MRG9C50	8779F55801	05/11/2022	7455-0
MFT7842	8779F57383	09/11/2022	7455-0	MJO9724	8779F61528	22/11/2022	7455-0	MRR1713	8779F61774	20/11/2022	7455-0
MFW9J03	8779F52966	26/10/2022	7455-0	MJP1433	8779F53921	29/10/2022	7455-0	NDZ3220	8779F60063	16/11/2022	7455-0

NHU9866	8779F55457	04/11/2022	7455-0	QIL4314	8779F52570	25/10/2022	7455-0	QTK8H62	8779F53058	20/10/2022	7455-0
NNR9G71	8779F55870	05/11/2022	7455-0	QIL8073	8779F56038	06/11/2022	7455-0	QTL0231	8779F56369	04/11/2022	7455-0
NNS1J01	8779F52602	25/10/2022	7455-0	QIM0571	8779F59469	15/11/2022	7455-0	QTL0I77	8779F61270	19/11/2022	7463-0
NSC0050	8779F57317	09/11/2022	7455-0	QIM0A01	8779F54493	02/11/2022	7455-0	QTM2211	8779F55441	04/11/2022	7455-0
NTC9E94	8779F56189	06/11/2022	7455-0	QIM1I29	8779F51964	19/10/2022	7455-0	QTM6B53	8779F55771	05/11/2022	7455-0
NTU2765	8779F62304	25/11/2022	7455-0	QIO0E56	8779F52696	25/10/2022	7455-0	QTM6F53	8779F56686	08/11/2022	7455-0
NZK7H41	8779F61329	21/11/2022	7455-0	QIO0J33	8779F52445	24/10/2022	7455-0	QTM9C74	8779F53185	27/10/2022	7455-0
OAL9G75	8779F56453	06/11/2022	7463-0	QIR0H88	8779F61331	21/11/2022	7455-0	QUR7D29	8779F59013	12/11/2022	7455-0
OAV0F44	8779F61154	18/11/2022	7455-0	QIR3883	8779F59626	15/11/2022	7455-0	QWU3781	8779F62464	28/11/2022	7455-0
OBV3H59	8779F54352	29/10/2022	7455-0	QIR9B55	8779F61146	18/11/2022	7455-0	QWU7I79	8779F59983	16/11/2022	7463-0
OBY1286	8779F55793	05/11/2022	7455-0	QIS3649	8779F61807	21/11/2022	7455-0	QXD2F62	8779F55562	04/11/2022	7463-0
ODX0A13	8779F53565	28/10/2022	7463-0	QIT2534	8779F61940	23/11/2022	7463-0	RAB4157	8779F52916	26/10/2022	7455-0
OKB8244	8779F60400	17/11/2022	7455-0	QIU3F92	8779F52564	25/10/2022	7455-0	RAB5989	8779F62379	26/11/2022	7463-0
OKD1F15	54782422N	29/11/2022	5002-0	QIU6949	54782309N	29/11/2022	5002-0	RAB7056	8779F54860	02/11/2022	7455-0
OKD3455	8779F60919	12/11/2022	7455-0	QIV9915	8779F52679	25/10/2022	7455-0	RAB7056	8779F57977	11/11/2022	7455-0
OKE3I64	8779F56972	07/11/2022	7455-0	QIW0954	8779F61776	20/11/2022	7455-0	RAB9G71	54782355N	29/11/2022	5002-0
OKE9I44	8779F55500	04/11/2022	7455-0	QIW4C10	8779F63147	03/12/2022	7463-0	RAD1985	54782362N	29/11/2022	5002-0
OKF6845	8779F45275	30/09/2022	7455-0	QIW6655	8779F47521	05/10/2022	7455-0	RAD2B13	8779F60656	19/11/2022	7455-0
OKF9J93	8779F58472	12/11/2022	7455-0	QIW9779	8779F53144	26/10/2022	7455-0	RAD2G63	8779F57406	09/11/2022	7455-0
OKG5803	54782410N	29/11/2022	5002-0	QIX2506	8779F52943	26/10/2022	7455-0	RAD5H84	8779F56857	06/11/2022	7463-0
OKH4C92	8779F54556	03/11/2022	7455-0	QIX2A64	8779F54216	29/10/2022	7455-0	RAD9I02	8779F62769	01/12/2022	7463-0
ONJ1H70	8779F58529	12/11/2022	7455-0	QIX8570	8779F56279	07/11/2022	7463-0	RAE0H02	8779F59292	14/11/2022	7455-0
OPC0965	8779F60554	19/11/2022	7455-0	QIY2236	8779F62244	25/11/2022	7455-0	RAE0H92	8779F57110	08/11/2022	7463-0
ORD6766	8779F55348	29/10/2022	7455-0	QIY2307	8779F56267	07/11/2022	7455-0	RAE5051	8779F63036	03/12/2022	7455-0
ORE2J58	8779F54058	29/10/2022	7455-0	QIY4395	8779F61885	21/11/2022	7455-0	RAF9850	8779F61317	21/11/2022	7455-0
OTQ8A90	8779F53481	28/10/2022	7455-0	QIY5707	8779F61579	19/11/2022	7455-0	RAG5H92	54782415N	29/11/2022	5002-0
OTR7B59	8779F56002	05/11/2022	7455-0	QIY6624	8779F55574	04/11/2022	7455-0	RAH1I90	54782431N	29/11/2022	5002-0
OXA8E27	8779F59863	16/11/2022	7455-0	QIZ1H24	8779F51794	23/10/2022	7455-0	RAH2144	8779F55598	04/11/2022	7455-0
OXL2A63	8779F57699	09/11/2022	7455-0	QIZ8E31	54782297N	29/11/2022	5002-0	RAH2575	8779F60402	17/11/2022	7455-0
PAN2G77	54782365N	29/11/2022	5002-0	QJB3257	8779F55455	04/11/2022	7455-0	RAH7867	8779F62158	24/11/2022	7455-0
PGH1H06	8779F52502	24/10/2022	7455-0	QJB3D18	8779F51560	21/10/2022	7455-0	RAI4008	8779F53737	28/10/2022	7455-0
PHP9569	8779F59500	11/11/2022	7455-0	QJC2F10	8779F60397	17/11/2022	7455-0	RAI5736	8779F59748	14/11/2022	7455-0
PHZ0205	8779F53026	26/10/2022	7471-0	QJC6829	54782323N	29/11/2022	5002-0	RAJ2810	8779F53612	28/10/2022	7455-0
PQW3E36	8779F54723	03/11/2022	7463-0	QJD1544	8779F56541	07/11/2022	7455-0	RAJ2E56	8779F54108	29/10/2022	7455-0
PQX7A50	8779F52641	25/10/2022	7463-0	QJD5013	8779F54149	29/10/2022	7463-0	RAZ7F47	8779F60662	19/11/2022	7455-0
PSU9C29	8779F60729	19/11/2022	7455-0	QJD7651	54782398N	29/11/2022	5002-0	RDT1F99	8779F54752	03/11/2022	7463-0
PTH7H70	54774583N	01/11/2022	5002-0	QJE0774	8779F52981	26/10/2022	7455-0	RDT1I46	8779F59985	16/11/2022	7455-0
PTS6D28	8779F56732	09/11/2022	7455-0	QJE6103	8779F62512	25/11/2022	7463-0	RDU0D58	8779F62276	25/11/2022	7455-0
PUE3F57	8779F57129	08/11/2022	7455-0	QJE7F80	8779F60905	12/11/2022	7455-0	RDU1A38	8779F55503	04/11/2022	7455-0
PVD5222	8779F61572	22/11/2022	7455-0	QJF1850	8779F52720	25/10/2022	7455-0	RDU2J46	8779F60855	20/11/2022	7455-0
PWV6A05	8779F55777	05/11/2022	7455-0	QJG4156	8779F51989	22/10/2022	7455-0	RDV1F57	8779F52738	25/10/2022	7455-0
PXX6J14	8779F61520	22/11/2022	7455-0	QJH0788	8779F53369	28/10/2022	7463-0	RDV6A55	8779F56652	08/11/2022	7455-0
PYI7956	8779F61929	23/11/2022	7455-0	QJI5722	8779F54049	29/10/2022	7463-0	RDV9H53	8779F61795	21/11/2022	7455-0
PYR7486	8779F59144	12/11/2022	7455-0	QJJ3933	8779F52002	22/10/2022	7455-0	RDW0J39	8779F55676	05/11/2022	7463-0
PZL1463	8779F61228	19/11/2022	7455-0	QJJ8796	8779F54506	02/11/2022	7455-0	RDW1B12	54782383N	29/11/2022	5002-0
PZS2H95	8779F59196	13/11/2022	7455-0	QJK4006	8779F55525	04/11/2022	7455-0	RDW3A10	8779F62936	02/12/2022	7463-0
PZU7E56	8779F60948	12/11/2022	7455-0	QJL5D24	8779F52065	22/10/2022	7455-0	RDW8B08	54774366N	01/11/2022	5002-0
QAK2F28	8779F56661	08/11/2022	7455-0	QJL8I62	8779F55248	03/11/2022	7455-0	RDW9C26	54782347N	29/11/2022	5002-0
QEC2B38	8779F49801	17/10/2022	7463-0	QJM3328	54782427N	29/11/2022	5002-0	RDX3G37	8779F56019	06/11/2022	7455-0
QHB0129	8779F57032	07/11/2022	7455-0	QJN1252	8779F56814	05/11/2022	7455-0	RDX5I53	8779F53542	28/10/2022	7463-0
QHC8549	8779F61913	23/11/2022	7455-0	QJN5C66	8779F59126	12/11/2022	7455-0	RDX8C08	8779F62073	24/11/2022	7455-0
QHD0500	8779F48301	07/10/2022	7455-0	QJN8379	8779F58829	15/11/2022	7455-0	RDY3J74	8779F53437	28/10/2022	7455-0
QHD1A46	8779F61800	21/11/2022	7455-0	QJN9D44	8779F53438	28/10/2022	7455-0	RDZ0E34	8779F61145	18/11/2022	7455-0
QHE7080	8779F53348	27/10/2022	7455-0	QJO6433	8779F63045	03/12/2022	7455-0	RDZ7E81	8779F53577	28/10/2022	7455-0
QHF0653	8779F54180	29/10/2022	7463-0	QJQ5D96	8779F56357	28/10/2022	7455-0	RDZ8H34	54782417N	29/11/2022	5002-0
QHF2E50	8779F59735	14/11/2022	7455-0	QJR4E92	8779F58500	12/11/2022	7455-0	REA3J94	8779F56044	06/11/2022	7455-0
QHG5560	8779F62657	29/11/2022	7463-0	QJS4614	54782361N	29/11/2022	5002-0	REA6C57	8779F61330	21/11/2022	7455-0
QHG8455	54782394N	29/11/2022	5002-0	QJS9912	8779F60144	16/11/2022	7455-0	REB0H24	8779F52543	25/10/2022	7455-0
QHH4884	8779F61009	15/11/2022	7455-0	QJT4B18	54782179N	29/11/2022	5002-0	REB4A30	54782315N	29/11/2022	5002-0
QHJ1515	8779F57382	09/11/2022	7455-0	QJT6801	8779F62049	24/11/2022	7455-0	REB4A30	54782336N	29/11/2022	5002-0
QHM2F73	8779F60605	18/11/2022	7455-0	QJT7D03	8779F56264	07/11/2022	7455-0	REB6J41	8779F51782	23/10/2022	7455-0
QHM4597	8779F53393	28/10/2022	7455-0	QJU1549	8779F61337	21/11/2022	7455-0	REB8D65	8779F56606	08/11/2022	7455-0
QHM6C06	8779F60107	16/11/2022	7455-0	QJU7E59	8779F61392	21/11/2022	7463-0	RFP6B51	8779F61082	16/11/2022	7463-0
QHM9045	54782320N	29/11/2022	5002-0	QJV6A85	8779F53120	26/10/2022	7455-0	RFY2D58	8779F58268	10/11/2022	7455-0
QHO5603	8779F35603	02/09/2022	7455-0	QJV9506	8779F56246	07/11/2022	7455-0	RGC3B54	8779F54209	29/10/2022	7463-0
QHO5872	8779F53424	28/10/2022	7455-0	QJW2J33	8779F52994	26/10/2022	7463-0	RHK3C93	8779F61367	21/11/2022	7463-0
QHQ0678	8779F55807	05/11/2022	7455-0	QJW7746	8779F56389	04/11/2022	7455-0	RHU7D53	8779F54715	03/11/2022	7463-0
QHR0264	8779F55760	05/11/2022	7455-0	QJX0459	8779F56066	06/11/2022	7455-0	RHW9G36	8779F60592	17/11/2022	7455-0
QHS1I27	8779F56454	06/11/2022	7463-0	QJX3134	54782409N	29/11/2022	5002-0	RKW8G37	8779F55587	04/11/2022	7455-0
QHT0I92	8779F55547	04/11/2022	7455-0	QJX3579	54769892N	18/10/2022	5002-0	RKW9H05	8779F51776	23/10/2022	7463-0
QHT8430	54774478N	01/11/2022	5002-0	QJY6F02	8779F55467	04/11/2022	7455-0	RKX1E20	54782180N	29/11/2022	5002-0
QHU1G76	8779F58847	15/11/2022	7455-0	QJZ3667	8779F53250	27/10/2022	7463-0	RKX5G11	8779F49025	12/10/2022	7455-0
QHV4917	8779F61352	21/11/2022	7455-0	QJZ3H00	8779F55743	05/11/2022	7455-0	RKX6C67	8779F62004	23/11/2022	7455-0
QHY7J65	8779F62115	24/11/2022	7455-0	QJZ5H52	8779F49691	12/10/2022	7463-0	RKX6I30	8779F58675	13/11/2022	7463-0
QHZ2622	8779F60128	16/11/2022	7455-0	QJZ7B14	8779F53815	28/10/2022	7463-0	RKY8I88	54782308N	29/11/2022	5002-0
QIA2H63	8779F62484	28/11/2022	7455-0	QKD4139	8779F54649	03/11/2022	7455-0	RKZ2I22	8779F54690	03/11/2022	7455-0
QIA7B53	8779F53027	26/10/2022	7455-0	QLT0D31	8779F58958	11/11/2022	7455-0	RKZ8F82	8779F61101	17/11/2022	7455-0
QIB3453	54782460N	29/11/2022	5002-0	QLU0I13	8779F60043	16/11/2022	7455-0	RLA0H95	8779F53324	27/10/2022	7455-0
QIC6941	8779F57510	10/11/2022	7455-0	QNE5691	54774634N	01/11/2022	5002-0	RLB4B63	8779F50109	19/10/2022	7463-0
QIE0910	8779F53019	26/10/2022	7455-0	QNK8A25	8779F54010	29/10/2022	7455-0	RLB6H96	8779F51874	23/10/2022	7463-0
QIF9052	54782405N	29/11/2022	5002-0	QNL6749	8779F61459	18/11/2022	7455-0	RLB8D59	8779F57126	08/11/2022	7455-0
QIG0J65	8779F57324	09/11/2022	7455-0	QOO9H27	8779F60560	11/11/2022	7455-0	RLC7D22	8779F61539	22/11/2022	7455-0
QIH4668	8779F60131	16/11/2022	7455-0	QPB8799	8779F44361	27/09/2022	7455-0	RLC7D22	8779F63146	03/12/2022	7463-0
QIH9886	8779F51752	22/10/2022	7455-0	QPO1I10	8779F46015	01/10/2022	7455-0	RLD3C04	54769729N	18/10/2022	5002-0
QII5539	8779F57531	10/11/2022	7455-0	QPP6G70	8779F61551	22/11/2022	7455-0	RLD4J02	54782390N	29/11/2022	5002-0
QII6I95	8779F59542	12/11/2022	7455-0	QPU0G96	54782352N	29/11/2022	5002-0	RLD8J04	8779F53419	28/10/2022	7455-0
QIK3222	8779F56272	07/11/2022	7455-0	QQE3F63	8779F51633	21/10/2022	7455-0	RLE1A37	8779F56381	04/11/2022	7455-0
QIK5707	8779F53890	29/10/2022	7463-0	QQL6D58	8779F62318	26/11/2022	7455-0	RLE4A14	8779F52610	25/10/2022	7455-0
QIL1228	8779F61044	15/11/2022	7455-0	QTK5652	54782343N	29/11/2022	5002-0	RLG5H97	8779F54191	29/10/2022	7455-0
QIL1E24	8779F56906	07/11/2022	7455-0	QTK7E85	54782429N	29/11/2022	5002-0	RLH1E71	8779F53760	28/10/2022	7455-0

RLH3E69	54774386N	01/11/2022	5002-0
RLI6J96	8779F57009	07/11/2022	7463-0
RLI8A92	8779F52161	23/10/2022	7455-0
RLJ3C36	54782402N	29/11/2022	5002-0
RLM0B80	54782263N	29/11/2022	5002-0
RLM1F52	8779F61124	17/11/2022	7455-0
RLN0H94	54782345N	29/11/2022	5002-0
RLN1A31	8779F54128	29/10/2022	7455-0
RLN8D45	8779F56623	08/11/2022	7463-0
RLN8J95	8779F51623	21/10/2022	7455-0
RLO0G06	8779F60170	16/11/2022	7455-0
RLP2D16	8779F55859	05/11/2022	7455-0
RLP4C52	8779F55490	04/11/2022	7455-0
RLP5B69	54782392N	29/11/2022	5002-0
RLP6A05	8779F52898	26/10/2022	7455-0
RLP8B06	8779F52646	25/10/2022	7455-0
RLP9C97	8779F57380	09/11/2022	7455-0
RNW2A34	8779F52409	24/10/2022	7455-0
RXK0C51	54782229N	29/11/2022	5002-0
RXK8B40	8779F62141	24/11/2022	7463-0
RXL2C45	8779F52638	25/10/2022	7463-0
RXL3C60	8779F56621	08/11/2022	7455-0
RXL9G77	8779F56999	07/11/2022	7455-0
RXM3C87	54774384N	01/11/2022	5002-0
RXM5I35	8779F60184	17/11/2022	7455-0
RXN0J82	8779F53311	27/10/2022	7455-0
RXN2D73	8779F61155	18/11/2022	7455-0
RXN5I25	54774362N	01/11/2022	5002-0
RXN8G08	54782356N	29/11/2022	5002-0
RXN8G98	8779F59427	15/11/2022	7455-0
RXO0F15	8779F53563	28/10/2022	7455-0
RXO3A41	8779F54885	02/11/2022	7463-0
RXO4D31	8779F55419	04/11/2022	7463-0
RXO4H38	8779F60663	19/11/2022	7463-0
RXO7B15	8779F55568	04/11/2022	7455-0
RXO7H18	54782232N	29/11/2022	5002-0
RXP0F02	8779F62359	25/11/2022	7455-0
RXQ4D13	8779F56662	08/11/2022	7455-0
RXQ6A68	8779F55361	04/11/2022	7455-0
RXR0E27	54782442N	29/11/2022	5002-0
RXR1J38	54774382N	01/11/2022	5002-0
RXR8A77	54782497N	29/11/2022	5002-0
RXR9H54	8779F59405	15/11/2022	7463-0
RXS9H98	8779F58712	14/11/2022	7463-0
RXT6I73	54782296N	29/11/2022	5002-0
RXU4C13	8779F62510	25/11/2022	7455-0
RXU8B64	8779F61845	21/11/2022	7455-0
RXV6G67	8779F57361	09/11/2022	7455-0
RXV8E43	8779F56351	27/10/2022	7455-0
RXW8C36	8779F60987	12/11/2022	7455-0
RXY8D75	8779F51771	23/10/2022	7463-0
RXZ8C76	8779F56923	07/11/2022	7463-0
RYD9A27	8779F59894	16/11/2022	7455-0
SDR6D13	8779F59519	12/11/2022	7455-0
SFH1G08	8779F51315	22/10/2022	7463-0

Infr./Desd.	Enquadramento
7463-0	218 * II
7455-0	218 * I
5002-0	257 § 8º
7471-0	218 * III

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

THIAGO AUGUSTO VIEIRA

Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 880392

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO

DEINFRA - 125200

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8779 001241/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Plac	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
ACO8B88	8779F11973	06/07/2022	7455-0	R$ 130,16
AJH4134	54741352N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32
ALA3F49	8779F32685	27/08/2022	7455-0	R$ 130,16
AMT6F53	8779F21554	26/07/2022	7463-0	R$ 195,23
APJ9799	54741220N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32
ASO0375	8779F29013	20/08/2022	7455-0	R$ 130,16
ASR0H74	8779B34043	19/05/2020	7471-0	R$ 880,40
ATU5705	54741251N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32
AVA0G29	8779F27336	14/08/2022	7463-0	R$ 195,23
AXB9E89	8779F41867	21/09/2022	7455-0	R$ 130,16
AXC4J99	8779F24743	05/08/2022	7463-0	R$ 195,23
AXP6F93	8779F33997	30/08/2022	7455-0	R$ 130,16
AYP8D35	8779F40777	18/09/2022	7455-0	R$ 130,16
AYU6934	8779F33549	29/08/2022	7455-0	R$ 130,16
AZA4C59	8779F40456	17/09/2022	7455-0	R$ 130,16
AZP1I19	8779F15706	16/07/2022	7455-0	R$ 130,16
BAH0F32	8779F29294	21/08/2022	7455-0	R$ 130,16
BAK6375	8779F31259	22/08/2022	7455-0	R$ 130,16
BAV8J66	8779F14253	12/07/2022	7463-0	R$ 195,23
BBQ5C66	8779F24528	03/08/2022	7455-0	R$ 130,16
BBZ6F64	8779F28996	19/08/2022	7463-0	R$ 195,23
BCA2J16	8779F25412	05/08/2022	7455-0	R$ 130,16
BCS6F43	8779F29465	21/08/2022	7455-0	R$ 130,16
BDX1F02	8779F21908	30/07/2022	7463-0	R$ 195,23
BER0050	8779F28604	19/08/2022	7463-0	R$ 195,23
CON4042	8779F30635	19/08/2022	7455-0	R$ 130,16
CTS7605	8779F11944	07/07/2022	7455-0	R$ 130,16
DGL6385	8779F33690	29/08/2022	7455-0	R$ 130,16
EFS2I91	8779F34895	31/08/2022	7455-0	R$ 130,16
EGO6123	8779F32529	26/08/2022	7455-0	R$ 130,16
EQO3076	8779F16034	17/07/2022	7455-0	R$ 130,16
EQO5286	8779B59863	03/07/2020	7471-0	R$ 880,40
ERJ2768	8779F16160	15/07/2022	7455-0	R$ 130,16
ERU1A70	8779F18315	22/07/2022	7455-0	R$ 130,16
EVB2B94	8779F02053	19/06/2022	7463-0	R$ 195,23
EYQ6F10	8779F30921	22/08/2022	7463-0	R$ 195,23
EZL8B49	8779F17005	19/07/2022	7455-0	R$ 130,16
EZT7291	8779F28289	17/08/2022	7455-0	R$ 130,16
FAE3872	8779F29791	20/08/2022	7455-0	R$ 130,16
FFS0G29	8779F12579	09/07/2022	7455-0	R$ 130,16
FIM7C99	8779F43666	24/09/2022	7455-0	R$ 130,16
FJY9561	8779F07404	28/06/2022	7455-0	R$ 130,16
FOO0I30	8779F31337	23/08/2022	7455-0	R$ 130,16
FPB1I01	8779F28902	17/08/2022	7463-0	R$ 195,23
FQX9958	8779F11317	05/07/2022	7455-0	R$ 130,16
FSE4H63	8779F29945	21/08/2022	7455-0	R$ 130,16
FUH4H75	8779F08953	01/07/2022	7455-0	R$ 130,16
FWK7B27	8779F31529	24/08/2022	7455-0	R$ 130,16
FWW2336	54741300N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32
FYH0D03	8779F15289	10/07/2022	7455-0	R$ 130,16
GDX1B88	8779F14655	13/07/2022	7455-0	R$ 130,16
GFP9C22	8779F34523	31/08/2022	7463-0	R$ 195,23
GGA2D13	8779F12383	08/07/2022	7455-0	R$ 130,16
GGC1B17	8779F14216	12/07/2022	7455-0	R$ 130,16
GJC3A03	8779F29798	20/08/2022	7463-0	R$ 195,23
GNR1J59	8779F17867	21/07/2022	7455-0	R$ 130,16
HGB3J49	8779F32694	27/08/2022	7455-0	R$ 130,16
HMJ6832	8779F35340	01/09/2022	7455-0	R$ 130,16
IPB4318	8779F29515	21/08/2022	7455-0	R$ 130,16
IPT7A03	8779F44783	28/09/2022	7463-0	R$ 195,23
IQC6D86	8779F23090	01/08/2022	7455-0	R$ 130,16
IQF1612	8779F09361	01/07/2022	7455-0	R$ 130,16
IQH9J66	8779F29820	21/08/2022	7455-0	R$ 130,16
ITC8109	8779F08214	30/06/2022	7463-0	R$ 195,23
ITG3098	8779F13583	10/07/2022	7455-0	R$ 130,16
ITU1F78	8779F15301	10/07/2022	7455-0	R$ 130,16
IUD4593	8779B82503	06/08/2020	7455-0	R$ 130,16
IVA2807	8779F20525	25/07/2022	7455-0	R$ 130,16
IVZ6748	8779F22619	31/07/2022	7455-0	R$ 130,16
IWC3219	8779F29291	21/08/2022	7455-0	R$ 130,16
IWE1B03	8779F41979	22/09/2022	7455-0	R$ 130,16
IWL5G10	8779F26165	12/08/2022	7455-0	R$ 130,16
IXS6I57	8779F08803	01/07/2022	7463-0	R$ 195,23
IZK7A83	8779F14321	12/07/2022	7463-0	R$ 195,23
JAP8I28	8779F23316	03/08/2022	7455-0	R$ 130,16
JAV8I22	8779F42994	25/09/2022	7463-0	R$ 195,23
JHO0I28	54753794N	23/08/2022	5002-0	R$ 260,32
JSI7A38	8779F29968	22/08/2022	7455-0	R$ 130,16
JUX2H96	8779F16581	18/07/2022	7455-0	R$ 130,16
KRC9J46	8779F11843	07/07/2022	7463-0	R$ 195,23
KVN5293	8779F09127	01/07/2022	7455-0	R$ 130,16
LSC6D16	8779F18436	22/07/2022	7455-0	R$ 130,16
LSC6D28	8779F24345	04/08/2022	7455-0	R$ 130,16
LSN9I32	8779F12515	09/07/2022	7463-0	R$ 195,23
LZQ0890	8779F17637	12/07/2022	7463-0	R$ 195,23
MAR5724	8779F30420	22/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MAZ4662	8779F27979	16/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MBA1075	54755332N	30/08/2022	5002-0	R$ 260,32
MBC3917	8779F13727	10/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MBY9767	8779F21344	29/07/2022	7463-0	R$ 195,23
MCB3C19	8779F11617	06/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MCM2768	8779F25415	06/08/2022	7463-0	R$ 195,23
MCX8G98	8779F15598	16/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MDA8698	8779F11912	07/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MDF5G05	8779F17357	20/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MDN4H93	54741246N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32
MDN6A15	8779F16373	17/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MDY8J27	8779F13249	10/07/2022	7471-0	R$ 880,40
MEA4I92	8779F25664	11/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MED9074	8779F34799	31/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MEK3704	8779F12455	08/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MEO4455	54741511N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32
MEO6993	8779F09254	02/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MFD0995	8779F11928	07/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MFF1B86	8779F14917	15/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MFG5041	8779F14806	14/07/2022	7463-0	R$ 195,23
MFN0J37	8779F19518	25/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MFN7A11	8779F16288	17/07/2022	7463-0	R$ 195,23
MFU7888	8779F40673	18/09/2022	7455-0	R$ 130,16
MFU8F95	8779F25439	10/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MFV5755	8779F16629	16/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MGG6827	8779E95029	28/05/2022	7463-0	R$ 195,23
MGI4D46	8779F29458	21/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MGM9D37	8779F25232	08/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MGP3085	8779F11942	07/07/2022	7463-0	R$ 195,23
MGT4J77	8779F16590	18/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MHF6F66	8779F26894	14/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MHI8213	8779F39672	14/09/2022	7455-0	R$ 130,16
MHO5G33	8779F11718	06/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MHU9J84	8779F32917	27/08/2022	7463-0	R$ 195,23
MHU9J84	8779F36410	04/09/2022	7455-0	R$ 130,16
MHZ5736	8779A42573	29/07/2019	7455-0	R$ 130,16
MIC8I94	8779E96047	31/05/2022	7455-0	R$ 130,16
MIG5H82	54753814N	23/08/2022	5002-0	R$ 260,32
MII4219	54741315N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32
MII7214	54755294N	30/08/2022	5002-0	R$ 260,32
MIN9796	8779F12477	09/07/2022	7463-0	R$ 195,23
MIO6979	8779F29329	21/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MIP1634	8779F03024	16/06/2022	7455-0	R$ 130,16
MIP5B60	54741290N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32
MIQ0G20	8779F13186	10/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MIQ6B32	8779F16957	19/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MIR6C87	8779F07854	29/06/2022	7463-0	R$ 195,23
MIV5287	8779F08483	30/06/2022	7455-0	R$ 130,16
MIV7982	8779F21109	29/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MIW6856	8779F10338	03/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MIX9B10	8779F25184	08/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MIZ4B03	8779F30832	21/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MJB5656	8779F13168	10/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MJC4624	8779F23396	03/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MJE7713	8779F14108	12/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MJF6311	8779F12423	08/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MJF6735	8779F34112	30/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MJJ2560	8779B08240	21/04/2020	7455-0	R$ 130,16
MJL3747	8779F12152	07/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MJL3B00	8779F28680	19/08/2022	7463-0	R$ 195,23
MJL3C25	8779F23603	04/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MJL6J50	8779F17483	20/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MJM0191	8779F17490	20/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MJN2I74	8779F42171	22/09/2022	7455-0	R$ 130,16
MJP1E62	8779F29058	20/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MJV2131	8779F16754	16/07/2022	7463-0	R$ 195,23
MJY0J57	8779F12909	09/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MJY8944	8779F30981	24/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MKA3975	8779F16627	16/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MKB4H73	54755262N	30/08/2022	5002-0	R$ 260,32
MKF1432	8779F18869	22/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MKH3343	8779F17591	20/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MKH3I05	8779F14729	14/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MKJ2040	8779E95566	30/05/2022	7463-0	R$ 195,23
MKN9838	8779F13536	09/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MKT1F12	8779F12110	07/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MKW9130	8779F39946	16/09/2022	7455-0	R$ 130,16
MKY1731	8779F11105	05/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MKZ7272	8779F35952	03/09/2022	7455-0	R$ 130,16
MKZ9916	8779F26111	12/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MKZ9D66	8779F12516	09/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MLC9922	8779F15007	15/07/2022	7463-0	R$ 195,23
MLD9J19	8779F28354	18/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MLF0685	8779F18993	25/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MLH5709	8779F29255	20/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MLJ5184	54755163N	30/08/2022	5002-0	R$ 260,32
MLM7E36	8779F10007	02/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MLO3206	8779E85547	07/05/2022	7455-0	R$ 130,16
MLO7C62	8779F21558	26/07/2022	7463-0	R$ 195,23
MLR8097	8779B73284	25/07/2020	7455-0	R$ 130,16
MLS0F73	8779F18965	25/07/2022	7463-0	R$ 195,23
MLS1759	8779F13593	10/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MLT5532	54747477N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32

MLU6547	8779F28764	19/08/2022	7463-0	R$ 195,23	QIX1044	8779F29581	21/08/2022	7455-0	R$ 130,16	RLF0H83	54741348N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32
MLW7069	8779F33034	27/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QIY5412	8779F26769	14/08/2022	7463-0	R$ 195,23	RLH0H81	54753690N	23/08/2022	5002-0	R$1760,80
MLY0F10	54740343N	05/07/2022	5002-0	R$ 260,32	QIY9661	8779F15898	17/07/2022	7463-0	R$ 195,23	RLH7C94	8779F09703	03/07/2022	7463-0	R$ 195,23
MLY2528	54759556N	13/09/2022	5002-0	R$ 260,32	QIZ5I60	8779F18227	22/07/2022	7455-0	R$ 130,16	RLH7G02	8779F35912	30/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MLY9F00	8779F08977	01/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QJA7232	8779F39965	16/09/2022	7455-0	R$ 130,16	RLI1A74	8779F31812	25/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MLZ5F05	8779F32926	27/08/2022	7463-0	R$ 195,23	QJB1592	54759471N	13/09/2022	5002-0	R$ 390,46	RLI3A73	8779F14379	13/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MMB4474	54741377N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32	QJB2866	54725680N	16/05/2022	5002-0	R$ 260,32	RLK1A29	54755264N	30/08/2022	5002-0	R$ 260,32
MMD4J64	8779F12878	09/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QJF1654	8779F11629	06/07/2022	7455-0	R$ 130,16	RLK7F11	8779F14231	12/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MMK5A46	54755347N	30/08/2022	5002-0	R$ 260,32	QJF2F49	8779F12499	09/07/2022	7455-0	R$ 130,16	RLM0D31	8779F35618	02/09/2022	7455-0	R$ 130,16
MML4384	8779F17891	21/07/2022	7463-0	R$ 195,23	QJF5733	54752453N	22/08/2022	5002-0	R$ 260,32	RLM1B63	8779F09408	02/07/2022	7463-0	R$ 195,23
MML6J84	8779F09203	02/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QJH9360	8779F22190	30/07/2022	7455-0	R$ 130,16	RLM3G30	8779F11940	07/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MMM1E02	8779F28121	17/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QJI4797	54755316N	30/08/2022	5002-0	R$ 260,32	RLM4J98	8779F10410	04/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MST5874	8779F13458	09/07/2022	7463-0	R$ 195,23	QJI9175	8779F14439	13/07/2022	7455-0	R$ 130,16	RLM6J68	8779F14070	11/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MWX6316	8779F29091	20/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QJJ9H09	8779F33918	29/08/2022	7455-0	R$ 130,16	RLM7C62	8779F33609	29/08/2022	7463-0	R$ 195,23
NBW8I95	8779F34885	31/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QJM0G95	8779F41759	21/09/2022	7463-0	R$ 195,23	RLO1A64	8779F15304	10/07/2022	7455-0	R$ 130,16
NPC5A14	8779F26224	12/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QJM9226	54763251N	26/09/2022	5002-0	R$ 260,32	RLO5B34	8779F29409	21/08/2022	7455-0	R$ 130,16
NUF5985	8779F11048	05/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QJM9H00	8779F36696	05/09/2022	7455-0	R$ 130,16	RXO4E88	8779F41603	20/09/2022	7463-0	R$ 195,23
OFQ6E83	8779F15584	16/07/2022	7463-0	R$ 195,23	QJN1G80	54762854N	23/09/2022	5002-0	R$ 260,32	RXR1J38	54741215N	08/07/2022	5002-0	R$ 390,46
OHZ2C37	54756816N	05/09/2022	5002-0	R$ 260,32	QJN6B89	8779F24905	06/08/2022	7463-0	R$ 195,23	RXS6J03	54755271N	30/08/2022	5002-0	R$ 260,32
OKD8252	8779F28517	19/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QJO6803	8779F31489	24/08/2022	7455-0	R$ 130,16	RXT8F63	8779F09628	02/07/2022	7455-0	R$ 130,16
OKF1248	8779F12397	08/07/2022	7463-0	R$ 195,23	QJP9B84	8779F30944	22/08/2022	7455-0	R$ 130,16	RXT8F63	8779F11381	04/07/2022	7463-0	R$ 195,23
OKH8187	8779F14613	13/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QJR5548	54741245N	08/07/2022	5002-0	R$ 390,46	RXV6E64	8779F17914	21/07/2022	7463-0	R$ 195,23
ONN6D57	8779F35233	01/09/2022	7471-0	R$ 880,40	QJV2443	8779F34853	31/08/2022	7455-0	R$ 130,16	RXY5G14	8779F34249	29/08/2022	7455-0	R$ 130,16
OPN4397	8779F40718	18/09/2022	7455-0	R$ 130,16	QJV7C10	8779F09238	02/07/2022	7455-0	R$ 130,16					
ORL2F83	8779F10313	03/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QJW7006	8779F09386	01/07/2022	7455-0	R$ 130,16					
OSS7H77	8779F12922	09/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QJY1104	8779F35336	01/09/2022	7463-0	R$ 195,23					
OTE2J17	8779F16775	16/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QJY5369	8779F33561	29/08/2022	7455-0	R$ 130,16					
OXF9370	8779F16118	17/07/2022	7463-0	R$ 195,23	QJY7478	8779F31788	25/08/2022	7471-0	R$ 880,40					
OXJ0433	8779F13813	11/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QJZ3537	8779F28044	17/08/2022	7455-0	R$ 130,16					
PHQ6D08	8779E84103	30/04/2022	7455-0	R$ 130,16	QJZ3E44	8779F12688	08/07/2022	7455-0	R$ 130,16					
PHU3D97	8779F29431	21/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QNC0C41	8779F12127	07/07/2022	7455-0	R$ 130,16					
PIG4E23	8779C36813	14/11/2020	7463-0	R$ 195,23	QNE5691	8779F33586	29/08/2022	7455-0	R$ 130,16					
PND4G07	8779F41550	20/09/2022	7455-0	R$ 130,16	QNN4G02	8779F29827	21/08/2022	7455-0	R$ 130,16					
PPF4C32	8779F30424	22/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QPO9746	8779F23877	04/08/2022	7455-0	R$ 130,16					
PTG0A73	8779F25405	05/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QPT6H61	8779F25448	10/08/2022	7455-0	R$ 130,16					
PUR2G87	8779F27983	16/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QPV9C46	8779F30899	22/08/2022	7455-0	R$ 130,16					
PVH4439	8779F30155	23/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QTK2836	8779F16685	16/07/2022	7455-0	R$ 130,16					
PVI1523	8779F30606	19/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QTL1J05	8779F22569	30/07/2022	7455-0	R$ 130,16					
PWH8D93	8779F11240	05/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QUD8G48	8779F14152	12/07/2022	7455-0	R$ 130,16					
PWO5B69	8779F12625	09/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QUE8F37	8779F09410	02/07/2022	7455-0	R$ 130,16					
PYW3D85	8779F25845	06/08/2022	7463-0	R$ 195,23	QUI2H53	8779F30332	20/08/2022	7455-0	R$ 130,16					
PZK5041	8779F31085	24/08/2022	7463-0	R$ 195,23	QUO3J29	8779E92488	21/05/2022	7455-0	R$ 130,16					
QDF5H20	8779F31878	25/08/2022	7463-0	R$ 195,23	QXE0163	54756731N	23/08/2022	5002-0	R$ 260,32					
QDL9E87	54755158N	30/08/2022	5002-0	R$ 260,32	RAB7056	8779F19251	23/07/2022	7455-0	R$ 130,16					
QEL9G90	8779F30774	21/08/2022	7455-0	R$ 130,16	RAB8F20	54741229N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32					
QHD8380	8779F42105	19/09/2022	7463-0	R$ 195,23	RAD4J47	8779F05853	24/06/2022	7455-0	R$ 130,16					
QHE6B62	8779F07419	28/06/2022	7455-0	R$ 130,16	RAE0G87	8779F42161	22/09/2022	7455-0	R$ 130,16					
QHE8631	8779E87540	12/05/2022	7463-0	R$ 195,23	RAE1871	8779F19519	25/07/2022	7455-0	R$ 130,16					
QHG7B93	8779F20800	28/07/2022	7455-0	R$ 130,16	RAE9126	8779F27046	14/08/2022	7455-0	R$ 130,16					
QHG8804	8779F39861	16/09/2022	7455-0	R$ 130,16	RAF0B58	8779E95322	28/05/2022	7455-0	R$ 130,16					
QHH8623	8779F29812	21/08/2022	7463-0	R$ 195,23	RAF4E92	8779F34644	31/08/2022	7463-0	R$ 195,23					
QHI7549	8779F30406	21/08/2022	7463-0	R$ 195,23	RAG2021	8779F19900	26/07/2022	7455-0	R$ 130,16					
QHJ3089	8779F08155	30/06/2022	7455-0	R$ 130,16	RAG2560	54725554N	16/05/2022	5002-0	R$ 260,32					
QHJ3925	8779F34707	31/08/2022	7455-0	R$ 130,16	RAG2560	54748889N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32					
QHK9810	8779F36711	05/09/2022	7455-0	R$ 130,16	RAH3039	8779F14598	13/07/2022	7455-0	R$ 130,16					
QHL2727	8779F07396	28/06/2022	7455-0	R$ 130,16	RAI2268	8779F15845	17/07/2022	7455-0	R$ 130,16					
QHL2F68	8779F08137	30/06/2022	7455-0	R$ 130,16	RAI4976	8779F31054	24/08/2022	7455-0	R$ 130,16					
QHM3318	8779F24319	03/08/2022	7455-0	R$ 130,16	RAJ9B21	54741331N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32					
QHM7398	8779F08726	01/07/2022	7463-0	R$ 195,23	RDS2F13	8779F07874	29/06/2022	7463-0	R$ 195,23					
QHM9F07	54753661N	23/08/2022	5002-0	R$ 260,32	RDS3E13	8779F29282	21/08/2022	7463-0	R$ 195,23					
QHR6D95	54725666N	16/05/2022	5002-0	R$ 260,32	RDS4E48	8779F29763	21/08/2022	7455-0	R$ 130,16					
QHR9B08	8779F35366	01/09/2022	7455-0	R$ 130,16	RDS9J16	8779F18192	22/07/2022	7463-0	R$ 195,23					
QHS1367	8779F17921	21/07/2022	7455-0	R$ 130,16	RDT9D10	8779F35767	02/09/2022	7455-0	R$ 130,16					
QHV2J09	8779F11807	07/07/2022	7455-0	R$ 130,16	RDU4I51	54747506N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32					
QHV3A20	8779F18745	24/07/2022	7463-0	R$ 195,23	RDV7B06	8779F13072	10/07/2022	7455-0	R$ 130,16					
QHV5827	8779F29484	21/08/2022	7455-0	R$ 130,16	RDV8A97	8779F44140	26/09/2022	7455-0	R$ 130,16					
QHV5C43	8779F23879	04/08/2022	7455-0	R$ 130,16	RDW0F24	54743031N	12/07/2022	5002-0	R$ 260,32					
QHV7763	8779F33907	29/08/2022	7455-0	R$ 130,16	RDW1B77	8779F09237	02/07/2022	7463-0	R$ 195,23					
QHW1202	8779F14089	10/07/2022	7455-0	R$ 130,16	RDW1B77	8779F24715	05/08/2022	7463-0	R$ 195,23					
QHY0385	8779F14736	14/07/2022	7455-0	R$ 130,16	RDW5D21	8779F34246	29/08/2022	7463-0	R$ 195,23					
QIA0117	8779F14346	12/07/2022	7455-0	R$ 130,16	RDX4E65	8779F16568	18/07/2022	7455-0	R$ 130,16					
QIB0372	8779F31879	25/08/2022	7463-0	R$ 195,23	RDX5F76	8779F12068	07/07/2022	7455-0	R$ 130,16					
QIB2H96	8779F09586	02/07/2022	7455-0	R$ 130,16	RDY2C62	8779F42545	23/09/2022	7455-0	R$ 130,16					
QIB9B93	8779F09877	03/07/2022	7463-0	R$ 195,23	RDY7H98	8779F09514	02/07/2022	7455-0	R$ 130,16					
QID3254	8779F32992	27/08/2022	7455-0	R$ 130,16	RDY8E10	8779F11005	03/07/2022	7463-0	R$ 195,23					
QIJ0128	8779F16778	16/07/2022	7455-0	R$ 130,16	RDY9I78	8779E93244	24/05/2022	7455-0	R$ 130,16					
QIM0966	8779F07416	28/06/2022	7455-0	R$ 130,16	REA0H68	8779F42295	21/09/2022	7463-0	R$ 195,23					
QIM2B85	8779F14747	14/07/2022	7455-0	R$ 130,16	REA5I31	8779F18086	22/07/2022	7455-0	R$ 130,16					
QIM5351	8779F20458	24/07/2022	7455-0	R$ 130,16	RHH1D51	8779F41683	21/09/2022	7455-0	R$ 130,16					
QIO5032	8779F12994	09/07/2022	7463-0	R$ 195,23	RKW0A97	8779F30929	22/08/2022	7455-0	R$ 130,16					
QIO9544	54761218N	19/09/2022	5002-0	R$ 260,32	RKW7B60	8779F16580	18/07/2022	7455-0	R$ 130,16					
QIP3233	8779F40146	16/09/2022	7455-0	R$ 130,16	RKX4B86	8779F31255	22/08/2022	7455-0	R$ 130,16					
QIP4514	54749151N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32	RKX9G98	8779F28639	19/08/2022	7455-0	R$ 130,16					
QIP8718	8779F13851	11/07/2022	7455-0	R$ 130,16	RKY0F26	8779F13806	11/07/2022	7455-0	R$ 130,16					
QIQ7657	8779F17633	11/07/2022	7463-0	R$ 195,23	RKY7F05	8779F18090	22/07/2022	7463-0	R$ 195,23					
QIT1F18	8779F17669	13/07/2022	7455-0	R$ 130,16	RLA1E46	54752048N	16/08/2022	5002-0	R$ 260,32					
QIU2974	8779F31630	24/08/2022	7455-0	R$ 130,16	RLB5B88	8779F42423	22/09/2022	7463-0	R$ 195,23					
QIW4976	8779A85356	13/01/2020	7463-0	R$ 195,23	RLD3B77	8779F32501	26/08/2022	7455-0	R$ 130,16					
QIW6G42	8779F28512	19/08/2022	7455-0	R$ 130,16	RLD6E04	8779F31167	24/08/2022	7455-0	R$ 130,16					
QIW7914	8779F12623	09/07/2022	7455-0	R$ 130,16	RLE2B54	54755252N	30/08/2022	5002-0	R$ 260,32					

Infr./Desd.	Enquadramento
7455-0	218 * I
5002-0	257 § 8º
7463-0	218 * II
7471-0	218 * III

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 880394

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8779 001242/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
ACZ0F83	8779F54906	02/11/2022	7463-0
AEU0C27	8779F60407	17/11/2022	7455-0
AIA7227	8779F62721	30/11/2022	7455-0
ALI1G43	8779F59087	12/11/2022	7463-0
ANB1A04	8779F60831	20/11/2022	7463-0
ANW2439	54782332N	29/11/2022	5002-0
AOZ1H05	54777082N	08/11/2022	5002-0
AQJ9380	8779F60361	17/11/2022	7455-0
AQQ7H06	8779F55956	05/11/2022	7455-0
ARD0435	8779F55786	05/11/2022	7455-0
ARO2G65	8779F57125	08/11/2022	7455-0
ARO2G65	8779F62963	02/12/2022	7455-0
ARQ7835	8779F62944	02/12/2022	7455-0
ARR6J30	8779F60619	18/11/2022	7455-0
ATM3214	8779F54061	29/10/2022	7463-0
AUP1142	8779F58783	14/11/2022	7463-0
AVE6G19	8779F58493	12/11/2022	7455-0
AVO8J85	8779F54236	29/10/2022	7463-0
AWB1B48	8779F56869	06/11/2022	7455-0
AWO5D39	8779F54993	02/11/2022	7455-0
AXC0306	8779F56993	07/11/2022	7455-0
AXJ1G55	8779F57356	09/11/2022	7455-0
AXZ8A06	54782261N	29/11/2022	5002-0
AYH2462	8779F62041	24/11/2022	7455-0
AYH6C52	8779F62919	02/12/2022	7455-0
AZL2D97	8779F59836	16/11/2022	7455-0
BAF5150	8779F55476	04/11/2022	7455-0
BAI0F46	8779F57526	10/11/2022	7455-0

BAO5H44	8779F55226	03/11/2022	7463-0	ISD2279	8779F53170	26/10/2022	7455-0	MFP5E13	8779F57787	10/11/2022	7455-0
BAW5J13	8779F56286	07/11/2022	7455-0	ISH4918	8779F64234	06/12/2022	7455-0	MFR2G99	8779F57522	10/11/2022	7455-0
BBF4F59	8779F56242	07/11/2022	7463-0	ISZ4F38	8779F62079	24/11/2022	7455-0	MFR7471	8779F53653	29/10/2022	7455-0
BBS8265	8779F56844	06/11/2022	7455-0	ITL9G01	8779F54766	03/11/2022	7455-0	MFS2J25	8779F63415	04/12/2022	7463-0
BBS9A12	8779F54213	29/10/2022	7455-0	ITN6G51	8779F55930	05/11/2022	7463-0	MFU8585	8779F55741	05/11/2022	7455-0
BBY7488	8779F55145	03/11/2022	7463-0	ITW2A24	8779F56158	06/11/2022	7455-0	MFV9C99	8779F55893	05/11/2022	7455-0
BCE7D45	8779F54465	01/11/2022	7455-0	IUB2A79	8779F55032	02/11/2022	7455-0	MFY6619	8779F58219	13/11/2022	7455-0
BCH8F48	8779F54488	02/11/2022	7455-0	IVA4854	8779F54246	29/10/2022	7455-0	MGB0A01	8779F56912	07/11/2022	7463-0
BCJ9B96	8779F62119	24/11/2022	7455-0	IVD0796	8779F59849	16/11/2022	7455-0	MGD4E45	8779F54808	31/10/2022	7455-0
BCL5825	8779F56281	07/11/2022	7455-0	IVD6026	8779F55002	02/11/2022	7455-0	MGF5C68	8779F58723	14/11/2022	7455-0
BCQ0I57	8779F56965	07/11/2022	7455-0	IVR9H85	8779F55231	03/11/2022	7455-0	MGH3D03	54778274N	14/11/2022	5002-0
BCQ5G48	8779F63532	04/12/2022	7455-0	IVT7A90	54782316N	29/11/2022	5002-0	MGL0F21	54785311N	06/12/2022	5002-0
BEA1E47	8779F55309	04/11/2022	7455-0	IWE1415	8779F59397	15/11/2022	7455-0	MGL4B46	8779F55532	04/11/2022	7455-0
BEB3E86	8779F63243	01/12/2022	7455-0	IWP5G63	8779F62077	24/11/2022	7455-0	MGN5A57	8779F59452	15/11/2022	7455-0
BEQ7G83	8779F56238	07/11/2022	7463-0	IXJ4666	8779F62588	25/11/2022	7455-0	MGQ9I97	8779F58230	13/11/2022	7455-0
BET5E65	8779F55612	05/11/2022	7463-0	IXW0J11	8779F59939	16/11/2022	7455-0	MGR9J06	8779F56970	07/11/2022	7455-0
BMW3F63	54774399N	01/11/2022	5002-0	IXY1197	8779F55073	02/11/2022	7455-0	MHB9720	8779F54913	02/11/2022	7455-0
BQU9G87	8779F59716	14/11/2022	7455-0	IYE6B60	8779F57829	10/11/2022	7455-0	MHI9288	8779F64141	07/12/2022	7455-0
BSV6729	8779F53175	26/10/2022	7455-0	IZN3004	8779F63300	03/12/2022	7455-0	MHK8I69	8779F58187	13/11/2022	7455-0
BYI8G96	8779F54773	03/11/2022	7455-0	IZS3I58	8779F56147	06/11/2022	7463-0	MHL9J03	8779F55854	05/11/2022	7455-0
CEY6556	8779F63289	03/12/2022	7455-0	IZS6J26	8779F62831	01/12/2022	7463-0	MHN7367	8779F55978	05/11/2022	7455-0
CEZ9491	8779F59724	14/11/2022	7455-0	JAG6J43	8779F58436	12/11/2022	7455-0	MHQ6H23	8779F54021	29/10/2022	7455-0
CVN1F39	8779F56601	08/11/2022	7455-0	JAZ1A07	8779F55130	03/11/2022	7455-0	MHQ7352	8779F56262	07/11/2022	7463-0
CYT9C97	54774373N	01/11/2022	5002-0	JBA1C10	8779F54182	29/10/2022	7455-0	MHQ8A68	8779F53090	26/10/2022	7463-0
DBJ4787	8779F57580	10/11/2022	7455-0	JBE3F72	8779F62532	25/11/2022	7455-0	MHU2D63	8779F59896	16/11/2022	7455-0
DEA5H49	8779F62518	25/11/2022	7455-0	JOG9A91	8779F55155	03/11/2022	7455-0	MHV4F95	8779F56068	06/11/2022	7455-0
DED5D13	8779F56851	06/11/2022	7455-0	JPO1490	8779F56029	06/11/2022	7455-0	MHW8509	8779F58227	13/11/2022	7463-0
DRS3F70	8779F58015	11/11/2022	7455-0	JQZ6C39	8779F62102	24/11/2022	7455-0	MHX9475	54774517N	01/11/2022	5002-0
DST0248	8779F61286	20/11/2022	7455-0	JZJ5505	8779F59733	14/11/2022	7455-0	MIB2485	8779F58609	12/11/2022	7455-0
DWB7G02	8779F55675	05/11/2022	7455-0	KLP4A79	8779F56092	06/11/2022	7455-0	MIC3674	8779F59866	16/11/2022	7455-0
DWM1017	8779F55836	05/11/2022	7455-0	KPK7129	8779F64145	07/12/2022	7455-0	MIF0451	8779F58079	11/11/2022	7455-0
EDL1D17	8779F60698	19/11/2022	7463-0	KPT1I77	8779F53521	28/10/2022	7455-0	MIH1F88	8779F56968	07/11/2022	7455-0
EEX8F55	8779F60718	19/11/2022	7463-0	KWE9820	8779F54273	29/10/2022	7463-0	MIH2D72	8779F60049	16/11/2022	7463-0
EJA3768	8779F53719	28/10/2022	7455-0	KWT9801	8779F55076	02/11/2022	7455-0	MIK3839	8779F56433	06/11/2022	7455-0
ELQ5E50	8779F55478	04/11/2022	7455-0	KXH3E41	8779F54841	31/10/2022	7455-0	MIL8296	8779F55144	03/11/2022	7455-0
EMU8D22	54782293N	29/11/2022	5002-0	KXN8976	8779F60755	20/11/2022	7463-0	MIM1846	8779F60332	17/11/2022	7455-0
ENK8700	8779F62872	02/12/2022	7455-0	KYG6I20	8779F63258	02/12/2022	7455-0	MIM4B95	8779F58498	12/11/2022	7455-0
EPZ3C83	8779F63280	03/12/2022	7455-0	LLC7338	8779F55997	05/11/2022	7455-0	MIM5823	54782278N	29/11/2022	5002-0
EVL5J43	8779F55183	03/11/2022	7455-0	LLD3G60	8779F55074	02/11/2022	7463-0	MIN8857	8779F57562	10/11/2022	7463-0
EWK7437	8779F55190	03/11/2022	7455-0	LOY0176	8779F58459	12/11/2022	7455-0	MIO1G04	8779F54916	02/11/2022	7455-0
FAZ8837	8779F60059	16/11/2022	7455-0	LPP3I00	8779F60151	16/11/2022	7455-0	MIP8877	8779F60520	18/11/2022	7463-0
FBW7B76	8779F54092	29/10/2022	7455-0	LQG3823	54782333N	29/11/2022	5002-0	MIR3822	8779F53940	29/10/2022	7455-0
FBX1G90	54782350N	29/11/2022	5002-0	LRN8421	8779F53104	26/10/2022	7455-0	MIR6489	54774476N	01/11/2022	5002-0
FBX1G90	8779F62779	01/12/2022	7455-0	LTA1E35	8779F58453	12/11/2022	7463-0	MIS8B55	8779F58301	10/11/2022	7463-0
FDH7C98	8779F53696	28/10/2022	7455-0	LTV0114	8779F59655	15/11/2022	7455-0	MIU1B49	8779F55805	05/11/2022	7463-0
FDI2086	8779F54713	03/11/2022	7455-0	LXS4499	8779F58549	12/11/2022	7455-0	MIV9673	8779F58619	12/11/2022	7455-0
FDN0E76	8779F63081	03/12/2022	7455-0	LYE3E07	8779F55459	04/11/2022	7455-0	MIW7J70	8779F55209	03/11/2022	7455-0
FEY0B42	8779F58294	10/11/2022	7455-0	LYI4591	8779F57592	10/11/2022	7455-0	MIY3778	8779F54140	29/10/2022	7455-0
FHN4I26	8779F55291	04/11/2022	7455-0	LYW8037	8779F57565	10/11/2022	7455-0	MJB8E14	8779F56599	08/11/2022	7455-0
FKA0C78	8779F57440	09/11/2022	7463-0	MAG7730	8779F53876	29/10/2022	7455-0	MJB9E62	54782354N	29/11/2022	5002-0
FLD4E37	8779F56311	07/11/2022	7455-0	MAK3475	8779F48075	09/10/2022	7455-0	MJC0B36	8779F62943	02/12/2022	7455-0
FLD4G09	8779F55600	04/11/2022	7455-0	MAP6J87	54782257N	29/11/2022	5002-0	MJD4376	54782171N	29/11/2022	5002-0
FLV1153	54782349N	29/11/2022	5002-0	MAS8453	8779F54057	29/10/2022	7455-0	MJD7C07	8779F55160	03/11/2022	7463-0
FME9F62	8779F55672	05/11/2022	7455-0	MBC6193	54782313N	29/11/2022	5002-0	MJE5B78	8779F62967	02/12/2022	7455-0
FMW3673	8779F53936	29/10/2022	7455-0	MBG3747	8779F60706	19/11/2022	7455-0	MJF7978	8779F54151	29/10/2022	7455-0
FNP3906	8779F54792	31/10/2022	7455-0	MBS1C63	8779F57936	11/11/2022	7463-0	MJG7169	8779F60399	17/11/2022	7455-0
FQC2I38	8779F56921	07/11/2022	7455-0	MBW1845	8779F58102	12/11/2022	7463-0	MJH9479	8779F61223	19/11/2022	7455-0
FQI9G30	8779F53137	26/10/2022	7455-0	MCD4887	8779F53900	29/10/2022	7455-0	MJI7F90	8779F53972	29/10/2022	7455-0
FQK0193	8779F60799	20/11/2022	7455-0	MCK6I02	8779F60500	18/11/2022	7455-0	MJK1217	8779F54804	31/10/2022	7455-0
FRM6789	8779F63360	04/12/2022	7463-0	MCO3414	8779F60058	16/11/2022	7455-0	MJK4597	8779F59362	15/11/2022	7463-0
FST5770	8779F53807	28/10/2022	7455-0	MCR6818	8779F59654	15/11/2022	7463-0	MJO9459	8779F56161	06/11/2022	7463-0
FUQ3H43	8779F55938	05/11/2022	7455-0	MCU2B65	8779F58782	14/11/2022	7455-0	MJP5854	8779F56943	07/11/2022	7455-0
FXV8B59	8779F57694	09/11/2022	7455-0	MCU7C84	8779F62369	25/11/2022	7455-0	MJQ0902	8779F53142	26/10/2022	7455-0
GAM2E44	8779F57648	04/11/2022	7455-0	MCW7465	8779F60435	18/11/2022	7455-0	MJQ0H56	8779F55192	03/11/2022	7455-0
GAO2H30	8779F60493	18/11/2022	7455-0	MCZ6234	8779F53812	28/10/2022	7455-0	MJQ7642	8779F63039	03/12/2022	7463-0
GBI7919	8779F63302	03/12/2022	7455-0	MDB2E05	54782515N	29/11/2022	5002-0	MJQ7660	8779F59485	15/11/2022	7455-0
GCK7F30	8779F58240	13/11/2022	7455-0	MDI1644	8779F57395	09/11/2022	7463-0	MJS0126	8779F60806	20/11/2022	7455-0
GDH3031	54774335N	01/11/2022	5002-0	MDJ4795	54782393N	29/11/2022	5002-0	MJS4541	8779F55810	05/11/2022	7455-0
GGI6F34	8779F53915	29/10/2022	7455-0	MDP0014	8779F58306	10/11/2022	7463-0	MJT9518	8779F55020	02/11/2022	7455-0
GKI6J96	8779F63097	03/12/2022	7455-0	MDQ4238	8779F61959	23/11/2022	7455-0	MJW1C11	8779F60771	20/11/2022	7455-0
HIU4360	8779F55661	05/11/2022	7455-0	MDU7D93	8779F61784	20/11/2022	7455-0	MJY5526	8779F55301	04/11/2022	7455-0
HMI1730	8779F55922	05/11/2022	7455-0	MDX4346	8779F53877	29/10/2022	7455-0	MJZ4224	8779F58004	11/11/2022	7455-0
ICL2055	8779F59753	14/11/2022	7455-0	MEE5096	8779F58296	10/11/2022	7455-0	MKC7C31	8779F58150	12/11/2022	7471-0
IKI0A61	8779F56971	07/11/2022	7455-0	MEF5A07	8779F62594	28/11/2022	7455-0	MKC8698	8779F52565	25/10/2022	7455-0
ILM9C29	8779F58386	11/11/2022	7455-0	MEG6I60	8779F59921	16/11/2022	7455-0	MKE2H26	8779F58308	10/11/2022	7455-0
ILY6F97	8779F63680	05/12/2022	7463-0	MEH0A74	8779F60317	17/11/2022	7455-0	MKE8F95	8779F60649	18/11/2022	7455-0
IMM8H45	8779F59190	12/11/2022	7455-0	MEJ2E85	8779F63344	04/12/2022	7455-0	MKF5A27	8779F55024	02/11/2022	7455-0
IOC1I45	8779F57210	06/11/2022	7455-0	MEK1309	8779F53551	28/10/2022	7455-0	MKF7J62	8779F60379	17/11/2022	7455-0
IOL7123	8779F58382	11/11/2022	7455-0	MEK1309	8779F60655	19/11/2022	7455-0	MKG5D85	8779F59744	14/11/2022	7463-0
IOT7F76	8779F59631	15/11/2022	7455-0	MEN4J47	8779F58029	11/11/2022	7455-0	MKG8528	8779F63379	04/12/2022	7455-0
IOV5003	8779F63037	03/12/2022	7455-0	MEO3705	8779F55041	02/11/2022	7463-0	MKH3839	8779F60369	17/11/2022	7455-0
IPS1D76	8779F58093	12/11/2022	7455-0	MFA3C23	8779F53793	28/10/2022	7455-0	MKH3894	8779F62147	24/11/2022	7455-0
IPV4277	8779F58060	11/11/2022	7455-0	MFC8934	8779F57602	10/11/2022	7455-0	MKH5571	8779F60513	18/11/2022	7455-0
IQD2A93	8779F55021	02/11/2022	7455-0	MFE3G12	8779F57586	10/11/2022	7455-0	MKH8253	8779F58418	12/11/2022	7455-0
IQK5D48	8779F59466	15/11/2022	7455-0	MFF5J59	8779F58786	14/11/2022	7463-0	MKH8359	8779F63808	06/12/2022	7463-0
IQL7261	8779F60505	18/11/2022	7455-0	MFF8H97	8779F59423	15/11/2022	7455-0	MKI1215	8779F53992	29/10/2022	7455-0
IRC2J38	8779F53195	27/10/2022	7455-0	MFM6238	8779F57939	11/11/2022	7455-0	MKJ2A70	8779F61545	22/11/2022	7455-0
IRD6J53	8779F55866	05/11/2022	7455-0	MFN0208	8779F63744	06/12/2022	7455-0	MKK3E95	8779F55065	02/11/2022	7455-0
IRD6J53	8779F56902	07/11/2022	7455-0	MFN6143	54777155N	08/11/2022	5002-0	MKM1007	54782408N	29/11/2022	5002-0
ISB6547	8779F55202	03/11/2022	7455-0	MFN8H81	8779F55374	04/11/2022	7455-0	MKP9526	8779F59462	15/11/2022	7455-0

MKQ4H52	8779F59909	16/11/2022	7455-0	PSY8648	8779F58249	10/11/2022	7455-0	QIT4A44	8779F56288	07/11/2022	7455-0
MKS6J07	8779F58360	14/11/2022	7455-0	PTA4D51	8779F57394	09/11/2022	7455-0	QIT6635	8779F58388	11/11/2022	7455-0
MKW6H89	8779F54094	29/10/2022	7463-0	PTQ5H68	8779F57669	09/11/2022	7463-0	QIV0E88	8779F55120	03/11/2022	7455-0
MKW9130	8779F55082	02/11/2022	7455-0	PUC9I12	8779F56730	09/11/2022	7455-0	QIW2F56	8779F62978	02/12/2022	7455-0
MKX2D68	8779F59409	15/11/2022	7455-0	PVJ2G38	54782505N	29/11/2022	5002-0	QIW8530	8779F56977	07/11/2022	7455-0
MKY1196	8779F49123	13/10/2022	7455-0	PVM6979	8779F57941	11/11/2022	7455-0	QIW8E07	8779F54187	29/10/2022	7455-0
MKY4962	8779F53925	29/10/2022	7455-0	PWB3J59	8779F55012	02/11/2022	7455-0	QIX6A68	8779F59789	15/11/2022	7463-0
MLA6132	8779F63226	03/12/2022	7463-0	PYO2D59	8779F62108	24/11/2022	7463-0	QIX9644	8779F54500	02/11/2022	7455-0
MLA8582	8779F60697	19/11/2022	7455-0	QAR9H80	8779F59119	12/11/2022	7463-0	QIY3616	54782290N	29/11/2022	5002-0
MLB4397	8779F59281	14/11/2022	7463-0	QBU3I27	54777096N	08/11/2022	5002-0	QIY8121	54774353N	01/11/2022	5002-0
MLD5I82	8779F56628	08/11/2022	7455-0	QDA0087	8779F54578	03/11/2022	7455-0	QIY9109	8779F56563	08/11/2022	7455-0
MLE7D94	8779F53526	28/10/2022	7455-0	QDB8H62	8779F55225	03/11/2022	7455-0	QIY9651	8779F55330	04/11/2022	7455-0
MLF2A39	8779F58852	15/11/2022	7455-0	QDJ4J64	8779F53436	28/10/2022	7455-0	QIZ2A56	8779F58028	11/11/2022	7455-0
MLF2C24	8779F54002	29/10/2022	7455-0	QEY0A12	8779F55281	04/11/2022	7455-0	QJA0I87	8779F63589	05/12/2022	7455-0
MLF2I08	8779F54659	03/11/2022	7455-0	QGM5F30	8779F54730	03/11/2022	7455-0	QJA1717	8779F57451	09/11/2022	7463-0
MLF7A07	8779F58787	14/11/2022	7455-0	QHA4714	8779F53690	29/10/2022	7455-0	QJA1B07	8779F58458	12/11/2022	7455-0
MLF9068	8779F55285	04/11/2022	7455-0	QHA4H51	8779F55161	03/11/2022	7455-0	QJA3727	8779F58806	15/11/2022	7455-0
MLF9D71	54782419N	29/11/2022	5002-0	QHA7652	8779F55091	02/11/2022	7455-0	QJC5167	8779F57554	10/11/2022	7455-0
MLG1C18	8779F58904	15/11/2022	7455-0	QHB9D73	8779F55418	04/11/2022	7455-0	QJC7B46	8779F62694	30/11/2022	7455-0
MLG5602	54782304N	29/11/2022	5002-0	QHC2580	8779F62942	02/12/2022	7455-0	QJD3274	8779F55237	03/11/2022	7455-0
MLH2940	8779F62865	02/12/2022	7455-0	QHD6G51	8779F58681	13/11/2022	7455-0	QJD8309	8779F44316	27/09/2022	7455-0
MLH8F19	8779F53683	29/10/2022	7455-0	QHD8D93	8779F57610	10/11/2022	7455-0	QJG6B62	8779F56590	08/11/2022	7463-0
MLI0G71	8779F58183	13/11/2022	7455-0	QHF2530	8779F57038	07/11/2022	7455-0	QJG8645	8779F55132	03/11/2022	7455-0
MLJ6F73	8779F57506	10/11/2022	7455-0	QHG3488	8779F53804	28/10/2022	7455-0	QJH5701	54774344N	01/11/2022	5002-0
MLJ6H20	8779F56362	04/11/2022	7455-0	QHG5189	8779F57621	10/11/2022	7455-0	QJI2477	8779F53490	28/10/2022	7455-0
MLK0626	8779F62396	28/11/2022	7455-0	QHI1187	8779F59305	14/11/2022	7463-0	QJI3E63	8779F55195	03/11/2022	7455-0
MLK1C85	8779F57011	07/11/2022	7455-0	QHI2055	8779F54378	30/10/2022	7455-0	QJI4984	8779F56637	08/11/2022	7455-0
MLL8090	8779F58392	11/11/2022	7455-0	QHJ5379	8779F55986	05/11/2022	7455-0	QJK4A80	8779F56090	06/11/2022	7455-0
MLO3349	8779F48420	08/10/2022	7463-0	QHL1242	54779544N	18/11/2022	5002-0	QJL7H51	54782325N	29/11/2022	5002-0
MLO3868	8779F58107	12/11/2022	7455-0	QHL4F91	8779F53484	28/10/2022	7455-0	QJL8D98	8779F58027	11/11/2022	7463-0
MLO7572	8779F54907	02/11/2022	7455-0	QHL5580	8779F62903	02/12/2022	7455-0	QJM0029	8779F55150	03/11/2022	7455-0
MLR1689	8779F57062	08/11/2022	7455-0	QHL7760	8779F54937	02/11/2022	7463-0	QJM8694	8779F60549	19/11/2022	7455-0
MLT2C16	8779F61173	18/11/2022	7455-0	QHM5192	8779F63000	02/12/2022	7455-0	QJN9281	54782303N	29/11/2022	5002-0
MLW2D40	8779F55989	05/11/2022	7455-0	QHM6G64	8779F56674	08/11/2022	7455-0	QJO2925	8779F53274	27/10/2022	7455-0
MLX7C75	8779F58126	12/11/2022	7455-0	QHM8597	8779F54707	03/11/2022	7471-0	QJO4141	8779F53751	28/10/2022	7455-0
MLY6634	8779F59922	16/11/2022	7455-0	QHM8H07	8779F62833	01/12/2022	7455-0	QJP0446	8779F58936	11/11/2022	7455-0
MLZ1I34	8779F58005	11/11/2022	7463-0	QHN1593	54785309N	06/12/2022	5002-0	QJP2796	8779F57943	11/11/2022	7463-0
MLZ6C40	8779F56481	07/11/2022	7463-0	QHO1698	8779F55992	05/11/2022	7455-0	QJP3840	8779F56518	07/11/2022	7463-0
MLZ9013	8779F58304	10/11/2022	7455-0	QHO4237	8779F58014	11/11/2022	7455-0	QJQ5848	54781220N	25/11/2022	5002-0
MMB3807	8779F55679	05/11/2022	7455-0	QHO8598	8779F55633	05/11/2022	7455-0	QJQ9534	8779F63137	03/12/2022	7455-0
MMC4040	8779F62579	25/11/2022	7455-0	QHP8G59	8779F60814	20/11/2022	7455-0	QJQ9860	8779F58224	13/11/2022	7455-0
MMC6733	8779F63027	03/12/2022	7455-0	QHQ6163	54774345N	01/11/2022	5002-0	QJQ9B19	8779F54968	02/11/2022	7455-0
MMD0I75	8779F53417	28/10/2022	7455-0	QHR4147	54782318N	29/11/2022	5002-0	QJR1I30	8779F57186	04/11/2022	7463-0
MMI8D82	8779F53460	28/10/2022	7455-0	QHS4298	8779F62295	25/11/2022	7455-0	QJR6447	8779F63965	07/12/2022	7455-0
MMJ3E17	8779F59962	16/11/2022	7455-0	QHS4624	8779F54881	02/11/2022	7463-0	QJS3334	8779F60798	20/11/2022	7455-0
MMJ9731	54774360N	01/11/2022	5002-0	QHT4H84	54785641N	09/12/2022	5002-0	QJS7209	54782314N	29/11/2022	5002-0
MML8618	8779F54087	29/10/2022	7455-0	QHU1B75	8779F60853	20/11/2022	7455-0	QJT0180	8779F55491	04/11/2022	7455-0
MMM9151	8779F59915	16/11/2022	7455-0	QHU4C59	8779F57281	09/11/2022	7455-0	QJT0180	8779F57617	10/11/2022	7463-0
MNP9498	8779F60273	17/11/2022	7455-0	QHV7637	8779F55671	05/11/2022	7455-0	QJT1G83	8779F51787	23/10/2022	7463-0
MSC6G31	8779F59710	13/11/2022	7455-0	QHW0025	8779F60363	17/11/2022	7455-0	QJT4H76	8779F57020	07/11/2022	7455-0
MUW4E16	8779F53346	27/10/2022	7455-0	QHW2938	8779F58530	12/11/2022	7455-0	QJU2063	8779F56836	06/11/2022	7455-0
MXC1026	54774544N	01/11/2022	5002-0	QHX9764	8779F62949	02/12/2022	7455-0	QJU9A47	8779F58381	11/11/2022	7455-0
NBA1616	54782335N	29/11/2022	5002-0	QHY6F81	8779F61954	23/11/2022	7455-0	QJW1157	8779F61976	23/11/2022	7455-0
NDP0E13	8779F60545	19/11/2022	7455-0	QHY9369	8779F60160	16/11/2022	7455-0	QJW2812	8779F56170	06/11/2022	7455-0
NJF5305	8779F59741	14/11/2022	7455-0	QHZ5021	8779F54992	02/11/2022	7463-0	QJX2D47	8779F46089	02/10/2022	7455-0
NKZ6I49	8779F62523	25/11/2022	7463-0	QHZ6184	8779F64093	07/12/2022	7455-0	QJX4952	8779F58485	12/11/2022	7455-0
NMH1G55	8779F55124	03/11/2022	7455-0	QIA6216	8779F60824	20/11/2022	7455-0	QJX7127	8779F54826	31/10/2022	7455-0
NOW1J32	8779F56396	04/11/2022	7463-0	QIA9777	54777089N	08/11/2022	5002-0	QJY4396	8779F61988	23/11/2022	7455-0
NQK1A71	8779F58243	13/11/2022	7455-0	QIB8F23	8779F58270	10/11/2022	7455-0	QJZ2098	8779F56542	07/11/2022	7455-0
NSR6434	8779F54069	29/10/2022	7455-0	QIC7E57	54774452N	01/11/2022	5002-0	QJZ9077	8779F62946	02/12/2022	7455-0
OAZ7D71	8779F60836	20/11/2022	7463-0	QID0556	8779F50905	22/10/2022	7455-0	QMF0D03	8779F56209	07/11/2022	7455-0
OBJ5626	54782425N	29/11/2022	5002-0	QID5D14	8779F52601	25/10/2022	7455-0	QMX1121	8779F59879	16/11/2022	7455-0
OBQ7A78	8779F54815	31/10/2022	7455-0	QID9F24	8779F58289	10/11/2022	7455-0	QNC6I54	8779F59663	15/11/2022	7455-0
OFP2C21	8779F62235	25/11/2022	7455-0	QIE4H89	8779F60235	17/11/2022	7455-0	QND9H53	54774662N	01/11/2022	5002-0
OHE0D34	8779F56528	07/11/2022	7455-0	QIE8481	8779F58378	11/11/2022	7455-0	QND9H53	8779F54800	31/10/2022	7455-0
OHO2B34	8779F53452	28/10/2022	7455-0	QIE8C28	8779F56048	06/11/2022	7455-0	QNH0C41	8779F55053	02/11/2022	7455-0
OKD2A46	54782302N	29/11/2022	5002-0	QIG6G85	8779F55572	04/11/2022	7455-0	QOA4B13	8779F62429	28/11/2022	7455-0
OKD2A46	54782306N	29/11/2022	5002-0	QIH1583	8779F55994	05/11/2022	7455-0	QPC4589	8779F53166	26/10/2022	7455-0
OKD5I48	8779F56920	07/11/2022	7455-0	QIH7636	8779F59740	14/11/2022	7455-0	QPE1829	8779F55143	03/11/2022	7455-0
OKD9670	8779F58148	12/11/2022	7463-0	QII0156	8779F56138	06/11/2022	7455-0	QPJ1J43	8779F56839	06/11/2022	7455-0
OKE0969	8779F57546	10/11/2022	7455-0	QII5850	8779F59468	15/11/2022	7455-0	QPJ2A72	8779F57060	08/11/2022	7455-0
OKG8E14	8779F58515	12/11/2022	7455-0	QII6J17	8779F59937	16/11/2022	7455-0	QPK5C13	8779F59441	15/11/2022	7455-0
OKH6141	8779F55325	04/11/2022	7455-0	QII9505	8779F58838	15/11/2022	7455-0	QQL1I40	8779F54871	02/11/2022	7455-0
OKU0679	8779F62547	25/11/2022	7455-0	QIK1997	8779F55920	05/11/2022	7455-0	QTK5174	8779F54914	02/11/2022	7455-0
OLC5J15	8779F58307	10/11/2022	7463-0	QIK9558	8779F56825	06/11/2022	7455-0	QTL8661	54774372N	01/11/2022	5002-0
OMF1736	8779F59183	12/11/2022	7455-0	QIL5376	8779F54183	29/10/2022	7455-0	QTM0G00	54774492N	01/11/2022	5002-0
OSI7E63	8779F63427	04/12/2022	7455-0	QIL8355	8779F58050	11/11/2022	7455-0	QTZ1F01	8779F54169	29/10/2022	7455-0
OTZ2504	8779F52431	24/10/2022	7455-0	QIM1B40	8779F55593	04/11/2022	7455-0	QWX9J36	8779F56966	07/11/2022	7455-0
OXF1953	8779F56555	08/11/2022	7455-0	QIM3H80	8779F58369	14/11/2022	7455-0	RAB4945	8779F54251	29/10/2022	7463-0
OYT0687	8779F61242	19/11/2022	7455-0	QIM5374	8779F60217	17/11/2022	7455-0	RAB7614	8779F54851	02/11/2022	7455-0
OZF9685	8779F52023	22/10/2022	7455-0	QIM7237	8779F62591	25/11/2022	7455-0	RAB7D01	8779F55668	05/11/2022	7455-0
PAM0A88	8779F53743	28/10/2022	7455-0	QIM7316	54774444N	01/11/2022	5002-0	RAB7G25	8779F53398	28/10/2022	7455-0
PDB8A80	8779F53402	28/10/2022	7455-0	QIO5F02	8779F54289	29/10/2022	7455-0	RAC1115	8779F62870	02/12/2022	7455-0
PHD9C46	8779F60640	18/11/2022	7463-0	QIO6D46	8779F56948	07/11/2022	7455-0	RAC1937	8779F55071	02/11/2022	7455-0
PJG8054	8779F55377	04/11/2022	7455-0	QIP6712	8779F54563	03/11/2022	7455-0	RAC2125	8779F54845	02/11/2022	7455-0
PKQ4C44	8779F53538	28/10/2022	7463-0	QIQ8D82	8779F60828	20/11/2022	7455-0	RAD0B09	8779F59848	16/11/2022	7455-0
PLS8F50	8779F58545	12/11/2022	7455-0	QIR9615	8779F55533	04/11/2022	7463-0	RAD4428	8779F62511	25/11/2022	7455-0
PMV3770	54782264N	29/11/2022	5002-0	QIS1G36	8779F56157	06/11/2022	7455-0	RAE9248	8779F54945	02/11/2022	7455-0
PNB1F45	8779F53733	28/10/2022	7463-0	QIT1439	8779F55210	03/11/2022	7455-0	RAF2799	8779F55680	05/11/2022	7455-0
PPJ1A13	54774329N	01/11/2022	5002-0	QIT1F18	8779F59301	14/11/2022	7455-0	RAF5407	8779F57994	11/11/2022	7455-0

RAG7F13	8779F60245	17/11/2022	7455-0
RAH1979	8779F56297	07/11/2022	7455-0
RAH7G35	8779F62883	02/12/2022	7455-0
RAI2800	54782446N	29/11/2022	5002-0
RAI3B01	8779F55049	02/11/2022	7455-0
RAJ7J17	8779F56582	08/11/2022	7455-0
RAJ9I73	8779F63901	07/12/2022	7455-0
RBN9D36	8779F59149	12/11/2022	7463-0
RDS2D44	8779F53414	28/10/2022	7455-0
RDT5H10	8779F53842	29/10/2022	7455-0
RDU1G69	8779F60702	19/11/2022	7463-0
RDU2J68	8779F63076	03/12/2022	7455-0
RDV5B34	8779F54485	02/11/2022	7463-0
RDV7H39	8779F56767	28/10/2022	7455-0
RDW9A86	8779F56028	06/11/2022	7455-0
RDZ3E46	8779F53983	29/10/2022	7455-0
RDZ5F49	54782378N	29/11/2022	5002-0
RDZ8C49	8779F54347	29/10/2022	7455-0
RDZ9B47	8779F55221	03/11/2022	7455-0
RDZ9C51	8779F62069	24/11/2022	7463-0
REA9J28	8779F54077	29/10/2022	7455-0
RFW2D87	8779F56856	06/11/2022	7455-0
RHH7I14	8779F53741	28/10/2022	7455-0
RHN9A51	8779F57206	06/11/2022	7455-0
RJN2A38	8779F60809	20/11/2022	7455-0
RKW8A96	8779F59969	16/11/2022	7463-0
RKW8B00	54782307N	29/11/2022	5002-0
RKW8G68	8779F57913	10/11/2022	7455-0
RKW9A36	8779F58196	13/11/2022	7455-0
RKW9H58	54782338N	29/11/2022	5002-0
RKY0A99	8779F57678	09/11/2022	7455-0
RKY6C39	8779F55141	03/11/2022	7463-0
RKY6G47	8779F55549	04/11/2022	7455-0
RLB6E15	8779F63601	05/12/2022	7455-0
RLC6F82	8779F54802	31/10/2022	7455-0
RLD3I75	54774677N	01/11/2022	5002-0
RLD4B44	8779F54560	03/11/2022	7455-0
RLD6J21	8779F53933	29/10/2022	7455-0
RLE0F61	8779F60491	18/11/2022	7455-0
RLE4H10	8779F56727	09/11/2022	7455-0
RLF8E93	8779F55207	03/11/2022	7455-0
RLF9A71	8779F55139	03/11/2022	7455-0
RLG9C14	8779F56377	04/11/2022	7455-0
RLH1J59	8779F63119	03/12/2022	7455-0
RLI3A87	8779F60258	17/11/2022	7455-0
RLI5E69	8779F54995	02/11/2022	7455-0
RLK1D79	8779F55512	04/11/2022	7455-0
RLK1J71	8779F54702	03/11/2022	7455-0
RLK4H65	8779F58152	12/11/2022	7455-0
RLL6E31	8779F56956	07/11/2022	7455-0
RLL8I58	8779F58362	14/11/2022	7455-0
RLM3B59	8779F58095	12/11/2022	7463-0
RLM6J68	8779F56324	07/11/2022	7455-0
RLN8J86	8779F62327	26/11/2022	7463-0
RLP2E05	54779270N	16/11/2022	5002-0
RLP9D30	8779F55881	05/11/2022	7455-0
RNA6E96	8779F62148	24/11/2022	7455-0
RNC7F49	54774675N	01/11/2022	5002-0
RNJ0C71	8779F53980	29/10/2022	7455-0
RXL7J78	8779F59850	16/11/2022	7455-0
RXM3D57	8779F55336	04/11/2022	7455-0
RXN2C66	8779F58778	14/11/2022	7455-0
RXN8E87	54782437N	29/11/2022	5002-0
RXO3A41	8779F57446	09/11/2022	7455-0
RXO7I83	8779F57398	09/11/2022	7463-0
RXP4C52	8779F58332	10/11/2022	7455-0
RXP5J77	54777061N	08/11/2022	5002-0
RXP6D12	54782385N	29/11/2022	5002-0
RXP9C18	8779F60127	16/11/2022	7455-0
RXQ3I32	8779F57162	08/11/2022	7455-0
RXQ6G00	8779F56514	07/11/2022	7455-0
RXR2D03	8779F58638	13/11/2022	7463-0
RXS0G67	8779F56102	06/11/2022	7455-0
RXS0J24	8779F57335	09/11/2022	7463-0
RXS7B12	8779F60812	20/11/2022	7455-0
RXS8E43	8779F55539	04/11/2022	7455-0
RXT1H01	8779F56145	06/11/2022	7455-0
RXT7B35	8779F63095	03/12/2022	7455-0
RXU3I45	8779F58395	11/11/2022	7455-0
RXU5A83	8779F62541	25/11/2022	7455-0
RXV4H85	8779F37892	09/09/2022	7455-0
RXV5I96	8779F57945	11/11/2022	7455-0
RXW0B53	8779F62137	24/11/2022	7455-0
RXW4A36	8779F54072	29/10/2022	7455-0
RXX1A35	54782208N	29/11/2022	5002-0
RXX5H56	8779F59495	15/11/2022	7455-0
RXX6J46	8779F57588	10/11/2022	7455-0
RXY7A17	8779F58231	13/11/2022	7455-0
RXZ4D84	8779F54903	02/11/2022	7455-0
RXZ9D75	8779F59366	15/11/2022	7455-0
RYB0C96	8779F55567	04/11/2022	7455-0

Infr./Desd.	Enquadramento
7463-0	218 * II
7455-0	218 * I
5002-0	257 § 8º
7471-0	218 * III

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

THIAGO AUGUSTO VIEIRA

Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 880395

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO

DEINFRA - 125200

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8779 001243/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Plac	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
ABE8055	8779F21837	30/07/2022	7455-0	R$ 130,16
AID8484	8779F28482	17/08/2022	7455-0	R$ 130,16
AKB8497	8779F25227	08/08/2022	7455-0	R$ 130,16
AMA6521	54747366N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
AOR3945	8779F43226	25/09/2022	7455-0	R$ 130,16
APN7050	8779F26860	14/08/2022	7455-0	R$ 130,16
APV7E44	8779F27808	13/08/2022	7455-0	R$ 130,16
AQR4C59	54748946N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32
AQU1J43	8779F20587	26/07/2022	7455-0	R$ 130,16
ARB4F62	8779F39623	11/09/2022	7455-0	R$ 130,16
ARC1B62	8779F25473	10/08/2022	7455-0	R$ 130,16
ARM1H32	8779F15567	16/07/2022	7455-0	R$ 130,16
ARS9H14	8779F25017	06/08/2022	7463-0	R$ 195,23
ART6123	8779F22011	30/07/2022	7455-0	R$ 130,16
ARW1H40	8779F22205	30/07/2022	7455-0	R$ 130,16
ARW3262	54764819N	03/10/2022	5002-0	R$ 260,32
ATB0799	8779F24215	03/08/2022	7455-0	R$ 130,16
ATB8293	8779F08255	30/06/2022	7455-0	R$ 130,16
ATK8246	8779F16543	18/07/2022	7455-0	R$ 130,16
AUC6344	8779F31047	24/08/2022	7455-0	R$ 130,16
AUO7I60	8779F23034	01/08/2022	7455-0	R$ 130,16
AVA3J78	8779F33138	28/08/2022	7455-0	R$ 130,16
AVF2694	8779F24836	06/08/2022	7455-0	R$ 130,16
AVN3B90	8779F22701	31/07/2022	7455-0	R$ 130,16
AWM7E62	54749022N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32
AXH9F09	8779F08435	30/06/2022	7455-0	R$ 130,16
AXO6A47	8779F37334	08/09/2022	7455-0	R$ 130,16
AXO7E64	54747290N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
AXO8F92	8779F23598	04/08/2022	7463-0	R$ 195,23
AXP9B28	8779F24837	06/08/2022	7463-0	R$ 195,23
AXQ2C36	8779F15432	15/07/2022	7455-0	R$ 130,16
AZF6D43	8779F22256	31/07/2022	7463-0	R$ 195,23
AZY9640	8779F35263	01/09/2022	7463-0	R$ 195,23
BAI1484	8779F21572	27/07/2022	7463-0	R$ 195,23
BAM2H65	54747312N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
BBC9E99	8779F23641	01/08/2022	7455-0	R$ 130,16
BBO7893	8779F20959	28/07/2022	7463-0	R$ 195,23
BBY4193	8779F34681	31/08/2022	7455-0	R$ 130,16
BBZ7A90	8779F43898	13/09/2022	7463-0	R$ 195,23
BCS2606	8779F40723	18/09/2022	7455-0	R$ 130,16
BDH8J66	8779F26355	13/08/2022	7463-0	R$ 195,23
BDI2J59	8779F13506	09/07/2022	7471-0	R$ 880,40
BDK1F11	8779F45188	29/09/2022	7455-0	R$ 130,16
BEM9D20	8779F23163	02/08/2022	7463-0	R$ 195,23
BKB6833	8779F18178	22/07/2022	7455-0	R$ 130,16
BLM6857	8779F24645	05/08/2022	7455-0	R$ 130,16
CCU5F00	8779F20961	28/07/2022	7455-0	R$ 130,16
CER0191	8779F23310	01/08/2022	7455-0	R$ 130,16
CFI4919	8779F24769	05/08/2022	7455-0	R$ 130,16
CRC7038	8779F06440	26/06/2022	7455-0	R$ 130,16
CUD9699	8779F23447	03/08/2022	7455-0	R$ 130,16
CUM3H29	8779F43645	24/09/2022	7455-0	R$ 130,16
DBL6E56	8779F25264	08/08/2022	7455-0	R$ 130,16
DEX9E47	8779F21741	29/07/2022	7455-0	R$ 130,16
DFG9G51	8779F22888	01/08/2022	7463-0	R$ 195,23
DGY9H67	54747341N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
DHP7943	8779F29372	21/08/2022	7455-0	R$ 130,16
DKQ9525	8779F33956	29/08/2022	7455-0	R$ 130,16
DKR5H58	8779F21861	30/07/2022	7463-0	R$ 195,23
DMZ9B11	8779F20939	28/07/2022	7455-0	R$ 130,16
DTQ6A86	8779F32657	27/08/2022	7455-0	R$ 130,16
DTW1D23	8779F44456	24/09/2022	7455-0	R$ 130,16
DUD0I71	8779F22733	01/08/2022	7455-0	R$ 130,16
DYH0F73	54748904N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32
DZF4J92	8779F25715	11/08/2022	7455-0	R$ 130,16
EFZ3001	8779F21123	29/07/2022	7455-0	R$ 130,16
EIU1I50	8779F26684	14/08/2022	7455-0	R$ 130,16
ELQ0511	8779F19783	26/07/2022	7455-0	R$ 130,16
EUG0H03	8779F26755	14/08/2022	7455-0	R$ 130,16
EUU7404	8779F34849	31/08/2022	7463-0	R$ 195,23
EUV6828	8779F33007	27/08/2022	7455-0	R$ 130,16
EXY0089	8779F41484	20/09/2022	7455-0	R$ 130,16
FGP9A54	54747348N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
FJZ7A97	8779F34824	31/08/2022	7463-0	R$ 195,23
FNO7E32	8779F21133	29/07/2022	7455-0	R$ 130,16
FOW8A55	8779F31575	24/08/2022	7455-0	R$ 130,16
FUS9E11	8779F44121	26/09/2022	7455-0	R$ 130,16
FUS9E11	8779F44529	26/09/2022	7455-0	R$ 130,16
GDK3B06	8779F10528	04/07/2022	7455-0	R$ 130,16
HHJ6022	8779F24931	06/08/2022	7455-0	R$ 130,16
HMI1730	8779F15759	17/07/2022	7455-0	R$ 130,16
HSC9J89	8779F24648	05/08/2022	7455-0	R$ 130,16
HTD7736	8779F31486	24/08/2022	7455-0	R$ 130,16
HWS0F65	8779F36183	04/09/2022	7455-0	R$ 130,16
IKA8981	8779F23581	03/08/2022	7463-0	R$ 195,23
IKT7140	8779F24236	03/08/2022	7455-0	R$ 130,16
ILB6G73	8779F23453	03/08/2022	7455-0	R$ 130,16
IOB3H43	8779F32441	26/08/2022	7455-0	R$ 130,16
IOB6878	8779F25557	11/08/2022	7463-0	R$ 195,23
IOI4J28	8779F33351	28/08/2022	7463-0	R$ 195,23
IOJ1G07	8779F20804	28/07/2022	7463-0	R$ 195,23
IOJ1G07	8779F24379	04/08/2022	7455-0	R$ 130,16
IOQ6G67	8779F35782	03/09/2022	7463-0	R$ 195,23
IOV6F92	8779F16443	18/07/2022	7455-0	R$ 130,16
IPH0107	8779F22126	30/07/2022	7463-0	R$ 195,23
IPZ1D21	8779F27834	15/08/2022	7463-0	R$ 195,23
IRL8D02	8779F12191	07/07/2022	7455-0	R$ 130,16
ISL4J22	54747376N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
ITI6E91	8779F19831	26/07/2022	7455-0	R$ 130,16
ITP3G85	8779F21137	29/07/2022	7455-0	R$ 130,16
ITU3F46	8779F21958	30/07/2022	7455-0	R$ 130,16
IUA8828	8779F37535	08/09/2022	7455-0	R$ 130,16
IUB8E39	8779F27818	14/08/2022	7463-0	R$ 195,23
IUL8284	54764669N	03/10/2022	5002-0	R$ 260,32
IUN4D26	8779F31318	23/08/2022	7455-0	R$ 130,16
IUW8C50	8779F45173	29/09/2022	7455-0	R$ 130,16
IVH8I36	8779F38276	11/09/2022	7455-0	R$ 130,16
IVS6G75	54748912N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32
IVV0G67	54755214N	30/08/2022	5002-0	R$ 260,32
IWT0728	8779F22708	31/07/2022	7463-0	R$ 195,23
IXM2E19	8779F20518	25/07/2022	7455-0	R$ 130,16
IXN6E01	54747353N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
IXP4079	8779F25320	07/08/2022	7455-0	R$ 130,16
IXV0J70	8779F11268	05/07/2022	7463-0	R$ 195,23
IYI0G07	8779F45302	30/09/2022	7455-0	R$ 130,16
IZM5E94	8779F39239	13/09/2022	7455-0	R$ 130,16
IZV0J41	8779F32541	26/08/2022	7455-0	R$ 130,16
JDD9J66	8779F32718	27/08/2022	7455-0	R$ 130,16
JEC3286	8779F23255	02/08/2022	7455-0	R$ 130,16
JEW1946	8779F36279	04/09/2022	7455-0	R$ 130,16
JHG3829	8779F23427	03/08/2022	7455-0	R$ 130,16
JUK5C77	8779F26327	13/08/2022	7455-0	R$ 130,16
JXF7102	8779F22201	30/07/2022	7455-0	R$ 130,16
KWW4F83	8779F39641	13/09/2022	7463-0	R$ 195,23
KZX3171	8779F25230	08/08/2022	7463-0	R$ 195,23
LSV2C86	54748920N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32
LZD0391	8779F32509	26/08/2022	7455-0	R$ 130,16
LZE5921	8779F24460	04/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MAK0043	8779F20785	28/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MAL2H72	8779F29582	21/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MBD5I51	8779F26419	13/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MBD6F84	8779F21461	29/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MBN8475	8779F23678	01/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MBS2046	8779F32659	27/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MCI2819	8779F20225	27/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MCP0A34	8779F23482	03/08/2022	7463-0	R$ 195,23
MCS4687	8779F21889	30/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MCU5311	8779F21259	29/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MCY9A77	8779F09654	02/07/2022	7463-0	R$ 195,23
MCZ4480	8779F24234	03/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MDC7D79	8779F33487	27/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MDL8814	54748901N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32

MDR0G78	8779F26823	14/08/2022	7463-0	R$ 195,23	MKB9E96	8779F33665	29/08/2022	7455-0	R$ 130,16	PZY4E65	8779F21604	28/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MDU1C83	8779F22248	31/07/2022	7455-0	R$ 130,16	MKE3570	8779F22570	30/07/2022	7455-0	R$ 130,16	PZZ3G75	8779F21250	29/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MDY0341	8779F16742	16/07/2022	7455-0	R$ 130,16	MKE6I13	54748606N	08/08/2022	5002-0	R$ 260,32	QAH9B18	8779F21257	29/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MDZ5172	8779F20666	27/07/2022	7455-0	R$ 130,16	MKG7288	54747369N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32	QHA0685	8779F22290	31/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MEB2672	8779F23519	03/08/2022	7463-0	R$ 195,23	MKH8388	8779F25398	05/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QHA5612	8779F22676	31/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MEF0F30	8779F37335	08/09/2022	7455-0	R$ 130,16	MKK5B91	54747373N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32	QHD8288	8779F32069	25/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MEH4C23	54748939N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32	MKK5H17	8779F20956	28/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QHE6E66	54748923N	09/08/2022	5002-0	R$ 390,46
MEP6A22	8779F18902	24/07/2022	7463-0	R$ 195,23	MKN8369	8779F23619	04/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QHE6E66	54748930N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32
MEZ5B30	8779F24466	04/08/2022	7455-0	R$ 130,16	MKQ1D23	8779F35081	31/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QHG2510	8779F25617	11/08/2022	7463-0	R$ 195,23
MFB3992	8779F24704	05/08/2022	7455-0	R$ 130,16	MKQ5074	8779F35740	02/09/2022	7455-0	R$ 130,16	QHJ7568	8779F24529	03/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MFC3805	8779F25599	11/08/2022	7455-0	R$ 130,16	MKQ9G24	8779F20603	26/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QHL3636	8779F25586	11/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MFF5636	8779F29334	21/08/2022	7463-0	R$ 195,23	MKS5554	8779F36291	04/09/2022	7455-0	R$ 130,16	QHO0A40	54747357N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
MFH0I02	54747300N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32	MKT0437	8779F15035	15/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QHP4417	8779F09852	03/07/2022	7463-0	R$ 195,23
MFL0H64	8779F25058	05/08/2022	7455-0	R$ 130,16	MKU3831	8779B26111	09/05/2020	7455-0	R$ 130,16	QHP9E20	8779F32098	25/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MFU9652	8779F36603	04/09/2022	7455-0	R$ 130,16	MKV6561	8779F24316	03/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QHQ8E57	54748894N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32
MFY9545	8779F21007	27/07/2022	7463-0	R$ 195,23	MKW2870	8779F21500	29/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QHS6F71	8779F34264	29/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MGA6J29	8779F25265	08/08/2022	7463-0	R$ 195,23	MKW2B67	8779F23564	03/08/2022	7463-0	R$ 195,23	QHY0090	8779F20798	28/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MGB4C24	8779F20989	28/07/2022	7455-0	R$ 130,16	MLA1G21	8779F24966	07/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QHY2A67	8779F20384	23/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MGB8I40	8779F23523	03/08/2022	7455-0	R$ 130,16	MLB6668	8779F12343	08/07/2022	7463-0	R$ 195,23	QIB1590	8779F22345	31/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MGD7011	8779F21822	30/07/2022	7455-0	R$ 130,16	MLC5887	8779F25281	02/08/2022	7463-0	R$ 195,23	QIB9I19	54747322N	29/07/2022	5002-0	R$ 390,46
MGE9G17	8779F22776	01/08/2022	7455-0	R$ 130,16	MLC9660	8779F18220	22/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QIC7563	8779F28408	18/08/2022	7463-0	R$ 195,23
MGH3C65	8779F12658	09/07/2022	7455-0	R$ 130,16	MLG4J58	8779F23151	02/08/2022	7463-0	R$ 195,23	QIC7E57	8779F29519	21/08/2022	7463-0	R$ 195,23
MGI0444	8779F22686	31/07/2022	7463-0	R$ 195,23	MLJ1I21	8779F36467	04/09/2022	7455-0	R$ 130,16	QID3223	8779F37949	10/09/2022	7463-0	R$ 195,23
MGJ1204	8779F07284	28/06/2022	7455-0	R$ 130,16	MLJ7148	8779F25310	03/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QID7083	8779F08520	30/06/2022	7455-0	R$ 130,16
MGJ8C10	54747363N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32	MLP2633	8779F20944	28/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QIE7816	54748906N	09/08/2022	5002-0	R$ 390,46
MGL1874	8779F20414	24/07/2022	7455-0	R$ 130,16	MLP5H98	8779F35628	02/09/2022	7455-0	R$ 130,16	QIE9020	8779F11047	05/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MGT5496	8779F37576	08/09/2022	7455-0	R$ 130,16	MLQ1341	8779B06436	12/04/2020	7455-0	R$ 130,16	QIF7486	8779F14415	13/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MGV0674	54747340N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32	MLQ2H00	8779F25208	08/08/2022	7463-0	R$ 195,23	QIG1222	8779F23908	04/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MGY2F66	8779F22104	30/07/2022	7463-0	R$ 195,23	MLQ7J38	8779F23194	02/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QIH3769	8779F25207	08/08/2022	7463-0	R$ 195,23
MGY4H18	8779F25737	11/08/2022	7463-0	R$ 195,23	MLR1063	8779F09416	02/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QII3331	54748935N	09/08/2022	5002-0	R$ 390,46
MGY7042	8779F12670	08/07/2022	7455-0	R$ 130,16	MLU0F62	8779F19769	26/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QIK8125	8779F19745	26/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MGZ0933	8779F44145	27/09/2022	7455-0	R$ 130,16	MLU3387	8779F44012	23/09/2022	7455-0	R$ 130,16	QIL8295	54741391N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32
MHC2G49	8779F24431	04/08/2022	7455-0	R$ 130,16	MLU3387	8779F44420	23/09/2022	7455-0	R$ 130,16	QIM0D19	8779F33310	28/08/2022	7463-0	R$ 195,23
MHE7103	8779F34964	31/08/2022	7455-0	R$ 130,16	MLX3202	8779F30048	22/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QIO3919	54748940N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32
MHG1D28	54747321N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32	MMA2C41	8779F24751	05/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QIO6351	8779F32017	25/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MHG1D28	8779F22580	30/07/2022	7463-0	R$ 195,23	MMA4438	8779F26668	14/08/2022	7463-0	R$ 195,23	QIQ1623	54747403N	29/07/2022	5002-0	R$ 390,46
MHI1803	8779F16488	18/07/2022	7455-0	R$ 130,16	MMB1B93	8779F24608	02/08/2022	7463-0	R$ 195,23	QIR2B48	8779F42998	25/09/2022	7455-0	R$ 130,16
MHJ1D35	8779F24637	05/08/2022	7455-0	R$ 130,16	MME3D13	54755279N	30/08/2022	5002-0	R$ 390,46	QIT0G64	8779F46085	02/10/2022	7463-0	R$ 195,23
MHM5548	8779F36890	05/09/2022	7463-0	R$ 195,23	MME8495	8779F38302	12/09/2022	7463-0	R$ 195,23	QIT7498	8779F19724	26/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MHN1904	8779F21647	29/07/2022	7463-0	R$ 195,23	MMH6996	8779F14919	15/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QIU0929	54747284N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
MHO3D11	8779F21323	29/07/2022	7455-0	R$ 130,16	MMH8840	8779F34475	31/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QIV3852	8779F23126	02/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MHQ3236	8779F32391	26/08/2022	7455-0	R$ 130,16	MMI2F08	8779F23115	02/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QIW8530	8779F12793	09/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MHR2E29	8779F20258	27/07/2022	7455-0	R$ 130,16	MMI3439	8779F14446	13/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QIX4223	8779F25134	06/08/2022	7463-0	R$ 195,23
MHR4445	54747338N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32	MML1190	8779F23205	02/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QIY0C07	8779F26854	14/08/2022	7463-0	R$ 195,23
MHR4445	8779F22433	29/07/2022	7455-0	R$ 130,16	MML8765	8779F15197	15/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QIY1558	8779F46729	04/10/2022	7455-0	R$ 130,16
MHR6H79	54748596N	08/08/2022	5002-0	R$ 260,32	MRG9C50	54747313N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32	QIZ1C19	8779F25758	11/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MHS0353	8779F45686	01/10/2022	7455-0	R$ 130,16	MRG9C50	54747323N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32	QIZ4E94	8779F08823	01/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MHU9F91	8779F22942	01/08/2022	7455-0	R$ 130,16	MRG9C50	54748934N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32	QIZ6F60	8779F25596	11/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MHV2673	8779F23335	03/08/2022	7455-0	R$ 130,16	NBI2591	8779F12187	07/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QIZ8094	54738310N	28/06/2022	5002-0	R$ 390,46
MHX6F85	8779F25098	05/08/2022	7463-0	R$ 195,23	NFW4344	8779F24792	05/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QJA2688	8779F39335	13/09/2022	7455-0	R$ 130,16
MHY5C24	8779F22112	30/07/2022	7455-0	R$ 130,16	NGB1I99	8779F33194	28/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QJA9259	8779F11361	04/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MHY8543	8779F25395	05/08/2022	7455-0	R$ 130,16	NSM2852	8779F21158	29/07/2022	7463-0	R$ 195,23	QJB2195	8779F22000	30/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MHY8707	8779F32897	27/08/2022	7455-0	R$ 130,16	NUA4634	8779F22917	01/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QJB6513	8779E76652	20/04/2022	7463-0	R$ 195,23
MIA0072	8779F32370	26/08/2022	7455-0	R$ 130,16	NVO4920	8779E92407	20/05/2022	7455-0	R$ 130,16	QJC6185	54747383N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
MIB1I32	8779F12006	06/07/2022	7463-0	R$ 195,23	ODO0E85	8779F31932	24/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QJC9A76	8779F13200	10/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MIB2B74	54741231N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32	OGM6A95	8779F19128	25/07/2022	7463-0	R$ 195,23	QJD5968	8779F11188	05/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MIC7I15	8779F25409	05/08/2022	7455-0	R$ 130,16	OIB1486	8779F22214	30/07/2022	7463-0	R$ 195,23	QJE1H48	8779F26688	14/08/2022	7463-0	R$ 195,23
MIG5131	54748599N	08/08/2022	5002-0	R$ 260,32	OKD5933	8779F45578	01/10/2022	7455-0	R$ 130,16	QJE5700	8779F32761	27/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MIK7547	8779F22698	31/07/2022	7463-0	R$ 195,23	OKD7E50	54742961N	12/07/2022	5002-0	R$ 260,32	QJF7250	54741285N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32
MIK9159	8779F05894	24/06/2022	7455-0	R$ 130,16	OKE6C73	54748565N	08/08/2022	5002-0	R$ 260,32	QJF9250	54748617N	08/08/2022	5002-0	R$ 260,32
MIM5142	8779F27970	16/08/2022	7463-0	R$ 195,23	OKE8445	8779F20441	24/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QJG2019	8779F20368	23/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MIQ3C03	8779F18923	24/07/2022	7455-0	R$ 130,16	OKF3826	54759216N	12/09/2022	5002-0	R$ 260,32	QJH4388	54749082N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32
MIR4C87	8779F12172	07/07/2022	7455-0	R$ 130,16	OKF4H55	54748941N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32	QJI1397	54441750N	12/02/2019	5002-0	R$ 195,23
MIV2933	8779F22194	30/07/2022	7455-0	R$ 130,16	OKF8420	8779F23049	01/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QJJ2I03	8779F09607	02/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MIV5E05	8779F26785	14/08/2022	7455-0	R$ 130,16	OKG6B28	8779F22892	01/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QJJ3200	8779F10333	03/07/2022	7463-0	R$ 195,23
MIW8911	8779F34252	29/08/2022	7463-0	R$ 195,23	OKT4855	8779F22406	31/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QJJ5857	54748933N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32
MJB6H23	8779F29951	22/08/2022	7455-0	R$ 130,16	OLN7022	8779F21262	29/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QJK5G76	8779F21139	29/07/2022	7463-0	R$ 195,23
MJD6057	8779F25349	08/08/2022	7455-0	R$ 130,16	ONI4107	8779F12665	09/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QJL4846	8779F21335	29/07/2022	7463-0	R$ 195,23
MJE2066	8779F20940	28/07/2022	7455-0	R$ 130,16	ONW9787	8779F26546	13/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QJL7069	8779F37437	08/09/2022	7455-0	R$ 130,16
MJE3667	8779F24942	07/08/2022	7455-0	R$ 130,16	OPW1H60	54747347N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32	QJM9030	54747349N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
MJE4812	8779F19736	26/07/2022	7455-0	R$ 130,16	OQI8881	54741378N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32	QJO5925	8779F11681	06/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MJE4G04	8779F17848	20/07/2022	7455-0	R$ 130,16	OTC1B21	8779F15988	17/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QJP2D11	8779F22279	31/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MJG6I15	8779F21290	29/07/2022	7455-0	R$ 130,16	OTC7145	8779F23069	01/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QJP4A00	54747344N	29/07/2022	5002-0	R$ 390,46
MJH0021	8779F34751	31/08/2022	7455-0	R$ 130,16	OTZ8C92	8779F32469	26/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QJP5883	8779F34965	31/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MJH3H34	8779F20696	27/07/2022	7463-0	R$ 195,23	OXP4092	54747295N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32	QJP8163	8779F32054	25/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MJI2614	8779C76452	26/02/2021	7455-0	R$ 130,16	OXP4092	54747371N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32	QJP8177	8779F06526	26/06/2022	7455-0	R$ 130,16
MJI6289	8779F25619	11/08/2022	7455-0	R$ 130,16	OYX8863	8779F18833	21/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QJR1538	54764818N	03/10/2022	5002-0	R$ 390,46
MJL9954	8779F20704	27/07/2022	7463-0	R$ 195,23	OZJ9633	8779F33314	28/08/2022	7463-0	R$ 195,23	QJR9294	8779F12572	09/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MJM0A21	8779F24320	03/08/2022	7463-0	R$ 195,23	OZW5B97	8779F23799	03/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QJS0I80	8779F24381	04/08/2022	7463-0	R$ 195,23
MJM5G50	8779F37665	09/09/2022	7455-0	R$ 130,16	PBB8A23	8779F32583	26/08/2022	7463-0	R$ 195,23	QJS5946	8779F22271	31/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MJN2525	8779F12950	09/07/2022	7455-0	R$ 130,16	PDE6B12	8779F23078	01/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QJS6426	54747333N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
MJT1252	8779F26290	13/08/2022	7455-0	R$ 130,16	PGM9D56	8779F23510	03/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QJS7209	54747279N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
MJT5H44	8779F20331	27/07/2022	7455-0	R$ 130,16	PKS5C30	8779F24128	02/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QJT0180	54755371N	30/08/2022	5002-0	R$ 260,32
MJU1449	8779F14358	13/07/2022	7455-0	R$ 130,16	PWK3368	8779F22634	31/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QJT0180	8779F35108	01/09/2022	7455-0	R$ 130,16
MJV9989	8779F22253	31/07/2022	7455-0	R$ 130,16	PWV9D96	8779F16359	17/07/2022	7455-0	R$ 130,16	QJU0D09	8779F38838	11/09/2022	7455-0	R$ 130,16
MJV9H10	8779F26279	13/08/2022	7463-0	R$ 195,23	PXS9386	8779F32429	26/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QJV6754	54747294N	29/07/2022	5002-0	R$ 390,46
MJW0372	8779F26288	13/08/2022	7455-0	R$ 130,16	PXT5959	8779F33930	29/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QJV8654	8779F13411	08/07/2022	7455-0	R$ 130,16
MJW2F14	8779F37933	10/09/2022	7455-0	R$ 130,16	PXW4I45	8779F08379	29/06/2022	7455-0	R$ 130,16	QJW5041	8779F32344	26/08/2022	7455-0	R$ 130,16
MJX9413	54742245N	11/07/2022	5002-0	R$ 260,32	PYC6C22	8779F31209	21/08/2022	7455-0	R$ 130,16	QJX3579	8779F33209	28/08/2022	7471-0	R$ 880,40
MJZ6405	8779F30824	21/08/2022	7455-0	R$ 130,16	PYI1E68	8779F32751	27/08/2022	7463-0	R$ 195,23	QJY3542	54764706N	03/10/2022	5002-0	R$ 260,32

QJZ7920	8779F14727	14/07/2022	7455-0	R$ 130,16
QLC0H07	8779F30195	23/08/2022	7455-0	R$ 130,16
QLN7G45	8779F24677	05/08/2022	7455-0	R$ 130,16
QLX6G17	8779F28943	19/08/2022	7455-0	R$ 130,16
QMT0E70	8779F21305	29/07/2022	7455-0	R$ 130,16
QNE5691	8779F38282	12/09/2022	7455-0	R$ 130,16
QNW5D55	8779F39246	13/09/2022	7455-0	R$ 130,16
QOV1F58	54748942N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32
QRN7G99	8779F25438	10/08/2022	7455-0	R$ 130,16
QRN9I87	8779F23613	04/08/2022	7455-0	R$ 130,16
QTK7H73	8779F42416	22/09/2022	7455-0	R$ 130,16
QTL3486	8779F28659	19/08/2022	7455-0	R$ 130,16
QTL7J62	54749006N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32
QTM0G00	54741277N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32
QTM8B98	8779F46232	03/10/2022	7455-0	R$ 130,16
QTW4H70	8779F28940	19/08/2022	7463-0	R$ 195,23
QUB7C80	8779F34525	31/08/2022	7455-0	R$ 130,16
QXD2F62	8779F20957	28/07/2022	7463-0	R$ 195,23
QXI7G96	8779F11316	05/07/2022	7455-0	R$ 130,16
RAB5A42	8779B40342	21/05/2020	7455-0	R$ 130,16
RAB6H13	54747307N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
RAB6H13	54747309N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
RAB7H06	54748623N	08/08/2022	5002-0	R$ 260,32
RAC7638	8779F42415	22/09/2022	7455-0	R$ 130,16
RAD6A42	54755172N	30/08/2022	5002-0	R$ 260,32
RAE0D04	8779F25726	11/08/2022	7455-0	R$ 130,16
RAE3394	8779F45284	30/09/2022	7455-0	R$ 130,16
RAF0602	54748914N	09/08/2022	5002-0	R$1760,80
RAF8105	54749224N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32
RAG1080	8779F21856	30/07/2022	7455-0	R$ 130,16
RAG7C35	54742911N	12/07/2022	5002-0	R$ 260,32
RAG9388	8779F21020	27/07/2022	7463-0	R$ 195,23
RAH8828	8779F31739	25/08/2022	7455-0	R$ 130,16
RAI7C83	54748926N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32
RAJ9E16	8779F35573	02/09/2022	7463-0	R$ 195,23
RDO0C65	8779F28974	19/08/2022	7463-0	R$ 195,23
RDT0H71	8779F24408	04/08/2022	7455-0	R$ 130,16
RDT4G82	8779F35885	27/08/2022	7463-0	R$ 195,23
RDU2J68	54741214N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32
RDU3F59	8779F42085	18/09/2022	7463-0	R$ 195,23
RDV0F05	8779B99609	08/09/2020	7471-0	R$ 880,40
RDV0F38	54747355N	29/07/2022	5002-0	R$ 390,46
RDV5D55	8779F14804	14/07/2022	7455-0	R$ 130,16
RDV8D84	8779F08930	01/07/2022	7455-0	R$ 130,16
RDW6A36	54747265N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
RDW6F73	8779F24491	04/08/2022	7455-0	R$ 130,16
RDW8E20	8779F20917	28/07/2022	7455-0	R$ 130,16
RDW9A18	8779F20427	24/07/2022	7455-0	R$ 130,16
RDX5E86	8779F25318	06/08/2022	7455-0	R$ 130,16
RDX8E86	54748917N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32
RDX9D25	8779F25572	11/08/2022	7455-0	R$ 130,16
RDX9I80	54747270N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
RDZ0H30	8779F08901	01/07/2022	7455-0	R$ 130,16
REA2J73	8779F34423	31/08/2022	7455-0	R$ 130,16
RFQ6E99	8779F28349	18/08/2022	7455-0	R$ 130,16
RKW4C70	8779F24531	03/08/2022	7463-0	R$ 195,23
RKW6A76	8779F32475	26/08/2022	7455-0	R$ 130,16
RKX5J47	8779F26201	12/08/2022	7455-0	R$ 130,16
RKX6G88	8779F36023	03/09/2022	7455-0	R$ 130,16
RKX7J12	54755188N	30/08/2022	5002-0	R$ 260,32
RKX9H40	54741263N	08/07/2022	5002-0	R$ 390,46
RKY3I47	8779F26239	13/08/2022	7455-0	R$ 130,16
RKY7D99	8779F23493	03/08/2022	7455-0	R$ 130,16
RKY7F06	54748909N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32
RKZ9I10	8779F14602	13/07/2022	7455-0	R$ 130,16
RKZ9I10	8779F18386	21/07/2022	7463-0	R$ 195,23
RLA3J93	8779F22283	31/07/2022	7455-0	R$ 130,16
RLA4A08	8779F21799	29/07/2022	7455-0	R$ 130,16
RLA7H85	8779F37520	08/09/2022	7455-0	R$ 130,16
RLB5H49	8779F16030	17/07/2022	7463-0	R$ 195,23
RLB9C70	8779F07450	28/06/2022	7455-0	R$ 130,16
RLD1C13	8779F29551	21/08/2022	7455-0	R$ 130,16
RLD3C04	8779F16591	18/07/2022	7455-0	R$ 130,16
RLE6I57	8779F20880	28/07/2022	7463-0	R$ 195,23
RLF3D36	8779F21348	29/07/2022	7455-0	R$ 130,16
RLF5C70	54741272N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32
RLG5B44	8779F24412	04/08/2022	7463-0	R$ 195,23
RLH2I33	8779F21582	28/07/2022	7455-0	R$ 130,16
RLH3E69	8779F23091	01/08/2022	7455-0	R$ 130,16
RLH6D48	54747305N	29/07/2022	5002-0	R$ 390,46
RLK1J71	8779F11140	05/07/2022	7471-0	R$ 880,40
RLM0D31	8779F38424	05/09/2022	7455-0	R$ 130,16
RLM5C05	54747370N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
RLN2I94	8779F24509	02/08/2022	7463-0	R$ 195,23
RLN4E28	54747351N	29/07/2022	5002-0	R$ 390,46
RLO0E25	54748913N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32
RLO7J17	8779F33125	28/08/2022	7455-0	R$ 130,16
RLP0D66	8779F24636	05/08/2022	7463-0	R$ 195,23
RLP2D51	54749043N	09/08/2022	5002-0	R$ 390,46
RLP7G02	8779F31994	25/08/2022	7455-0	R$ 130,16
RXL7A10	8779F08968	01/07/2022	7471-0	R$ 880,40
RXM3C87	8779F22943	01/08/2022	7455-0	R$ 130,16
RXM3E31	54745936N	19/07/2022	5002-0	R$ 390,46
RXN4C18	8779F37098	06/09/2022	7463-0	R$ 195,23
RXN5I25	8779F20658	27/07/2022	7455-0	R$ 130,16
RXR1J38	8779F22849	01/08/2022	7455-0	R$ 130,16

Infr./Desd.	Enquadramento
7455-0	218 * I
5002-0	257 § 8º
7463-0	218 * II
7471-0	218 * III

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 880396

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 025/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N° CT 00351/2022
EMPRESA: **CONSÓRCIO INFRASUL - ESTABILIZE**
OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOSESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO COM AUMENTO DE CAPACIDADE (DUPLICAÇÃO DA RODOVIA SC 108, TRECHO: GUARAMIRIM - MASSARANDUBA.
EDITAL:RDC 240/2022
EXECUÇÃO FÍSICA 0,0 %
MOTIVO: Por Determinação Judicial (Mandado de Segurança) Processo SIE 47258/2022
DATA DE PARALISAÇÃO: 20 de dezembro de 2022

Cod. Mat.: 880397

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8785 001730/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AAK0E09	C163000749	21/11/2022	7285-0
AAR2G53	C184000008	25/11/2022	5835-0
ABM9G51	C140000314	27/11/2022	5045-0
ABX9E06	C162000614	22/11/2022	6700-0
ABX9E06	C162000615	22/11/2022	6653-2
ABX9E06	C163000872	26/11/2022	6700-0
ADA9E28	C114000762	09/11/2022	6599-2
ADJ0E08	C128000666	29/10/2022	5010-0
ADJ0E08	C128000667	29/10/2022	5118-0
ADJ0E08	C128000669	29/10/2022	5843-1
ADJ1B85	C108000440	11/11/2022	5835-0
ADV4A51	C051002534	26/10/2022	6610-2
ADX4227	C153001112	26/11/2022	6769-0
AEY4H87	C132000328	02/11/2022	6653-1
AFB2129	C059007249	26/11/2022	6599-2
AFB2129	C059007250	26/11/2022	5010-0
AFB2129	C059007251	26/11/2022	6602-0
AFB2129	C059007252	26/11/2022	6637-1
AFB2129	C059007254	26/11/2022	6726-1
AFB2129	C059007255	26/11/2022	5185-2
AFB2129	C059007256	26/11/2022	5118-0
AFS5A97	C152000871	16/11/2022	7722-0
AGP8672	C028009340	15/11/2022	5185-1
AHG9008	C028009303	11/11/2022	6661-0
AHK6A88	C102006082	28/11/2022	5185-1
AHR6F04	C091001097	01/11/2022	6599-2
AHR6F04	C091001098	01/11/2022	5010-0
AHR6F04	C091001099	01/11/2022	5118-0
AHR6F04	C091001101	01/11/2022	6637-1
AHR8C11	C136000147	25/11/2022	7722-0
AHR8C11	C136000148	25/11/2022	5185-1
AHX8E54	C160000028	12/11/2022	7722-0
AIQ1E14	C162000610	22/11/2022	6637-2
AIS8911	C034007474	07/11/2022	6599-2
AJG6967	C153000894	18/11/2022	5185-1
AJR0G12	C166000070	25/11/2022	5010-0
AJR0G12	C166000071	25/11/2022	5118-0
AJS7I69	C128001316	24/11/2022	6610-2
AJS7I69	C128001317	24/11/2022	7340-0
AJU3E04	C128001632	03/12/2022	5185-1
AKI9H82	C132000293	29/10/2022	6769-0
AKJ5811	C047004435	24/10/2022	5010-0
AKL9I86	C164000002	26/10/2022	7633-2
AKQ9B01	C136000089	11/11/2022	5045-0
ALA8G60	C162000176	26/10/2022	5185-1
ALD5G17	C139000176	05/11/2022	5185-2
ALP3I88	C025010200	22/11/2022	6726-1
ALW1H74	C171000178	02/12/2022	6599-2
ALW1H74	C171000179	02/12/2022	6670-0
ALZ8468	C136000165	30/11/2022	7722-0
AMC2276	C137000110	05/11/2022	5185-1
AMC2276	C137000111	05/11/2022	7722-0
AMI6J14	C047004437	25/10/2022	5010-0
AMI6J14	C047004438	25/10/2022	5118-0
AMI6J14	C047004439	25/10/2022	6726-1
AMI6J14	C047004440	25/10/2022	6637-1
AMI6J14	C047004441	25/10/2022	6602-0
AMI6J14	C047004442	25/10/2022	6653-1
AMP5B00	C051002573	03/12/2022	7579-0
AMP5B00	C051002574	03/12/2022	5185-2
AMR8C40	C130000435	30/10/2022	7285-0
AMY2723	C018006471	22/10/2022	6769-0
AND8429	C128001623	03/12/2022	5185-1
ANE7B26	C129000882	28/11/2022	5185-1
ANJ8I24	C059007115	13/11/2022	5010-0
ANM4812	C153000860	17/11/2022	7722-0
ANO0706	C130000337	29/10/2022	5010-0
ANO0706	C130000338	29/10/2022	5118-0
ANO0706	C130000339	29/10/2022	6610-2
ANR1E26	C028009333	15/11/2022	5185-1
ANT6168	C013004302	05/11/2022	6726-1
AOG0173	C127000775	02/12/2022	5185-1
AOP1I83	C124000552	23/11/2022	5185-1
AOV3C25	C153000322	22/10/2022	7285-0
APC4110	C158000092	30/10/2022	5185-1
APP7482	C162000457	12/11/2022	6769-0
APW7D99	C042002619	26/10/2022	6670-0
AQJ5586	C095002497	06/11/2022	6602-0
AQZ5923	C165000176	19/11/2022	5010-0
AQZ5923	C165000177	19/11/2022	6599-2
AQZ5923	C165000181	19/11/2022	5118-0
ASD9F94	C171000078	14/11/2022	6599-2
ASI2948	C121000036	29/10/2022	5185-2
ASJ5E14	C153001056	24/11/2022	6769-0
ATI3J30	C128000658	29/10/2022	5045-0
ATP3019	C152000586	03/11/2022	6769-0
ATS3564	C044013057	25/10/2022	6769-0
AUQ0325	C152001022	23/11/2022	7722-0
AUX1B84	C036003251	23/10/2022	7722-0
AUX1B84	C036003252	23/10/2022	5185-2
AUX4A12	C121000313	24/11/2022	6599-2
AUX4A12	C121000314	24/11/2022	5029-2
AUZ8A93	C129000303	27/10/2022	7579-0
AUZ8A93	C129000304	27/10/2022	5045-0
AUZ8A93	C129000305	27/10/2022	5142-0
AUZ8A93	C129000306	27/10/2022	6599-2
AVI1H27	C177000021	23/11/2022	6637-1
AVO4J94	C155000045	26/10/2022	6599-2
AVS6752	C152000613	04/11/2022	6769-0
AVU8632	C044013561	25/11/2022	6769-0
AVX6G50	C057008192	08/11/2022	6670-0
AWB1379	C152000947	22/11/2022	7722-0
AXN1D70	C127000690	27/11/2022	6599-2
AXN1D70	C127000691	27/11/2022	6726-1
AXN1D70	C127000692	27/11/2022	5185-1
AXN1D70	C127000693	27/11/2022	5193-0
AXN1D70	C127000694	27/11/2022	5207-0
AXR3I02	C148000078	13/11/2022	6670-0
AXR3I02	C148000079	13/11/2022	6726-1
AXR3I02	C148000080	13/11/2022	6661-0
AXV7H82	C102006130	01/12/2022	7633-1
AXV9H22	C061005134	19/11/2022	5185-2
AYN6301	C163000877	27/11/2022	6769-0
AZE6553	C144000224	21/11/2022	5185-2
AZN3183	C044013544	24/11/2022	7722-0
AZT6967	C150000268	20/11/2022	6769-0
BAG5F71	C011003927	04/11/2022	6769-0
BAL5987	C153000558	30/10/2022	6769-0

BAR7D53	C162000553	20/11/2022	7684-2	DSX7793	C119000295	07/11/2022	6726-1	IHI2419	C140000152	10/11/2022	5185-1
BAW5B53	C095002670	20/11/2022	6645-0	DVC0823	C136000106	17/11/2022	5185-1	IHI7A99	C146000359	24/11/2022	5185-1
BAW8E10	C129000274	26/10/2022	6769-0	DZF5135	C095002555	10/11/2022	6769-0	IID3694	C106000039	26/10/2022	5835-0
BBD1C96	C122000498	20/11/2022	5185-1	EAV1710	C147000264	09/11/2022	5185-1	IJF0G37	C036003417	24/11/2022	7722-0
BBF6D98	C044013344	13/11/2022	5207-0	EAY0G40	C146000253	06/11/2022	5185-1	IJQ4376	C018006495	05/11/2022	6769-0
BBG2062	C154000179	11/11/2022	7633-2	EBI3668	C140000168	11/11/2022	5185-1	IJV0D80	C140000151	10/11/2022	5185-1
BBM8I43	C153000204	19/10/2022	7722-0	EDW0E25	C153000944	19/11/2022	6769-0	IJX0J63	C114000801	21/11/2022	6599-2
BCA7B91	C061005039	24/10/2022	6769-0	EFP0737	C150000233	19/11/2022	7285-0	IJX0J63	C114000802	21/11/2022	6580-0
BCC9154	C152000453	29/10/2022	7722-0	EGE3448	C049005207	21/11/2022	5045-0	IKK1066	C044013461	21/11/2022	6769-0
BCJ2010	C048004607	27/10/2022	6726-1	EJT0004	C151000019	29/10/2022	6769-0	IML7E88	C035003771	24/11/2022	7722-0
BEA2F54	C147000227	06/11/2022	6599-2	EJV8D83	C132000518	13/11/2022	7722-0	IMQ9C31	C145000241	20/11/2022	5185-1
BEF9H56	C132000163	24/10/2022	6769-0	ELD6610	C055006465	31/10/2022	6769-0	IMQ9C31	C145000242	20/11/2022	6610-2
BEL1169	C127000749	02/12/2022	5185-1	EMU7I15	C124000480	21/11/2022	6769-0	IMQ9C31	C145000243	20/11/2022	7579-0
BEV0723	C026009761	22/10/2022	6599-2	ENL8E27	C130000382	29/10/2022	6769-0	IMQ9C31	C145000244	20/11/2022	6670-0
BEW0D01	C098003209	01/08/2022	7633-1	ENS0D29	C124000547	23/11/2022	7633-2	IMQ9C31	C145000245	20/11/2022	6637-1
BGK9311	C095002498	06/11/2022	5185-2	EPZ9873	C124000632	26/11/2022	5185-1	IMQ9C31	C145000246	20/11/2022	6700-0
BGZ8704	C105002139	01/11/2022	5835-0	EQQ5E28	C115000440	12/11/2022	6599-2	IMT3828	C153000669	05/11/2022	5185-1
BMP4D24	C138000213	11/11/2022	7579-0	EQW9667	C128000717	30/10/2022	5185-1	IMW8G03	C118000172	05/11/2022	5185-1
BMP4D24	C138000214	11/11/2022	5045-0	ETJ3J79	C130000329	29/10/2022	5185-1	IMW8G03	C118000173	05/11/2022	7340-0
BMP4D24	C138000215	11/11/2022	6912-0	ETY5G54	C122000305	15/11/2022	5185-1	ING8425	C144000186	11/11/2022	6599-2
BMP7158	C152000709	07/11/2022	7285-0	EUM0768	C152001008	23/11/2022	7722-0	ING8425	C144000187	11/11/2022	5045-0
BNB9420	C128001310	24/11/2022	5185-1	EUU6J32	C146000297	11/11/2022	5835-0	ING8425	C144000188	11/11/2022	6610-2
BOU6283	C026009857	08/11/2022	5185-2	EVT4H48	C044013443	20/11/2022	7722-0	INN5H73	C146000090	24/10/2022	7684-2
BPB5634	C044013128	30/10/2022	7579-0	EYB3E45	C152000619	04/11/2022	6769-0	INO5903	C138000102	25/10/2022	6726-1
BPB5634	C044013129	30/10/2022	5045-0	EYC1913	C042002167	27/07/2022	5835-0	INQ8713	C121000347	27/11/2022	5185-1
BPL1E52	C044012974	20/10/2022	7722-0	FBL9J21	C146000403	28/11/2022	6700-0	INV0812	C162000634	24/11/2022	5185-2
BWA0F74	C128001188	19/11/2022	6670-0	FBL9J21	C146000404	28/11/2022	6670-0	IOJ5G82	C174000154	02/11/2022	6700-0
BWA0F74	C128001189	19/11/2022	7641-0	FBW2010	C044013277	10/11/2022	6769-0	IOJ5G82	C174000155	02/11/2022	6670-0
BWA0F74	C128001190	19/11/2022	6602-0	FBX6731	C130000583	11/11/2022	6769-0	IOJ5G82	C174000156	02/11/2022	6726-1
BWA0F74	C128001191	19/11/2022	6769-0	FEC3J81	C101005677	27/10/2022	5185-1	IPF3E91	C147000230	08/11/2022	7579-0
BWJ0E23	C166000007	26/10/2022	6610-2	FEM0E18	C061005031	22/10/2022	6670-0	IPF5712	C146000358	24/11/2022	7714-2
BWN3270	C095002474	04/11/2022	6602-0	FFP9777	C147000330	16/11/2022	5185-1	IPH0107	C152000685	06/11/2022	6769-0
BYZ8B58	C163000828	24/11/2022	6769-0	FFW9J23	C135000116	15/11/2022	5193-0	IQC4B40	C138000460	02/12/2022	7684-2
CBF9180	C146000348	20/11/2022	5029-2	FFW9J23	C135000117	15/11/2022	6670-0	IQH7I94	C101005639	23/10/2022	7579-0
CBF9180	C146000349	20/11/2022	5126-2	FHB9H37	C133000073	20/11/2022	5193-0	IQH7I94	C101005640	23/10/2022	5029-2
CBS0544	C163000576	13/11/2022	7579-0	FHF7B63	C146000245	06/11/2022	7633-2	IQL5A16	C144000176	10/11/2022	7684-2
CBS0544	C163000577	13/11/2022	6645-0	FIY5879	C154000305	23/11/2022	7684-2	IQR7H15	C174000160	04/11/2022	6726-1
CBY7J11	C147000378	28/11/2022	5185-1	FJC1975	C026009496	22/09/2022	5185-1	IQT8E31	C154000271	19/11/2022	5185-1
CDB3254	C102005636	31/10/2022	5185-1	FJK8J50	C156000163	29/11/2022	6769-0	IQW8524	C123000168	02/12/2022	6670-0
CEI8278	C130000488	06/11/2022	6769-0	FJT8J13	C130000569	11/11/2022	5843-3	IRA1551	C119000301	09/11/2022	5207-0
CGC9544	C101005703	04/11/2022	6599-2	FLK5E38	C101005702	03/11/2022	7633-2	IRJ8779	C122000018	24/10/2022	5185-1
CGC9544	C101005704	04/11/2022	6726-1	FRQ6J24	C150000136	13/11/2022	7579-0	IRJ9F56	C174000307	23/11/2022	6599-2
CGC9544	C101005705	04/11/2022	6556-1	FRQ6J24	C150000137	13/11/2022	5207-0	IRJ9F56	C174000308	23/11/2022	6726-1
CGI6A12	C124000563	23/11/2022	5185-1	FRQ6J24	C150000138	13/11/2022	6726-1	IRX3700	C121000322	26/11/2022	5185-1
CHV9A23	C153001005	22/11/2022	7285-0	FTI5D38	C058003992	06/11/2022	6599-2	IRZ9D13	C044013052	25/10/2022	6769-0
CIM1616	C099001418	05/11/2022	6670-0	FTX0177	C130000315	27/10/2022	6769-0	ISF1D51	C124000423	18/11/2022	7579-0
CIT5434	C114000771	10/11/2022	5185-1	GBA0E35	C102005584	27/10/2022	5185-1	ISF1D51	C124000424	18/11/2022	6726-1
CJL0780	C061005136	20/11/2022	6599-2	GCO8E14	C171000143	27/11/2022	6599-2	ISG7894	C146000210	02/11/2022	5010-0
CJL8692	C153001002	22/11/2022	6769-0	GCO8E14	C171000144	27/11/2022	5010-0	ISN4C95	C122000666	04/12/2022	5185-1
CLT1294	C153000968	21/11/2022	5185-1	GCO8E14	C171000145	27/11/2022	5118-0	ISX3345	C019022805	19/10/2022	6599-2
CML8810	C158000090	30/10/2022	5185-1	GCO8E14	C171000146	27/11/2022	6726-1	ISX3345	C019022806	19/10/2022	6670-0
CNH6G27	C102005929	15/11/2022	6653-1	GCO8E14	C171000147	27/11/2022	6670-0	ISX3345	C019022807	19/10/2022	6726-1
CNI5370	E075004523	07/11/2022	5835-0	GCO8E14	C171000148	27/11/2022	6637-1	ISZ4E61	C165000126	14/11/2022	6408-0
CPM3F70	C026009971	19/11/2022	5185-2	GFU0B87	C057008190	08/11/2022	7749-1	ISZ4E61	C165000127	14/11/2022	6700-0
CQM8607	C177000020	23/11/2022	6637-1	GIF2J55	C128001350	24/11/2022	5185-2	ITB8E32	C163000650	17/11/2022	6769-0
CRD0664	C147000354	21/11/2022	6599-2	GJA0B84	C034007529	26/11/2022	6726-1	IUB4C10	C146000363	25/11/2022	7684-2
CRY1G68	C044013071	26/10/2022	7722-0	GJA0B84	C034007530	26/11/2022	6700-0	IUF0997	C127000331	07/11/2022	7684-2
CSP2H77	C140000154	10/11/2022	6726-1	GJA0B84	C034007531	26/11/2022	6602-0	IUZ2B96	C154000301	23/11/2022	7633-1
CSW1A94	C144000243	24/11/2022	5010-0	GJA0B84	C034007532	26/11/2022	6645-0	IVA8G64	C136000072	09/11/2022	6599-2
CSW1A94	C144000244	24/11/2022	5835-0	GJJ1960	C153000903	18/11/2022	6769-0	IVC7A87	C127000329	07/11/2022	6769-0
CVA9324	C132000746	24/11/2022	7722-0	GSR6259	C153000996	22/11/2022	6769-0	IVL2044	C139000130	31/10/2022	7579-0
CVL4207	C026009880	11/11/2022	7340-0	GXU0546	C121000076	31/10/2022	5185-1	IVT6H62	C124000113	28/10/2022	6769-0
CZC3157	C034007533	27/11/2022	5185-2	GYM3827	C152000942	22/11/2022	6769-0	IWJ2J84	C122000032	28/10/2022	6653-1
CZI5J17	C118000170	05/11/2022	6726-1	HAK0722	C101005781	25/11/2022	7633-2	IWJ2J84	C122000033	28/10/2022	6637-2
CZI5J17	C118000171	05/11/2022	6408-0	HAM2G51	C128000532	25/10/2022	5185-1	IWQ9824	E069007650	28/10/2022	6599-2
DAL7348	C150000215	18/11/2022	5185-1	HHY3291	C140000256	22/11/2022	5045-0	IWQ9824	E069007651	28/10/2022	6629-0
DAR6E80	E075004529	07/11/2022	5835-0	HIC0A28	C026009834	05/11/2022	6599-2	IWQ9824	E069007652	28/10/2022	5096-0
DAS3G72	C136000068	07/11/2022	5010-0	HIU5974	C156000156	25/11/2022	5835-0	IWQ9824	E069007653	28/10/2022	5045-0
DBO2258	C155000154	13/11/2022	5010-0	HMI5791	C153001160	28/11/2022	6769-0	IWV2F21	C054004465	22/11/2022	6645-0
DBO2258	C155000155	13/11/2022	5118-0	HNE9B15	C160000009	25/10/2022	5835-0	IWW8H11	C144000246	25/11/2022	6599-2
DBO2258	C155000156	13/11/2022	6599-2	HOL9788	C150000231	19/11/2022	7285-0	IWW8H11	C144000247	25/11/2022	5010-0
DBO2258	C155000157	13/11/2022	7579-0	HSF3658	C058004012	21/11/2022	6645-0	IXE7F03	C128001226	19/11/2022	7722-0
DCD0078	C059007098	12/11/2022	5185-2	HTC7163	C036003256	23/10/2022	5045-0	IXM5096	C152001051	24/11/2022	6769-0
DCE5140	C114000707	09/10/2022	5010-0	HTC7163	C036003257	23/10/2022	5142-0	IZL4F71	C147000208	01/11/2022	7684-2
DCE5140	C114000708	09/10/2022	5061-0	IDB4413	C089001847	26/11/2022	6599-2	IZM4J62	C031007300	26/11/2022	6599-2
DDI1452	C011004002	25/11/2022	6599-2	IDB4413	C089001848	26/11/2022	5010-0	JCL2303	C165000184	21/11/2022	5185-1
DDI1452	C011004003	25/11/2022	5045-0	IDV4E51	C059007211	22/11/2022	6726-1	JCP0A40	C025010028	23/10/2022	7579-0
DDI8312	C162000410	10/11/2022	7722-0	IEA2H79	C163000963	02/12/2022	7722-0	JCP0A40	C025010029	23/10/2022	5010-0
DDI8312	C163000463	10/11/2022	7722-0	IEP9B99	C163000578	14/11/2022	5185-1	JNR3C78	C138000347	22/11/2022	6726-1
DEJ5H20	C162000399	08/11/2022	6670-0	IEW7872	C157000141	23/11/2022	6599-2	JNR3C78	C138000348	22/11/2022	6645-0
DFO2650	C165000169	19/11/2022	5010-0	IEW7872	C157000142	23/11/2022	5029-2	JOG7248	C102006020	25/11/2022	6599-2
DFO2650	C165000170	19/11/2022	5185-1	IEW7872	C157000143	23/11/2022	7633-2	JWR9097	C163000681	18/11/2022	7633-2
DGQ5168	C128000956	11/11/2022	7722-0	IEW7872	C157000144	23/11/2022	5126-2	JXF1815	C130000376	29/10/2022	5185-1
DIK4600	C153000691	06/11/2022	7722-0	IGB9257	C025010051	25/10/2022	6750-0	JZN7E47	C152000307	25/10/2022	7722-0
DKD9502	C171000134	26/11/2022	6726-1	IGF3932	C139000348	19/11/2022	5010-0	KGH6681	C162000599	21/11/2022	7722-0
DLY2080	C127000353	07/11/2022	7340-0	IGP0F75	C128001112	16/11/2022	5185-2	KGP2632	C059006963	03/11/2022	6670-0
DMT0F18	C132000503	13/11/2022	7722-0	IGU3409	C163000854	26/11/2022	6602-0	KKX8654	C128001380	25/11/2022	5185-1
DQH7216	C129000858	24/11/2022	5185-1	IGU3409	C163000855	26/11/2022	6769-0	KKY9B84	C013004303	05/11/2022	6726-1
DSG9994	C052003230	10/11/2022	6769-0	IHA6405	C122000385	18/11/2022	6599-2	KKY9B84	C013004304	05/11/2022	5185-1
DSX7793	C119000294	07/11/2022	6610-2	IHA6405	C122000386	18/11/2022	7579-0	KOO1088	C127000680	25/11/2022	5185-1

KOT9B95	C105002127	18/10/2022	5835-0	MAO8851	C059007268	28/11/2022	7340-0	MCR1F88	C174000236	15/11/2022	5193-0
KYG4J06	C044013113	29/10/2022	7722-0	MAR0886	C124000465	21/11/2022	6599-2	MCR1F88	C174000237	15/11/2022	6858-0
KYM3F64	C035003690	25/10/2022	6670-0	MAR0886	C124000466	21/11/2022	6726-1	MCR1F88	C174000238	15/11/2022	5185-2
LAA9210	C099001419	05/11/2022	7579-0	MAR0886	C124000467	21/11/2022	6637-2	MCR3D73	C128001645	03/12/2022	5185-1
LAA9210	C099001420	05/11/2022	6726-1	MAR0886	C124000468	21/11/2022	6637-1	MCR8006	C044013112	29/10/2022	6599-2
LAA9210	C099001421	05/11/2022	6769-0	MAR7284	C138000100	25/10/2022	7684-2	MCS4218	C132000736	23/11/2022	6769-0
LMI9122	C139000089	25/10/2022	5185-1	MAR7G40	C129000323	27/10/2022	7285-0	MCV4F26	C139000173	05/11/2022	5185-2
LMJ1A61	C121000157	05/11/2022	7579-0	MAT5584	C148000037	06/11/2022	5185-2	MCW8057	C138000383	24/11/2022	5185-1
LNF8J87	C144000194	11/11/2022	6610-2	MAU0658	C155000217	18/11/2022	6599-2	MCX4J05	C130000770	17/11/2022	6769-0
LNF8J87	C144000195	11/11/2022	6726-1	MAU0658	C155000218	18/11/2022	6602-0	MCY0A20	C095002464	03/11/2022	6726-1
LNF8J87	C144000196	11/11/2022	6670-0	MAV1J45	C138000381	24/11/2022	5185-2	MCY4863	C140000137	06/11/2022	5185-1
LQK5491	C139000201	08/11/2022	5185-1	MAW2560	C027004936	15/11/2022	5185-1	MDA0608	C044013519	23/11/2022	6769-0
LRH3H51	C099001411	04/11/2022	6700-0	MAY3826	C150000218	18/11/2022	6769-0	MDB8432	C152000868	16/11/2022	7722-0
LUS0530	C129000658	15/11/2022	7722-0	MAZ9980	C130000381	29/10/2022	5185-1	MDC0G07	C153000534	28/10/2022	6769-0
LWL7C32	C129000811	23/11/2022	5843-3	MAZ9A16	C152000139	19/10/2022	7722-0	MDC7361	C128001379	25/11/2022	5185-1
LWU1896	C144000260	27/11/2022	5045-0	MBA3841	C153000674	05/11/2022	5185-1	MDD3750	C045011886	04/11/2022	5835-0
LWU1896	C144000261	27/11/2022	6599-2	MBA8D77	C156000101	12/11/2022	6769-0	MDD5129	C122000653	03/12/2022	6599-2
LWU1896	C144000262	27/11/2022	6637-2	MBB4559	C152000662	05/11/2022	7722-0	MDD5129	C122000654	03/12/2022	7579-0
LWU1896	C144000263	27/11/2022	6726-1	MBC1D59	C055006463	28/10/2022	5282-0	MDD5129	C122000655	03/12/2022	6726-1
LWU6C66	C162000673	27/11/2022	5010-0	MBC1D59	C055006464	28/10/2022	5304-0	MDD5129	C122000656	03/12/2022	6602-0
LWU6C66	C162000674	27/11/2022	6769-0	MBC5652	C031007298	22/11/2022	5010-0	MDD5246	C132000139	24/10/2022	7722-0
LWV1401	C132000713	23/11/2022	7722-0	MBC6532	C163000994	03/12/2022	5835-0	MDD5C99	C102005922	15/11/2022	5029-2
LWW5103	C139000386	23/11/2022	5185-1	MBE9976	C128000964	11/11/2022	7684-2	MDD5C99	C102005923	15/11/2022	7579-0
LXC2908	C152000477	30/10/2022	6769-0	MBF0166	C138000344	22/11/2022	7633-1	MDD5C99	C102005924	15/11/2022	6700-0
LXC3G47	C135000065	08/11/2022	5835-0	MBF5072	C130000601	11/11/2022	5185-1	MDE0I27	C044013061	25/10/2022	6599-2
LXC8292	C152000744	10/11/2022	6599-2	MBH7495	C128000951	11/11/2022	7722-0	MDE2901	C026009874	11/11/2022	6653-2
LXG8J36	C095002495	05/11/2022	7579-0	MBI1478	C145000118	27/10/2022	5185-1	MDF0A11	C047004500	23/11/2022	5045-0
LXI2086	C153000850	16/11/2022	7285-0	MBJ1796	C095002576	11/11/2022	6653-1	MDF3706	C129000358	28/10/2022	5185-1
LXJ4H42	C045011880	25/10/2022	5835-0	MBJ3J95	C122000060	31/10/2022	6637-1	MDH5B13	C148000067	09/11/2022	5185-2
LXN4478	C152001072	25/11/2022	6769-0	MBJ3J95	C122000065	31/10/2022	6963-0	MDH5E21	C127000487	13/11/2022	5185-1
LXX4127	C028009356	18/11/2022	5185-2	MBJ3J95	C122000066	31/10/2022	6726-1	MDK0F78	C035003760	21/11/2022	6670-0
LXY4306	C114000742	06/11/2022	6599-2	MBJ3J95	C122000067	31/10/2022	6645-0	MDK5017	C163000694	19/11/2022	7722-0
LXY4306	C114000743	06/11/2022	6726-1	MBL0527	C152000516	31/10/2022	6769-0	MDK6680	C025010109	03/11/2022	6670-0
LXY4306	C114000744	06/11/2022	5029-2	MBM8315	C153000545	29/10/2022	6769-0	MDK6680	C025010110	03/11/2022	6653-2
LXY4306	C114000745	06/11/2022	5045-0	MBN2739	C129000864	24/11/2022	5185-1	MDK6J89	C157000040	24/10/2022	5185-1
LYA3658	C128001388	25/11/2022	5185-2	MBN8571	C162000573	20/11/2022	7722-0	MDL5I73	C124000630	26/11/2022	7633-1
LYD2808	C095002642	19/11/2022	6726-1	MBO8822	C162000152	25/10/2022	6653-1	MDL8120	C059006980	04/11/2022	6726-1
LYE4G97	C166000030	17/11/2022	6645-0	MBP3C22	C127000658	24/11/2022	7684-2	MDL8120	C059006981	04/11/2022	6408-0
LYE4G97	C166000031	17/11/2022	6726-1	MBP7927	C139000257	12/11/2022	6599-2	MDL8120	C059006982	04/11/2022	6637-1
LYE4G97	C166000032	17/11/2022	6645-0	MBP7927	C139000258	12/11/2022	6726-1	MDL8120	C059006983	04/11/2022	6688-0
LYF3F18	C139000240	11/11/2022	6599-2	MBP7G57	C028009291	09/11/2022	7366-2	MDN6983	C150000286	21/11/2022	6769-0
LYG5785	C164000089	11/11/2022	6599-2	MBQ2843	C154000262	19/11/2022	5185-1	MDO1D05	E082013920	04/11/2022	6599-2
LYH6692	C160000048	12/11/2022	6769-0	MBR3784	C124000374	16/11/2022	6599-2	MDO5104	C128001252	19/11/2022	7684-2
LYJ1181	C095002445	31/10/2022	6769-0	MBR7H71	C127000436	11/11/2022	7684-2	MDO7061	C130000232	25/10/2022	7684-2
LYK9H87	C146000268	10/11/2022	6602-0	MBX8G38	C128000921	08/11/2022	5185-2	MDQ6800	C129000856	24/11/2022	5185-1
LYK9H87	C146000269	10/11/2022	6645-0	MBY4832	C129000724	19/11/2022	5207-0	MDR8495	C162000217	28/10/2022	6670-0
LYL1C82	E082013921	04/11/2022	6645-0	MBY7016	C152000802	13/11/2022	5185-1	MDS0181	C144000211	21/11/2022	5185-1
LYN3128	C129000286	26/10/2022	5185-1	MBZ0846	C128000819	06/11/2022	5185-1	MDS9498	C115000434	11/11/2022	6599-2
LYN3504	C095002501	06/11/2022	5185-1	MBZ2803	C124000492	22/11/2022	5185-1	MDS9498	C115000435	11/11/2022	5037-1
LYQ4B20	C129000515	10/11/2022	5185-1	MBZ8J71	C044013049	25/10/2022	7722-0	MDT1B88	C129000801	21/11/2022	5185-1
LYU2E36	C086001602	26/11/2022	6726-1	MBZ9444	C127000227	25/10/2022	5185-2	MDU0466	C059007082	11/11/2022	6769-0
LYY8138	C152000886	17/11/2022	7285-0	MCA4D10	C162000415	10/11/2022	5010-0	MDU1436	C095002457	03/11/2022	5010-0
LZA3247	C132000745	24/11/2022	7722-0	MCA5191	C059006958	02/11/2022	5185-2	MDU1436	C095002458	03/11/2022	6661-0
LZA6318	C119000317	12/11/2022	7030-1	MCA5907	C146000421	03/12/2022	5185-1	MDU2128	C146000357	24/11/2022	7714-2
LZA6318	C119000318	12/11/2022	6599-2	MCA6082	C156000010	23/10/2022	5185-1	MDU7249	C153000999	22/11/2022	7285-0
LZA6318	C119000319	12/11/2022	6726-1	MCB5290	C129000334	27/10/2022	6769-0	MDV1D45	C101005683	27/10/2022	7684-2
LZA9G91	C137000118	07/11/2022	5185-1	MCC2886	C135000079	11/11/2022	5185-2	MDV5B54	C059006959	03/11/2022	5010-0
LZD3177	C144000147	29/10/2022	7684-2	MCC3H95	C139000063	24/10/2022	6645-0	MDV5B54	C059006960	03/11/2022	7579-0
LZD8013	C026010025	25/11/2022	6637-1	MCD5070	C025010185	20/11/2022	6599-2	MDW3F55	C145000261	23/11/2022	5835-0
LZF1882	C174000186	07/11/2022	6599-2	MCD5070	C025010186	20/11/2022	5010-0	MDW5163	C129000592	11/11/2022	5185-1
LZF1882	C174000187	07/11/2022	6637-2	MCD9668	C150000237	19/11/2022	7684-2	MDX4138	C027004959	21/11/2022	6769-0
LZG0248	C057008199	11/11/2022	6599-2	MCE0G82	E082013925	04/11/2022	6599-2	MDX5F36	C119000314	11/11/2022	5185-1
LZI3611	C050002379	25/11/2022	6726-1	MCE2C08	C177000016	21/11/2022	6610-2	MDZ8I85	C052003217	08/11/2022	6645-0
LZJ5145	C094000830	21/11/2022	6599-2	MCE2C08	C177000017	21/11/2022	6670-0	MDZ8I85	C052003218	08/11/2022	6637-2
LZJ5145	C094000831	21/11/2022	6580-0	MCE5920	C150000275	21/11/2022	5185-1	MDZ8I85	C052003219	08/11/2022	6670-0
LZJ5145	C094000832	21/11/2022	6637-1	MCG5J89	C152000650	04/11/2022	7285-0	MDZ8I85	C052003220	08/11/2022	6726-1
LZJ7173	C025010193	21/11/2022	6670-0	MCI0932	C144000214	21/11/2022	5185-1	MEA1174	C127000323	07/11/2022	7722-0
LZO5001	C163000621	16/11/2022	6769-0	MCI5176	C165000187	22/11/2022	6726-1	MEA3793	C121000335	27/11/2022	5185-1
LZO5001	C163000622	16/11/2022	6726-1	MCI5176	C165000189	22/11/2022	6653-1	MEA4H89	C124000615	26/11/2022	7684-2
LZP0510	C122000350	17/11/2022	5185-1	MCK6I02	C138000203	11/11/2022	5185-1	MEA4H89	C124000617	26/11/2022	7340-0
LZT3D33	C138000302	17/11/2022	5010-0	MCL0699	C033005503	18/11/2022	5010-0	MEB3796	C129000513	10/11/2022	5185-1
LZU1I42	C114000779	10/11/2022	6769-0	MCL0699	C033005504	18/11/2022	5185-1	MEB8604	C153000404	25/10/2022	7722-0
LZU8312	C124000107	28/10/2022	6599-2	MCL0699	C033005505	18/11/2022	5118-0	MEC3684	C152001142	29/11/2022	7684-2
LZU8312	C124000108	28/10/2022	5045-0	MCL0699	C033005506	18/11/2022	6661-0	MEC6507	C044013483	22/11/2022	6769-0
LZY9H40	C152000737	09/11/2022	6769-0	MCL0699	C033005507	18/11/2022	6637-1	MEE9724	C130000333	29/10/2022	7684-2
MAE3036	C119000269	25/10/2022	6645-0	MCL0A06	C162000541	18/11/2022	5010-0	MEF4900	C163000837	25/11/2022	7722-0
MAE3036	C119000270	25/10/2022	6637-1	MCL5376	C099001414	04/11/2022	6670-0	MEG4A54	C036003305	03/11/2022	6653-1
MAE5A17	C158000100	30/10/2022	5185-1	MCL7H69	C171000130	26/11/2022	6599-2	MEG8C71	C154000258	19/11/2022	5185-1
MAE8285	C152000874	17/11/2022	5185-1	MCL7H69	C171000131	26/11/2022	5010-0	MEH4118	C163000262	28/10/2022	7722-0
MAG3035	C059006871	24/10/2022	6670-0	MCL7H69	C171000132	26/11/2022	5118-0	MEH8483	C035003751	18/11/2022	6599-2
MAG9C35	C129000354	28/10/2022	5185-1	MCL7H69	C171000133	26/11/2022	6408-0	MEJ1B67	C095002699	24/11/2022	6645-0
MAH9951	C059007031	07/11/2022	6653-2	MCM3232	C053003750	10/11/2022	7579-0	MEL5635	C147000282	10/11/2022	7633-1
MAJ8846	C140000309	26/11/2022	5010-0	MCM4E49	C058003998	07/11/2022	7722-0	MEL7290	C129000289	26/10/2022	5010-0
MAM2293	C061005060	28/10/2022	7722-0	MCM9025	C128001294	20/11/2022	5185-1	MEL7290	C129000290	26/10/2022	5118-0
MAM3954	C130000578	11/11/2022	7684-2	MCN4D71	C095002703	24/11/2022	6670-0	MEM5044	C116000062	02/12/2022	7366-2
MAM4304	C128001299	23/11/2022	5185-1	MCO4I21	C145000226	18/11/2022	7684-2	MEN3H71	C153000401	25/10/2022	7722-0
MAM7039	C130000647	11/11/2022	5185-1	MCP1293	C101005723	07/11/2022	6556-1	MEN8F18	C138000232	12/11/2022	5010-0
MAN3200	C130000702	14/11/2022	5185-2	MCP1293	C101005724	07/11/2022	6408-0	MEN8F18	C138000233	12/11/2022	6726-1
MAO1283	C127000232	27/10/2022	5185-1	MCR1F88	C174000234	15/11/2022	5010-0	MEO4007	C128000961	11/11/2022	7722-0
MAO6704	C095002558	10/11/2022	5185-1	MCR1F88	C174000235	15/11/2022	5118-0	MEO8640	C162000544	19/11/2022	6599-2

MEO8640	C162000545	19/11/2022	5185-2	MGD0H90	C059007224	23/11/2022	5185-2	MHZ2878	C147000297	11/11/2022	7579-0
MEP5550	C121000065	30/10/2022	5185-1	MGD1A86	C145000239	20/11/2022	5185-1	MHZ7123	C051002559	03/11/2022	6645-0
MEQ1064	C132000182	26/10/2022	7722-0	MGD3D05	C061005071	04/11/2022	7579-0	MIA1720	C174000231	15/11/2022	5193-0
MER5A73	C044013197	06/11/2022	6769-0	MGD3D05	C061005073	04/11/2022	5061-0	MIA1720	C174000232	15/11/2022	6599-2
MER9867	C162000564	20/11/2022	6769-0	MGD3D05	C061005074	04/11/2022	5010-0	MIA1720	C174000233	15/11/2022	6602-0
MES5348	C115000458	20/11/2022	6599-2	MGE4064	C128001680	04/12/2022	5185-1	MIA1F77	C162000278	01/11/2022	6602-0
MES8I85	C036003429	24/11/2022	6700-0	MGE4064	C128001681	04/12/2022	5185-2	MIA1F77	C162000279	01/11/2022	6637-2
MES8I85	C036003430	24/11/2022	6670-0	MGF4D35	C127000219	25/10/2022	5835-0	MIA1F77	C162000280	01/11/2022	6769-0
MET1B83	C130000384	29/10/2022	5835-0	MGH3461	C162000760	03/12/2022	5835-0	MIB3J57	C171000009	05/11/2022	5010-0
MET1B83	C130000385	29/10/2022	5185-1	MGH3H35	C164000157	18/11/2022	6726-1	MIB3J57	C171000010	05/11/2022	5118-0
MET1B83	C130000386	29/10/2022	7633-1	MGJ2E21	C139000189	06/11/2022	5185-1	MIB3J57	C171000011	05/11/2022	6408-0
MET2124	C124000052	24/10/2022	7684-2	MGL2427	C124000503	22/11/2022	7633-1	MIB8B52	C138000352	22/11/2022	7684-2
MET2G47	C095002687	22/11/2022	6769-0	MGL9264	C147000327	14/11/2022	5185-1	MIB9C30	C052003259	27/11/2022	6599-2
MET3298	C026009980	21/11/2022	6726-1	MGM5776	C114000766	10/11/2022	5185-1	MIC4E60	C130000278	26/10/2022	5185-1
MET3539	C174000318	23/11/2022	5045-0	MGM6833	C122000160	06/11/2022	5185-1	MID3879	C139000259	12/11/2022	6700-0
MET3539	C174000319	23/11/2022	5142-0	MGM7B65	C132000659	19/11/2022	7722-0	MID7655	C044013473	21/11/2022	6769-0
MET3539	C174000320	23/11/2022	5185-2	MGO7C96	C163000704	20/11/2022	6599-2	MID7H69	C095002716	27/11/2022	6726-1
MET9136	C145000270	24/11/2022	5835-0	MGO7C96	C163000705	20/11/2022	5010-0	MID9661	C138000379	24/11/2022	5185-1
MEV5E04	C124000122	29/10/2022	5185-1	MGO7C96	C163000706	20/11/2022	6726-1	MIE3E73	C102005580	27/10/2022	7714-2
MEW1470	C146000094	24/10/2022	7684-2	MGP4642	C128001295	20/11/2022	5185-1	MIE7039	C153000539	29/10/2022	7684-2
MEW5H88	C128000873	07/11/2022	5185-2	MGP5194	C153001173	29/11/2022	7684-2	MIF2251	C059007003	06/11/2022	6599-2
MEW5H88	C128000874	07/11/2022	6408-0	MGP9B67	C130000240	25/10/2022	6769-0	MIF2251	C059007004	06/11/2022	5045-0
MEY6357	C152000856	16/11/2022	6769-0	MGQ2217	C137000140	11/11/2022	6599-2	MIF2682	C129000342	27/10/2022	7285-0
MEY7D87	C059006858	22/10/2022	7285-0	MGQ2217	C137000141	11/11/2022	5045-0	MIF5B84	C061005067	01/11/2022	6599-2
MEZ5381	C127000281	04/11/2022	6653-1	MGQ5532	C044013081	26/10/2022	6769-0	MIG5767	C059006897	26/10/2022	5185-1
MEZ7375	C146000279	10/11/2022	7684-2	MGS1667	C047004452	04/11/2022	6408-0	MIG5767	C059006898	26/10/2022	6599-2
MEZ7H43	C128000856	07/11/2022	6700-0	MGS3594	C128000979	11/11/2022	5185-1	MII3I07	C134000035	03/11/2022	6599-2
MEZ7H43	C128000857	07/11/2022	5010-0	MGS6F29	C135000162	20/11/2022	5185-2	MII5021	C130000440	31/10/2022	7684-2
MEZ7H43	C128000858	07/11/2022	5118-0	MGT1B65	C094000766	05/11/2022	5010-0	MII5633	C098003655	25/09/2022	5010-0
MEZ7H43	C128000859	07/11/2022	7340-0	MGT1B65	C094000767	05/11/2022	5118-0	MIJ9489	C162000636	24/11/2022	7684-2
MEZ7H43	C128000860	07/11/2022	5193-0	MGT1B65	C094000768	05/11/2022	6726-1	MIK6430	C147000374	26/11/2022	6696-1
MFB0038	C139000357	20/11/2022	6599-2	MGT8A15	C128001342	24/11/2022	7684-2	MIK7D75	C165000089	10/11/2022	6700-0
MFB0038	C139000358	20/11/2022	6726-1	MGV7108	C163000374	06/11/2022	7684-2	MIL1711	C101005674	27/10/2022	6769-0
MFB0038	C139000359	20/11/2022	5835-0	MGV7294	C155000251	22/11/2022	6599-2	MIL5975	C148000064	09/11/2022	6769-0
MFB0038	C139000360	20/11/2022	7684-1	MGV7294	C155000252	22/11/2022	5029-2	MIL6H33	C127000579	23/11/2022	5207-0
MFB0038	C139000361	20/11/2022	7340-0	MGW5619	C128000877	07/11/2022	7684-2	MIL8968	E069007646	28/10/2022	7633-2
MFC7126	C011004028	29/11/2022	6645-0	MGZ1778	C121000300	23/11/2022	6769-0	MIM6240	C139000115	28/10/2022	6726-1
MFC9778	C162000297	03/11/2022	5207-0	MGZ9E61	C044013056	25/10/2022	7722-0	MIN0C30	C146000226	04/11/2022	5185-1
MFC9941	C136000074	09/11/2022	5185-1	MHA9427	C044013495	22/11/2022	7722-0	MIN2550	C138000150	06/11/2022	7340-0
MFD3840	C137000122	07/11/2022	5185-1	MHA9I34	C150000036	01/11/2022	5193-0	MIN5556	C162000158	25/10/2022	7684-2
MFE1826	C146000361	24/11/2022	5010-0	MHC1D46	C147000237	09/11/2022	5185-1	MIO3086	C069005850	03/09/2022	7579-0
MFE1826	C146000362	24/11/2022	5118-0	MHC5I04	C130000361	29/10/2022	7684-2	MIO3204	C124000619	26/11/2022	5185-1
MFE2342	C146000235	04/11/2022	7684-2	MHD4I87	C128000801	06/11/2022	5185-1	MIO7230	C153000910	19/11/2022	7722-0
MFE3381	C130000448	31/10/2022	7684-2	MHD7185	C026009969	19/11/2022	7340-0	MIO9897	C106000049	01/11/2022	5835-0
MFF8933	C157000158	25/11/2022	7633-2	MHD8963	C026009862	09/11/2022	5185-1	MIQ2693	C164000229	23/11/2022	6599-2
MFF9738	C011003928	05/11/2022	5045-0	MHE4418	C102006072	28/11/2022	7684-2	MIQ2693	C164000230	23/11/2022	5029-2
MFG2779	C162000505	16/11/2022	6653-2	MHE9302	C122000495	20/11/2022	7714-2	MIR8241	C130000582	11/11/2022	7340-0
MFG7668	C164000231	23/11/2022	6599-2	MHE9302	C122000496	20/11/2022	7340-0	MIS4524	C026009894	12/11/2022	5185-1
MFG7668	C164000232	23/11/2022	5029-2	MHF0B54	C114000764	09/11/2022	6726-1	MIT9507	C127000341	07/11/2022	5185-2
MFG7668	C164000233	23/11/2022	6602-0	MHF4767	C139000412	26/11/2022	5185-1	MIU7494	C137000130	08/11/2022	5185-1
MFH2I24	C114000769	10/11/2022	5185-1	MHH3338	C128000638	29/10/2022	7684-2	MIU8201	C153001072	25/11/2022	7722-0
MFH6A06	C129000842	24/11/2022	5185-1	MHH5565	C130000868	24/11/2022	7285-0	MIU8567	C162000647	25/11/2022	7722-0
MFH7367	C034007494	14/11/2022	6645-0	MHI6677	C128001662	03/12/2022	5185-1	MIV0014	C102006152	02/12/2022	5185-2
MFH9J50	C135000060	08/11/2022	6670-0	MHI7592	C145000225	18/11/2022	7340-0	MIV2G45	C154000110	03/11/2022	7633-1
MFH9J50	C135000061	08/11/2022	5193-0	MHJ1D44	C163000408	07/11/2022	7684-2	MIV7451	C121000312	24/11/2022	7684-2
MFI2J26	C130000964	30/11/2022	5185-2	MHJ5J23	C148000055	06/11/2022	6610-2	MIW2205	C163000464	10/11/2022	6696-2
MFI4I35	C145000265	24/11/2022	5835-0	MHJ5J23	C148000056	06/11/2022	6700-0	MIX6656	C127000679	25/11/2022	5185-1
MFI7E38	C129000697	16/11/2022	7684-2	MHK8B97	C128000683	30/10/2022	5185-1	MIX9434	C163000801	24/11/2022	6637-1
MFJ3986	C128001062	14/11/2022	7722-0	MHL2571	C163000304	31/10/2022	7684-2	MIZ2921	C163000477	10/11/2022	7684-2
MFJ5129	C138000194	11/11/2022	5185-1	MHM0669	E075004521	07/11/2022	5835-0	MIZ3439	C059006989	05/11/2022	6645-0
MFM4263	C129000605	12/11/2022	6769-0	MHM5118	C121000032	29/10/2022	7684-2	MIZ8H57	C119000288	06/11/2022	5029-2
MFM8774	C122000077	01/11/2022	6408-0	MHN0536	C128000899	07/11/2022	6769-0	MIZ8H57	C119000289	06/11/2022	5126-2
MFM8774	C122000078	01/11/2022	7714-2	MHO1D08	C153000741	08/11/2022	7722-0	MJA2F58	C162000299	03/11/2022	5193-0
MFN0874	C095002603	15/11/2022	6726-1	MHO2I69	C156000102	12/11/2022	6769-0	MJA7024	C129000862	24/11/2022	5185-1
MFP1D75	C155000267	23/11/2022	6599-2	MHO4607	C130000306	27/10/2022	6769-0	MJA7367	C124000532	22/11/2022	7684-2
MFP6I16	C146000277	10/11/2022	5185-1	MHO8422	C162000227	29/10/2022	7722-0	MJA9078	C153000644	05/11/2022	7722-0
MFR1J28	C095002578	11/11/2022	6610-2	MHP2B55	C034007534	30/11/2022	6645-0	MJB6910	C099001415	04/11/2022	6769-0
MFR1J28	C095002579	11/11/2022	7579-0	MHP2B55	C034007535	30/11/2022	6750-0	MJB6910	C099001416	04/11/2022	6637-2
MFR4D35	C164000224	22/11/2022	7633-2	MHP4I27	C127000236	27/10/2022	5185-1	MJC1F30	C048004650	18/11/2022	6599-2
MFS3041	C145000287	25/11/2022	6700-0	MHP6G98	C137000082	29/10/2022	5185-1	MJC4015	C152000520	31/10/2022	7722-0
MFT1C08	C145000153	04/11/2022	7684-2	MHQ1J65	C102005886	15/11/2022	6580-0	MJD2896	C153000956	20/11/2022	7285-0
MFT9856	C153000784	12/11/2022	7285-0	MHQ3J34	C127000171	25/10/2022	7358-0	MJD3279	C130000375	29/10/2022	6769-0
MFU0060	C026009909	13/11/2022	6602-0	MHQ6H31	C095002320	21/10/2022	6637-1	MJD3D17	C115000429	07/11/2022	6599-2
MFU0339	C102005628	31/10/2022	7684-2	MHQ7A88	C025010058	26/10/2022	6610-2	MJD3I49	C174000343	26/11/2022	6599-2
MFU0G57	C163000671	18/11/2022	7684-2	MHR4720	C127000190	25/10/2022	7684-2	MJD3I49	C174000344	26/11/2022	5185-2
MFU4406	C163000921	29/11/2022	6769-0	MHR5C62	C129000317	27/10/2022	5185-1	MJD3I49	C174000345	26/11/2022	6726-1
MFU7714	C124000297	10/11/2022	7633-1	MHR9271	C144000191	11/11/2022	6599-2	MJD7J27	C145000284	24/11/2022	5185-1
MFV0J08	C127000226	25/10/2022	6769-0	MHS0I72	C026009820	02/11/2022	6645-0	MJF0472	C150000236	19/11/2022	6769-0
MFV9G57	C154000288	20/11/2022	7633-1	MHS2917	C132000493	12/11/2022	6769-0	MJF3D78	C128000875	07/11/2022	7684-2
MFW1351	C132000482	12/11/2022	7722-0	MHS4B92	C101005670	27/10/2022	6769-0	MJF3D78	C128000876	07/11/2022	7340-0
MFW1758	C153000652	05/11/2022	7722-0	MHS9D35	C144000170	10/11/2022	5185-2	MJF5626	C124000230	03/11/2022	7358-0
MFY5F62	C026009941	15/11/2022	6700-0	MHT4731	C123000030	03/11/2022	6602-0	MJG1I41	C130000840	23/11/2022	7722-0
MFY5F62	C026009942	15/11/2022	7340-0	MHT4731	C123000031	03/11/2022	7340-0	MJG6489	C012003069	11/11/2022	5185-2
MFZ1J70	C138000239	13/11/2022	6637-1	MHU3490	C152000975	22/11/2022	7722-0	MJG6489	C012003070	11/11/2022	6610-2
MGB5E77	C058003994	07/11/2022	6610-2	MHV5A35	C145000289	25/11/2022	7714-2	MJG6489	C012003071	11/11/2022	6670-0
MGB5E77	C058003995	07/11/2022	6670-0	MHW0352	C130000738	14/11/2022	7722-0	MJG6489	C012003072	11/11/2022	6637-2
MGB5E77	C058003996	07/11/2022	6645-0	MHW7D81	C130000562	11/11/2022	5185-1	MJG7072	C144000279	29/11/2022	7684-2
MGB9206	C152001020	23/11/2022	6769-0	MHY1B36	C162000763	03/12/2022	5835-0	MJG8358	C152000655	04/11/2022	7285-0
MGB9206	C152001031	24/11/2022	6769-0	MHY5J46	C124000126	29/10/2022	5185-1	MJG9912	C162000653	26/11/2022	6599-2
MGD0H90	C059007223	23/11/2022	6645-0	MHZ2878	C147000295	11/11/2022	6599-2	MJG9912	C162000654	26/11/2022	6670-0

MJG9912	C162000655	26/11/2022	6700-0	MKW9E39	C127000335	07/11/2022	7684-2	NRU7D36	C130000526	07/11/2022	6971-0
MJG9912	C162000656	26/11/2022	6653-1	MKX3147	C146000397	28/11/2022	5185-1	NRU7D36	C130000527	07/11/2022	7641-0
MJG9912	C162000657	26/11/2022	6645-0	MKX4F25	C132000267	28/10/2022	7722-0	NRU7D36	C130000528	07/11/2022	6645-0
MJG9912	C162000658	26/11/2022	5045-0	MKX4I62	C101005535	12/10/2022	7684-2	NTK0152	C123000019	03/11/2022	6610-2
MJG9912	C162000659	26/11/2022	7641-0	MKX9563	C155000201	17/11/2022	7633-2	NTK0152	C123000020	03/11/2022	6653-1
MJH1509	C136000193	03/12/2022	7722-0	MKY3I91	C128001613	03/12/2022	5185-1	NTK0152	C123000021	03/11/2022	6726-1
MJH1509	C136000194	03/12/2022	6602-0	MKY7920	C095002628	17/11/2022	7722-0	NTK0152	C123000023	03/11/2022	6670-0
MJI2012	C144000280	29/11/2022	7684-2	MKZ9225	C083011775	11/11/2022	6769-0	NTK0152	C123000024	03/11/2022	6661-0
MJI4854	C044013462	21/11/2022	7722-0	MLA1732	C048004670	24/11/2022	5053-1	NXN6B39	C044013269	10/11/2022	7722-0
MJI5209	C152000419	28/10/2022	7722-0	MLA2854	C152000906	19/11/2022	7722-0	OAF2C75	C152000634	04/11/2022	7722-0
MJJ0F84	C147000333	18/11/2022	5185-1	MLB1J30	C139000253	12/11/2022	6670-0	OGZ9023	C025010205	25/11/2022	5193-0
MJJ5H61	C130000809	19/11/2022	5185-1	MLB2F18	C095002744	29/11/2022	7722-0	OJN1470	C102006150	02/12/2022	7633-1
MJK8247	C118000177	08/11/2022	6637-2	MLD4591	C153000985	21/11/2022	7285-0	OKD6115	C145000347	03/12/2022	7684-2
MJL3928	C101005536	12/10/2022	7684-2	MLD4591	C153000986	21/11/2022	6769-0	OKE2996	C044013380	15/11/2022	6769-0
MJL3928	C101005537	12/10/2022	7340-0	MLD9A48	C153000770	10/11/2022	7285-0	OKG2546	C152001069	25/11/2022	7722-0
MJL8E07	C174000169	05/11/2022	6599-2	MLE4425	C122000365	18/11/2022	5185-1	OKG2H50	C138000273	15/11/2022	7579-0
MJM1881	C102006028	26/11/2022	5185-1	MLF9H36	C163000796	23/11/2022	6661-0	OKG3J01	C046013620	27/10/2022	6769-0
MJM3E72	C147000190	28/10/2022	7684-2	MLG2995	C154000306	23/11/2022	5045-0	OKG6237	C158000234	28/11/2022	5843-4
MJM7081	C114000768	10/11/2022	5185-1	MLI0570	C044012967	20/10/2022	7722-0	OKH0B37	C128000700	30/10/2022	5185-1
MJN2I74	C177000030	28/11/2022	5185-1	MLI2F70	C165000182	21/11/2022	7366-2	OKH6230	C127000592	24/11/2022	7722-0
MJN7615	C147000434	04/12/2022	7684-2	MLL1106	C124000090	28/10/2022	7633-1	OKM1233	C019022602	05/10/2022	5185-2
MJO2F78	C132000145	24/10/2022	6769-0	MLL9791	C136000079	10/11/2022	6599-2	ONA5I30	C123000138	14/11/2022	5185-1
MJO5257	C152001144	29/11/2022	7684-2	MLL9E25	C026009872	10/11/2022	6645-0	OQT9019	C101005830	03/12/2022	5835-0
MJO7004	C153000794	14/11/2022	7722-0	MLM4G64	C174000123	27/10/2022	6599-2	OQT9019	C122000458	20/11/2022	6408-0
MJO8266	C124000138	29/10/2022	6602-0	MLM5H03	C059007073	10/11/2022	6645-0	OQT9019	C124000450	20/11/2022	6726-1
MJO8466	C036003325	10/11/2022	5185-1	MLN6938	C145000286	25/11/2022	5185-1	OSK8I73	C059006918	27/10/2022	7722-0
MJQ1C16	C095002577	11/11/2022	6670-0	MLN9996	C124000102	28/10/2022	7633-1	OSK8I73	C059006944	29/10/2022	7722-0
MJQ3H96	C095002455	03/11/2022	6700-0	MLO3H80	C128000884	07/11/2022	6670-0	OTL9516	C148000025	02/11/2022	5835-0
MJR3J42	C128001181	19/11/2022	7340-0	MLO3H80	C128000886	07/11/2022	6645-0	OTX5D95	C123000116	13/11/2022	5185-1
MJR4232	C108000443	11/11/2022	5835-0	MLO3H80	C128000887	07/11/2022	6700-0	OUO9329	C139000227	10/11/2022	5185-2
MJS0I86	C036003301	02/11/2022	5010-0	MLO3H80	C128000888	07/11/2022	6637-1	OWV4B46	C152001004	23/11/2022	6769-0
MJS0I86	C036003302	02/11/2022	5185-1	MLP6G85	C153000800	14/11/2022	7722-0	OWX7D30	C122000008	24/10/2022	5185-1
MJS0I86	C036003382	18/11/2022	5835-0	MLP7295	C153001096	25/11/2022	7722-0	OYQ1D70	C158000055	26/10/2022	5185-1
MJS1716	C146000148	27/10/2022	5185-1	MLP8B23	C115000467	02/12/2022	6599-2	PDG2D51	C103003453	11/10/2022	6599-2
MJT1D77	C135000148	18/11/2022	6670-0	MLQ8417	C152000305	25/10/2022	6769-0	PLF2F22	C128000962	11/11/2022	7722-0
MJT1G70	C150000158	13/11/2022	7285-0	MLQ8417	C163000288	29/10/2022	6769-0	PPP7H06	C101005643	23/10/2022	7633-2
MJV1G73	C150000211	18/11/2022	7684-2	MLR8616	C136000073	09/11/2022	5185-1	PRM8E47	C162000413	10/11/2022	5185-1
MJV1I72	C043025323	28/09/2022	6769-0	MLS0208	C129000296	26/10/2022	7358-0	PUX5414	C162000644	24/11/2022	6769-0
MJV7613	C102006119	30/11/2022	6602-0	MLS3122	C130000855	23/11/2022	7340-0	PWJ0E56	C132000143	24/10/2022	6769-0
MJW7083	C153000553	30/10/2022	7722-0	MLS6418	C059006970	03/11/2022	5185-2	PWQ9G72	C154000293	21/11/2022	7579-0
MJX0476	C163000261	28/10/2022	5185-1	MLT5349	C059007055	09/11/2022	6726-1	PWR9288	C152000420	28/10/2022	7722-0
MJX5050	C135000078	11/11/2022	6670-0	MLU0819	C102006077	28/11/2022	7633-2	PXA3039	C135000179	23/11/2022	6670-0
MJX8159	C128001281	20/11/2022	7684-2	MLU0H23	C162000331	05/11/2022	7722-0	PXA3039	C135000180	23/11/2022	6726-1
MJY1860	C059006954	30/10/2022	5185-2	MLU3272	E082013922	04/11/2022	6769-0	PXO2B58	C127000767	02/12/2022	5207-0
MJY9960	C138000445	29/11/2022	5185-1	MLV3420	C158000056	26/10/2022	5185-2	PYB4593	C153001022	23/11/2022	6769-0
MJZ2J60	C152000290	24/10/2022	7684-2	MLV3842	C130000856	23/11/2022	7722-0	PYI5188	C132000370	05/11/2022	7722-0
MJZ7563	C152000333	26/10/2022	7684-2	MLV6I73	C162000609	22/11/2022	7684-2	PYT1F37	C153001168	29/11/2022	7633-2
MJZ9266	C059006955	31/10/2022	6769-0	MLW7458	C144000156	03/11/2022	5185-2	PYU6D44	C152000911	19/11/2022	7285-0
MKA1J77	C095002412	28/10/2022	6661-0	MLW7458	C144000157	03/11/2022	6858-0	PZO6G06	C153001107	26/11/2022	6769-0
MKB4E25	C138000269	15/11/2022	5185-1	MLW8A45	C127000449	12/11/2022	7684-2	QBZ4F27	C162000128	24/10/2022	7722-0
MKC0495	C059007079	11/11/2022	5053-1	MLW9106	C128000950	11/11/2022	7684-2	QBZ8D72	C146000296	11/11/2022	5835-0
MKD6332	C150000210	18/11/2022	6670-0	MLZ1387	C095002540	09/11/2022	6645-0	QDQ4C77	C152000555	01/11/2022	7684-2
MKD9981	C132000271	28/10/2022	6769-0	MLZ1387	C095002541	09/11/2022	6688-0	QET0717	C153000419	25/10/2022	7684-2
MKE3728	C140000042	23/10/2022	6637-2	MLZ1387	C095002542	09/11/2022	6408-0	QHB1414	C162000501	16/11/2022	7722-0
MKE4J04	C163000833	24/11/2022	6610-2	MLZ1510	C145000156	06/11/2022	5185-1	QHB2J69	E069007681	13/11/2022	7579-0
MKF2806	C128001531	01/12/2022	7684-2	MLZ3064	C130000353	29/10/2022	5185-1	QHB2J69	E069007682	13/11/2022	6408-0
MKF9564	C130000265	25/10/2022	5185-1	MMA8I62	C095002151	04/10/2022	6670-0	QHC9751	C163000281	29/10/2022	7722-0
MKF9D46	C132000743	24/11/2022	7722-0	MMA8I62	C095002152	04/10/2022	6726-1	QHC9G09	C102005645	31/10/2022	7684-2
MKG6977	C130000447	31/10/2022	7684-2	MMA9784	C152000931	21/11/2022	7285-0	QHD1J73	C162000494	15/11/2022	5185-1
MKG7E48	C130000564	11/11/2022	7684-2	MMD3F16	C122000025	26/10/2022	6599-2	QHD3746	C121000386	28/11/2022	6769-0
MKG7J78	C044013266	10/11/2022	6769-0	MME9253	C132000717	23/11/2022	6769-0	QHD5F09	C122000101	03/11/2022	7684-2
MKH0C13	C162000315	04/11/2022	7684-2	MMF8725	C128001038	14/11/2022	7722-0	QHE0772	C114000817	01/12/2022	5045-0
MKH1662	C129000708	16/11/2022	7722-0	MMH1E73	C059007186	19/11/2022	7285-0	QHE4623	C128001103	16/11/2022	5185-1
MKI3999	C122000376	18/11/2022	5185-1	MMI4C99	C026009875	11/11/2022	7340-0	QHE8887	C153000650	05/11/2022	6769-0
MKI7691	C152001197	02/12/2022	7722-0	MMJ5J24	C163000440	08/11/2022	5053-1	QHE9837	C044013614	29/11/2022	6076-0
MKJ7C86	C130000963	30/11/2022	5185-1	MMJ5J24	C163000441	08/11/2022	5029-2	QHE9837	C044013615	29/11/2022	5835-0
MKK3F47	C094000608	28/09/2022	6637-2	MMJ6013	C139000068	24/10/2022	6599-2	QHF2A73	C163000926	30/11/2022	7722-0
MKK4I12	C156000015	24/10/2022	7366-2	MMJ6513	C139000323	17/11/2022	6599-2	QHF2J85	C164000150	16/11/2022	5010-0
MKK9H05	C124000443	19/11/2022	5185-1	MMJ6513	C139000324	17/11/2022	6726-1	QHF2J85	C164000151	16/11/2022	5118-0
MKL0834	C101005785	25/11/2022	7684-2	MML3H83	C119000230	16/10/2022	6645-0	QHF3356	C163000969	02/12/2022	6769-0
MKL1014	C148000044	06/11/2022	6769-0	MML5395	C059007007	06/11/2022	7340-0	QHG0438	C163000861	26/11/2022	7722-0
MKL7910	C156000153	25/11/2022	5835-0	MMM0231	C157000122	18/11/2022	7633-2	QHG9281	C153001164	28/11/2022	7285-0
MKM7034	C152000508	31/10/2022	7684-2	MMM5E01	C082002425	25/10/2022	6645-0	QHH0G36	C140000118	04/11/2022	7749-1
MKN2470	C145000310	29/11/2022	5185-1	MMM8807	C059007067	10/11/2022	5185-2	QHH0G36	C140000120	04/11/2022	6645-0
MKN2799	C163000501	11/11/2022	7285-0	MMM8807	C059007068	10/11/2022	7340-0	QHI0F48	C128001356	25/11/2022	5185-1
MKO6393	C102005596	29/10/2022	5185-1	MPK3990	C138000226	12/11/2022	6599-2	QHI8779	C122000537	22/11/2022	5185-1
MKR5784	C137000099	04/11/2022	6599-2	MPK3990	C138000227	12/11/2022	6726-1	QHL6066	C122000511	20/11/2022	7340-0
MKR9997	C152001048	24/11/2022	7722-0	MSI8887	C153000916	19/11/2022	7722-0	QHL6066	C122000512	20/11/2022	7714-2
MKS1372	C046013619	27/10/2022	6769-0	MYY4A17	C172000182	19/11/2022	5010-0	QHM7244	C121000049	29/10/2022	5185-1
MKS4494	C153000815	14/11/2022	7722-0	NCK2987	C160000001	25/10/2022	6599-2	QHN1C31	C158000044	26/10/2022	5185-1
MKS9G91	C163000249	27/10/2022	6769-0	NCK2987	C160000002	25/10/2022	6726-1	QHO0E21	C153000753	09/11/2022	7722-0
MKU0F30	C102006105	29/11/2022	7633-1	NCK2987	C160000004	25/10/2022	6637-2	QHP6627	C129000678	15/11/2022	7722-0
MKV0307	C154000311	23/11/2022	7633-1	NFA9E45	C155000249	22/11/2022	6637-2	QHP6G57	C121000089	31/10/2022	7633-2
MKV0307	C154000312	23/11/2022	5185-1	NHQ6274	C163000724	20/11/2022	5185-2	QHP7843	C124000633	26/11/2022	5185-1
MKV0307	C164000246	26/11/2022	6599-2	NHQ6274	C163000725	20/11/2022	6769-0	QHR0630	C138000202	11/11/2022	7633-1
MKV2871	C044013416	18/11/2022	6769-0	NHQ6274	C163000726	20/11/2022	7579-0	QHR0892	C124000525	22/11/2022	5185-1
MKV6278	C152001037	24/11/2022	6769-0	NKJ3J87	C128001255	19/11/2022	6700-0	QHR3312	C153000399	25/10/2022	7722-0
MKV9J13	C152000759	10/11/2022	7285-0	NKJ3J87	C128001256	19/11/2022	6670-0	QHR4234	C162000440	12/11/2022	7684-2
MKW1D79	C122000613	26/11/2022	5185-1	NRU7D36	C130000524	07/11/2022	6637-2	QHR4525	C137000116	06/11/2022	6670-0
MKW4408	C157000152	25/11/2022	7633-2	NRU7D36	C130000525	07/11/2022	6696-2	QHR5B64	C154000327	27/11/2022	6599-2

QHR5B64	C154000328	27/11/2022	5320-0	QTM7669	C124000583	23/11/2022	7684-2	6700-0	230 * XVI
QHS1G28	C140000283	25/11/2022	5169-2	QTM7669	C124000584	23/11/2022	7366-2	6653-2	230 * XI
QHS1G28	C140000284	25/11/2022	6599-2	QUR9H52	C128000850	07/11/2022	7722-0	6599-2	230 * V
QHS3973	C121000070	31/10/2022	5185-1	QXT0E91	C153000998	22/11/2022	6769-0	5010-0	162 * I
QHS8085	C152001080	25/11/2022	7285-0	RAB3H92	C128000948	11/11/2022	5185-2	5118-0	164 c/c 162 * I
QHT1669	C158000061	26/10/2022	6599-2	RAB9877	C132000455	11/11/2022	6769-0	5843-1	196
QHU0199	C122000342	16/11/2022	7579-0	RAC4117	C044013511	22/11/2022	6769-0	6610-2	230 * VII
QHU6135	C150000169	15/11/2022	7722-0	RAD2151	C163000597	15/11/2022	6769-0	6769-0	230 * XXII
QHU9373	C138000174	09/11/2022	6599-2	RAE8J03	C044013308	11/11/2022	6769-0	6653-1	230 * XI
QHU9A72	C163000393	06/11/2022	6645-0	RAF0B14	C044013525	24/11/2022	6599-2	6602-0	230 * VI
QHV3395	C147000386	28/11/2022	7714-2	RAF3H60	C121000306	24/11/2022	5185-1	6637-1	230 * IX
QHW2878	C019022815	19/10/2022	6769-0	RAH1F60	C138000204	11/11/2022	5185-2	6726-1	230 * XVIII
QHW5D10	C154000072	27/10/2022	6661-0	RAH4D20	C153001154	28/11/2022	6769-0	5185-2	167
QHX2853	C044013040	25/10/2022	7722-0	RAH9G83	C095002288	17/10/2022	6637-2	7722-0	250, I, e
QHX6A39	C121000246	15/11/2022	7684-2	RAI1116	C058004000	07/11/2022	5185-1	5185-1	167
QHY0H95	C132000298	29/10/2022	6769-0	RAJ7074	C101005655	26/10/2022	7633-2	6661-0	230 * XII
QHY3741	C162000485	14/11/2022	6602-0	RAJ9A85	C130000371	29/10/2022	5185-2	6637-2	230 * IX
QHZ1A38	C123000060	11/11/2022	7684-2	RDU2J58	C122000137	05/11/2022	7684-2	7340-0	252 * IV
QHZ7B46	C154000071	27/10/2022	6700-0	RDU8E13	C144000175	10/11/2022	5185-1	7633-2	ART 252, UNICO
QHZ9934	C025009789	25/09/2022	5185-2	RDU9F66	C163000699	19/11/2022	7714-2	6670-0	230 * XIII
QHZ9G22	C153001210	01/12/2022	6769-0	RDW8I15	C102006003	25/11/2022	7684-2	7579-0	165 A
QIB2976	C124000621	26/11/2022	7684-2	RDW8I15	C102006004	25/11/2022	7340-0	5029-2	162 * II
QIB7616	C048004622	04/11/2022	6599-2	RDX0I53	C124000165	30/10/2022	5185-1	5142-0	164 c/c 162 * V
QIB9148	C059007065	10/11/2022	6599-2	RDX7C56	C121000319	26/11/2022	6599-2	5193-0	168
QIC4830	C124000518	22/11/2022	7633-1	RDX7C56	C121000321	26/11/2022	6408-0	5207-0	169
QIC4I37	C128000965	11/11/2022	7684-2	RDY9H12	C102006009	25/11/2022	7633-2	7633-1	ART 252, UNICO
QID3013	C127000115	18/10/2022	7684-2	RDZ6A20	C019022630	07/10/2022	7684-2	7684-2	244, X
QID3170	C154000372	01/12/2022	7633-1	REB0F15	C144000222	21/11/2022	7684-2	6645-0	230 * X
QID6C37	C156000017	25/10/2022	7633-2	REB2E73	C130000574	11/11/2022	5843-3	6912-0	232
QIE7B62	C130001001	01/12/2022	5207-0	REB9G97	C132000442	11/11/2022	5045-0	7641-0	165-B
QIG6443	C044013218	08/11/2022	7722-0	REB9G97	C132000443	11/11/2022	6637-2	5126-2	164 c/c 162 * II
QIH6C88	C127000186	25/10/2022	6602-0	REB9G97	C132000444	11/11/2022	5096-0	6556-1	230 * I
QII6893	C154000241	19/11/2022	5185-1	RFQ1F00	C127000320	07/11/2022	7722-0	6408-0	221
QIJ5173	C044013298	11/11/2022	7722-0	RGB4F26	C122000088	03/11/2022	7633-2	5061-0	163 c/c 162 * I
QIK3488	C119000312	11/11/2022	5185-2	RHD6H11	C116000060	28/11/2022	7340-0	5843-3	196
QIK5F56	C044013119	29/10/2022	6599-2	RHG8A18	C132000228	27/10/2022	6769-0	7749-1	162, VII
QIM7701	C163000660	18/11/2022	7722-0	RHM6H89	C146000374	25/11/2022	6645-0	6750-0	230 * XXI
QIO1996	C152000222	22/10/2022	7722-0	RHM6H89	C146000375	25/11/2022	6670-0	6580-0	230 * IV
QIP2A93	C102005619	30/10/2022	7684-2	RHM6H89	C146000376	25/11/2022	6408-0	7714-2	244, XI
QIQ6J60	C153001090	25/11/2022	7722-0	RKW8F77	C124000094	28/10/2022	7633-1	6629-0	230 * VIII
QIR5E94	C138000340	21/11/2022	6599-2	RKX3D58	C129000525	11/11/2022	5045-0	5096-0	163 c/c 162 * V
QIT1779	C124000572	23/11/2022	7633-1	RKX6E35	C044013037	24/10/2022	6769-0	7030-1	244*I
QIT2534	C095002692	23/11/2022	7684-2	RKX9G33	C146000193	28/10/2022	7684-2	5282-0	176 * I
QIT9414	C139000155	03/11/2022	7340-0	RKY7A61	C053003748	10/11/2022	5053-4	5304-0	176 * III
QIU7843	C132000440	11/11/2022	7722-0	RKY7A61	C053003749	10/11/2022	5150-4	6963-0	237
QIV9C55	C122000138	05/11/2022	5185-1	RKZ6F91	C162000151	25/10/2022	7722-0	7366-2	252*VI
QIW2423	C122000041	28/10/2022	7633-1	RLA0I54	C128001257	19/11/2022	6408-0	6858-0	231 * VII
QIW6111	C127000419	11/11/2022	7722-0	RLB6A33	C121000186	08/11/2022	6637-1	6688-0	230 * XIV
QIX2822	C059006517	19/09/2022	6670-0	RLB6A33	C121000187	08/11/2022	6645-0	5037-1	162 * III
QIX2822	C059006518	19/09/2022	6963-0	RLD0D23	C160000051	24/11/2022	6637-1	7684-1	244, X
QIY7A69	C127000385	09/11/2022	7633-2	RLD1G41	C163000976	03/12/2022	7722-0	7358-0	252 * V
QIZ2274	C130000346	29/10/2022	7684-2	RLE2J31	C028009274	01/11/2022	7722-0	6696-1	230 * XV
QJA4A59	C127000667	24/11/2022	7030-3	RLH3D61	C048004604	24/10/2022	6602-0	6696-2	230 * XV
QJA7325	C128000897	07/11/2022	7684-2	RLH6I99	C129000826	23/11/2022	5843-3	5053-1	162 * VI
QJB3422	C095002543	09/11/2022	6599-2	RLI8D81	C020024595	11/10/2022	7684-2	6971-0	238
QJB3422	C095002544	09/11/2022	6670-0	RLJ0B43	C165000060	30/10/2022	6726-1	5843-4	196
QJB3422	C095002545	09/11/2022	6726-1	RLJ0B43	C165000061	30/10/2022	6408-0	6076-0	210
QJB3422	C095002546	09/11/2022	6637-1	RLJ3A11	C152000876	17/11/2022	7684-2	5320-0	176 * V
QJC4447	C163000739	21/11/2022	6769-0	RLJ4E61	C130000681	14/11/2022	7722-0	5169-2	165
QJE1C77	C153000371	24/10/2022	7722-0	RLL0I24	C035003757	19/11/2022	7579-0	7030-3	244*I
QJE2305	C152000493	30/10/2022	7722-0	RLL6C13	C123000039	04/11/2022	7633-2	5053-4	162 * VI
QJF2F49	C128000959	11/11/2022	6769-0	RLL6G94	C130000572	11/11/2022	7684-2	5150-4	164 c/c 162 * VI
QJG2J76	C165000012	27/10/2022	7633-2	RLN2D61	C147000350	21/11/2022	7684-2	6068-1	209
QJG5034	C147000212	01/11/2022	7633-1	RLO2J78	C128001401	28/11/2022	6769-0		
QJH8635	C124000455	20/11/2022	7684-2	RLO9E53	C102005545	25/10/2022	7366-2		
QJJ1541	C045011613	28/09/2022	6637-2	RLP0J09	C137000180	17/11/2022	6068-1		
QJJ4233	C162000223	29/10/2022	7684-2	RLP1H32	C164000192	19/11/2022	5010-0		
QJK2752	C132000686	20/11/2022	6769-0	RLP1H32	C164000193	19/11/2022	6653-1		
QJK5512	C121000325	27/11/2022	7633-1	RLP1H32	C164000194	19/11/2022	6670-0		
QJL0746	C140000128	05/11/2022	7684-2	RLP1H32	C164000195	19/11/2022	6637-1		
QJM3618	C044013227	09/11/2022	6769-0	RLP1H32	C164000196	19/11/2022	6645-0		
QJM4I95	C163000985	03/12/2022	7722-0	RLP3B72	C132000484	12/11/2022	6653-1		
QJN3524	C164000247	26/11/2022	7633-2	RXK3A73	C132000642	17/11/2022	7722-0		
QJN6154	C153000804	14/11/2022	7722-0	RXL1H18	C124000574	23/11/2022	7684-2		
QJP9305	C138000294	17/11/2022	6726-1	RXM9B22	C128000846	07/11/2022	7722-0		
QJQ0095	C095002360	24/10/2022	7722-0	RXN0B56	C146000231	04/11/2022	7684-2		
QJS9A29	C045011912	24/11/2022	6769-0	RXO1H76	C157000053	28/10/2022	7633-1		
QJU4823	C044013048	25/10/2022	7722-0	RXO4D31	C162000305	04/11/2022	7684-2		
QJV1775	C124000128	29/10/2022	5185-1	RXQ0B57	C122000596	23/11/2022	7358-0		
QJV6J81	C137000127	07/11/2022	6670-0	RXR2D25	C152000289	24/10/2022	7684-2		
QJV6J81	C137000128	07/11/2022	6653-2	RXR6I95	C122000005	24/10/2022	5185-2		
QJX1434	C151000031	30/11/2022	6769-0	RXS7A17	C128001402	29/11/2022	7285-0		
QKD7A10	C153001000	22/11/2022	7285-0	RXV6B45	C136000131	18/11/2022	6068-1		
QNE9449	C018006494	05/11/2022	7722-0	RXX9B26	C163000483	10/11/2022	7684-2		
QPN1G58	C157000034	24/10/2022	7633-2	RYD2A67	C171000124	24/11/2022	6661-0		
QQF1J28	C129000734	19/11/2022	5843-3	RYD2A67	C171000125	24/11/2022	6700-0		
QQF1J28	C129000763	19/11/2022	5843-3	Infr./Desd.	Enquadramento				
QTK6529	C163000967	02/12/2022	6769-0	7285-0		250 * III			
QTK9678	C101005790	25/11/2022	7633-2	5835-0		195			
QTM5196	C115000418	27/10/2022	6599-2	5045-0		162 * V			

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

THIAGO AUGUSTO VIEIRA

Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 880409

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO

DEINFRA - 125200

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8785 001731/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE

30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
ADJ0E08	C128000668	29/10/2022	6033-0
ADR8B69	C154000195	15/11/2022	5452-7
ADV1A59	C163000580	14/11/2022	7242-2
AEE4805	C152000529	31/10/2022	7242-2
AEZ4359	54782097N	29/11/2022	5002-0
AJH1585	C122000396	19/11/2022	5452-1
ALW6789	C150000221	18/11/2022	7234-0
AMU4219	C150000297	29/11/2022	7242-2
AQB8J60	C158000043	26/10/2022	6823-1
AQZ5923	C165000178	19/11/2022	5908-0
AQZ5923	C165000179	19/11/2022	5800-0
AQZ5923	C165000180	19/11/2022	6050-2
ASC6I78	C111000786	15/11/2022	5568-0
ASD9F94	C171000077	14/11/2022	5967-0
ATE8459	C117006884	05/11/2022	5622-5
ATM8881	C083011476	01/10/2022	5975-0
AUL4J18	C121000309	24/11/2022	5444-0
AUQ3H37	C130000216	25/10/2022	5967-0
AUU6482	54782060N	29/11/2022	5002-0
AVV6I40	54779893N	21/11/2022	5002-0
AVV6I40	54779896N	21/11/2022	5002-0
AWV1367	54781994N	29/11/2022	5002-0
AXS8173	C011003882	21/10/2022	5967-0
AYP7G53	C150000201	17/11/2022	6530-0
BAG5F71	C011003926	04/11/2022	6823-1
BAR3957	C117006511	25/10/2022	5550-0
BBQ0F77	C121000043	29/10/2022	6050-2
BCO7B04	C117007664	29/11/2022	5550-0
BDT3F02	C130000879	26/11/2022	7242-2
BDT4A05	C152001035	24/11/2022	5967-0
BEM7A75	C130000883	26/11/2022	7242-2
BMP4D24	C138000216	11/11/2022	6050-2
BPM5704	C147000353	21/11/2022	5975-0
BWJ0E23	C166000006	26/10/2022	6807-0
CGG1013	C157000127	22/11/2022	5231-1
CTA1255	54781980N	29/11/2022	5002-0
CXB9773	C153001110	26/11/2022	7242-2
CXY7H82	C124000359	16/11/2022	5452-7
DFX1G11	C128001497	01/12/2022	7242-2
DGX2I68	C128001212	19/11/2022	6947-3
DGX2I68	C128001214	19/11/2022	6785-1
DID0A44	C155000040	25/10/2022	5444-0
DIP2195	C127000686	27/11/2022	7242-2
DKI3H45	C117007348	18/11/2022	5509-0
DPE6318	54774816N	01/11/2022	5002-0
DQW7F23	54782085N	29/11/2022	5002-0
DRR8369	C117007230	15/11/2022	5550-0
DRT5J83	54782074N	29/11/2022	5002-0
DRU8618	C129000385	28/10/2022	5819-2
DTB2174	54782022N	29/11/2022	5002-0
DTE4G09	C127000172	25/10/2022	5800-0
EAR2136	C156000019	25/10/2022	7242-1
EBD7C26	C130000888	26/11/2022	5975-0
EBD7C26	C130000889	26/11/2022	7242-2
EBR8J54	C122000581	23/11/2022	7242-2
EDE0692	C130000886	26/11/2022	5975-0
EDE0692	C130000887	26/11/2022	5614-2
EGW4784	C136000080	10/11/2022	5975-0
EPB3G55	C121000338	27/11/2022	7242-2
EPZ9873	C102006048	26/11/2022	7242-2
ERM3D70	C121000208	09/11/2022	5444-0
ETZ9H96	54781925N	29/11/2022	5002-0
EWZ8053	C130000322	29/10/2022	5932-0
EZI9E72	C046012903	11/09/2022	7242-2
FAA2B96	C117007224	15/11/2022	5550-0
FET5A88	C129000374	28/10/2022	5819-2
FFN1A14	C178000052	22/11/2022	6823-1
FKR6A58	C122000399	19/11/2022	5452-1
FMU2362	C153001139	27/11/2022	7242-2
FND9C70	C152000454	29/10/2022	5967-0
FOB7A97	C128001232	19/11/2022	5967-0
FTM6361	54782109N	29/11/2022	5002-0
FUY1257	C117006598	28/10/2022	5550-0
FVD3B46	C117007801	04/12/2022	5550-0
FXA9J20	C117007512	24/11/2022	5550-0
GFN4D34	C128001366	25/11/2022	7234-0
GGU1B44	54781963N	29/11/2022	5002-0
GYV3526	C136000108	17/11/2022	6823-2
HNA7B92	C154000302	23/11/2022	6823-1
HOJ2J49	C164000115	14/11/2022	5967-0
HTC7163	C036003255	23/10/2022	5967-0
IAG1B09	C117007269	17/11/2022	5550-0
IFT5C96	C135000092	12/11/2022	5720-0
IFY1E62	C124000567	23/11/2022	5452-1
IHQ3132	C144000230	22/11/2022	5975-0
IJF7H58	C128001298	21/11/2022	5444-0
IKG3H09	C163000844	25/11/2022	5444-0
IND3D30	54782043N	29/11/2022	5002-0
INW9H33	C147000276	10/11/2022	5975-0
IOM6782	C117007452	22/11/2022	5550-0
IRH0J04	C124000145	29/10/2022	5444-0
ISF1D51	C124000425	18/11/2022	5444-0
ITH7H73	C163000875	26/11/2022	5444-0
ITV9136	C138000436	28/11/2022	5509-0
IVL2044	C139000129	31/10/2022	5975-0
IWV8E70	C130000273	25/10/2022	5967-0
IXM5096	C153001170	29/11/2022	7242-2
IXM8D14	C117007295	17/11/2022	5550-0
IXW2G57	C117006595	28/10/2022	5550-0
IYB1F62	C121000317	25/11/2022	5444-0
IYR3D13	54774730N	01/11/2022	5002-0
IYV9B02	C117007572	26/11/2022	5550-0
IZD4F56	C136000031	26/10/2022	5800-0
JBC7E93	54782095N	29/11/2022	5002-0
JNP7243	C157000131	22/11/2022	6530-0
KLQ1A01	C158000102	30/10/2022	5444-0
KNR4519	C117006575	27/10/2022	5550-0
KVH2175	C130000626	11/11/2022	7242-2
LBQ5931	C155000234	21/11/2022	5967-0
LNS7052	54781989N	29/11/2022	5002-0
LOG6D51	C117007505	24/11/2022	5550-0
LPA5240	C158000047	26/10/2022	5444-0
LRA3C05	C117007390	21/11/2022	5550-0
LRH0785	C117006612	28/10/2022	5509-0
LVD2944	C138000158	07/11/2022	7242-2
LXP4F92	C138000224	12/11/2022	6050-2
LXP4F92	C138000225	12/11/2022	5819-7
LYA4A92	C094000764	04/11/2022	6947-3
LYA4A92	C094000765	04/11/2022	6807-0
LYH7I72	C117006599	28/10/2022	5550-0
LYJ2666	54782010N	29/11/2022	5002-0
LYN3504	C095002502	06/11/2022	5819-7
LYN3504	C095002503	06/11/2022	6050-2
LZJ7173	C025010192	21/11/2022	6831-1
LZO6293	C121000295	23/11/2022	5452-7
LZV2531	54782045N	29/11/2022	5002-0
LZX2440	C023016273	10/10/2022	7242-2
MAR3D98	54782087N	29/11/2022	5002-0
MAU0833	C156000073	04/11/2022	5452-7
MAX2B53	C130000606	11/11/2022	7242-2
MAZ1J68	C137000193	19/11/2022	5444-0
MBA3085	C174000201	10/11/2022	5967-0
MBF5072	C130000600	11/11/2022	5967-0
MBF5072	C130000602	11/11/2022	7242-2
MBI1938	C139000196	08/11/2022	5975-0
MBI7I31	C136000137	19/11/2022	7315-0
MBP8B56	C121000304	24/11/2022	5444-0
MBT2H35	C148000068	09/11/2022	6530-0
MBT7B72	54781984N	29/11/2022	5002-0
MBT8184	C124000475	21/11/2022	5444-0
MBV3346	C024027923	10/10/2022	7242-2
MBV4J86	C130000599	11/11/2022	6530-0
MBY7016	C152000801	13/11/2022	7234-0
MBZ0A63	C138000124	29/10/2022	7102-1
MCA6E48	C149000005	08/11/2022	5800-0
MCF5267	C147000359	21/11/2022	6017-4
MCF7E17	C033005467	28/10/2022	5967-0
MCH5504	C128001054	14/11/2022	5428-3
MCK1F93	54780903N	22/11/2022	5002-0
MCN1798	54781993N	29/11/2022	5002-0
MCO4251	C082002441	30/10/2022	5967-0
MCO6025	C127000221	25/10/2022	5967-0
MCV4F53	C122000438	19/11/2022	5452-1
MCW9867	C121000226	14/11/2022	5568-0
MDA3776	54782051N	29/11/2022	5002-0
MDD5129	C122000657	03/12/2022	5819-6
MDE9I80	C128001509	01/12/2022	7242-2
MDF3013	C130000790	18/11/2022	5819-2
MDH1I97	C129000498	10/11/2022	5444-0
MDJ0255	54781958N	29/11/2022	5002-0
MDL8120	C059006984	04/11/2022	6807-0
MDM2249	54781973N	29/11/2022	5002-0
MDN3J84	54774705N	01/11/2022	5002-0
MDR1329	C130000270	25/10/2022	5967-0
MDS2F75	C178000065	28/11/2022	5967-0
MDW8035	C124000636	26/11/2022	5452-1
MDW9C39	C128000982	11/11/2022	7242-2
MDX3H04	C146000249	06/11/2022	5975-0
MDY2460	54774711N	01/11/2022	5002-0
MDY6617	C128000968	11/11/2022	6947-3
MDZ7851	C154000020	19/10/2022	5452-7
MEA0A87	C162000403	09/11/2022	5975-0
MEA4H89	C124000616	26/11/2022	5720-0
MED1158	54782066N	29/11/2022	5002-0
MEI8977	C130000403	30/10/2022	7099-1
MEJ1B67	C095002700	24/11/2022	6807-0
MEM1455	C127000432	11/11/2022	7242-2
MEM9E04	C127000210	25/10/2022	5967-0
MER1I04	C153001181	29/11/2022	7242-2
MES7727	C127000422	11/11/2022	7242-2
MES9668	C082002455	14/11/2022	5444-0
MET1B83	C130000383	29/10/2022	5975-0
MET7B69	C148000047	06/11/2022	7242-2
MEV2983	54780941N	22/11/2022	5002-0
MEW6578	54781959N	29/11/2022	5002-0
MEY3589	54782033N	29/11/2022	5002-0
MEY9095	C025010098	01/11/2022	6947-3
MFA1370	C136000038	30/10/2022	5975-0
MFA6C86	C148000049	06/11/2022	7242-2
MFA9287	C140000212	16/11/2022	5967-0
MFD8339	C154000286	20/11/2022	5444-0
MFH3828	C148000041	06/11/2022	5720-0
MFH7367	C034007495	14/11/2022	6807-0
MFH7367	C034007496	14/11/2022	6947-3
MFM5886	C162000768	04/12/2022	7242-2
MFM6C18	C128000971	11/11/2022	5967-0
MFN2208	C122000553	22/11/2022	5878-0
MFP0F21	C127000330	07/11/2022	5967-0
MFP5556	54781917N	29/11/2022	5002-0
MFQ0423	C128000947	11/11/2022	6807-0
MFY9607	C134000057	25/11/2022	5800-0
MFZ0300	54774691N	01/11/2022	5002-0
MGD3D05	C061005072	04/11/2022	5967-0
MGG2319	C137000262	04/12/2022	6050-2
MGG8261	C148000053	06/11/2022	5720-0
MGH3B15	C130000631	11/11/2022	7242-2
MGI9128	C152000544	31/10/2022	7242-2
MGN1I73	C059007047	09/11/2022	5800-0
MGN9464	54782110N	29/11/2022	5002-0
MGR3099	C152000537	31/10/2022	7242-2
MGR5832	54778253N	14/11/2022	5002-0
MGS0129	C122000466	20/11/2022	5452-1
MGS1I36	C121000409	03/12/2022	5444-0
MGU1339	54773966N	31/10/2022	5002-0
MGV9195	C134000033	03/11/2022	5720-0
MGW0557	C139000220	10/11/2022	5975-0
MGW5281	C139000385	23/11/2022	5975-0
MGY5070	C163000290	29/10/2022	5444-0
MGZ4E36	C117006584	28/10/2022	5550-0
MHB6733	C102006129	01/12/2022	7099-1
MHD3667	54781976N	29/11/2022	5002-0
MHD4I87	C128000802	06/11/2022	7315-0
MHD9708	C138000355	23/11/2022	5614-2
MHD9708	C138000356	23/11/2022	5975-0
MHE9302	C122000497	20/11/2022	5967-0
MHM5672	C130000924	27/11/2022	7242-2
MHO2F34	C137000142	11/11/2022	5967-0
MHP5688	54781760N	28/11/2022	5002-0
MHP9F93	C152000519	31/10/2022	7242-2
MHQ1J65	C102005885	15/11/2022	5452-1
MHQ7J01	54774703N	01/11/2022	5002-0
MHR1630	C144000177	10/11/2022	5975-0
MHS6I44	C127000197	25/10/2022	5452-1
MHT7E26	54782067N	29/11/2022	5002-0
MHT7E26	54782068N	29/11/2022	5002-0
MHU4A60	C147000200	28/10/2022	5967-0
MHX7465	54781961N	29/11/2022	5002-0
MHX7465	54781962N	29/11/2022	5002-0
MHX8E77	C128000812	06/11/2022	6017-6
MHX8E77	C128000813	06/11/2022	7670-0
MIB9894	C155000294	25/11/2022	5967-0
MID4F99	C117006675	30/10/2022	5550-0
MIG3346	C130000844	23/11/2022	5975-0
MIG3E81	C178000011	16/11/2022	5967-0
MIG5767	54774693N	01/11/2022	5002-0
MIH3342	C137000136	11/11/2022	5967-0
MIH8671	C130000973	30/11/2022	7242-2
MII3939	C028009315	12/11/2022	5975-0
MIK0G48	C128001150	16/11/2022	5819-7
MIK2E04	C146000151	27/10/2022	5975-0
MIP0354	C124000569	23/11/2022	5967-0
MIQ0E79	C102006042	26/11/2022	7242-2
MIR0393	E046004526	10/11/2022	7242-1
MIU3858	54781939N	29/11/2022	5002-0
MIV1J16	C145000252	22/11/2022	5975-0
MIW0340	C119000262	24/10/2022	5711-0
MIW4180	C127000064	14/10/2022	7242-2
MIX2A00	C144000258	26/11/2022	5975-0
MJA5J80	C122000292	15/11/2022	7099-1
MJA7367	C124000533	22/11/2022	5720-0
MJB0217	C139000370	21/11/2022	5975-0
MJB2415	C136000078	10/11/2022	5967-0

MJC7414	C148000051	06/11/2022	5720-0	PHS2E19	54782037N	29/11/2022	5002-0	QTM9003	54782093N	29/11/2022	5002-0
MJD8367	54782032N	29/11/2022	5002-0	PHV7G82	C117007395	21/11/2022	5550-0	QUC9C00	C117006626	29/10/2022	5550-0
MJD8367	54782036N	29/11/2022	5002-0	PTQ0J35	C130000620	11/11/2022	7242-2	QWV3D58	C117007372	21/11/2022	5550-0
MJE8704	C128001461	30/11/2022	7242-2	PUF1519	C130000530	07/11/2022	5967-0	QXL1A59	C117007358	19/11/2022	5550-0
MJF3B63	C128001447	30/11/2022	7242-2	PUZ5564	C117007102	10/11/2022	5550-0	QXQ8A37	54774000N	31/10/2022	5002-0
MJH8763	C117007210	14/11/2022	5550-0	PWU1G39	C117007421	22/11/2022	5452-6	RAD1985	54781204N	25/11/2022	5002-0
MJI8702	C130000867	23/11/2022	5975-0	PXR2C73	C153001214	02/12/2022	5967-0	RAE3316	C107000946	10/10/2022	7242-2
MJJ3763	C128000940	11/11/2022	5967-0	PYB5443	C158000198	19/11/2022	5568-0	RAE6168	C153001171	29/11/2022	7242-2
MJJ8142	C144000235	22/11/2022	5975-0	PYM0J63	C117007501	24/11/2022	5550-0	RAE6639	C117007688	30/11/2022	5550-0
MJK1C15	C129000898	30/11/2022	7242-2	QHB1I99	C130000211	25/10/2022	5800-0	RAG5795	54782050N	29/11/2022	5002-0
MJK7H47	C117007218	14/11/2022	5550-0	QHB6467	E046004539	14/11/2022	7242-1	RAH3D83	54769419N	18/10/2022	5002-0
MJL3F55	C147000348	21/11/2022	5975-0	QHD3870	C117007256	16/11/2022	5550-0	RAH6915	C117007379	21/11/2022	5550-0
MJO4457	C117007543	25/11/2022	5550-0	QHE9837	C044013616	29/11/2022	5959-4	RAI4I25	54776261N	07/11/2022	5002-0
MJQ0352	C117006270	17/10/2022	5550-0	QHF0D75	C117007243	16/11/2022	5550-0	RAI6B80	C128000672	29/10/2022	5975-0
MJQ5B07	C165000194	24/11/2022	6050-1	QHG7058	C128001162	17/11/2022	5975-0	RDS7D28	C162000320	04/11/2022	6785-1
MJR7246	C158000213	23/11/2022	5967-0	QHH0G36	C140000119	04/11/2022	6823-1	RDT6E13	54782026N	29/11/2022	5002-0
MJS3960	C165000011	27/10/2022	5800-0	QHM7244	C121000047	29/10/2022	6050-2	RDU8E13	C146000254	06/11/2022	5975-0
MJT4A18	C130000937	28/11/2022	7242-2	QHO5603	C026009424	13/09/2022	5967-0	RDW9D29	C162000262	30/10/2022	5967-0
MJT5619	C124000635	26/11/2022	5622-1	QHQ0558	54782073N	29/11/2022	5002-0	RDX7C56	C121000320	26/11/2022	5673-1
MJT9518	C122000056	29/10/2022	5568-0	QHR0630	C138000201	11/11/2022	5975-0	RHL9H50	C178000057	24/11/2022	5967-0
MJT9883	C124000154	29/10/2022	6050-2	QHR6804	C140000217	16/11/2022	5967-0	RHM6H89	C146000373	25/11/2022	7560-0
MJV4042	54779147N	16/11/2022	5002-0	QHT2H42	C083011780	11/11/2022	7242-2	RKW0C28	C127000622	24/11/2022	5967-0
MJX3D76	C123000098	12/11/2022	5444-0	QHT5C02	C117007805	04/12/2022	5550-0	RKW7I26	C150000206	18/11/2022	5800-0
MJY4975	C102006087	28/11/2022	7242-2	QHV8E02	C135000195	24/11/2022	5975-0	RKW7J50	C117006961	07/11/2022	5550-0
MJZ2178	54782090N	29/11/2022	5002-0	QHX6264	C154000277	19/11/2022	5550-0	RLA8G58	C156000108	12/11/2022	5525-0
MJZ4J60	54781932N	29/11/2022	5002-0	QHY2H45	C130000268	25/10/2022	5967-0	RLB3B77	C152001113	28/11/2022	7242-2
MKA8354	C059007181	19/11/2022	5800-0	QHY3830	54782072N	29/11/2022	5002-0	RLB7A21	C130000621	11/11/2022	7242-2
MKA9A32	54781918N	29/11/2022	5002-0	QHZ1A38	C123000061	11/11/2022	5738-0	RLE7J28	C117006544	27/10/2022	5550-0
MKC6697	54782035N	29/11/2022	5002-0	QHZ3G61	C139000226	10/11/2022	5819-7	RLE8D11	C129000594	11/11/2022	6270-0
MKF2806	C128001532	01/12/2022	5878-0	QIB7B58	C117007597	26/11/2022	5509-0	RLE8F06	54782011N	29/11/2022	5002-0
MKG2A76	C129000506	10/11/2022	5819-7	QID0564	C024027868	10/10/2022	7242-2	RLG0E42	54769404N	18/10/2022	5002-0
MKI7304	C124000605	24/11/2022	5444-0	QID4040	C117007718	02/12/2022	5614-2	RLG4J83	54781974N	29/11/2022	5002-0
MKL1014	C148000043	06/11/2022	5720-0	QID6C37	C156000018	25/10/2022	7242-1	RLI4H81	C122000587	23/11/2022	7242-2
MKO6D20	C117006657	29/10/2022	5550-0	QIE0B69	C124000600	24/11/2022	5444-0	RLJ7E48	54782061N	29/11/2022	5002-0
MKP9942	C145000160	06/11/2022	5975-0	QIE5B23	C128001443	30/11/2022	7242-2	RLK3I60	54782077N	29/11/2022	5002-0
MKS1683	C144000179	10/11/2022	5975-0	QIE8B59	54782065N	29/11/2022	5002-0	RLK4G90	C117007415	21/11/2022	5550-0
MKS1J50	C130000979	30/11/2022	7242-2	QIH6C70	C155000263	22/11/2022	5967-0	RLK4G90	C117007581	26/11/2022	5550-0
MKT0581	C028009381	21/11/2022	5967-0	QIH7198	54782082N	29/11/2022	5002-0	RLL3G40	54781975N	29/11/2022	5002-0
MKV7425	C122000556	22/11/2022	5878-0	QIH9473	C154000347	27/11/2022	5444-0	RLL6I06	54774758N	01/11/2022	5002-0
MKW6F62	C166000058	21/11/2022	5967-0	QII2378	C117006588	28/10/2022	5550-0	RLL8I02	C102006090	28/11/2022	7242-2
MKY2627	C130000613	11/11/2022	7242-2	QII6262	C117007636	29/11/2022	5550-0	RLM5A45	C122000145	05/11/2022	5967-0
MKY2933	54781981N	29/11/2022	5002-0	QII6487	C128001425	30/11/2022	5975-0	RLN2I69	C158000115	31/10/2022	5452-7
MKY6H03	C117006643	29/10/2022	5509-0	QIK3538	C117007593	26/11/2022	5550-0	RLP7A72	C117006691	30/10/2022	5550-0
MKZ6F09	C164000264	27/11/2022	5819-6	QIK6998	C117007480	24/11/2022	5550-0	RXL2F75	C117006490	24/10/2022	5452-6
MLB0888	C129000870	26/11/2022	7242-2	QIK6E47	C174000088	24/10/2022	5967-0	RXP0B46	C117007387	21/11/2022	5550-0
MLC2978	54769418N	18/10/2022	5002-0	QIL8F85	C025010125	05/11/2022	6823-1	RXP0E19	54782054N	29/11/2022	5002-0
MLD0H54	C144000018	12/10/2022	5975-0	QIR3569	54782000N	29/11/2022	5002-0	RXQ3D85	54781990N	29/11/2022	5002-0
MLD8101	C130000628	11/11/2022	7242-2	QIR3569	54782017N	29/11/2022	5002-0	RXR6B31	54782039N	29/11/2022	5002-0
MLE3905	C150000100	11/11/2022	7242-2	QIR3I52	C027004933	15/11/2022	5975-0	RXS1H82	C128001483	30/11/2022	6947-3
MLE4059	C130000586	11/11/2022	7102-1	QIS7439	C155000277	25/11/2022	5444-0	RXU0A82	C128001268	20/11/2022	5444-0
MLF4450	C059007228	24/11/2022	6947-3	QIU1196	C117007706	30/11/2022	5550-0	RXU8D77	C101005616	21/10/2022	5444-0
MLH2018	C127000580	24/11/2022	5231-1	QIU9F21	C117006933	06/11/2022	5550-0	RXW9C35	C119000279	29/10/2022	5975-0
MLH7877	C139000131	31/10/2022	5444-0	QIW4C67	54782094N	29/11/2022	5002-0	Infr./Desd.	Enquadramento		
MLH8619	54782058N	29/11/2022	5002-0	QIY4D20	54782104N	29/11/2022	5002-0	6033-0		206 * V	
MLJ4479	C163000901	28/11/2022	5967-0	QIZ7998	54782103N	29/11/2022	5002-0	5452-7		181 * VIII	
MLJ8553	C153001116	26/11/2022	7242-2	QJC1963	C117006620	28/10/2022	5550-0	7242-2		250, I, b	
MLK2H66	C011003934	06/11/2022	5967-0	QJD3892	C129000388	31/10/2022	5819-1	5002-0		257 § 8º	
MLL3A07	C117006621	28/10/2022	5550-0	QJG4D22	C130000616	11/11/2022	5975-0	5452-1		181 * VIII	
MLL7925	C128001444	30/11/2022	7242-2	QJH4279	C165000014	30/10/2022	5800-0	7234-0		250 * I * a	
MLM9890	54782096N	29/11/2022	5002-0	QJI1034	C102006049	26/11/2022	7242-2	6823-1		231 * IV	
MLN6482	C122000586	23/11/2022	7242-2	QJI6533	C153001182	29/11/2022	7242-2	5908-0		202 * I	
MLO3H80	C128000885	07/11/2022	6807-0	QJJ4865	54782016N	29/11/2022	5002-0	5800-0		192	
MLO4547	C117007432	22/11/2022	5550-0	QJK3E45	C136000056	04/11/2022	5967-0	6050-2		208	
MLR3I01	C117006597	28/10/2022	5550-0	QJL7723	54782018N	29/11/2022	5002-0	5568-0		181 * XIX	
MLV3172	54781996N	29/11/2022	5002-0	QJL9268	C059007052	09/11/2022	5800-0	5967-0		203 * V	
MLV3906	C117006913	06/11/2022	5550-0	QJM7762	C117006587	28/10/2022	5550-0	5622-5		182 * VI	
MLV6A99	C130000425	30/10/2022	5975-0	QJN3727	54774721N	01/11/2022	5002-0	5975-0		204	
MLW3567	C145000300	26/11/2022	5975-0	QJO8B44	54781908N	29/11/2022	5002-0	5444-0		181 * VII	
MLY2459	C145000318	29/11/2022	5975-0	QJP9305	C138000293	17/11/2022	6947-3	6530-0		228	
MMD7296	C164000213	20/11/2022	6050-3	QJQ9825	C163000755	22/11/2022	5878-0	5550-0		181 * XVIII	
MME6H68	C129000871	26/11/2022	7242-2	QJR5133	C145000249	22/11/2022	5975-0	6807-0		231 * II * c	
MMF6281	C024027850	10/10/2022	7242-2	QJT6H18	C158000050	26/10/2022	5991-0	5231-1		172	
MMH9H12	C117007538	25/11/2022	5550-0	QJU0812	54782111N	29/11/2022	5002-0	6947-3		235	
MMI8F37	54781957N	29/11/2022	5002-0	QJW0113	54782021N	29/11/2022	5002-0	6785-1		231 * II * a	
MMJ6149	C162000616	22/11/2022	5975-0	QJW0C73	C117006801	02/11/2022	5550-0	5509-0		181 * XIII	
MMM5E01	C082002424	25/10/2022	5720-0	QJY7391	C117007068	10/11/2022	5550-0	5819-2		193	
MWO5254	C135000196	24/11/2022	5975-0	QJZ2404	C130000959	30/11/2022	7242-2	7242-1		250, I, b	
MZK7229	C136000060	05/11/2022	5444-0	QJZ5630	C117007485	24/11/2022	5550-0	5614-2		182 * V	
NME6002	C102005966	19/11/2022	5444-0	QJZ9G35	C117007690	30/11/2022	5550-0	5932-0		203 * II	
NRN3D75	C128000849	07/11/2022	6807-0	QNC5I70	C132000296	29/10/2022	7242-2	6823-2		231 * IV	
NSQ2228	C162000448	12/11/2022	7269-0	QOJ5F74	C117007459	22/11/2022	5550-0	5720-0		186 * I	
NZZ1J37	C137000135	10/11/2022	5720-0	QOZ5J71	C127000339	07/11/2022	5975-0	5819-7		193	
OKE1096	C102006037	26/11/2022	7242-2	QPA5D88	C122000440	19/11/2022	5452-1	6831-1		231 * V	
OKF3C14	C146000250	06/11/2022	5975-0	QPB3836	C130000622	11/11/2022	7242-2	7315-0		252 * I	
OKF5624	C127000175	25/10/2022	7099-1	QPH6C50	C119000368	21/11/2022	5975-0	7102-1		244 * VIII	
OKG1J46	54782089N	29/11/2022	5002-0	QPH6C50	C119000369	21/11/2022	5967-0	6017-4		206 * III	
OKG3H40	C117006475	24/10/2022	5550-0	QPO1I10	C022009070	05/10/2022	5800-0	5428-3		181 * V	
OWQ1G60	C117007398	21/11/2022	5550-0	QQB8F38	C158000029	21/10/2022	7242-1	5819-6		193	
OXN8A37	C117006939	06/11/2022	5550-0	QTL9D03	C145000133	29/10/2022	5975-0	7099-1		244 * V II	
PGQ4366	C123000100	12/11/2022	5452-7	QTM7733	C127000397	09/11/2022	5819-2	5878-0		199	

6017-6	206 * III
7670-0	182, XI
5711-0	185 * II
6050-1	208
5622-1	182 * VI
6050-3	208
7269-0	250, I, d
5452-6	181 * VIII
5959-4	203 * IV
5738-0	186 * II
5819-1	193
5991-0	206 * I
5673-1	183
7560-0	ART 230 XXIII
5525-0	181 * XV
6270-0	220 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 880410

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8785 001732/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Plac	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
AAK3206	C033005198	08/09/2022	5053-1	R$ 293,47
AAK3206	C033005199	08/09/2022	5150-1	R$ 293,47
AAQ2277	C083010912	17/09/2022	6769-0	R$ 130,16
AAY5C52	C029028348	15/07/2022	6599-2	R$ 293,47
ABF9926	C013003775	05/07/2022	5185-1	R$ 195,23
AEC8C14	C086001486	20/08/2022	6599-2	R$ 293,47
AEC8C14	C086001487	20/08/2022	5010-0	R$ 880,40
AEC8C14	C086001488	20/08/2022	6858-0	R$ 293,47
AEC8C14	C086001489	20/08/2022	5118-0	R$ 880,40
AEC8C14	C086001490	20/08/2022	7579-0	R$2934,68
AEC8C14	C086001491	20/08/2022	5193-0	R$ 293,47
AEC8C14	C086001492	20/08/2022	5185-2	R$ 195,23
AEI2727	C083008693	24/07/2022	7285-0	R$ 130,16
AFS0111	C033005074	17/08/2022	6661-0	R$ 195,23
AFS4052	C012002698	24/07/2022	6599-2	R$ 293,47
AFS4052	C012002699	24/07/2022	5010-0	R$ 880,40
AFS4052	C012002700	24/07/2022	6637-1	R$ 195,23
AFS4052	C012002701	24/07/2022	6726-1	R$ 195,23
AGQ5914	C052003048	23/08/2022	6645-0	R$ 195,23
AGQ5914	C052003049	23/08/2022	6637-2	R$ 195,23
AGQ5914	C052003050	23/08/2022	6726-1	R$ 195,23
AHQ5255	C028008430	31/07/2022	5185-1	R$ 195,23
AHR3589	C083009240	11/08/2022	7722-0	R$ 130,16
AHS0984	C086001408	11/07/2022	6637-2	R$ 195,23
AIS0C01	C013004027	29/08/2022	5010-0	R$ 880,40
AIS0C01	C013004028	29/08/2022	5118-0	R$ 880,40
AJP7A87	C109010359	23/08/2022	7722-0	R$ 130,16
AJS9G28	C102003754	03/07/2022	5185-1	R$ 195,23
AKC4114	C044012109	02/09/2022	6769-0	R$ 130,16
AKC4148	C083008357	09/07/2022	5185-2	R$ 195,23
AKG9B71	C102004545	23/08/2022	6670-0	R$ 195,23
AKG9B71	C102004546	23/08/2022	6599-2	R$ 293,47
AKY5845	C023013704	14/07/2022	5185-1	R$ 195,23
AMC2J85	C046012500	16/08/2022	6769-0	R$ 130,16
AMH9176	C059005804	09/07/2022	7285-0	R$ 130,16
AMS5G51	C023014725	28/08/2022	5010-0	R$ 880,40
AMS5G51	C023014726	28/08/2022	6610-2	R$ 195,23
AMS5G51	C083009826	28/08/2022	6661-0	R$ 195,23
AMS5G51	C083009827	28/08/2022	7684-2	R$ 130,16
AMU1J91	C044011419	02/08/2022	6645-0	R$ 195,23
ANJ2H51	C023014615	24/08/2022	7684-2	R$ 130,16
ANO4015	C047004360	03/09/2022	6599-2	R$ 293,47
ANS9790	C029028731	03/08/2022	7722-0	R$ 130,16
ANT2E47	C045010699	26/07/2022	5185-1	R$ 195,23
APD0764	E094003004	13/07/2022	6726-1	R$ 195,23
APD0764	E094003005	13/07/2022	6769-0	R$ 130,16
APM2C85	C029028162	06/07/2022	7285-0	R$ 130,16
APN1A44	C046012552	19/08/2022	7285-0	R$ 130,16
AQE1073	C063018318	06/08/2022	5185-1	R$ 195,23
AQF5598	C043023636	17/07/2022	7579-0	R$2934,68
AQK3C72	C095001737	28/08/2022	6726-1	R$ 195,23
AQM7958	C063017969	02/07/2022	5835-0	R$ 195,23
AQU8D31	C061004641	16/07/2022	6726-1	R$ 195,23
AQW5E92	C086001416	22/07/2022	5193-0	R$ 293,47
AQW5E92	C086001417	22/07/2022	5010-0	R$ 880,40
ARS4466	C024026456	22/08/2022	6769-0	R$ 130,16
ASE0321	C110000666	03/07/2022	7579-0	R$2934,68
ASE0321	C110000667	03/07/2022	5045-0	R$ 293,47
ASG3A84	C019022472	23/09/2022	6599-2	R$ 293,47
ASG3A84	C019022473	23/09/2022	6700-0	R$ 195,23
ASP0943	C064013159	26/09/2022	6610-2	R$ 195,23
ASP0943	C064013160	26/09/2022	6726-1	R$ 195,23
ASP0943	C064013161	26/09/2022	6637-1	R$ 195,23
ASR1A60	C064012825	28/06/2022	5185-1	R$ 195,23
AUB5B12	C046011677	06/07/2022	7684-2	R$ 130,16
AUE3340	E021003470	29/04/2018	6599-2	R$ 293,47
AUZ9465	C118000008	11/07/2022	6726-1	R$ 195,23
AUZ9C41	C044011864	23/08/2022	5045-0	R$ 293,47
AVA2597	C083008553	14/07/2022	7579-0	R$2934,68
AVB9C56	C059005904	19/07/2022	6670-0	R$ 195,23
AVH9512	C109009488	16/07/2022	6769-0	R$ 130,16
AVY4223	C095001735	27/08/2022	6726-1	R$ 195,23
AWO3H46	C095001410	22/07/2022	5185-2	R$ 195,23
AYN2640	C045011039	20/08/2022	5207-0	R$ 88,38
AYQ6207	C029029125	26/08/2022	5185-1	R$ 195,23
AYQ9G82	C083007745	15/06/2022	5185-1	R$ 195,23
AZT5267	E069007415	27/08/2022	5185-1	R$ 195,23
BAN3H00	C083011201	24/09/2022	5193-0	R$ 293,47
BAN3H00	C083011202	24/09/2022	5185-1	R$ 195,23
BAZ0G25	C063018175	18/07/2022	7684-2	R$ 130,16
BCF6G16	C030032177	11/08/2022	7722-0	R$ 130,16
BCK8938	C013004081	13/09/2022	6700-0	R$ 195,23
BCY0A58	C043024474	24/08/2022	7722-0	R$ 130,16
BDK5F01	C100008826	21/08/2022	6769-0	R$ 130,16
BDZ0032	C044012214	08/09/2022	7722-0	R$ 130,16
BEH7G38	C061004857	31/08/2022	6610-2	R$ 195,23
BEH7G38	C061004858	31/08/2022	6670-0	R$ 195,23
BPH0682	C058003156	11/07/2022	6645-0	R$ 195,23
BRB6054	C082002117	15/07/2022	6599-2	R$ 293,47
BRB6054	C082002118	15/07/2022	5010-0	R$ 880,40
BTR3F86	C012002637	11/07/2022	6700-0	R$ 195,23
BTR3F86	C012002638	11/07/2022	6637-2	R$ 195,23
BTR3F86	C012002639	11/07/2022	6653-1	R$ 195,23
BTR3F86	C012002640	11/07/2022	6645-0	R$ 195,23
BUG3H41	C036003025	23/08/2022	6599-2	R$ 293,47
BWA0D08	C023014859	05/09/2022	5185-1	R$ 195,23
CIB5D65	C043023469	09/07/2022	6769-0	R$ 130,16
CID3C65	C019021977	19/08/2022	6599-2	R$ 293,47
CID3C65	C019021978	19/08/2022	6408-0	R$ 130,16
CJL5J49	E052026627	07/07/2022	5010-0	R$ 880,40
CNY1416	C083009647	22/08/2022	5843-3	R$ 195,23
COC5131	C043024400	20/08/2022	7722-0	R$ 130,16
CPH9H65	C083009235	11/08/2022	5185-1	R$ 195,23
CPP7877	C083009033	02/08/2022	6432-2	R$ 195,23
CRE7723	C067004187	08/09/2022	5185-2	R$ 195,23
CRG0J18	C013003814	18/07/2022	5185-2	R$ 195,23
CRY5E07	C100008213	05/07/2022	6769-0	R$ 130,16
CVB1D61	C013003790	12/07/2022	5010-0	R$ 880,40
CVL8220	C012002741	30/07/2022	5010-0	R$ 880,40
CVL8220	C012002742	30/07/2022	5118-0	R$ 880,40
CVL8220	C012002743	30/07/2022	7579-0	R$2934,68
CXG9G27	C067003918	22/07/2022	6637-1	R$ 195,23
CYK0386	C095001438	24/07/2022	6726-1	R$ 195,23
CYK0386	C095001439	24/07/2022	6670-0	R$ 195,23
CYQ2621	E094002969	04/07/2022	6653-2	R$ 195,23
DAJ9E90	C119000002	18/08/2022	6670-0	R$ 195,23
DAJ9E90	C119000003	18/08/2022	6645-0	R$ 195,23
DAR0589	C095001505	31/07/2022	6726-1	R$ 195,23
DBB4A43	C044010654	25/06/2022	6769-0	R$ 130,16
DEJ5348	C099001044	20/07/2022	6726-1	R$ 195,23
DFG0D01	C059006341	01/09/2022	5185-1	R$ 195,23
DGE9G91	C095001359	19/07/2022	6700-0	R$ 195,23
DGE9G91	C095001360	19/07/2022	6726-1	R$ 195,23
DII9D06	C061004613	07/07/2022	6670-0	R$ 195,23
DIT7A54	C086001412	12/07/2022	7579-0	R$2934,68
DKE2C37	C028008434	31/07/2022	7285-0	R$ 130,16
DNE2A99	C011003686	10/08/2022	5010-0	R$ 880,40
DNE2A99	C011003687	10/08/2022	5118-0	R$ 880,40
DNO3922	C028008566	13/08/2022	5010-0	R$ 880,40
DNO3922	C028008567	13/08/2022	5118-0	R$ 880,40
DNO3922	C028008568	13/08/2022	5185-1	R$ 195,23
DPE6318	C024026638	27/08/2022	5185-2	R$ 195,23
DRN0214	C095001157	05/07/2022	6599-2	R$ 293,47
DTE9I84	C051002204	14/07/2022	6599-2	R$ 293,47
DTE9I84	C051002205	14/07/2022	6726-1	R$ 195,23
DUO1D99	C057007867	04/09/2022	7579-0	R$2934,68
DUU2D48	E052026633	08/07/2022	5185-1	R$ 195,23
DZZ8360	C114000559	11/08/2022	6599-2	R$ 293,47
EAE4720	C046012099	26/07/2022	6726-1	R$ 195,23
EBS5004	C057007891	09/09/2022	5096-0	R$ 293,47
EBS5004	C057007892	09/09/2022	5045-0	R$ 293,47
ECM8E54	C109010575	29/08/2022	6637-1	R$ 195,23
ECM8E54	C109010579	29/08/2022	6645-0	R$ 195,23
EEW0F01	C086001400	11/07/2022	6599-2	R$ 293,47
EEW0F01	C086001401	11/07/2022	6653-1	R$ 195,23
EEW0F01	C086001402	11/07/2022	6670-0	R$ 195,23
EEW0F01	C086001403	11/07/2022	6645-0	R$ 195,23
EEW0F01	C086001404	11/07/2022	6637-1	R$ 195,23
EFR6G72	C083010947	18/09/2022	5185-1	R$ 195,23
EIM4J55	C044012461	22/09/2022	7722-0	R$ 130,16
EIM8J93	C108000348	29/08/2022	6769-0	R$ 130,16
EIR9J52	C063018012	03/07/2022	5185-2	R$ 195,23
EME8H71	E094003187	29/08/2022	6700-0	R$ 195,23
EMJ3491	C078000747	18/07/2022	5185-2	R$ 195,23
EMR1622	C029028781	08/08/2022	6769-0	R$ 130,16
EQC5H74	C051002277	30/07/2022	6599-2	R$ 293,47
ETV1175	C046012692	28/08/2022	7722-0	R$ 130,16
EUN7H07	C030032257	15/08/2022	7285-0	R$ 130,16
EVJ5G62	C099000916	03/07/2022	6599-2	R$ 293,47
EVJ5G62	C099000917	03/07/2022	5193-0	R$ 293,47
EVM3474	C024027394	24/09/2022	7633-1	R$ 293,47
EWS9F91	C030032539	30/08/2022	7722-0	R$ 130,16
EWX3F41	C045011084	23/08/2022	5835-0	R$ 195,23
EXE0395	C019022040	24/08/2022	5010-0	R$ 880,40
EXE3A08	C085000292	09/07/2022	6670-0	R$ 195,23
EXE3A08	C085000293	09/07/2022	6408-0	R$ 130,16
EXE3A08	C085000294	09/07/2022	5274-2	R$2934,68
FBJ6I43	E048002706	23/09/2022	6599-2	R$ 293,47
FCW9G98	C101004562	05/07/2022	7366-2	R$ 130,16
FEK4429	C069005826	31/08/2022	6556-1	R$ 293,47
FEK4429	C069005827	31/08/2022	6726-1	R$ 195,23
FEK4429	C069005828	31/08/2022	6645-0	R$ 195,23
FGE3C24	C020023245	01/07/2022	6599-2	R$ 293,47
FPE7D25	C029028341	15/07/2022	6769-0	R$ 130,16
FPK0038	C104002048	30/08/2022	7633-2	R$ 293,47
FRS7593	C100008802	20/08/2022	7722-0	R$ 130,16
FWL0A82	E097002644	30/06/2022	6599-2	R$ 293,47
GFN3C43	C024026489	22/08/2022	5843-3	R$ 195,23
GNC7830	E030011860	01/05/2018	5010-0	R$ 880,40
HDK2A02	C023014594	24/08/2022	5185-1	R$ 195,23
HGX8D26	C101005308	06/09/2022	5185-1	R$ 195,23
HHI7424	C102004361	14/08/2022	7633-1	R$ 293,47
HHZ4679	C030032367	20/08/2022	7722-0	R$ 130,16
HKW8H76	C083011125	23/09/2022	6769-0	R$ 130,16
HLH7458	C024025409	07/07/2022	5185-2	R$ 195,23
HPO3C02	C020023662	03/08/2022	5835-0	R$ 195,23
HPO3C02	C102004128	29/07/2022	6726-1	R$ 195,23
HQW1F96	C049005089	01/08/2022	6610-2	R$ 195,23
HXJ7375	C046012447	14/08/2022	6769-0	R$ 130,16
IAM7B24	C102005117	22/09/2022	5185-2	R$ 195,23
ICB9590	C035003626	27/09/2022	5010-0	R$ 880,40
ICB9590	C035003627	27/09/2022	5185-1	R$ 195,23
IDS8A60	C032003969	10/07/2022	5193-0	R$ 293,47
IDS8A60	C032003970	10/07/2022	6726-1	R$ 195,23
IDS8A60	C032003971	10/07/2022	7579-0	R$2934,68
IEP4170	C031007063	20/09/2022	6645-0	R$ 195,23
IEP4170	C031007064	20/09/2022	6556-1	R$ 293,47
IEP4170	C031007065	20/09/2022	6637-1	R$ 195,23
IFJ3422	C030032490	25/08/2022	5185-1	R$ 195,23
IGN2440	C020023309	07/07/2022	6670-0	R$ 195,23
IHB6705	C095001203	09/07/2022	5835-0	R$ 195,23
III3328	C052003071	27/08/2022	5185-1	R$ 195,23
IIK8300	C022008233	26/07/2022	5185-1	R$ 195,23
IIZ2H45	C023013620	11/07/2022	6602-0	R$ 293,47
IJD8494	C099001312	27/08/2022	6726-1	R$ 195,23
IKA1F14	C101004327	21/06/2022	6726-1	R$ 195,23
IKI2105	E069006630	02/07/2022	6599-2	R$ 293,47
IKS4770	C011003704	13/08/2022	7579-0	R$2934,68
IKS4770	C011003705	13/08/2022	6610-2	R$ 195,23
INX7218	E008009188	11/05/2018	6599-2	R$ 293,47
IOC4769	C048004478	15/07/2022	6599-2	R$ 293,47
IOC4769	C048004479	15/07/2022	6726-1	R$ 195,23
IOC4769	C048004480	15/07/2022	6572-0	R$ 293,47
IOC4769	C048004481	15/07/2022	6556-1	R$ 293,47
IOC4A73	C102005199	25/09/2022	5185-1	R$ 195,23
IPK0I67	C057007836	01/09/2022	6670-0	R$ 195,23
IPK0I67	C057007837	01/09/2022	6610-2	R$ 195,23
IPM1234	C023014210	31/07/2022	6769-0	R$ 130,16
IQB1J70	C023014573	22/08/2022	6769-0	R$ 130,16
IQN1E56	C063018050	06/07/2022	5185-1	R$ 195,23
IQX1D08	C043023950	02/08/2022	6599-2	R$ 293,47
IRY6600	C095001486	28/07/2022	6670-0	R$ 195,23

ITH1377	C026009037	28/07/2022	7633-2	R$ 293,47	LZM2880	C109010215	18/08/2022	7684-2	R$ 130,16	MDL9402	C038013409	11/07/2022	5029-1	R$ 880,40
IUD1A85	C046010783	18/05/2022	6700-0	R$ 195,23	LZM3100	C028008220	18/07/2022	6645-0	R$ 195,23	MDL9402	C038013410	11/07/2022	5126-1	R$ 880,40
IUD1A85	C046010784	18/05/2022	6610-2	R$ 195,23	LZM3100	C028008221	18/07/2022	6637-2	R$ 195,23	MDM5G05	C018006055	10/07/2022	5010-0	R$ 880,40
IUO1D62	C035003549	27/08/2022	6653-1	R$ 195,23	LZM3100	C028008223	18/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MDM5G05	C018006056	10/07/2022	5061-0	R$ 880,40
IWD3I29	C033004712	07/07/2022	6670-0	R$ 195,23	LZN6872	C030032187	11/08/2022	6769-0	R$ 130,16	MDM8099	C046011873	15/07/2022	6769-0	R$ 130,16
IWP9G44	C069005384	01/07/2022	7633-1	R$ 293,47	LZO5483	C024025327	02/07/2022	7722-0	R$ 130,16	MDQ2C56	C067004053	12/08/2022	7684-2	R$ 130,16
IYA2B18	C025008668	23/05/2022	6645-0	R$ 195,23	LZP4163	C053003488	15/07/2022	6726-1	R$ 195,23	MDR3F61	C028008554	12/08/2022	5185-1	R$ 195,23
IYW0B11	C068005533	04/07/2022	5185-1	R$ 195,23	LZQ5G01	C013004127	22/09/2022	6688-0	R$ 195,23	MDR5832	C109009340	09/07/2022	7285-0	R$ 130,16
IZW8G63	C031002824	11/04/2021	7579-0	R$2934,68	LZR2563	C044012476	23/09/2022	6599-2	R$ 293,47	MDR6369	E008008988	22/04/2018	6726-1	R$ 195,23
JAG0D22	C101005457	17/09/2022	5045-0	R$ 293,47	MAG9C60	C095001565	05/08/2022	6670-0	R$ 195,23	MDS6857	C059005999	26/07/2022	6670-0	R$ 195,23
JBF8H35	E069007330	23/08/2022	5010-0	R$ 880,40	MAG9C60	C095001566	05/08/2022	6726-1	R$ 195,23	MDW0F72	C058003579	28/08/2022	5835-0	R$ 195,23
JBF8H35	E069007333	23/08/2022	5118-0	R$ 880,40	MAI8A91	C022007729	28/06/2022	5185-1	R$ 195,23	MDW0F72	C058003580	28/08/2022	5010-0	R$ 880,40
JHB1E86	C021010263	26/08/2022	7633-2	R$ 293,47	MAJ5317	E082013532	20/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MDW0F72	C058003581	28/08/2022	5118-0	R$ 880,40
JHF0667	C019021371	17/07/2022	5169-1	R$2934,68	MAL2I16	E068003307	27/08/2022	5010-0	R$ 880,40	MDW0F72	C058003582	28/08/2022	6599-2	R$ 293,47
JMV8491	C030032340	18/08/2022	6769-0	R$ 130,16	MAL2I16	E068003308	27/08/2022	5118-0	R$ 880,40	MDW0F72	C058003583	28/08/2022	6653-2	R$ 195,23
JPR4448	E020009055	12/12/2018	7242-2	R$ 130,16	MAM0J93	C108000344	29/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MDW0F72	C058003584	28/08/2022	6637-2	R$ 195,23
JPV6906	C095001431	24/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MAM0J93	C108000345	29/08/2022	7285-0	R$ 130,16	MDW0F72	C058003585	28/08/2022	5185-1	R$ 195,23
JPV6906	C095001432	24/07/2022	6610-2	R$ 195,23	MAM3G54	C012002650	14/07/2022	5320-0	R$1467,34	MDW9664	C101005009	19/08/2022	6599-2	R$ 293,47
JPV6906	C095001433	24/07/2022	6661-0	R$ 195,23	MAO1275	C024026099	08/08/2022	7633-2	R$ 293,47	MDW9664	C101005010	19/08/2022	5010-0	R$ 880,40
JQM4711	C101004979	16/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MAO9A24	C066010620	13/09/2022	6599-2	R$ 293,47	MDW9664	C101005011	19/08/2022	5118-0	R$ 880,40
JRJ6B08	C033005048	14/08/2022	6769-0	R$ 130,16	MAP5572	C057007713	21/08/2022	5320-0	R$1467,34	MDW9664	C101005012	19/08/2022	6653-1	R$ 195,23
JRJ6B08	C033005049	14/08/2022	6637-2	R$ 195,23	MAQ1499	C029028456	20/07/2022	6726-1	R$ 195,23	MDW9664	C101005013	19/08/2022	6726-1	R$ 195,23
JZC5024	E069006729	08/07/2022	6661-0	R$ 195,23	MAQ1499	C029028457	20/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MDW9664	C101005014	19/08/2022	6670-0	R$ 195,23
KCS0023	C063018429	21/08/2022	5835-0	R$ 195,23	MAQ1499	C109010135	15/08/2022	5835-0	R$ 195,23	MDY0A31	C011003573	16/07/2022	5118-0	R$ 880,40
KLN2G70	C085000297	10/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MAR3A34	C013003831	20/07/2022	5185-2	R$ 195,23	MDZ8919	C083008547	14/07/2022	7285-0	R$ 130,16
KLN2G70	C085000298	10/07/2022	5118-0	R$ 880,40	MAS5101	C083009255	11/08/2022	7579-0	R$2934,68	MDZ8G48	C046012624	23/08/2022	6670-0	R$ 195,23
KLN2G70	C085000299	10/07/2022	5010-0	R$ 880,40	MAS5101	C083009256	11/08/2022	5010-0	R$ 880,40	MEB5548	C095001353	19/07/2022	6726-1	R$ 195,23
KLN2G70	C085000300	10/07/2022	5185-2	R$ 195,23	MAS5101	C083009257	11/08/2022	5142-0	R$ 293,47	MEB6A72	C021010225	22/07/2022	5185-1	R$ 195,23
KOQ8F47	C046012483	15/08/2022	7366-2	R$ 130,16	MAS5101	C083009258	11/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MEC6376	C100008728	17/08/2022	5185-1	R$ 195,23
KRT6C05	C068005802	22/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MAT7799	C055006267	16/08/2022	5835-0	R$ 195,23	MEC8E20	C012002643	11/07/2022	6670-0	R$ 195,23
KVW6F82	C098003127	18/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MAX8755	C013003832	21/07/2022	5185-2	R$ 195,23	MEC9356	C089001566	20/07/2022	7633-2	R$ 293,47
KXD0B76	C027004625	18/09/2022	7579-0	R$2934,68	MAY3222	C057007732	22/08/2022	6653-2	R$ 195,23	MEC9721	C034006879	24/07/2022	6599-2	R$ 293,47
KXD0B76	C027004627	18/09/2022	5185-2	R$ 195,23	MAY8865	C046012309	06/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MEC9721	C034006881	24/07/2022	5045-0	R$ 293,47
KXD0B76	C027004628	18/09/2022	6726-1	R$ 195,23	MAY8865	C046012310	06/08/2022	5835-0	R$ 195,23	MEC9721	C034006882	24/07/2022	5142-0	R$ 293,47
LIH3125	C045010435	07/07/2022	6602-0	R$ 293,47	MAY8865	C046012311	06/08/2022	6769-0	R$ 130,16	MEC9721	C034006883	24/07/2022	6602-0	R$ 293,47
LOK3865	E052013369	01/03/2020	5185-2	R$ 195,23	MAZ8371	C031006908	03/09/2022	6599-2	R$ 293,47	MEE5F31	C102004735	31/08/2022	7633-1	R$ 293,47
LOY9709	E069007337	23/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MBF0640	C044011208	22/07/2022	7722-0	R$ 130,16	MEF6357	C024009324	24/12/2020	5185-1	R$ 195,23
LPR5231	C044010807	04/07/2022	6726-1	R$ 195,23	MBF7796	E052026763	29/07/2022	5835-0	R$ 195,23	MEI2I78	C029028068	02/07/2022	5045-0	R$ 293,47
LQL3703	C109008812	21/06/2022	6599-2	R$ 293,47	MBG2A46	E094003150	22/08/2022	6610-2	R$ 195,23	MEK4093	C024025414	07/07/2022	7684-2	R$ 130,16
LWV3379	C038013954	13/09/2022	5185-1	R$ 195,23	MBJ0H17	C020023417	17/07/2022	6637-1	R$ 195,23	MEK7983	C045010456	09/07/2022	6670-0	R$ 195,23
LWW5198	C038013790	23/08/2022	5185-2	R$ 195,23	MBJ0H17	C020023418	17/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MEK8155	C029028139	05/07/2022	7722-0	R$ 130,16
LXB5C65	C020023981	30/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MBJ0H17	C020023419	17/07/2022	6653-1	R$ 195,23	MEL0F49	C023014178	30/07/2022	5185-1	R$ 195,23
LXB5C65	C020023982	30/08/2022	5010-0	R$ 880,40	MBK1261	C022008608	20/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MEL0F49	C083008919	30/07/2022	6637-1	R$ 195,23
LXB5C65	C020023983	30/08/2022	5118-0	R$ 880,40	MBL7913	C029029188	29/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MEN5006	C083008151	28/06/2022	7285-0	R$ 130,16
LXB5C65	C020023985	30/08/2022	6408-0	R$ 130,16	MBM4J39	C089001505	01/07/2022	5037-1	R$ 586,94	MEN5H26	C018000379	30/04/2020	5185-1	R$ 195,23
LXB5C65	C020023986	30/08/2022	6637-1	R$ 195,23	MBM6872	C076001505	17/09/2022	6670-0	R$ 195,23	MEN8585	C028008129	06/07/2022	7684-2	R$ 130,16
LXB5C65	C020023987	30/08/2022	6637-2	R$ 195,23	MBM6872	C119000098	17/09/2022	6610-2	R$ 195,23	MEP0666	C109009123	02/07/2022	6769-0	R$ 130,16
LXE3310	C045010794	02/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MBN3704	C089001554	15/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MEP7790	C038013619	05/08/2022	6599-2	R$ 293,47
LXE3310	C045010795	02/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MBP1C55	C069005671	03/08/2022	7684-2	R$ 130,16	MEP7790	C038013620	05/08/2022	5037-1	R$ 586,94
LXE3310	C045010797	02/08/2022	6769-0	R$ 130,16	MBQ5746	C064012807	27/06/2022	5185-1	R$ 195,23	MEP7790	C038013621	05/08/2022	5045-0	R$ 293,47
LXK8745	C026008880	12/07/2022	6645-0	R$ 195,23	MBS1188	C026008794	02/07/2022	5045-0	R$ 293,47	MEP7790	C038013622	05/08/2022	6726-1	R$ 195,23
LXO3A64	C082002149	22/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MBT1823	C039012790	14/05/2022	5185-1	R$ 195,23	MEQ0076	C063018509	31/08/2022	5835-0	R$ 195,23
LXO3A64	C082002150	22/07/2022	5169-1	R$2934,68	MBU9109	C109009552	17/07/2022	7722-0	R$ 130,16	MES3440	C038013870	01/09/2022	6599-2	R$ 293,47
LXO3A64	C082002151	22/07/2022	6726-1	R$ 195,23	MBY1I96	C028008125	06/07/2022	5185-2	R$ 195,23	MES5030	C034007035	19/08/2022	5185-2	R$ 195,23
LXP9F39	C058003218	17/07/2022	5010-0	R$ 880,40	MBY6286	C024027304	22/09/2022	5185-1	R$ 195,23	MES5030	C034007036	19/08/2022	6769-0	R$ 130,16
LXP9F39	C058003219	17/07/2022	5061-0	R$ 880,40	MCB3C19	C083009062	03/08/2022	5207-0	R$ 88,38	MES6055	C083009876	30/08/2022	7684-2	R$ 130,16
LXR3934	E047000753	20/04/2018	6726-1	R$ 195,23	MCB7F60	C033004854	21/07/2022	6726-1	R$ 195,23	MET8099	C025009010	03/07/2022	5185-2	R$ 195,23
LXR3934	E047000754	20/04/2018	6556-1	R$ 293,47	MCB7F60	C033004855	21/07/2022	6700-0	R$ 195,23	MEV0928	C038013633	07/08/2022	5185-1	R$ 195,23
LXU7E74	C042002254	25/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MCC3253	C104001897	13/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MEW2131	C024027291	21/09/2022	5185-1	R$ 195,23
LXV9486	C043023422	04/07/2022	5045-0	R$ 293,47	MCD8D38	C026009327	02/09/2022	6599-2	R$ 293,47	MEW2131	C024027302	22/09/2022	5185-1	R$ 195,23
LXV9486	C043023423	04/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MCG9741	C114000699	28/09/2022	6670-0	R$ 195,23	MEX8609	C024026298	16/08/2022	6769-0	R$ 130,16
LXW1156	C019021773	06/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MCH3486	C100008329	12/07/2022	6769-0	R$ 130,16	MEY6139	C100008423	20/07/2022	7722-0	R$ 130,16
LXX2669	C059005889	17/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MCH9F91	C089001461	18/06/2022	7579-0	R$2934,68	MFA4411	C023014512	18/08/2022	6769-0	R$ 130,16
LXY2D20	C028008843	11/09/2022	7285-0	R$ 130,16	MCH9F91	C089001462	18/06/2022	5045-0	R$ 293,47	MFA8839	C069006062	26/09/2022	5185-1	R$ 195,23
LYB8J01	C114000499	22/07/2022	5010-0	R$ 880,40	MCK2364	C059005779	07/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MFA9813	C101004357	22/06/2022	7684-2	R$ 130,16
LYK1I00	C109010129	14/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MCK2364	C059005780	07/07/2022	6726-1	R$ 195,23	MFC8D85	C039013457	10/07/2022	5010-0	R$ 880,40
LYK8452	C035003610	20/09/2022	6599-2	R$ 293,47	MCO3237	C027004168	02/07/2022	6610-2	R$ 195,23	MFC9277	C057007317	06/07/2022	5134-1	R$ 586,94
LYK8452	C035003611	20/09/2022	5185-1	R$ 195,23	MCO8D36	C095001429	24/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MFD1782	C024026531	22/08/2022	5843-3	R$ 195,23
LYL6J59	C083009663	22/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MCQ4A26	C020023948	29/08/2022	7714-2	R$ 130,16	MFD7E01	C024026615	26/08/2022	5185-1	R$ 195,23
LYM8D84	C114000689	24/09/2022	6599-2	R$ 293,47	MCQ6567	C034006811	16/07/2022	6637-1	R$ 195,23	MFF4931	C024025869	31/07/2022	5185-1	R$ 195,23
LYN0861	C087000070	21/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MCU4888	C102005197	25/09/2022	7684-2	R$ 130,16	MFH6D82	C111000715	22/07/2022	6769-0	R$ 130,16
LYN0861	C087000071	21/07/2022	6602-0	R$ 293,47	MCV7812	C109009393	11/07/2022	7684-2	R$ 130,16	MFH6I18	C100008555	31/07/2022	7722-0	R$ 130,16
LYN0861	C087000073	21/07/2022	6637-1	R$ 195,23	MCV9723	C101004612	11/07/2022	7684-2	R$ 130,16	MFH7554	E082013475	12/07/2022	7684-2	R$ 130,16
LYN0861	C087000074	21/07/2022	6637-2	R$ 195,23	MCX5438	C059005825	12/07/2022	7722-0	R$ 130,16	MFI6G90	C019021158	08/07/2022	5045-0	R$ 293,47
LYN0861	C087000076	21/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MCX6976	C069006051	25/09/2022	5010-0	R$ 880,40	MFI6G90	C019021159	08/07/2022	5185-1	R$ 195,23
LYN2722	C068005334	02/06/2022	6599-2	R$ 293,47	MCX6976	C069006052	25/09/2022	6599-2	R$ 293,47	MFK1364	E005014236	19/05/2018	6637-1	R$ 195,23
LYN9343	C094000482	28/06/2022	5010-0	R$ 880,40	MCX6976	C069006053	25/09/2022	6610-2	R$ 195,23	MFK1364	E005014237	19/05/2018	6610-2	R$ 195,23
LYO5441	C083011031	20/09/2022	5185-1	R$ 195,23	MCX6976	C069006054	25/09/2022	6637-1	R$ 195,23	MFK1364	E005014238	19/05/2018	6556-5	R$ 293,47
LYP3I31	C044010984	11/07/2022	6769-0	R$ 130,16	MCX7795	C029028304	13/07/2022	6769-0	R$ 130,16	MFK1364	E046000103	19/05/2018	5169-1	R$2934,68
LYT9D74	C057007720	21/08/2022	6670-0	R$ 195,23	MCX8D17	C049005042	20/07/2022	5010-0	R$ 880,40	MFK2237	E082013570	03/08/2022	7684-2	R$ 130,16
LYV6E50	C035003568	01/09/2022	6637-1	R$ 195,23	MCX8D17	C049005043	20/07/2022	5118-0	R$ 880,40	MFK2791	C019020955	03/07/2022	7684-2	R$ 130,16
LYX9517	C104001654	10/07/2022	5010-0	R$ 880,40	MDC0396	C052003136	28/09/2022	6599-2	R$ 293,47	MFK4F12	C024026731	30/08/2022	6769-0	R$ 130,16
LZB9H36	C061004586	27/06/2022	6610-2	R$ 195,23	MDE0E89	C033005039	09/08/2022	5045-0	R$ 293,47	MFL0C72	C064012924	04/07/2022	6599-2	R$ 293,47
LZD2424	C115000233	06/09/2022	6610-2	R$ 195,23	MDE0E89	C033005040	09/08/2022	5096-0	R$ 293,47	MFN2843	C023014677	26/08/2022	6670-0	R$ 195,23
LZD3210	C020023344	13/07/2022	5010-0	R$ 880,40	MDF3677	C030032779	20/09/2022	6769-0	R$ 130,16	MFO0427	C046012567	20/08/2022	7722-0	R$ 130,16
LZD3210	C020023345	13/07/2022	5118-0	R$ 880,40	MDG5598	C057007754	23/08/2022	6637-1	R$ 195,23	MFQ4J11	C057007773	25/08/2022	5029-1	R$ 880,40
LZI4698	C098003041	10/07/2022	6726-1	R$ 195,23	MDH4J04	C068005773	14/08/2022	7366-2	R$ 130,16	MFQ4J11	C057007774	25/08/2022	6599-2	R$ 293,47
LZI4698	C098003042	10/07/2022	6602-0	R$ 293,47	MDH7932	C023013819	17/07/2022	7722-0	R$ 130,16	MFQ7234	C033004744	10/07/2022	5045-0	R$ 293,47
LZK2G62	C012002654	15/07/2022	5169-1	R$2934,68	MDI7371	C061004642	18/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MFQ7234	C033004745	10/07/2022	6599-2	R$ 293,47
LZK2G62	C012002655	15/07/2022	5304-0	R$1467,34	MDL3128	C068005624	12/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MFR9816	C109010056	12/08/2022	7722-0	R$ 130,16

MFT1763	C046011613	02/07/2022	6769-0	R$ 130,16	MIS9F46	C083009320	13/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MKW5415	E069007184	03/08/2022	6599-2	R$ 293,47
MFT1763	C046011614	02/07/2022	7684-2	R$ 130,16	MIU7G58	C102003819	09/07/2022	7684-2	R$ 130,16	MKX4716	C019021143	08/07/2022	6599-2	R$ 293,47
MFT4415	C085000295	09/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MIU7G58	C102004198	03/08/2022	7684-2	R$ 130,16	MKX4716	C019021144	08/07/2022	5118-0	R$ 880,40
MFW0918	C035003444	09/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MIU8F55	C045010974	14/08/2022	6661-0	R$ 195,23	MKX4716	C019021145	08/07/2022	5010-0	R$ 880,40
MFX8G43	C044011748	20/08/2022	7722-0	R$ 130,16	MIV0597	C100008203	05/07/2022	7722-0	R$ 130,16	MKX4716	C019021146	08/07/2022	6670-0	R$ 195,23
MGB3916	C069005814	30/08/2022	5010-0	R$ 880,40	MIV4711	C046012479	15/08/2022	7684-2	R$ 130,16	MKY2D26	C059005996	25/07/2022	5185-2	R$ 195,23
MGB3916	C069005815	30/08/2022	6726-1	R$ 195,23	MIW6B56	E047009091	21/06/2022	5185-1	R$ 195,23	MLA7H91	C056006789	24/07/2022	6637-1	R$ 195,23
MGE8045	C044011959	27/08/2022	5320-0	R$1467,34	MIY1063	C026008800	02/07/2022	5045-0	R$ 293,47	MLC0658	C023015293	17/09/2022	7366-1	R$ 130,16
MGG2568	E069007089	29/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MIY1273	C064012845	29/06/2022	6599-2	R$ 293,47	MLD3078	C059005867	16/07/2022	6599-2	R$ 293,47
MGG2568	E069007090	29/07/2022	6700-0	R$ 195,23	MIY1273	C064012846	29/06/2022	5045-0	R$ 293,47	MLD5386	C083009668	22/08/2022	5843-3	R$ 195,23
MGG2568	E069007092	29/07/2022	6726-1	R$ 195,23	MIY1273	C064012847	29/06/2022	5142-0	R$ 293,47	MLD9078	E043003042	23/09/2019	7242-2	R$ 130,16
MGG6874	C024025362	04/07/2022	6769-0	R$ 130,16	MIY1273	C064012848	29/06/2022	6726-1	R$ 195,23	MLE0353	C104001601	04/07/2022	5045-0	R$ 293,47
MGH0D48	C085000286	08/07/2022	6700-0	R$ 195,23	MIY1273	C101004577	07/07/2022	5045-0	R$ 293,47	MLF0128	E017024499	12/10/2019	5282-0	R$1467,34
MGH0D48	C085000287	08/07/2022	6637-1	R$ 195,23	MIY1273	C101004578	07/07/2022	5096-0	R$ 293,47	MLH1506	C030032544	30/08/2022	7722-0	R$ 130,16
MGH1704	C024025458	10/07/2022	7684-2	R$ 130,16	MIY2035	C069005812	26/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MLH1D58	C025009131	13/07/2022	6670-0	R$ 195,23
MGI6073	C012002686	22/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MIY3F64	C012002656	17/07/2022	5169-1	R$2934,68	MLI8100	C032003856	27/06/2022	5185-1	R$ 195,23
MGK2616	E052026806	09/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MIY9866	C022008734	04/09/2022	6599-2	R$ 293,47	MLJ0D12	C107000625	24/08/2022	5185-1	R$ 195,23
MGL3065	C100008637	13/08/2022	7722-0	R$ 130,16	MIZ4562	C028009000	23/09/2022	5185-2	R$ 195,23	MLK0226	E032015851	14/12/2018	7242-2	R$ 130,16
MGN4E14	C022008663	25/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MJB4H91	C012002684	22/07/2022	5045-0	R$ 293,47	MLL3B86	C038013701	16/08/2022	6599-2	R$ 293,47
MGN9248	C054004206	04/07/2022	5010-0	R$ 880,40	MJB9A45	C047004383	24/09/2022	7579-0	R$2934,68	MLL4G97	C033005101	21/08/2022	5010-0	R$ 880,40
MGO2863	C058003600	29/08/2022	5010-0	R$ 880,40	MJB9A45	C048004558	24/09/2022	6599-2	R$ 293,47	MLL4G97	C033005107	21/08/2022	5118-0	R$ 880,40
MGO2863	C058003602	29/08/2022	5118-0	R$ 880,40	MJD1934	C023013872	19/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MLS1474	C027004486	23/08/2022	6610-2	R$ 195,23
MGO6D25	C059005783	07/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MJE7492	C104001907	17/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MLS1595	C024027396	24/09/2022	5185-1	R$ 195,23
MGQ2573	C012002667	20/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MJE9798	C101004575	07/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MLT0548	C068005606	09/07/2022	5185-1	R$ 195,23
MGQ5E83	C020023876	18/08/2022	7633-1	R$ 293,47	MJF1529	E031009476	25/04/2018	6408-0	R$ 130,16	MLT2806	E014015733	19/04/2018	6645-0	R$ 195,23
MGR5658	C083011189	24/09/2022	5185-1	R$ 195,23	MJF6G72	C033004944	24/07/2022	6637-2	R$ 195,23	MLU3784	C022008905	20/09/2022	5185-2	R$ 195,23
MGR5832	C028008973	23/09/2022	7722-0	R$ 130,16	MJF8121	C083010966	19/09/2022	5185-2	R$ 195,23	MLV3247	C059006556	22/09/2022	6637-1	R$ 195,23
MGS1191	C024025918	02/08/2022	7722-0	R$ 130,16	MJG6715	C080000891	16/08/2022	5835-0	R$ 195,23	MLV4D05	C083008372	09/07/2022	5185-1	R$ 195,23
MGS6J74	C031006552	21/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MJG7C08	C068005795	19/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MLV5291	C105001894	06/09/2022	6726-1	R$ 195,23
MGT4617	C045010767	31/07/2022	7684-2	R$ 130,16	MJH4159	C109011122	27/09/2022	5185-1	R$ 195,23	MLX0422	C022008145	24/07/2022	6068-1	R$ 195,23
MGT9369	C058003522	21/08/2022	6602-0	R$ 293,47	MJH8G04	C031006560	21/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MLX0D30	C105001607	08/07/2022	5193-0	R$ 293,47
MGV9122	C101005107	23/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MJH8G04	C031006561	21/07/2022	5010-0	R$ 880,40	MLY5778	E080001830	24/04/2019	7242-2	R$ 130,16
MGW4764	E047000898	27/04/2018	6645-0	R$ 195,23	MJH8G04	C031006562	21/07/2022	5118-0	R$ 880,40	MMD9076	C023014604	24/08/2022	5185-2	R$ 195,23
MGZ1599	C028008921	20/09/2022	7684-2	R$ 130,16	MJH8G04	C031006563	21/07/2022	6726-1	R$ 195,23	MME5G43	C059006319	30/08/2022	6599-2	R$ 293,47
MHC9I30	C024026239	15/08/2022	7722-0	R$ 130,16	MJH8G04	C031006564	21/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MME7421	C063018168	18/07/2022	5185-1	R$ 195,23
MHD3129	C101005032	20/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MJI3C26	C109010451	26/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MME7626	C083009931	01/09/2022	7633-2	R$ 293,47
MHD6E55	E069007349	24/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MJL3D44	C109010397	25/08/2022	7722-0	R$ 130,16	MMJ0G15	C030032206	13/08/2022	6769-0	R$ 130,16
MHG3A64	C068005601	09/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MJL6680	C020023720	07/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MMJ7D74	C059006286	27/08/2022	6599-2	R$ 293,47
MHG3A64	C068005602	09/07/2022	6645-0	R$ 195,23	MJM8405	C024026352	17/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MML5056	C105001662	17/07/2022	6602-0	R$ 293,47
MHI0433	C095001140	04/07/2022	5185-2	R$ 195,23	MJN4A98	C020023053	21/06/2022	7684-2	R$ 130,16	MQK2575	E082013738	25/09/2022	5185-2	R$ 195,23
MHI4341	C019021670	01/08/2022	7684-2	R$ 130,16	MJP0447	C067004192	08/09/2022	6726-1	R$ 195,23	MRK6469	C056006883	28/08/2022	5010-0	R$ 880,40
MHI4341	C020023639	03/08/2022	7684-2	R$ 130,16	MJP3751	C100008325	12/07/2022	7285-0	R$ 130,16	MRW0B27	C064012964	07/07/2022	7633-2	R$ 293,47
MHJ1B88	C064012980	09/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MJP9564	C043023524	12/07/2022	7722-0	R$ 130,16	MVK1300	C025009675	11/09/2022	6599-2	R$ 293,47
MHN4570	C098003211	01/08/2022	6653-1	R$ 195,23	MJQ7F54	C102004623	25/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MVK1300	C025009676	11/09/2022	5010-0	R$ 880,40
MHO5044	C102004220	04/08/2022	7684-2	R$ 130,16	MJR3581	C019021989	21/08/2022	7579-0	R$2934,68	MVK1300	C025009677	11/09/2022	5835-0	R$ 195,23
MHO9298	C035003465	15/07/2022	6637-2	R$ 195,23	MJU0603	C098003442	29/08/2022	6670-0	R$ 195,23	NAD5H34	C031006438	08/07/2022	6599-2	R$ 293,47
MHP6609	E047001403	20/05/2018	5282-0	R$1467,34	MJU1J24	C044010983	11/07/2022	6769-0	R$ 130,16	NAF2940	C083009352	13/08/2022	7684-2	R$ 130,16
MHP6609	E047001404	20/05/2018	5320-0	R$1467,34	MJU3B42	C039013757	06/08/2022	5835-0	R$ 195,23	NEK8F62	C083009759	26/08/2022	7722-0	R$ 130,16
MHP8J57	C030032337	18/08/2022	6769-0	R$ 130,16	MJU6262	E069007404	27/08/2022	7684-2	R$ 130,16	NJN1010	C035003517	14/08/2022	6670-0	R$ 195,23
MHQ0398	C013003837	22/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MJV3264	C044010974	10/07/2022	6769-0	R$ 130,16	NTC2F64	C029028176	07/07/2022	7722-0	R$ 130,16
MHT1333	C083010111	05/09/2022	7684-2	R$ 130,16	MJV5832	C046012566	20/08/2022	7722-0	R$ 130,16	OBV2C37	C102005169	24/09/2022	7633-2	R$ 293,47
MHT6H00	E082013648	20/08/2022	7722-0	R$ 130,16	MJV7832	C115000208	29/08/2022	6599-2	R$ 293,47	OKD0784	C098003469	30/08/2022	7633-2	R$ 293,47
MHV2696	C025009107	11/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MJY0517	C038013468	18/07/2022	5185-1	R$ 195,23	OKD3960	C043023381	02/07/2022	7722-0	R$ 130,16
MHV5C86	C031006920	05/09/2022	6670-0	R$ 195,23	MJZ2H40	C083010872	17/09/2022	5185-1	R$ 195,23	OKG2586	C030032008	01/08/2022	6769-0	R$ 130,16
MHW2703	C019020865	29/06/2022	5185-1	R$ 195,23	MJZ3358	C095001017	24/06/2022	6637-2	R$ 195,23	OKG7232	C023014005	25/07/2022	7684-2	R$ 130,16
MHW2E87	C102004215	04/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MJZ3491	E030011662	12/04/2018	6599-2	R$ 293,47	OKG7232	C023014006	25/07/2022	7340-0	R$ 130,16
MHW4473	C046011875	15/07/2022	7722-0	R$ 130,16	MJZ7G46	C039014201	25/09/2022	6670-0	R$ 195,23	OKH4J02	C058003249	21/07/2022	6645-0	R$ 195,23
MHW6D72	C028008127	06/07/2022	7684-2	R$ 130,16	MKB2474	C031006668	29/07/2022	5185-2	R$ 195,23	OKH4J02	C059006321	30/08/2022	6670-0	R$ 195,23
MHX2J39	C045010431	06/07/2022	6653-2	R$ 195,23	MKB2931	E056004452	09/05/2019	6688-0	R$ 195,23	OKH4J02	C059006322	30/08/2022	6645-0	R$ 195,23
MHY7461	C029029177	28/08/2022	7285-0	R$ 130,16	MKB6A28	C038013724	17/08/2022	6610-2	R$ 195,23	OKH4J02	C059006323	30/08/2022	6637-2	R$ 195,23
MHY7J12	C038013406	10/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MKB6A28	C038013725	17/08/2022	6670-0	R$ 195,23	OOY8C44	C095001271	13/07/2022	6858-0	R$ 293,47
MHZ1I74	C068005446	16/06/2022	6602-0	R$ 293,47	MKC2H35	C109010550	28/08/2022	7722-0	R$ 130,16	OOY8C44	C095001272	13/07/2022	6700-0	R$ 195,23
MHZ4238	C020023376	16/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MKC7J33	C105001841	23/08/2022	5207-0	R$ 88,38	OQY1I89	C083010109	05/09/2022	5843-3	R$ 195,23
MIA7D04	C030031939	27/07/2022	6769-0	R$ 130,16	MKD0A62	C109009417	12/07/2022	6769-0	R$ 130,16	PFP8H27	C019021746	04/08/2022	5185-1	R$ 195,23
MIB3162	C083009660	22/08/2022	5843-3	R$ 195,23	MKE0045	C043024053	06/08/2022	6769-0	R$ 130,16	PHG4C56	C034006904	27/07/2022	6599-2	R$ 293,47
MIC2C33	C038013897	07/09/2022	6599-2	R$ 293,47	MKE0045	C043024151	10/08/2022	6769-0	R$ 130,16	PJI2H92	C065003439	25/09/2022	7579-0	R$2934,68
MIC6738	E026013760	21/05/2019	6696-1	R$ 195,23	MKE7C74	C028008042	28/06/2022	5185-1	R$ 195,23	PPB5F11	C029029904	24/09/2022	7722-0	R$ 130,16
MID3588	C039013480	13/07/2022	5185-2	R$ 195,23	MKF4657	E097002758	22/07/2022	6599-2	R$ 293,47	PPL0D74	C109009873	03/08/2022	7722-0	R$ 130,16
MID3973	C016003587	21/07/2022	7579-0	R$2934,68	MKF4657	E097002763	22/07/2022	6726-1	R$ 195,23	QAB1D13	C044010537	15/06/2022	7722-0	R$ 130,16
MIG2596	C064012768	22/06/2022	7684-2	R$ 130,16	MKF6281	E052026502	17/06/2022	6599-2	R$ 293,47	QBH6H50	C089001664	17/08/2022	5185-1	R$ 195,23
MIG5737	C109009330	09/07/2022	7722-0	R$ 130,16	MKG2399	C059005887	17/07/2022	6670-0	R$ 195,23	QEA4558	C013003774	05/07/2022	6599-2	R$ 293,47
MIG8084	E069007501	05/09/2022	6599-2	R$ 293,47	MKH1357	C057007975	18/09/2022	7722-0	R$ 130,16	QGW0H70	C044010731	01/07/2022	7722-0	R$ 130,16
MIG8084	E069007502	05/09/2022	5010-0	R$ 880,40	MKI9050	C024025739	24/07/2022	7285-0	R$ 130,16	QHA0153	C043024639	29/08/2022	6769-0	R$ 130,16
MIG8084	E069007503	05/09/2022	5118-0	R$ 880,40	MKJ3I75	C109009598	18/07/2022	6769-0	R$ 130,16	QHB2905	C043002518	07/06/2020	7242-2	R$ 130,16
MIG8084	E069007504	05/09/2022	6726-1	R$ 195,23	MKL5523	C095001430	24/07/2022	6599-2	R$ 293,47	QHD4457	C068005442	16/06/2022	5185-2	R$ 195,23
MIG8B27	C028008822	08/09/2022	6726-1	R$ 195,23	MKN3A07	C059006295	28/08/2022	6670-0	R$ 195,23	QHE0448	C020022199	06/05/2022	7633-1	R$ 293,47
MIH1H24	E094003006	13/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MKN6229	C045010800	02/08/2022	6726-1	R$ 195,23	QHE2548	C023013642	13/07/2022	7684-2	R$ 130,16
MII5638	C034006859	22/07/2022	7722-0	R$ 130,16	MKN6229	C045010801	02/08/2022	6610-2	R$ 195,23	QHG7344	C030031830	22/07/2022	6769-0	R$ 130,16
MIJ6690	C067004171	06/09/2022	6637-1	R$ 195,23	MKQ2769	E097002635	28/06/2022	5185-2	R$ 195,23	QHG7344	C109009337	09/07/2022	6769-0	R$ 130,16
MIN0I55	C026008527	24/05/2022	5185-1	R$ 195,23	MKR3C27	E052026866	30/08/2022	5835-0	R$ 195,23	QHK0G62	C083010401	09/09/2022	5843-3	R$ 195,23
MIO7G74	C068005626	12/07/2022	5045-0	R$ 293,47	MKR6B04	E082013393	03/07/2022	7722-0	R$ 130,16	QHL5E72	C102003943	17/07/2022	7684-2	R$ 130,16
MIO9489	C173000101	26/09/2022	6645-0	R$ 195,23	MKR8834	C100008895	25/08/2022	6769-0	R$ 130,16	QHN2993	C023013691	14/07/2022	7722-0	R$ 130,16
MIO9489	C173000102	26/09/2022	6637-2	R$ 195,23	MKR8834	C109010375	23/08/2022	6769-0	R$ 130,16	QHN3A84	C023013562	11/07/2022	7684-2	R$ 130,16
MIP4771	C109009213	05/07/2022	6769-0	R$ 130,16	MKS9606	C023013518	09/07/2022	5185-1	R$ 195,23	QHN3B59	E047009134	07/07/2022	5185-1	R$ 195,23
MIP6458	C082002128	18/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MKT3922	C030031624	11/07/2022	6769-0	R$ 130,16	QHN3C64	C024025490	13/07/2022	7285-0	R$ 130,16
MIR0074	C058003534	21/08/2022	6858-0	R$ 293,47	MKT7347	C060000975	02/06/2020	5185-1	R$ 195,23	QHN6D14	C103002960	16/07/2022	6599-2	R$ 293,47
MIR0074	C058003535	21/08/2022	5029-1	R$ 880,40	MKU2402	C023013550	11/07/2022	7684-2	R$ 130,16	QHQ0488	C110000644	02/07/2022	5185-1	R$ 195,23
MIR0074	C058003536	21/08/2022	5835-0	R$ 195,23	MKV2F34	C025009617	04/09/2022	6670-0	R$ 195,23	QHQ4806	C057007884	07/09/2022	7579-0	R$2934,68
MIS2D00	C100008799	20/08/2022	6769-0	R$ 130,16	MKV2F34	C025009618	04/09/2022	5193-0	R$ 293,47	QHQ9787	C102004449	17/08/2022	7684-2	R$ 130,16
MIS6084	C109010463	26/08/2022	6769-0	R$ 130,16	MKV7D38	C025009402	14/08/2022	6670-0	R$ 195,23	QHR3300	C028008530	10/08/2022	6068-1	R$ 195,23

QHT4596	C083009568	18/08/2022	7358-0	R$ 130,16
QHU3G60	C104001656	10/07/2022	5185-1	R$ 195,23
QHU4I46	C065003119	25/08/2022	7684-2	R$ 130,16
QHU4I46	C065003121	25/08/2022	6637-1	R$ 195,23
QHU4I46	C065003182	28/08/2022	6599-2	R$ 293,47
QHU4I46	C065003184	28/08/2022	6769-0	R$ 130,16
QHV4670	C044010866	06/07/2022	7722-0	R$ 130,16
QHV9542	C019022067	25/08/2022	7633-1	R$ 293,47
QHW2163	C102004106	29/07/2022	5185-1	R$ 195,23
QHX5E02	C046012125	27/07/2022	6769-0	R$ 130,16
QHY1I94	C082002288	04/09/2022	6599-2	R$ 293,47
QHY7646	C044012315	15/09/2022	6599-2	R$ 293,47
QHZ0571	C031006661	28/07/2022	6599-2	R$ 293,47
QHZ9J00	C083011113	22/09/2022	5185-1	R$ 195,23
QIC6946	C024026668	29/08/2022	5185-1	R$ 195,23
QID1J63	C030032375	20/08/2022	7684-2	R$ 130,16
QIG4034	C024026427	19/08/2022	5185-1	R$ 195,23
QIG6E77	C054004383	26/08/2022	7579-0	R$2934,68
QIH3423	E097002831	19/08/2022	5185-2	R$ 195,23
QIH7568	C027004636	20/09/2022	5185-1	R$ 195,23
QII9I73	C030031591	09/07/2022	6769-0	R$ 130,16
QIK0002	C044010839	06/07/2022	7722-0	R$ 130,16
QIK1A80	C030032350	19/08/2022	5185-1	R$ 195,23
QIP6291	C054004262	14/07/2022	6700-0	R$ 195,23
QIQ9I38	C028008947	22/09/2022	6610-2	R$ 195,23
QIQ9I38	C028008949	22/09/2022	6670-0	R$ 195,23
QIR7849	C102004071	28/07/2022	6599-2	R$ 293,47
QIR7849	C102004073	28/07/2022	7633-2	R$ 293,47
QIU3926	C029029077	25/08/2022	6769-0	R$ 130,16
QIU7598	C024026765	31/08/2022	7722-0	R$ 130,16
QIW2972	C100008521	28/07/2022	7285-0	R$ 130,16
QIW9I21	C064013128	21/09/2022	5185-1	R$ 195,23
QIX2822	C059006147	12/08/2022	6637-2	R$ 195,23
QIY0239	C109008997	28/06/2022	7722-0	R$ 130,16
QIY5108	C068005914	08/09/2022	6670-0	R$ 195,23
QIY5108	C068005915	08/09/2022	6726-1	R$ 195,23
QIY5108	C068005916	08/09/2022	6645-0	R$ 195,23
QJB0E00	E097002849	25/08/2022	6599-2	R$ 293,47
QJB3E49	C100008823	21/08/2022	7684-2	R$ 130,16
QJE8I51	C100008885	24/08/2022	6769-0	R$ 130,16
QJF4C94	C028008166	14/07/2022	7722-0	R$ 130,16
QJF5433	C083008152	29/06/2022	7340-0	R$ 130,16
QJG1838	C043023663	19/07/2022	7722-0	R$ 130,16
QJG1838	C044011163	19/07/2022	7722-0	R$ 130,16
QJO7342	C022007785	03/07/2022	6599-2	R$ 293,47
QJQ0154	C109010383	24/08/2022	6769-0	R$ 130,16
QJR9056	C104001883	10/08/2022	7633-1	R$ 293,47
QJU3809	C029029131	27/08/2022	7722-0	R$ 130,16
QJV2739	C100009171	18/09/2022	6769-0	R$ 130,16
QJW0914	C059005898	19/07/2022	6599-2	R$ 293,47
QJW0935	C043023856	27/07/2022	7722-0	R$ 130,16
QJW5402	C083009602	18/08/2022	6769-0	R$ 130,16
QJY2101	C083008363	09/07/2022	5193-0	R$ 293,47
QOY8217	C020022453	26/05/2022	6599-2	R$ 293,47
QOY8217	C020022454	26/05/2022	6726-1	R$ 195,23
QOY8217	C020022455	26/05/2022	6408-0	R$ 130,16
QPO7G10	C020023308	07/07/2022	6670-0	R$ 195,23
QPQ1C25	C030031443	02/07/2022	5185-1	R$ 195,23
QTK3810	C046011596	02/07/2022	6769-0	R$ 130,16
QTK4455	C030032399	21/08/2022	6769-0	R$ 130,16
QUJ8D93	C100008775	20/08/2022	7722-0	R$ 130,16
QVS1J10	C028008526	08/08/2022	6769-0	R$ 130,16
QWS9I58	C100008860	22/08/2022	7722-0	R$ 130,16
RAB1955	C103002850	03/07/2022	6599-2	R$ 293,47
RAC1409	E069007296	19/08/2022	6599-2	R$ 293,47
RAE1477	E023007506	22/10/2019	7242-2	R$ 130,16
RAF9749	C023013615	11/07/2022	5185-2	R$ 195,23
RAI1G70	C086001543	27/08/2022	6645-0	R$ 195,23
RAI1G70	C086001544	27/08/2022	6610-2	R$ 195,23
RAI6D33	C044012324	17/09/2022	7722-0	R$ 130,16
RAJ3H31	C024027294	21/09/2022	5185-1	R$ 195,23
RDU2A94	C011003648	28/07/2022	6599-2	R$ 293,47
REA3C41	C024026488	22/08/2022	5843-3	R$ 195,23
REB7G30	C109010964	16/09/2022	6769-0	R$ 130,16
REB8A07	C048004513	25/08/2022	6670-0	R$ 195,23
RKW5F24	C024025541	15/07/2022	7684-2	R$ 130,16
RKY8F01	C083009578	18/08/2022	7358-0	R$ 130,16
RLD4G44	C023013961	24/07/2022	5185-1	R$ 195,23
RLF5D95	C029028946	21/08/2022	7684-2	R$ 130,16
RLK9I71	C095001197	09/07/2022	5835-0	R$ 195,23
RLL3E48	C048004507	21/08/2022	5118-0	R$ 880,40
RLL7G16	C043023375	02/07/2022	7722-0	R$ 130,16
RLL9G46	C109010681	03/09/2022	6769-0	R$ 130,16
RLM3C16	C100009289	26/09/2022	6769-0	R$ 130,16
RLN5A45	E069006742	10/07/2022	7340-0	R$ 130,16
RLN5A45	E069006743	10/07/2022	7684-2	R$ 130,16
RLO4B83	C043023384	03/07/2022	7722-0	R$ 130,16
ROL0B19	C036002932	26/07/2022	6580-0	R$ 293,47
RXN3H42	C063018587	18/09/2022	7633-1	R$ 293,47
RXN5A52	C029028230	09/07/2022	7722-0	R$ 130,16
RXQ0A38	C102004701	30/08/2022	7633-2	R$ 293,47
RXS7C27	C046013110	23/09/2022	7684-2	R$ 130,16
RXV2C83	C102003936	17/07/2022	7684-2	R$ 130,16

Infr./Desd.	Enquadramento
5053-1	162 * VI
5150-1	164 c/c 162 * VI
6769-0	230 * XXII
6599-2	230 * V
5185-1	167
5010-0	162 * I
6858-0	231 * VII
5118-0	164 c/c 162 * I
7579-0	165 A
5193-0	168
5185-2	167
7285-0	250 * III
6661-0	230 * XII
6637-1	230 * IX
6726-1	230 * XVIII
6645-0	230 * X
6637-2	230 * IX
7722-0	250, I, e
6670-0	230 * XIII
6610-2	230 * VII
7684-2	244, X
5835-0	195
5045-0	162 * V
6700-0	230 * XVI
5207-0	169
6653-1	230 * XI
6408-0	221
5843-3	196
6432-2	223
6653-2	230 * XI
5096-0	163 c/c 162 * V
7633-1	ART 252, UNICO
5274-2	175
7366-2	252*VI
6556-1	230 * I
7633-2	ART 252, UNICO
6602-0	230 * VI
6572-0	230 * III
5169-1	165
7242-2	250, I, b
5061-0	163 c/c 162 * I
5304-0	176 * III
6688-0	230 * XIV
5320-0	176 * V
5142-0	164 c/c 162 * V
5037-1	162 * III
7714-2	244, XI
5029-1	162 * II
5126-1	164 c/c 162 * II
5134-1	164 c/c 162 * III
6556-5	230 * I
5282-0	176 * I
6696-1	230 * XV
7366-1	252*VI
6068-1	209
7340-0	252 * IV
7358-0	252 * V
6580-0	230 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 880412

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8785 001733/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Plac	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
AFH0F88	C027004447	15/08/2022	5967-0	R$1467,34
AJF0761	C030032010	01/08/2022	5967-0	R$1467,34
AML9734	C107000851	12/09/2022	7242-2	R$ 130,16
APA8I23	C043024484	24/08/2022	5967-0	R$1467,34
AVO1I81	C022008399	02/08/2022	5541-1	R$ 195,23
AWM9A74	C028008080	02/07/2022	5975-0	R$ 195,23
AXW3735	C038013522	23/07/2022	6050-2	R$ 293,47
AYP9436	C022007833	05/07/2022	7242-1	R$ 130,16
AZO2F74	54762129N	20/09/2022	5002-0	R$ 586,94
AZT6I91	C043024345	17/08/2022	5967-0	R$1467,34
BAC4B34	C117003854	30/07/2022	5550-0	R$ 130,16
BCK8938	C013004080	13/09/2022	5967-0	R$1467,34
BPI1H11	C061002406	21/12/2020	5967-0	R$1467,34
BXZ6E70	E048002707	23/09/2022	6840-1	R$ 195,23
DNL0801	C039013162	10/06/2022	5975-0	R$ 195,23
DPF7203	54754413N	26/08/2022	5002-0	R$ 260,32
DTE9I84	C051002206	14/07/2022	5967-0	R$1467,34
DXA2B52	C016003553	17/07/2022	5819-6	R$ 880,40
EBS7818	C083009592	18/08/2022	7242-2	R$ 130,16
EFB4617	C055006177	18/07/2022	6041-2	R$ 195,23
EJG4517	C117005601	21/09/2022	5550-0	R$ 130,16
EPP4117	C026009168	15/08/2022	5975-0	R$ 195,23
EZV9F64	54741672N	08/07/2022	5002-0	R$2934,68
FBJ6I43	E048002705	23/09/2022	6840-1	R$ 195,23
FHG8A13	C015000418	22/08/2022	5614-2	R$ 195,23
FIU1815	E088001877	30/12/2019	5967-0	R$1467,34
FKN4A29	54752526N	23/08/2022	5002-0	R$ 390,46
FKP8F15	C065003056	18/08/2022	5967-0	R$1467,34
FLK0H22	C041003958	21/07/2022	6823-2	R$ 195,23
FWM8810	54755104N	30/08/2022	5002-0	R$ 260,32
FXT1J34	C011003512	11/07/2022	5967-0	R$1467,34
GBX7J18	E069006886	19/07/2022	6041-2	R$ 195,23
GNE2498	54752517N	23/08/2022	5002-0	R$ 390,46
GSA7D11	C018006035	02/07/2022	6270-0	R$ 195,23
GZN5E53	E082013290	22/06/2022	6270-0	R$ 195,23
HNJ7J96	C018006169	02/08/2022	5967-0	R$1467,34
IBI5619	54754986N	30/08/2022	5002-0	R$ 260,32
IGV4068	C058003118	10/07/2022	5428-3	R$ 293,47
ILP9E01	C045010565	17/07/2022	6270-0	R$ 195,23
IOW9I44	C117005480	14/09/2022	5452-7	R$ 195,23
IPH0400	C026001751	10/08/2020	5967-0	R$1467,34
IPZ1767	E069007531	18/09/2022	5444-0	R$ 88,38
IRS6177	E084001833	13/01/2019	6033-0	R$ 293,47
ISB0E00	C025009422	17/08/2022	5975-0	R$ 195,23
ISM9J87	C117004857	24/08/2022	5550-0	R$ 130,16
IVC0B72	C104001769	04/08/2022	5819-4	R$ 880,40
IXF7I34	C117004757	21/08/2022	5550-0	R$ 130,16
IXY0A44	C058003392	01/08/2022	5967-0	R$1467,34
JAZ7F77	C083008213	02/07/2022	5967-0	R$1467,34
JHZ5964	C034007054	22/08/2022	6807-0	R$ 293,47
JJR7034	C102004438	17/08/2022	5967-0	R$1467,34
KAF9135	C013003705	20/06/2022	6807-0	R$ 293,47
LXP2802	C023014400	14/08/2022	5975-0	R$ 195,23
LYA7577	54747017N	29/07/2022	5002-0	R$ 390,46
LYH3011	C083008976	31/07/2022	6491-0	R$ 88,38
LYN0861	C087000072	21/07/2022	6947-3	R$ 195,23
LYX4279	C065002833	17/07/2022	5452-7	R$ 195,23
LYY0467	C013003797	13/07/2022	5967-0	R$1467,34
LYY7E20	C083008842	26/07/2022	7234-0	R$ 130,16
LZI9G72	C045010391	04/07/2022	5975-0	R$ 195,23
LZM3100	C028008222	18/07/2022	6947-3	R$ 195,23
LZS2011	C058003119	10/07/2022	5428-3	R$ 293,47
LZZ7E86	C114000513	25/07/2022	5975-0	R$ 195,23
MAA7057	C028008596	17/08/2022	5975-0	R$ 195,23
MAM8877	C083009740	26/08/2022	5975-0	R$ 195,23
MAY7360	54741688N	08/07/2022	5002-0	R$ 390,46
MAZ5859	C041004010	04/09/2022	5975-0	R$ 195,23
MBL2A23	C058003115	10/07/2022	5428-3	R$ 293,47
MBO9585	C029028113	04/07/2022	5800-0	R$ 195,23
MBQ5746	C064012808	27/06/2022	5819-1	R$ 880,40
MBU3010	C026008691	16/06/2022	5975-0	R$ 195,23
MCL1340	C045011052	21/08/2022	5967-0	R$1467,34
MCS2313	C101004555	05/07/2022	5967-0	R$1467,34
MDF8075	54755006N	30/08/2022	5002-0	R$ 390,46
MDV4880	C095001267	13/07/2022	6807-0	R$ 293,47
MEB4942	E076000466	22/03/2019	5720-0	R$ 195,23
MED4B66	54741607N	08/07/2022	5002-0	R$ 390,46
MEL0A25	C104001946	18/08/2022	5975-0	R$ 195,23
MEL0F49	C083008920	30/07/2022	6785-1	R$ 293,47
MEL0F49	C083008921	30/07/2022	6947-3	R$ 195,23
MFH7554	E082013474	12/07/2022	5975-0	R$ 195,23
MFS3606	E030014370	19/03/2019	5720-0	R$ 195,23
MFS8768	54741642N	08/07/2022	5002-0	R$ 390,46
MFU5618	54747613N	01/08/2022	5002-0	R$ 260,32
MGB3916	C069005816	30/08/2022	6955-0	R$ 130,16
MGC0471	C023015585	24/09/2022	7099-1	R$ 195,23

MGC7A45	C058003183	14/07/2022	6807-0	R$ 293,47
MGE8F59	C022008406	02/08/2022	5541-1	R$ 195,23
MGL1B73	54741737N	08/07/2022	5002-0	R$ 390,46
MGN8332	C050002244	11/07/2022	5967-0	R$1467,34
MGO4C68	C025009122	12/07/2022	6530-0	R$ 195,23
MGQ9J07	C117002757	30/06/2022	5550-0	R$ 130,16
MGZ1599	C028008920	20/09/2022	5975-0	R$ 195,23
MHI9935	C099001060	22/07/2022	5967-0	R$1467,34
MHJ3531	C031006523	19/07/2022	5975-0	R$ 195,23
MHN7C48	C035003486	27/07/2022	5797-0	R$2934,68
MHO5044	C102004219	04/08/2022	5819-6	R$ 880,40
MHO9298	C035003464	15/07/2022	6947-3	R$ 195,23
MHQ3715	C023014500	18/08/2022	5819-7	R$ 880,40
MHS0G82	54741588N	08/07/2022	5002-0	R$ 390,46
MHT9807	C098003596	19/09/2022	5975-0	R$ 195,23
MHY2763	C043002270	27/05/2020	5967-0	R$1467,34
MHY4947	C117005640	21/09/2022	5550-0	R$ 130,16
MHZ0B31	C022008845	16/09/2022	6947-3	R$ 195,23
MIA4385	54748841N	08/08/2022	5002-0	R$ 390,46
MIA9188	54747599N	01/08/2022	5002-0	R$ 390,46
MIC7E13	C028008286	21/07/2022	5975-0	R$ 195,23
MIE9986	54740001N	05/07/2022	5002-0	R$ 390,46
MIR4334	C038000776	29/01/2020	5967-0	R$1467,34
MIW7310	54755135N	30/08/2022	5002-0	R$ 260,32
MIY9866	C022008735	04/09/2022	5428-2	R$ 293,47
MJD1934	54749297N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32
MJG3366	C110000981	20/08/2022	7234-0	R$ 130,16
MJG8J38	C103002927	11/07/2022	6050-1	R$ 293,47
MJH3869	C024025459	10/07/2022	5967-0	R$1467,34
MJK6I07	C117004729	21/08/2022	5550-0	R$ 130,16
MJR0142	54754945N	30/08/2022	5002-0	R$ 260,32
MJT7944	54749461N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32
MJX4738	C117003222	16/07/2022	5550-0	R$ 130,16
MJY9100	C098003113	17/07/2022	5975-0	R$ 195,23
MJZ1768	E082013625	10/08/2022	5975-0	R$ 195,23
MJZ3C84	C057007305	05/07/2022	5991-0	R$ 293,47
MKF8C06	C100008814	21/08/2022	5967-0	R$1467,34
MKG0783	C029028836	10/08/2022	7242-2	R$ 130,16
MKL0618	E078000890	13/01/2019	6440-0	R$ 88,38
MKO3278	C011003826	22/09/2022	5967-0	R$1467,34
MKP6753	E094003139	18/08/2022	5975-0	R$ 195,23
MKW2604	C109010263	19/08/2022	5967-0	R$1467,34
MKW2880	C026009252	24/08/2022	5720-0	R$ 195,23
MKX2900	E082013236	16/06/2022	5975-0	R$ 195,23
MLA7101	C025002805	15/11/2020	5967-0	R$1467,34
MLB9E69	C104001624	08/07/2022	5975-0	R$ 195,23
MLD9516	C102003861	13/07/2022	5738-0	R$ 293,47
MLE6244	54763272N	26/09/2022	5002-0	R$ 390,46
MLG3B43	C117002808	02/07/2022	5509-0	R$ 130,16
MLH8J10	C028008367	27/07/2022	5975-0	R$ 195,23
MLL0J55	54747160N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
MLO1356	C098003092	16/07/2022	5975-0	R$ 195,23
MLP8I82	C019020835	27/06/2022	5711-0	R$ 130,16
MLP8J57	C028008447	01/08/2022	5975-0	R$ 195,23
MLR3695	C104001960	18/08/2022	5975-0	R$ 195,23
MLS1212	C024026659	29/08/2022	5967-0	R$1467,34
MLT7517	C117005606	21/09/2022	5550-0	R$ 130,16
MLU1022	C023014343	13/08/2022	5967-0	R$1467,34
MLV6E20	E082013044	24/05/2022	6807-0	R$ 293,47
MLW4324	C023014571	22/08/2022	5967-0	R$1467,34
MMA5I41	C030031559	07/07/2022	5967-0	R$1467,34
MMC6709	E099001259	11/03/2020	5967-0	R$1467,34
MMC9J61	C117004707	20/08/2022	5550-0	R$ 130,16
MMD3460	54741623N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32
MME0686	54747077N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
MMF6E23	54742813N	12/07/2022	5002-0	R$ 390,46
NUD8I82	C030032387	20/08/2022	5967-0	R$1467,34
OKF1241	C082002145	19/07/2022	5967-0	R$1467,34
OQO0208	C117004638	18/08/2022	5550-0	R$ 130,16
ORC7H06	C024026395	18/08/2022	7242-2	R$ 130,16
OTU9I31	54741601N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32
PFI1J09	54741603N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32
PVM3A26	54752527N	23/08/2022	5002-0	R$ 260,32
PXT2950	C117004732	21/08/2022	5550-0	R$ 130,16
PXY0H35	C117002784	02/07/2022	5550-0	R$ 130,16
PYN0316	C043012812	04/02/2021	5967-0	R$1467,34
PZY4E65	C117003095	15/07/2022	5550-0	R$ 130,16
QCE6057	C063018367	18/08/2022	5444-0	R$ 88,38
QHG3056	C024001933	01/05/2020	5967-0	R$1467,34
QHG7184	C107000620	24/08/2022	5975-0	R$ 195,23
QHR4C59	C117002987	06/07/2022	5550-0	R$ 130,16
QHU4I46	C065003118	25/08/2022	5967-0	R$1467,34
QHU4I46	C065003120	25/08/2022	7056-1	R$ 293,47
QHU4I46	C065003183	28/08/2022	5460-0	R$ 130,16
QHV1C77	54754408N	26/08/2022	5002-0	R$ 260,32
QHY9618	C022008478	06/08/2022	7242-1	R$ 130,16
QHZ3354	54741752N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32
QHZ9J00	C083011114	22/09/2022	5975-0	R$ 195,23
QIF5322	54755022N	30/08/2022	5002-0	R$ 260,32
QIH9904	C063017845	21/06/2022	7234-0	R$ 130,16
QII9842	C083010762	15/09/2022	5819-2	R$ 880,40
QIN0I00	C023014666	25/08/2022	5975-0	R$ 195,23
QIP0338	54747229N	29/07/2022	5002-0	R$1760,80
QIQ9I38	C028008948	22/09/2022	6807-0	R$ 293,47
QIR2H69	54749304N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32
QIU7G15	C117003007	13/07/2022	5550-0	R$ 130,16
QIV8C94	C024025380	07/07/2022	5720-0	R$ 195,23
QIZ5852	54741597N	08/07/2022	5002-0	R$ 390,46
QJC5459	54754853N	30/08/2022	5002-0	R$ 390,46
QJC7674	C058000166	12/05/2020	5967-0	R$1467,34
QJC8466	C018000306	29/04/2020	5967-0	R$1467,34
QJF1315	C057007300	05/07/2022	5967-0	R$1467,34
QJH6907	C019022096	27/08/2022	5550-0	R$ 130,16
QJJ3G90	C119000013	22/08/2022	5967-0	R$1467,34
QJJ9319	54764333N	27/09/2022	5002-0	R$ 260,32
QJK1309	C102004618	25/08/2022	6050-2	R$ 293,47
QJL9895	54763267N	26/09/2022	5002-0	R$ 260,32
QJN6122	54741695N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32
QJO3079	C103003164	22/08/2022	5630-0	R$ 130,16
QJQ2B34	54747057N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
QJR7G51	54742822N	12/07/2022	5002-0	R$ 390,46
QJS6C04	54759181N	12/09/2022	5002-0	R$ 260,32
QJT8235	54749432N	09/08/2022	5002-0	R$ 390,46
QJW0302	C045011222	02/09/2022	5967-0	R$1467,34
QJW0806	54741653N	08/07/2022	5002-0	R$ 390,46
QJW6963	54754819N	29/08/2022	5002-0	R$ 586,94
QJX8001	C069005410	01/07/2022	5975-0	R$ 195,23
QMR5641	54752157N	19/08/2022	5002-0	R$ 260,32
QQN8H83	C117003571	24/07/2022	5550-0	R$ 130,16
QTK5582	C024027365	23/09/2022	5819-2	R$ 880,40
QTL7114	54763275N	26/09/2022	5002-0	R$ 390,46
QWS6H07	C110001028	27/08/2022	5452-7	R$ 195,23
RAD1337	54752563N	23/08/2022	5002-0	R$2934,68
RAF2F54	C117004895	25/08/2022	5550-0	R$ 130,16
RAH9G83	C095001609	12/08/2022	6807-0	R$ 293,47
RDU2H80	C038013891	05/09/2022	5720-0	R$ 195,23
RDZ5G02	C105001714	27/07/2022	5967-0	R$1467,34
RDZ6J59	54761235N	19/09/2022	5002-0	R$ 390,46
REB3A36	54749317N	09/08/2022	5002-0	R$ 390,46
RKX3D26	C063018098	13/07/2022	6041-2	R$ 195,23
RKY8D48	C023013444	08/07/2022	5819-2	R$ 880,40
RLD7I55	C016003610	06/08/2022	5800-0	R$ 195,23
RLE1E57	54741812N	08/07/2022	5002-0	R$ 586,94
RLF3D95	C063018467	23/08/2022	5991-0	R$ 293,47
RLG3D52	C117004063	04/08/2022	5550-0	R$ 130,16
RLI0I05	C057007595	03/08/2022	6807-0	R$ 293,47
RLJ0A01	C049005098	19/08/2022	5967-0	R$1467,34
RLM5C28	C046012279	05/08/2022	5819-7	R$ 880,40
RLN9E30	C117005643	21/09/2022	5550-0	R$ 130,16
RLP4C47	C068005441	16/06/2022	5967-0	R$1467,34
RXK4I77	54748842N	08/08/2022	5002-0	R$ 390,46
RXN0E98	C019022008	22/08/2022	6050-2	R$ 293,47
RXR8F41	C101004524	03/07/2022	5967-0	R$1467,34
RXT5A81	54741769N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32

Infr./Desd.	Enquadramento
5967-0	203 * V
7242-2	250, I, b
5541-1	181*XVII
5975-0	204
6050-2	208
7242-1	250, I, b
5002-0	257 § 8º
5550-0	181 * XVIII
6840-1	231 * VI
5819-6	193
6041-2	207
5614-2	182 * V
6823-2	231 * IV
6270-0	220 * II
5428-3	181 * V
5452-7	181 * VIII
5444-0	181 * VII
6033-0	206 * V
5819-4	193
6807-0	231 * II * c
6491-0	227 * II
6947-3	235
7234-0	250 * I * a
5800-0	192
5819-1	193
5720-0	186 * I
6785-1	231 * II * a
6955-0	236
7099-1	244 * V II
6530-0	228
5797-0	191
5819-7	193
5428-2	181 * V
6050-1	208
5991-0	206 * I
6440-0	224
5738-0	186 * II
5509-0	181 * XIII
5711-0	185 * II
7056-1	244 * III
5460-0	181 * IX
5819-2	193
5630-0	182 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 880413

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8785 001734/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AAD7H32	C053003799	07/12/2022	6866-2
AAD7H32	C053003800	07/12/2022	7552-1
AAD7H32	C053003801	07/12/2022	6769-0
AAE5I87	C095002608	15/11/2022	5185-2
AAK1212	C101005688	02/11/2022	7633-2
AAX5H09	C129000685	15/11/2022	7684-2
ACN2924	C055006490	15/11/2022	5185-1
ADI1A17	C161000046	14/11/2022	7722-0
ADT3J86	C161000055	14/11/2022	6637-1
ADT3J86	C161000056	14/11/2022	6963-0
ADT3J86	C161000060	14/11/2022	6769-0
ADX7C32	C128001243	19/11/2022	5185-1
AFE0265	C160000023	12/11/2022	5835-0
AGP3215	C127000919	05/12/2022	5843-3
AHA6995	C160000047	12/11/2022	6769-0
AHC9451	C153000776	11/11/2022	7722-0
AHI8J17	C122000231	12/11/2022	7579-0
AHI8J17	C122000232	12/11/2022	6599-2
AHI8J17	C122000233	12/11/2022	5118-0
AIA7B93	C132000510	13/11/2022	7722-0
AIL0115	C048004629	09/11/2022	5010-0
AIZ9846	C095002653	19/11/2022	5193-0
AJC0947	C139000148	02/11/2022	7579-0
AJC0I71	C013004329	10/11/2022	7340-0
AJO4J20	C012003062	04/11/2022	6599-2
AJP6515	C173000187	04/11/2022	5045-0
AKO9039	C171000016	06/11/2022	6599-2
AKO9039	C171000017	06/11/2022	6637-1
AKO9039	C171000018	06/11/2022	5282-0
AKO9039	C171000019	06/11/2022	5320-0
AKV5B62	C138000470	03/12/2022	5185-1
ALA6696	C047004485	19/11/2022	7579-0
ALO6245	C128000931	08/11/2022	5185-1
ALP7311	C128001799	06/12/2022	5185-1
ALS0H80	C048004662	20/11/2022	5185-1
ALW0I24	C161000050	14/11/2022	6645-0
ALW0I24	C161000051	14/11/2022	6637-2
ALW0I24	C161000053	14/11/2022	6637-2
ALW0I24	C161000057	14/11/2022	5053-1
ALW0I24	C161000058	14/11/2022	5100-1
ALW0I24	C161000059	14/11/2022	6769-0
ALW5E77	C108000445	11/11/2022	5835-0
AMW6D22	C129000394	03/11/2022	5185-1
ANA6A36	C026009919	14/11/2022	5185-1
ANH2951	C128001837	07/12/2022	7684-2
ANI4E42	C132000507	13/11/2022	7722-0
ANY8E95	C130000682	14/11/2022	5185-2
AOC6083	C147000201	29/10/2022	6599-2

AOC6083	C147000202	29/10/2022	5045-0	CVA5092	C162000771	04/12/2022	7722-0	IFY6077	C119000292	07/11/2022	5185-1
AOD5C02	C172000163	12/11/2022	6599-2	CVU7E92	C118000232	01/12/2022	6670-0	IGM0A37	C139000312	16/11/2022	5835-0
AOD5C02	C172000164	12/11/2022	6637-1	CWP3J00	C137000171	15/11/2022	5045-0	IHI7D41	C026009916	14/11/2022	6637-1
AOD5C02	C172000165	12/11/2022	7323-2	CWP3J00	C137000172	15/11/2022	5185-1	IIG8012	C013004336	11/11/2022	6769-0
AOI0A41	C122000087	03/11/2022	5185-1	CXD9G64	C118000178	09/11/2022	6637-2	IIK3J68	C036003353	14/11/2022	6670-0
AOW8738	C166000023	17/11/2022	6599-2	CYE4I84	C018006504	10/11/2022	6726-1	IIR6H90	C157000151	25/11/2022	5185-1
AOW8738	C166000024	17/11/2022	6726-1	CYJ4267	C105002138	01/11/2022	5835-0	IKT3114	C095002512	06/11/2022	5045-0
APC4B34	C028009469	06/12/2022	6769-0	DDK7B24	C184000020	01/12/2022	5835-0	ILF2235	C163000345	04/11/2022	5185-1
APE6247	C128001627	03/12/2022	5185-1	DEJ8157	C095002800	05/12/2022	6726-1	ILF3001	C020024718	19/10/2022	6408-0
APS9701	C162000770	04/12/2022	7722-0	DEJ8157	C095002801	05/12/2022	6408-0	ILF3001	C020024720	19/10/2022	7340-0
APX7485	C163000949	01/12/2022	5185-1	DEZ0I06	C147000432	04/12/2022	5185-1	ILK5367	C036003443	02/12/2022	5185-2
AQT7C55	C160000036	12/11/2022	7340-0	DFT5565	C025010181	20/11/2022	7340-0	IMP8943	C124000109	28/10/2022	6408-0
AQT9766	C095002661	20/11/2022	5185-2	DIL7555	C150000154	13/11/2022	7285-0	IMP8943	C124000110	28/10/2022	6726-1
AQV1274	C095002609	15/11/2022	5193-0	DJD6C34	C059007176	19/11/2022	7722-0	IMP8943	C124000111	28/10/2022	6599-2
ARD3886	C128001481	30/11/2022	5185-2	DKP2C98	E082013940	12/11/2022	6599-2	IMP8943	C124000112	28/10/2022	5185-1
ARL9J46	C048004649	18/11/2022	6670-0	DLF6C64	C028009284	06/11/2022	5185-1	INF2I30	C175000047	24/10/2022	5835-0
ARM9F23	C162000495	15/11/2022	6637-1	DLR2H90	C139000327	17/11/2022	5185-1	INN4A22	C145000359	03/12/2022	5185-1
ARO3907	C155000143	11/11/2022	6637-1	DNB8J67	C137000284	07/12/2022	5185-1	INR5769	C101005690	03/11/2022	6670-0
ASS3922	C095002644	19/11/2022	7722-0	DOH6E39	C124000400	18/11/2022	7684-2	INX4I10	C139000310	16/11/2022	5835-0
ASV9766	C162000855	09/12/2022	5185-1	DON7009	C138000478	04/12/2022	6599-2	INY3I27	C025010213	27/11/2022	5185-1
ASW2B17	C047004483	19/11/2022	6599-2	DPR7B15	C033005502	16/11/2022	6432-1	INY3I27	C025010214	27/11/2022	7340-0
ASW2B17	C047004484	19/11/2022	6645-0	DSB3G46	C127000889	05/12/2022	5843-3	IOF9281	C139000305	16/11/2022	5835-0
ATI9H98	C157000159	29/11/2022	7633-2	DSB7J36	C048004634	11/11/2022	6599-2	IOM8275	C139000105	27/10/2022	7366-1
ATM8168	C160000041	12/11/2022	7722-0	DSU9279	C152000729	09/11/2022	7722-0	IQT2B41	C026009896	12/11/2022	7765-0
ATW2C52	C157000115	18/11/2022	6700-0	DVJ1836	C114000798	14/11/2022	6602-0	IQT2B41	C026009897	12/11/2022	5835-0
ATY6F38	C153001124	26/11/2022	6769-0	DVJ1836	C114000799	14/11/2022	6726-1	IQY4E39	C158000080	30/10/2022	5185-1
AUC1C99	C130000708	14/11/2022	5185-2	DWE7J20	C094000791	12/11/2022	6670-0	ISN7H20	C128001200	19/11/2022	5185-1
AUE0304	C153000818	14/11/2022	7722-0	DYI3603	C145000212	16/11/2022	5185-2	ISR7C44	C121000249	17/11/2022	5193-0
AUF7833	C095002569	11/11/2022	7340-0	DZY9592	C044013217	08/11/2022	7722-0	ISZ8J35	C061005151	04/12/2022	7340-0
AUF7833	C095002570	11/11/2022	6637-2	EAK0715	C044013285	10/11/2022	6769-0	ITB4H73	C165000190	23/11/2022	7684-2
AUF7833	C095002571	11/11/2022	6645-0	EAW0E96	C130000480	06/11/2022	7579-0	ITY8A60	C011003957	11/11/2022	6610-2
AUJ2099	C132000383	06/11/2022	7722-0	EBP6562	C129000403	05/11/2022	5185-1	IUT4009	C044013036	24/10/2022	6769-0
AUN4551	C012003021	07/10/2022	6645-0	EDU8E01	C140000175	13/11/2022	7579-0	IVG8D11	C121000397	28/11/2022	5185-1
AUN4551	C012003022	07/10/2022	6599-2	EEK8B31	C145000334	02/12/2022	5045-0	IVL8E37	C164000234	23/11/2022	6700-0
AUP3H14	C129000418	05/11/2022	5185-1	EEK8B31	C145000335	02/12/2022	5096-0	IVV1451	C044013358	14/11/2022	7722-0
AUP4472	C132000499	13/11/2022	6645-0	EEZ5E53	C136000121	17/11/2022	6068-1	IWD3G85	C114000805	24/11/2022	6599-2
AUP9930	C095002573	11/11/2022	6726-1	EGF1F77	C044013342	13/11/2022	6599-2	IYF8H46	C101005791	25/11/2022	7633-2
AVB2C46	C132000346	03/11/2022	6769-0	EIK9D20	C102005732	06/11/2022	5185-1	IZB1A22	C054004466	22/11/2022	5185-1
AVE0682	C059007061	10/11/2022	6769-0	EJG3A76	C171000090	16/11/2022	6599-2	IZG9A88	C147000209	01/11/2022	7633-1
AVF1000	C129000528	11/11/2022	5185-1	EKO4C10	C119000355	19/11/2022	5185-1	IZN5H56	C182000004	15/11/2022	5118-0
AVP9H00	C128000908	08/11/2022	5185-1	ELC8H20	C114000752	07/11/2022	5185-1	JAF5C41	C102005893	15/11/2022	6637-1
AVW0926	C025010146	09/11/2022	6599-2	EMV3363	C148000040	06/11/2022	5185-1	JAF5C41	C102005895	15/11/2022	6637-2
AWB6I00	C127000703	28/11/2022	6769-0	ENG1457	C171000091	16/11/2022	5045-0	JAF5C41	C102005897	15/11/2022	6653-1
AXX4652	C153001044	24/11/2022	7722-0	ENG1457	C171000093	16/11/2022	6645-0	JAL3B63	C102005527	25/10/2022	7366-2
AYZ0C39	C150000251	20/11/2022	6599-2	ENV1624	C130000584	11/11/2022	6769-0	JAL5G55	C164000258	27/11/2022	7579-0
AYZ0C39	C150000252	20/11/2022	5010-0	ERX9001	C101005840	05/12/2022	5843-4	JAL5G55	C164000259	27/11/2022	5045-0
AYZ0C39	C150000253	20/11/2022	5118-0	ERX9001	C101005841	05/12/2022	5185-1	JAL5G55	C164000260	27/11/2022	5142-0
AZT1893	C128000533	25/10/2022	6769-0	ERX9843	C044013158	04/11/2022	7722-0	JAL5G55	C164000261	27/11/2022	6653-1
AZT3937	C163000331	03/11/2022	6769-0	ETM1D47	C061005129	19/11/2022	5010-0	JBE3F72	C155000296	29/11/2022	5843-3
BAE2A54	C123000042	04/11/2022	7633-2	ETM1D47	C061005130	19/11/2022	7781-1	JCJ1B33	C136000164	30/11/2022	7722-0
BBE7E19	C163001031	05/12/2022	6769-0	ETM1D47	C061005131	19/11/2022	7579-0	JJB4536	C171000051	09/11/2022	6645-0
BBK5H90	C162000181	26/10/2022	7366-2	EVV8249	C139000291	16/11/2022	7366-2	JJB4536	C171000052	09/11/2022	6637-1
BBM1E87	C155000250	22/11/2022	6599-2	EYH8B48	C095002567	11/11/2022	6769-0	JMN7673	C124000561	23/11/2022	5185-1
BBP1B84	C127000860	05/12/2022	5185-1	FCB6D69	C130001014	05/12/2022	6726-1	JPC0751	C122000614	26/11/2022	5185-1
BCV1D12	C127000300	05/11/2022	5185-1	FCB6D69	C130001015	05/12/2022	6645-0	JQP3F73	C036003361	16/11/2022	6670-0
BCV1D12	C129000411	05/11/2022	5185-1	FDB6G99	C130000573	11/11/2022	7684-2	JQP3F73	C036003362	16/11/2022	6637-2
BDY7D51	C061005092	11/11/2022	6670-0	FDJ4E11	C123000153	14/11/2022	6700-0	JTE6523	C121000151	04/11/2022	6645-0
BED0808	C044013343	12/11/2022	6599-2	FJW7G09	C011003969	17/11/2022	6645-0	JXV1D86	C147000326	14/11/2022	7684-2
BEP0131	C121000391	28/11/2022	7579-0	FLR0G48	C139000263	13/11/2022	6599-2	KFA8C19	E094003358	04/10/2022	6653-2
BFO9829	C082002448	11/11/2022	6769-0	FLR0G48	C139000264	13/11/2022	5045-0	KHH5A55	C123000046	05/11/2022	6769-0
BGT4447	C147000218	03/11/2022	5010-0	FLS3688	C163000916	28/11/2022	6769-0	KJO3748	C146000339	14/11/2022	6726-1
BGT4447	C147000219	03/11/2022	6670-0	FOF4F79	C130000673	14/11/2022	7722-0	KJO3748	C146000340	14/11/2022	6602-0
BGT4447	C147000220	03/11/2022	6726-1	FPM8I00	C146000398	28/11/2022	5185-1	KJO3748	C146000341	14/11/2022	5010-0
BKB8964	C047004465	09/11/2022	6670-0	FQQ1A51	C102005852	14/11/2022	5207-0	KJO3748	C146000342	14/11/2022	7579-0
BOI8617	C171000020	06/11/2022	7579-0	FRB2211	C102005642	31/10/2022	7633-2	KLP5A16	C139000214	10/11/2022	6610-2
BSF8482	C138000298	17/11/2022	6726-1	FTG2413	C152000682	05/11/2022	7285-0	KPI2F48	C137000155	13/11/2022	6670-0
BSF8482	C138000300	17/11/2022	6556-1	GAD4147	C014000881	22/10/2022	7579-0	KRO2126	C153000623	05/11/2022	6769-0
BWK0855	C174000252	16/11/2022	7641-0	GNM1G74	C171000043	09/11/2022	6670-0	KVV8G64	C153001060	24/11/2022	7722-0
BWK0855	C174000253	16/11/2022	6645-0	GQO4932	C129000703	16/11/2022	7722-0	KXJ6G46	C163000898	28/11/2022	7722-0
BWK0855	C174000254	16/11/2022	6637-2	GSH3I54	C145000231	20/11/2022	5835-0	LNR0265	C152000865	16/11/2022	6602-0
BWK0855	C174000255	16/11/2022	6726-1	GUG2842	C130000676	14/11/2022	5185-1	LSD4C82	C132000431	10/11/2022	7722-0
BWK0855	C174000256	16/11/2022	6637-1	GWA8189	C138000407	25/11/2022	7579-0	LSP1033	C122000645	03/12/2022	5185-1
BWK0855	C174000257	16/11/2022	6653-1	GWS8D64	C095002500	06/11/2022	5185-2	LWS8760	C132000399	07/11/2022	6769-0
BWO4637	C034007422	26/10/2022	6637-2	GXO8F57	C174000180	07/11/2022	6599-2	LWT9971	C121000349	27/11/2022	5185-1
CAD6837	C153000769	10/11/2022	6769-0	GXO8F57	C174000181	07/11/2022	6637-2	LWU1189	C129000428	05/11/2022	5185-1
CCY0H16	C122000089	03/11/2022	5185-1	GZQ7377	C059007042	09/11/2022	6599-2	LWU6890	C128001597	03/12/2022	6769-0
CEN8786	C052003209	05/11/2022	6599-2	GZQ7377	C059007043	09/11/2022	6637-2	LXD0F05	C053003771	19/11/2022	5185-1
CFE5053	C152001167	01/12/2022	5185-1	GZQ7377	C059007044	09/11/2022	6580-0	LXD9777	C128000820	06/11/2022	5185-1
CGP3106	C135000200	24/11/2022	5185-2	HCI1E04	C026009873	11/11/2022	7340-0	LXH9B15	C139000302	16/11/2022	5835-0
CGS9833	C025010224	28/11/2022	5185-1	HCI5626	C114000827	05/12/2022	7633-2	LXI1331	C147000312	14/11/2022	5185-1
CHQ2706	C047004523	04/12/2022	5010-0	HGR8A69	C138000325	20/11/2022	7579-0	LXM6759	C174000385	04/12/2022	5185-1
CHQ2706	C047004524	04/12/2022	5118-0	HIU7H26	C154000094	03/11/2022	5185-1	LXM7544	C158000106	30/10/2022	5185-1
CIQ1787	C052003210	07/11/2022	6599-2	HJL5366	C035003739	13/11/2022	5010-0	LXO6851	C153001235	03/12/2022	5835-0
CIQ1787	C052003211	07/11/2022	5010-0	HLG3652	C128001028	14/11/2022	7722-0	LXQ7418	C128001346	24/11/2022	5185-1
CIQ1787	C052003212	07/11/2022	5118-0	HMB2G55	C059007008	06/11/2022	6599-2	LXS7102	C055006488	14/11/2022	5185-1
CLQ9913	C135000156	19/11/2022	5169-1	HSC4330	C059007069	10/11/2022	5185-2	LXU0552	C134000040	10/11/2022	5835-0
CLQ9913	C135000157	19/11/2022	6599-2	HSC4330	C059007070	10/11/2022	7722-0	LYA8873	C166000015	17/11/2022	6599-2
CLQ9913	C135000158	19/11/2022	5045-0	HTG3E51	C102006103	29/11/2022	7633-2	LYA8873	C166000016	17/11/2022	5045-0
CLT5475	C059007141	15/11/2022	7722-0	IBX9390	C153000813	14/11/2022	6769-0	LYA8873	C166000017	17/11/2022	7641-0
CNH6G27	C101005802	26/11/2022	5835-0	IER3G91	C128001245	19/11/2022	5185-2	LYA8873	C166000018	17/11/2022	6637-1

LYA8873	C166000019	17/11/2022	6602-0	MDI1292	E082013929	05/11/2022	6769-0	MFM8850	C128001183	19/11/2022	6645-0
LYA8873	C166000020	17/11/2022	6637-2	MDJ6292	C128001576	02/12/2022	5185-1	MFM8850	C128001185	19/11/2022	6700-0
LYA8873	C166000021	17/11/2022	6726-1	MDK1E75	C095002662	20/11/2022	7722-0	MFM8850	C128001186	19/11/2022	6670-0
LYA8873	C166000022	17/11/2022	6769-0	MDL3177	C128000925	08/11/2022	5185-2	MFM8850	C128001187	19/11/2022	6726-1
LYD2387	C132000347	03/11/2022	7722-0	MDM7G43	C127000637	24/11/2022	5185-1	MFN5519	C130000545	07/11/2022	7285-0
LYD5I68	C101005824	02/12/2022	6599-2	MDM8062	C152001249	05/12/2022	6580-0	MFO7894	C152001227	02/12/2022	6769-0
LYD5I68	C101005825	02/12/2022	6580-0	MDN2F35	C130001023	05/12/2022	7722-0	MFP0A52	C153000039	13/10/2022	6769-0
LYF1482	C121000092	31/10/2022	5185-1	MDN4222	C146000387	28/11/2022	5185-2	MFQ2700	C128001075	15/11/2022	5207-0
LYR7I09	C013004319	09/11/2022	5010-0	MDN5D87	C048004653	19/11/2022	5010-0	MFQ2E33	C147000294	11/11/2022	5185-1
LYR7I09	C013004320	09/11/2022	5118-0	MDN5D87	C048004654	19/11/2022	5118-0	MFR1377	C027004965	24/11/2022	6769-0
LYS7F40	C036003351	14/11/2022	6726-1	MDO1493	C059007189	19/11/2022	5185-2	MFR4E72	C162000584	20/11/2022	7684-2
LYV3E93	C034007498	16/11/2022	6637-2	MDO1493	C059007190	19/11/2022	7579-0	MFR5776	C139000067	24/10/2022	6599-2
LYV8E68	C139000300	16/11/2022	5835-0	MDQ1341	C136000120	17/11/2022	6068-1	MFR8H94	C122000630	30/11/2022	5185-1
LYW7406	C153000564	30/10/2022	7722-0	MDQ5162	C138000236	13/11/2022	7579-0	MFR8H94	C122000631	30/11/2022	7633-1
LYW8C63	C139000136	31/10/2022	5185-1	MDQ8H81	C138000178	09/11/2022	6645-0	MFT5473	C145000221	18/11/2022	5835-0
LYY8708	C162000471	13/11/2022	7722-0	MDR3H03	C152001254	05/12/2022	6769-0	MFU4746	C047004482	19/11/2022	6670-0
LZA3036	C127000757	02/12/2022	5185-1	MDT5114	C130000358	29/10/2022	7684-2	MFW0B62	C145000180	10/11/2022	7684-2
LZA9658	C163000747	21/11/2022	6769-0	MDU9404	C127000821	05/12/2022	5185-1	MFW1879	C050002370	17/11/2022	6599-2
LZC4487	C153000817	14/11/2022	7722-0	MDW3J93	C140000339	02/12/2022	5185-1	MFW1879	C050002371	17/11/2022	6610-2
LZE4E46	C171000041	09/11/2022	6599-2	MDW4676	C119000353	18/11/2022	5053-1	MFW1879	C050002372	17/11/2022	7641-0
LZE4E46	C171000042	09/11/2022	6688-0	MDW4676	C119000354	18/11/2022	5150-1	MFW1879	C050002373	17/11/2022	6637-1
LZE5718	C130000926	28/11/2022	6769-0	MDW9697	C155000283	25/11/2022	6408-0	MFW1879	C050002374	17/11/2022	6408-0
LZJ3C38	C178000042	20/11/2022	5185-1	MDX5148	C132000379	05/11/2022	7722-0	MFW6G29	C124000677	07/12/2022	6599-2
LZJ3C38	C178000043	20/11/2022	6599-2	MDY2261	C155000160	15/11/2022	5010-0	MFW6G29	C124000678	07/12/2022	6637-2
LZR0216	C174000346	26/11/2022	5010-0	MDY6578	C013004333	11/11/2022	6700-0	MFY3723	C147000368	25/11/2022	7684-2
LZU3H30	C127000653	24/11/2022	5185-1	MEA1586	C152000449	29/10/2022	5185-1	MFY3H45	C162000441	12/11/2022	7722-0
LZX5856	C138000154	06/11/2022	6599-2	MEA1586	C153000459	27/10/2022	5185-1	MFY6619	C059007116	13/11/2022	6670-0
MAD3715	C150000089	11/11/2022	6769-0	MEA7C33	C140000310	26/11/2022	7579-0	MFZ1J70	C140000275	23/11/2022	6610-2
MAE7D53	C162000500	16/11/2022	5185-2	MEC5373	C140000216	16/11/2022	5185-1	MFZ9227	C101005720	07/11/2022	6599-2
MAH9281	C028009446	03/12/2022	6769-0	MEE4E19	C155000163	15/11/2022	7579-0	MFZ9227	C101005721	07/11/2022	6408-0
MAI5282	C137000250	03/12/2022	7722-0	MEE4F48	C138000248	13/11/2022	5010-0	MFZ9227	C101005722	07/11/2022	6726-1
MAI6129	C059007155	17/11/2022	6556-1	MEE4F48	C138000249	13/11/2022	7579-0	MGB4120	C138000303	17/11/2022	7684-2
MAL3145	C101005828	03/12/2022	5835-0	MEE4F48	C138000250	13/11/2022	6637-1	MGB5138	C059007151	15/11/2022	6599-2
MAM4464	C127000745	01/12/2022	7722-0	MEE6C99	C130000366	29/10/2022	7684-2	MGB5138	C059007152	15/11/2022	6408-0
MAN3464	C130000700	14/11/2022	7722-0	MEF9F07	C138000422	28/11/2022	6599-2	MGC8205	C026009922	14/11/2022	5185-1
MAN9170	C044013301	11/11/2022	7722-0	MEF9F07	C138000423	28/11/2022	5010-0	MGC8B01	C178000044	20/11/2022	6408-0
MAP8J42	C140000298	26/11/2022	5185-1	MEF9F07	C138000424	28/11/2022	6408-0	MGD8095	C128001628	03/12/2022	5185-1
MAT6C95	C102006148	02/12/2022	5029-2	MEG0444	C095002740	28/11/2022	5274-1	MGE1F77	C025010232	29/11/2022	5045-0
MAT6C95	C121000403	02/12/2022	6599-2	MEG0444	C095002742	28/11/2022	5185-1	MGG1F15	C137000159	14/11/2022	7722-0
MAU7J41	C136000086	11/11/2022	6610-2	MEG8E21	C132000369	05/11/2022	7722-0	MGH6D03	C135000104	14/11/2022	6610-2
MAV3709	C124000343	14/11/2022	5185-1	MEH2A18	C028009324	13/11/2022	5185-2	MGH6D03	C135000105	14/11/2022	6670-0
MAW4G66	C128001210	19/11/2022	7722-0	MEH4930	C130000509	06/11/2022	7579-0	MGH7B01	C095002629	17/11/2022	7722-0
MAW4G66	C128001213	19/11/2022	6408-0	MEH4A46	C147000325	14/11/2022	7684-2	MGI4B33	C140000184	14/11/2022	5185-2
MBB7423	C059007174	18/11/2022	7285-0	MEI9841	C138000319	19/11/2022	6599-2	MGJ2439	C163000342	03/11/2022	6408-0
MBC8639	C128001416	30/11/2022	5185-1	MEI9841	C138000320	19/11/2022	5010-0	MGJ2439	C163000343	03/11/2022	6653-2
MBD9G65	C128001640	03/12/2022	5185-2	MEI9841	C138000321	19/11/2022	7579-0	MGL9F16	C124000123	29/10/2022	5207-0
MBF4H24	C150000047	04/11/2022	7722-0	MEJ8C33	C055006512	20/11/2022	5045-0	MGL9F16	C124000127	29/10/2022	6602-0
MBI1134	C059007164	17/11/2022	6661-0	MEK0717	C128000934	08/11/2022	5185-1	MGN2642	C144000288	29/11/2022	7684-2
MBL0263	C140000238	17/11/2022	7684-2	MEL0I13	C122000269	14/11/2022	5185-1	MGN4623	C158000204	20/11/2022	6068-1
MBO9J64	C128001223	19/11/2022	7722-0	MEL9H64	C162000707	30/11/2022	6726-1	MGN4623	C158000205	20/11/2022	6599-2
MBQ2890	C161000061	16/11/2022	5185-1	MEM0408	C150000301	03/12/2022	6769-0	MGN4623	C158000206	20/11/2022	7579-0
MBS7881	C036003327	11/11/2022	6645-0	MEN4E78	C122000546	22/11/2022	5185-1	MGO2G50	C059007153	16/11/2022	6670-0
MBT3E67	C150000062	08/11/2022	5185-2	MEO2350	C155000205	17/11/2022	6599-2	MGR1398	C135000077	11/11/2022	5185-2
MBV8G60	C148000095	14/11/2022	5185-1	MEO2350	C155000206	17/11/2022	5010-0	MGR6822	C127000747	01/12/2022	7684-2
MBW0901	C139000382	23/11/2022	5185-1	MEO6333	C129000320	27/10/2022	6769-0	MGS6726	C130000806	19/11/2022	5185-1
MBW5025	C154000417	05/12/2022	5185-1	MEO6E56	C174000353	26/11/2022	5185-1	MGT9E49	C130000804	19/11/2022	6637-1
MBX2134	C122000628	30/11/2022	5185-1	MEP6514	C026009959	18/11/2022	6653-2	MGU1061	C163000499	11/11/2022	6769-0
MCD2302	C174000347	26/11/2022	5185-1	MEQ0692	C095002584	12/11/2022	7285-0	MGU6J33	C025009866	01/10/2022	6670-0
MCE0291	C140000318	28/11/2022	7340-0	MER2691	C171000079	15/11/2022	6769-0	MGU6J33	C098003681	27/09/2022	7633-2
MCE0938	C130000778	18/11/2022	7684-2	MER2691	C171000080	15/11/2022	6670-0	MGV7440	C059007258	27/11/2022	5185-2
MCE1A75	C058003997	07/11/2022	7714-2	MES0B17	C054004475	01/12/2022	6599-2	MGW9799	C163000357	04/11/2022	6769-0
MCE8A52	C127000695	28/11/2022	6645-0	MES0B17	C054004476	01/12/2022	5010-0	MGX1380	C025010225	29/11/2022	6602-0
MCE8A52	C127000696	28/11/2022	6637-2	MES0B17	C054004477	01/12/2022	5118-0	MGX2C23	C156000169	01/12/2022	6068-1
MCE8A52	C127000697	28/11/2022	6670-0	MES3E17	C059007148	15/11/2022	6726-1	MGY2459	C139000490	06/12/2022	6599-2
MCG7037	C163000905	28/11/2022	6769-0	MES5J12	C059007111	13/11/2022	7340-0	MGY2459	C139000491	06/12/2022	5835-0
MCG7676	C124000639	26/11/2022	5185-1	MEU7B54	C129000522	10/11/2022	6769-0	MGY2459	C139000492	06/12/2022	6726-1
MCH9791	C136000098	15/11/2022	7722-0	MEU7E81	C099001424	10/11/2022	5010-0	MGY4682	C121000136	04/11/2022	6769-0
MCI7B42	C095002663	20/11/2022	7722-0	MEU7E81	C099001425	10/11/2022	5118-0	MGZ2693	C026009960	18/11/2022	5193-0
MCJ1742	C102006166	03/12/2022	5185-1	MEW1413	C154000379	01/12/2022	5185-1	MGZ2693	C026009961	18/11/2022	7340-0
MCJ4937	C150000217	18/11/2022	7684-2	MEW8869	C013004308	06/11/2022	6645-0	MGZ5D63	C059007149	15/11/2022	5185-2
MCM9843	C139000292	16/11/2022	6688-0	MEW8869	C013004309	06/11/2022	6599-2	MHA3070	C153001157	28/11/2022	6769-0
MCN3284	C127000838	05/12/2022	5185-1	MEX0F91	C153000410	25/10/2022	7684-2	MHA6026	C163000533	12/11/2022	7684-2
MCO0551	C013004307	06/11/2022	6769-0	MEX0J41	C128001033	14/11/2022	7722-0	MHB6B48	C140000193	14/11/2022	6599-2
MCO5285	C128001166	19/11/2022	7722-0	MEZ3102	C139000272	14/11/2022	7684-2	MHB6B48	C140000194	14/11/2022	5010-0
MCP1I89	C136000134	18/11/2022	6068-1	MFB6696	C059007165	17/11/2022	5045-0	MHB7617	C059007105	13/11/2022	7722-0
MCQ4G06	C147000238	09/11/2022	7684-2	MFC4B72	C052003238	18/11/2022	6769-0	MHC1453	C118000182	10/11/2022	7684-2
MCQ9298	C059007154	16/11/2022	6726-1	MFE0H62	C122000626	30/11/2022	7684-2	MHC5932	C059007144	15/11/2022	5185-2
MCR5H77	C128001254	19/11/2022	5185-1	MFE8165	C152001081	25/11/2022	6769-0	MHC5932	C059007145	15/11/2022	7285-0
MCR8922	C136000128	18/11/2022	6068-1	MFF1E11	C152000652	04/11/2022	7285-0	MHD0447	C058004006	17/11/2022	6599-2
MCS6421	C172000162	12/11/2022	6637-1	MFF2821	C128001635	03/12/2022	5185-1	MHD7428	C095002776	03/12/2022	6670-0
MCT1B53	C059006965	03/11/2022	7722-0	MFF7135	C128001048	14/11/2022	7340-0	MHE0G86	C117007047	09/11/2022	6408-0
MCT5497	C121000400	29/11/2022	6599-2	MFF7552	C129000796	19/11/2022	6769-0	MHG2788	C095002665	20/11/2022	6670-0
MCU7D53	C132000389	06/11/2022	7722-0	MFH2063	C114000789	14/11/2022	5185-1	MHG3F44	C095002612	15/11/2022	6726-1
MCY0078	C095002646	19/11/2022	6769-0	MFI8709	C130000814	19/11/2022	5185-2	MHG6606	C139000349	19/11/2022	6599-2
MCY0078	C095002647	19/11/2022	6637-2	MFK6927	C102005688	04/11/2022	6599-2	MHG9348	C119000347	18/11/2022	6637-2
MCY8861	C128001078	15/11/2022	5185-1	MFK6927	C102005689	04/11/2022	6408-0	MHG9348	C119000348	18/11/2022	6637-1
MDB3A43	C150000111	11/11/2022	7285-0	MFK6927	C102005690	04/11/2022	6726-1	MHH7C88	C130000457	02/11/2022	5185-2
MDC4B82	C128001023	14/11/2022	7722-0	MFL2A83	C130000300	27/10/2022	7579-0	MHI2G27	C127000772	02/12/2022	5185-1
MDC7361	C128000914	08/11/2022	5185-1	MFL5E07	C025010216	27/11/2022	7340-0	MHI3422	C163000404	07/11/2022	7722-0
MDF8847	C147000240	09/11/2022	7684-2	MFL5E07	C025010217	27/11/2022	6637-1	MHI5629	C146000437	03/12/2022	5185-1

MHJ1C50	C140000180	13/11/2022	7579-0	MJF8E87	C139000343	19/11/2022	5010-0	MLU3D94	C137000158	13/11/2022	7579-0
MHJ1D13	C129000621	12/11/2022	7579-0	MJG2J95	C095002610	15/11/2022	5185-2	MLV3143	C095002611	15/11/2022	5185-2
MHJ1D13	C129000622	12/11/2022	5037-1	MJH0031	C163000591	14/11/2022	7714-2	MLW4F56	C036003363	16/11/2022	6670-0
MHJ1D13	C129000623	12/11/2022	5134-1	MJH5059	C153000847	16/11/2022	7684-2	MLX1472	C163000570	13/11/2022	6769-0
MHJ1D13	C129000624	12/11/2022	6645-0	MJI3156	C136000099	15/11/2022	7722-0	MLX4C40	C157000138	22/11/2022	7633-2
MHJ1D13	C129000625	12/11/2022	6700-0	MJI4B13	C102006075	28/11/2022	7684-2	MLY2546	C150000190	16/11/2022	5207-0
MHJ1D13	C129000626	12/11/2022	6858-0	MJI5403	C129000932	30/11/2022	7722-0	MLY5310	C026009929	15/11/2022	6610-2
MHJ1D13	C129000627	12/11/2022	6661-0	MJI8398	C153000626	05/11/2022	7722-0	MLZ2384	C026009905	13/11/2022	5185-1
MHJ1D13	C129000629	12/11/2022	6670-0	MJJ6C23	C047004516	04/12/2022	5185-1	MMB7B44	C145000165	08/11/2022	6750-0
MHJ1D13	C129000630	12/11/2022	6750-0	MJK1748	C144000264	27/11/2022	6610-2	MMD1254	C139000304	16/11/2022	5835-0
MHL6857	C122000115	05/11/2022	7633-1	MJK1748	C144000265	27/11/2022	6670-0	MMD1705	C132000427	10/11/2022	7722-0
MHM1224	C150000168	14/11/2022	7285-0	MJL2975	C139000463	04/12/2022	5185-1	MMD5149	C121000058	30/10/2022	5185-1
MHM2904	C044013284	10/11/2022	6769-0	MJL5147	C130000481	06/11/2022	5185-2	MMD9160	C140000266	23/11/2022	6602-0
MHM4218	C130000808	19/11/2022	7684-2	MJL9297	C145000394	08/12/2022	6599-2	MME5395	C128000796	06/11/2022	5185-2
MHP2920	C102006132	01/12/2022	7684-2	MJL9297	C145000395	08/12/2022	6602-0	MMF1833	C059006922	28/10/2022	7722-0
MHP6B86	C166000025	17/11/2022	6599-2	MJP5580	C164000045	01/11/2022	5185-2	MMF3G22	C129000797	19/11/2022	7579-0
MHP6B86	C166000026	17/11/2022	5010-0	MJR0E44	C129001035	07/12/2022	5185-2	MMH0271	C152000587	03/11/2022	7722-0
MHP6B86	C166000027	17/11/2022	6726-1	MJS2423	C128001222	19/11/2022	7722-0	MMH9B48	C130000819	19/11/2022	7340-0
MHQ6D32	C099001447	16/11/2022	6726-1	MJS6A80	C152000736	09/11/2022	5185-2	MMI4682	C153000642	05/11/2022	7722-0
MHS6709	C127001037	07/12/2022	5185-1	MJT5B76	C153000643	05/11/2022	7722-0	MMK8645	C127000881	05/12/2022	5843-3
MHU8210	C012003091	18/11/2022	6653-1	MJT9025	C135000054	07/11/2022	5185-2	MML3853	C053003769	18/11/2022	6670-0
MHU8210	C012003092	18/11/2022	6670-0	MJU3555	C128001206	19/11/2022	7722-0	MML6B05	C059007135	15/11/2022	6637-2
MHV4336	C158000132	03/11/2022	6599-2	MJW3B18	C026009989	22/11/2022	7773-2	MML6E36	C035003728	12/11/2022	5185-2
MHV6D81	C102006165	03/12/2022	5185-1	MJW3B18	C026009990	22/11/2022	6645-0	MML6E36	C035003729	12/11/2022	7340-0
MHW8509	C059007114	13/11/2022	6670-0	MJW7J74	C139000307	16/11/2022	5835-0	MMM5F77	C129000713	17/11/2022	5185-1
MHW9H66	C128000930	08/11/2022	5185-1	MJZ0B19	C128000929	08/11/2022	5185-1	MOQ8429	C119000192	08/10/2022	6610-2
MHX3669	C137000174	16/11/2022	5185-1	MJZ9266	C059007182	19/11/2022	7722-0	MOQ8429	C119000193	08/10/2022	5185-1
MHX4J98	C145000167	09/11/2022	5010-0	MKA7227	C044012970	20/10/2022	7722-0	MQI1445	C150000234	19/11/2022	5185-2
MHX4J98	C145000168	09/11/2022	6599-2	MKB2F64	E069007676	13/11/2022	7579-0	NAM9F02	C011003939	06/11/2022	5185-1
MHX5H40	C150000177	15/11/2022	6769-0	MKB9300	C152000616	04/11/2022	7722-0	NEI9633	C128001807	06/12/2022	6769-0
MHZ0524	C145000357	03/12/2022	7684-2	MKB9H32	C128000917	08/11/2022	5185-1	NTK6C64	C129000916	30/11/2022	6769-0
MHZ0524	C145000358	03/12/2022	5207-0	MKC3A65	C139000464	04/12/2022	6599-2	NVT0B69	C058004031	04/12/2022	6599-2
MIA3821	C059007094	12/11/2022	6645-0	MKC3A65	C139000465	04/12/2022	6726-1	NXY8782	C044013194	06/11/2022	6769-0
MIA3821	C059007095	12/11/2022	5045-0	MKC7C31	C059007109	13/11/2022	6700-0	OAJ8B50	C048004635	13/11/2022	7579-0
MIA4638	C082002446	08/11/2022	6726-1	MKD0753	C145000157	06/11/2022	5185-1	OIM5G31	C153000946	19/11/2022	7722-0
MIA4638	C082002447	08/11/2022	6769-0	MKD3G89	C121000120	03/11/2022	6637-2	OKD2787	C105002172	07/12/2022	5835-0
MIA4E64	C129000762	19/11/2022	6769-0	MKD3G89	C121000121	03/11/2022	6963-0	OKD5H10	C156000189	02/12/2022	6661-0
MIA6540	C059007193	20/11/2022	7722-0	MKD6212	C128000781	04/11/2022	7684-2	OKE0A79	C148000019	02/11/2022	5835-0
MIA6540	C059007194	20/11/2022	5185-2	MKD6332	C153001233	03/12/2022	5835-0	OKF2F32	C128001109	16/11/2022	5185-1
MIB4886	C044013390	17/11/2022	7722-0	MKD7615	C152001010	23/11/2022	7722-0	OKG2G78	C132000485	12/11/2022	6769-0
MIB4F06	C026010100	09/12/2022	5010-0	MKG2349	C059007178	19/11/2022	5193-0	OKG9200	C033005476	03/11/2022	6645-0
MIB4F06	C026010101	09/12/2022	6599-2	MKG9C02	C162000288	02/11/2022	7684-2	OKH2269	C127000458	12/11/2022	5185-2
MIB5I35	C128000926	08/11/2022	5185-2	MKH1A25	C114000787	13/11/2022	7684-2	OKH6688	C129000536	11/11/2022	5185-1
MIC4A23	C128000938	08/11/2022	5185-1	MKI0749	C132000616	16/11/2022	7722-0	OKH9E65	C122000646	03/12/2022	7633-2
MID1563	C124000232	03/11/2022	5185-1	MKI9562	C147000241	09/11/2022	5185-1	OQM6I02	C044012957	20/10/2022	6769-0
MID2J75	C055006495	16/11/2022	5185-1	MKK9F24	C136000119	17/11/2022	6068-1	OTZ2F78	C115000442	12/11/2022	6599-2
MID9661	C139000314	16/11/2022	5185-1	MKM8929	C083011772	11/11/2022	5185-1	OXN8A37	C132000601	16/11/2022	7722-0
MID9D40	C121000118	03/11/2022	6645-0	MKO0A37	C127000287	05/11/2022	5185-1	OYA2D82	C152000635	04/11/2022	7722-0
MID9D40	C121000119	03/11/2022	6696-1	MKP3G64	C144000050	17/10/2022	5185-1	PDU5G49	C053003768	18/11/2022	6670-0
MIE2923	C121000067	30/10/2022	5185-1	MKP7D41	C138000313	19/11/2022	5169-1	PGL1H72	C136000076	09/11/2022	5045-0
MIG0F69	C132000576	15/11/2022	7722-0	MKP7D41	C138000314	19/11/2022	5185-1	PGL1H72	C136000077	09/11/2022	6670-0
MIG1995	C138000297	17/11/2022	7641-0	MKR4J10	C155000080	03/11/2022	6726-1	PUX2C21	C129000970	05/12/2022	5185-1
MIG6069	C059006969	03/11/2022	7285-0	MKR4J10	C155000081	03/11/2022	5010-0	PWC4032	C151000042	06/12/2022	7285-0
MIG7954	C162000672	27/11/2022	6769-0	MKR4J10	C155000082	03/11/2022	5118-0	PWW3127	C152000582	03/11/2022	7722-0
MIG9352	C150000075	09/11/2022	7684-2	MKS1635	C153000605	04/11/2022	6769-0	PXG0B14	C146000417	29/11/2022	6599-2
MII4574	C152001252	05/12/2022	7684-2	MKS2951	C136000130	18/11/2022	6068-1	PXL9B43	C128001216	19/11/2022	7722-0
MII5812	C121000251	17/11/2022	6408-0	MKS4394	C136000122	17/11/2022	6068-1	PYQ4A86	C026009315	01/09/2022	7633-2
MII6959	C121000247	15/11/2022	7684-2	MKT2I75	C121000221	11/11/2022	7633-2	PZE3171	C128000966	11/11/2022	7722-0
MII7608	C128001172	19/11/2022	7722-0	MKT2I75	C121000223	11/11/2022	7579-0	QHA1863	C124000645	27/11/2022	7633-1
MII8371	C153001262	06/12/2022	6769-0	MKT6259	C127000791	03/12/2022	5185-1	QHA1863	C124000646	27/11/2022	5185-1
MII8B75	C152001161	01/12/2022	6769-0	MKU1016	C027004995	05/12/2022	6602-0	QHB0D54	C121000074	31/10/2022	7684-2
MIJ4813	C059007035	08/11/2022	7722-0	MKU2402	C128000829	06/11/2022	7340-0	QHC7868	C114000761	09/11/2022	6637-1
MIK0645	C061005152	04/12/2022	5185-2	MKW5521	C154000413	05/12/2022	5185-2	QHC8D54	C139000331	17/11/2022	5185-1
MIK1237	C136000062	06/11/2022	6599-2	MKX1E34	C127000502	16/11/2022	6769-0	QHD2075	C059007126	14/11/2022	7722-0
MIL3610	C139000397	25/11/2022	7684-2	MKZ0048	C147000362	22/11/2022	6769-0	QHD3181	C102005640	31/10/2022	7633-2
MIL5714	C133000044	24/10/2022	5185-2	MLA5A32	C130000556	10/11/2022	7684-2	QHD9F11	C140000232	17/11/2022	7684-2
MIL8274	C059007117	13/11/2022	6769-0	MLB0C28	C135000109	15/11/2022	5185-2	QHE8887	C153000697	06/11/2022	6769-0
MIL9E11	C026009918	14/11/2022	5185-1	MLC8E67	C122000622	29/11/2022	6637-1	QHF5C12	C129000610	12/11/2022	6645-0
MIM5327	C115000451	16/11/2022	6599-2	MLG2240	C140000244	18/11/2022	5185-1	QHI3283	C124000220	03/11/2022	7633-1
MIO0J59	C114000796	14/11/2022	6769-0	MLH6936	C059007062	10/11/2022	5185-1	QHI6G33	C132000579	15/11/2022	7722-0
MIQ9200	C138000256	14/11/2022	6645-0	MLH9568	C102005812	09/11/2022	7633-2	QHI8761	C182000020	06/12/2022	5010-0
MIQ9200	C138000257	14/11/2022	6637-2	MLI1F15	C139000230	11/11/2022	6637-2	QHI8761	C182000021	06/12/2022	5118-0
MIQ9200	C138000258	14/11/2022	6637-1	MLI5868	C130000911	27/11/2022	5207-0	QHI8761	C182000022	06/12/2022	6599-2
MIS1452	C011003965	15/11/2022	6769-0	MLI8B18	C044013317	12/11/2022	7722-0	QHI8761	C182000023	06/12/2022	6408-0
MIS8D70	C140000236	17/11/2022	5185-1	MLK8C25	C102005700	04/11/2022	7684-2	QHI8761	C182000024	06/12/2022	6637-1
MIT4647	C152001166	01/12/2022	7722-0	MLL1788	C124000213	03/11/2022	7358-0	QHI8761	C182000025	06/12/2022	6726-1
MIT9555	C137000194	20/11/2022	5010-0	MLL7514	C013004332	11/11/2022	5207-0	QHI8761	C182000026	06/12/2022	7340-0
MIT9555	C137000195	20/11/2022	5118-0	MLL8G60	C164000217	21/11/2022	7366-2	QHL4327	C128001021	14/11/2022	5185-1
MIV4F33	C136000185	02/12/2022	6599-2	MLN0I08	C129000574	11/11/2022	5185-1	QHM5860	C036003357	15/11/2022	6670-0
MIX7E30	C124000260	07/11/2022	7633-1	MLN3584	C130000285	26/10/2022	6769-0	QHN5477	C150000052	04/11/2022	6769-0
MIY2075	C130000490	06/11/2022	6769-0	MLN4933	C128001842	07/12/2022	7684-2	QHO9543	C139000330	17/11/2022	7340-0
MJA1I11	C128001119	16/11/2022	5185-1	MLN9515	C102006197	05/12/2022	5185-2	QHP4922	C138000360	23/11/2022	5185-1
MJB6G18	C094000810	19/11/2022	7340-0	MLN9515	C102006198	05/12/2022	6858-0	QHQ4806	C136000090	12/11/2022	6769-0
MJB6G18	C094000811	19/11/2022	5185-2	MLO7353	C026009876	11/11/2022	5010-0	QHQ4806	C137000150	12/11/2022	7579-0
MJC4D17	C138000453	01/12/2022	6599-2	MLP2H41	C171000189	04/12/2022	6653-2	QHR5C76	C165000150	18/11/2022	5185-1
MJC6E65	C095002770	02/12/2022	7722-0	MLQ3244	C138000328	20/11/2022	6599-2	QHR5C76	C165000151	18/11/2022	5045-0
MJD3C53	C128001716	05/12/2022	7722-0	MLQ4280	C135000047	04/11/2022	6670-0	QHR6085	C044013153	04/11/2022	7722-0
MJE0301	C127000934	05/12/2022	7285-0	MLT2A25	C171000190	04/12/2022	6653-2	QHT0G31	C044013499	22/11/2022	6769-0
MJE8F24	C036003364	16/11/2022	6645-0	MLT6B99	C101005658	26/10/2022	7633-2	QHT4086	C140000228	17/11/2022	6726-1
MJE8F24	C036003365	16/11/2022	5185-2	MLT9202	C174000157	03/11/2022	6599-2	QHT7D64	C128001084	15/11/2022	5207-0

QHU1538	C153000705	06/11/2022	7285-0
QHU6339	C155000189	16/11/2022	6599-2
QHY6C41	C138000268	15/11/2022	7579-0
QHY9257	C026009924	14/11/2022	5045-0
QHZ7B76	C162000751	03/12/2022	7684-2
QIA6074	C128001066	14/11/2022	5185-1
QIC5627	C132000542	13/11/2022	6769-0
QID1293	C162000179	26/10/2022	6637-2
QIE4A43	C146000337	14/11/2022	6670-0
QIF7E71	C132000544	13/11/2022	7722-0
QIG5E81	C123000105	13/11/2022	7714-2
QIG7G70	C102005796	08/11/2022	7684-2
QII4948	C121000238	14/11/2022	7579-0
QIM4109	C129000640	13/11/2022	5185-1
QIM5J31	C127000840	05/12/2022	5843-3
QIN3740	C155000164	15/11/2022	5045-0
QIN3740	C155000167	15/11/2022	5045-0
QIP5729	C152000569	03/11/2022	7722-0
QIP8F05	C127000635	24/11/2022	7684-1
QIQ2354	C139000356	20/11/2022	5010-0
QIR5F17	C162000468	13/11/2022	6670-0
QIS6042	C059006999	05/11/2022	5185-2
QIT9A45	C140000235	17/11/2022	7684-2
QIU4732	C130001033	05/12/2022	7722-0
QIV4389	C128001043	14/11/2022	6769-0
QIV8D98	C101005711	05/11/2022	6599-2
QIV9895	C152000845	16/11/2022	7722-0
QIW9J24	C130000205	24/10/2022	7285-0
QIX2B96	C130000820	19/11/2022	7684-2
QIX2F80	C026009923	14/11/2022	6700-0
QJA5561	C146000290	11/11/2022	5835-0
QJB2793	C128001474	30/11/2022	7684-2
QJD5248	C165000196	25/11/2022	7366-2
QJD7415	C011004057	07/12/2022	6599-2
QJD9010	C128001026	14/11/2022	7722-0
QJD9868	C150000219	18/11/2022	6769-0
QJE5F25	C138000265	14/11/2022	7579-0
QJG3458	C130000960	30/11/2022	7684-2
QJI5316	C181000060	04/12/2022	6599-2
QJJ8H31	C152001220	02/12/2022	7285-0
QJK8932	C130000913	27/11/2022	6602-0
QJL6443	C059007271	28/11/2022	7722-0
QJL8691	C122000144	05/11/2022	7684-2
QJM5503	C044013436	20/11/2022	7722-0
QJQ1526	C154000411	05/12/2022	7633-1
QJQ9H75	C059007329	06/12/2022	6637-2
QJR2675	C128000831	06/11/2022	5185-2
QJT6B67	C057008201	13/11/2022	6599-2
QJV0423	C102005763	07/11/2022	6599-2
QJV0423	C102005764	07/11/2022	6726-1
QJV5766	C129000539	11/11/2022	7633-2
QJV8472	C127000748	01/12/2022	7722-0
QJV8478	C148000070	11/11/2022	7340-0
QJV9095	C165000195	25/11/2022	7366-2
QJW0367	C174000122	27/10/2022	6599-2
QJY0092	C026009947	15/11/2022	5185-2
QJZ0895	C140000197	14/11/2022	6599-2
QJZ0895	C140000198	14/11/2022	5045-0
QNW7H83	C146000405	28/11/2022	5045-0
QNW7H83	C146000406	28/11/2022	5142-0
QNW7H83	C146000407	28/11/2022	5029-2
QNW7H83	C146000408	28/11/2022	5126-2
QOT7779	C059007324	05/12/2022	6769-0
QQV8B68	C059007169	18/11/2022	6670-0
QTM0856	C130001029	05/12/2022	7722-0
QXQ6E88	C035003726	12/11/2022	7722-0
RAC3C34	C059007013	06/11/2022	6670-0
RAF9C40	C055006482	11/11/2022	5185-1
RAG3591	C028009471	06/12/2022	7285-0
RAI5H84	C156000012	24/10/2022	7366-2
RAI9404	C140000185	14/11/2022	7579-0
RDT8J95	C035003786	04/12/2022	6670-0
RDT8J95	C035003787	04/12/2022	6645-0
RDU8B97	C163000370	06/11/2022	7684-2
RDV0J78	C127000901	05/12/2022	5843-3
RDX7H85	C152000550	01/11/2022	7684-2
RDY2H86	C127001062	09/12/2022	5207-0
RDY7E99	C152000250	23/10/2022	7722-0
RDY8A06	C145000279	24/11/2022	7633-1
REB8A43	C163000527	12/11/2022	6637-1
RKZ2E60	C130000709	14/11/2022	7684-2
RLA3G56	C130000483	06/11/2022	7684-2
RLC7H50	C130000817	19/11/2022	7684-2
RLD7F79	C102005641	31/10/2022	7684-2
RLD7F98	C160000027	12/11/2022	6599-2
RLE1H10	C102006137	01/12/2022	7684-2
RLH3B02	C129000788	19/11/2022	7684-2
RLH9D80	C012003078	14/11/2022	5193-0
RLH9D80	C012003079	14/11/2022	6858-0
RLK8H12	C101005686	31/10/2022	6637-2
RLK8H12	C101005687	31/10/2022	6645-0
RLO2A03	C059007124	14/11/2022	7722-0
RLO7D21	C128001229	19/11/2022	7722-0
RLP5J67	C139000278	15/11/2022	6599-2
RLP5J67	C139000279	15/11/2022	6726-1
RLP8A80	C152001269	08/12/2022	7633-1
RNJ1D44	C129000764	19/11/2022	5185-1
RXL5F58	C162000162	25/10/2022	7684-2
RXN7G63	C154000388	01/12/2022	7684-2
RXQ8J88	C147000247	09/11/2022	5010-0
RYB6J65	C027004914	06/11/2022	7579-0
RYD6E66	C059007192	20/11/2022	7722-0
RYD9I36	C137000183	18/11/2022	6068-1
RYJ0I90	C094000807	17/11/2022	6670-0

Infr./Desd.	Enquadramento
6866-2	231 * VIII
7552-1	244 * IX
6769-0	230 * XXII
5185-2	167
7633-2	ART 252, UNICO
7684-2	244, X
5185-1	167
7722-0	250, I, e
6637-1	230 * IX
6963-0	237
5835-0	195
5843-3	196
7579-0	165 A
6599-2	230 * V
5118-0	164 c/c 162 * I
5010-0	162 * I
5193-0	168
7340-0	252 * IV
5045-0	162 * V
5282-0	176 * I
5320-0	176 * V
6645-0	230 * X
6637-2	230 * IX
5053-1	162 * VI
5100-1	163 c/c 162 * VI
7323-2	252 * II
6726-1	230 * XVIII
6670-0	230 * XIII
6700-0	230 * XVI
7366-2	252*VI
6556-1	230 * I
7641-0	165-B
6653-1	230 * XI
5169-1	165
6408-0	221
7285-0	250 * III
6432-1	223
6602-0	230 * VI
5096-0	163 c/c 162 * V
6068-1	209
5843-4	196
7781-1	164 c/c 162, VII
5207-0	169
6580-0	230 * IV
7366-1	252*VI
7765-0	278, § único c/c 210
6610-2	230 * VII
7633-1	ART 252, UNICO
5142-0	164 c/c 162 * V
6653-2	230 * XI
6688-0	230 * XIV
5029-2	162 * II
6661-0	230 * XII
7714-2	244, XI
5150-1	164 c/c 162 * VI
5274-1	175
5037-1	162 * III
5134-1	164 c/c 162 * III
6858-0	231 * VII
6750-0	230 * XXI
6696-1	230 * XV
7773-2	163 c/c 162, VII
7358-0	252 * V
7684-1	244, X
5126-2	164 c/c 162 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 880415

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8785 001735/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AAD8H83	C121000069	31/10/2022	5452-1
ADT3J86	C161000054	14/11/2022	6785-2
AHR3589	C129000910	30/11/2022	7242-2
AKK6295	54782019N	29/11/2022	5002-0
AKT0831	54774811N	01/11/2022	5002-0
AKT0831	54774812N	01/11/2022	5002-0
AKY9E02	C152000460	29/10/2022	7242-2
ALJ8560	C028009467	04/12/2022	5975-0
ALS0H80	C048004661	20/11/2022	6050-2
ALW0I24	C161000052	14/11/2022	6785-2
APX7485	C163000950	01/12/2022	6440-0
AQT7C55	C160000035	12/11/2022	5967-0
ARK2D24	54776277N	07/11/2022	5002-0
ARX7F87	C102006188	03/12/2022	5800-0
ASF8460	C132000639	17/11/2022	5967-0
ASH3E52	C156000059	03/11/2022	5991-0
ATH9J18	C162000395	08/11/2022	5720-0
ATL8768	54782112N	29/11/2022	5002-0
AUF7833	C095002572	11/11/2022	6823-1
AUP9930	C095002574	11/11/2022	6823-1
AVK3I85	C104002457	07/10/2022	5975-0
AWX5A23	C012003083	14/11/2022	5967-0
AXN5003	C148000118	19/11/2022	5428-2
AXX4652	C153001045	24/11/2022	5800-0
AYZ0C39	C150000250	20/11/2022	5967-0
AZR4215	C118000176	08/11/2022	5967-0
BAJ8116	C018006503	09/11/2022	5967-0
BAX4F72	C117006484	24/10/2022	5550-0
BCU4G89	C153000375	24/10/2022	5967-0
BCV7A13	C095002617	16/11/2022	5967-0
BDQ5I25	54782108N	29/11/2022	5002-0
BEL2F88	54782031N	29/11/2022	5002-0
CCM4125	C144000292	29/11/2022	5975-0
CHI7I21	C148000097	16/11/2022	5975-0
CIT6F03	C128001427	30/11/2022	7242-2
CZZ3D18	54782057N	29/11/2022	5002-0
DIK4600	C162000661	26/11/2022	7242-2
DKP2C98	E082013939	12/11/2022	5975-0
DPF4D47	C128001053	14/11/2022	6785-1
DPF4D47	C130000719	14/11/2022	6785-1
DRA6440	C146000244	04/11/2022	5967-0
DWE7J20	C094000790	12/11/2022	5967-0
EAN1000	C121000296	23/11/2022	5452-7
EDG4F34	C147000302	13/11/2022	5975-0
EDP9928	C163000588	14/11/2022	5975-0
EFU6656	C128001403	30/11/2022	7242-2
ENO1I29	C171000049	09/11/2022	5967-0
ERI0F24	C127000315	05/11/2022	6122-0
ETH3C26	C152000804	13/11/2022	7234-0
EWL4120	C121000146	04/11/2022	5444-0
EXS3F69	C102005666	02/11/2022	5444-0
FSE8059	C117006694	30/10/2022	5550-0
FYD5F84	C156000026	25/10/2022	7242-1
FYO1G79	C152001236	05/12/2022	5975-0
GEA9J30	C121000318	25/11/2022	5452-7
HMR3A71	C122000681	04/12/2022	7242-2
IHL7022	C122000639	03/12/2022	5444-0
IIM3J12	C117006745	01/11/2022	5614-2
ILF3001	C020024719	19/10/2022	5738-0
ILH6030	C117006860	04/11/2022	5550-0
IOQ3I05	C082002457	14/11/2022	5444-0
IOU0863	C164000080	10/11/2022	5819-6
IQT2B41	C026009895	12/11/2022	5720-0
ISY0820	C059007123	14/11/2022	5967-0
ITB4H73	C165000191	23/11/2022	7099-1

ITM5417	C152000526	31/10/2022	7242-2	MIR5425	C122000670	04/12/2022	7242-2	QHO5724	C146000256	06/11/2022	5975-0
IUY2857	C117006538	27/10/2022	5550-0	MIS1J35	C139000270	14/11/2022	7242-2	QHP1H38	C117006547	27/10/2022	5550-0
IVJ7I18	C121000107	01/11/2022	5444-0	MIT2G05	C034007503	19/11/2022	6050-2	QHP9858	54781960N	29/11/2022	5002-0
IXH7G80	C139000276	14/11/2022	5967-0	MIU6D67	C026009963	18/11/2022	6530-0	QHQ3194	C150000088	11/11/2022	7242-2
IXQ2685	C117007800	04/12/2022	5550-0	MIV0460	C129000914	30/11/2022	7242-2	QHR0800	54782004N	29/11/2022	5002-0
IXX2G48	C145000361	03/12/2022	5991-0	MIX0657	C154000238	17/11/2022	7056-1	QHR1D56	C130000321	29/10/2022	5967-0
IZK2J05	C117006874	05/11/2022	5550-0	MJA9H38	54781755N	28/11/2022	5002-0	QHX6837	C117007660	29/11/2022	5550-0
IZK2J05	C117007160	12/11/2022	5550-0	MJD4376	54781864N	29/11/2022	5002-0	QHX6837	C117007663	29/11/2022	5550-0
JAL5G55	C164000262	27/11/2022	5452-7	MJE9624	54782044N	29/11/2022	5002-0	QIB8703	54782069N	29/11/2022	5002-0
JGW0097	C122000421	19/11/2022	5452-1	MJI2094	C128001727	05/12/2022	5975-0	QIC1086	C117007726	02/12/2022	5550-0
JHX0B13	54782100N	29/11/2022	5002-0	MJJ0G83	C059007328	06/12/2022	6947-3	QIE6638	C136000117	17/11/2022	5746-3
JHX0B13	54782101N	29/11/2022	5002-0	MJN1017	C117006877	05/11/2022	5550-0	QIJ5917	54782020N	29/11/2022	5002-0
JRO1714	54782034N	29/11/2022	5002-0	MJP8172	C102006094	29/11/2022	6564-0	QIJ8847	C028009358	19/11/2022	5975-0
KLA5G21	C130000665	12/11/2022	6785-1	MJT1F40	C102006143	01/12/2022	7234-0	QIL0366	C117007533	25/11/2022	5819-6
LMJ7G85	C121000336	27/11/2022	7242-2	MJU1D04	C135000097	12/11/2022	5720-0	QIO0625	C055006480	11/11/2022	5967-0
LOI9I78	C121000211	09/11/2022	5444-0	MJV0974	C128001177	19/11/2022	5908-0	QIO2790	C158000124	02/11/2022	7242-1
LPE4F67	C128001418	30/11/2022	7242-2	MJW4B33	C130000623	11/11/2022	7242-2	QIO7A20	C117007442	22/11/2022	5550-0
LRA3C05	C117006856	04/11/2022	5550-0	MJZ4168	C129000701	16/11/2022	5967-0	QIP7194	54781945N	29/11/2022	5002-0
LWW3169	54774728N	01/11/2022	5002-0	MKA5453	E046004512	02/11/2022	7242-1	QIR2340	C147000416	30/11/2022	5975-0
LYV0B82	C152001085	27/11/2022	7242-2	MKB7G24	54781983N	29/11/2022	5002-0	QIR4899	C127000357	07/11/2022	5975-0
LZK7D06	C136000113	17/11/2022	5746-3	MKF8F84	C152000539	31/10/2022	7242-2	QIR5F17	C162000467	13/11/2022	5975-0
LZT2778	C128001485	30/11/2022	7242-2	MKI2B22	C121000112	01/11/2022	5444-0	QIT4463	C138000242	13/11/2022	6050-2
LZY0810	C152001119	28/11/2022	7242-2	MKI4148	C102005808	09/11/2022	5614-2	QIV2086	54782081N	29/11/2022	5002-0
LZY2G53	C140000341	02/12/2022	5967-0	MKK4A88	E046004525	10/11/2022	7242-1	QIX0449	C148000076	13/11/2022	5967-0
MAU7H31	54782049N	29/11/2022	5002-0	MKL8356	C026009898	12/11/2022	5720-0	QIY8D21	C117007642	29/11/2022	5550-0
MAW0433	C138000247	13/11/2022	6050-2	MKS4076	C117007819	06/12/2022	5550-0	QIZ5634	C117007627	28/11/2022	5550-0
MBI8J97	C117006574	27/10/2022	5550-0	MKU0226	C117007511	24/11/2022	5452-6	QJB4912	C146000112	25/10/2022	5975-0
MBN6258	C148000083	13/11/2022	5967-0	MKV4J27	C136000101	15/11/2022	5975-0	QJD7811	54782013N	29/11/2022	5002-0
MBW7J59	C128001516	01/12/2022	5444-0	MKV8686	C130001040	05/12/2022	5967-0	QJE7885	E046004515	02/11/2022	7242-1
MBY9630	C138000141	03/11/2022	6122-0	MKW8701	C130000827	19/11/2022	5967-0	QJF5G72	C117007721	02/12/2022	5509-0
MCF3341	C121000055	30/10/2022	7234-0	MKZ4G58	C083011777	11/11/2022	7242-2	QJG0674	C117007568	26/11/2022	5550-0
MCU8H37	C132000792	03/12/2022	5720-0	MKZ5439	54781761N	28/11/2022	5002-0	QJH5604	C149000006	14/11/2022	5916-1
MDC3838	54779118N	16/11/2022	5002-0	MLC8G33	C095002485	05/11/2022	6947-3	QJJ7509	54782001N	29/11/2022	5002-0
MDC8G94	C139000274	14/11/2022	5967-0	MLG7A94	C055006476	07/11/2022	5967-0	QJL0037	54774707N	01/11/2022	5002-0
MDD1750	C128001413	30/11/2022	7242-2	MLH2H39	54782029N	29/11/2022	5002-0	QJL3A88	C128001411	30/11/2022	7242-2
MDJ4795	54782075N	29/11/2022	5002-0	MLH5621	C026009893	12/11/2022	5720-0	QJL8691	C122000143	05/11/2022	5720-0
MDM2A06	C162000251	29/10/2022	5525-0	MLH7520	C117007052	09/11/2022	5550-0	QJO2305	C118000189	12/11/2022	5444-0
MDN7069	C140000116	03/11/2022	6050-2	MLJ0F86	C117007500	24/11/2022	5550-0	QJS5002	C152000858	16/11/2022	7269-0
MDN7069	C140000117	03/11/2022	5797-0	MLJ7F55	C139000236	11/11/2022	6823-1	QJT1080	C025010104	03/11/2022	5720-0
MDN9249	C152001228	04/12/2022	5720-0	MLL7B74	54781991N	29/11/2022	5002-0	QJT2F20	C123000047	07/11/2022	7234-0
MDR6F94	C053003756	14/11/2022	5967-0	MLM8473	C154000345	27/11/2022	5550-0	QJV0899	C146000055	17/10/2022	5975-0
MDT1196	C094000793	12/11/2022	5762-0	MLO5F68	C011003956	11/11/2022	5967-0	QJV7C95	C117007138	11/11/2022	5550-0
MEA5855	C130000617	11/11/2022	7242-2	MLP1961	C128001488	30/11/2022	7242-2	QJW9788	C117006937	06/11/2022	5509-0
MEG0444	C095002739	28/11/2022	6050-2	MLT9H70	54776311N	07/11/2022	5002-0	QJX5067	C164000250	27/11/2022	5819-6
MEG0444	C095002741	28/11/2022	5819-7	MLT9H70	54776312N	07/11/2022	5002-0	QJX5067	C164000251	27/11/2022	5720-0
MEH2A29	E082013936	12/11/2022	5975-0	MLX2255	C129000719	18/11/2022	5967-0	QJZ6746	C117006742	01/11/2022	5550-0
MEH4775	54785342N	06/12/2022	5002-0	MLY8E08	54774883N	01/11/2022	5002-0	QNH8012	C117006711	31/10/2022	5550-0
MEK9290	54774754N	01/11/2022	5002-0	MLZ3963	C164000223	22/11/2022	5819-6	QNK7G11	C117007371	21/11/2022	5550-0
MET1F44	C154000344	27/11/2022	5550-0	MMC0J68	C128000919	08/11/2022	5967-0	QNL7F76	C152001084	26/11/2022	7234-0
MEV1001	C128001424	30/11/2022	7242-2	MMD5149	C121000059	30/10/2022	6491-0	QPH6C50	C119000367	21/11/2022	5525-0
MEW1413	C154000380	01/12/2022	5720-0	MME6H68	C121000383	28/11/2022	7242-2	QPM4C23	C117006886	05/11/2022	5550-0
MFB1A07	C130001012	01/12/2022	6122-0	MMF7H19	C117006672	29/10/2022	5550-0	QQF8I44	C124000253	05/11/2022	5444-0
MFC6894	C123000052	07/11/2022	5967-0	MMH4A31	54781977N	29/11/2022	5002-0	QTL5071	C158000128	02/11/2022	7242-1
MFE5A09	C118000209	14/11/2022	7234-0	MMH4E97	C121000158	05/11/2022	7234-0	QTM9A83	54782102N	29/11/2022	5002-0
MFI9F77	C102005579	27/10/2022	5452-7	MMH5120	C154000399	04/12/2022	7242-1	QUV1A78	C158000192	19/11/2022	5568-0
MFM8850	C128001184	19/11/2022	6807-0	MMJ1G03	C121000341	27/11/2022	7242-2	RAB0202	54781948N	29/11/2022	5002-0
MFN3E96	C148000075	13/11/2022	5967-0	MML5034	C124000252	05/11/2022	5444-0	RAC4529	C117007681	30/11/2022	5452-6
MFR6556	C129000919	30/11/2022	7242-2	MML5043	C127000515	16/11/2022	5967-0	RAD5991	C127000421	11/11/2022	7242-2
MFU2253	C011003945	08/11/2022	5967-0	MQW9I98	C140000213	16/11/2022	5967-0	RAF0275	C101005725	07/11/2022	5967-0
MFV2578	C153001147	28/11/2022	7242-2	MRW0C14	C011003949	08/11/2022	5720-0	RAF3J74	C117006540	27/10/2022	5550-0
MFZ7017	C129000700	16/11/2022	6807-0	NKJ3J87	C128001437	30/11/2022	7242-2	RAG3E88	C102005761	07/11/2022	5967-0
MGC4G16	C130000596	11/11/2022	7242-2	NQG3958	C152001146	29/11/2022	7242-2	RAI3315	C117007109	10/11/2022	5550-0
MGE1F77	C025010233	29/11/2022	5940-3	OAJ8B50	C048004636	13/11/2022	6319-0	RDT4E03	C101005751	12/11/2022	5711-0
MGL9F16	C124000129	29/10/2022	5967-0	ODI0805	C059007122	14/11/2022	5967-0	RDU9D70	C117007094	10/11/2022	5550-0
MGN0J14	C148000117	18/11/2022	5975-0	OKD4793	C148000084	13/11/2022	5975-0	RDV5E79	C048004647	18/11/2022	5800-0
MGW1516	C059007118	13/11/2022	6530-0	OKE5123	C117007678	29/11/2022	5550-0	RDW0E22	54774686N	01/11/2022	5002-0
MGY2459	C139000493	06/12/2022	5797-0	OKE8304	C055006468	07/11/2022	5967-0	RDY6C74	C117007488	24/11/2022	5550-0
MGZ3954	C127000496	16/11/2022	5967-0	OOX5370	C011003992	24/11/2022	5967-0	RDZ8B97	C128001472	30/11/2022	5967-0
MGZ3B81	C128001083	15/11/2022	5967-0	OPO8G88	54782091N	29/11/2022	5002-0	REA0A48	C139000275	14/11/2022	5967-0
MHB3115	C127000387	09/11/2022	5967-0	OQU9491	C117006909	06/11/2022	5550-0	RKY9A12	C128001667	04/12/2022	5444-0
MHB6138	C123000173	02/12/2022	5819-6	PEC5H05	54782023N	29/11/2022	5002-0	RKZ2A26	C150000103	11/11/2022	7242-2
MHE0G86	C117007046	09/11/2022	5550-0	PGJ2J99	C155000221	18/11/2022	5967-0	RLA0F06	C139000334	17/11/2022	6823-1
MHF3880	C132000806	04/12/2022	5967-0	PUB9E53	C117006757	01/11/2022	5614-2	RLD7F68	C153001084	25/11/2022	5967-0
MHF8506	C117007198	13/11/2022	5550-0	PXV0C28	C117006695	31/10/2022	5550-0	RLH9D80	C012003077	14/11/2022	5967-0
MHJ1D13	C129000628	12/11/2022	6807-0	PXV0C28	C117006740	01/11/2022	5550-0	RLI3I62	C128001537	01/12/2022	5878-0
MHM2F16	54782055N	29/11/2022	5002-0	PXW3E72	C117006831	03/11/2022	5550-0	RLK3C06	C129000892	30/11/2022	7242-2
MHQ6421	C128001496	01/12/2022	6955-0	PYP3A43	C117007676	29/11/2022	5550-0	RLK4G90	C117007633	29/11/2022	5550-0
MHQ8729	C117007682	30/11/2022	5452-6	PZD2E05	C117007783	04/12/2022	5550-0	RLK4G90	C117007679	29/11/2022	5550-0
MHR1F67	C130000710	14/11/2022	5452-1	PZF4743	C117006784	02/11/2022	5550-0	RLK4J77	54774695N	01/11/2022	5002-0
MHR9G94	C117007281	17/11/2022	5550-0	PZX9B51	C152000298	24/10/2022	5967-0	RLM1G69	C025010259	06/12/2022	5975-0
MHU9610	54782028N	29/11/2022	5002-0	QEC2D06	C127000707	28/11/2022	7242-2	RLM9G26	C117006887	05/11/2022	5550-0
MHV9B58	C150000095	11/11/2022	7242-2	QEJ0A99	C025010260	06/12/2022	5975-0	RLO8H13	C117006510	25/10/2022	5452-6
MHX7640	C121000040	29/10/2022	6050-2	QHB3062	C117007231	15/11/2022	5550-0	RXL6E41	C102006181	03/12/2022	5819-7
MHY3901	C128001723	05/12/2022	5975-0	QHB3F53	C025010235	01/12/2022	5975-0	RXN0H08	C117006679	30/10/2022	5550-0
MIA3518	54774688N	01/11/2022	5002-0	QHC4657	C123000044	04/11/2022	5967-0	RXN1E74	C130000734	14/11/2022	6270-0
MID2887	C156000070	04/11/2022	5444-0	QHC6767	C127000809	05/12/2022	7242-2	RXN1E74	C130000735	14/11/2022	6319-0
MID8101	C117006709	31/10/2022	5550-0	QHJ1910	54778247N	14/11/2022	5002-0	RXN1G06	54776292N	07/11/2022	5002-0
MIG1995	C138000296	17/11/2022	6947-3	QHK6065	C117006944	07/11/2022	5550-0	RXN4I96	C130000818	19/11/2022	5967-0
MII6959	C102005909	15/11/2022	5967-0	QHL5D21	C026010041	29/11/2022	5720-0	RXN7G63	C154000387	01/12/2022	5720-0
MIM1B53	54782027N	29/11/2022	5002-0	QHO1210	C128001453	30/11/2022	7242-2	RXO9B32	C129000714	18/11/2022	5967-0

RXP1I32	C163000412	07/11/2022	5967-0
RXS1H82	C128001034	14/11/2022	6947-3
RXT2I25	C117006519	25/10/2022	5550-0
RXV8A45	C033005466	28/10/2022	5967-0
RXV9A15	C128001731	05/12/2022	5975-0
Infr./Desd.	Enquadramento		
5452-1		181 * VIII	
6785-2		231 * II * a	
7242-2		250, I, b	
5002-0		257 § 8º	
5975-0		204	
6050-2		208	
6440-0		224	
5967-0		203 * V	
5800-0		192	
5991-0		206 * I	
5720-0		186 * I	
6823-1		231 * IV	
5428-2		181 * V	
5550-0		181 * XVIII	
6785-1		231 * II * a	
5452-7		181 * VIII	
6122-0		214 * I	
7234-0		250 * I * a	
5444-0		181 * VII	
7242-1		250, I, b	
5614-2		182 * V	
5738-0		186 * II	
5819-6		193	
7099-1		244 * V II	
5746-3		187 * I	
5525-0		181 * XV	
5797-0		191	
5762-0		188	
5819-7		193	
6807-0		231 * II * c	
5940-3		203 * III	
6530-0		228	
6955-0		236	
5452-6		181 * VIII	
6947-3		235	
7056-1		244 * III	
6564-0		230 * II	
5908-0		202 * I	
6491-0		227 * II	
6319-0		220 * VI	
5509-0		181 * XIII	
5916-1		202 * II	
7269-0		250, I, d	
5568-0		181 * XIX	
5711-0		185 * II	
5878-0		199	
6270-0		220 * II	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 880418

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8785 001736/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Plac	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
AAL0024	C020023421	17/07/2022	6599-2	R$ 293,47
AAL0024	C020023422	17/07/2022	7579-0	R$2934,68
AAX0B91	C082002208	16/08/2022	5185-1	R$ 195,23
ABB3887	C057007616	04/08/2022	5045-0	R$ 293,47
ADE2249	C059006058	01/08/2022	6726-1	R$ 195,23
ADI0J88	C026009601	03/10/2022	6637-1	R$ 195,23
ADI0J88	C026009602	03/10/2022	6750-0	R$ 130,16
ADM0E91	C095001504	31/07/2022	5185-2	R$ 195,23
ADV0737	E055000997	27/04/2018	6726-1	R$ 195,23
ADZ3F61	C095001601	12/08/2022	7579-0	R$2934,68
ADZ3F61	C095001602	12/08/2022	6599-2	R$ 293,47
AEF9609	C095001756	29/08/2022	6726-1	R$ 195,23
AEF9609	C095001757	29/08/2022	6670-0	R$ 195,23
AEF9609	C095001758	29/08/2022	6645-0	R$ 195,23
AEF9609	C095001759	29/08/2022	6769-0	R$ 130,16
AEK3F85	C036002929	25/07/2022	6637-2	R$ 195,23
AEQ8G28	C082002245	21/08/2022	5185-1	R$ 195,23
AFO2036	C027004739	29/09/2022	5185-1	R$ 195,23
AFV8789	C069005662	03/08/2022	6670-0	R$ 195,23
AFY9264	E046004380	08/08/2022	6599-2	R$ 293,47
AFY9264	E046004381	08/08/2022	5010-0	R$ 880,40
AGZ4345	C109010636	01/09/2022	7722-0	R$ 130,16
AHE0518	E050000837	21/04/2018	6653-2	R$ 195,23
AHE0518	E050000838	21/04/2018	6645-0	R$ 195,23
AHP8487	C025009278	28/07/2022	6645-0	R$ 195,23
AHP8487	C025009279	28/07/2022	5037-1	R$ 586,94
AIJ3J99	C043023616	15/07/2022	7722-0	R$ 130,16
AIN0900	C030032163	09/08/2022	6769-0	R$ 130,16
AIV0B91	C095001501	30/07/2022	6661-0	R$ 195,23
AJI7523	C030032950	28/09/2022	6769-0	R$ 130,16
AJO3592	C059006156	12/08/2022	7579-0	R$2934,68
AJT0385	C046011981	20/07/2022	7722-0	R$ 130,16
AJV5H07	C029028763	05/08/2022	5185-1	R$ 195,23
AJW7D13	C061004762	11/08/2022	6670-0	R$ 195,23
AJZ3G99	C012002826	12/08/2022	6653-1	R$ 195,23
AKR2C92	C083008225	03/07/2022	5185-1	R$ 195,23
AKR9695	C011003635	24/07/2022	6726-1	R$ 195,23
AKV1518	C046012960	14/09/2022	7722-0	R$ 130,16
ALG1I44	E068003253	01/08/2022	5185-2	R$ 195,23
ALG1I44	E068003254	01/08/2022	6610-2	R$ 195,23
ALG1I44	E068003256	01/08/2022	6637-2	R$ 195,23
ALG7B34	C058003441	08/08/2022	5185-1	R$ 195,23
ALJ2C02	C095001507	31/07/2022	7579-0	R$2934,68
ALJ2C02	C095001508	31/07/2022	6726-1	R$ 195,23
ALJ9E62	C031006787	14/08/2022	6653-2	R$ 195,23
ALO3A34	C039013545	22/07/2022	5835-0	R$ 195,23
ALW0I24	C095001492	29/07/2022	6599-2	R$ 293,47
ALW0I24	C095001493	29/07/2022	6645-0	R$ 195,23
ALX3F35	C114000632	05/09/2022	6599-2	R$ 293,47
ALY5F48	C047004329	12/08/2022	6726-1	R$ 195,23
AMK0F29	C083009911	31/08/2022	5185-2	R$ 195,23
ANF3I45	C059005816	10/07/2022	6670-0	R$ 195,23
ANN7E98	C058003419	02/08/2022	6599-2	R$ 293,47
ANN7E98	C058003420	02/08/2022	5010-0	R$ 880,40
ANN8033	C059006121	06/08/2022	5320-0	R$1467,34
AOC3825	C044012527	24/09/2022	6599-2	R$ 293,47
AOC3825	C044012528	24/09/2022	5045-0	R$ 293,47
AOC3825	C044012529	24/09/2022	6637-1	R$ 195,23
AOG0727	E082013550	31/07/2022	7722-0	R$ 130,16
AOR4733	C051002303	08/08/2022	6726-1	R$ 195,23
AOZ7467	C046013035	17/09/2022	6769-0	R$ 130,16
APG3B70	C019021694	01/08/2022	5185-1	R$ 195,23
API5822	C011003656	29/07/2022	6599-2	R$ 293,47
API5822	C099001151	29/07/2022	5010-0	R$ 880,40
API5822	C099001152	29/07/2022	5118-0	R$ 880,40
API5822	C099001153	29/07/2022	6408-0	R$ 130,16
APR8583	C033004797	15/07/2022	5185-2	R$ 195,23
APR8583	C033004798	15/07/2022	6599-2	R$ 293,47
AQR9170	C082002221	19/08/2022	7641-0	R$1467,34
AQV6F97	C030032256	15/08/2022	7285-0	R$ 130,16
ARB7697	C038013808	25/08/2022	5045-0	R$ 293,47
ARP7A71	C055006354	13/09/2022	6670-0	R$ 195,23
ARV7076	C048004498	30/07/2022	6599-2	R$ 293,47
ARV7076	C048004499	30/07/2022	5010-0	R$ 880,40
ARV7076	C048004500	30/07/2022	5061-0	R$ 880,40
ASD1017	C034006839	22/07/2022	5010-0	R$ 880,40
ASD1017	C034006840	22/07/2022	5118-0	R$ 880,40
ASD1017	C034006842	22/07/2022	6726-1	R$ 195,23
ASK0515	C104001834	09/08/2022	5185-1	R$ 195,23
ATS3026	C043024899	06/09/2022	6769-0	R$ 130,16
ATS8561	E052026803	09/08/2022	5185-1	R$ 195,23
AUL4D74	C028008470	03/08/2022	5185-1	R$ 195,23
AUM1771	C095001537	02/08/2022	6610-2	R$ 195,23
AUM1771	C095001538	02/08/2022	6670-0	R$ 195,23
AUS0H59	C029029522	11/09/2022	6769-0	R$ 130,16
AUW5H18	C027004514	01/09/2022	7285-0	R$ 130,16
AVP3F86	C061004725	31/07/2022	6653-1	R$ 195,23
AWM7A60	C114000617	30/08/2022	6599-2	R$ 293,47
AXB5C38	C059006411	09/09/2022	6670-0	R$ 195,23
AXI7784	C109010637	01/09/2022	7722-0	R$ 130,16
AYC4F40	C029029510	11/09/2022	6769-0	R$ 130,16
AYW0I28	C043024475	24/08/2022	7722-0	R$ 130,16
AYX8561	C019020031	24/05/2022	5029-2	R$ 880,40
AZU8B56	C052003005	25/07/2022	6610-2	R$ 195,23
AZW4399	C011003602	21/07/2022	6700-0	R$ 195,23
BAT0G12	C082002122	16/07/2022	5045-0	R$ 293,47
BAT0G12	C082002123	16/07/2022	5142-0	R$ 293,47
BBC9H49	C061004785	16/08/2022	5835-0	R$ 195,23
BBK3005	C101005219	01/09/2022	6610-2	R$ 195,23
BBK3005	C101005220	01/09/2022	7340-0	R$ 130,16
BBT5B01	C089001576	23/07/2022	5185-1	R$ 195,23
BCC0E14	C082002265	29/08/2022	5045-0	R$ 293,47
BCC0E14	C082002267	29/08/2022	6599-2	R$ 293,47
BCC0E14	C082002268	29/08/2022	5193-0	R$ 293,47
BED1B76	C024026065	06/08/2022	5835-0	R$ 195,23
BFE3238	C110000845	05/08/2022	5185-1	R$ 195,23
BKN9C42	C099001293	23/08/2022	6599-2	R$ 293,47
BLD5524	C089001589	23/07/2022	6599-2	R$ 293,47
BXB6473	C089001618	29/07/2022	6599-2	R$ 293,47
BXB6473	C089001619	29/07/2022	5010-0	R$ 880,40
BXB6473	C089001620	29/07/2022	5118-0	R$ 880,40
BXG3947	C042002194	02/08/2022	5835-0	R$ 195,23
CHE0J19	C063018637	04/10/2022	5835-0	R$ 195,23
CHH6I98	C063018080	07/07/2022	6726-1	R$ 195,23
CIB3032	E011011460	20/05/2018	5010-0	R$ 880,40
CID4H13	C099001124	25/07/2022	6599-2	R$ 293,47
CLF3674	C025009325	03/08/2022	6602-0	R$ 293,47
CML1766	C023013539	10/07/2022	5185-1	R$ 195,23
CNM4904	C099001004	17/07/2022	6599-2	R$ 293,47
CNM4904	C099001005	17/07/2022	5010-0	R$ 880,40
CNM4904	C099001006	17/07/2022	5118-0	R$ 880,40
CNM4904	C099001007	17/07/2022	7579-0	R$2934,68
CPM5211	C068005702	01/08/2022	5045-0	R$ 293,47
CPM5211	C068005703	01/08/2022	6599-2	R$ 293,47
CPT7448	C013003861	24/07/2022	7579-0	R$2934,68
CPT7448	C013003862	24/07/2022	7340-0	R$ 130,16
CPT7448	C013003863	24/07/2022	5010-0	R$ 880,40
CPT7448	C013003864	24/07/2022	5185-1	R$ 195,23
CRB2J62	C044012595	29/09/2022	7722-0	R$ 130,16
CTB1605	C083008993	31/07/2022	5185-1	R$ 195,23
CXA4207	C059006173	13/08/2022	6599-2	R$ 293,47
CXA4207	C059006174	13/08/2022	5185-2	R$ 195,23
CXA4207	C059006175	13/08/2022	6858-0	R$ 293,47
CXA4207	C059006176	13/08/2022	5029-1	R$ 880,40
CXA4207	C059006177	13/08/2022	5126-1	R$ 880,40
CXA4207	C059006178	13/08/2022	6726-1	R$ 195,23
CXA4207	C059006179	13/08/2022	6661-0	R$ 195,23
CXA4207	C059006180	13/08/2022	6637-1	R$ 195,23
CXE4087	C053003579	27/07/2022	6637-1	R$ 195,23
CXE4087	C053003580	27/07/2022	6637-2	R$ 195,23
DBB5601	C023013388	05/07/2022	6769-0	R$ 130,16
DBG7271	C023014858	05/09/2022	5185-2	R$ 195,23
DFT2371	C069005567	22/07/2022	6599-2	R$ 293,47
DFT2371	C069005568	22/07/2022	6670-0	R$ 195,23
DFT2371	C069005569	22/07/2022	5185-2	R$ 195,23
DFT2371	C069005570	22/07/2022	5193-0	R$ 293,47
DFT2371	C069005571	22/07/2022	5045-0	R$ 293,47
DFT2371	C069005572	22/07/2022	7579-0	R$2934,68
DHQ2F84	C105001744	01/08/2022	6670-0	R$ 195,23
DKE3I27	C031006768	13/08/2022	6726-1	R$ 195,23
DKE3I27	C031006769	13/08/2022	6661-0	R$ 195,23
DKQ6E28	C029028660	30/07/2022	7722-0	R$ 130,16
DKZ6830	C102003802	09/07/2022	5185-1	R$ 195,23
DOW4882	C102004166	01/08/2022	6726-1	R$ 195,23
DOW4882	C102004167	01/08/2022	6670-0	R$ 195,23
DQF1241	C089001615	29/07/2022	6726-1	R$ 195,23
DRR6D42	C024025491	13/07/2022	7285-0	R$ 130,16
DSY7H73	C046011954	19/07/2022	7722-0	R$ 130,16
DTV5A95	C045011336	09/09/2022	5045-0	R$ 293,47
DTV5A95	C046012885	09/09/2022	7579-0	R$2934,68
DTV5A95	C046012887	10/09/2022	5053-1	R$ 293,47
DWF8I07	C109010172	16/08/2022	6769-0	R$ 130,16
DWI8J64	C063018058	06/07/2022	5185-1	R$ 195,23
DXP9E04	C083009091	04/08/2022	5207-0	R$ 88,38
EBY7A15	C061004699	26/07/2022	6610-2	R$ 195,23
EBY7A15	C061004700	26/07/2022	6670-0	R$ 195,23
EJF9A57	C089001630	09/08/2022	6645-0	R$ 195,23
EJF9A57	C089001631	09/08/2022	7641-0	R$1467,34
EKK8125	E008008984	21/04/2018	6700-0	R$ 195,23
ELJ6E88	C082002176	04/08/2022	5207-0	R$ 88,38
ENC0114	C043024465	23/08/2022	7722-0	R$ 130,16
ENC0114	C043024482	24/08/2022	7722-0	R$ 130,16
ENC0114	C044011857	23/08/2022	7722-0	R$ 130,16
ENC0114	C108000311	24/08/2022	7722-0	R$ 130,16
ENQ7C23	E094003084	27/07/2022	5193-0	R$ 293,47
ENQ7C23	E094003085	27/07/2022	6599-2	R$ 293,47
EPJ7421	E097002801	06/08/2022	6726-1	R$ 195,23
ERW7009	C114000540	03/08/2022	5185-1	R$ 195,23
ETJ4768	C039013649	30/07/2022	5010-0	R$ 880,40
EUM0768	C100008712	17/08/2022	7722-0	R$ 130,16
EYM6443	C058003344	27/07/2022	5010-0	R$ 880,40
EYM6443	C058003353	27/07/2022	6599-2	R$ 293,47
EZD2845	E005014248	20/05/2018	5169-1	R$2934,68
FJC6043	C059006167	13/08/2022	5185-1	R$ 195,23
FKO8J97	C053003467	13/07/2022	6971-0	R$ 293,47

FLV1B20	C043024932	10/09/2022	7722-0	R$ 130,16	IXA4D00	E017026140	05/08/2022	5185-1	R$ 195,23	LYX3103	C024026688	30/08/2022	6769-0	R$ 130,16
FNH1B66	C099001241	15/08/2022	6599-2	R$ 293,47	IXU3178	C059006025	29/07/2022	5185-2	R$ 195,23	LYY1010	C083009828	28/08/2022	5185-1	R$ 195,23
FNO7E32	C095001499	30/07/2022	6599-2	R$ 293,47	IXU3178	C059006026	29/07/2022	6769-0	R$ 130,16	LYY9721	C082002165	01/08/2022	6645-0	R$ 195,23
FQX2C47	C104002123	06/09/2022	5185-1	R$ 195,23	IZL7G94	C083009281	13/08/2022	5185-2	R$ 195,23	LYZ1270	C057007964	17/09/2022	6599-2	R$ 293,47
FSH9J46	C095001671	21/08/2022	6769-0	R$ 130,16	JCG2A04	C020023739	09/08/2022	5185-1	R$ 195,23	LZA2275	C069005495	15/07/2022	7684-2	R$ 130,16
FUN8F57	C057007914	13/09/2022	6670-0	R$ 195,23	JYR5H12	C011003626	23/07/2022	5010-0	R$ 880,40	LZA9520	C098003147	21/07/2022	6670-0	R$ 195,23
FXI2I03	C069006014	22/09/2022	7633-2	R$ 293,47	JYR5H12	C099001080	23/07/2022	7579-0	R$2934,68	LZB0664	C027004346	25/07/2022	6599-2	R$ 293,47
GMQ7429	C035003483	26/07/2022	6637-2	R$ 195,23	KDO8A54	E069006814	14/07/2022	6599-2	R$ 293,47	LZB7G70	E052026780	04/08/2022	5185-1	R$ 195,23
HBH0E11	C013003896	31/07/2022	5185-2	R$ 195,23	KDY6500	C069004977	03/06/2022	5185-1	R$ 195,23	LZB9967	C031006730	02/08/2022	5185-2	R$ 195,23
HBH0E11	C013003897	31/07/2022	6599-2	R$ 293,47	KEI5066	C063017958	29/06/2022	5185-1	R$ 195,23	LZG4I40	C064012936	06/07/2022	5185-1	R$ 195,23
HBH0E11	C013003898	31/07/2022	6726-1	R$ 195,23	KGD2507	C011003719	15/08/2022	6670-0	R$ 195,23	LZG4I40	C102003762	04/07/2022	7633-2	R$ 293,47
HEJ1A61	C063018066	06/07/2022	6599-2	R$ 293,47	KJN1A62	C059006028	29/07/2022	6700-0	R$ 195,23	LZH3993	C068005837	28/08/2022	6599-2	R$ 293,47
HEJ1A61	C063018067	06/07/2022	7633-2	R$ 293,47	KOU3G72	C030032255	15/08/2022	7285-0	R$ 130,16	LZI8B40	C046012768	04/09/2022	6661-0	R$ 195,23
HEJ1A61	C063018068	06/07/2022	5045-0	R$ 293,47	KPE2I03	C083008181	01/07/2022	5185-2	R$ 195,23	LZN4288	C024027530	28/09/2022	5185-1	R$ 195,23
HGK9E13	C026009108	04/08/2022	6599-2	R$ 293,47	KQB4B49	C101004730	24/07/2022	6769-0	R$ 130,16	LZR5B39	C101005341	09/09/2022	7633-2	R$ 293,47
HIJ7H91	C100008975	01/09/2022	6769-0	R$ 130,16	KRA8B25	C083011481	01/10/2022	5185-1	R$ 195,23	LZR6B04	C039013705	04/08/2022	5185-1	R$ 195,23
HKE0753	C030031408	01/07/2022	6769-0	R$ 130,16	KUC9F73	C080000845	27/07/2022	6599-2	R$ 293,47	LZS7668	C058003410	02/08/2022	6637-1	R$ 195,23
HLK6300	C095001526	01/08/2022	6769-0	R$ 130,16	KUC9F73	C080000846	27/07/2022	5185-2	R$ 195,23	LZU2812	C059006182	13/08/2022	7579-0	R$2934,68
HLK6300	C095001527	01/08/2022	6637-2	R$ 195,23	KUV7D24	C023015039	10/09/2022	7579-0	R$2934,68	LZU2812	C059006183	13/08/2022	5185-2	R$ 195,23
HRP2G64	C102004802	03/09/2022	5185-1	R$ 195,23	KXZ0814	C114000523	30/07/2022	6599-2	R$ 293,47	LZU2812	C059006184	13/08/2022	6670-0	R$ 195,23
HRP2G64	C102004803	03/09/2022	7633-2	R$ 293,47	KXZ0814	C114000524	30/07/2022	5045-0	R$ 293,47	LZY8681	C108000355	30/08/2022	6599-2	R$ 293,47
HSE0694	C051002294	03/08/2022	6599-2	R$ 293,47	KXZ0814	C114000525	30/07/2022	6858-0	R$ 293,47	MAA5166	C076001541	03/10/2022	5010-0	R$ 880,40
HVI2578	C083009435	15/08/2022	7722-0	R$ 130,16	KYH7B29	C016003532	05/07/2022	7633-2	R$ 293,47	MAA5166	C076001542	03/10/2022	6700-0	R$ 195,23
HVI2638	C109010918	15/09/2022	7722-0	R$ 130,16	KZY5749	C026009009	25/07/2022	6726-1	R$ 195,23	MAA7955	C058003368	28/07/2022	5185-1	R$ 195,23
IAW1051	C104001681	15/07/2022	5185-1	R$ 195,23	LBG2660	E006008922	30/04/2018	6599-2	R$ 293,47	MAA7955	C058003753	14/09/2022	5185-1	R$ 195,23
ICK2H08	C013003879	27/07/2022	7579-0	R$2934,68	LBG2660	E006008923	30/04/2018	5010-0	R$ 880,40	MAA7955	C058003754	14/09/2022	7722-0	R$ 130,16
ICU8H61	C024025913	02/08/2022	7722-0	R$ 130,16	LBG2660	E006008924	30/04/2018	5118-0	R$ 880,40	MAB2255	C101004857	03/08/2022	5185-1	R$ 195,23
ICW5499	C054004333	27/07/2022	5010-0	R$ 880,40	LCW9403	E068003267	05/08/2022	5185-2	R$ 195,23	MAC1I83	C103002854	03/07/2022	6599-2	R$ 293,47
ICW5499	C054004334	27/07/2022	5118-0	R$ 880,40	LPQ5663	C069005478	13/07/2022	6637-1	R$ 195,23	MAD1478	C025009362	07/08/2022	6599-2	R$ 293,47
ICX0550	C175000009	30/09/2022	5185-1	R$ 195,23	LWR0999	C031006638	26/07/2022	5185-2	R$ 195,23	MAD1478	C025009364	07/08/2022	6602-0	R$ 293,47
IDP2423	C095001599	11/08/2022	6670-0	R$ 195,23	LWR7683	C067003948	27/07/2022	6602-0	R$ 293,47	MAE3E66	C173000001	04/09/2022	6599-2	R$ 293,47
IEO9E64	C107000702	08/09/2022	5185-1	R$ 195,23	LWX4B35	C023014248	05/08/2022	5274-1	R$2934,68	MAE3E66	C173000002	04/09/2022	5010-0	R$ 880,40
IFW2A10	C067004030	09/08/2022	5185-1	R$ 195,23	LWX4B35	C023014249	05/08/2022	5274-2	R$2934,68	MAE3E66	C173000003	04/09/2022	5118-0	R$ 880,40
IGE6517	C057007863	04/09/2022	5185-1	R$ 195,23	LWX4B35	C023014250	05/08/2022	5835-0	R$ 195,23	MAF1159	C109010405	25/08/2022	6769-0	R$ 130,16
IGS6F13	E094003098	28/07/2022	6610-2	R$ 195,23	LWX4B35	C023014251	05/08/2022	5215-2	R$ 293,47	MAJ2B35	C039013602	28/07/2022	5185-1	R$ 195,23
IGS6F13	E094003099	28/07/2022	6670-0	R$ 195,23	LWX4B35	C023014252	05/08/2022	5215-1	R$ 293,47	MAJ3332	C057007651	10/08/2022	6599-2	R$ 293,47
IHI4528	C098003193	28/07/2022	6602-0	R$ 293,47	LWX4B35	C023014255	05/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MAJ3332	C057007652	10/08/2022	5045-0	R$ 293,47
IHI4528	C098003194	28/07/2022	6637-1	R$ 195,23	LWX4B35	C023014256	05/08/2022	5185-2	R$ 195,23	MAL5078	C012002727	28/07/2022	6637-1	R$ 195,23
IHJ4309	C024025967	04/08/2022	5185-1	R$ 195,23	LWX4B35	C023014257	05/08/2022	5185-2	R$ 195,23	MAM9372	C064012301	10/05/2022	6599-2	R$ 293,47
IHY3071	C053003556	26/07/2022	6599-2	R$ 293,47	LWX4B35	C023014260	05/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MAN3759	E082013286	22/06/2022	6599-2	R$ 293,47
IHY3071	C053003557	26/07/2022	6637-1	R$ 195,23	LWX4B35	C024026019	05/08/2022	5010-0	R$ 880,40	MAN3759	E082013287	22/06/2022	6602-0	R$ 293,47
IIT9D91	C111000733	21/08/2022	5010-0	R$ 880,40	LWZ8210	C095001457	26/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MAN3759	E082013288	22/06/2022	6556-1	R$ 293,47
IIT9D91	C111000734	21/08/2022	5118-0	R$ 880,40	LXA2796	C052003036	04/08/2022	5835-0	R$ 195,23	MAN8618	C044011237	23/07/2022	7722-0	R$ 130,16
IJD9517	C021010181	06/07/2022	5185-1	R$ 195,23	LXC5230	C107000589	18/08/2022	7722-0	R$ 130,16	MAP5271	C024025973	04/08/2022	7684-2	R$ 130,16
IJJ3G58	C058003894	05/10/2022	6637-1	R$ 195,23	LXC7428	C057007617	04/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MAR2A91	C023014261	07/08/2022	5185-2	R$ 195,23
IJJ3G58	C058003895	05/10/2022	6645-0	R$ 195,23	LXC8292	C030032081	04/08/2022	7722-0	R$ 130,16	MAR5712	C020023614	01/08/2022	7684-2	R$ 130,16
IJJ3G58	C058003896	05/10/2022	6645-0	R$ 195,23	LXH7158	C054004251	13/07/2022	6637-2	R$ 195,23	MAS8404	C012002789	04/08/2022	6599-2	R$ 293,47
IJR5239	E008008993	23/04/2018	6408-0	R$ 130,16	LXK6D92	C051002267	26/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MAT5481	C030033015	30/09/2022	7285-0	R$ 130,16
IKA3632	E052026812	09/08/2022	5185-1	R$ 195,23	LXM9777	C057007915	13/09/2022	7722-0	R$ 130,16	MAU3D68	C012002849	16/08/2022	6637-1	R$ 195,23
IKU8I85	C104001818	09/08/2022	5185-1	R$ 195,23	LXO0294	C052002948	10/07/2022	5010-0	R$ 880,40	MAU3D68	C012002851	16/08/2022	6700-0	R$ 195,23
IKX5G23	C013003924	05/08/2022	6700-0	R$ 195,23	LXO0294	C052002949	10/07/2022	5118-0	R$ 880,40	MAW9748	C023014192	30/07/2022	5185-1	R$ 195,23
ILG6233	C038013601	02/08/2022	6726-1	R$ 195,23	LXO5A34	C025009148	16/07/2022	7579-0	R$2934,68	MAX5H62	C023014241	04/08/2022	5185-1	R$ 195,23
IMC7F53	E052026761	28/07/2022	6726-1	R$ 195,23	LXO5A34	C025009149	16/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MAZ3982	C083008987	31/07/2022	5185-1	R$ 195,23
IMF4864	C022008430	03/08/2022	6599-2	R$ 293,47	LXP5J43	C101005168	28/08/2022	6769-0	R$ 130,16	MAZ9H03	C095001475	27/07/2022	5010-0	R$ 880,40
INC8C32	C032000156	29/01/2020	5185-2	R$ 195,23	LXU9944	C047004321	04/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MAZ9H03	C095001476	27/07/2022	5118-0	R$ 880,40
IND7346	C067003955	28/07/2022	6726-1	R$ 195,23	LXU9944	C047004323	04/08/2022	5088-1	R$ 586,94	MAZ9H03	C095001477	27/07/2022	6670-0	R$ 195,23
INV7599	C068005860	02/09/2022	6599-2	R$ 293,47	LXU9944	C047004324	04/08/2022	6580-0	R$ 293,47	MAZ9H03	C095001478	27/07/2022	7579-0	R$2934,68
INV8391	C104002135	08/09/2022	6599-2	R$ 293,47	LXV8359	C059006045	31/07/2022	7579-0	R$2934,68	MBA5945	C023014183	30/07/2022	5185-1	R$ 195,23
IOB0669	C058003472	13/08/2022	6599-2	R$ 293,47	LXV8359	C059006046	31/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MBB8858	C057007559	28/07/2022	5010-0	R$ 880,40
IOB0669	C058003473	13/08/2022	5274-1	R$2934,68	LYC7338	C095001479	27/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MBB8858	C057007560	28/07/2022	5118-0	R$ 880,40
IOB0669	C058003474	13/08/2022	5835-0	R$ 195,23	LYE4692	E017026156	05/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MBE2575	C057007440	14/07/2022	6599-2	R$ 293,47
IOL6056	C063017931	26/06/2022	5835-0	R$ 195,23	LYG6218	C042002339	09/09/2022	6645-0	R$ 195,23	MBE2I34	C059006150	12/08/2022	6726-1	R$ 195,23
IOO3B91	C102004094	29/07/2022	7684-2	R$ 130,16	LYH1J99	C059006617	27/09/2022	5185-2	R$ 195,23	MBE2I34	C059006151	12/08/2022	6670-0	R$ 195,23
IOQ3859	C101005166	27/08/2022	6858-0	R$ 293,47	LYH1J99	C059006618	27/09/2022	6696-1	R$ 195,23	MBF1A05	C109011316	03/10/2022	7285-0	R$ 130,16
IOX5E50	C025009232	25/07/2022	6670-0	R$ 195,23	LYI0539	C109009973	08/08/2022	6769-0	R$ 130,16	MBH4C62	C095001557	05/08/2022	6599-2	R$ 293,47
IOX9A72	C013003894	31/07/2022	5193-0	R$ 293,47	LYK2144	C039013542	22/07/2022	5835-0	R$ 195,23	MBI8I04	C025008971	29/06/2022	6670-0	R$ 195,23
IPH0107	C029028658	30/07/2022	7722-0	R$ 130,16	LYK3538	E068003279	14/08/2022	6726-1	R$ 195,23	MBJ1172	E094002993	12/07/2022	6670-0	R$ 195,23
IPK0I67	C058003735	13/09/2022	6912-0	R$ 88,38	LYL5C62	C068005726	05/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MBJ1172	E094002994	12/07/2022	6726-1	R$ 195,23
IPK0I67	C058003737	13/09/2022	6637-1	R$ 195,23	LYL5C62	C068005727	05/08/2022	6610-2	R$ 195,23	MBJ1172	E094002995	12/07/2022	5045-0	R$ 293,47
IPK3G89	C023013342	05/07/2022	7722-0	R$ 130,16	LYN0861	C080000872	08/08/2022	5835-0	R$ 195,23	MBJ3747	C100009144	16/09/2022	5185-2	R$ 195,23
IQV3F44	C067004020	06/08/2022	6670-0	R$ 195,23	LYO0142	C038013613	05/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MBK8998	C013003890	30/07/2022	7722-0	R$ 130,16
IQW2A04	C012002818	10/08/2022	6599-2	R$ 293,47	LYO0142	C038013614	05/08/2022	5045-0	R$ 293,47	MBM3256	C020024009	01/09/2022	5185-1	R$ 195,23
IQW2A04	C012002819	10/08/2022	5010-0	R$ 880,40	LYO0142	C038013615	05/08/2022	6726-1	R$ 195,23	MBM6140	C105001726	27/07/2022	5045-0	R$ 293,47
IRC0D54	C050002288	27/07/2022	5010-0	R$ 880,40	LYO0142	C038013616	05/08/2022	6637-1	R$ 195,23	MBN0C74	C069005620	28/07/2022	6599-2	R$ 293,47
IRC0D54	C050002289	27/07/2022	6599-2	R$ 293,47	LYO7978	C030032142	09/08/2022	6769-0	R$ 130,16	MBN0C74	C069005621	28/07/2022	6645-0	R$ 195,23
IRC0D54	C050002290	27/07/2022	5118-0	R$ 880,40	LYP5742	E082013219	15/06/2022	5185-1	R$ 195,23	MBN0H64	C023013655	13/07/2022	7684-2	R$ 130,16
IRC0D54	C050002291	27/07/2022	7579-0	R$2934,68	LYP9289	C023014315	08/08/2022	6726-1	R$ 195,23	MBO7653	C030032020	01/08/2022	5010-0	R$ 880,40
IRK9083	C103002867	04/07/2022	6599-2	R$ 293,47	LYP9289	C023014316	08/08/2022	6602-0	R$ 293,47	MBO7653	C030032021	01/08/2022	5118-0	R$ 880,40
ISA7528	C036003006	13/08/2022	6700-0	R$ 195,23	LYQ8G29	C086001439	02/08/2022	5010-0	R$ 880,40	MBP7361	C025009052	06/07/2022	5835-0	R$ 195,23
ISF4750	C119000148	01/10/2022	5185-1	R$ 195,23	LYQ8G29	C086001440	02/08/2022	5118-0	R$ 880,40	MBU1252	E094003014	18/07/2022	5185-2	R$ 195,23
ITC1902	C033005184	06/09/2022	5045-0	R$ 293,47	LYS2E14	C056006986	14/09/2022	6726-1	R$ 195,23	MBU1252	E094003015	18/07/2022	6602-0	R$ 293,47
ITC1902	C033005185	06/09/2022	5142-0	R$ 293,47	LYS2E14	C056006987	14/09/2022	6637-2	R$ 195,23	MBU1252	E094003017	18/07/2022	6980-0	R$ 293,47
ITC1902	C033005186	06/09/2022	5053-1	R$ 293,47	LYU6960	C031006755	08/08/2022	6726-1	R$ 195,23	MBU6E52	C042002162	25/07/2022	5185-1	R$ 195,23
ITC1902	C033005187	06/09/2022	5150-1	R$ 293,47	LYV7367	C027004427	08/08/2022	7684-2	R$ 130,16	MBV0925	C039013583	25/07/2022	6610-2	R$ 195,23
ITD4E23	C061004863	31/08/2022	6670-0	R$ 195,23	LYV7367	C027004429	08/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MBV0925	C039013584	25/07/2022	6670-0	R$ 195,23
ITI9A35	C102004095	29/07/2022	7633-2	R$ 293,47	LYV7773	C030032084	04/08/2022	7722-0	R$ 130,16	MBV0925	C039013585	25/07/2022	6661-0	R$ 195,23
ITJ7C69	E052026817	09/08/2022	5185-1	R$ 195,23	LYV7773	C100008515	28/07/2022	6769-0	R$ 130,16	MBV0925	C039013587	25/07/2022	6700-0	R$ 195,23
ITK2295	C039013710	05/08/2022	6599-2	R$ 293,47	LYX0076	C057007634	07/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MBW2280	C058003369	28/07/2022	5185-1	R$ 195,23
ITK2295	C039013711	05/08/2022	5185-1	R$ 195,23	LYX0076	C057007635	07/08/2022	5010-0	R$ 880,40	MBW8J18	C024026445	21/08/2022	6769-0	R$ 130,16
IVG7221	C039013662	01/08/2022	5185-1	R$ 195,23	LYX0076	C057007636	07/08/2022	5118-0	R$ 880,40	MCA0E62	C025009227	25/07/2022	5010-0	R$ 880,40

MCA0E62	C025009228	25/07/2022	6726-1	R$ 195,23	MEK0H88	C044011200	22/07/2022	6769-0	R$ 130,16	MGL7J99	C034006953	06/08/2022	6637-1	R$ 195,23
MCA0E62	C025009229	25/07/2022	6610-2	R$ 195,23	MEK1309	C059005965	23/07/2022	7579-0	R$2934,68	MGL7J99	C034006955	06/08/2022	6670-0	R$ 195,23
MCB5I41	C056006903	04/09/2022	5185-1	R$ 195,23	MEL8C03	C069005447	07/07/2022	7714-2	R$ 130,16	MGL7J99	C034006956	06/08/2022	6750-0	R$ 130,16
MCC0A58	C043024050	06/08/2022	7722-0	R$ 130,16	MEM9838	C011003658	31/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MGL7J99	C034006957	06/08/2022	5185-2	R$ 195,23
MCC3644	C098003151	21/07/2022	5045-0	R$ 293,47	MEM9838	C011003659	31/07/2022	5010-0	R$ 880,40	MGM0234	C023014875	05/09/2022	7366-1	R$ 130,16
MCC3G18	C098003156	23/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MEO0608	E069006825	16/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MGM9231	C047004320	01/08/2022	5835-0	R$ 195,23
MCC6964	C057007625	05/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MEO0608	E069006827	16/07/2022	6637-2	R$ 195,23	MGM9946	C118000024	29/07/2022	5185-1	R$ 195,23
MCD6E63	C044011214	22/07/2022	6637-1	R$ 195,23	MEO0D56	C065003459	28/09/2022	6726-1	R$ 195,23	MGO0040	C058003355	27/07/2022	6769-0	R$ 130,16
MCE0917	C104002255	22/09/2022	5037-1	R$ 586,94	MEO0D56	C065003460	28/09/2022	6670-0	R$ 195,23	MGO9F09	C031006700	30/07/2022	6599-2	R$ 293,47
MCE3G34	C095001250	11/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MEO0D56	C065003461	28/09/2022	6602-0	R$ 293,47	MGP6E31	C019022038	24/08/2022	5045-0	R$ 293,47
MCF4426	C083011361	29/09/2022	5207-0	R$ 88,38	MEO8964	E047008950	25/05/2022	7633-1	R$ 293,47	MGP6E31	C019022039	24/08/2022	7340-0	R$ 130,16
MCH7123	C058003348	27/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MEP3J15	E069007074	28/07/2022	7218-0	R$ 195,23	MGQ0403	C053003585	27/07/2022	6645-0	R$ 195,23
MCI3758	C098002868	22/06/2022	5185-1	R$ 195,23	MEP3J15	E069007076	28/07/2022	6726-1	R$ 195,23	MGQ0403	C053003586	27/07/2022	7641-0	R$1467,34
MCI3H14	C044011160	19/07/2022	6769-0	R$ 130,16	MEQ7400	E069006514	24/06/2022	6599-2	R$ 293,47	MGQ8C84	C051002284	01/08/2022	6769-0	R$ 130,16
MCJ7383	C029028716	02/08/2022	6769-0	R$ 130,16	MEQ7813	C024025974	04/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MGU4B50	C067004116	25/08/2022	5045-0	R$ 293,47
MCJ7383	C029028718	02/08/2022	6769-0	R$ 130,16	MEQ7E67	C095001573	06/08/2022	5185-2	R$ 195,23	MGU6H25	C086001433	02/08/2022	6599-2	R$ 293,47
MCJ7899	E069007380	26/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MER3587	C051002275	27/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MGU6H25	C086001434	02/08/2022	6645-0	R$ 195,23
MCJ7899	E069007381	26/08/2022	6726-1	R$ 195,23	MER7G76	C023014163	29/07/2022	6769-0	R$ 130,16	MGU6H25	C086001435	02/08/2022	6726-1	R$ 195,23
MCJ7899	E069007382	26/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MES5J12	C059006382	04/09/2022	6769-0	R$ 130,16	MGU6H25	C086001436	02/08/2022	6637-1	R$ 195,23
MCL2074	C012002747	31/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MET6399	C039014060	07/09/2022	5185-1	R$ 195,23	MGU6H25	C086001437	02/08/2022	6637-2	R$ 195,23
MCL2074	C012002748	31/07/2022	5045-0	R$ 293,47	MEV1586	C044010709	29/06/2022	7722-0	R$ 130,16	MGU6H25	C086001438	02/08/2022	6670-0	R$ 195,23
MCL2074	C012002751	31/07/2022	5142-0	R$ 293,47	MEV2983	C026009594	03/10/2022	5185-2	R$ 195,23	MGU8D20	C011003623	23/07/2022	5835-0	R$ 195,23
MCM0273	C107000385	02/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MEV7134	E052026804	09/08/2022	7633-1	R$ 293,47	MGV3193	C022008306	29/07/2022	5185-1	R$ 195,23
MCM4935	C039013450	10/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MEY3405	C027004186	04/07/2022	5185-2	R$ 195,23	MGV5E33	C095001516	01/08/2022	6726-1	R$ 195,23
MCM4935	C039013451	10/07/2022	7340-0	R$ 130,16	MEY4515	C069005790	24/08/2022	7684-2	R$ 130,16	MGW7669	C044011835	22/08/2022	6769-0	R$ 130,16
MCM4935	C039013452	10/07/2022	6602-0	R$ 293,47	MEZ0J13	C104001910	17/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MGW8D19	C026008993	23/07/2022	5045-0	R$ 293,47
MCM9843	C038013374	07/07/2022	6645-0	R$ 195,23	MEZ5B30	C026008979	22/07/2022	5835-0	R$ 195,23	MGX5843	C013003858	24/07/2022	5843-3	R$ 195,23
MCN3294	E059003407	26/04/2018	7340-0	R$ 130,16	MFB2206	E047009119	30/06/2022	5185-2	R$ 195,23	MGX5843	C111000718	24/07/2022	6599-2	R$ 293,47
MCP2559	C042002188	01/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MFB8679	C045010383	03/07/2022	7684-2	R$ 130,16	MGX7I02	C067003646	22/06/2022	5169-1	R$2934,68
MCP3D94	C042002106	13/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MFD2D92	C057008102	02/10/2022	5185-1	R$ 195,23	MGY3571	C110000710	12/07/2022	6599-2	R$ 293,47
MCP6913	C050002273	24/07/2022	5010-0	R$ 880,40	MFE1100	C023013325	04/07/2022	5185-2	R$ 195,23	MGZ4E71	C019021095	07/07/2022	5185-1	R$ 195,23
MCP6913	C050002274	24/07/2022	5118-0	R$ 880,40	MFE6G89	C025009274	27/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MGZ6668	C102004196	03/08/2022	7684-2	R$ 130,16
MCP9186	C069005641	29/07/2022	6726-1	R$ 195,23	MFG1G19	C026009113	05/08/2022	7579-0	R$2934,68	MHA5648	C103003217	28/08/2022	6599-2	R$ 293,47
MCQ0I63	C039012765	13/05/2022	5185-1	R$ 195,23	MFG1G19	C026009114	05/08/2022	5029-2	R$ 880,40	MHA6332	C039013645	30/07/2022	7579-0	R$2934,68
MCQ1I12	C101004413	26/06/2022	5185-1	R$ 195,23	MFH2I98	C095001611	12/08/2022	6670-0	R$ 195,23	MHA6332	C039013646	30/07/2022	6645-0	R$ 195,23
MCQ2596	C023013395	08/07/2022	7722-0	R$ 130,16	MFH5I42	C025009324	03/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MHA6332	C039013647	30/07/2022	6602-0	R$ 293,47
MCQ2I05	C033004988	30/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MFI1J04	E094003124	02/08/2022	6670-0	R$ 195,23	MHA6332	C039013648	30/07/2022	5029-2	R$ 880,40
MCQ8321	E052026653	15/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MFJ3542	C065003006	03/08/2022	5010-0	R$ 880,40	MHB7518	C059006092	04/08/2022	5045-0	R$ 293,47
MCQ8321	E052026654	15/07/2022	5029-2	R$ 880,40	MFJ3542	C065003008	03/08/2022	5118-0	R$ 880,40	MHC1080	E069006815	14/07/2022	6769-0	R$ 130,16
MCR3D75	C067003980	31/07/2022	5010-0	R$ 880,40	MFJ3542	C065003009	03/08/2022	6610-2	R$ 195,23	MHC3272	C028008410	31/07/2022	6769-0	R$ 130,16
MCR6547	C099001125	26/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MFJ3542	C065003010	03/08/2022	6637-2	R$ 195,23	MHC3462	C059006454	14/09/2022	6670-0	R$ 195,23
MCR6547	C099001126	26/07/2022	5010-0	R$ 880,40	MFJ3542	C065003011	03/08/2022	6726-1	R$ 195,23	MHC4C48	C058003386	30/07/2022	5185-1	R$ 195,23
MCU7B17	C095001847	10/09/2022	6700-0	R$ 195,23	MFK0841	C065002704	04/07/2022	7633-2	R$ 293,47	MHC6F75	C058003412	02/08/2022	6599-2	R$ 293,47
MCW9016	C105001702	25/07/2022	6661-0	R$ 195,23	MFK7A96	C095001733	27/08/2022	6670-0	R$ 195,23	MHC8386	C069005748	17/08/2022	5185-1	R$ 195,23
MCY1930	C033005033	08/08/2022	6653-1	R$ 195,23	MFL2H45	C059006122	07/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MHE0C93	C058003378	29/07/2022	5185-2	R$ 195,23
MCY5047	C045010872	06/08/2022	6769-0	R$ 130,16	MFL5B52	C110001006	26/08/2022	5010-0	R$ 880,40	MHF1D53	C098003173	25/07/2022	7633-2	R$ 293,47
MCZ0F68	C083009054	03/08/2022	6432-2	R$ 195,23	MFM4897	C031006637	26/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MHF8J17	C019021550	25/07/2022	7684-2	R$ 130,16
MCZ0F68	C083009055	03/08/2022	6769-0	R$ 130,16	MFM6540	C099001135	27/07/2022	6645-0	R$ 195,23	MHH4481	C011003848	06/10/2022	6599-2	R$ 293,47
MCZ3G16	C104001686	15/07/2022	7684-2	R$ 130,16	MFN6B09	E068003277	14/08/2022	6670-0	R$ 195,23	MHH9C26	C057007919	13/09/2022	6653-1	R$ 195,23
MDC5E16	C013003930	07/08/2022	6670-0	R$ 195,23	MFN9F12	C102004777	02/09/2022	7366-2	R$ 130,16	MHH9C26	C057007920	13/09/2022	6637-2	R$ 195,23
MDC7E02	C069005639	29/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MFO7111	C024027333	23/09/2022	7684-2	R$ 130,16	MHH9C26	C057007921	13/09/2022	6670-0	R$ 195,23
MDC7E02	C069005640	29/07/2022	6726-1	R$ 195,23	MFP1J06	C023013167	01/07/2022	6769-0	R$ 130,16	MHH9C26	C057007922	13/09/2022	6750-0	R$ 130,16
MDD0A70	C059006102	05/08/2022	6670-0	R$ 195,23	MFQ4614	C095001597	11/08/2022	6653-2	R$ 195,23	MHI8283	C043023722	20/07/2022	6769-0	R$ 130,16
MDD0A70	C059006103	05/08/2022	6688-0	R$ 195,23	MFQ9E01	C083010475	11/09/2022	5843-4	R$ 195,23	MHJ6699	C019008382	26/02/2021	7242-2	R$ 130,16
MDD9210	C033004956	26/07/2022	6637-1	R$ 195,23	MFR0979	C039013575	25/07/2022	6637-1	R$ 195,23	MHL4G85	C025009291	30/07/2022	5185-1	R$ 195,23
MDE3133	C034006775	09/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MFR0979	C039013576	25/07/2022	6726-1	R$ 195,23	MHL8234	C098002873	22/06/2022	5185-1	R$ 195,23
MDE4D42	C103002780	26/06/2022	6599-2	R$ 293,47	MFS5869	E094003100	01/08/2022	5185-2	R$ 195,23	MHP8436	C061004727	01/08/2022	5185-1	R$ 195,23
MDG2129	E008009282	21/05/2018	6653-1	R$ 195,23	MFS6C62	C111000713	22/07/2022	6645-0	R$ 195,23	MHR2D69	C051002283	31/07/2022	5835-0	R$ 195,23
MDG4465	C023013601	11/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MFS8J75	E069007140	01/08/2022	6670-0	R$ 195,23	MHT1066	E047009120	30/06/2022	5185-1	R$ 195,23
MDG9881	E069007116	30/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MFS8J75	E069007141	01/08/2022	7579-0	R$2934,68	MHU2A37	C055006364	16/09/2022	5045-0	R$ 293,47
MDI4I08	C102004096	29/07/2022	7684-2	R$ 130,16	MFT1339	C067003985	01/08/2022	6602-0	R$ 293,47	MHU8764	C041003986	27/07/2022	7633-2	R$ 293,47
MDJ2429	C089001602	26/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MFT4965	C104001795	06/08/2022	5185-2	R$ 195,23	MHU9491	C020023333	12/07/2022	5185-1	R$ 195,23
MDK0I84	C035003584	10/09/2022	7579-0	R$2934,68	MFT7420	C114000533	02/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MHW1F75	C031006621	24/07/2022	6408-0	R$ 130,16
MDL7642	C099001185	02/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MFT7420	C114000534	02/08/2022	5010-0	R$ 880,40	MHW6H43	C042002186	01/08/2022	5185-1	R$ 195,23
MDL8J28	E097002796	03/08/2022	6637-2	R$ 195,23	MFT7420	C114000535	02/08/2022	5118-0	R$ 880,40	MHX4440	C099001211	06/08/2022	6599-2	R$ 293,47
MDN1I08	E094003074	26/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MFT7420	C114000536	02/08/2022	6726-1	R$ 195,23	MHY3233	C045011267	05/09/2022	7722-0	R$ 130,16
MDN1I08	E094003075	26/07/2022	5010-0	R$ 880,40	MFU7949	C038013589	30/07/2022	7579-0	R$2934,68	MHY5299	C065002846	17/07/2022	5185-2	R$ 195,23
MDN1I08	E094003076	26/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MFV1004	E052026801	09/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MHZ0496	C038013628	06/08/2022	5185-1	R$ 195,23
MDN3J84	C063018277	28/07/2022	7633-1	R$ 293,47	MFW4384	C105001776	07/08/2022	5835-0	R$ 195,23	MIA1318	E052026777	04/08/2022	5185-1	R$ 195,23
MDO2577	C024026060	06/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MFW4384	C105001780	07/08/2022	6068-1	R$ 195,23	MIA3C24	C016003471	26/05/2022	5010-0	R$ 880,40
MDO5470	C051002272	27/07/2022	5185-2	R$ 195,23	MFW4384	C105001781	07/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MIB2A82	E052026788	04/08/2022	6599-2	R$ 293,47
MDP8988	C104001807	06/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MFW9A88	C058003483	14/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MIE0E38	C026009099	03/08/2022	6637-1	R$ 195,23
MDS5461	E055012073	23/09/2022	6599-2	R$ 293,47	MFX3H25	C063018100	14/07/2022	5207-0	R$ 88,38	MIE7H71	C039013599	28/07/2022	5185-1	R$ 195,23
MDS5461	E055012074	23/09/2022	6602-0	R$ 293,47	MFZ1825	E069007160	01/08/2022	5185-2	R$ 195,23	MIE9J69	C083009039	02/08/2022	6769-0	R$ 130,16
MDV0A25	E068003257	01/08/2022	6670-0	R$ 195,23	MGB1941	C034006906	27/07/2022	6769-0	R$ 130,16	MIF3996	C068005605	09/07/2022	6645-0	R$ 195,23
MDW3541	C104001731	29/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MGB2855	C026008978	22/07/2022	5835-0	R$ 195,23	MIF5984	C046012585	21/08/2022	6653-2	R$ 195,23
MDX9J26	C058003416	02/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MGC0941	C024027162	12/09/2022	7684-2	R$ 130,16	MIG2J22	C029028774	07/08/2022	7285-0	R$ 130,16
MDY2460	C069005566	22/07/2022	5185-2	R$ 195,23	MGC6A35	C083009214	10/08/2022	5207-0	R$ 88,38	MII0427	C059006040	31/07/2022	6645-0	R$ 195,23
MDY4G21	C025009188	21/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MGC6A35	C083009215	10/08/2022	5843-4	R$ 195,23	MII1433	C057007603	03/08/2022	5185-1	R$ 195,23
MDZ8E24	C105001722	27/07/2022	6726-1	R$ 195,23	MGC9513	C053003600	29/07/2022	6599-2	R$ 293,47	MIL5F95	C089001688	26/08/2022	7579-0	R$2934,68
MDZ8E24	C105001725	27/07/2022	7340-0	R$ 130,16	MGC9513	C053003601	29/07/2022	5142-0	R$ 293,47	MIL6612	C103002783	26/06/2022	6599-2	R$ 293,47
MDZ8I85	C051002270	27/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MGC9513	C053003602	29/07/2022	5045-0	R$ 293,47	MIN4565	E082013553	31/07/2022	7722-0	R$ 130,16
MEC3394	C019021130	08/07/2022	7684-2	R$ 130,16	MGC9513	C053003603	29/07/2022	6726-1	R$ 195,23	MIO8204	C043023762	21/07/2022	6769-0	R$ 130,16
MEC8E20	C086001419	27/07/2022	5835-0	R$ 195,23	MGD2959	C053003572	27/07/2022	5207-0	R$ 88,38	MIP5G75	C102004745	31/08/2022	6599-2	R$ 293,47
MED1294	C058003367	28/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MGE0F98	C110001000	25/08/2022	6653-1	R$ 195,23	MIP8168	C057007668	14/08/2022	7579-0	R$2934,68
MED7705	C025009358	06/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MGE0F98	C110001001	25/08/2022	6670-0	R$ 195,23	MIQ4J40	C023014376	14/08/2022	5185-1	R$ 195,23
MED7705	C025009359	06/08/2022	5193-0	R$ 293,47	MGH3420	C020023574	29/07/2022	6068-1	R$ 195,23	MIS5854	C022008079	20/07/2022	6599-2	R$ 293,47
MEE0C55	C020022489	31/05/2022	5142-0	R$ 293,47	MGH6753	C019022354	10/09/2022	7579-0	R$2934,68	MIT6847	C104001815	09/08/2022	5185-1	R$ 195,23
MEE4252	C109009844	01/08/2022	7285-0	R$ 130,16	MGL5D49	C057007578	30/07/2022	5320-0	R$1467,34	MIT7027	C035003492	29/07/2022	5185-2	R$ 195,23
MEJ6295	C038013342	03/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MGL7J99	C034006952	06/08/2022	6645-0	R$ 195,23	MIT9792	C024025507	14/07/2022	7684-2	R$ 130,16

MIV1628	C099001170	31/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MKS4995	C051002268	26/07/2022	6610-2	R$ 195,23	PMJ3834	C028008501	05/08/2022	5185-1	R$ 195,23
MIV3J31	C020024059	03/09/2022	7579-0	R$2934,68	MKS6444	C058003445	08/08/2022	5185-1	R$ 195,23	PUR6H12	C049005031	11/07/2022	5185-1	R$ 195,23
MIV3J31	C020024060	03/09/2022	5010-0	R$ 880,40	MKU2C51	C102003809	09/07/2022	7684-2	R$ 130,16	PVH7G13	C058003709	11/09/2022	7579-0	R$2934,68
MIV3J31	C020024061	03/09/2022	6599-2	R$ 293,47	MKU3H11	C095001497	29/07/2022	6700-0	R$ 195,23	PZH1814	C023014228	04/08/2022	5185-1	R$ 195,23
MIV3J31	C020024062	03/09/2022	5118-0	R$ 880,40	MKW2G45	C033005037	09/08/2022	6726-1	R$ 195,23	PZW7B67	C104001683	15/07/2022	5185-1	R$ 195,23
MIV5266	C026009542	27/09/2022	6645-0	R$ 195,23	MKW7472	C061004708	28/07/2022	5185-2	R$ 195,23	QBD4A51	C109010471	26/08/2022	7722-0	R$ 130,16
MIW1222	C083009268	12/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MKX1463	C012002781	03/08/2022	6661-0	R$ 195,23	QBZ2F38	C038013414	11/07/2022	6700-0	R$ 195,23
MIX5F19	C047004327	08/08/2022	5010-0	R$ 880,40	MKY1870	C098003128	19/07/2022	5096-0	R$ 293,47	QEF1633	C102004289	08/08/2022	7633-2	R$ 293,47
MIX5F19	C047004328	08/08/2022	5118-0	R$ 880,40	MKY4797	C118000035	30/07/2022	5185-1	R$ 195,23	QHA0135	C105001735	28/07/2022	6637-1	R$ 195,23
MIX8D60	C102004909	08/09/2022	7323-2	R$ 130,16	MKY5465	C023014972	09/09/2022	6769-0	R$ 130,16	QHB1571	C110000627	02/07/2022	5185-1	R$ 195,23
MIX9F74	C083009153	06/08/2022	7579-0	R$2934,68	MLA6755	C095001531	02/08/2022	6599-2	R$ 293,47	QHB7358	C043023780	22/07/2022	6653-1	R$ 195,23
MIY2941	C038013395	09/07/2022	5185-2	R$ 195,23	MLA6H55	C059006502	17/09/2022	6769-0	R$ 130,16	QHC7964	C022008704	02/09/2022	6726-1	R$ 195,23
MIY5429	C042002179	29/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MLB8040	C105001654	16/07/2022	5185-2	R$ 195,23	QHC7964	C022008706	02/09/2022	6602-0	R$ 293,47
MIZ2214	C102004015	26/07/2022	5185-2	R$ 195,23	MLE4I54	C102004142	31/07/2022	6599-2	R$ 293,47	QHD6018	C102003755	03/07/2022	5185-1	R$ 195,23
MIZ5G02	C025009222	24/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MLF0E51	C064012495	23/05/2022	7684-2	R$ 130,16	QHD9435	E052026766	01/08/2022	5185-1	R$ 195,23
MJA5119	C109009918	06/08/2022	6769-0	R$ 130,16	MLG2532	C059005763	05/07/2022	6645-0	R$ 195,23	QHF0739	E090001932	09/12/2019	7242-2	R$ 130,16
MJB9B07	C045010405	05/07/2022	7684-2	R$ 130,16	MLG4A34	C066010717	24/09/2022	6599-2	R$ 293,47	QHF9066	C023014179	30/07/2022	5185-1	R$ 195,23
MJB9H01	C044012590	29/09/2022	7722-0	R$ 130,16	MLG4A34	C066010723	24/09/2022	6610-2	R$ 195,23	QHG4C89	C069005574	22/07/2022	6610-2	R$ 195,23
MJC5A05	C095001522	01/08/2022	6670-0	R$ 195,23	MLG5213	C100008525	29/07/2022	6769-0	R$ 130,16	QHG7344	C029028644	29/07/2022	6769-0	R$ 130,16
MJC5A05	C095001523	01/08/2022	6700-0	R$ 195,23	MLH4993	C023014247	05/08/2022	7285-0	R$ 130,16	QHI1816	C038013484	20/07/2022	6610-2	R$ 195,23
MJC9958	C025009238	26/07/2022	5835-0	R$ 195,23	MLI3225	C105001762	05/08/2022	6599-2	R$ 293,47	QHJ3130	C024025170	23/06/2022	7358-0	R$ 130,16
MJC9958	C025009242	26/07/2022	7340-0	R$ 130,16	MLI3225	C105001763	05/08/2022	6637-1	R$ 195,23	QHJ3I66	C024026000	04/08/2022	7684-2	R$ 130,16
MJC9958	C025009243	26/07/2022	7684-2	R$ 130,16	MLI3225	C105001764	05/08/2022	6645-0	R$ 195,23	QHL2054	C024025611	17/07/2022	6769-0	R$ 130,16
MJC9958	C025009244	26/07/2022	7714-1	R$ 130,16	MLI8534	C023013847	18/07/2022	5010-0	R$ 880,40	QHL2971	C064012975	09/07/2022	5185-1	R$ 195,23
MJD2043	C110000864	07/08/2022	6726-1	R$ 195,23	MLI8534	C023013848	18/07/2022	5118-0	R$ 880,40	QHM0013	C063017862	23/06/2022	7579-0	R$2934,68
MJE5H78	C119000008	20/08/2022	6726-1	R$ 195,23	MLJ4690	C058003424	02/08/2022	6599-2	R$ 293,47	QHM2F28	E082013559	02/08/2022	7684-2	R$ 130,16
MJF7G92	E068003275	14/08/2022	7579-0	R$2934,68	MLJ6624	C036002936	28/07/2022	6700-0	R$ 195,23	QHM6F21	E052026863	25/08/2022	7633-1	R$ 293,47
MJG9J11	C069005348	25/06/2022	7684-2	R$ 130,16	MLK4852	C035003516	08/08/2022	6637-2	R$ 195,23	QHM8569	C045010353	02/07/2022	7684-2	R$ 130,16
MJG9J11	C104001511	22/06/2022	7684-2	R$ 130,16	MLK5260	C045010326	30/06/2022	7722-0	R$ 130,16	QHN3883	C020023746	09/08/2022	7633-1	R$ 293,47
MJH8I01	C068005745	06/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MLK5260	C046011565	01/07/2022	7722-0	R$ 130,16	QHR1473	C044011872	23/08/2022	7366-2	R$ 130,16
MJI1D12	C068005695	30/07/2022	6637-1	R$ 195,23	MLL5276	C064012803	27/06/2022	7340-0	R$ 130,16	QHR5516	E052026802	09/08/2022	5185-1	R$ 195,23
MJI6A38	C115000149	07/08/2022	6670-0	R$ 195,23	MLM3C24	C069006073	27/09/2022	5010-0	R$ 880,40	QHV6941	C039013453	10/07/2022	6599-2	R$ 293,47
MJJ2J31	C068005680	29/07/2022	6645-0	R$ 195,23	MLM7959	C053003349	27/06/2022	6637-1	R$ 195,23	QHV7I21	C020023956	29/08/2022	7633-2	R$ 293,47
MJJ2J31	C068005681	29/07/2022	6637-2	R$ 195,23	MLN7B65	E068003271	08/08/2022	6599-2	R$ 293,47	QHW0025	C068005719	04/08/2022	6599-2	R$ 293,47
MJJ8D65	C098003143	21/07/2022	5010-0	R$ 880,40	MLO1612	C019021148	08/07/2022	5142-0	R$ 293,47	QHW0F25	C067003724	30/06/2022	5185-1	R$ 195,23
MJJ8D65	C098003144	21/07/2022	5118-0	R$ 880,40	MLO1612	C019021149	08/07/2022	5045-0	R$ 293,47	QHW0F25	C067003725	30/06/2022	5053-1	R$ 293,47
MJL3358	C109009806	29/07/2022	7684-2	R$ 130,16	MLO8I94	C095001558	05/08/2022	6637-1	R$ 195,23	QHY2835	C022007268	16/05/2022	7633-2	R$ 293,47
MJM7G19	C026008948	19/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MLO8I94	C095001559	05/08/2022	6637-2	R$ 195,23	QHY5E15	C095001556	05/08/2022	6670-0	R$ 195,23
MJM9782	C109009555	17/07/2022	7285-0	R$ 130,16	MLP0056	C105001619	11/07/2022	5053-1	R$ 293,47	QHY8D63	C109011381	05/10/2022	6769-0	R$ 130,16
MJN2E25	C059006096	05/08/2022	6645-0	R$ 195,23	MLQ7852	C068005666	27/07/2022	6599-2	R$ 293,47	QIB1205	C045010683	25/07/2022	6670-0	R$ 195,23
MJN2E25	C059006098	05/08/2022	6610-2	R$ 195,23	MLR2C75	C098003772	03/10/2022	6599-2	R$ 293,47	QIE6D53	C057007969	17/09/2022	6670-0	R$ 195,23
MJN2E25	C059006100	05/08/2022	5029-2	R$ 880,40	MLR2C75	C098003773	03/10/2022	6670-0	R$ 195,23	QIE6H19	C021007965	03/04/2021	7579-0	R$2934,68
MJN2E25	C059006101	05/08/2022	5126-2	R$ 880,40	MLS3B15	E047009118	29/06/2022	5185-1	R$ 195,23	QIE9655	C045011111	24/08/2022	6769-0	R$ 130,16
MJR3B33	C083009133	06/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MLU3F08	C058003450	11/08/2022	6661-0	R$ 195,23	QIF2268	C042002184	01/08/2022	5185-1	R$ 195,23
MJS9212	C118000114	23/09/2022	5185-2	R$ 195,23	MLU3F08	C058003451	11/08/2022	6670-0	R$ 195,23	QIG3336	C044011896	24/08/2022	7722-0	R$ 130,16
MJT0149	C024025932	02/08/2022	5185-2	R$ 195,23	MLW6G82	C053003573	27/07/2022	6726-1	R$ 195,23	QIJ0532	C114000573	18/08/2022	6599-2	R$ 293,47
MJT0739	E047001390	20/05/2018	7340-0	R$ 130,16	MLX3H86	E017026202	24/08/2022	5185-1	R$ 195,23	QIJ0532	C114000574	18/08/2022	5029-2	R$ 880,40
MJT2525	C043023714	20/07/2022	6769-0	R$ 130,16	MLY1I53	C103003226	29/08/2022	6599-2	R$ 293,47	QIJ3F26	C053003635	06/08/2022	6645-0	R$ 195,23
MJT3D29	C061004767	13/08/2022	5835-0	R$ 195,23	MLY3C52	C026009200	19/08/2022	6670-0	R$ 195,23	QIN0H67	C095001485	28/07/2022	6670-0	R$ 195,23
MJT4258	C103002886	07/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MLZ4B01	C031006494	15/07/2022	7218-0	R$ 195,23	QIN1259	C104001843	09/08/2022	5185-1	R$ 195,23
MJU8G92	C029028754	05/08/2022	7684-2	R$ 130,16	MLZ6J69	C104001869	09/08/2022	5185-1	R$ 195,23	QIN2765	C011003638	24/07/2022	6726-1	R$ 195,23
MJU9967	C082002184	05/08/2022	5045-0	R$ 293,47	MMA3379	C039013990	01/09/2022	6645-0	R$ 195,23	QIN3971	C043024526	25/08/2022	6769-0	R$ 130,16
MJU9967	C082002185	05/08/2022	5142-0	R$ 293,47	MMA7I34	C038013608	03/08/2022	5185-1	R$ 195,23	QIP9950	C114000515	26/07/2022	5185-1	R$ 195,23
MJV4016	C023014107	28/07/2022	5185-1	R$ 195,23	MMB8599	C063018184	18/07/2022	7684-2	R$ 130,16	QIS2456	E020009777	10/02/2019	6599-2	R$ 293,47
MJV7076	E068003276	14/08/2022	5045-0	R$ 293,47	MMD0738	C114000544	04/08/2022	5010-0	R$ 880,40	QIT9490	C057007614	04/08/2022	5045-0	R$ 293,47
MJW5806	C043023823	25/07/2022	6769-0	R$ 130,16	MMD1C14	C109009095	01/07/2022	7722-0	R$ 130,16	QIT9490	C057007615	04/08/2022	5142-0	R$ 293,47
MJX5761	C019020972	04/07/2022	7714-1	R$ 130,16	MMD4694	C023014215	03/08/2022	5185-1	R$ 195,23	QIU0449	C095001114	02/07/2022	5185-2	R$ 195,23
MJX6709	C030032085	05/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MMD6G00	C069005628	28/07/2022	6670-0	R$ 195,23	QIU0I35	C095001607	12/08/2022	6599-2	R$ 293,47
MJX9I01	C063018576	18/09/2022	5185-1	R$ 195,23	MMD6G00	C069005629	28/07/2022	6645-0	R$ 195,23	QIU2478	E063000828	30/04/2018	5010-0	R$ 880,40
MJY5195	C023014371	14/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MME2J84	C080000864	03/08/2022	6599-2	R$ 293,47	QIU2478	E063000829	30/04/2018	5118-0	R$ 880,40
MJY5195	C023014373	14/08/2022	5185-2	R$ 195,23	MME9861	C031007104	24/09/2022	6599-2	R$ 293,47	QIU4116	C038013503	22/07/2022	5185-1	R$ 195,23
MJY6073	C026009025	27/07/2022	5010-0	R$ 880,40	MMF6728	C043024409	20/08/2022	7722-0	R$ 130,16	QIU6513	C065002844	17/07/2022	7714-2	R$ 130,16
MKA4E93	C080000863	03/08/2022	6599-2	R$ 293,47	MMF7094	C039013588	26/07/2022	6645-0	R$ 195,23	QIW4880	E061000428	28/01/2019	7242-2	R$ 130,16
MKC3667	C102004756	01/09/2022	6602-0	R$ 293,47	MMI7F03	C104001732	29/07/2022	5185-1	R$ 195,23	QIW5607	C095001567	06/08/2022	6645-0	R$ 195,23
MKC7I88	C035003488	27/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MMI8330	C083009797	27/08/2022	5185-1	R$ 195,23	QIW5607	C095001568	06/08/2022	6637-2	R$ 195,23
MKD5E50	C026008991	23/07/2022	6670-0	R$ 195,23	MML6957	C026009061	30/07/2022	6670-0	R$ 195,23	QIW8175	C023014368	14/08/2022	7684-2	R$ 130,16
MKD6105	C039014291	01/10/2022	6700-0	R$ 195,23	MNM5890	C025009722	18/09/2022	5010-0	R$ 880,40	QIW8175	C023014370	14/08/2022	6653-2	R$ 195,23
MKE2E28	C039013580	25/07/2022	7641-0	R$1467,34	MNM5890	C025009723	18/09/2022	5185-2	R$ 195,23	QIY5537	E069002121	18/04/2019	6556-1	R$ 293,47
MKE2E28	C039013581	25/07/2022	6610-2	R$ 195,23	MZK5869	C029029338	03/09/2022	6769-0	R$ 130,16	QIZ7502	C030032000	31/07/2022	7285-0	R$ 130,16
MKE2G16	C058003454	12/08/2022	5185-1	R$ 195,23	MZP4E93	C029029150	27/08/2022	7722-0	R$ 130,16	QIZ7502	C109009908	04/08/2022	7285-0	R$ 130,16
MKG3408	C101004599	10/07/2022	5185-1	R$ 195,23	NJN6411	C019019904	19/05/2022	5185-1	R$ 195,23	QJA1550	C058003453	11/08/2022	7633-2	R$ 293,47
MKG3F64	C039013543	22/07/2022	5835-0	R$ 195,23	NSB0B88	C029028637	29/07/2022	7722-0	R$ 130,16	QJB4263	C065003139	26/08/2022	6599-2	R$ 293,47
MKI0119	C095001506	31/07/2022	6602-0	R$ 293,47	NTC9534	C059006185	13/08/2022	6661-0	R$ 195,23	QJB5594	C089001583	23/07/2022	6599-2	R$ 293,47
MKI4F15	C057007585	01/08/2022	6599-2	R$ 293,47	NTK6C64	C023015799	28/09/2022	5185-1	R$ 195,23	QJB5594	C089001584	23/07/2022	5185-1	R$ 195,23
MKK8671	C036002934	27/07/2022	6645-0	R$ 195,23	OBC2C84	C029029344	03/09/2022	7722-0	R$ 130,16	QJC4030	C024025930	02/08/2022	5185-1	R$ 195,23
MKL3027	C083009031	02/08/2022	6769-0	R$ 130,16	OFP5E74	C042002152	23/07/2022	7579-0	R$2934,68	QJF7I37	C038013627	06/08/2022	6599-2	R$ 293,47
MKM0245	E094003101	01/08/2022	6599-2	R$ 293,47	OGK8C19	C026008982	23/07/2022	6670-0	R$ 195,23	QJH4484	C020023276	04/07/2022	7633-1	R$ 293,47
MKM0245	E094003102	01/08/2022	6726-1	R$ 195,23	OKD5375	C046012791	04/09/2022	6599-2	R$ 293,47	QJJ7E58	C059006479	16/09/2022	6769-0	R$ 130,16
MKM0245	E094003103	01/08/2022	6602-0	R$ 293,47	OKE5657	C069005545	20/07/2022	6670-0	R$ 195,23	QJK2E22	C080000937	14/09/2022	6645-0	R$ 195,23
MKM2630	C102004210	04/08/2022	6580-0	R$ 293,47	OKG9D53	C063017888	25/06/2022	5185-1	R$ 195,23	QJM8C52	C103002782	26/06/2022	6599-2	R$ 293,47
MKM3290	C069005548	20/07/2022	7684-2	R$ 130,16	OKH5679	C099001209	06/08/2022	6599-2	R$ 293,47	QJQ1387	C061004714	28/07/2022	5770-3	R$ 293,47
MKN1F43	C058003160	12/07/2022	5010-0	R$ 880,40	OKH7108	C067003972	30/07/2022	6858-0	R$ 293,47	QJR0568	E052026808	09/08/2022	7633-1	R$ 293,47
MKN1F43	C058003161	12/07/2022	5118-0	R$ 880,40	OQC7B47	C069005493	15/07/2022	6670-0	R$ 195,23	QJT1176	C024025883	01/08/2022	5185-1	R$ 195,23
MKN1F43	C058003162	12/07/2022	6408-0	R$ 130,16	OQM4I40	E017026168	19/08/2022	6599-2	R$ 293,47	QJT9I87	C030032863	26/09/2022	6769-0	R$ 130,16
MKN1F43	C058003163	12/07/2022	6599-2	R$ 293,47	OQM4I40	E017026169	19/08/2022	6610-2	R$ 195,23	QJV7866	C039013379	05/07/2022	5185-1	R$ 195,23
MKQ4288	C024025944	02/08/2022	6769-0	R$ 130,16	OQM4I40	E017026170	19/08/2022	6653-1	R$ 195,23	QJW6141	C039013597	28/07/2022	7684-2	R$ 130,16
MKQ6637	C069005573	22/07/2022	6670-0	R$ 195,23	OQU5852	C026009023	26/07/2022	6637-1	R$ 195,23	QJW6141	C067003960	28/07/2022	7684-2	R$ 130,16
MKQ7D29	E094003299	26/09/2022	6670-0	R$ 195,23	OTR5B30	C031006759	11/08/2022	6610-2	R$ 195,23	QJY9430	C023013823	17/07/2022	7722-0	R$ 130,16
MKR8081	C028008443	01/08/2022	5185-1	R$ 195,23	PFA5920	C110001095	08/09/2022	7579-0	R$2934,68	QJZ7371	C033004973	28/07/2022	6599-2	R$ 293,47
MKS0C83	C098003187	25/07/2022	5010-0	R$ 880,40	PFI0991	C045010730	28/07/2022	5835-0	R$ 195,23	QMU1G41	C083008146	28/06/2022	7285-0	R$ 130,16

QPJ0D86	C024025828	27/07/2022	7722-0	R$ 130,16
QTL4970	C024026381	18/08/2022	7684-2	R$ 130,16
QTM7130	C022007876	07/07/2022	6599-2	R$ 293,47
QTM8F63	C022007778	30/06/2022	6556-4	R$ 293,47
QTM8F63	C022007779	30/06/2022	6726-1	R$ 195,23
QTM8F63	C022007780	30/06/2022	6769-0	R$ 130,16
QTM8F63	C022007781	30/06/2022	6653-1	R$ 195,23
QUW4A57	C046012390	10/08/2022	5835-0	R$ 195,23
QXQ8A37	C044012149	05/09/2022	7722-0	R$ 130,16
RAB8616	C043024274	14/08/2022	7722-0	R$ 130,16
RAC5B65	C043024534	25/08/2022	7722-0	R$ 130,16
RAD1985	C020024451	04/10/2022	5185-1	R$ 195,23
RAE2066	C083010022	03/09/2022	5843-3	R$ 195,23
RAG6H62	C044012662	04/10/2022	6769-0	R$ 130,16
RAG6I15	C059006068	02/08/2022	6599-2	R$ 293,47
RAH4427	C102004188	03/08/2022	7684-2	R$ 130,16
RAJ1968	C019020836	27/06/2022	7633-2	R$ 293,47
RDU7G36	C024027163	12/09/2022	6068-1	R$ 195,23
RDU8F25	E094003129	02/08/2022	6700-0	R$ 195,23
RDX1G03	C044011337	29/07/2022	6599-2	R$ 293,47
RDY4E20	C029028078	02/07/2022	7722-0	R$ 130,16
RDZ5B44	C065003012	03/08/2022	6653-1	R$ 195,23
REB1D46	C019021726	03/08/2022	7633-1	R$ 293,47
RHK8B78	C053003597	29/07/2022	6670-0	R$ 195,23
RHR2I73	C035003609	20/09/2022	6602-0	R$ 293,47
RKX2F83	C034007154	06/09/2022	6599-2	R$ 293,47
RLA3B25	C083009061	03/08/2022	5207-0	R$ 88,38
RLE2E95	C030032075	04/08/2022	6769-0	R$ 130,16
RLE3B86	C027004529	06/09/2022	6661-0	R$ 195,23
RLE6H05	C059006120	06/08/2022	6670-0	R$ 195,23
RLF7G26	C041003981	27/07/2022	6645-0	R$ 195,23
RLF7G26	C041003982	27/07/2022	6661-0	R$ 195,23
RLF7G26	C041003984	27/07/2022	6670-0	R$ 195,23
RLG5H30	C026009055	30/07/2022	6653-2	R$ 195,23
RLH4H76	C029029205	29/08/2022	6769-0	R$ 130,16
RLJ5J34	C053003590	27/07/2022	6700-0	R$ 195,23
RLK2H95	E097002785	27/07/2022	7641-0	R$1467,34
RLL1J93	C064012547	28/05/2022	5185-1	R$ 195,23
RLL1J93	C064012549	28/05/2022	5835-0	R$ 195,23
RLL1J93	C064012553	28/05/2022	5169-1	R$2934,68
RLL7E93	C057007570	30/07/2022	6637-1	R$ 195,23
RLL7J13	C019022213	01/09/2022	7684-2	R$ 130,16
RLM9E32	C057007612	04/08/2022	5037-1	R$ 586,94
ROH3E60	C022008613	22/08/2022	6912-0	R$ 88,38
RXL9I04	C099001232	10/08/2022	5835-0	R$ 195,23
RXS3E84	C013003906	01/08/2022	6645-0	R$ 195,23
RXS3E84	C013003907	01/08/2022	6700-0	R$ 195,23
RYJ0I90	C057007548	26/07/2022	6661-0	R$ 195,23

Infr./Desd.	Enquadramento
6599-2	230 * V
7579-0	165 A
5185-1	167
5045-0	162 * V
6726-1	230 * XVIII
6637-1	230 * IX
6750-0	230 * XXI
5185-2	167
6670-0	230 * XIII
6645-0	230 * X
6769-0	230 * XXII
6637-2	230 * IX
5010-0	162 * I
7722-0	250, I, e
6653-2	230 * XI
5037-1	162 * III
6661-0	230 * XII
6653-1	230 * XI
6610-2	230 * VII
5835-0	195
5320-0	176 * V
5118-0	164 c/c 162 * I
6408-0	221
7641-0	165-B
7285-0	250 * III
5061-0	163 c/c 162 * I
5029-2	162 * II
6700-0	230 * XVI
5142-0	164 c/c 162 * V
7340-0	252 * IV
5193-0	168
6602-0	230 * VI
6858-0	231 * VII
5029-1	162 * II
5126-1	164 c/c 162 * II
5053-1	162 * VI
5207-0	169
5169-1	165
6971-0	238
7633-2	ART 252, UNICO
5274-1	175
7684-2	244, X
6912-0	232
5150-1	164 c/c 162 * VI
5274-2	175
5215-2	170
5215-1	170
5088-1	163 c/c 162 * III
6580-0	230 * IV
6696-1	230 * XV
6556-1	230 * I
6980-0	239
6432-2	223
6688-0	230 * XIV
7633-1	ART 252, UNICO
7714-2	244, XI
7218-0	248
7366-2	252*VI
5843-4	196
6068-1	209
7366-1	252*VI
5843-3	196
7242-2	250, I, b
7323-2	252 * II
7714-1	244, XI
5126-2	164 c/c 162 * II
5096-0	163 c/c 162 * V
7358-0	252 * V
5770-3	189
6556-4	230 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 880419

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8785 001737/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S)INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Plac	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
AIH8349	C082002157	25/07/2022	5819-7	R$ 880,40
AKN6J36	54749318N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32
ALG1I44	E068003255	01/08/2022	6807-0	R$ 293,47
ALG7B34	C058003440	08/08/2022	6050-2	R$ 293,47
AOS7F78	C083009089	04/08/2022	6785-1	R$ 293,47
AQD5465	54749409N	09/08/2022	5002-0	R$ 390,46
ARB0G89	C021010264	29/08/2022	5746-1	R$ 130,16
ARJ0084	C031006414	05/07/2022	5967-0	R$1467,34
ASD4149	54746990N	29/07/2022	5002-0	R$ 390,46
ASW5A15	C045011079	22/08/2022	5800-0	R$ 195,23
ATL2I74	C018006130	28/07/2022	5967-0	R$1467,34
AVD2J38	C104001870	09/08/2022	5975-0	R$ 195,23
AVK3E22	C045010882	07/08/2022	7242-2	R$ 130,16
AXN3705	E078002367	09/04/2019	6530-0	R$ 195,23
AYA7F26	C082002163	28/07/2022	5967-0	R$1467,34
AYE2D95	C117003937	31/07/2022	5550-0	R$ 130,16
BAT0G12	C082002121	16/07/2022	5967-0	R$1467,34
BBI5809	54749408N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32
BBN2E40	C086001469	17/08/2022	6823-1	R$ 195,23
BBN2E40	C086001470	17/08/2022	5924-1	R$1467,34
BDN7I51	C117004941	28/08/2022	5550-0	R$ 130,16
BED1B76	C024026064	06/08/2022	7056-1	R$ 293,47
BED1B76	C024026066	06/08/2022	5797-0	R$2934,68
BEE1B18	C109010962	16/09/2022	7242-2	R$ 130,16
CHU9011	C038013565	26/07/2022	5967-0	R$1467,34
CJY4411	C038013639	07/08/2022	5975-0	R$ 195,23
DCQ4810	E082013473	12/07/2022	5975-0	R$ 195,23
DDU4A68	54741605N	08/07/2022	5002-0	R$ 260,32
DHU3A33	C024025369	04/07/2022	7242-2	R$ 130,16
DPF7203	54755115N	30/08/2022	5002-0	R$ 260,32
DRM3E80	C098003114	17/07/2022	5975-0	R$ 195,23
DRS3F70	E052026796	08/08/2022	7242-2	R$ 130,16
DTZ5319	54740053N	05/07/2022	5002-0	R$ 586,94
DUI5H67	C089001613	29/07/2022	5967-0	R$1467,34
DYB0818	C099001187	03/08/2022	5967-0	R$1467,34
EAG7891	E007011486	03/11/2018	5622-5	R$ 88,38
EBY6624	C041003996	06/08/2022	5975-0	R$ 195,23
FEJ5A80	C117003619	24/07/2022	5550-0	R$ 130,16
FKI8H34	C026008479	18/05/2022	5975-0	R$ 195,23
FMF0465	C103002982	21/07/2022	7242-1	R$ 130,16
HCL9G82	54749296N	09/08/2022	5002-0	R$ 390,46
HJG5H81	C117004002	01/08/2022	5550-0	R$ 130,16
HLK6300	C095001525	01/08/2022	6807-0	R$ 293,47
HUU3388	C065002657	27/06/2022	6564-0	R$ 293,47
HXM8J62	C016003566	17/07/2022	5819-6	R$ 880,40
IGW8C61	54747059N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
IJD5470	C022007924	10/07/2022	5452-3	R$ 195,23
IJJ5185	C020023971	30/08/2022	5444-0	R$ 88,38
IOB0669	C058003475	13/08/2022	5797-0	R$2934,68
IPK0I67	C058003736	13/09/2022	5819-7	R$ 880,40
IPZ0A32	C083008197	01/07/2022	5878-0	R$ 130,16
ISL4J22	54749313N	09/08/2022	5002-0	R$ 390,46
IVA1502	C022008701	30/08/2022	7242-1	R$ 130,16
IWY8H78	54749314N	09/08/2022	5002-0	R$ 390,46
IXR5900	C039013738	06/08/2022	5975-0	R$ 195,23
IYR3D13	C038013618	05/08/2022	5975-0	R$ 195,23
JJI1A41	C117004128	05/08/2022	5550-0	R$ 130,16
KRK5C52	E068003202	26/06/2022	6050-2	R$ 293,47
KRO9I96	C041004000	06/08/2022	5975-0	R$ 195,23
KVO7447	C117005240	07/09/2022	5614-2	R$ 195,23
LWV2522	C083009988	03/09/2022	7242-2	R$ 130,16
LWX4B35	C023014253	05/08/2022	5967-0	R$1467,34
LWX4B35	C023014254	05/08/2022	5720-0	R$ 195,23
LWX4B35	C023014258	05/08/2022	6394-4	R$ 293,47
LXT6810	54741663N	08/07/2022	5002-0	R$ 390,46
LYG6218	C042002340	09/09/2022	6793-0	R$ 293,47
LYM0429	C058003467	13/08/2022	5975-0	R$ 195,23
LYQ4B00	E082013451	07/07/2022	5975-0	R$ 195,23
LYW6499	C058003095	10/07/2022	5428-3	R$ 293,47
LZA9520	C098003148	21/07/2022	6807-0	R$ 293,47
LZS7668	C058003409	02/08/2022	6947-3	R$ 195,23
MAD1478	C025009363	07/08/2022	5347-0	R$ 130,16
MAF6359	54399086N	24/08/2018	5002-0	R$1467,34
MAJ2470	54749295N	09/08/2022	5002-0	R$ 586,94
MAU5093	C102003919	17/07/2022	5819-2	R$ 880,40
MAX2J08	C104002287	23/09/2022	5975-0	R$ 195,23
MBB7F32	C117003888	30/07/2022	5550-0	R$ 130,16
MBB7F32	C117003900	30/07/2022	5550-0	R$ 130,16
MBI4G99	C103003276	01/09/2022	7234-0	R$ 130,16
MBJ3273	C042002240	23/08/2022	6947-3	R$ 195,23
MBT6E08	C042002200	06/08/2022	5975-0	R$ 195,23
MBV0925	C039013586	25/07/2022	6807-0	R$ 293,47
MCC3G18	C098003157	23/07/2022	5991-0	R$ 293,47
MCG3H85	C028008136	06/07/2022	5975-0	R$ 195,23
MCI2367	C041003991	30/07/2022	5975-0	R$ 195,23
MCK3723	54747038N	29/07/2022	5002-0	R$ 390,46
MCL5558	C027004428	08/08/2022	5614-2	R$ 195,23
MCO1628	C039013494	19/07/2022	5975-0	R$ 195,23
MCQ8321	E052026655	15/07/2022	5800-0	R$ 195,23
MCV8C21	C024026090	08/08/2022	7242-2	R$ 130,16
MDA1E22	C115000158	13/08/2022	6270-0	R$ 195,23
MDH4601	54764649N	03/10/2022	5002-0	R$ 390,46
MDP4B37	C018006147	31/07/2022	5967-0	R$1467,34
MDR0205	E082013386	02/07/2022	5975-0	R$ 195,23
MDT5713	C109010693	03/09/2022	7242-2	R$ 130,16
MED8198	C107000488	08/08/2022	7242-2	R$ 130,16
MEJ2F98	C025009289	30/07/2022	5720-0	R$ 195,23
MEL3765	C090000042	05/08/2022	5720-0	R$ 195,23
MEW4743	54746991N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32
MFC6086	C023013543	10/07/2022	5975-0	R$ 195,23
MFE7394	54747005N	29/07/2022	5002-0	R$ 390,46
MFF1473	C050002222	03/07/2022	5967-0	R$1467,34
MFH6257	C023014125	29/07/2022	5452-1	R$ 195,23
MFJ6H15	C011003653	28/07/2022	5967-0	R$1467,34
MFP5091	C087000079	02/08/2022	5967-0	R$1467,34
MFQ9E01	C083010476	11/09/2022	7099-1	R$ 195,23
MFR0035	C023014200	30/07/2022	6270-0	R$ 195,23
MFR2526	54746664N	26/07/2022	5002-0	R$ 390,46
MFS2423	54748858N	08/08/2022	5002-0	R$ 260,32
MFS8J75	E069007138	01/08/2022	5967-0	R$1467,34
MFV8118	C117002976	05/07/2022	5550-0	R$ 130,16
MFW4384	C105001777	07/08/2022	5819-7	R$ 880,40
MFW4384	C105001778	07/08/2022	5967-0	R$1467,34
MFW4384	C105001779	07/08/2022	5797-0	R$2934,68
MFX4387	54741652N	08/07/2022	5002-0	R$ 390,46
MGA2206	C051002194	13/07/2022	5967-0	R$1467,34
MGC5G57	C016003600	29/07/2022	5819-6	R$ 880,40
MGD3116	C022008325	29/07/2022	5550-0	R$ 130,16
MGJ6074	C057007573	30/07/2022	5444-0	R$ 88,38
MGL1B73	54747006N	29/07/2022	5002-0	R$ 390,46

MGL6079	C098003318	09/08/2022	5975-0	R$ 195,23	PVC3G23	C083011591	07/10/2022	7234-0	R$ 130,16	5800-0	192
MGL6845	C098003314	09/08/2022	5975-0	R$ 195,23	PWD4576	C117005725	30/09/2022	5550-0	R$ 130,16	5975-0	204
MGL7J99	C034006954	06/08/2022	6807-0	R$ 293,47	PXV0C28	C117002679	28/06/2022	5550-0	R$ 130,16	7242-2	250, I, b
MGM9449	C046012042	23/07/2022	7242-2	R$ 130,16	QHC7964	C022008705	02/09/2022	5550-0	R$ 130,16	6530-0	228
MGO9J63	C098003290	08/08/2022	5975-0	R$ 195,23	QHE4A32	C061004732	02/08/2022	6041-2	R$ 195,23	5550-0	181 * XVIII
MGS3034	54747081N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32	QHE5B59	54757060N	05/09/2022	5002-0	R$ 260,32	6823-1	231 * IV
MGX4401	54748812N	08/08/2022	5002-0	R$ 390,46	QHF1F57	54747080N	29/07/2022	5002-0	R$ 390,46	5924-1	203 * I
MGX5843	C013003857	24/07/2022	5819-7	R$ 880,40	QHM5307	C046012381	10/08/2022	5975-0	R$ 195,23	7056-1	244 * III
MGX5843	C111000719	24/07/2022	6050-2	R$ 293,47	QHM7B03	C064012817	28/06/2022	5967-0	R$1467,34	5797-0	191
MGX5843	C111000720	24/07/2022	5720-0	R$ 195,23	QHP1774	C053003628	04/08/2022	5967-0	R$1467,34	5622-5	182 * VI
MHA4903	C117000257	14/05/2022	5444-0	R$ 88,38	QHW2193	C022008856	16/09/2022	5975-0	R$ 195,23	7242-1	250, I, b
MHB7954	C057007311	05/07/2022	5967-0	R$1467,34	QHZ5790	C083009962	03/09/2022	7242-2	R$ 130,16	6564-0	230 * II
MHC8G24	C039013438	08/07/2022	5975-0	R$ 195,23	QIA8449	54759352N	13/09/2022	5002-0	R$ 586,94	5819-6	193
MHE7J23	C083008140	28/06/2022	7234-0	R$ 130,16	QIC8C45	C056006976	13/09/2022	6947-3	R$ 195,23	5452-3	181 * VIII
MHJ3083	C028008033	28/06/2022	5967-0	R$1467,34	QID9743	C057007644	08/08/2022	6807-0	R$ 293,47	5444-0	181 * VII
MHJ6D58	C083008273	05/07/2022	5967-0	R$1467,34	QIE1961	C103003223	28/08/2022	5452-7	R$ 195,23	5878-0	199
MHQ6E12	C083009060	03/08/2022	5800-0	R$ 195,23	QIH5959	C049005078	01/08/2022	5967-0	R$1467,34	5614-2	182 * V
MHR4445	54759380N	13/09/2022	5002-0	R$ 390,46	QIK2136	C117002782	02/07/2022	5550-0	R$ 130,16	5720-0	186 * I
MHS0437	C019020949	03/07/2022	5967-0	R$1467,34	QIK6I81	C022008242	26/07/2022	6050-1	R$ 293,47	6394-4	220 * XIV
MHW0956	54749309N	09/08/2022	5002-0	R$ 390,46	QIK7G05	C117003959	01/08/2022	5550-0	R$ 130,16	6793-0	231 * II * b
MHW7282	C028009014	25/09/2022	5975-0	R$ 195,23	QIL3D51	54764534N	03/10/2022	5002-0	R$ 586,94	5428-3	181 * V
MIC3082	54747025N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32	QIL3G41	C012002737	29/07/2022	5967-0	R$1467,34	6947-3	235
MID5262	C117005659	29/09/2022	5550-0	R$ 130,16	QIM3581	C046012760	03/09/2022	7242-2	R$ 130,16	5347-0	178
MIK7547	C049005077	31/07/2022	5967-0	R$1467,34	QIR4213	C117005657	26/09/2022	5550-0	R$ 130,16	5819-2	193
MIM1135	C020023608	01/08/2022	5452-7	R$ 195,23	QIS4D59	C068005927	11/09/2022	6947-3	R$ 195,23	7234-0	250 * I * a
MIP7701	E087000367	24/08/2019	5568-0	R$ 195,23	QIZ2J62	C083009817	28/08/2022	5452-3	R$ 195,23	5991-0	206 * I
MIQ1966	C035003502	31/07/2022	5975-0	R$ 195,23	QIZ2J62	C083009818	28/08/2022	6459-2	R$ 195,23	6270-0	220 * II
MIR4334	E072012180	30/12/2019	5967-0	R$1467,34	QJD1659	54741847N	08/07/2022	5002-0	R$ 390,46	5452-1	181 * VIII
MIX2664	C029002507	09/05/2020	5967-0	R$1467,34	QJE7885	C117003099	15/07/2022	5550-0	R$ 130,16	7099-1	244 * V II
MJB2H26	54741630N	08/07/2022	5002-0	R$ 390,46	QJG2156	C043024511	25/08/2022	5800-0	R$ 195,23	5452-7	181 * VIII
MJB6343	C117003250	16/07/2022	5509-0	R$ 130,16	QJI9A15	C038013314	29/06/2022	7670-0	R$ 195,23	5568-0	181 * XIX
MJC9958	C025009241	26/07/2022	5819-7	R$ 880,40	QJK1256	C027004421	07/08/2022	7242-2	R$ 130,16	5509-0	181 * XIII
MJD6G16	54747055N	29/07/2022	5002-0	R$ 390,46	QJM9F91	54747169N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32	5819-1	193
MJF0J87	54749303N	09/08/2022	5002-0	R$ 176,76	QJN2090	54747052N	29/07/2022	5002-0	R$ 390,46	6041-2	207
MJF8H97	E017026219	29/08/2022	5975-0	R$ 195,23	QJN6E42	C043025075	16/09/2022	5967-0	R$1467,34	6050-1	208
MJG4601	C063018112	15/07/2022	5568-0	R$ 195,23	QJO8549	54447294N	04/03/2019	5002-0	R$1467,34	6459-2	225 * I
MJI0491	54749324N	09/08/2022	5002-0	R$ 390,46	QJP1937	C098003297	08/08/2022	7242-2	R$ 130,16	7670-0	182, XI
MJI1D12	C068005694	30/07/2022	6947-3	R$ 195,23	QJS2023	C024011512	22/02/2021	5967-0	R$1467,34	5908-0	202 * I
MJI2A92	C068005696	30/07/2022	6947-3	R$ 195,23	QJS5482	C114000516	26/07/2022	5967-0	R$1467,34	6157-0	214 * IV
MJJ0100	54747151N	29/07/2022	5002-0	R$ 390,46	QJT1160	C023013664	13/07/2022	5720-0	R$ 195,23	TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO	
MJN2E25	C059006097	05/08/2022	6807-0	R$ 293,47	QJT6I52	C103003008	24/07/2022	6050-1	R$ 293,47	DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,	
MJR9D69	54749311N	09/08/2022	5002-0	R$ 586,94	QJZ0A81	C068005713	03/08/2022	5908-0	R$1467,34	FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE	
MJT2B66	C029029412	06/09/2022	6050-2	R$ 293,47	QTK4250	E094003040	21/07/2022	6157-0	R$ 195,23	PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE	
MJT5H63	C028008518	07/08/2022	7242-2	R$ 130,16	QTL0692	54741606N	08/07/2022	5002-0	R$ 390,46	23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA	
MJY3147	54747031N	29/07/2022	5002-0	R$ 390,46	QTM8865	C023015663	26/09/2022	5967-0	R$1467,34	LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O	
MKD8F38	C042002202	06/08/2022	5975-0	R$ 195,23	RAD4G19	C103003310	07/09/2022	5444-0	R$ 88,38	PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM	
MKE4I34	54746993N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32	RAD8178	C019022247	04/09/2022	5550-0	R$ 130,16	VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.	
MKE7411	54747042N	29/07/2022	5002-0	R$ 390,46	RAD8178	C019022253	04/09/2022	5550-0	R$ 130,16	FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.	
MKL6178	C086001369	29/06/2022	5967-0	R$1467,34	RAF4639	54746989N	29/07/2022	5002-0	R$1760,80	THIAGO AUGUSTO VIEIRA	
MKQ1D23	C110001057	31/08/2022	5444-0	R$ 88,38	RAH1278	C023013428	08/07/2022	5819-2	R$ 880,40	Secretário de Infraestrutura	
MKS1934	C078000791	16/09/2022	5967-0	R$1467,34	RAH3D83	C117002752	30/06/2022	5550-0	R$ 130,16	Cod. Mat.: 880420	
MKS8806	E079001911	07/05/2019	5720-0	R$ 195,23	RAH9571	C102004740	31/08/2022	5967-0	R$1467,34		
MKV3H32	C026009166	15/08/2022	5975-0	R$ 195,23	RAI2419	C031006763	12/08/2022	5924-1	R$1467,34		
MKV6096	C057007575	30/07/2022	5444-0	R$ 88,38	RAI4I25	C083010723	15/09/2022	5800-0	R$ 195,23		
MKX1463	C012002782	03/08/2022	6807-0	R$ 293,47	RAI7F92	E050009128	27/07/2022	5800-0	R$ 195,23		
MKX6F84	54747064N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32	RAJ4B65	C083009322	13/08/2022	7099-1	R$ 195,23		
MKY1B98	C016003556	17/07/2022	5819-7	R$ 880,40	RDV9G85	54749437N	09/08/2022	5002-0	R$ 390,46		
MLE8J67	54749384N	09/08/2022	5002-0	R$ 390,46	RDX4F22	C023013758	15/07/2022	5819-2	R$ 880,40		
MLE9J68	C083008476	13/07/2022	7234-0	R$ 130,16	REA6J52	54749436N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32		
MLL1228	C022008669	26/08/2022	7242-1	R$ 130,16	REA9J02	C057007655	10/08/2022	5720-0	R$ 195,23		
MLO1612	C019021147	08/07/2022	5819-7	R$ 880,40	RHG3C17	C043023933	30/07/2022	5967-0	R$1467,34		
MLP7607	C103002913	09/07/2022	7242-1	R$ 130,16	RKZ8C79	C064012932	05/07/2022	5819-1	R$ 880,40		
MLP9408	C046012718	30/08/2022	5967-0	R$1467,34	RKZ8C79	C064012933	05/07/2022	5720-0	R$ 195,23		
MLS4836	54747047N	29/07/2022	5002-0	R$ 390,46	RLF7G26	C041003983	27/07/2022	6807-0	R$ 293,47		
MLS9181	C023014140	29/07/2022	5452-1	R$ 195,23	RLG0E42	C083008199	01/07/2022	5819-2	R$ 880,40		
MLT2429	54748832N	08/08/2022	5002-0	R$ 390,46	RLI5B41	C083008351	08/07/2022	5819-2	R$ 880,40		
MLU3F08	C058003449	11/08/2022	6807-0	R$ 293,47	RLI5G57	54749268N	09/08/2022	5002-0	R$ 390,46		
MLX5I45	C104001856	09/08/2022	7242-2	R$ 130,16	RLI5G57	54749269N	09/08/2022	5002-0	R$ 586,94		
MLY2766	E017026220	29/08/2022	5975-0	R$ 195,23	RLK5F19	54747034N	29/07/2022	5002-0	R$ 390,46		
MLY4716	E079000003	02/10/2018	5720-0	R$ 195,23	RLL1J93	C064012551	28/05/2022	5819-7	R$ 880,40		
MLY8E08	E046004408	12/09/2022	5452-7	R$ 195,23	RLL7A50	C036002900	22/07/2022	6564-0	R$ 293,47		
MMB4414	54747033N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32	RLL9J57	C083009326	13/08/2022	7099-1	R$ 195,23		
MMF8025	54749306N	09/08/2022	5002-0	R$ 260,32	RLN5E47	C117002645	27/06/2022	5550-0	R$ 130,16		
MML1B14	54747021N	29/07/2022	5002-0	R$ 390,46	RMD5H85	54757044N	05/09/2022	5002-0	R$ 390,46		
MQI7367	C098003325	09/08/2022	5975-0	R$ 195,23	RXM7F44	C117005085	01/09/2022	5550-0	R$ 130,16		
NCM2207	C028008294	22/07/2022	5975-0	R$ 195,23	RXN0H08	C117002535	25/06/2022	5550-0	R$ 130,16		
NFO1B10	54747049N	29/07/2022	5002-0	R$ 586,94	RXN0H08	C117002966	05/07/2022	5550-0	R$ 130,16		
NRY0537	C024025395	07/07/2022	5975-0	R$ 195,23	RXN0H08	C117003005	06/07/2022	5550-0	R$ 130,16		
NSS7250	C064012806	27/06/2022	5819-1	R$ 880,40	RXN8G18	C099001136	27/07/2022	5967-0	R$1467,34		
NUF1A97	C117003081	14/07/2022	5550-0	R$ 130,16	RXP4A21	54747008N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32		
OIV9G28	C104001724	29/07/2022	5975-0	R$ 195,23	RXQ3E61	54747058N	29/07/2022	5002-0	R$ 260,32		
OKE1290	C117002727	30/06/2022	5550-0	R$ 130,16	RYJ0I90	C057007547	26/07/2022	6807-0	R$ 293,47		
OKE1H72	C016003555	17/07/2022	5819-6	R$ 880,40	Infr./Desd.	Enquadramento					
OKE7461	C043023844	27/07/2022	5800-0	R$ 195,23	5819-7	193					
OKF3826	54759187N	12/09/2022	5002-0	R$ 260,32	5002-0	257 § 8º					
OKG6D39	C012002690	23/07/2022	5967-0	R$1467,34	6807-0	231 * II * c					
OKG6H06	C117005342	10/09/2022	5550-0	R$ 130,16	6050-2	208					
ONJ7E03	C028008387	28/07/2022	5967-0	R$1467,34	6785-1	231 * II * a					
OTC7145	C059006078	03/08/2022	5967-0	R$1467,34	5746-1	187 * I					
PQL6I68	C102004704	30/08/2022	6050-2	R$ 293,47	5967-0	203 * V					

P O R T A R I A N.º 1919 de 21/12/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **PAULO ROBERTO GASPARINO DA SILVA**, matrícula n.º **0172.106-2,** para fiscalizar, o serviços referente a convênios de Obras Civis, n.º Contrato / Convênio e Objeto, a partir de 20/12/2022.

Contrato : CT 053/2022

Processo: SAR 3739/2021

Referente: Obras Civis: execução de obra de engenharia para reforma da Secretaria de estado da Agricultura, da pesca e do Desenvolvimento Rural de SC no Itacurubi.

Cláudio Cherem Garcia

Assessor Especial

Matr. 0966.898-5

Portaria nº 1912 – 19/12/2022

DOE 21.921 – 20/12/2022

Cod. Mat.: 880432

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO

DEINFRA - 125200

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 003558/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO

DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
BEV0723	02416329SC	22/10/2022	6599-2
ELB1B91	02530922SC	29/10/2022	5053-1
MER4799	02398864SC	22/10/2022	5185-2
MJT6303	02418979SC	18/11/2022	7579-0
MKZ9752	02518568SC	17/10/2022	7641-0

Infr./Desd.	Enquadramento
6599-2	230 * V
5053-1	162 * VI
5185-2	167
7579-0	165 A7641-0
165-B	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 880437

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 003559/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AKQ6G85	02533330SC	10/11/2022	6831-1

Infr./Desd.	Enquadramento6831-1
231 * V	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 880438

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 003560/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Plac	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
EDG1413	02519979SC	14/11/2019	5185-2	R$ 195,23
MJZ6516	02529031SC	11/04/2019	7242-2	R$ 130,16

Infr./Desd.	Enquadramento
5185-2	1677242-2
250, I, b	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 880439

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 003561/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Plac	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
BXZ6E70	02533386SC	23/09/2022	6831-1	R$ 513,20
ECM8E54	02541185SC	29/08/2022	6831-1	R$4439,36
FBJ6I43	02533265SC	23/09/2022	6831-1	R$ 353,60
MJH3389	02525545SC	18/08/2022	5444-0	R$ 88,38
MLT3672	02458099SC	17/06/2022	6831-1	R$ 449,36

Infr./Desd.	Enquadramento
6831-1	231 * V
5444-0	181 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 880440

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 003562/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
MIH1619	54783892N	05/12/2022	5002-0
MJS7I39	02512733SC	11/11/2022	6831-1
QJQ3F70	02512738SC	15/11/2022	6831-1

Infr./Desd.	Enquadramento
5002-0	257 § 8º
6831-1	231 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 880441

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 003563/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Plac	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
MBJ4396	02524397SC	11/08/2022	6602-0	R$ 293,47

Infr./Desd.	Enquadramento6602-0
230 * VI	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 880442

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 003564/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Plac	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
IPW8H35	54749520N	09/08/2022	5002-0	R$2934,68

Infr./Desd.	Enquadramento5002-0
257 § 8º	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 880443

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº**2022TR002296 Processo SGPE SCC 7569/2022. PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **CAMPOS NOVOS. OBJETO**: pavimentação asfáltica de trecho da estrada rural n° 70, localizada na área rural do município de Campos Novos. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R$ 6.984.348,15 (seis milhões novecentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), sem Contrapartida, sendo repassados pelo CONCEDENTE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Gestora e Orçamentária n° 53001, Subação 008577 –Programa Orçamentário 00110 – Natureza 44.40.42, Fonte 0.1.8.00.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2022. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **30/03/2023,** e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a "Cláusula trigésima terceira" deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 22 de Dezembro de 2022.**SIGNATÁRIOS:**Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Gilmar Marco Pereira pelo Município. Mjr/SCC.

Cod. Mat.: 880977

Saúde

PORTARIA n° 1445, de 16 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve **CONSIDERAR DESIGNADOS,** no período de **JULHO de 2022**, os servidores relacionados na tabela abaixo, no exercício de Função de Chefia, conforme disposto no artigo n. 111, II e Item 1.12 do Anexo III, da Lei Complementar n. 741/2019, e/ou de Gratificação de Função, nos termos do Art. 21 e Anexo IV, da Lei Complementar n. 323/2006.

Nome	Matrícula	Função	DT Designação
ADRIANA BASTOS	0960438-3-01	GF-2	01/07/2022
ADRIANA MARIA MARTINS	0372597-9-01	GF-5	01/07/2022
ALINE CRISTINA NEIS	0673210-0-01	GF-2	01/07/2022
AMISTRON SILVA DE SOUZA	0363243-1-01	GF-8	01/07/2022
ANA PAULA DA GRACA SANTOS	0673363-8-01	GF-2	01/07/2022
ANDREA APARECIDA DE MORAES CANDIDO DE CARVALHO	0282791-3-02	GF-8	01/07/2022
ANDREA DE AGUIAR KASPER	0377513-5-01	GF-4	01/07/2022
CARINE DA SILVEIRA BLOMBERG	0956086-6-02	GF-5	01/07/2022
CLAUDIMIR PIVA	0332229-7-02	GF-5	01/07/2022
CYNTHIA DE AZEVEDO JORGE	0372600-2-01	GF-3	01/07/2022
DAYSI JUNG DA SILVA RAMOS	0327140-4-03	GF-5	04/07/2022
DEISE FRANCIELI ANACLETO PASSOS	0299905-6-01	GF-8	01/07/2022
DEISI CAROLINE SALM	0959768-9-01	GF-3	01/07/2022
ELAINE CRISTINA LUTKE	0962052-4-01	GF-9	01/07/2022
ELIANE BRESSA DALCIN	0365087-1-01	GF-5	01/07/2022
EMANUELLA SORATTO DA SILVA	0666708-2-01	GF-4	01/07/2022
FABIANO DOS SANTOS	0360342-3-01	FC-2	01/07/2022
FELIPP HUNDERTMARCK DE OLIVEIRA	0372649-5-03	GF-5	01/07/2022
HUAINA ADRIANO SIMAS DE OLIVEIRA	0658645-7-01	GF-4	01/07/2022
JORGE LUIZ MACHADO	0360436-5-01	GF-3	01/07/2022
JOSE AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ	0360583-3-01	GF-3	01/07/2022
JOSEANE MARIA DIAS	0955743-1-01	GF-6	01/07/2022
LUANA CRISTINA DA SILVA	0673466-9-01	GF-2	01/07/2022
LUCIANO ANDREI RECH	0607928-8-01	GF-5	01/07/2022
MAIRA CHIARADIA PERRARO	0373194-4-01	GF-4	12/07/2022
MAIRA MELISSA MEIRA DE CASTRO	0344233-0-02	GF-3	01/07/2022
MARCOS ANTONIO CAMPOLINO	0967186-2-01	GF-5	01/07/2022
MARCOS ANTONIO FONSECA	0307050-6-02	GF-3	01/07/2022
MARIA LUIZA CABRAL BREDA	0627553-2-03	GF-3	01/07/2022
MARLON ERON TOLDO	0369970-6-01	FC-3	01/07/2022
MARTA REGINA BAUER BARBOSA	0275292-1-01	GF-4	01/07/2022
MAURO TREVIZAN FILHO	0960508-8-01	GF-8	01/07/2022
MUNIQUE DIAS	0960493-6-01	GF-5	01/07/2022
NELMA SILVA CABRAL PEREIRA	0962114-8-01	GF-9	01/07/2022
PATRICIA HOFFMANN DEBIASI	0950435-4-02	GF-8	01/07/2022
PATRICIA SAMU FERREIRA BATISTA	0970691-7-01	GF-7	01/07/2022
PRISCILLA NUERNBERG ROSSA	0658649-0-01	GF-8	01/07/2022
RAFAEL TRENTO CASAGRANDE	0386520-7-01	GF-1	06/07/2022
SELMO HERMES GAMBETA	0308097-8-01	GF-9	01/07/2022
VALERIA MENDES BREGUE DANIEL	0369337-6-01	GF-2	01/07/2022
VANIA DE OLIVEIRA	0960932-6-01	GF-2	01/07/2022
VIVIAM FIABANE RISSARDI	0962202-0-01	GF-5	01/07/2022

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 879340

PORTARIA n° 1446, de 16 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve **CONSIDERAR DISPENSADOS,** no período de **JULHO de 2022**, os servidores relacionados na tabela abaixo, no exercício de Função de Chefia, conforme disposto no artigo n. 111, II e Item 1.12 do Anexo III, da Lei Complementar n. 741/2019, e/ou de Gratificação de Função, nos termos do Art. 21 e Anexo IV, da Lei Complementar n. 323/2006.

Nome	Matrícula	Função	DT Dispensa
ADRIANA SEIXAS DE OLIVEIRA MELLO	0294918-0-01	GF-3	31/07/2022
ALBERTO JOSE DE ALMEIDA FILHO	0294444-8-01	GF-9	31/07/2022
ALESSANDRA DIAS DA SILVA	0362613-0-01	GF-4	31/07/2022
ANA ANTUNES DOS SANTOS PIERDONA	0361135-3-01	GF-5	31/07/2022
ANA PAULA DE OLIVEIRA	0339920-6-02	GF-5	31/07/2022
ANDRE MOTTA RIBEIRO	0372630-4-03	GF-1	01/07/2022
ANDREA APARECIDA DE MORAES CANDIDO DE CARVALHO	0282791-3-02	GF-8	31/07/2022
ANTENOR DUARTE HOFFMANN	0282795-6-02	GF-4	31/07/2022
APARECIDA DE CASSIA RABETTI	0310493-1-02	GF-3	31/07/2022
BARBARA CRISTIANO MONTEIRO	0962824-0-01	FC-1	31/07/2022
BRAYAN DE SOUZA DINIZ	0393596-5-01	GF-5	31/07/2022
CAMILA BERTELLI PEREIRA VANZ	0962526-7-01	GF-8	31/07/2022
DAYSI JUNG DA SILVA RAMOS	0327140-4-03	GF-5	31/07/2022
DIONE ABREU	0376484-2-01	GF-6	31/07/2022
DIONE CAMPOS BISSON	0363993-2-01	GF-8	31/07/2022
ELISANGELA DA CUNHA MARTINS	0361354-2-01	GF-4	31/07/2022
FERNANDO DE TOLEDO BARROS WENDHAUSEN	0301547-5-05	GF-5	31/07/2022
FRANCELINE SOUZA CAMPOS MELO	0979276-7-02	GF-5	31/07/2022
FRANCISCO GABRIEL CORADI	0960658-0-01	GF-5	31/07/2022
GERSON HERMES DE SOUZA	0289466-1-02	GF-8	31/07/2022
GILBERTO ALVES	0176177-3-01	GF-8	31/07/2022
GILIAINE BETEL VARGAS SCHAF	0386042-6-01	GF-8	31/07/2022
GILVANA TERESINHA MOSSI SCHNEIDER	0372628-2-01	GF-7	31/07/2022
GUSTAVO BLOSFELD	0390005-3-01	GF-6	31/07/2022
IVALDINA LIBARDO	0283118-0-02	GF-4	11/07/2022
JOAO PAULO MELLO DA SILVEIRA	0633176-9-01	GF-2	28/07/2022
JOSE FRANCISCO DEMONTI	0176191-9-01	GF-8	03/07/2022
JOSE ROBERTO DE CARVALHO	0360318-0-01	GF-4	31/07/2022
JOYCE LUIZ DE BRITO	0652524-5-01	GF-9	31/07/2022
JULIA RODRIGUES FRESCURA CORTE REAL	0969764-0-01	FC-1	31/07/2022
JULIANA CAMARGO MOMM ATHAYDE	0956251-6-01	GF-5	31/07/2022
JULIETTE TURAZZI	0957490-5-01	GF-7	31/07/2022
KARINA SPRICIGO DE SOUZA	0968242-2-02	GF-5	31/07/2022
LUCIANA MEIRA KERSTEN	0960665-3-01	GF-5	31/07/2022
LUCIANA SALETE VICENTE	0368404-0-01	GF-8	31/07/2022
LUCIANO SANTOS DA CRUZ	0667935-8-01	FC-3	31/07/2022
MAIRA CHIARADIA PERRARO	0373194-4-01	GF-7	11/07/2022
MARCO AURELIO OLIVEIRA	0960514-2-01	GF-5	31/07/2022
MARIA CATARINA DA ROSA	0282834-0-02	GF-5	31/07/2022
MARIA DE FATIMA DE SOUZA ROVARIS	0244822-0-01	GF-4	31/07/2022
MAURO MARASCHIM LINDORFER	0299876-9-01	GF-8	31/07/2022
MICHELE DE SOUZA	0396252-0-02	GF-4	31/07/2022
MONICA SUSETE ROMAN VANZ	0255644-8-01	GF-8	31/07/2022
PAULO ALBERTO HARTMANN DA CUNHA	0393434-9-01	GF-4	31/07/2022
PAULO RICARDO RODRIGUES BASSI	0348477-7-03	GF-9	31/07/2022
PETROCELLI FABIANO MARCELINA	0373563-0-01	GF-5	31/07/2022
RENATA REITZ	0319298-9-02	GF-9	31/07/2022
ROBERTA CORDEIRO LAURENTINO	0330240-7-02	GF-9	31/07/2022
SANDRA REGINA BRITO	0955583-8-01	GF-6	31/07/2022
SIMONE DA SILVA MARQUES	0960542-8-01	GF-6	31/07/2022
SUSANA MARIA POLIDORIO DOS SANTOS	0264603-0-01	GF-8	31/07/2022
VANESSA ANDREA DE SOUZA LIMA	0663219-0-01	GF-8	31/07/2022
VANESSA CORREA	0373911-2-03	GF-8	31/07/2022
VERA REGINA RADDATZ	0362445-5-01	GF-9	31/07/2022
ZENON LUCINET OSORIO	0360016-5-01	GF-3	31/07/2022

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 879345

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR000511.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **CONVENENTE:** Sociedade Mãe da Divina Providência, mantenedora do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, com sede no Município de Lages. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2021TR000511 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 20 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES, Alexandre Martins da Silva, pela SIE e Ronny Alberto Westphal, pela Sociedade.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000856.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Medico Social Rural São Sebastião, mantenedora do Hospital São Sebastião, com sede no município de Treze de Maio. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2022TR000854 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Nivaldo Antônio Ceron, pela Fundação.

Cod. Mat.: 880528

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001821.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Sociedade Beneficente São Camilo, mantenedora do Hospital São Camilo, com sede no município de Imbituba. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2022TR001821 fica prorrogado até 31 de março de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 21 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e João Batista Gomes de Lima, pela Sociedade.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001474.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** I.D.E.A.S. - Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, mantenedor do Hospital de Caridade de Jaguaruna, com sede no município de Jaguaruna. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2022TR001474 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIO: Aldo Baptista Neto, pela SES e João Paulo Salles Segalla, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000974.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar São Francisco de Assis, mantenedora do Hospital São Francisco de Assis, com sede no município de Santo Amaro da Imperatriz. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2022TR000974 fica prorrogado até 31 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 14 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Cecília Rosing Stefen, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001215.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar São Francisco de Assis, mantenedora do Hospital São Francisco de Assis, com sede no município de Santo Amaro da Imperatriz. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2022TR001215 fica prorrogado até 31 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 14 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Cecília Rosing Stefen, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001357.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar São Francisco de Assis, mantenedora do Hospital São Francisco de Assis, com sede no município de Santo Amaro da Imperatriz. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2022TR001357 fica prorrogado até 30 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES, Alexandre Martins da Silva, pela SIE e Cecília Rosing Stefen, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000952.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Município de Itapema. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Trigésima Segunda (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima Segunda – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2022TR000952 fica prorrogado até 30 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 15 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Nilza Nilda Simas, pelo Município.

Cod. Mat.: 880570

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 225091/2022** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 09.944.371/0001-04, a penalidade de **MULTA** no valor de R$ 380,80 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 24089/2022 – Edital nº 3238/2021.

Cod. Mat.: 880671

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001067.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Rio do Sul, mantenedora do Hospital Samária, com sede no município de Rio do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2022TR001067 fica prorrogado até 31 de maio de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 20 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Silvio Schutz, pela Comunidade.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001383.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Educacional e Caritativa, mantenedora do Hospital São Paulo, com sede no Município de Xanxerê. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2022TR001383 fica prorrogado até 30 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 16 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Nilva Benincá, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000309.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** I.D.E.A.S. - Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, mantenedor do Hospital de Caridade de Jaguaruna, com sede no município de Jaguaruna. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2022TR000309 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e João Paulo Sales Segalla, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000856.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Médico Social Rural São Sebastião, mantenedora do Hospital São Sebastião, com sede no município de Treze de Maio. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2022TR000856 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Nivaldo Antônio Ceron, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001633.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Município de Camboriú. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2022TR001633 fica prorrogado até 29 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 09 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Élcio Rogério Kuhnen, pelo Município.

Cod. Mat.: 880684

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 224965/2022** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 09.944.371/0001-04, a penalidade de **MULTA** no valor de R$ 490,41 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 23658/2022 – Edital nº 2106/2021.

Cod. Mat.: 880728

Portaria nº. 1468 de 21 de dezembro de 2022.

Estabelece parâmetros adicionais de agrotóxicos ao padrão de potabilidade para substâncias químicas, no controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no Estado de Santa Catarina.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Estadual e pela Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

Considerando as atribuições estaduais conferidas pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 05 de 28 de setembro de 2017 alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 (republicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2021) do Ministério da Saúde, que estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

Considerando que o Estado de Santa Catarina, por suas características climáticas e edafológicas, tem sua produção agrícola diversificada e de grande relevância à sua economia;

Considerando que nessa diversificada produção agrícola são recomendados na sua prática usual, um número expressivo de agrotóxicos, conforme descritos em levantamento realizado pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina das principais substâncias químicas classificadas como agrotóxicos, recomendadas por profissionais técnicos habilitados, para uso no território estadual;

Considerando as informações a partir dos dados de resíduos de agrotóxicos reportados nos monitoramentos, realizados tanto pelo Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) nas análises de controle de qualidade (monitoramento realizado pelos prestadores de serviço de abastecimento de água) e de vigilância (monitoramento realizado pelas vigilâncias sanitárias municipais e estadual), quanto aqueles resultados elencados a partir dos monitoramentos realizados por outros órgãos e publicados e/ou compartilhados com a vigilância;

RESOLVE:

Art. 1° - Estabelecer parâmetros adicionais de agrotóxicos ao padrão de potabilidade, no grupo das substâncias químicas para o controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no Estado de Santa Catarina, previstos no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 05/2017 alterado pela Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde, incorporando as disposições lá estabelecidas aos Prestadores de Serviço de Abastecimento de Água para consumo humano.

Parágrafo único - Ao controle semestral (ou trimestral quando detectado resíduo na saída do tratamento) previsto nacionalmente pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 05/2017 alterado pela Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde, deverão ser acrescentados ao monitoramento, realizado pelos Prestadores de Serviço de Abastecimento de Água para consumo humano, os parâmetros adicionais de agrotóxicos listados no ANEXO I.

Art. 2º - Verificadas características desconformes com o padrão de potabilidade previsto nesta portaria, ou outros fatores de risco à saúde, serão adotadas as medidas previstas na portaria nacional vigente.

Art. 3º - A inobservância ao disposto nesta Portaria constitui infração de natureza sanitária, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas na Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, ou civil e penal cabíveis.

Art. 4º - Cabe à Secretaria Estadual de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios, assegurar o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação, para que os órgãos e entidades sujeitos à aplicação desta Portaria cumpram as suas disposições.

Art. 6º - A Secretaria Estadual da Saúde promoverá, por intermédio da GESAM/DIVS/SES, a revisão desta Portaria no prazo de cinco anos ou a qualquer tempo.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I – Parâmetros adicionais de agrotóxicos a serem observados no território do Estado de Santa Catarina quanto ao atendimento ao padrão de potabilidade previsto no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 05/2017 alterado pela Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde, a serem observado pelos Prestadores de Serviço de Abastecimento de Água.

Parâmetro	CAS (1)	Unidade	V M P (2)	Fonte do VMP praticado
*2,4-D + 2,4,5T	94-75-7	µg/L	Σ 12	FIOCRUZ / 2020
abamectina	71751-41-2	µg/L	0,3	FIOCRUZ / 2020
benomil	17804-35-2	µg/L	15	FIOCRUZ / 2020
bentazona	25057-89-0	µg/L	500	WHO / 2022
bifentrina	82657-04-3	µg/L	120	PORTARIA Nº 320/2014
captana	133-06-2	µg/L	30	FIOCRUZ / 2020
carbaril	63-25-2	µg/L	18	PORTARIA Nº 320/2014
*carbendazim	10605-21-7	µg/L	19,5	FIOCRUZ / 2020
carboxina	5234-68-4	µg/L	300	NHMRC - Australian
carfentrazona-etílica	128639-02-1	µg/L	100	NHMRC - Australian
cianamida	420-04-2	µg/L	12	PORTARIA Nº 320/2014
cipermetrina	52315-07-8	µg/L	3	FIOCRUZ / 2020
cletodim	99129-21-2	µg/L	60	PORTARIA Nº 320/2014
clorimurom-etílico	90982-32-4	µg/L	120	PORTARIA Nº 320/2014
*clorpirifós	2921-88-2	µg/L	10	NHMRC - Australian
cresoxim-metílico	143390-89-0	µg/L	2400	PORTARIA Nº 320/2014
deltametrina	52918-63-5	µg/L	3	FIOCRUZ / 2020
dicamba	1918-00-9	µg/L	120	HEALTH CANADA
diflubenzurom	35367-38-5	µg/L	6	FIOCRUZ / 2020
diquate	2764-72-9	µg/L	20	USEPA / EUA
ditianona	3347-22-6	µg/L	60	PORTARIA Nº 320/2014
endosulfam (α, β e sais)	115-29-7	µg/L	Σ 5,4	FIOCRUZ / 2020
endrin	72-20-8	µg/L	0,07	FIOCRUZ / 2020
*epoxiconazol	135319-73-2	µg/L	6	FIOCRUZ / 2020
etoxissulfurom	126801-58-9	µg/L	240	PORTARIA Nº 320/2014
fenitrotiona	122-14-5	µg/L	30	PORTARIA Nº 320/2014
fenoxaprope-P--etílico	71283-80-2	µg/L	15	PORTARIA Nº 320/2014
fipronil	120068-37-3	µg/L	0,06	FIOCRUZ / 2020
folpete	133-07-3	µg/L	600	PORTARIA Nº 320/2014
fomesafem	72178-02-0	µg/L	18	PORTARIA Nº 320/2014
*glifosato + *AMPA	1071-83-6 (glifosato) 1 0 6 6 - 5 1 - 9 (AMPA)	µg/L	Σ 30	FIOCRUZ / 2020
Heptacloro	76-44-8	µg/L	0,3	NHMRC - Australian
hexazinona	51235-04-2	µg/L	400	NHMRC - Australian
imazapir	81334-34-1	µg/L	9000	NHMRC - Australian
imazetapir	81335-77-5	µg/L	1500	PORTARIA Nº 320/2014
imidacloprido	138261-41-3	µg/L	17	FIOCRUZ / 2020
indoxacarbe	173584-44-6	µg/L	60	PORTARIA Nº 320/2014
iodosulfurom-metílico	144550-06-1	µg/L	180	PORTARIA Nº 320/2014
iprodiona	36734-19-7	µg/L	100	NHMRC - Australian
lambda-cialotrina	91465-08-6	µg/L	30	PORTARIA Nº 320/2014
mesotriona	104206-82-8	µg/L	0,6	FIOCRUZ / 2020
metalaxil-M	70630-17-0	µg/L	100	MINISTRY OF HEALTH/ New Zealand
metidationa	950-37-8	µg/L	0,3	FIOCRUZ / 2020
metomil	16752-77-5	µg/L	20	NHMRC - Australian
metoxicloro	72-43-5	µg/L	20	MINISTRY OF HEALTH/ New Zealand
metsulfurom-metílico	79510-48-8	µg/L	40	NHMRC - Australian
paration metílica	298-00-0	µg/L	0,07	FIOCRUZ / 2020
pendimentalina	40487-42-1	µg/L	15	FIOCRUZ / 2020
permetrina	52645-53-1	µg/L	15	FIOCRUZ / 2020
picoxistrobina	117428-22-5	µg/L	258	PORTARIA Nº 320/2014
piraclostrobina	175013-18-0	µg/L	10	FIOCRUZ / 2020
pirimifós-metílico	29232-93-7	µg/L	100	MINISTRY OF HEALTH/ New Zealand
piriproxifeno	95737-68-1	µg/L	30	FIOCRUZ / 2020
propanil	709-98-8	µg/L	700	NHMRC - Australian
propiconazol	60207-90-1	µg/L	100	NHMRC - Australian
Tembotriona	335104-84-2	µg/L	2,4	PORTARIA Nº 320/2014
*terbufós	13071-79-9	µg/L	0,16	FIOCRUZ / 2020
terbutilazina	5915-41-3	µg/L	8	MINISTRY OF HEALTH/ New Zealand
tetraconazol	112281-77-3	µg/L	30	PORTARIA Nº 320/2014
triciclazol	41814-78-2	µg/L	180	PORTARIA Nº 320/2014

*Parâmetros que constam na PRT GM/MS N. 888/2021, porém foram estabelecidos valores mais restritivos para o estado de Santa Catarina.

NOTAS:

(1) CAS é o número de referência de compostos e substâncias químicas adotado pelo Chemical Abstract Service.

(2) Valor Máximo Permitido.

Cod. Mat.: 880731

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 212528/2022** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 09.944.371/0001-04, a penalidade de **MULTA** no valor de R$ 12.069,00 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 21251/2022 – Edital nº 153/2022.

Cod. Mat.: 880740

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR002087.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Hospital Santa Cruz, com sede no Município de Canoinhas. **OBJETO**: Auxiliar no custeio das cirurgias eletivas com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 792.853,86 (setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48093 – 480093 – 10 – 302 – 0430 – 1150 – 014019 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022010934, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000128, de 14/11/2022, constante no processo SES 147239/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 13 de dezembro de 2021 e fim de vigência em 30 de junho de 2023. **DATA**: Florianópolis, 16 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Reinaldo de Lima Junior, pelo Hospital. Mjr/SCC.

Cod. Mat.: 880758

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000570.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Médico Social Rural São Sebastião, Mantenedora do Hospital São Sebastião, com sede no município de Treze de Maio. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Segunda e a Cláusula Quarta do termo que a este deu causa, passando a vigorar as cláusulas aditadas com a presente redação: "Cláusula Segunda – Dos Recursos": Fica acrescido o valor total de R$ 2.704,56 (dois mil e setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. "Cláusula Quarta": Programa Transferência e empenhamento da despesa: Programa Transferência: 2022010934, Fonte de Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000132, de 13/12/2022, constante no processo SES 241477/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** O presente termo aditivo visa atualizar o valor e o quantitativo dos procedimentos do referido convênio. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Nivaldo Antônio Ceron, pela Fundação.

Cod. Mat.: 880863

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR002287.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Hospital e Maternidade Santa Cecília, com sede no município de Santa Cecília. **OBJETO**: Auxiliar na aquisição de sistema de energia solar, máquinas e equipamentos, com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 263.349,80 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2022011532, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2022NE031620, de 16/12/2022, constante no processo SCC 19137/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de março de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 19 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Luiz Carlos Costa Moreira, pelo Hospital. Mjr/SCC.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR002300.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria

de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Associação Hospitalar Witmarsum, com sede no Município de Witmarsum. **OBJETO**: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de Saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011653, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE032020, de 21/12/2022, constante no processo SCC 13361/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 21 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Jaison Lunardi, pela Associação. Mjr/SCC.

Cod. Mat.: 880986

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR002303.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Instituto de Gestão Administração e Pesquisa em Saúde - IGAPS, mantenedor do Hospital São José, com sede no município de Tijucas. **OBJETO**: Auxiliar no Custeio e Ampliação dos serviços prestados pela unidade hospitalar com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 2.399.999,98 (dois milhões e trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011691, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE032059, de 22/12/2022, constante no processo SES 226189/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 30 de setembro de 2023. **DATA**: Florianópolis, 22 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Marcelo Queiroz Alcaraz, pelo Instituto. Mjr/SCC.

Cod. Mat.: 881062

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR002298.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Universidade Federal de Santa Catarina, com sede no município de Florianópolis. **OBJETO**: Custear tutores a distância do curso de Pós-Graduação em atenção às pessoas com doenças crônicas não-transmissíveis da UFSC com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS de Santa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 20 – 41, Programa Transferência: 2022011560, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33204102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE031936, de 21/12/2022, constante no processo SES 29478/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 31 de outubro de 2023. **DATA**: Florianópolis, 21 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Irineu Manoel de Souza, pela Universidade. Mjr/SCC.

Cod. Mat.: 881067

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

PORTARIA Nº 0164/CSSPPO de 14/12/2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, no uso de suas atribuições, com base na LC 741/2019, alterada pela LC 789/2022, e art. 1º, inciso VII, §1º, inciso V, alínea "b", do Decreto n. 348/2019, SGP-e SSP nº 4335/2022, resolve **ELOGIAR** o Escrivão de Polícia Civil, **DAVI NOVELO**, matricula nº 650.028-8-01, Coordenador do Núcleo de Estatística e Análise Criminal, do Observatório de Segurança Pública, do CSSPPO, onde exerceu suas funções e atribuições com excelência, desde dezembro de 2010, quando começou na Diretoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública – DINI. por sua dedicação, comprometimento, competência e profissionalismo, desenvolvendo na rotina diária boas práticas e um ótimo trabalho no Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial de SC, um profissional de atuação destacada como, por exemplo, suas apresentações semanais onde demonstrava o fluxo e as tendências criminais, com análises estruturadas e inteligentes. Assim você tornou-se referência positiva, destacando-se pela confiança, responsabilidade, lealdade e eficiência, onde incorporou os objetivos do Colegiado e se esforçou para alcançá-los. Parabéns a este servidor merecedor de todo o nosso respeito e admiração pela excelente qualidade dos serviços prestados e amizade ao longo de todos estes anos.

JÚLIO FREIBERGER FERNANDES
Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial
REPUBLICADA

Cod. Mat.: 880503

Polícia Militar

OFÍCIO DE INTIMAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS
PROCESSO Nº 21530-2022-70734 de Ronaldo Antônio Carniel
CPF: 078.xxx.xxx-xx
ATIVIDADE. Danificar floresta em estágio médio de regeneração. Diante da não apresentação de Defesa prévia, fica notificado para apresentação das Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, referente ao Auto de Infração nº 8497-E.
Joaçaba/SC, 20 de dezembro de 2022
FLAVIO ANDRADE E LOPES
1º Ten. PM Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental.

Cod. Mat.: 880232

PORTARIA Nº 461/PMSC de 19/12/2022.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado **– Daniel Aniceto Antonio**, 2º Sargento PM RR Mat. 921337-6, **Adriano Otávio de Amorim,** 2º Sargento PM RR Mat. 922489-0**, a contar de 20/12/2022**.

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

(Alterada por ter sido publicada com inconsistência no DOE nº 21922 de 21/12/2022, visto erro na matrícula do 2º Sargento PM RR Mat. 921337-6 Daniel Aniceto Antonio).

Cod. Mat.: 880470

Portaria n° 462/PMSC, 20/12/2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1.395/PMSC/2019, RESOLVE:1**. EXONERAR** do cargo de Tesoureiro-Geral (Ordenador Secundário) da Polícia Militar de Santa Catarina,com sede em Florianópolis/SC, **o Tenente-Coronel PM Mat. 926637-2 Maicon Dilmo de Souza**, a contar de 26 de dezembro de 2022.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Portaria n° 463/PMSC, 20/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 1º do Ato 1.395/PMSC/2019, RESOLVE: 1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Tesoureiro-Geral (Ordenador Secundário) da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926746-8 Ronaldo Valdemiro Coelho**, a contar de 26 de dezembro de 2022.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 880647

PORTARIA Nº 464/PMSC de 20/12/2022.

DISPENSO, **a pedido**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Samuel Alves**, 3º Sargento PM RR Mat. 918602-6 **à contar de 01/01/2022.**

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 880711

Polícia Civil

PORTARIA Nº 873/PCSC/DGPC/CORPC, de 09/12/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 32/2022**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 392.402-5, mandada instaurar pela Portaria nº 567/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/07/2022, publicada no DOE n.º 21.863, de 23/09/2022, **com efeitos a contar do dia 22/12/2022**.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 877326

PORTARIA N° 087/SSP/DGPC/GEPLA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Designar a servidora **MICHELE ALVES CORREA REBELO** – Matrícula 300.229-2-02, cargo de Delegada de Polícia Civil, para atuar como **GESTORA**, e o servidor **ÉRICO RAGUSA VIEIRA DA SILVA** – Matrícula 655.353-2-02, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como **fiscal,** do Convênio 2022TN002288, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, e o Município de Florianópolis, tendo por objeto o "repasse de auxílio financeiro no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais à PCSC, para aquisição de bens e serviços visando o fortalecimento das ações integradas de terra e construções ilegais e a comercialização indevida de produtos reciclados de origem ilícita com a Prefeitura Municipal de Florianópolis", cuja vigência iniciou em 20/12/2022 e encerra-se em 31/12/2024.

Art. 2º - À gestora e ao fiscal designados, na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes do instrumento firmado.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 880427

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 115629/2022. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Blumenau. **OBJETO**: 35 (trinta e cinco) microcomputadores Dell, modelo Optiplex 300 (incluso CPU, monitor 21,5", teclado e mouse); 30 (trinta) monitores Dell de 23,8", P2422H; 02 (dois) microcomputadores portáteis Dell (notebook), Latitude 14 3420. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Indeterminado. **DATA:** 21 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS**: Marcos Flavio Ghizoni Junior, pela PCSC, e Mario Hildebrandt, pelo município de Blumenau.

Cod. Mat.: 880433

RESOLUÇÃO Nº 034/GAB/DGPC/PCSC/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; c/c o art. 80 da Lei Complementar nº 453, de 5 de agosto de 2009; o art. 43, parágrafo único, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, que estabelece a regulamentação interna por meio de resoluções; e tendo em vista o que consta no processo PCSC 133515/2022,

Considerando o acolhimento da Informação Técnica nº 0473/2022/ASJUR/DGPC nos autos do PCSC 136149/2022;

RESOLVE:

Art.1º O art. 9º da Resolução nº 32/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2022, publicada no DOE nº 21.912, de 07.12.2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 9º Os responsáveis pelo expediente de Delegacias de Polícia Municipais, Gerentes, Delegados Regionais de Polícia e Diretores não poderão ser convocados para participarem da Operação Veraneio - Temporada 2022/2023." NR
Art. 2º Os Supervisores Operacionais e Administrativos poderão ser convocados apenas para as vagas remanescentes da Operação Veraneio - Temporada 2022/2023, em razão de já ter ocorrido o sorteio para todos os períodos.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 16 de dezembro de 2022.
MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 880540

PORTARIA Nº 920/PCSC/DGPC/CORPC de 21/12/2022
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória **nº 01/2022**, deflagrada pela Portaria nº 1062/PCSC/DGPC/CORPC de 29/10/2021, publicada no D.O.E. nº nº 21.683, de 07/01/2022, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 966.324-0, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 02/01/2023.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 880674

PORTARIA Nº 204/DIAF/DGPC/PCSC, de 21/12/2022
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1585/GAB/DGPC/PCSC de 01/09/2022, publicada no DOE/SC nº 21.850 de 05/09/2022, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUCIANO PAES CALDAS**, matrícula nº 644.445-8-01, como fiscal do Contrato nº 192/SECOA/PCSC/2022, PCSC 97466/2022.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 880749

PORTARIA Nº 205/DIAF/DGPC/PCSC, de 21/12/2022
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1585/GAB/DGPC/PCSC de 01/09/2022, publicada no DOE/SC nº 21.850 de 05/09/2022, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUCIANO PAES CALDAS**, matrícula nº 644.445-8-01, como fiscal do Contrato nº 193/SECOA/PCSC/2022, PCSC 97466/2022.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 880752

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
APLICAÇÃO DE SANÇÃO
Decisão: O Diretor de Logística e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo CBMSC 28006/2022 e Cláusula Oitava, itens 8.1.2.2 e 8.1.3.1, do Contrato nº 0009/2022/CBMSC, e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e arts. 110 e 111 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **GELVAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** – CNPJ Nº 35.233.831/0001-98, as penalidades de **MULTA no valor R$ 1.100,37** (mil, cem reais e trinta e sete centavos) e **SUSPENSÃO** junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina **pelo prazo de 06 (seis) meses** por motivar a rescisão do Contrato nº 0009/2022/CBMSC (Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0154/2022/CBMSC).
Cod. Mat.: 880343

PORTARIA Nº 643/CBMSC, de 20/12/2022.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **2º Sgt RR Mtcl 921287-6 MAURÍCIO PEREIRA MACHADO**, para atuar no **Hospital da Polícia Militar (HPM) - Florianópolis,** no período de 21 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.
Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 880576

PORTARIA Nº 644/CBMSC, de 21/12/2022.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:
EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (3º/1º/3ª/8ºBBM) com sede em Armazém-SC**, DIEGO BERNARDO DA SILVA**, **2° Sgt BM mtcl 927122-8**, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2022.
NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (3º/1º/3ª/8ºBBM) com sede em Armazém-SC, **ANDRÉ LIDORIO**, **2° Sgt BM mtcl 351908-2**, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2022.
Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 880578

PORTARIA Nº 646/CBMSC, de 21/12/2022.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **FERNANDO DERCIRIO DA SILVA**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl **920776-7**, a contar de **21 de dezembro de 2022**.
Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 880677

PORTARIA Nº 647/CBMSC, de 21/12/2022.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 10 item I (a pedido) do Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, resolve, **DESLIGAR**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **3º Sgt BM RR Mtcl 921602-2 RENATO HOLTZ** a contar de 21 de dezembro de 2022, por não ter mais interesse em permanecer no 9ºBBM - Mafra.
Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 880679

PORTARIA Nº 645/CBMSC, de 21/12/2022.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a existência de vagas em aberto na graduação de Subtenentes do Quadro de Praças Bombeiros Militar (QPBM), disposto na Lei Complementar Estadual nº 582, de 30 de novembro de 2012, atualizada pela Lei Complementar 801, de 1 de julho de 2022;
a possibilidade deste Comandante-Geral em reduzir pela metade o interstício mínimo para promoção, prevista no § 2º do artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 801, de 1 de julho de 2022, na falta absoluta de candidatos que satisfaçam a exigência de tempo mínimo;
que a distribuição do efetivo é dinâmica e à medida que o ambiente se modifica surge a necessidade de adequações na estrutura administrativa, para fins de melhor organização da tropa
e adaptações aos novos desafios e missões;
que a redução do interstício traduz situação excepcionalíssima, decorrente do poder discricionário conferido a este mandatário máximo, o qual deve ser exercido sobre os nortes da conveniência e oportunidade da Administração Pública;
e para valorização profissional, pelos trabalhos realizados ao longo da carreira. **RESOLVE:**
Art. 1º Reduzir, pela metade, o interstício do 1º Sargento BM Mtcl 927703-0 DIRCEU GAMBA JUNIOR para ascensão à graduação de Subtenente do Quadro de Praças Bombeiro Militar, extraordinariamente, para a promoção de 31 de janeiro de 2023, de acordo com o § 2º do artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 801, de 1 de julho de 2022.
Art. 2º Encaminhar o presente processo ao Presidente da Comissão de Promoção de Praças – CPP, para gestão dos atos pertinentes à promoção do dia 31 de janeiro de 2023.
Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Florianópolis-SC, 21 de dezembro de 2022.
Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 880683

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Extrato de Termo Aditivo Nr 001/CBMSC ao Termo de Fomento nº 2021TR001680, Proposta 24981. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ibirama. **Objeto:** Prorrogação de "Prazo de Vigência do Termo de Fomento 2021TR001680 de 31/12/2022 para 30/06/2023"**. Dos recursos:** não há alteração. **Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado até 31 de junho de 2023. **Data da assinatura do termo:** 20 de dezembro de 2022. **Signatários:** Assinam Hilton De Souza Zeferino e Gilberto Tassi.
Cod. Mat.: 880697

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Extrato de Termo Aditivo Nr 001/CBMSC ao Termo de Fomento nº 2021TR000963, Proposta 24906. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e Associação de Serviços Sociais Voluntários de Massaranduba. **Objeto:** Prorrogação de "Prazo de Vigência do Termo de Fomento 2021TR000963 de 31/12/2022 para 30/03/2023"**. Dos recursos:** não há alteração. **Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado até 31 de março de 2023. **Data da assinatura do termo:** 21 de dezembro de 2022. **Signatários:** Assinam Hilton De Souza Zeferino e Luiz Carlos Reis.
Cod. Mat.: 880699

Polícia Científica

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2022TN000016/PCI. PARTÍCIPES: A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e o Município de Major Vieira. OBJETO: Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Julio Freiberger Fernandes, pela PCI e Adilson Lisczkovski, pelo Município de Major Vieira.
Cod. Mat.: 880444

POLÍCIA CIENTÍFICA
EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCI 10440/2022
Órgão Sancionador: Polícia Científica/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - Unidade 16099**, CNPJ**: 35.747.598/0001-61. **Empresa Sancionada:** QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA **CNPJ** 01.334.250/0003-92. **Decisão:** Pela aplicação da **penalidade de multa**, prevista no artigo 87, II da Lei Federal n. 8.666/93, art. 108, II e, Art. 110, I, Parágrafos 1º ao 5º,do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, no item 24., subitem 24.2, inciso I do Pregão Eletrônico nº 050/2022/PCI e na Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços PE 050/2022/PCI, alínea "b)", inciso I., para multa de 0,33% ao dia, até o limite de 9,9% calculados sobre o valor inadimplente do contrato, cobrados administrativamente, pelo atraso de 55 (cinquenta e cinco) dias na entrega do objeto contratado, o que implica em uma multa de 9,9% no valor de R$ 3.740,22 (três mil setecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), por atrasar a entrega do objeto contratado.
Cod. Mat.: 880586

PORTARIA N° 166/GEPES/DIAF/PCI de 21.12.2022.
O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4°, inciso V, alínea"d", item 9 do Decreto n° 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado n° 21.752 de 18.04.2022, considerando o Parecer n°257/PCI/ASJUR/2022, resolve:
Art. 1° Alterar o prazo previsto na Portaria n°. 406/2019, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor CARLOS EDUARDO NASCIMENTO, matrícula n° 925055-7-01, a contar de 28.09.2019, pelo período de 2 (dois) anos, sem recolhimento mensal das

suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio dePrevidência, conforme dispõe o Art.4º, § 5º, Art. 17 e Art. 82, da LC nº412/08, com nova redação dada pela LC 773/21, conforme formalizado nos autos do processo PCI 9474/2022.
Art. 2° Considerar prorrogada por 2 (dois) anos a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração,ao servidor CARLOS EDUARDO NASCIMENTO, matrícula n° 925055-7-01, a contar de 28.09.2021.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULIO FREIBERGER FERNANDES
Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, designado

PORTARIA N° 167/GEPES/DIAF/PCI de 21.12.2022.
O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso VIII do Decreto n° 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado n° 21.752 de 18.04.2022, conforme processo PCI 12795/2022 resolve:
Art. 1° DISPENSAR, de acordo com o artigo 11, inciso III da Lei Complementar nº 260 de 22.01.2004, a servidora SALVANI DA SILVA BRUM, matrícula 626898-6-01, admitida em caráter temporário no cargo de Auxiliar Médico Legal, com lotação na Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú, a contar de 12.12.2022.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULIO FREIBERGER FERNANDES
Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, designado
Cod. Mat.: 880768

Autarquias Estaduais

Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR

PORTARIA SANTUR Nº 17/2022

Institui o Programa de Gestão deDesempenho (PGD) no âmbito da Agência do Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina (SANTUR).

O PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, § 1º da Lei Complementar n. 741, de 2019, considerando o disposto no art. 25, da Lei n. 6.745, de 1985, bem como o art. 15 do Decreto n. 1.410, de 2017,

RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir o Programa de Gestão de Desempenho (PGD) no âmbito da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina (SANTUR), conforme as diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º O PGD contempla procedimentos e ferramentas de planejamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de agentes públicos, além de disciplinar o exercício de atividades que poderão ser realizadas remotamente, desde que possam ser mensuradas com entregas vinculadas e previamente definidas.

Art. 3º São objetivos do PGD:

I - promover a cultura orientada para resultados;
II - contribuir para aumento de eficiência e eficácia, zelando por entregas com mais efetividade;
III - promover mecanismos de acompanhamento e avaliação do desempenho dos servidores;
IV - melhorar a qualidade dos serviços prestados;
V - melhorar o gerenciamento das atividades;
VI - otimizar métodos de trabalho e alocação de recursos;
VII - estimular a utilização de tecnologias de informação e comunicação;
VIII - contribuir para a motivação e comprometimento dos servidores com os objetivos da instituição;
IX - estimular a proatividade;
X - fomentar o desenvolvimento dos servidores;
XI - possibilitar a melhoria da qualidade de vida dos servidores, incluindo a otimização de tempo e recursos de deslocamento até o local de trabalho;
XII - contribuir para a preservação do meio ambiente e para a melhoria da mobilidade urbana; e,
XIII - contribuir para a redução dos custos decorrentes do trabalho presencial.

Art. 4º São estabelecidas as seguintes diretrizes para a implementação do PGD:
I - alinhamento aos objetivos estratégicos da SANTUR;
II - manutenção do pleno funcionamento da SANTUR, incluindo as unidades em que haja atendimento presencial ao público interno ou externo;
III -fomentar valores como autonomia, eficiência, responsabilidade, proatividade e confiança;
IV - ampla comunicação e integração entre unidades e equipes de trabalho;
V -aprimoramento contínuo dos gestores, com foco na gestão de equipes, no planejamento, na facilitação dos processos de trabalho, no acompanhamento e avaliação das atividades desempenhadas nas unidades; e,
VI - aprendizado e melhoria contínua dos resultados, com interação e diálogo constantes entre gestores e equipes.
Parágrafo único. Como ferramenta de gestão do desempenho, da qualidade, desenvolvimento, eficiência e orientação para os resultados, a participação no PGD não está vinculada apenas à realização do trabalho no formato híbrido, devendo ser incentivada entre os servidores.
CAPÍTULO II
DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO

Seção I
Condições Gerais

Art. 5º Desde que atendam aos requisitos elencados nesta Portaria, podem participar do PGD os agentes públicos em exercício na SANTUR que sejam:

I - servidores públicos ocupantes de cargo efetivo;
II - servidores públicos ocupantes de cargo em comissão;
III - empregados públicos;
IV - contratados temporários;
V - estagiários; e,
VI - bolsistas/pesquisadores.
Parágrafo único. O agente público, para poder requerer a adesão ao PGD em jornada de trabalho híbrida, deverá ter completado, no mínimo, 3 (três) meses de efetivo exercício no cargo, ficando a autorização a critério do gestor, nos termos do art. 6º.
Seção II
Do Trabalho Remoto

Art. 6º O participante do PGD poderá, a critério do gestor imediato, realizar suas atividades de forma híbrida, ou seja, alternando dias de atuação presencial e remota.

§ 1º O trabalho presencial deverá, obrigatoriamente, ocorrer ao menos 3 (três) vezes por semana, em dias acordados previamente com o gestor imediato.

§ 2º Nos dias de atuação presencial, o participante do PGD deverá cumprir a jornada de trabalho diária na sede do órgão, sendo vedada a combinação de trabalho presencial e remoto para cumprimento da jornada mínima de trabalho diário.

§ 3º Nos dias acordados para atuação remota:

I - o controle de frequência pode ser substituído por controle de entregas e resultados; e
II - fica dispensada a autorização prévia do gestor para o comparecimento do servidor ao respectivo local de trabalho para atuação presencial.

Art. 7º A atuação de forma híbrida é vedada ao agente público que:

I - realize atividades cuja natureza exija a presença física do agente público na unidade ou que sejam desenvolvidas por meio de trabalho externo;
II - baseado em experiência anterior, tenha sido considerado pelo gestor com perfil inadequado para trabalho remoto;
III - tenha sofrido penalidade disciplinar nos 2 (dois) anos imediatamente anteriores à data da solicitação de participação no PGD; ou,
IV - esteja fora do país.

Art. 8º A realização de trabalho de forma remota:

I - não poderá reduzir a capacidade de atendimento de setores que atendam o público interno e/ou externo;
II - não deve obstruir o convívio social e laboral, a cooperação, a integração e a participação nas ações promovidas pela SANTUR, nem embaraçar o direito ao tempo livre;
III - não exclui a necessidade de participação do servidor em reuniões, cursos ou eventos presenciais para os quais for convocado;
IV - não gera qualquer tipo de ressarcimento ou indenização, a qualquer título, das eventuais despesas do agente público em decorrência do exercício de suas atribuições em trabalho remoto ou presencial, conforme necessidade; e,
V - não gera direito ao pagamento de horas extraordinárias e adicional noturno.

Art. 9º A participação do agente público no PGD, com atuação de forma híbrida, pressupõe que seu perfil seja adequado à realização de trabalho de forma remota.

§ 1º O perfil para o PGD é constituído por características favoráveis ao bom desempenho do servidor, incluindo disciplina, organização, comunicação efetiva, proatividade, comprometimento, conhecimento dos assuntos relacionados a suas atribuições, domínio dos sistemas e ferramentas essenciais à execução das suas atividades e otimização da sua produtividade, além de outras competências comportamentais e técnicas.

§ 2º As competências técnicas e comportamentais dos servidores participantes do PGD serão avaliadas quadrimestralmente pelo gestor imediato, em instrumento apropriado que também abrangerá avaliação do seu desempenho ao longo do programa.

Art. 10. O gestor poderá limitar a quantidade de membros da sua equipe que terá autorização para atuar remotamente, devendo considerar como critérios para priorização as condições previstas ao agente público:

I - com deficiência;
II - que esteja em tratamento de saúde comprovado por declaração médica;
III - que tenha filho, cônjuge, companheiro ou dependente com deficiência;
IV - gestante ou lactante;
V - que trabalhe exclusivamente com processos eletrônicos;
VI - que demonstre comprometimento e habilidades de autogerenciamento do tempo e de organização; e,
VII - com maior tempo de serviço na unidade de lotação.

Art. 11. É facultado ao gestor da unidade de lotação estabelecer revezamento entre os agentes públicos para atuação de forma híbrida, considerando para a seleção a avaliação de compatibilidade entre as atividades a serem desempenhadas e o conhecimento técnico e a experiência profissional dos interessados.

Seção III
Das Atividades Elegíveis Ao Trabalho Remoto

Art. 12. Considerando a possibilidade de atuar remotamente no PGD nos dias previamente acordados, somente poderão ser executadas mediante trabalho remoto as atividades:
I - que sejam passíveis de mensuração, com objetivos e entregas vinculadas claramente definidas, e que conste no Acordo de Resultados da área, conforme modelo constante no Anexo I desta Portaria;
II - que estejam alinhadas às finalidades da SANTUR e sejam previamente validadas pelo Presidente; e,
III - que não configurem trabalho externo.

Parágrafo único. Enquadram-se como atividades passíveis de execução remota, mas não se limitando a elas, as atividades cuja natureza:

I - demande maior esforço individual e menor interação com outros agentes públicos;
II - em função da complexidade, exija elevado grau de concentração; e,
III - seja de baixa a média complexidade com elevado grau de previsibilidade e/ou padronização nas entregas.

Art. 13. São modalidades possíveis para atuação remota no PGD:

I - regular: modalidade em que o servidor executa suas atividades com cumprimento da jornada total de trabalho diário respeitado o horário de expediente administrativo da SANTUR; e,
II - flexível: modalidade em que o servidor executa suas atividades preponderantemente em horário flexível, independentemente do horário de expediente administrativo da SANTUR, ficando a cargo do gestor a definição de uma faixa de horário para que o servidor esteja disponível para as interações remotas necessárias com a equipe.

Parágrafo único. As atividades a serem executadas pelo agente público, independentemente da modalidade de trabalho remoto, deverão estar definidas no seu Acordo de Desempenho Individual.

Seção IV
Dos Documentos Necessários ao Ingresso no PGD
Art. 14. O agente público interessado em participar do PGD deverá preencher o Acordo de Desempenho Individual no SIGRH, tal como previamente alinhado com o gestor imediato, que deverá analisar e validar o acordo mediante homologação no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos SIGRH ou ferramenta equivalente indicada pela DGDP para controle e acompanhamento do Programa.
Art. 15. O Acordo de Desempenho Individual deverá conter:
I - as atividades a serem desenvolvidas, indicando os objetivos relacionados e entregas vinculadas;
II - a modalidade de execução em que participará do PGD, conforme

art. 13, além de indicar os dias da semana em que atuará remotamente, quando for o caso;
III - o Termo de Ciência e Responsabilidade, atestando que está ciente de que:

a) deve cumprir todos os deveres constantes nesta Portaria;
b) a adesão ao PGD não constitui direito adquirido e a critério do gestor imediato ou da SANTUR, poderá ser desligado do Programa;
c) deve dar acesso público ao processo que contém seu Acordo de Desempenho Individual, Relatório de Desempenho Individual e Avaliação de Desempenho, os quais poderão ser auditados por área competente e acessados por quaisquer interessados;
d) sua participação no PGD será avaliada pelo gestor imediato quanto a fatores de resultado (alcance de resultados, reportes, prazo e qualidade das entregas); fatores comportamentais (trabalho em equipe, equilíbrio e maturidade emocional, relacionamento interpessoal, iniciativa/proatividade, flexibilidade, discrição, disciplina e comunicação); e fatores de preparo (qualificação e potencial de evolução: conhecimento técnico, capacidade analítica, inovação, organização e gestão do conhecimento, visão estratégica, capacidade de progressão, foco em superação e busca por aprendizado e desenvolvimento);
e) deve possuir conhecimento dos assuntos e domínio dos sistemas necessários à execução das atividades constantes no Acordo de Desempenho Individual com excelência, não havendo dependência de orientação e supervisão constante;
f) deve estar à disposição para contato nos dias de trabalho remoto em horário de expediente e deve prezar pela agilidade na comunicação;
g) é vedado pagamento de qualquer vantagem ou auxílio, bem como hora-extra e adicional noturno, para realização do trabalho fora das dependências da SANTUR; e,
h) é vedada a utilização de terceiros para a execução das atividades constantes no Acordo de Desempenho Individual.

§ 1º Para preenchimento do Acordo de Desempenho Individual, é necessário que a área de lotação já tenha seu Acordo de Resultados validado previamente pela GEPES e pelo Presidente, devendo o gestor imediato estar de acordo com as informações preenchidas.

§ 2º Com a anuência do gestor imediato, o SIGRH autuará processo no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE) e anexará o Acordo de Desempenho Individual.

§ 3º O início da participação no PGD ficará condicionado à pactuação, por meio de homologação no SIGRH, do Acordo de Desempenho Individual entre o agente público e seu respectivo gestor.

§ 4º Assim que o Acordo de Desempenho Individual estiver preenchido no SIGRH pelo ingressante no PGD e homologado seu gestor imediato, o processo deverá ser encaminhado para a Gerência de Controle de Pessoal para o registro da jornada de trabalho remoto parcial, quando for o caso.

Art. 16. O Acordo de Desempenho Individual pode ser alterado a qualquer tempo, desde que devidamente alinhado entre o participante do PGD e seu gestor imediato e que seja compatível com o Acordo de Resultados aprovado para a respectiva unidade organizacional.

Parágrafo único. A alteração do Acordo de Desempenho Individual deverá constar no processo de adesão e acompanhamento do PGD, devidamente assinado pelas partes.

Seção V
Do Acompanhamento e Avaliação no PGD

Art. 17. O agente público deverá preencher mensalmente o Relatório de Desempenho Individual, conforme Anexo III desta Portaria, que deverá ser juntado:
I - ao controle de frequência do respectivo mês de referência, no Portal de Serviços do SIGRH, para que o gestor o analise antes de homologar a sua frequência; e
II - ao processo do Acordo de Desempenho Individual.
Parágrafo único. Caberá ao agente público manter atualizado o Relatório de Desempenho Individual, caso seu gestor solicite reportes parciais ao longo do mês.

Art. 18. Quadrimestralmente, o gestor deve efetuar a avaliação de desempenho do servidor participante do PGD, tal como orientado pela GEPES, considerando os seguintes fatores:
a) fatores de resultado: alcance de resultados, reportes, prazo e qualidade das entregas;
b) fatores comportamentais: trabalho em equipe, equilíbrio e maturidade emocional, relacionamento interpessoal, iniciativa/proatividade, flexibilidade, discrição, disciplina e comunicação;
c) fatores de preparo, qualificação e potencial de evolução: conhecimento técnico, capacidade analítica, inovação, organização e gestão do conhecimento, visão estratégica, capacidade de progressão, foco em superação e busca por aprendizado e desenvolvimento.
Parágrafo único. No mesmo prazo previsto no caput deste artigo, ao final de cada ciclo, o gestor deverá preencher um Relatório Consolidado dos Resultados da sua área, com base nos Relatórios de Desempenho individuais da equipe. O relatório deverá ser juntado ao processo de acompanhamento do Acordo de Resultados da sua Área de Lotação para homologação pelo superior hierárquico.
Seção VI
Do Desligamento do PGD

Art. 19. O desligamento do PGD poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

I - por solicitação formal do participante;
II - por interesse da Santur, devidamente justificado, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, observada antecedência mínima de 15 dias;
III - em virtude de mudança do setor de lotação;
IV - pelo descumprimento dos deveres previstos no art. 20 desta Portaria;
V - por resultado na avaliação de desempenho trimestral inferior a 75%.

Art. 20. O servidor que for desligado do PGD poderá ser habilitado novamente:
I - após o decurso de, no mínimo, 8 (oito) meses nos casos previstos no art. 19, IV e parágrafo único; ou,
II - no prazo estabelecido pela Administração, quando o encerramento do PGD ocorrer nos termos do art. 19, II.
III - mediante novo pedido, observados os requisitos do art. 14, nos casos do art. 19, I e III.

CAPÍTULO III
DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO AGENTE PÚBLICO DURANTE PARTICIPAÇÃO DO PGD

Art. 21. São deveres dos agentes públicos participantes do PGD:

I - dar ciência ao gestor imediato sobre o andamento dos trabalhos, bem como apontar eventuais dificuldades, dúvidas ou intercorrências que possam afetar o cumprimento das demandas;
II - reunir-se com o gestor imediato, em horário de expediente previamente acordado, para apresentar resultados parciais e finais, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos e a obtenção de outras informações;
III - estar acessível durante todo o horário de expediente administrativo da SANTUR, manter e-mail e telefones de contato atualizados e ativos para atendimento interno e externo, a fim de garantir a comunicação eficiente e imediata;
IV - apresentar a documentação solicitada nesta norma quando do ingresso no PGD, bem como documentos necessários para prestação de contas e acompanhamento do seu desempenho pelo gestor;
V - zelar pelas informações acessadas de forma remota, mediante observância às normas internas e externas de segurança da informação;
VI - dispor de acesso à internet de qualidade para atender as demandas do setor e bem realizar suas atribuições funcionais;
VII - dispor, às suas custas, de espaço adequado e ergonômico para a execução do trabalho fora das dependências da SANTUR, sobretudo, quando for solicitada a participação em videoconferências;
VIII - cumprir as atividades de forma direta, sendo vedada a utilização de terceiros para o cumprimento das atividades estabelecidas;
IX - informar ao gestor imediato eventuais momentos de ociosidade decorrente da conclusão de atividades para que possa receber outras demandas;
X - dominar as ferramentas de trabalho, incluindo sistemas e demais tecnologias essenciais ao andamento e otimização das atividades que lhe forem atribuídas; e,
XI - nos dias previstos para trabalho remoto, comparecer presencialmente ao local de trabalho quando solicitado pelo gestor.

Parágrafo único. Caso ocorra inobservância dos deveres enumerados neste artigo, o gestor imediato deverá adotar as medidas pertinentes para apurar responsabilidade funcional do agente público e determinar seu imediato retorno ao trabalho exclusivamente presencial, sempre que for o caso.

CAPÍTULO IV
DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS GESTORES NO PGD

Art. 22. Compete ao gestor imediato:

I - orientar sua equipe quanto a aspectos comportamentais e resultados esperados com a sua participação no PGD;
II - pactuar os acordos de desempenho dos membros da sua equipe participantes do PGD;
III - acompanhar a qualidade e a adaptação dos participantes ao PGD;
IV - manter contato permanente com os participantes do PGD para repassar instruções de serviço e manifestar considerações sobre sua atuação;
V - avaliar o cumprimento das atividades estabelecidas e a qualidade das entregas;
VI - dar ciência ao seu gestor, à Gestão de Pessoas e ao Grupo de Trabalho sobre a evolução do PGD, dificuldades encontradas e quaisquer outras situações relevantes;
VII - avaliar os relatórios mensais reportados pelos participantes do PGD;
VIII - avaliar a participação dos agentes públicos do PGD, quadrimestralmente, por meio de instrumento apropriado e procedimento determinado pela GEPES;
IX - avaliar justificativas e decidir, com a devida fundamentação, sobre a forma de compensação de horas pelo participante do PGD, nos casos de não entrega ou de avaliação de qualidade insatisfatória de produto pactuado, e comunicar ao participante sua decisão, alertando-o que a reincidência de baixo desempenho será considerada como indicativo para desligamento do programa;
X - promover o adequado remanejamento de atividades quando o agente público estiver ocioso de forma a garantir a otimização da produtividade da equipe;
XI - indicar ao agente público sempre que verificar a necessidade de aprimoramento de competências ou conhecimento sobre ferramentas essenciais à continuidade no PGD; e,
XII - reportar os resultados alcançados pela sua área de atuação, quadrimestralmente, dentro do cronograma definido, por meio do Relatório consolidado de Resultados.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DA GESTÃO DE PESSOAS (GEPES) NO PGD

Art. 23. Compete à GEPES:

I - comunicar e orientar os agentes públicos quanto aos critérios, diretrizes e procedimentos do PGD;
II - orientar os gestores da SANTUR quanto à operacionalização do PGD, incluindo o acompanhamento das atividades realizadas;
III - manter listagem atualizada dos agentes públicos participantes do PGD, com o devido registro nos assentamentos funcionais;
IV - orientar e acompanhar os setores quanto à elaboração do Acordo de Resultados e operacionalização da pactuação do Acordo de Desempenho Individual, bem como o reporte por meio do Relatório de Desempenho Individual;
V - auditar, aleatoriamente ou conforme critérios a definir, os Acordos de Desempenho Individuais e relatórios reportados pelos participantes do PGD;
VI - regulamentar, providenciar ferramentas necessárias e orientar a operacionalização da avaliação de desempenho, bem como avaliar os resultados; e,
VII - promover oficinas e treinamentos para desenvolvimento de habilidades essenciais ao sucesso do PGD.

CAPÍTULO VI
DO GRUPO DE TRABALHO

Art. 24. Com o objetivo de alinhar procedimentos e gerir o PGD, será instituído Grupo de Trabalho, constituído por servidores em exercício na SANTUR, designados pelo Presidente, com as seguintes competências:

I - avaliar os resultados apresentados quadrimestralmente pelas unidades organizacionais participantes;
II - apresentar relatório, a cada 4 (quatro) meses, contendo:

a) o grau de comprometimento dos participantes;
b) a efetividade no alcance de objetivos e resultados;
c) os benefícios e prejuízos para a SANTUR;
d) as facilidades e dificuldades verificadas na implantação no PGD;
e) a conveniência e a oportunidade da continuidade do PGD no âmbito da SANTUR, fundamentada em critérios técnicos e considerando o interesse da Administração;

III - analisar e apresentar manifestação, fundamentadamente, sobre os casos omissos; e,
IV - propor as alterações que julgar pertinentes nos procedimentos do PGD.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. A implantação do PGD se dará de forma gradual com o objetivo de garantir seu adequado andamento, submetendo-se à avaliação para eventuais adaptações e aperfeiçoamentos.

Art. 26. Na inobservância de alguma das diretrizes constantes nesta Portaria, pode o gestor determinar a volta imediata do servidor ao trabalho exclusivamente presencial.

Parágrafo único. As medidas administrativas adotadas nos casos de descumprimento do disposto nesta Portaria não afastam a possibilidade de instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, ou outras medidas judiciais cabíveis.

Art. 27. Os casos excepcionais e omissos serão decididos pelo Presidente, podendo este delegar tais atribuições e competências à Gestão de Pessoas.

Art. 28. Aplicam-se subsidiariamente ao PGD as normas para o trabalho exclusivamente presencial.

Art. 29. Havendo problemas com o registro no SIGRH, poderá a documentação do PGD ser toda acompanhada por processos cadastrados no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe.

Art. 30. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de Dezembro de 2022.

HENRIQUE MATOS MACIEL
Presidente interino

ANEXO I

Modelo do Acordo de Resultados

ACORDO DE RESULTADOS	
UNIDADE ORGANIZACIONAL:	
GESTOR RESPONSÁVEL:	
DATA:	
ATRIBUIÇÕES	
1	
2	
3	
4	
5	
OBJETIVOS	
1	
2	
3	
4	
5	
RESULTADOS ESPERADOS	
1	
2	
3	
4	
5	

ANEXO II

Modelo do Acordo de Desempenho Individual

ACORDO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL			
IDENTIFICAÇÃO			
Agente público: Matrícula:			
Lotação:			
Gestor: Matrícula:			
Data de ingresso no PGD:			
Modalidade de trabalho remoto:			
Frequência semanal de trabalho remoto: Em quais dias da semana trabalhará remotamente?			
ATRIBUIÇÕES*			
1			
2			
3			
OBJETIVOS*			
1			
2			
3			
Atividade(s)*		Objetivo(s) relacionado(s)*	Entrega(s) vinculada(s)*

* Conforme o Acordo de Resultados da unidade lotacional.

Caso todas as demandas relacionadas às atividades acordadas tenham sido atendidas e o agente público ainda esteja com disponibilidade de tempo, este deve realizar alguma(s) da(s) atividades(s) seguintes:

1 Eventos de capacitação, conforme Decreto nº 1.386/2021;
2 Atividades da área de lotação em fila de espera para realização;
3 Atividades de outras áreas a executar em modo de colaboração (por afinidade/iniciativa ou convocação);
4 Projetos e iniciativas relevantes para a instituição.

Termo de Ciência e Responsabilidade

Atesto que estou ciente de que

a) devo cumprir todos os deveres contantes na Portaria nº 530/2022, que regulamenta sobre o PGD;
b) a adesão ao PGD não constitui direito adquirido, podendo ser desligado a qualquer tempo a critério do órgão ou gestor imediato;
c) devo dar acesso público ao meu Acordo de Desempenho, Relatório de desempenho Individual e avaliação de desempenho, os quais poderão ser auditados por área competente e acessados por quaisquer interessados;
d) meu desempenho será avaliado pelo gestor imediato quanto a fatores de resultado (qualidade das entregas e produtividade) e comportamentais (comprometimento, relacionamento interpessoal e trabalho em equipe, comunicação, disciplina, disposição em atender e aprender, inovação);
e) declaro que tenho conhecimento dos assuntos e domínio dos sistemas necessários à execução com excelência das atividades constantes no Acordo de Desempenho Individual;
f) deverei estar à disposição para contato nos dias de trabalho remoto em horário de expediente e devo prezar pela agilidade na comunicação;
g) é vedado pagamento de qualquer vantagem ou auxílio, bem como hora-extra e adicional noturno, para realização do trabalho fora das dependências do órgão;
h) é vedada a utilização de terceiros para a execução das atividades constantes neste Acordo de Desempenho.

Nome do requisitante de ingresso no PGD (assinado digitalmente)	Nome do Gestor imediato Cargo do gestor imediato (assinado digitalmente)

ANEXO III

Modelo do Relatório de Desempenho Individual

RELATÓRIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL				
IDENTIFICAÇÃO				
Agente público: Matrícula:				
Lotação:				
Gestor: Matrícula:				
Período (mês) do Relatório: Dias trabalhados remotamente:				
ATRIBUIÇÕES*				
Das atribuições constantes em meu Acordo de Desempenho Individual, executei, no período em referência, as seguintes:				
1				
2				
3				
OBJETIVOS*				
Dos objetivos constantes em meu Acordo de Desempenho Individual, contribuí, no período em referência, para o alcance dos seguintes:				
1				
2				
3				
	Atividade(s)*	Objetivo(s) relacionado(s)*	Entrega(s) vinculada(s)*	Detalhamento (se necessário)

* Conforme o Acordo de Resultados da unidade lotacional.

Atividades executadas além do Acordo de Desempenho Individual:

	Atividade(s)*	Objetivo(s) relacionado(s)*	Entrega(s) vinculada(s)*	Detalhamento (se necessário)

Caso não tenha atendido todas as demandas do período em referência, justifique:

AVALIAÇÃO GERAL:
1 - De 0 a 10, como você avalia seu desempenho em termos de resultado (qualidade das entregas e produtividade) no período em referência?
2 - De 0 a 10, como você avalia seu desempenho em termos de comportamento no período em referência?
Para notas inferiores a 8 nos itens 1 e/ou 2, justifique o que comprometeu o nível de excelência do seu desempenho.
3 - Houve problema de comunicação com o gestor? ( ) NÃO ( ) SIM
4 - Possui sugestões de melhorias para o PGD? ( ) NÃO ( ) SIM
Se respondeu SIM aos itens 3 e/ou 4, relate:
OBSERVAÇÕES GERAIS:
De acordo Nome do agente público (assinado digitalmente) — Nome do Gestor imediato, Cargo do gestor imediato

Cod. Mat.: 880310

IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Portaria nº 084 de 22 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:** Art. 1º – DISPENSAR a servidora Renata Santos da Silva, ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativas, matrícula nº 656.519-0, da Função de Chefia – FC-1. Art. 2º – Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023. RUDINEI LUIS FLORIANO.

Cod. Mat.: 880729

Portaria nº 085 de 22 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º – DESIGNAR o servidor Angelo Parcianello Siqueira, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 959.642-9-01, para exercer a Função de Chefia – FC-1 como Supervisor Regional de Chapecó. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023. RUDINEI LUIS FLORIANO.

Cod. Mat.: 880730

Portaria nº 086 de 22 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º – DISPENSAR o servidor Silvio Duarte Dias, ocupante do cargo de Técnica em Atividades de Fiscalização, matrícula nº 959.576-7-01, da Função de Chefia – FC-1, como Supervisor Regional de Tubarão. Art. 2º – DESIGNAR o servidor Marcelo Gusati Semonetti, ocupante do cargo de Administrador, matrícula 953.656-6-01, para exercer a Função de Chefia – FC-1, como Supervisor Regional de Tubarão. Art. 3º – Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2023. RUDINEI LUIS FLORIANO.

Cod. Mat.: 880742

Portaria nº 087 de 22 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:** Art. 1º – DISPENSAR o servidor Marcelo Gusati Semonetti, ocupante

do cargo de Administrador, matrícula 953.656-6-01, da Função de Chefia – FC-1, como Supervisor Regional de Tubarão. Art. 2º – DESIGNAR a servidora Joslaine Reguel, ocupante do cargo de técnica em atividades administrativas, matrícula 952.845-8-01, para exercer a Função de Chefia – FC-1, como Supervisora Regional de Tubarão. Art. 3º – Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir do dia 16 de janeiro de 2023. RUDINEI LUIS FLORIANO

Cod. Mat.: 880748

IMA - Instituto do Meio Ambiente

Portaria nº 293/2022 – IMA/SC
O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA/SC, no uso das atribuições regimentais e estatutárias,
RESOLVE:
Art.1° Movimentar internamente, conforme art. 22 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, o servidor Fillipe Douglas Maia, matrícula nº 617425-6-01, Administrador, da Gerência de Planejamento e Avaliação para a Gerência de Apoio Operacional
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
Daniel Vinícius Netto
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 880309

Portaria nº 294/2022 – IMA/SC
O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor a equipe técnica responsável pelos procedimentos de concessão de Parques Estaduais administrados pelo IMA, que integra o Programa do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sob contrato nº 21.2.0617.1/2021, de Estruturação de Concessões de Unidades de Conservação.
Aurélio José Aguiar – matrícula 235.613-9;
Carlos Alberto Cassini – matrícula 328.488-3;
Débora Magali Brasil – matrícula 360.448-9-01;
Diogo Signor – matrícula 696.563-6-03;
Elaine Zuchiwschi – matrícula 399.685-9-01;
Karla Straioto Spessatto – matrícula 372.439-5-01;
Leila Denise Alberti – matrícula 324.277-3-05;
Pedro de Sá Rodrigues da Silva – matrícula 350.775-0;
Shigueko T. Ishiy – matrícula 235.582-5;
Vanessa Matias Bernardo – matrícula 369.803-3;
Vilmarice Soligo da Silva – matrícula 258.102-7-05.
Art. 2º A coordenação da equipe ficará sob a responsabilidade de Shigueko T. Ishiy.
Art. 3º A coordenação geral dos trabalhos ficará sob a supervisão da Gerência de Bionegócios, no âmbito da Diretoria de Biodiversidade e Florestas.
Art.4º – A equipe técnica poderá solicitar informações técnicas aos demais servidores do Instituto, mediante autorização do Diretor de Biodiversidade e Florestas.
Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Daniel Vinícius Netto
Presidente

Cod. Mat.: 880654

PORTARIA nº 295/2022
O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 12, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 9.831 de 17/02/95,
RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com a Lei Estadual 14675 de 2009, o servidor JULIANO DE MATTOS EMMERICK, matrícula nº 962906-8-01, para exercer a função de AUTORIDADE FISCAL neste órgão.
DANIEL VINICIUS NETTO
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 880849

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO IMA/CPIP Nº 05/2022

DOADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS – Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP, CNPJ: 82.065.285/0001- 03
OBJETO: A prestação de serviço, em caráter voluntário, consistente no financiamento do projeto de apoio à manutenção e das atividades de uso e de interesse públicos, especificamente visitação e educação ambiental, no Parque Estadual das Araucárias.
VIGÊNCIA: 08/11/2022 até 07/11/2023.
ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 08/11/2022
SIGNATÁRIOS: IMA - Daniel Vinicius Netto, SICREDI - FÁBIO VEDELAGO BURILLE.
O Termo de Doação não envolve transferência de recursos orçamentários do IMA para o doador.
Florianópolis, 16 de dezembro de 2022.
Daniel Vinicius Netto
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 880750

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA n°2901 /IPREV DE 30/09/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 26/06/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4093/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à NERI PEREIRA TEIXEIRA , matrícula n° 84392051, esposo de MARIA SALETE CARDOSO, inativada no cargo de PROFESSORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 26/06/2022.

PORTARIA n° 2902IPREV DE 30/09/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 05/07/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4133/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, II, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à MARINEZ STEFAN DE MELLO , matrícula n° 299855652, esposa de DIRCEU RIBEIRO DE MELLO, ocupante do cargo de PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido em 05/07/2022.

PORTARIA n° 2997 IPREV DE 05/10/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 10/07/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4123/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à ELISABETH ABREU CORREA , matrícula n° 551611051, esposa de UNIVALDO CORREA, inativado no cargo de JUIZ AUDITOR DA JUSTIÇA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SC, falecido em 10/07/2022.

PORTARIA n° 3005 /IPREV DE 05/10/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 16/01/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4134/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 72 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à CARLOS HENRIQUE ZIMMER , matrícula n° 160604252, esposo de IVONE STAUB, inativada no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 16/01/2022.

PORTARIA n° 3010 /IPREV DE 06/10/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 02/07/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4136/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à LUIZ CARLOS PEREIRA , matrícula n° 241248951, esposo de GILCE REGINA DA SILVA PEREIRA, inativada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES E ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, falecida em 02/07/2022.

PORTARIA n° 3012 IPREV DE 06/10/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 06/07/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4158/2022 e de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, DecretoLei nº 667/1969 alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdencia, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, à MARIA LUZINETE DO NASCIMENTO, matricula n° 906550451, esposa de VALMOR MELODO NASCIMENTO , colocado na reserva no posto de SOLDADO PRIMEIRA CLASSE DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 06/07/2022.

PORTARIA n° 3015 IPREV DE 06/10/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 06/06/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4163/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à SICLINDA SANDRI PEIKER, matrícula n° 90906851, esposa de ALFREDO PEIKER, inativado no cargo de PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido em 06/06/2022.

PORTARIA n° 3017 IPREV DE 06/10/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 17/06/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4169/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à MARILZA LIDIA DE FRANÇA , matrícula n° 245024051, esposa de JOSE LUIZ VIEIRA DE FRANÇA, inativado no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, falecido em 17/06/2022.

PORTARIA n° 3019/IPREV DE 06/10/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 22/01/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4172/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à ATALIBIO WERNKE , matrícula n° 51110251, esposo de OLIRIA DOMINGA PORTON WERNKE, inativada no cargo de PROFESSORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 22/01/2022.

PORTARIA n° 3026 IPREV DE 06/10/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 24/03/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4166/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à CARMEN BALSINI PRATES , matrícula n° 299857251, esposa de MARCO ANTONIO SOARES PRATES, inativado no cargo de INTENSIVISTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, falecido em 24/03/2022.

PORTARIA n° 3020 IPREV DE 06/10/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 09/07/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4194/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à MARIA LEONIR DUARTE , matrícula n° 235784451, esposa de GASPAR JOAO DUARTE, inativado no cargo de MOTORISTA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, falecido em 09/07/2022.

PORTARIA n° 3022IPREV DE 06/10/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 06/07/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4206/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à OSVALDINA APARECIDA CORREA ANGELI , matrícula n° 246543451, esposa de ANTONIO EVALDIR

ANGELI, inativado no cargo de ARTIFICE II DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido em 06/07/2022.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 880694

PORTARIA Nº 3759 - 15/12/2022.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, com efeitos retroativos a 09/07/2015, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada do DOU de 06.07.2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1°, II da referida Lei Complementar, de acordo com processo IPREV 3160/2021 a DAVI DA CRUZ, matrícula 0233097-0-01, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, da Carreira de Polícia Penal da Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa, com lotação na Penitenciária de Florianópolis, no município de Florianópolis - SAP.

PORTARIA Nº 3709 - 12/12/2022.
APOSENTAR COMPULSORIAMENTE, com proventos proporcionais a 68%, calculados sobre a média das contribuições, com efeitos a partir de 07/10/2022, nos termos do art. 62, c/c art. 70, I e §4º, e § 6°, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 170224/2022 a PAULO TESTONI, matrícula 0328950-8-03, no cargo de PROFESSOR, nível III, referência A, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Adolpho Konder, município de Blumenau - SED.
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 880701

PORTARIA Nº 3753 - 15/12/2022.
RETIFICAR, conforme processo IPREV 7451/2022, o enquadramento do cargo do servidor instituidor de pensão por morte, efetuado com base no inciso III, do art. 91, da Lei Complementar nº 323, de 2006, mantendo o nível e referência, tendo em vista a Decisão do Tribunal Pleno nº 2440/2008, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o disposto no Arts. 1º e 9º da Lei nº 18.295/2021 e a Portaria nº 122, publicada no DOE nº 21706, de 8/2/2022, da seguinte portaria de aposentadoria:

CARGO: TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Matrícula	Nome	Portaria	DOE	Dt. Public.
0245237-5-01	SUELI GUCKERT	881	19567	03/05/2013

PORTARIA Nº 3809 - 19/12/2022.
RETIFICAR, conforme processo IPREV 7498/2022, o enquadramento do cargo do servidor inativo falecido, efetuado com base no inciso III, do art. 91, da Lei Complementar nº 323, de 2006, mantendo o nível e referência, tendo em vista a Decisão do Tribunal Pleno nº 2440/2008, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o disposto no Arts. 1º e 9º da Lei nº 18.295/2021 e a Portaria nº 122, publicada no DOE nº 21706, de 8/2/2022, da seguinte portaria de aposentadoria:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS				
Matrícula	Nome	Portaria	DOE	Dt. Public.
0254992-1-01	ELFI SALI LINGNER	2840	20188	20/11/15

PORTARIA Nº 3758 - 15/12/2022.
ANULAR, conforme processo IPREV 3160/2021, a Portaria n° 1572/IPREV, de 02/07/2015, publicada no DOE nº 20096, de 09/07/2015, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 1º da LC 335/2006, com redação dada pelo art. 2º da LC 343/2006, combinado com art. 2º do Decreto n. 4810/2006 a DAVI DA CRUZ, matrícula 0233097-0-01 em atenção à irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas do Estado no processo APE 18/00145524.
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 880702

PORTARIA Nº 3806 - 19/12/2022.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 155824/2022 de IZABEL CRISTINA DA SILVA CAPISTRANO, matrícula 0249127-3-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3747 - 15/12/2022.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 03/07/2009 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, nos termos do art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 178884/2022 de BIANCA GOMES DE BARROS, matrícula 0397999-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3792 - 19/12/2022.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/01/2013 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, nos termos do art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 184080/2022 de ELISANE BRUCH DA SILVA, matrícula 0955630-3-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3778 - 19/12/2022.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 04/01/2011 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, nos termos do art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 183400/2022 de CAMILO FERNANDES, matrícula 0384390-4-03, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3779 - 19/12/2022.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 15/08/2007 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, nos termos do art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 183010/2022 de CAMILO FERNANDES, matrícula 0384390-4-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3775 - 19/12/2022.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 26/06/2007 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, nos termos do art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 182891/2022 de ROSELI IZADORA BUKIETA DE OLIVEIRA, matrícula 0383429-8-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3776 - 19/12/2022.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 177341/2022 de EDNEI ARCELINO COELHO, matrícula 0245988-4-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3777 - 19/12/2022.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 124014/2022 de MIRIAM FIORENTIN MELO, matrícula 0390251-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3780 - 19/12/2022.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 115856/2022 de MICHELLI SALETE DA SILVA, matrícula 0652696-9-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3781 - 19/12/2022.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 113737/2022 de RUDIMAR PAULO COPETTI, matrícula 0390058-4-01, lotado(a) no(a) SES.
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 3796 - 19/12/2022.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) à INES BELUCO, matrícula 0249676-3-04, a pedido da servidora, conforme processo SED 17323/2021.
Período: 26/03/1994 a 31/12/1994 - contribuição ao INSS.

PORTARIA Nº 3818 - 20/12/2022.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a OTO ROBERTO BORMANN, matrícula 0363579-1-02, conforme processo UDESC 50109/2022.
Período: 19/04/2004 a 29/04/2008 (Professor Superior/INSS).
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 880710

PORTARIA n° 2903 /IPREV DE 30/09/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 05/07/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4245/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, I, e art 59, II, alinea a, c/c inciso II do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à VIVIAN STEFAN DE MELLO , matrícula n° 299855651, filha menor de DIRCEU RIBEIRO DE MELLO , inativado no cargo de PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido em 05/07/2022.

PORTARIA n° 3009 IPREV DE 06/10/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 18/07/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4449/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à LIRIA MATTE PETRY , matrícula n° 247331351, esposa de ZANINO PETRY, inativado no cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido em 18/07/2022.

PORTARIA n° 3023 /IPREV DE 06/10/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 14/07/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4207/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, II, art 6º, I, e art 59, II, alinea a, c/c inciso II do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à ANA LAURA ABATI , matrícula n° 262153352, filha menor de SILVANO ABATI, ocupante do cargo de PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido em 14/07/2022.

PORTARIA n° 3028 IPREV DE 06/10/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 14/07/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4208/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, II, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à IVONE CARVALHO DOS SANTOS ABATI , matrícula n° 262153351, esposa de SILVANO ABATI, ocupante do cargo de PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido em 14/07/2022.

PORTARIA n° 3034/IPREV DE 06/10/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 05/07/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4253/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à HERBERTO BAUR , matrícula n° 57439251, esposo de ANTONINA BELTRAME BAUR, inativada no cargo de PROFESSORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 05/07/2022.

PORTARIA n° 3036 /IPREV DE 06/10/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 05/04/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4338/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, II, art 6º, I, e art 59, II, alinea a, c/c inciso II do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à RAI STEIN , matrícula n° 296179252, filho menor de ZELI VERGUES STEIN, ocupante do cargo de PROFESSORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido em 05/04/2022.

PORTARIA n° 3038IPREV DE 07/10/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 06/07/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4427/2022 e

de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, DecretoLei nº 667/1969 alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdencia, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, à NEUSA MARIA DA SILVA, matricula n° 905732351, esposa de JOAO FLORENTINO DA SILVA , colocado na reserva no posto de SUBTENENTE DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 06/07/2022.

PORTARIA n° 3044 IPREV DE 07/10/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 30/07/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4477/2022 e de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, DecretoLei nº 667/1969 alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdencia, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, à ELISABETE TEIXEIRA COELHO, matricula n° 908408851, esposa de ARISTIDES COELHO FILHO , colocado na reserva no posto de SUBTENENTE DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 30/07/2022.

PORTARIA n° 3065/IPREV DE 10/10/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 24/06/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4360/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, II, art 6º, IV, e art 59, II, c/c item 4, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à FABIANE GONÇALVES PEDRO , matrícula n° 249467151, companheira de LUIZ CARLOS SILVA , ocupante do cargo de PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido em 24/06/2022.

PORTARIA n° 3082 /IPREV DE 11/10/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 13/07/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4295/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à VANDELIR JOAO MARCELLINO , matrícula n° 43748451, esposo de IRENE BOLAN MARCELLINO, inativada no cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 13/07/2022.

PORTARIA n° 3754 IPREV DE 15/12/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 26/06/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4210/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à GECI CLADIR BIOLCHI , matrícula n° 140459851, esposa de JOACIR TADEU MATOS, inativado no cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL DA SSP/POLICIA CIVIL, falecido em 26/06/2022.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 880755

Relatório nº 11/2022
O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de 6,0 (seis) diárias no mês de novembro de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Valor	Qtde	Mot.
997.444-0	Andréia Nunes Vieira	275,00	1,5	DL
363.038-2	Karen Domingues	495,00	2,5	DL
289.863-2	Rosana V.T.M. Prochnow	220,00	2,0	LP
	TOTAL	990,00	6,0	

Legenda de Motivos:
DL: Diligência – LP: Levantamento Patrimonial
Florianópolis, 20 de dezembro de 2022
Marcelo Panosso Mendonça – Presidente

Cod. Mat.: 880501

JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 37/2022
ESPÉCIE: O presente instrumento tem como objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCESC para o IPREV, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC. Prazo 12 meses

DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 08 de dezembro 2022. Juarez Domingues Carneiro, pela JUCESC, Marcelo Panosso Mendonça, pelo Partícipe.

Cod. Mat.: 880582

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA N.º0673/DETRAN/PROJUR/2022, de 21/12/2022.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00055176/2021, onde consta o requerimento formulado pelo Sra. LUCIA RAMOS, solicitando o seu descredenciamento para o DETRAN;
RESOLVE:
Art. 1º. DESCREDENCIAR a despachante LUCIA RAMOS, Credencial nº 898, do município de RIO DO SUL/SC.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 880629

PORTARIA N.º0672/DETRAN/PROJUR/2022, de 21/12/2022.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, em obediência à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança de 5051093-67.2021.8.24.0023/SC;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00055176/2021;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.609/1997 e na Lei nº 17.879/20;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN 714/2017;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR como despachante VINICIUS RAFAEL MERINI BONFLEUHER, CPF n° 292.XXX.XXX.68, para exercer suas atividades no Município de RIO DO SUL/SC.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 880627

PORTARIA N.º 0674/DETRAN/PROJUR/2022, de 21/12/2022.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00094906/2022, onde consta o requerimento formulado pela Sra. Maria Cristina Marcon Schmidt solicitando o descredenciamento para o DETRAN;
RESOLVE:
Art. 1º. DESCREDENCIAR a empresa SCHMIDT PLACAS E LACRES PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ n° 78.637.782/0003-23, do município de JACINTO MACHADO/SC.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 880632

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5074/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VANDERLEI CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02023752689, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84537/2022; ALEXANDRE RIBEIRO MELO, portador(a) da CNH nº 02883510600, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84540/2022; FABIOLA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06988482786, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87525/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/02/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 21 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 880458

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4974/2022 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NOELI ANGELICA ANDRADE NEIS, portador(a) da CNH nº 03479949406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133729/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NOELI ANGELICA ANDRADE NEIS, portador(a) da CNH nº 03479949406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133730/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO DAVI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04087854161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140383/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL GONCALVES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01261549691, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140499/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 07/02/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 22 de dezembro de 2022. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 880483

EDITAL Nº 008/2022 - O Delegado Regional de Polícia e Autoridade de Trânsito da 13ª Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de São Miguel do Oeste/SC, Dr. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 256, inciso III, 261, 265, da Lei nº 9.503/97 c/c art. 23 da Resolução n. 723/2018 do CONTRAN, após esgotados os meios previstos para notificar o infrator, bem como após esgotadas todas as instâncias recursais, restando, portanto, mantida a penalidade decorrente do ATO PUNITIVO do processo administrativo de suspensão, notifica e faz saber a CLEOMAR CARDOSO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01102273386, nos Autos do Processo Administrativo n. º 117/2017, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; a GIOVANE SUNDERMANN, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04922172250, nos Autos do Processo Administrativo n. º 158/2016, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; a JUCELINO VARGAS DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03167225279, nos Autos do Processo Administrativo n. º 010/2018, por infração ao artigo 277 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; a MARIO REINALDO PADILHA, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03757803119, nos

Autos do Processo Administrativo n. º 824/2018, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito. E, constando dos Autos que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS de que as respectivas penalidades restaram mantidas por decisão irrecorrível, devendo, portanto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a Carteira Nacional de Habilitação, comparecendo perante esta Autoridade, sediada na 13ª CIRETRAN, junto ao Setor de Imposição de Penalidades, sito a Rua Waldemar Rangrab, nº 569, Centro, São Miguel do Oeste/SC, ou CIRETRAN mais próxima de sua residência, para dar início ao cumprimento da penalidade, ressaltando que a inércia acarretará na aplicação do artigo 16, inciso II da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN. Para ciência dos infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. São Miguel do Oeste/SC, 21 de dezembro de 2022. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, 13ª Delegacia Regional de Polícia.

Cod. Mat.: 880502

EDITAL Nº 009/2022 - O Delegado Regional de Polícia e Autoridade de Trânsito da 13ª Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de São Miguel do Oeste/SC, Dr. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 256, inciso III, 261, 265, da Lei nº 9.503/97 c/c art. 23 da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, após esgotados os meios previstos para notificar o infrator, pois tramita neste órgão de trânsito o ATO PUNITIVO do processo administrativo de suspensão do direito de dirigir, e, notifica e faz saber a ALAN ANTONIO TURMINA, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04702760601, nos Autos do Processo Administrativo n. º 222/2019, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a ALESSANDRO KAISER, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04582676728, nos Autos do Processo Administrativo n. º 026/2020, por infração ao artigo 261, I do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 11 (onze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a ANGELICA TREVISAN, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04900129793, nos Autos do Processo Administrativo n. º 019/2020, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a CLEVERSON VIDALETTI, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05779340135, nos Autos do Processo Administrativo n. º 004/2020, por infração ao artigo 277, § 3º do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a EDENILSON BONORA, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03141989504, nos Autos do Processo Administrativo n. º 028/2020, por infração ao artigo 261, I do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 06 (seis) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a EDUARDO LUIS LUDTKE, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04983045704, nos Autos do Processo Administrativo n. º 204/2019, por infração ao artigo 277, § 3º do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a GEAN CARLOS BOSCO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05013126400, nos Autos do Processo Administrativo n. º 037/2020, por infração ao artigo 165-A do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a JOSE FRANCISCO CAVASSINI, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01807158130, nos Autos do Processo Administrativo n. º 011/2020, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a JULIANO ALENCAR RITTER, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06367090904, nos Autos do Processo Administrativo n. º 034/2020, por infração ao artigo 165-A do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a LUIZ CARLOS DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06126943969, nos Autos do Processo Administrativo n. º 007/2020, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a MAICON BEILKE, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05281318500, nos Autos do Processo Administrativo n. º 165/2019, por infração ao artigo 277, § 3º do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a NEUDIR GONÇALVES DE AZEVEDO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01018228407, nos Autos do Processo Administrativo n. º 025/2020, por infração ao artigo 261, I do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a NOE STREGE, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04484974069, nos Autos do Processo Administrativo n. º 022/2020, por infração ao artigo 210 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 02 (dois) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a REGINALDO JESUS DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05451643807, nos Autos do Processo Administrativo n. º 016/2020, por infração ao artigo 165-A do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a VALDECIR TONOLLI, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02510035872, nos Autos do Processo Administrativo n. º 217/2019, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito. E, constando dos Autos que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar sua CNH para iniciar o cumprimento da penalidade, ou, interpor recurso a JARI, comparecendo perante esta Autoridade, sediada na 13ª CIRETRAN, junto ao Setor de Imposição de Penalidades, sito a Rua Waldemar Rangrab, nº 569, Centro, São Miguel do Oeste/SC. Ainda, de acordo com o artigo 16, inciso I e § 2º da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, decorridos 15 (quinze) dias do término do prazo para interposição do recurso, será lançado o impedimento decorrente da penalidade junto ao prontuário no RENACH. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. São Miguel do Oeste/SC, 21 de dezembro de 2022. WESLEY ALMEIDA DE ANDRADE, 13ª Delegacia Regional de Polícia.

Cod. Mat.: 880531

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4345/2022 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VILMAR LUIZ SPENA FILHO, portador(a) da CNH nº 02879556193, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116647/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANETE ANA ALBERTI, portador(a) da CNH nº 03952406899, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120468/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANE TEREZINHA SIMSEN VAZ DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03297115906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120498/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUSSANARA HELEGDA, portador(a) da CNH nº 05185024242, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120500/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARLINDO FLORES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00859794409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120507/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/02/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 21 de dezembro de 2022. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 880550

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4451/2022 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VOLNEI DE SENA, portador(a) da CNH nº 05845696543, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120473/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR IANKE, portador(a) da CNH nº 04864603978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120489/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLIZE SCHMEIER, portador(a) da CNH nº 07048402305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120513/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/02/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 21 de dezembro de 2022. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 880554

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4602/2022 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIANO JUNIOR KASPER, portador(a) da CNH nº 03792364325, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120469/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/02/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 21 de dezembro de 2022. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 880557

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4697/2022 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CRISTIAN FAO TORMES, portador(a) da CNH nº 06573205041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119969/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL NICHTEWITZ, portador(a) da CNH nº 05886318079, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120465/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDINEI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05007443433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120472/2022 por infringência

ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON ELIAS GULLICH LAMB, portador(a) da CNH nº 06873845176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120474/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELA CARINE POTRICH GUARDA, portador(a) da CNH nº 01201586280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120476/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIO CEREJA, portador(a) da CNH nº 01693741184, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120477/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLI SCHEGUSCHEVSKI, portador(a) da CNH nº 04580201373, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120479/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOVANA REX, portador(a) da CNH nº 06815743498, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120490/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR SANDER SCHEFFER, portador(a) da CNH nº 05336446832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120491/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALSIR HIRSCH, portador(a) da CNH nº 04186568060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120492/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLON FOLLMANN, portador(a) da CNH nº 05396018000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120494/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEDIO COSAGRANDA, portador(a) da CNH nº 01495481704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120495/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEIA KARINE SANTOLIN TREMEA, portador(a) da CNH nº 04739705947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120499/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONES CARLOS GIONBELLI, portador(a) da CNH nº 02064932440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120502/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINTON EDUARDO SCHAFER, portador(a) da CNH nº 05423641909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120504/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ILARIO ZUMMACH, portador(a) da CNH nº 03856987603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120506/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARI CARLA KLAIN, portador(a) da CNH nº 02796526440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120508/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSON MARIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00876167983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120509/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDGAR TRESCHER, portador(a) da CNH nº 02272143606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120511/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO FERNANDO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04786808310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120517/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DELMAR TURCATTO, portador(a) da CNH nº 01303589519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122522/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/02/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 21 de dezembro de 2022. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 880561

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4268/2022 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIELI GEOVANA ZANATTA FORTES, portador(a) da CNH nº 06540263403, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153153/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/02/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 21 de dezembro de 2022. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 880563

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4417/2022 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SIMONE NOVAES, portador(a) da CNH nº 05760064529, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152319/2021; LUCINEI BATTISTI, portador(a) da CNH nº 03948982066, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153701/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/02/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 21 de dezembro de 2022. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 880564

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4524/2022 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAURO ROBERTO ESKUDLARK, portador(a) da CNH nº 04225426620, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152616/2021; LEANDRO OTT, portador(a) da CNH nº 04337828171, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153843/2021; JOAO BASSETTO, portador(a) da CNH nº 00838551960, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3642/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/02/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 21 de dezembro de 2022. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 880565

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4667/2022 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RENATO CARLOS DAL PIAS, portador(a) da CNH nº 02220499592, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153541/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/02/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 21 de dezembro de 2022. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 880566

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4750/2022 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MERILDE KOSLOWSKI, portador(a) da CNH nº 03175530171, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153901/2021; MAXIMINO DA SILVA DIAS, portador(a) da CNH nº 03051772793, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4548/2022; AIRES BERTOLLO, portador(a) da CNH nº 01565934589, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153868/2021; LUIZ CARLOS CADORE, portador(a) da CNH nº 02760684146, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4537/2022; CLEBER MATIELLO, portador(a) da CNH nº 02984307416, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56205/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/02/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 21 de dezembro de 2022. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 880567

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4918/2022 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL KATZER, portador(a) da CNH nº 05757552289, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153159/2021; JOFRAND DA SILVEIRA MOURA, portador(a) da CNH nº 05750762480, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4547/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/02/2023 será

realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 21 de dezembro de 2022. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 880568

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RUDINEI PEREIRA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05510869405, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10836/2022; MOACIR ANGONESE, portador(a) da CNH nº 03323770008, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5271/2022; MAURO FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04641173909, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10830/2022; PATRIK PEREIRA NARCISO, portador(a) da CNH nº 05121296567, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50112/2022; ANA ALICE BOCALON, portador(a) da CNH nº 03403488805, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43602/2022; ANSELMO VAILOES, portador(a) da CNH nº 02559578300, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46174/2022; RAQUEL DE MOURA, portador(a) da CNH nº 06421851872, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46231/2022; ELCIONEI LEAL DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02075021367, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57210/2022; ROSALINO JOSE BORGES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03445592426, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43552/2022; RAQUEL DE MOURA, portador(a) da CNH nº 06421851872, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46227/2022; WAGNER MANOEL DE MELLO, portador(a) da CNH nº 05240232112, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57230/2022; JUNIOR TEDESCO, portador(a) da CNH nº 04268851830, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57196/2022; VALMIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02965150277, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57689/2022; DIONEI ZANETTI, portador(a) da CNH nº 03918637043, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56773/2022; ADRIANO CEOLIN, portador(a) da CNH nº 05831089073, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57194/2022; EDIPO JOAO GIROLETTI, portador(a) da CNH nº 03797934391, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50147/2022; ADEMIR MACIEL, portador(a) da CNH nº 06682996360, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63301/2022; FRANCIELE APARECIDA BIASI, portador(a) da CNH nº 03869680771, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57229/2022; JAIR FRANCISCO ZAVASCHI, portador(a) da CNH nº 02997850726, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66991/2022; VAGNER BRUNO TOMAS, portador(a) da CNH nº 04739908102, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66961/2022; ADILSON ABILIO VENDRUSCOLO, portador(a) da CNH nº 06673694194, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65009/2022; JAKSON CRISTIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03187536010, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66973/2022; ANTONINHO DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05850465505, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71655/2022; OSNIVALDO VIEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02126042484, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72832/2022; LUIS FERNANDO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06173680175, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73302/2022; DIRCEU DOS SANTOS PAZ, portador(a) da CNH nº 00972194887, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57710/2022; LEANDRO LIMA DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 05609330160, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71648/2022; ELIAS FLAVIANO CECHIN, portador(a) da CNH nº 02179381507, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73269/2022; PATRICK DANUSSO, portador(a) da CNH nº 03901878512, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72828/2022; NERI FERREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06990439003, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73263/2022; GIOVANI ROBSON MARTINS, portador(a) da CNH nº 06458150998, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73277/2022; JEAN LUCAS NOGUEIRA VON POSTEL, portador(a) da CNH nº 06855598027, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71657/2022; ALMIR AGUSTO SALVI, portador(a) da CNH nº 01903971356, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73307/2022; GILMAR ALVES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02404372570, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72772/2022; DANIEL PAVELSKI, portador(a) da CNH nº 05539828717, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72783/2022; NILSO BAGGIO, portador(a) da CNH nº 02507667542, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 80201/2021; GILSON DENDENA, portador(a) da CNH nº 02199244733, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 79800/2021; ELINTON CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04746233483, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43278/2022; DERLI CAPPELLARI, portador(a) da CNH nº 04268851505, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 38973/2022; VALMOR FABIANI, portador(a) da CNH nº 01057980671, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37282/2022; VALMOR FABIANI, portador(a) da CNH nº 01057980671, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37284/2022; GENESIO LOPES DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 02403118059, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57688/2022; CLAIR DE FATIMA TONELLO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04485586130, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 135461/2021; NILSON PRESTES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00756647270, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2822/2022; JOHN LENON DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04868824905, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4792/2022; MIGUEL CLAUDIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01691839585, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5251/2022; GILMAR VIDI, portador(a) da CNH nº 05832421937, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5262/2022; VILMAR COLASSO, portador(a) da CNH nº 05756415802, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5276/2022; GELSON LUIZ ALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03673262211, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5281/2022; RODRIGO BAGATINI, portador(a) da CNH nº 01883522031, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8340/2022; TIAGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05064131120, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10785/2022; ADAIR JOAO MANICA, portador(a) da CNH nº 05378512931, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11418/2022; ANSELMO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06255367406, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22948/2022; ANSELMO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06255367406, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22949/2022; ANSELMO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06255367406, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22950/2022; JOAO ALDORI VELOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00919814471, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43504/2022; IRINES PERUZZO RISSI, portador(a) da CNH nº 03119452512, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43576/2022; ANSELMO VAILOES, portador(a) da CNH nº 02559578300, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46173/2022; RODRIGO BUENO, portador(a) da CNH nº 06446158993, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46286/2022; CARLIN DOS REIS, portador(a) da CNH nº 02948241338, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50117/2022; ALISSON TIAGO ALVES, portador(a) da CNH nº 06418683008, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51206/2022; ANGELO LUIZ SGUARIO, portador(a) da CNH nº 02338506501, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51212/2022; DANIELA ANDRESSA BRASIL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06069835700, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57184/2022; JOEMILSO POMIECINSKI, portador(a) da CNH nº 04494444056, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57242/2022; JUCINEI ETOS BARBIERI, portador(a) da CNH nº 03654787942, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57639/2022; FERNANDO PINHEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04386763189, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57671/2022; RICARDO FRANKE SCHREINER, portador(a) da CNH nº 04374654524, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60798/2022; RICARDO FRANKE SCHREINER, portador(a) da CNH nº 04374654524, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60799/2022; ADELIO ALBINO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 01832249861, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66976/2022; ALANDER MACAULI FONTANA, portador(a) da CNH nº 06248335705, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66990/2022; JAQUELINE ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05074850177, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67381/2022; CRISTIAN OLIVEIRA ALBUQUERQUER, portador(a) da CNH nº 06000169886, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67386/2022; SIDINEI ZENI, portador(a) da CNH nº 03291927218, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68573/2022; ANDRE JUNIOR MATEUS MISSEL, portador(a) da CNH nº 07000109673, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71638/2022; CLAUDIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02127617340, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72776/2022; ALISSON LUIZ MORAIS, portador(a) da CNH nº 05725715138, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73293/2022; EDER RODRIGUES DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02242174976, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73328/2022; JAQUELINE ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05074850177, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73575/2022; FRANCOA HENRIQUE EMMERICH, portador(a) da CNH nº 07073315288, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73624/2022; ALZONIR ZANELLA, portador(a) da CNH nº 01977490486, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94128/2022; JAQUELINE ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05074850177, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99633/2022; GIZELDA TEREZINHA ANTONIOLLI CORSO, portador(a) da CNH nº 00876199121, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99635/2022; MARCIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05894914301, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 79619/2021; JOAO AUGUSTO LUNARDI PILAN, portador(a) da CNH nº 04950461186, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 80053/2021; FERNANDO CATTO, portador(a) da CNH nº 04273072847, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 80057/2021; ILUIR ROSA, portador(a) da CNH nº 01505527973, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 80169/2021; ALTAIR COSTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03001194806, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 80237/2021; LUIZ CARLOS SIZINANDE, portador(a) da CNH nº 05073709888, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 81179/2021; DARCI EXPEDITO SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03239264474, pelo prazo

de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 138021/2021; IRES CARNELUTTI VACCARO, portador(a) da CNH nº 01221084933, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 138203/2021; CHARLON LUIZ SEMINOTTI, portador(a) da CNH nº 02077417493, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 138261/2021; BEATRIZ GRASSI DE MORAES, portador(a) da CNH nº 00945486874, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 138364/2021; EZEQUIEL PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 04566307607, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39166/2022; SUZANA CORVALAM OUTEIRO, portador(a) da CNH nº 04804958764, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43320/2022; EUNICE RITA POSSAN GARGHETTI, portador(a) da CNH nº 02423122638, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43369/2022; LUCIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03757802977, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43372/2022; LUCIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03757802977, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43509/2022; JOAO ALDORI VELOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00919814471, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43514/2022; MIGUEL JUCEMAR VOGEL, portador(a) da CNH nº 02592073212, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43521/2022; VILSON FROZZA, portador(a) da CNH nº 03789265040, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43526/2022; MIGUEL ROQUE ALVES, portador(a) da CNH nº 05844390470, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43543/2022; THIAGO LUIZ CHIESA, portador(a) da CNH nº 06063502688, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43544/2022; VALMIR CASSIANO, portador(a) da CNH nº 03846921688, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43559/2022; EDIVALDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04080837806, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43560/2022; JOAO AUGUSTO LUNARDI PILAN, portador(a) da CNH nº 04950461186, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43565/2022; EMERSON WILLIAN CARVALHO SGUISSARDI, portador(a) da CNH nº 05212871819, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43568/2022; LUIZ SOMENSI, portador(a) da CNH nº 01040431702, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43597/2022; EDINEI LUIZ GRANEMANN DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02043764322, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46176/2022; ANDRE LUIZ GANHGRE JACINTO, portador(a) da CNH nº 06159478735, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46177/2022; CAMILA BUSNELLO, portador(a) da CNH nº 04495006961, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46181/2022; CLEVI COMUNELLO, portador(a) da CNH nº 01165297706, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46185/2022; ANILDO CASAGRANDA, portador(a) da CNH nº 01468895608, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46201/2022; SIDICLER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05017617458, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46202/2022; IVALDINO ANTONIO PESCADOR, portador(a) da CNH nº 04630073091, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46264/2022; JAIR PRESOTTO, portador(a) da CNH nº 01107263274, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46281/2022; FRANCISCO PERGHER, portador(a) da CNH nº 01589332292, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46284/2022; GENERCI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02507733089, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46292/2022; DORIVAL OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02761742294, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46293/2022; CLACIR LUIZ MINSKI, portador(a) da CNH nº 01056157685, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46309/2022; NOELI FAE MENEGATTI, portador(a) da CNH nº 04930064303, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46312/2022; GUSTAVO MIRANDA PORTES, portador(a) da CNH nº 04211295910, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50111/2022; GILMAR DOLIZETE ANDREIS, portador(a) da CNH nº 04035380560, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50115/2022; HONORINO PEDRO RAMPAZZO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04901971490, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50122/2022; ODIR PEDRO BUSNELLO, portador(a) da CNH nº 02129117795, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50125/2022; IDI EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 00784555631, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50126/2022; ROSELI DA CRUZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06146762381, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50129/2022; IDEMAR DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 04464962866, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50140/2022; ITACIR BREZOLIN, portador(a) da CNH nº 02482518310, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50142/2022; PAULO RICARDO DE MOURA, portador(a) da CNH nº 04026882464, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50144/2022; JACIR ZATTA, portador(a) da CNH nº 01157991137, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50166/2022; CLAUDEMAR BISON, portador(a) da CNH nº 02670362133, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50178/2022; CLAUDECIR JOSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02846418840, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56751/2022; JOEL CABRAL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04107950378, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56752/2022; CLAUDIO DAGA, portador(a) da CNH nº 03310447499, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56754/2022; ALCIDES JANTARA, portador(a) da CNH nº 01273513750, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56764/2022; ERCILIO ALVES PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01000188410, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56775/2022; ADRIANO CESAR BORGES FRONZA, portador(a) da CNH nº 04681734623, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56777/2022; WESLEY BARIZON, portador(a) da CNH nº 05394277350, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56807/2022; VALDIR TOBIAS, portador(a) da CNH nº 03522380730, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56809/2022; ALENCAR FABIANO ALBERICI, portador(a) da CNH nº 00790384606, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56810/2022; CLAUDIMIR MARINS, portador(a) da CNH nº 02507730027, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56811/2022; SANTO SANTIN, portador(a) da CNH nº 01456164500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56822/2022; SANDRO DAL CORTIVO, portador(a) da CNH nº 04461800127, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56824/2022; VALDINEIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06258091076, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56827/2022; GABRIELA PAULA DE GREGORI FAVERO, portador(a) da CNH nº 03251579110, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56828/2022; LINEU BRANDALISE, portador(a) da CNH nº 01920399967, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57168/2022; JAILSON CACIANO, portador(a) da CNH nº 03744478279, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57175/2022; MAURICIO CARLOS MOSCHETTA, portador(a) da CNH nº 04250766021, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57181/2022; CLAUDIR VAZ, portador(a) da CNH nº 02624466607, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57187/2022; EZEQUIEL PEREIRA FRANCO, portador(a) da CNH nº 06348655396, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57189/2022; NILSO BABINSKI, portador(a) da CNH nº 00246409478, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57235/2022; JULIANO STURMER BELO, portador(a) da CNH nº 04074716825, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57238/2022; ELIAS PILANTIR, portador(a) da CNH nº 06150548780, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57243/2022; ALEXANDRE JOSE PIOVEZAN, portador(a) da CNH nº 03282919984, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57697/2022; AGOSTINHO VALENTINI, portador(a) da CNH nº 03273121527, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57705/2022; RODRIGO PAVAN, portador(a) da CNH nº 05404600021, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67011/2022; CLAUDINEI LUIZ HENNERICH, portador(a) da CNH nº 02012216008, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 86072/2022; ELIAS SARTORI, portador(a) da CNH nº 05424389333, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2938/2022; GERSON ANTONIO MARCANTE, portador(a) da CNH nº 02907152495, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10822/2022; DAMACENO EDEGAR BOTTOLI, portador(a) da CNH nº 01341859571, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10843/2022; ENIO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04801838075, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10861/2022; ROSEMI NEVES MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03044560074, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22960/2022; ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04917322041, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43376/2022; FERMINO LOVIZON, portador(a) da CNH nº 03341323210, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43530/2022; CLAUDENIR REOLAO, portador(a) da CNH nº 01435560621, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43564/2022; SILVANO DOS SANTOS CAMARGO, portador(a) da CNH nº 00781932527, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46197/2022; KARINA BAGGIO WRUBEL, portador(a) da CNH nº 04646330402, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46204/2022; JOSE MAURO FARIAS MACHADO, portador(a) da CNH nº 00570636015, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46206/2022; VALDEMAR CANDIDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00826746840, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46289/2022; ELIVELTON BORGES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06709758580, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50143/2022; ALVAIR ROQUE SOARES PAIVA, portador(a) da CNH nº 03989117809, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50148/2022; CARLOS SERGIO OBLITAS ALVAREZ, portador(a) da CNH nº 03841333701, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50165/2022; ALZERI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04073042175, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51799/2022; ANGELO JUAREZ PIRES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03459147146, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51837/2022; VALMIR ALVES BATISTA, portador(a) da CNH nº 05480196164, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 52687/2022; SIDIONE DA COSTA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06581305041, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56796/2022; SHEILA KOLLER WALTRICK, portador(a) da CNH nº 05598989823, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56798/2022; JOSE MATIAS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04823994212, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56804/2022; SERCIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01343662044, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56820/2022; VILMAR XAVIER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02225248928, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56825/2022; ADECIO VALENDOLF KOSINSKI, portador(a) da CNH nº 05948136602, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57163/2022; NILVETE TEREZINHA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06107663177, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57169/2022; MAIQUE JUNIOR DIAS FERRASSO, portador(a) da CNH nº 06387717871,

pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57674/2022; VALDEVINO MOREIRA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05542336212, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57678/2022; FELIPE BAGATINI, portador(a) da CNH nº 06552716345, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57685/2022; ALCIR ANTONIO GIACOMELLI, portador(a) da CNH nº 01842873803, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57701/2022; CLAIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02449848745, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57715/2022; CELIS ANDRESSA GASPARETTO, portador(a) da CNH nº 03009315174, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57720/2022; ANTONIO ALVES DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 03543014987, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57723/2022; ANTONIO BIAJONES SANTOS, portador(a) da CNH nº 01694288737, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57728/2022; ELCIO GIACOMINI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05127975955, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57739/2022; ADRIANO LUIZ SOUZA, portador(a) da CNH nº 04317548327, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62053/2022; JOBRAIR DOS SANTOS FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 03692999469, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65897/2022; SANDRA GAIO, portador(a) da CNH nº 03525276167, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67014/2022; SAIONARA KELLIS GUISOLPHI, portador(a) da CNH nº 04617369090, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68568/2022; ANDRE JUNIOR MATEUS MISSEL, portador(a) da CNH nº 07000109673, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71639/2022; MARCOS PAULO NERES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 07021460526, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71652/2022; MARINES LUCHESE SGHISSARDI, portador(a) da CNH nº 05574302214, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71658/2022; ANA LUCIA APARECIDA DANIEL, portador(a) da CNH nº 05850465930, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71673/2022; MARILDA TERESINHA BARRETO PETRIKOSKI, portador(a) da CNH nº 02632372577, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72779/2022; DANIEL FERNANDO DE OLIVEIRA TREVISAN, portador(a) da CNH nº 06657737960, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72788/2022; JAIR CARPE SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04073198599, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72793/2022; ALMIR ANTUNES RAUBER, portador(a) da CNH nº 03835971062, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72826/2022; ADEMAR GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05229805652, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73239/2022; CLEOMAR DAVILA, portador(a) da CNH nº 02236093233, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73253/2022; ADEMIR LAMPUGNANI, portador(a) da CNH nº 01738108032, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73257/2022; LUIZ FERNANDO BIZUNIN, portador(a) da CNH nº 04895611108, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73267/2022; PAULO CESAR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03778726366, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73281/2022; PAULO CEZAR MORAES, portador(a) da CNH nº 03833811302, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73283/2022; LUCAS DE VARGAS ZANELLA, portador(a) da CNH nº 06379684704, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73306/2022; IVANIO BENITE, portador(a) da CNH nº 06906727809, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73315/2022; GILBERTO CARLOS, portador(a) da CNH nº 03802414290, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73316/2022; VALDERI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02428858052, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73582/2022; DARCI OLIVEIRA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01466798194, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73598/2022; ANA BARBARA MACHADO, portador(a) da CNH nº 06924166900, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73610/2022; JUCIMAR GAIO, portador(a) da CNH nº 04152648002, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73625/2022; LIRSE ISOTTON, portador(a) da CNH nº 00710145159, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73627/2022; FRANCOA HENRIQUE EMMERICH, portador(a) da CNH nº 07073315288, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73628/2022; JAILSON BATISTA BONATTO, portador(a) da CNH nº 04374956808, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73765/2022; SIDIANE FERRASSO, portador(a) da CNH nº 04339351131, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73771/2022; NADIR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00900197972, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74461/2022; ADEMIR COFF LOPES, portador(a) da CNH nº 04109674490, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 86078/2022; LUIZ CARLOS ZIMBZUSKI, portador(a) da CNH nº 04159813454, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99624/2022; JAQUELINE ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05074850177, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99691/2022; JAQUELINE ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05074850177, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99692/2022; ADAIR JOSE SALES, portador(a) da CNH nº 03647083670, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99751/2022; JHONITHIN FRANCHIESCOLI EMMERICH, portador(a) da CNH nº 07088991229, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99761/2022; GUSTAVO SEREZINA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07278045425, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99809/2022; SANDRO MARIANO, portador(a) da CNH nº 04180475130, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100121/2022; VANESSA APARECIDA DAL OLMO, portador(a) da CNH nº 06093749872, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57209/2022; RAUFE DA MOTTA, portador(a) da CNH nº 05623401615, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57225/2022; RICARDO LUIZ DARTORA, portador(a) da CNH nº 05542172170, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57244/2022; GILBERTO ANKLER, portador(a) da CNH nº 04251959305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57726/2022; EROTILDE BLOCK, portador(a) da CNH nº 06421851764, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66957/2022; OSMAR BAGGIO, portador(a) da CNH nº 02229533891, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66967/2022; MAXIMINO MARTARELLO, portador(a) da CNH nº 01707424450, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66997/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 22 de dezembro de 2022. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 880575

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4963/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROGER ELLWANGER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03012843138, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131148/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JASIEL CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01520003065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131155/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO PREIS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02890300281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131164/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELB SEBRIAN RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00913347458, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131348/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAN FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01531382730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131349/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN GABRIEL ODORCIK, portador(a) da CNH nº 06797525356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131355/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE RODRIGO DUARTE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03057783047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131357/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JIOVANI FUZER, portador(a) da CNH nº 00437607104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131358/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAILTO PEREIRA RONCHI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02002791407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140494/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NADIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00962163494, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140495/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIS LILIAN MEDEIROS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07480163834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140497/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS TRAMONTIM PAVEI, portador(a) da CNH nº 02413713039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140498/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS JOVINO MARTINS, portador(a) da CNH nº 07582006401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140501/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS VIEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06277716397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140502/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOCELI JESUS OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01317084479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140504/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO GOULART VAZ, portador(a) da CNH nº 02960622395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140505/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON MARCELO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05046850420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140509/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DHIONE LORENA, portador(a) da CNH nº 07448532505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140511/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05874227324, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140513/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATA GONCALVES SALVATICO, portador(a) da CNH nº 05432345099, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140514/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARCI ANTONIO FILHO, portador(a) da CNH nº 01376264258, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140515/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELITON SANTINONI, portador(a) da CNH nº 06397313804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140516/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR CONSTANTE, portador(a) da CNH nº 03072567626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140517/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARLEI JOSE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05265554599, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140518/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDER ARALDI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03961754252, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140519/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO ARMANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05116292675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140522/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAN TEIXEIRA REUS, portador(a) da CNH nº 05938093303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140530/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AUGUSTO PAVEI CONSTANTINO, portador(a) da CNH nº 05143980365, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140532/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTINA NEVES MACHADO DE QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 03451817591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140533/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO DA SOLER MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 01828166308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140553/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDER MARK SILVA GOMES, portador(a) da CNH nº 04427839908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140554/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TARCISIO MARTINELLO, portador(a) da CNH nº 02762679311,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140555/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO SILVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05695360597, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140557/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMIRO BONGIOLO, portador(a) da CNH nº 03162159700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140558/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DINA MARA MATOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03011235070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140560/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON ANDRADE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 05172442215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140561/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DJHONATA MANOEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 06982719200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140567/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/02/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 22 de dezembro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 880612

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4996/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE RODOLFO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02269259531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131191/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATANAEL DE SOUZA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02810120332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131193/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDEMIR NERI GOMES, portador(a) da CNH nº 00898301870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131312/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/02/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 22 de dezembro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 880614

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5034/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FABRICIO ROQUE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03865851360, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1021/2022; PAULO HEERDT, portador(a) da CNH nº 02885913143, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80120/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/02/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 22 de dezembro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 880616

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5065/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLA CRISTINA NEVES SELAU RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00757215476, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33993/2022; ANTONIO CARLOS MARTINS NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01229637932, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34147/2022; JULIO PERSIO RONSONI GAIDZINSKI, portador(a) da CNH nº 03371864840, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34370/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/02/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 22 de dezembro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 880617

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4970/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VINICIUS FERNANDES GABRIEL, portador(a) da CNH nº 07408296838, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131260/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS ESTEVES ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 06201956645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131283/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALBERTO CARDOSO ROMANCINI, portador(a) da CNH nº 03019915367, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131286/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05949239644, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131302/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAIR KLIMA, portador(a) da CNH nº 04693548925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131317/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS ESTEVES ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 06201956645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131321/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/02/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 22 de dezembro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 880620

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5041/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUILHERME FERNANDES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06665676544, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109772/2021; FREDERICO LOPES ROTHER, portador(a) da CNH nº 01675874132, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47175/2022; JOAO VITOR DE FRAGA VENANCIO, portador(a) da CNH nº 07262523719, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71459/2022; MOZART LUIZ MARIANO, portador(a) da CNH nº 05837097691, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72869/2022; ALDO ARIATI SCHAUCOSKI, portador(a) da CNH nº 03403287692, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72896/2022; RENATO CARDOSO EZEQUIEL, portador(a) da CNH nº 05120401884, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72897/2022; PABLO VINICIUS VITAL DIAS, portador(a) da CNH nº 07187891536, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72898/2022; ISMAEL ANSELMO NORONHA, portador(a) da CNH nº 05040409542, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72900/2022; RAFAEL DAS CHAGAS, portador(a) da CNH nº 06656185891, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72906/2022; AGENOR HILARIO GUIZZO, portador(a) da CNH nº 01963705940, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80139/2022; NELZI LUCAS LAURINDO, portador(a) da CNH nº 03233936627, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80143/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/02/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 22 de dezembro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 880622

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5070/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDETE COMPER, portador(a) da CNH nº 06413233542, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89709/2022; EDVAN MARTINS CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 01593555038, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89816/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/02/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 22 de dezembro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 880623

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4972/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WELLINGTON FREITAS PANDINI, portador(a) da CNH nº 06708811094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131230/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATALICIA VANDRESEN, portador(a) da CNH nº 01599065270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131236/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/02/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do

infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 22 de dezembro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 880625

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5043/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WYLIAN GONCALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02002487253, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73674/2022; LEANDRO HOFMANN, portador(a) da CNH nº 04234430436, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73677/2022; EMERSON PATRICIO VELHO, portador(a) da CNH nº 05808651010, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73678/2022; JOAO CARLOS PORFIRIO VIANA, portador(a) da CNH nº 05379158070, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73683/2022; ALCIMAR JUNIOR MENDES, portador(a) da CNH nº 06044642223, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73684/2022; TULIO LENOIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04566188566, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80148/2022; TAILAN ROSSI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07125788584, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80156/2022; ADECLESIO BASCHIROTTO, portador(a) da CNH nº 01950137297, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80161/2022; ELZA BRUSCO MAZON, portador(a) da CNH nº 01142968643, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80163/2022; FABIO PEREIRA CASSAO, portador(a) da CNH nº 06851257334, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80167/2022; JULIANA BERTI, portador(a) da CNH nº 05652142007, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80169/2022; LEONARDO MACHADO BOELL, portador(a) da CNH nº 07448010630, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80179/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/02/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 22 de dezembro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 880626

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4971/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ DOMINGOS SACCON, portador(a) da CNH nº 01773144401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131271/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISRAEL SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04810928869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131273/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALTER CARRER, portador(a) da CNH nº 00805335460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131282/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENE SOARES CELESTINO, portador(a) da CNH nº 03367339343, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131285/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSO LOPES NUNES, portador(a) da CNH nº 04267535246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131307/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TATIANE ZACHESKI BRINA, portador(a) da CNH nº 05672364731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131313/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/02/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 22 de dezembro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 880628

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5001/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDECIR MARTINS JUSTINO, portador(a) da CNH nº 01417345909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131219/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL DA ROSA DIAS, portador(a) da CNH nº 03361397183, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131254/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/02/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 22 de dezembro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 880630

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5042/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEONARDO TOMASI CONSONI, portador(a) da CNH nº 06878400812, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73641/2022; NATANAEL RODRIGUES NUNES, portador(a) da CNH nº 06368264701, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73642/2022; DALMA RIBEIRO DOS SANTOS BELLUCCO, portador(a) da CNH nº 05380686152, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73645/2022; DAIANE VIEIRA MEZARI, portador(a) da CNH nº 05709457034, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73659/2022; JULIANA ALVES DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 06111576104, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80198/2022; SERGIO GEREMIAS, portador(a) da CNH nº 03884283007, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80206/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/02/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 22 de dezembro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 880631

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5071/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GLICIA PAGNAN, portador(a) da CNH nº 02952575270, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88459/2022; ANTONIO FRANCISCO DE LORENSI CANCELLIER, portador(a) da CNH nº 02348319680, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88551/2022; CAROLINE MINOTTO BOM, portador(a) da CNH nº 05426101617, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89006/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/02/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 22 de dezembro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 880634

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada NÃO FOI ACOLHIDA, referente o(a) BRUNO SANTANA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05277215970, processo administrativo nº 5224/2022; MATHEUS VINICIUS GRAMINHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05883665799, processo administrativo nº 156347/2021; ELIAS TEODORO BATTISTI, portador(a) da CNH nº 02042197404, processo administrativo nº 1438/2022; EVERTON FRITH SCHWANTES, portador(a) da CNH nº 05659055504, processo administrativo nº 53236/2022; GENECI ARMENIO BAGGIO, portador(a) da CNH nº 05266281111, processo administrativo nº 12645/2022; JEDERSON MARCOS ARNO, portador(a) da CNH nº 06429712364, processo administrativo nº 8334/2022; EDICIR MARMENTINI, portador(a) da CNH nº 04725153449, processo administrativo nº 125851/2021; FABRICIO BIEDERMANN, portador(a) da CNH nº 05941846891, processo administrativo nº 136805/2021; FRANCIELI SANDI PIVA, portador(a) da CNH nº 06321063001, processo administrativo nº 52835/2022; ADRIANO FACCIN, portador(a) da CNH nº 03112123306, processo administrativo nº 77549/2021; ADERCIO OLIVEIRA DE ABREU, portador(a) da CNH nº 02464385704, processo administrativo nº 10858/2022; VILMAR JOSE ANTUNES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03026654700, processo administrativo nº 43511/2022; ANGELO MARCELO MORAS, portador(a) da CNH nº 03204539396, processo administrativo nº 119601/2021; LEVI BAMPI, portador(a) da CNH nº 03779725618, processo administrativo nº 12660/2022; NEURO JOSE CURTARELLI, portador(a) da CNH nº 01628458613, processo administrativo nº 21779/2022; ADENILSO JOAO MARAFON, portador(a) da CNH nº 02727294128, processo administrativo nº 55258/2022; EDSON BARBIERI, portador(a) da CNH nº 06045961652, processo administrativo nº 63376/2022; VINICIUS MOLLMANN, portador(a) da CNH nº 07260079680, processo administrativo nº 12619/2022; DIRTE MARIA DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 01816934000, processo administrativo nº 138193/2021; MARCOS VINICIUS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03276889633, processo administrativo nº 17728/2022; JUCINEI ETOS BARBIERI, portador(a) da CNH nº 03654787942, processo administrativo nº 17752/2022; JANAINA PICININ GRAFF, portador(a) da CNH nº 03640648652, processo administrativo nº 21738/2022; DHYONATAN ALEX DE GODOI, portador(a) da CNH nº 06149262111, processo administrativo nº 57725/2022; IOLANDA DE MELLO, portador(a) da CNH nº 03071697598, processo administrativo nº 5263/2022; VALTER JUNIOR DE LIMA PIRES, portador(a) da CNH nº 04154701425, processo administrativo nº 3165/2022; RAFAEL RAMOS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05611745880, processo administrativo nº 43545/2022; ALBERTO ANTONIO GRASEL, portador(a) da CNH nº 01539903608, processo administrativo nº 46296/2022; LUDIMAR NUNES, portador(a) da CNH nº 01130748900, processo administrativo nº 81143/2021; MAYKON MIGUEL, portador(a) da CNH nº 04703123680, processo administrativo nº 43573/2022; CASSIO DANIEL KIRCHNER DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04175227240, processo administrativo nº 57207/2022; TALITA DE SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03597217082, processo administrativo nº 53001/2022;

RIVALDO ROGOFSKI, portador(a) da CNH nº 02746486502, processo administrativo nº 53045/2022; LEOCRIDES SILVESTRIN, portador(a) da CNH nº 01784149271, processo administrativo nº 2584/2022; FERMINO POMIECINSKI, portador(a) da CNH nº 04227933012, processo administrativo nº 46221/2022; FERNANDO CALLFASS, portador(a) da CNH nº 02664018782, processo administrativo nº 3222/2022; TELMO LUIZ TUSSI, portador(a) da CNH nº 02585181997, processo administrativo nº 154410/2021; FERNANDO CALLFASS, portador(a) da CNH nº 02664018782, processo administrativo nº 3224/2022; MARCOS CASAGRANDA, portador(a) da CNH nº 03412962500, processo administrativo nº 5257/2022; EDEJAN CARLOS BALASTRELLI, portador(a) da CNH nº 02422388201, processo administrativo nº 77528/2021; FABIO EUGENIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02338529291, processo administrativo nº 60113/2021; EDER BATISTA WELZBACHER, portador(a) da CNH nº 05089057415, processo administrativo nº 10837/2022; ELSA CATAPAN, portador(a) da CNH nº 03273121300, processo administrativo nº 53115/2022; ADEMAR ANDOGNINI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01843627157, processo administrativo nº 3029/2022; EDSON LUIZ FANTIN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04228902401, processo administrativo nº 43374/2022; ADEMAR ANDOGNINI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01843627157, processo administrativo nº 3030/2022; EMERSON ANDRETTA GIACOMINI, portador(a) da CNH nº 01443922224, processo administrativo nº 5239/2022; JULIO CESAR PAGLIA, portador(a) da CNH nº 05331812244, processo administrativo nº 12444/2022; ADEMAR ANDOGNINI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01843627157, processo administrativo nº 3031/2022; TEREZINHA GUERREIRO ERCIGO, portador(a) da CNH nº 06012163374, processo administrativo nº 2572/2022; TEREZINHA GUERREIRO ERCIGO, portador(a) da CNH nº 06012163374, processo administrativo nº 2571/2022; MANOEL CIRIACO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02723719319, processo administrativo nº 117869/2021; DANIEL ALVES DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 02045469300, processo administrativo nº 52876/2022; ADAIR MAIA, portador(a) da CNH nº 05611745998, processo administrativo nº 53005/2022; VANDERLEI CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01309442514, processo administrativo nº 56756/2022; CLAUDIA ELIZABETH DOS SANTOS NALEVAIKO, portador(a) da CNH nº 03871660706, processo administrativo nº 135462/2021; THAIS DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05598985303, processo administrativo nº 10823/2022; JAISSON DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 02585205980, processo administrativo nº 2547/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa até o término do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 22 de dezembro de 2022. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 880738

Fundações Estaduais

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, através da sua Presidência, torna público o resultado da análise de mérito da Chamada Pública FAPESC Nº 31/2021 – PROGRAMA INOVA TALENTO EM FLUXO CONTÍNUO. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço www.fapesc.sc.gov.br/. Florianópolis, 21 de dezembro de 2022. Fábio Zabot Holthausen, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 880591

SUPLEMENTO N° 56/2022 À CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 12/2022 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CONVÊNIOS BILATERAIS. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, torna público o lançamento da Chamada Pública com o objetivo de apoiar projetos conjuntos em CTI, aprovados por mérito na CHAMADA TRANSNACIONAL CONJUNTA WATER4ALL - 2022, voltados a propostas colaborativas focadas em Segurança de Recursos Aquáticos, permitindo o desenvolvimento de parcerias internacionais e o desenvolvimento do ecossistema de CTI do estado de Santa Catarina. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: .fapesc.sc.gov.br/"http://www.fapesc.sc.gov.br e no SGPe processo FAPESC nº 3089/2022. DATA: Florianópolis, 21 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: Fábio Zabot Holthausen pela FAPESC.

Cod. Mat.: 880670

FCC – Fundação Catarinense de Cultura

PORTARIA Nº 121 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e:

Art. 1º Ficam aprovados os seguintes projetos do Programa de Incentivo a Cultura - PIC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 23º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Identidade do Projeto	NOME PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR (R$)
9906 - 153599	Mundo Imaginário Produções Cinematográficas	O Som da Ilha - Época de Ouro	R$ 1.200.000,00
9906 - 165086	ARA PRODUÇÕES LTDA ME	QUANDO ELA CHEGAR	R$ 852.000,00
9906 - 164883	Cinemaquina Produções Cinematográficas LTDA	Antes que a Gente se Esqueça	R$ 729.975,75
9906 - 172610	Ramiro Amorim	Retratos Poéticos da Serra Catarinense	R$ 369.710,00
10012 - 151289	William Pofahl	História do Tango	R$ 147.500,00
9906 - 171248	Sanson Gestão Cultural e Esportiva ltda	Arena Cultural de Verão	R$ 1.192.840,00

Art. 2º Os projetos tem 12 meses para realizar a captação a partir da publicação desta portaria

Art. 3º Os projetos tem como período duração de 12 meses a partir da captação de 20%.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE NEIS
Presidente em Exercício da FCC

Cod. Mat.: 880743

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE celebra o Acordo de Cooperação Técnica com a **UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI**- Nº 76982/2022. **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto é estabelecer mútua cooperação entre a FCEE e a UNIVALI através do Curso de Mestrado de Computação Aplicada (MCA).Visando a colaboração e participação em eventos, pesquisas e o desenvolvimento de tecnologias a respeito de Tecnologia Assistiva.**PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente termo será contado a partir da data de assinatura com vigência de 60 meses **DATA ASSINATURA**: 02.06.2022 **Assinam:** Edilson dos Santos Godinho(FCEE) e Valdir Cechinel Filho (UNIVALI).

Cod. Mat.: 880532

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE JOAÇABA. APAE DE CAPINZAL** – AC 7943/2022. **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei n°17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE**. DATA ASSINATURA**: 05/12/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) e Maria Juçara Schmidt (APAE de Capinzal)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE TUBARÃO. APAE DE CAPIVARI DE BAIXO-**AC 7944/2022; **APAE DE GRAVATAL** – AC 7946/2022; **APAE DE JAGUARUNA**-AC 7951/2022; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei n°17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE**. DATA ASSINATURA**: 05/12/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE); Hamilton Gomes de Sousa (APAE de Capivari de Baixo); Leonardo Fernandes Buss (APAE de Gravatal); Valdomiro da Rosa Santiago(APAE de Jaguaruna);

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE PALMITOS. APAE DE CUNHA PORÃ-**AC 7945/2022;**APAE DE MONDAÍ-** AC 7958/2022; **APAE DE SÃO CARLOS** -AC 7962/2022; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei n°17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE**. DATA ASSINATURA**: 05/12/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) e Ionara Elis Bourscheidt Veit (APAE de Cunha Porã); Luiz Hamilton Beuter (APAE de Mondaí); Míria Maria Boniatti Rigotti (APAE de São Carlos);

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE SÃO MIGUEL DO OESTE. APAE DE GUARACIABA –** AC 7947/2022; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei n°17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE**. DATA ASSINATURA**: 05/12/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) e Elisabet Grando (APAE de Guaraciaba)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE ITAPIRANGA. APAE DE ITAPIRANGA-**AC 7950/2022; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei n°17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE**. DATA ASSINATURA**: 05/12/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) e Andrea Follmann (APAE de Itapiranga);

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE**

DE JOINVILLE. APAE DE JOINVILLE-AC 7952/2022; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei n°17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE**. DATA ASSINATURA**: 05/12/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) e Heloisa Walter de Oliveira (APAE de Joinville)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE LAGES. APAE DE LAGES-**AC 7953/2022; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei n°17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE**. DATA ASSINATURA**: 05/12/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) e Rita Margarete Manfroi(APAE de Lages)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE CRICIÚMA. APAE DE LAURO MULLER-**AC 7955/2022; **APAE DE MORRO DA FUMAÇA-**AC 7959/2022; **APAE DE ORLEANS –** AC 7960/2022**; OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei n°17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE**. DATA ASSINATURA**: 05/12/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) e Paulo César Antunes(APAE de Lauro Muller); Zoraide Maria Salviatto de Costa(APAE de Morro da Fumaça); Arlene Maria de Aguiar Galvane (APAE de Orleans);

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE MARAVILHA. APAE DE PINHALZINHO-**AC 7961/2022; **APAE DE QUILOMBO –** AC 8035/022; **APAE DE MODELO-**AC 7956/2022; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei n°17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE**. DATA ASSINATURA:** 05/12/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) ; Marli Salete Schmitz Guillante (APAE de Pinhalzinho); Ademir Meira Sagas (APAE de Quilombo); Marinês Artigas do Amaral Zanini (APAE de Modelo);

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE ARARANGUÁ. APAE DE TIMBÉ DO SUL** – AC 7967/2022022; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei n°17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA**: O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE. **DATA ASSINATURA:** 05/12/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) Edemilson Monsani (APAE de Timbé do Sul)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE BRAÇO DO NORTE. APAE DE ARMAZÉM** – AC 7942/2022022;**APAE DE RIO FORTUNA**- AC 8036/2022; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei n°17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/ FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA**: O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE. **DATA ASSINATURA:** 05/12/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) \Stela de Maris da Silva Nazário (APAE de Armazém); Marcos Roecker (APAE de Rio Fortuna)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE RIO DO SUL. APAE DE AGROLÂNDIA** – AC 8029/2022022; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei n°17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA**: O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE. **DATA ASSINATURA:** 05/12/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE); Romildo Abraão Coelho (APAE de Agrolândia);

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE JARAGUÁ DO SUL. APAE DE GUARAMIRIM** – AC 8032/2022; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei n°17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA**: O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE. **DATA ASSINATURA: 18/1**2/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE); José Dequech Neto (APAE de Guaramirim);

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE LAGUNA. APAE DE LAGUNA** – AC 7954/2022; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei n°17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA**: O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE. **DATA ASSINATURA: 18/1**2/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE); Antônio Luís da Silva Coelho (APAE de Laguna);

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE ITAJAÍ. APAE DE ILHOTA**– AC 7983/2022; **APAE DE PORTO BELO –** AC 8034; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei n°17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA**: O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE. **DATA ASSINATURA: 18/1**2/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE); Otilia Lamim (APAE de Ilhota); Flaviana Maria Grando Santos (APAE de Porto Belo).

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE. APAE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**– AC 8037/2022; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei n°17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA**: O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE. **DATA ASSINATURA:**20/12/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE); Neivor Carlos Marin (APAE de São Lourenço do Oeste).

Cod. Mat.: 880533

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE MARAVILHA. APAE DE MODELO** – AC 8012 /2022; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando a validação e emissão de laudo diagnóstico para fins de expedição da Carteira de Passe Livre no Estado de Santa Catarina, de acordo com o Decreto nº 1.792 de 21 de outubro de 2008 e com o Edital de Credenciamento nº 03/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente termo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027 e sua vigência a partir da data de publicação deste Acordo de Cooperação no D.O.E. **DATA ASSINATURA:** 18/12/2022 **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) e Marinês Artigas do Amaral Zanini (APAE de Modelo).

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE XANXERÊ. APAE DE XANXERÊ** – AC 8026/2022; **APAE DE XAXIM** – AC 8027/2022; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando a validação e emissão de laudo diagnóstico para fins de expedição da Carteira de Passe Livre no Estado de Santa Catarina, de acordo com o Decreto nº 1.792 de 21 de outubro de 2008 e com o Edital de Credenciamento nº 03/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente termo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027 e sua vigência a partir da data de publicação deste Acordo de Cooperação no D.O.E. **DATA ASSINATURA:** 16/12/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) e Ana Maria Modesti (APAE de Xanxerê); Ari Andolfatto (APAE de Xaxim).

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE CONCÓRDIA. APAE DE IRANI** – AC 8011/2022; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando a validação e emissão de laudo diagnóstico para fins de expedição da Carteira de Passe Livre no Estado de Santa Catarina, de acordo com o Decreto nº 1.792 de 21 de outubro de 2008 e com o Edital de Credenciamento nº 03/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente termo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027 e sua vigência a partir da data de publicação deste Acordo de Cooperação no D.O.E. **DATA ASSINATURA:** 14/12/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) e Leliz Lenzi Steiner (APAE de Irani);

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE JOAÇABA. APAE DE VARGEM BONITA** – AC 8025 /2022; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando a validação e emissão de laudo diagnóstico para fins de expedição da Carteira de Passe Livre no Estado de Santa Catarina, de acordo com o Decreto nº 1.792 de 21 de outubro de 2008 e com o Edital de Credenciamento nº

03/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente termo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027 e sua vigência a partir da data de publicação deste Acordo de Cooperação no D.O.E. **DATA ASSINATURA:** 15/12/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) e Fábio Balbinot (APAE de Vargem Bonita).

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE CURITIBANOS. APAE DE CURITIBANOS** – AC 7924 /2022; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando a validação e emissão de laudo diagnóstico para fins de expedição da Carteira de Passe Livre no Estado de Santa Catarina, de acordo com o Decreto nº 1.792 de 21 de outubro de 2008 e com o Edital de Credenciamento nº 03/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente termo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027 e sua vigência a partir da data de publicação deste Acordo de Cooperação no D.O.E. **DATA ASSINATURA:** 14/12/2022 **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) e Eneone Teresinha Martarello (APAE de Curitibanos).

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE CRICIÚMA. APAE DE MORRO DA FUMAÇA** – AC 8014 /2022; **APAE DE ORLEANS** – AC 7926 *2022;* **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando a validação e emissão de laudo diagnóstico para fins de expedição da Carteira de Passe Livre no Estado de Santa Catarina, de acordo com o Decreto nº 1.792 de 21 de outubro de 2008 e com o Edital de Credenciamento nº 03/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente termo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027 e sua vigência a partir da data de publicação deste Acordo de Cooperação no D.O.E. **DATA ASSINATURA:**08/12/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) Zoraide Maria Salviato de Costa (APAE de Morro da Fumaça); Cleumir Luiz Steiner (APAE de Forquilhinha).

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE ARARANGUA**; **APAE DE SOMBRIO**– AC 7917 /2022; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando a validação e emissão de laudo diagnóstico para fins de expedição da Carteira de Passe Livre no Estado de Santa Catarina, de acordo com o Decreto nº 1.792 de 21 de outubro de 2008 e com o Edital de Credenciamento nº 03/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente termo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027 e sua vigência a partir da data de publicação deste Acordo de Cooperação no D.O.E. **DATA ASSINATURA:** 15/12/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) ; Lucas dos Santos Debus (APAE de Sombrio).

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE BRAÇO DO NORTE. APAE DE ARMAZÉM** – AC 7978 /2022; **APAE DE SÃO LUDGERO**-AC 8022/2022; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando a validação e emissão de laudo diagnóstico para fins de expedição da Carteira de Passe Livre no Estado de Santa Catarina, de acordo com o Decreto nº 1.792 de 21 de outubro de 2008 e com o Edital de Credenciamento nº 03/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente termo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027 e sua vigência a partir da data de publicação deste Acordo de Cooperação no D.O.E. **DATA ASSINATURA:** 15/12/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) e Stela Maris da Silva Nazário (APAE de Armazém).Matias Weber (APAE de São Ludgero).

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE CHAPECÓ. CENTRO ASSOCIATIVO DE ATIVIDADES PSICOFÍSCAS PATRICK- CAPP PATRICK** – AC 8028 /2022; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando a validação e emissão de laudo diagnóstico para fins de expedição da Carteira de Passe Livre no Estado de Santa Catarina, de acordo com o Decreto nº 1.792 de 21 de outubro de 2008 e com o Edital de Credenciamento nº 03/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente termo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027 e sua vigência a partir da data de publicação deste Acordo de Cooperação no D.O.E. **DATA ASSINATURA:** 15/12/2022. **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) e Ivonei Barbiero (CAPP).

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE ITAJAÍ. APAE DE PORTO BELO** – AC 8018/2022; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando a validação e emissão de laudo diagnóstico para fins de expedição da Carteira de Passe Livre no Estado de Santa Catarina, de acordo com o Decreto nº 1.792 de 21 de outubro de 2008 e com o Edital de Credenciamento nº 03/2022/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente termo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027 e sua vigência a partir da data de publicação deste Acordo de Cooperação no D.O.E. **DATA ASSINATURA:** 15/12/2022 **Assinam:** Janice Aparecida Steidel Krasniak (FCEE) e Flaviana Maria Grando Santos (APAE de Porto Belo).

Cod. Mat.: 880535

PORTARIA 332 21/12/2022

ALTERAR, de acordo com a Lei Complementar nº 668 de 28/12/2015, a carga horária dos professores abaixo relacionados:
Adriana Aparecida da Silva, matrícula nº 0678753303, em exercício na APAS de Lages, 20 horas semanais, para 40 horas semanais, conforme parecer favorável no processo SED 202507/2022, a partir de 01/02/2023.
Adriana Guth Baggioto Luchese, matrícula nº 0317356905, em exercício na APAE de Descanso, 40 horas semanais, para 20 horas semanais, conforme parecer favorável no processo SED 203452/2022, a partir de 01/02/2023.
Adriane Regina da Silva Gabiatti, matrícula nº 0674208402, em exercício na APAE de Xanxerê, 20 horas semanais, para 40 horas semanais, conforme parecer favorável no processo SED 204986/2022, a partir de 01/02/2023.
Atalita Peres Becchi, matrícula nº 0377945902, em exercício na APAE de Blumenau, 20 horas semanais, para 40 horas semanais, conforme parecer favorável no processo SED 196279/2022, a partir de 01/02/2023.
Augusto Cesar Freitas do Carmo, matrícula nº 0350691601, em exercício na APAE de Blumenau, 20 horas semanais, para 40 horas semanais, conforme parecer favorável no processo SED 196295/2022, a partir de 01/02/2023.
Cristiane Raupp Belettini Francisco, matrícula nº 0325785103, em exercício na APAE de Turvo 20 horas semanais, para 40 horas semanais, conforme parecer favorável no processo SED 199575/2022, a partir de 01/02/2023.
Elide Gallon Mallmann, matrícula nº 0349887502, em exercício na APAE de Palmitos, 20 horas semanais, para 40 horas semanais para atuar mais 20 horas na APAE de Caibi, conforme parecer favorável no processo SED 196070/2022, a partir de 01/02/2023.
Janete Regina Kist Neis, matrícula nº 0203172803, em exercício na APAE de Ipumirim, 20 horas semanais, para 40 horas semanais, conforme parecer favorável no processo SED 198826/2022, a partir de 01/02/2023.
Leonardo Montardo Serri de Castro, matrícula nº 0345451702, em exercício na APAE de Garopaba, 20 horas semanais, para 40 horas semanais, conforme parecer favorável no processo SED 207801/2022, a partir de 01/02/2023.
Luciana Matos de Alvarenga, matrícula nº 0986348603, em exercício na APAE de Caçador, 20 horas semanais, para 40 horas semanais, conforme parecer favorável no processo SED 199189/2022, a partir de 01/02/2023.
Márcia Marques Saibert, matrícula nº 0305479904, em exercício na APAE de Braço do Norte, 20 horas semanais, para 40 horas semanais, completando a carga horária na APAE de Gravatal, conforme parecer favorável no processo SED 200546/2022, a partir de 01/02/2023.
Maria Goreti Zanatta, matrícula nº 0281671707, em exercício na APAE de Joaçaba, 20 horas semanais, para 40 horas semanais, conforme parecer favorável no processo SED 194496/2022, a partir de 01/02/2023.
Marlei Solange Witfel Poletto, matrícula nº 0326939604, em exercício na APAE de Caibi, 20 horas semanais, para 40 horas semanais, conforme parecer favorável no processo SED 196180/2022, a partir de 01/02/2023.
Marlene Maria Fabrin Wildner, matrícula nº 0276148305, em exercício no CAPP de Chapecó, 20 horas semanais, para 40 horas semanais, conforme parecer favorável no processo SED 00204466/2022, a partir de 01/02/2023.
Roselei Teresinha Voss dos Santos Pereira, matrícula nº 0336017203, em exercício na APAE de Blumenau, 20 horas semanais, para 40 horas semanais, conforme parecer favorável no processo SED 196301/2022, a partir de 01/02/2023.
Roseli Ester Franz matrícula nº 0252876203, em exercício na APAE de Cunha Porã, com 20 horas semanais, para 40 horas semanais, conforme parecer favorável no processo SED 197165/2022, a partir de 01/02/2023.
Sandra Cistina de Oliveira, matrícula nº 0395236302, em exercício na APAE de Rio do Sul, 20 horas semanais para 40 horas semanais, conforme parecer favorável no processo SED 201561/2022, a partir de 01/02/2023.
Simone Salete Sansão Theis, matrícula nº 0318323802, em exercício na APAE de Gaspar, 20 horas semanais, para 40 horas semanais, conforme parecer favorável no processo SED 199062/2022, a partir de 01/02/2023.
Zelia Aguiar, matrícula nº 0660086702, em exercício na APAE de Jacinto Machado, 20 horas semanais para 40 horas semanais, conforme parecer favorável no processo SED 200376/2022, a partir de 01/02/2023.
JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNIAK
PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 880541

SCC16724/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR447, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2955/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Abdon Batista/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 66.534,13**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Margarida Dalpiva Salmoria, Presidente da APAE de Abdon Batista/SC.

SCC16715/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR520, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3499/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Abelardo Luz/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 145.741,42**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Tiago Zorzi, Presidente da APAE de Abelardo Luz/SC.

SCC16614/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR456, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3383/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Agrolândia/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 131.484,11**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Romildo Abraão Coelho, Presidente da APAE de Agrolândia/SC.

SCC16077/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR457, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2970/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Água Doce/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 74.454,86**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Neuclides Lins, Presidente da APAE de Água Doce/SC.

SCC17449/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR604, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3014/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCA-

ÇÃO ESPECIAL e APAE de Águas Mornas/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 98.217,05**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Carlos Thiago de Carvalho, Presidente da APAE de Águas Mornas/SC.

SCC16445/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR554, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 5501/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Alfredo Wagner/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 96.632,90**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Albertina Marques Rover, Presidente da APAE de Alfredo Wagner/SC.

SCC16578/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR555, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3243/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Angelina/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 33.267,06**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Dauri Exterkoetter, Presidente da APAE de Angelina/SC.

SCC16818/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR459, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3850/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Anita Garibaldi/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 134.652,40**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Rosane de Fátima Rodrigues, Presidente da APAE de Anita Garibaldi/SC.

SCC16638/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR556, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3091/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Anitápolis/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 49.108,52**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Lindaura de Mello, Presidente da APAE de Anitápolis/SC.

SCC16706/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR575, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2413/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Apiúna/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 129.899,96**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Ariana Ramos Darolt, Presidente da APAE de Apiúna/SC.

SCC17093/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR460, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2704/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Araranguá/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 354.848,68**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Deonel Alves Da Silva, Presidente da APAE de Araranguá/SC.

SCC16666/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR461, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3555/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Armazém/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 140.988,98**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Stela Maris da Silva Nazário Corrêa, Presidente da APAE de Armazém/SC.

SCC16064/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR540, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 1754/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Arroio Trinta/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 39.603,65**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Laudemir Favarim, Presidente da APAE de Arroio Trinta/SC.

SCC17220/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR462, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3827/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Balneário Arroio do Silva/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 91.880,46**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Cleusa Peterle, Presidente da APAE de Balneário Arroio do Silva/SC.

SCC16599/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR448, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3011/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Balneário Barra do Sul/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 96.632,90**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Ednei Vargas, Presidente da APAE de Balneário Barra do Sul/SC.

SCC17132/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR632, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2899/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Balneário Camboriú/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 262.968,22**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Margid Rinnert Buckstegge, Presidente da APAE de Balneário Camboriú/SC.

SCC16808/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR463, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2012/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Balneário Piçarras/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 221.780,42**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Maria Inez Lucca, Presidente da APAE de Balneário Piçarras/SC.

SCC16072/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR633, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2888/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Barra Velha/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 256.631,63**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Valdinei Sobral da Silva, Presidente da APAE de Barra Velha/SC.

SCC17593/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR694, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 4862/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Biguaçu/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 365.937,70**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Filipe Gomes Vieira, Presidente da APAE de Biguaçu/SC.

SCC17244/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR465, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 4415/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Bom Jardim da Serra/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 34.851,21**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Vanuze Aparecida Velho, Presidente da APAE de Bom Jardim da Serra/SC.

SCC16970/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR536, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2548/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Bom Retiro/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 153.662,15**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Maria Irene Wiggers Hemckmeier, Presidente da APAE de Bom Retiro/SC.

SCC16630/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR535, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3813/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Braço do Norte/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 171.087,76**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Bertilo Schlickmann, Presidente da APAE de Braço do Norte/SC.

SCC16714/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR466, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2395/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO

ESPECIAL e APAE de Brusque/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 451.481,58**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Renato Roda, Presidente da APAE de Brusque/SC.

SCC15802/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR605, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3064/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Caçador/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 364.353,56**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Patrícia Maria Finger Zanotto, Presidente da APAE de Caçador/SC.

SCC16387/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR541, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3007/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Caibi/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 139.404,84**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Iraci Antoninho Fazolo, Presidente da APAE de Caibi/SC.

SCC16653/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR542, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2014/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Camboriú/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 316.829,18**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Leda Maria Cavallieri Vendruscolo, Presidente da APAE de Camboriú/SC.

SCC17130/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR544, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 4403/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Campo Belo do Sul/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 112.474,36**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Julia Maria Pucci Delfes, Presidente da APAE de Campo Belo do Sul/SC.

SCC16655/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR545, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2599/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Campo Erê/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 156.830,44**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Sonaira Paula Dal Piva, Presidente da APAE de Campo Erê/SC.

SCC16226/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR591, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3098/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Canelinha/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 118.810,94**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Sônia Regina Grimm, Presidente da APAE de Canelinha/SC.

SCC17002/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR467, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3993/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Canoinhas/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 329.502,35**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Idimar Roberto Cenci, Presidente da APAE de Canoinhas/SC.

SCC16218/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR558, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 1980/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Capinzal/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 164.751,17**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Maria Juçara Schmidt, Presidente da APAE de Capinzal/SC.

SCC16397/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR468, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2203/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Capivari de Baixo/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 201.186,53**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Hamilton Gomes De Sousa, Presidente da APAE de Capivari de Baixo/SC.

SCC17217/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR469, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 5359/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Catanduvas/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 79.207,29**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Luiz Alberto Zatera, Presidente da APAE de Catanduvas/SC.

SCC16337/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR634, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 4449/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Celso Ramos/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 38.019,50**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Lúcia Canani Luchtemberg, Presidente da APAE de Celso Ramos/SC.

SCC16368/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR470, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2628/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Chapecó/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 434.055,97**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Leandro Ugolini, Presidente da APAE de Chapecó/SC.

SCC17349/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR553, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2470/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Cocal do Sul/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 240.790,18**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Pedro Bertan, Presidente da APAE de Cocal do Sul/SC.

SCC16192/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR607, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 4373/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Concórdia/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 367.521,85**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Mauro Krohn, Presidente da APAE de Concórdia/SC.

SCC16370/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR664, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3048/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Coronel Freitas/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 118.810,94**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Delacir Silvestrin, Presidente da APAE de Coronel Freitas/SC.

SCC16496/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR674, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2980/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Coronel Martins/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 36.435,36**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Carlos Otto May, Presidente da APAE de Coronel Martins/SC.

SCC16807/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR494, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3189/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Correia Pinto/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 166.335,32**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Rozangela Wolff de Cordova, Presidente da APAE de Correia Pinto/SC.

SCC17526/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR643, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2676/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO

ESPECIAL e APAE de Criciúma/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 475.243,77**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Márcio Thadeu de Menezes, Presidente da APAE de Criciúma/SC.

SCC16798/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR495, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3131/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Cunha Porã/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 106.137,77**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Ionara Elis Bourscheid Veit, Presidente da APAE de Cunha Porã/SC.

SCC16785/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR559, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2402/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Curitibanos/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 494.253,52**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Eneone Teresinha Matarello, Presidente da APAE de Curitibanos/SC.

SCC16530/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR523, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 5111/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Descanso/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 109.306,07**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Inês Ivone Cecin Soprano, Presidente da APAE de Descanso/SC.

SCC17477/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR649, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 5748/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Entre Rios/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 41.187,79**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Nair Chagas da Silva, Presidente da APAE de Entre Rios/SC.

SCC17386/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR524, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2164/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Faxinal dos Guedes/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 152.078,01**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e João Fachinello Neto, Presidente da APAE de Faxinal dos Guedes/SC.

SCC16222/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR613, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 5190/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Florianópolis/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 1.097.813,10**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Ricardo de Souza Mendonça, Presidente da APAE de Florianópolis/SC.

SCC16239/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR525, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3208/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Forquilhinha/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 207.523,11**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Cleumir Luiz Steiner, Presidente da APAE de Forquilhinha/SC.

SCC15538/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR608, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 1697/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Fraiburgo/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 232.869,45**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e André Felipe Schueda, Presidente da APAE de Fraiburgo/SC.

SCC16455/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR526, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3530/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Galvão/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 80.791,44**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Joarez Antônio Canan, Presidente da APAE de Galvão/SC.

SCC17406/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR510, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3096/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Garopaba/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 174.256,05**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Joel Ângelo de Castro Sturmer, Presidente da APAE de Garopaba/SC.

SCC17352/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR699, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 6034/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Governador Celso Ramos/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 47.524,38**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Graci Kell Nascimento Alves de Melo, Presidente da APAE de Governador Celso Ramos/SC.

SCC18019/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR515, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2440/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Grão-Pará/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 80.791,44**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Salesio Goncalves Hereck, Presidente da APAE de Grão-Pará/SC.

SCC18007/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR516, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2230/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Gravatal/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 123.563,38**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Leonardo Fernandes Buss, Presidente da APAE de Gravatal/SC.

SCC16545/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR517, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2369/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Guabiruba/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 142.573,13**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Ana Helena Fischer Correa, Presidente da APAE de Guabiruba/SC.

SCC16788/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR512, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2923/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Guaraciaba/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 90.296,32**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Elisabet Grando, Presidente da APAE de Guaraciaba/SC.

SCC16823/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR582, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3745/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Guaramirim/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 373.858,43**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e José Dequêch Neto, Presidente da APAE de Guaramirim/SC.

SCC17993/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR583, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 4545/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Guarujá do Sul/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 64.949,98**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Valmir Luiz Priamo, Presidente da APAE de Guarujá do Sul/SC.

SCC18407/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR625, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2682/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa

Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Ibirama/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 179.008,49**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Sérgio Anadir Possamai, Presidente da APAE de Ibirama/SC.

SCC17524/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR561, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 5684/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Içara/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 378.610,87**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Iara Amandio Martinez, Presidente da APAE de Içara/SC.

SCC17390/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR455, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2733/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Imbituba/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 213.859,70**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Osvaldo Rui Ribeiro, Presidente da APAE de Imbituba/SC.

SCC17036/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR513, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3554/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Imbuia/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 45.940,23**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Valmor José da Silva, Presidente da APAE de Imbuia/SC.

SCC16177/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR514, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3188/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Ipira/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 107.721,92**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Ramiro Vieira Neto, Presidente da APAE de Ipira/SC.

SCC16664/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR635, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3683/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Iporã do Oeste/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 134.652,40**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Rogério Antonio Berti, Presidente da APAE de Iporã do Oeste/SC.

SCC17065/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR518, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2608/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Ipuaçu/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 110.890,21**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Evandro Spada, Presidente da APAE de Ipuaçu/SC.

SCC16580/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR508, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 5176/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Iraceminha/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 96.632,90**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Tatiane Parcianello, Presidente da APAE de Iraceminha/SC.

SCC16577/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR584, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3363/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Irani/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 183.760,92**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Leliz Lenzi Steiner, Presidente da APAE de Irani/SC.

SCC16526/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR509, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2435/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Irineópolis/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 131.484,11**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Karla Grando, Presidente da APAE de Irineópolis/SC.

SCC16954/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR474, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2978/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Itá/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 93.464,61**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Dirlei Disner, Presidente da APAE de Itá/SC.

SCC17309/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR519, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2844/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Itaiópolis/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 152.078,01**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Carmen Elisabeth Bilcki, Presidente da APAE de Itaiópolis/SC.

SCC16929/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR739, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 5808/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Itapema/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 164.751,17**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Luiz Wunsch, Presidente da APAE de Itapema/SC.

SCC17049/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR452, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2560/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Itapiranga/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 112.474,36**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Andréa Follmann, Presidente da APAE de Itapiranga/SC.

SCC16354/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR609, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2390/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Itapoá/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 128.315,82**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Mariza de Souza Furtado Maievski, Presidente da APAE de Itapoá/SC.

SCC17193/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR585, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3052/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Ituporanga/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 179.008,49**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Tatiane Luchtenberg, Presidente da APAE de Ituporanga/SC.

SCC16890/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR645, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3362/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Jaborá/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 68.118,27**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Neiva Terezinha Lazarotto Grezel, Presidente da APAE de Jaborá/SC.

SCC17172/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR592, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2745/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Jacinto Machado/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 125.147,53**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Karolini Casagrande Rosso Ghizzo, Presidente da APAE de Jacinto Machado/SC.

SCC16435/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR646, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3505/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO

ESPECIAL e APAE de Joaçaba/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 226.532,86**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Andrea Mantovani Bonato, Presidente da APAE de Joaçaba/SC.

SCC17762/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR475, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2020/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Joinville/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 847.518,05**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Heloísa Walter de Oliveira, Presidente da APAE de Joinville/SC.

SCC16650/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR626, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 5747/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de José Boiteux/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 112.474,36**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Ademar de Andrade, Presidente da APAE de José Boiteux/SC.

SCC17356/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR547, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 4428/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Lages/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 657.420,55**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e João Eclair de Liz, Presidente da APAE de Lages/SC.

SCC16856/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR500, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2493/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Laguna/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 213.859,70**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Antônio Luís da Silva Coelho, Presidente da APAE de Laguna/SC.

SCC15794/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR636, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2032/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Lebon Régis/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 117.226,80**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Luiz Ademir Maitelli, Presidente da APAE de Lebon Régis/SC.

SCC18293/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR662, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 5357/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Lindóia do Sul/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 20.593,90**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Givanildo Petroski, Presidente da APAE de Lindóia do Sul/SC.

SCC17022/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR501, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3513/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Mafra/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 346.927,95**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Anete de Fátima Woehl, Presidente da APAE de Mafra/SC.

SCC17069/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR568, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 5115/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Major Vieira/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 79.207,29**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Solange Aparecida Waldmann, Presidente da APAE de Major Vieira/SC.

SCC16604/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR564, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2697/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Massaranduba/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 131.484,11**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Valmir da Silva, Presidente da APAE de Massaranduba/SC.

SCC17053/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR476, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3051/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Meleiro/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 96.632,90**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Osmar Minatto, Presidente da APAE de Meleiro/SC.

SCC16817/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR548, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2987/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Modelo/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 148.909,71**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Marinês Artigas do Amaral Zanini, Presidente da APAE de Modelo/SC.

SCC16485/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR549, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3049/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Mondaí/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 150.493,86**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Luiz Hamilton Beuter, Presidente da APAE de Mondaí/SC.

SCC16340/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR503, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2930/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Monte Carlo/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 88.712,17**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Paulo Eduardo dos Santos , Presidente da APAE de Monte Carlo/SC.

SCC16306/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR504, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3070/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Monte Castelo/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 115.642,65**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Ageluir Duffecke Tibes, Presidente da APAE de Monte Castelo/SC.

SCC17056/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR522, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2011/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Navegantes/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 288.314,55**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Dinamar Simas Seide, Presidente da APAE de Navegantes/SC.

SCC16568/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR614, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3250/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Nova Trento/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 74.454,86**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Denice Teresinha T. Buttchevitz, Presidente da APAE de Nova Trento/SC.

SCC16499/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR627, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3209/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Orleans/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 185.345,07**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Arlene Maria de Aguiar Galvane, Presidente da APAE de Orleans/SC.

SCC16522/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR728, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3567/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCA-

ÇÃO ESPECIAL e APAE de Otacílio Costa/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 134.652,40**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Eli Teresinha Lins, Presidente da APAE de Otacílio Costa/SC.

SCC16221/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR593, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3764/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Palhoça/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 430.887,68**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Elisete Neuhaus, Presidente da APAE de Palhoça/SC.

SCC17889/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR569, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2752/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Palma Sola/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 134.652,40**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Nair Libera Javornik, Presidente da APAE de Palma Sola/SC.

SCC16763/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR628, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2958/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Palmitos/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 120.395,09**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Aderjan Bortoli, Presidente da APAE de Palmitos/SC.

SCC18154/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR637, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3682/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Papanduva/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 136.236,55**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Maria Barabach, Presidente da APAE de Papanduva/SC.

SCC17045/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR506, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3289/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Passo de Torres/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 163.167,03**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Eduardo Maurer Gomes, Presidente da APAE de Passo de Torres/SC.

SCC16438/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR586, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3016/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Passos Maia/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 33.267,06**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Inácio Marini, Presidente da APAE de Passos Maia/SC.

SCC16645/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR587, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3097/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Paulo Lopes/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 98.217,05**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e João Gregório Martins, Presidente da APAE de Paulo Lopes/SC.

SCC16790/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR537, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2060/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Penha/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 185.345,07**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Eudes Beatris Tartari Zanin, Presidente da APAE de Penha/SC.

SCC16371/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR550, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2633/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Pinhalzinho/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 329.502,35**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Marli Salete Schmitz Guillante, Presidente da APAE de Pinhalzinho/SC.

SCC17840/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR638, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 5988/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Pomerode/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 163.167,03**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Almir Bieging, Presidente da APAE de Pomerode/SC.

SCC16709/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR620, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3491/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Ponte Serrada/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 117.226,80**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Sodriane Chiste Ferreira, Presidente da APAE de Ponte Serrada/SC.

SCC16326/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR539, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2236/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Porto União/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 185.345,07**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Aloísio Francisco Salvatti, Presidente da APAE de Porto União/SC.

SCC17579/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR479, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2761/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Praia Grande/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 134.652,40**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e José Luiz Silveira da Silva, Presidente da APAE de Praia Grande/SC.

SCC16497/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR480, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2534/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Presidente Getúlio/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 198.018,24**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e José Kniess, Presidente da APAE de Presidente Getúlio/SC.

SCC16490/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR639, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2920/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Quilombo/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 210.691,40**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Ademir Meira Sagas, Presidente da APAE de Quilombo/SC.

SCC15821/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR657, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2732/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Rio das Antas/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 66.534,13**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Paulo César Heckel, Presidente da APAE de Rio das Antas/SC.

SCC16575/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR588, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2666/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Rio do Campo/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 107.721,92**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Cláudia Cristina Círico Moreira, Presidente da APAE de Rio do Campo/SC.

SCC16773/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR481, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2492/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO

ESPECIAL e APAE de Rio do Sul/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 571.876,67**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Yuri Stupp, Presidente da APAE de Rio do Sul/SC.

SCC17126/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR594, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2581/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Rio Fortuna/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 71.286,57**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Marcos Roecker, Presidente da APAE de Rio Fortuna/SC.

SCC16121/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR483, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 1899/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Rio Negrinho/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 182.176,78**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Tatiane Marega, Presidente da APAE de Rio Negrinho/SC.

SCC17488/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR727, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 5968/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Rodeio/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 55.445,11**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Valdir Macoppi, Presidente da APAE de Rodeio/SC.

SCC17638/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR551, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3160/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Romelândia/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 120.395,09**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Lucinei Rachor, Presidente da APAE de Romelândia/SC.

SCC17375/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR596, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2523/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Salete/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 74.454,86**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Carina Ângelo Muniz, Presidente da APAE de Salete/SC.

SCC15939/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR597, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 1589/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Salto Veloso/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 55.445,11**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Nelso Baronchello, Presidente da APAE de Salto Veloso/SC.

SCC17055/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR484, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3906/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Sangão/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 109.306,07**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Simone Zenir da Silva, Presidente da APAE de Sangão/SC.

SCC17538/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR641, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3494/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Santa Rosa do Sul/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 109.306,07**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Silnei Melos da Silva, Presidente da APAE de Santa Rosa do Sul/SC.

SCC16233/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR598, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 4159/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Santo Amaro da Imperatriz/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 280.393,82**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Marco Antônio Terres Carneiro, Presidente da APAE de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

SCC16697/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR700, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 6127/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de São Bento do Sul/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 274.057,24**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Marcelo Corrêa, Presidente da APAE de São Bento do Sul/SC.

SCC16504/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR622, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3515/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de São Bernardino/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 49.108,52**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Isolda Bampi Schmidt, Presidente da APAE de São Bernardino/SC.

SCC16374/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR647, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2630/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de São Carlos/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 196.434,09**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Miria Maria Boniatti Rigotti, Presidente da APAE de São Carlos/SC.

SCC16451/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR533, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3620/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de São Domingos/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 104.553,63**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Gilberto Knecht, Presidente da APAE de São Domingos/SC.

SCC16351/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR678, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 1892/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de São Francisco do Sul/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 213.859,70**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Elisabeth Lasala Cidral, Presidente da APAE de São Francisco do Sul/SC.

SCC16227/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR527, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3092/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de São João Batista/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 167.919,46**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Maria Valquiria Puel, Presidente da APAE de São João Batista/SC.

SCC17583/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR795, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 4095/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de São João do Sul/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 87.128,02**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Jean Carlos Laureano, Presidente da APAE de São João do Sul/SC.

SCC16756/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR565, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3802/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de São Joaquim/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 153.662,15**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Elto Vieira Machado, Presidente da APAE de São Joaquim/SC.

SCC16474/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR552, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 5268/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa

Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de São José/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 541.777,90**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Antônio Hillesheim, Presidente da APAE de São José/SC.

SCC17552/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR485, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2931/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de São José do Cedro/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 125.147,53**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Marilei Salete Broetto, Presidente da APAE de São José do Cedro/SC.

SCC16624/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR486, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 1911/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de São Lourenço do Oeste/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 256.631,63**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Neivor Carlos Marin, Presidente da APAE de São Lourenço do Oeste/SC.

SCC16554/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR679, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 1710/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de São Ludgero/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 199.602,38**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Matias Weber, Presidente da APAE de São Ludgero/SC.

SCC16292/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR659, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 4378/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Seara/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 66.534,13**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Frederico Riesenbeck Neto, Presidente da APAE de Seara/SC.

SCC17491/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR599, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 5633/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Siderópolis/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 133.068,25**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Cremenson César dos Santos, Presidente da APAE de Siderópolis/SC.

SCC17194/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR489, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3480/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Sombrio/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 262.968,22**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Lucas dos Santos Debus, Presidente da APAE de Sombrio/SC.

SCC15623/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR660, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 1788/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Tangará/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 90.296,32**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Paulo Roberto Coser, Presidente da APAE de Tangará/SC.

SCC16875/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR600, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3093/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Tijucas/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 226.532,86**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Manoel Amadeu Moisés, Presidente da APAE de Tijucas/SC.

SCC17028/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR529, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 5141/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Timbé do Sul/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 123.563,38**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Edemilson Monsani, Presidente da APAE de Timbé do Sul/SC.

SCC17259/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR684, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 5969/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Timbó/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 308.908,45**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Cily Selma Trombelli, Presidente da APAE de Timbó/SC.

SCC15662/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR630, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3144/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Timbó Grande/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 125.147,53**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Sirlei de Fatima do Prado Brasil, Presidente da APAE de Timbó Grande/SC.

SCC16369/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR490, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3647/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Três Barras/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 118.810,94**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Herbert Hoffmann, Presidente da APAE de Três Barras/SC.

SCC17698/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR681, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3503/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Trombudo Central/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 115.642,65**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Marcos Alberto dos Santos, Presidente da APAE de Trombudo Central/SC.

SCC17590/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR661, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3625/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Tubarão/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 582.965,69**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Leila Mohamad Ahmad Saleh Goulart, Presidente da APAE de Tubarão/SC.

SCC16537/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR532, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2063/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Tunápolis/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 82.375,59**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Elise Gretzler Trenhago, Presidente da APAE de Tunápolis/SC.

SCC17047/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR491, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3164/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Turvo/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 129.899,96**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Maria Lúcia Marcello, Presidente da APAE de Turvo/SC.

SCC16591/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR492, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 4094/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Urubici/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 121.979,23**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Marilene Aparecida de Souza Oliveira, Presidente da APAE de Urubici/SC.

SCC17257/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR740, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 4385/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa

Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Urupema/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 39.603,65**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Santa Marilene Netto Costa Muniz, Presidente da APAE de Urupema/SC.

SCC15993/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR493, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2474/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Urussanga/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 140.988,98**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Samuel de Brida, Presidente da APAE de Urussanga/SC.

SCC16574/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR682, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 3424/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Vargem/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 52.276,81**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Maria Rosalina Vieira, Presidente da APAE de Vargem/SC.

SCC17248/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR571, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2793/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Vargem Bonita/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 42.771,94**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Fábio Balbinot, Presidente da APAE de Vargem Bonita/SC.

SCC17238/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR530, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2295/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Videira/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 326.334,05**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Ivonete Aparecida Pagliarini Zani, Presidente da APAE de Videira/SC.

SCC16873/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR610, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2667/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Witmarsum/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 114.058,50**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Erotilde Debatin, Presidente da APAE de Witmarsum/SC.

SCC16495/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR683, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2524/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Xanxerê/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 281.977,97**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Ana Maria Modesti, Presidente da APAE de Xanxerê/SC.

SCC16535/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR531, alteração 1, vinculado ao Processo SCC 2906/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE de Xaxim/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 196.434,03**. **Do Objeto:** manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2023**. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Ari Andolfatto, Presidente da APAE de Xaxim/SC.

SCC18054/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1511, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE386/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e ACIC/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 191.461,80**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Henrique Sales Rosica, Presidente da ACIC/SC.

SCC16539/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1684, alteração 1, vinculado ao Processo SCC9859/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e ADESD Joinville/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 614.096,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Micael Pires, Presidente da ADESD Joinville/SC.

SCC16528/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1097, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE5662/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e ADVIR/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 1.200.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Alvacir Paulo da Silva, Presidente da ADVIR/SC.

SCC17967/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1688, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE543/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e ADVIR/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 204.819,57**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Alvacir Paulo da Silva, Presidente da ADVIR/SC.

SCC17709/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1737, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE558/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e ADVISUL/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 14.842,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Valentim Nesi, Presidente da ADVISUL/SC.

SCC17708/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0734, alteração 1, vinculado ao Processo SCC4763/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e ADVISUL/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 150.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Valentim Nesi, Presidente da ADVISUL/SC.

SCC16930/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0843, alteração 1, vinculado ao Processo SCC2062/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e AJIDEV/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 22.500,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Aguinaldo César Alves de Oliveira, Presidente da AJIDEV/SC.

SCC16932/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1175, alteração 2, vinculado ao Processo FCEE261/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e AJIDEV/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 145.450,88**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Aguinaldo César Alves de Oliveira, Presidente da AJIDEV/SC.

SCC18452/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR2048, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE379/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e AMA Brusque/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 41.014,19**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Marcia Graf Faria Gonzaga, Presidente da AMA Brusque/SC.

SCC18426/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR2067, alteração 1, vinculado ao Processo SCC4559/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e AMA Campos Novos/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 400.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Sirley Aparecida da Silva Debastiani, Presidente da AMA Campos Novos/SC.

SCC16828/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1060, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE372/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e AMA Capinzal/SC. **Dos recursos:** Repasse do

Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 74.210,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Adislei Maria Zanini da Cas, Presidente da AMA Capinzal/SC.

SCC17929/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR2066, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE553/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e AMA Joinville/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 93.718,74**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Paula Cristina Duarte de Góes, Presidente da AMA Joinville/SC.

SCC17732/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1689, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE555/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e AMA Litoral/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 69.460,56**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Lino Carlos Franzoi, Presidente da AMA Litoral/SC.

SCC16525/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0770, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE6036/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e AMA Navegantes/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 1.499.865,28**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 28/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Alessandra Couto Vieira, Presidente da AMA Navegantes/SC.

SCC17984/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR2108, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE744/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e AMA Navegantes/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 57.584,59**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Alessandra Couto Vieira, Presidente da AMA Navegantes/SC.

SCC17272/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1509, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE157/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e AMA Videira/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 51.947,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Izabel Schweig, Presidente da AMA Videira/SC.

SCC17393/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0681, alteração 7, vinculado ao Processo FCEE1611/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e AMAREC/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 744.480,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e José Augusto Freitas, Presidente da AMAREC/SC.

SCC17717/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0736, alteração 1, vinculado ao Processo SCC5761/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e AMAREC/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 148.812,41**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e José Augusto Freitas, Presidente da AMAREC/SC.

SCC17711/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0418, alteração 1, vinculado ao Processo SCC4779/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e AMAREC/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 98.997,76**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e José Augusto Freitas, Presidente da AMAREC/SC.

SCC16628/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1083, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE5971/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Anchieta/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 1.566.288,67**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Ivone Teresinha Mustifaga Sampaio, Presidente da APAE Anchieta/SC.

SCC16502/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2021TR2345, alteração 2, vinculado ao Processo FCEE4634/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Anita Garibaldi/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 97.695,37**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 17/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Rosane de Fátima Rodrigues, Presidente da APAE Anita Garibaldi/SC.

SCC16676/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2021TR2101, alteração 2, vinculado ao Processo SCC4109/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Armazém/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 96.484,26**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Stela Maris da Silva Nazário Corrêa, Presidente da APAE Armazém/SC.

SCC16682/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2021TR2347, alteração 2, vinculado ao Processo FCEE4407/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Armazém/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 99.643,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Stela Maris da Silva Nazário Corrêa, Presidente da APAE Armazém/SC.

SCC16602/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0691, alteração 1, vinculado ao Processo SCC18972/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Balneário Barra do Sul/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 707.588,40**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Ednei Vargas, Presidente da APAE Balneário Barra do Sul/SC.

SCC18073/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1086, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE4538/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Balneário Camboriú/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 2.000.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Margid Rinnert Buckstegge, Presidente da APAE Balneário Camboriú/SC.

SCC17236/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2021TR0573, alteração 3, vinculado ao Processo SCC10706/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Bela Vista do Toldo/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 17.316,96**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Sorlene da Glória Vieira Schermack, Presidente da APAE Bela Vista do Toldo/SC.

SCC17781/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1431, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE6920/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Bocaina do Sul/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 1.610.203,85**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Claudete Aparecida Ribeiro Custódio, Presidente da APAE Bocaina do Sul/SC.

SCC16901/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1088, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE4915/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Caibi/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 2.000.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Iraci Antoninho Fazolo, Presidente da APAE Caibi/SC.

SCC16656/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0306, alteração 2, vinculado ao Processo FCEE4721/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Capivari de Baixo/SC. **Dos recursos:**

Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 111.547,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Hamilton Gomes De Sousa, Presidente da APAE Capivari de Baixo/SC.

SCC16830/2022

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1112, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE5282/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Timbé do Sul/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 189.240,11**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/03/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Edemilson Monsani, Presidente da APAE Timbé do Sul/SC.

SCC17830/2022

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0651, alteração 7, vinculado ao Processo FCEE1660/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Descanso/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 15.873,83**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Inês Ivone Cecin Soprano, Presidente da APAE Descanso/SC.

SCC18378/2022

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR2187, alteração 1, vinculado ao Processo SCC4670/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Galvão/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 109.590,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 14/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Joarez Antônio Canan, Presidente da APAE Galvão/SC.

SCC18374/2022

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR2062, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE3633/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Governador Celso Ramos/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 100.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 14/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Graci Kell Nascimento Alves de Melo, Presidente da APAE Governador Celso Ramos/SC.

SCC16543/2022

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0739, alteração 6, vinculado ao Processo FCEE1791/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Guabiruba/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 31.747,65**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Ana Helena Fischer Correa, Presidente da APAE Guabiruba/SC.

SCC17040/2022

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0652, alteração 6, vinculado ao Processo FCEE1666/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Guaraciaba/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 15.873,83**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Elisabet Grando, Presidente da APAE Guaraciaba/SC.

SCC18416/2022

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0846, alteração 1, vinculado ao Processo SCC2683/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Ibirama/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 292.500,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Sérgio Anadir Possamai, Presidente da APAE Ibirama/SC.

SCC18415/2022

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1080, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE4146/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Ibirama/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 3.998.617,32**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Sérgio Anadir Possamai, Presidente da APAE Ibirama/SC.

SCC17540/2022

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1421, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE1920/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Içara/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 2.314.144,33**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 28/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Iara Amandio Martinez, Presidente da APAE Içara/SC.

SCC17607/2022

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2021TR2420, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE3785/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Içara/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 1.829.897,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 19/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Iara Amandio Martinez, Presidente da APAE Içara/SC.

SCC17599/2022

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0107, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE4653/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Içara/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 200.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 19/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Iara Amandio Martinez, Presidente da APAE Içara/SC.

SCC16612/2022

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1566, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE6528/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Ilhota/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 3.689.416,37**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Otília Lamim, Presidente da APAE Ilhota/SC.

SCC16661/2022

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1095, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE4919/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Iraceminha/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 226.902,61**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Tatiane Parcianello, Presidente da APAE Iraceminha/SC.

SCC17307/2022

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0803, alteração 7, vinculado ao Processo FCEE1862/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Irani/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 15.873,88**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Leliz Lenzi Steiner, Presidente da APAE Irani/SC.

SCC16050/2022

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0818, alteração 6, vinculado ao Processo FCEE1948/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Itajaí/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 31.747,65**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Israel de Azevedo, Presidente da APAE Itajaí/SC.

SCC17930/2022

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1466, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE4561/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Itapiranga/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 350.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Andréa Follmann, Presidente da APAE Itapiranga/SC.

SCC15857/2022

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1099, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE4793/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Jacinto Machado/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 380.303,90**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/05/2023. **Data da assinatura do termo: 28/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Karolini Casagrande Rosso Ghizzo, Presidente da APAE Jacinto Machado/SC.

SCC16362/2022

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1454, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE930/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO

ESPECIAL e APAE Jaguaruna/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 99.487,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 17/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Valdomiro da Rosa Santiago, Presidente da APAE Jaguaruna/SC.

SCC16716/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1422, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE4900/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE José Boiteux/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 995.460,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/07/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Ademar de Andrade, Presidente da APAE José Boiteux/SC.

SCC16799/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0665, alteração 6, vinculado ao Processo FCEE1670/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Lauro Müller/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 31.747,65**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Paulo César Antunes, Presidente da APAE Lauro Müller/SC.

SCC18140/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0720, alteração 6, vinculado ao Processo FCEE1745/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Lindóia do Sul/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 34.947,12**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Givanildo Petroski, Presidente da APAE Lindóia do Sul/SC.

SCC16980/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2021TR0555, alteração 3, vinculado ao Processo SCC8658/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Mafra/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 34.633,80**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Anete de Fátima Woehl, Presidente da APAE Mafra/SC.

SCC17058/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0747, alteração 1, vinculado ao Processo SCC2957/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Meleiro/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 866.963,40**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Osmar Minatto, Presidente da APAE Meleiro/SC.

SCC18023/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR2145, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE2070/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Morro da Fumaça/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 99.879,94**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Zoraide Maria Salviato de Costa, Presidente da APAE Morro da Fumaça/SC.

SCC17033/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0928, alteração 1, vinculado ao Processo SCC2921/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Passo de Torres/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 60.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Eduardo Maurer Gomes, Presidente da APAE Passo de Torres/SC.

SCC17041/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1457, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE4081/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Passo de Torres/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 2.467.851,68**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Eduardo Maurer Gomes, Presidente da APAE Passo de Torres/SC.

SCC17014/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1497, alteração 1, vinculado ao Processo SCC14845/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Ponte Serrada/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 280.075,51**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Sodriane Chiste Ferreira, Presidente da APAE Ponte Serrada/SC.

SCC18453/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0840, alteração 1, vinculado ao Processo SCC2277/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Rio Fortuna/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 638.263,20**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 15/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Marcos Roecker, Presidente da APAE Rio Fortuna/SC.

SCC16893/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2021TR2025, alteração 3, vinculado ao Processo FCEE4498/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Rio Negrinho/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 60.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Tatiane Marega, Presidente da APAE Rio Negrinho/SC.

SCC16896/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2021TR2370, alteração 3, vinculado ao Processo FCEE4497/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Rio Negrinho/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 90.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Tatiane Marega, Presidente da APAE Rio Negrinho/SC.

SCC16262/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0765, alteração 7, vinculado ao Processo FCEE1646/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Sangão/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 31.747,65**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 17/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Simone Zenir da Silva, Presidente da APAE Sangão/SC.

SCC16532/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0926, alteração 1, vinculado ao Processo SCC2979/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE São Bernardino/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 60.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Isolda Bampi Schmidt, Presidente da APAE São Bernardino/SC.

SCC16952/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1456, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE5190/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE São Martinho/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 913.645,85**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Carina Rosa Cardoso, Presidente da APAE São Martinho/SC.

SCC17278/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0620, alteração 6, vinculado ao Processo FCEE1585/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Timbó/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 887.040,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEEe Cily Sema Trombelli, Presidente da APAE Timbó/SC.

SCC15756/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0703, alteração 7, vinculado ao Processo FCEE1639/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Três Barras/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 31.747,65**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 17/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Herbert Hoffmann, Presidente da APAE Três Barras/SC.

SCC17025/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0257, alteração 3, vinculado ao Processo SCC4348/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO

ESPECIAL e APAE Tunápolis/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 160.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Elise Gretzler Trenhago, Presidente da APAE Tunápolis/SC.

SCC17024/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0051, alteração 3, vinculado ao Processo SCC4347/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Tunápolis/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 110.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Elise Gretzler Trenhago, Presidente da APAE Tunápolis/SC.

SCC17568/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0354, alteração 2, vinculado ao Processo FCEE4669/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Urubici/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 97.580,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Marilene Aparecida de Souza Oliveira, Presidente da APAE Urubici/SC.

SCC16181/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0929, alteração 1, vinculado ao Processo SCC3350/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Vargem/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 345.284,40**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 21/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Samuel de Brida, Presidente da APAE Vargem/SC.

SCC16268/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0827, alteração 1, vinculado ao Processo SCC1907/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAS Joaçaba/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 232.689,60**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Maria Carmosina Egger Rodrigues Rothbarth, Presidente da APAS Joaçaba/SC.

SCC16674/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1173, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE40/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAS Joaçaba/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 32.582,37**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Maria Carmosina Egger Rodrigues Rothbarth, Presidente da APAS Joaçaba/SC.

SCC16597/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2021TR2383, alteração 2, vinculado ao Processo FCEE4376/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAS Lages/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 80.147,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 17/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Ademar Dionízio Varela, Presidente da APAS Lages/SC.

SCC16613/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1527, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE271/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APISCAE/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 80.146,80**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Rosa Dealtina Silva, Presidente da APISCAE/SC.

SCC17285/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1179, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE557/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e ATIDEV/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 25.857,18**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Gecioni Maria Miranda da Rosa, Presidente da ATIDEV/SC.

SCC17851/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0824, alteração 5, vinculado ao Processo FCEE1848/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Vida e Arte/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 15.873,88**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Alexsandra da Silva Boing Fernandes, Presidente da Vida e Arte/SC.

SCC17847/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1151, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE479/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Vida e Arte/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 91.682,48**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Alexsandra da Silva Boing Fernandes, Presidente da Vida e Arte/SC.

SCC18638/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0116, alteração 2, vinculado ao Processo FCEE4599/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Videira/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 83.081,43**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 19/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Ivonete Aparecida Pagliarini Zani, Presidente da APAE Videira/SC.

SCC18569/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1420, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE2011/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Gravatal/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 1.555.846,48**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 19/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Leonardo Fernandes Buss, Presidente da APAE Gravatal/SC.

SCC17160/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0776, alteração 7, vinculado ao Processo FCEE1845/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Gravatal/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 15.873,83**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 19/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Leonardo Fernandes Buss, Presidente da APAE Gravatal/SC.

SCC18483/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1706, alteração 1, vinculado ao Processo SCC10089/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e AMAESC/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 289.702,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 19/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Luis Vicente Costa, Presidente da AMAESC/SC.

SCC16623/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1442, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE4874/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Iporã do Oeste/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 608.032,20**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 19/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Rogério Antonio Berti, Presidente da APAE Iporã do Oeste/SC.

SCC17211/2022
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR352, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE4512/2021 atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Itá/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R$ 97.554,16**. **Do objeto:** Construção de um Jardim Sensorial para o desenvolvimento dos cinco sentidos dos alunos da APAE de Itá. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 16/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Dirlei Disner, Presidente da APAE Itá/SC.

Cod. Mat.: 880624

FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte

Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE
RELÁTORIO Nº 011/2022.
O Presidente da Fesporte – Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 005/1999 – Conselho de Políticas Financeiras que regulamenta a política de diárias da Administração Pública Indireta, visto não estar previsto pelo Decreto nº 650/20, **informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de diárias no mês de OUTUBRO DE 2022.**

Matric.	Nome	Qtd	Valor	M
347610-1	Adinan P. Campos	12,5	2.690,00	VS
9503919	Aline M. B. Souza	6,5	1.375,00	VS
626617-7	André Luiz C. Lino	1,0	110,00	VS
335312-5	Antônio T. Prado	5,0	1.100,00	VS

317530-8	Ari A. Galli Filho	9,0	1.870,00	VS
259106-9	Camila I. Silveira	2,0	440,00	VS
231225-5	Carli L. Michels	8,5	1.705,00	VS
198676-7	Carlos R. Hack	7,0	1.540,00	VS
341451-5	Cassiano N Moreira	14,5	2.915,00	VS
302459-8	Cleide das Neves	3,5	715,00	VS
325920-0	Clodoaldo D. Paz	2,0	440,00	VS
339955-9	Daiana Bittencourt	3,5	715,00	VS
311232-2	Delamare O. Filho	12,0	2.420,00	VS
682610-5	Douglas R. Ramos	1,0	110,00	VS
659170-1	Ederson Morozini	12,5	2.475,00	VS
310206-8	Euclides Biazoto	8,0	1.540,00	VS
342689-0	Ezequiel P. Amaral	2,5	495,00	VS
642712-0	Flávia K. Barbosa	10,0	2.200,00	VS
148623-3	Gilmar L Rodrigues	7,0	1.430,00	VS
288360-0	Jeferson R. Batista	17,0	3.520,00	VS
141663-4	José A. dos Santos	13,0	2.740,00	VS
427560-3	Juliano G. Vaz	5,5	1.155,00	VS
393625-2	Leandro A. da Silva	27,5	5.750,00	VS
694576-7	Luiz F. Bezerra	8,0	1.760,00	VS
263756-1	Marcelo S. Cunha	23,5	5.595,63	VS
305286-9	Maria A. Cravo	11,5	2.255,00	VS
329090-5	Michel Roberge	3,5	710,00	VS
319947-9	Patrícia S. Neves	4,0	770,00	VS
209906-3	Roberto Marangoni	10,0	1.760,00	VS
907891-6	Rogério P. Cardoso	0,5	78,00	VS
953823-2	Sérgio V. Galdino	2,0	330,00	VS
344308-1	Thiago A. Costa	13,5	2.805,00	VS
358595-6	Wilian S. Santos	8,0	1.650,00	VS
TOTAL	XXXXXXXX	**275,5**	**53.953,63**	XX

Legenda de motivos: **CS** - Curso, **RS** - Reunião de Serviço, **MO** – Motorista, **TR** – Treinamento, **VS** – Viagens a Serviço, **OM** – Outros Motivos.

Florianópolis, 18 de Novembro de 2022.
Kelvin Nunes Soares
Presidente

Cod. Mat.: 880691

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PORTARIA Nº 1427, de 19/12/2022.
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CAV, de acordo com Processo 56599/2022, conforme segue:
0963091-0-02 JULIANO PEREIRA GOMES
De 18 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
De 14/11/2022 a 24/12/2022
0696461-3-02 LEONARDO MORTARI MACHADO
De 08 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
De 14/11/2022 a 24/12/2022
0648338-0-01 PAMELA MOSER
De 06 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
De 21/11/2022 a 24/12/2022

PORTARIA Nº 1428, de 19/12/2022.
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEAD, de acordo com Processo 56599/2022, conforme segue:
0639116-8-01 DEISE CLEA LEONEL
De 10 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
De 01/12/2022 a 24/12/2022
0609512-7-01 GILIARD BRONNER KELM
De 10 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
De 01/12/2022 a 24/12/2022
0633128-9-01 HANNA BEER FURTADO
De 10 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
De 01/12/2022 a 24/12/2022

PORTARIA Nº 1429, de 19/12/2022.
Art. 1º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEART, de acordo com Processo 56599/2022, conforme segue:
0993767-6-03 ANA PAULA SABIA
De 08 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 28/09/2022
0608544-0-01 GUSTAVO TIRELLI PONTE DE SOUSA
De 20 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
A partir de 15/08/2022
0337715-6-02 LUZIA RENATA YAMAZAKI
De 20 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
A partir de 15/08/2022
Art. 2º EXLUIR da Portaria 1153/2022, que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEART, os Professores Substitutos abaixo relacionados:
0608544-0-01 GUSTAVO TIRELLI PONTE DE SOUSA
0337715-6-02 LUZIA RENATA YAMAZAKI

PORTARIA Nº 1430, de 19/12/2022.
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT, de acordo com Processo 56599/2022, conforme segue:
0640030-2-01 AYDEE LOPEZ SANTANA
De 18 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
A partir de 16/12/2022
0629119-8-01 DANI PRESTINI
De 19 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
A partir de 16/12/2022
0975435-0-02 GUILHERME DE FAVERI
De 16 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
De 20/10/2022 a 03/12/2022
0640173-2-01 MARIELLE APARECIDA SILVA
De 19 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
A partir de 16/12/2022

PORTARIA Nº 1431, de 19/12/2022.
Art. 1º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEAVI, de acordo com Processo 56599/2022, conforme segue:
0961012-0-02 LEANDRO LOFFI
De 08 horas/ativ. para 02 horas/ativ.
A partir de 11/12/2022
0632574-2-01 RODRIGO RENGEL
De 12 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
De 11/12/2022 a 25/12/2022
0699841-0-01 SCHEILA PATRICIA DE BORBA CURRY
De 04 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
De 22/11/2022 a 06/12/2022
Art. 2º EXCLUIR da Portaria 1318/2022, que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, o Professor Substituto RODRIGO RENGEL, matrícula 0632574-2-01.

PORTARIA Nº 1432, de 19/12/2022.
HOMOLOGAR de acordo com o §4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/98, c/c o Decreto nº 153/03, combinado com o que consta no parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e nas avaliações de desempenho no Processo UDESC 12325/2020, o período de Estágio Probatório do servidor FABRICIO EVANDRO MOSER, matrícula 0665927-6-03, nomeado por Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEAVI, declarando-o estável a partir de 01/11/2022.

PORTARIA Nº 1433, de 20/12/2022.
CONCEDER Progressão de Nível, com base no artigo 18 da Lei Complementar 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, a RAFAEL QUADRA E SILVA, matrícula 0344513-5-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CERES, de C 6 para C 7, a contar de 14/12/2022, conforme Processo 56918/2022.

PORTARIA Nº 1434, de 20/12/2022.
CONCEDER Progressão de Nível, com base no artigo 18 da Lei Complementar 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, a MATEUS KLEBER DOS SANTOS DE CARLI, matrícula 0956080-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/FAED, de C 5 para C 6, a contar de 13/12/2022, conforme Processo 56508/2022.

PORTARIA Nº 1435, de 20/12/2022.
Art. 1º AUTORIZAR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA SAMPAIO, matrícula 0301574-2-01, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CAV, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC entre 20/12/2022 e 11/04/2024, conforme processo 57241/2022.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

PORTARIA Nº 1436, de 20/12/2022.
CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo 57883/2022:
UDESC/CEO
0958319-0-02 DENISE ANTUNES DE AZAMBUJA ZOCCHE, de Adjunto 4 para Adjunto 5, a contar de 12/12/2022;
0665040-6-01 DENISE NUNES ARAUJO, de Adjunto 5 para Adjunto 6, a contar de 01/08/2021;
UDESC/CCT
0364592-4-02 FABRICIO NOVELETTO, de Adjunto 5 para Adjunto 6, a contar de 18/12/2022.

PORTARIA Nº 1437, de 20/12/2022.
TORNAR SEM EFEITO, a contar de 20/12/2022, por falecimento da candidata, a Portaria 1426/2022, publicada no Diário Oficial 21921, que nomeou por concurso PATRICIA NUNES, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Chapecó, referente ao Concurso Público 01/2018 e processo 25168/2022.

PORTARIA Nº 1438, de 20/12/2022.
NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, EIGLON FERNANDO ANTUNES DA SILVA, inscrição número 70898, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Chapecó e carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 01/2018 e processo 25168/2022.

Cod. Mat.: 880543

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO: Extrato do Convênio para Concessão de Estágios entre a UDESC/CAV e SEMENTES E CEREAIS BORTOLUZZI SGPe 57153/2022. Objeto: Regulamentação das condições de concessão e realização de estágios a estudantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO no estabelecimento da EMPRESA Concedente, sob a responsabilidade da Coordenação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e supervisão da EMPRESA. Vigência:14/12/2027
Lages(SC) 21 de dezembro de 2022

Cod. Mat.: 880598

Economias Mistas

CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 22, item XIII do Estatuto Social da Companhia, cumprindo a deliberação contida na Ata da 400ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 14 de dezembro de 2022;
R E S O L V E:
1. Aprovar a Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos;
2. Determinar à Diretoria Executiva, as providências decorrentes desta decisão;
3. Esta Resolução produzirá os seus efeitos imediatamente, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

DECIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS
Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 880794

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Processo SGP-e nº CIDASC 2764/2019 Instrumento que celebram CIDASC e o Município de URUSSANGA/SC, para dar suporte à execução das ações de INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no âmbito municipal. Para mais informações acesse https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ informando o número do instrumento. Florianópolis, 20/12/2022 .Júnior Kunz – Presidente.

Convênio de concessão de estágios que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE e a **Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC.** Processo **SGP-e CIDASC 7327/2022**. O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização da concessão de estágios Obrigatórios (não remunerados) e Não Obrigatórios (remunerados), aos estudantes desta Instituição de Ensino, devidamente matriculados e com efetiva frequência, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem. Os estágios serão realizados nas dependências da CIDASC, necessariamente dentro da linha de formação do estudante, em local especificado no Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório. Para mais informações acesse https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ informando o número do instrumento. Florianópolis, 20/12/2022 Junior Kunz – Presidente.

Cod. Mat.: 880311

PORTARIA Nº 21522 – O Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve, nomear Mariana Maria de Souza Lobo (contadora) matricula: 003634-0, Barcelos Martins de Oliveira (advogado) matricula: 003713-3 e Conrado Medeiros dos Santos (administrador) matricula: 003632-3, membros da Comissão do PAD nº 1539. Esta Portaria tem vigência de 60 dias a partir de sua publicação no DOE. CIDASC/ 6111/ 2022. Júnior Kunz. Presidente.

Cod. Mat.: 880398

1º Termo Aditivo Convênio de Cooperação Técnica Processo SGP-e nº CIDASC 1613/2022 Instrumento que celebram CIDASC e o Município de IBIRAMA/SC, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA substituir servidor Renan Zimmer por servidor Douglas da Silva para dar suporte à execução das ações de DEFESA SANITÁRIA ANIMAL no âmbito municipal. Para mais informações acesse https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ informando o número do instrumento. Florianópolis, 15/12/2022 .Júnior Kunz – Presidente.

Cod. Mat.: 880467

PORTARIA Nº 21722 – O Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo do PAD nº 1528, a partir de 26/ 12/ 2022. CIDASC/ 8083/ 2022. Júnior Kunz. Presidente.

Cod. Mat.: 880475

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Processo SGP-e nº CIDASC 4483/2020 Instrumento que celebram CIDASC e o Município de CAÇADOR/SC, para dar suporte à execução das ações de INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no âmbito municipal. Para mais informações acesse https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ informando o número do instrumento. Florianópolis, 21/12/2022. Júnior Kunz – Presidente.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Processo SGP-e nº CIDASC 1620/2022 Instrumento que celebram CIDASC e o Município de TAIÓ/SC, para dar suporte à execução das ações de INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no âmbito municipal. Para mais informações acesse https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ informando o número do instrumento. Florianópolis, 21/12/2022. Júnior Kunz – Presidente.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Processo SGP-e nº CIDASC 1270/2018 Instrumento que celebram CIDASC e o Município de ARAQUARI/SC, para dar suporte à execução das ações de INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no âmbito municipal. Para mais informações acesse https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ informando o número do instrumento. Florianópolis, 21/12/2022. Júnior Kunz – Presidente.

Cod. Mat.: 880639

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS nº 00340/19 - TA – 03 ORIGEM: lei 8.666/93 **CEDENTE:** Epagri - Tubarão (GR) **CESSIONÁRIA:** Prefeitura Municipal de Braço do Norte **CNPJ/ CPF:** 82.926.551/0001-45 **OBJETO:** Cessão de Uso **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R$ 0,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO: MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 19/12/2022, por Roberto Kuerten Marcelino, Repres. Legal, Edilene Steinwandter, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 880590

SCGAS – Companhia de Gás de Santa Catarina

A Companhia de Gás de Santa Catarina vem publicar as tabelas de tarifas e margens disponíveis ao mercado industrial (TG1, TG2 e TG3), comercial (TGC), residencial (TGR), veicular (TG4), termoelétrico, geração distribuída (TGG) e matéria prima (TMP) e Mercado Livre (TUSD), conforme Resolução ARESC nº 202 de 01 de junho de 2022, Nota Técnica ARESC nº 17/2022 e Resolução ARESC nº 250 de 16 de dezembro de 2022.

Tarifas vigentes a partir de 01/01/2023, para gás natural industrial.

AMARELA TG1 (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R$/m³	R$/m³	R$/m³	R$/m³
0 a 5	3,1787	3,3743	1,6526	8,2056
6 a 10	3,1787	2,0178	1,3105	6,5070
11 a 70	3,1787	1,9082	1,2829	6,3698
71 a 1.000	3,1787	0,6582	0,9676	4,8045
1.001 a 5.000	3,1787	0,5814	0,9483	4,7084
5.001 a 10.000	3,1787	0,4975	0,9271	4,6033
10.001 a 25.000	3,1787	0,4412	0,9129	4,5328
25.001 a 50.000	3,1787	0,4018	0,9030	4,4835
50.001 a 100.000	3,1787	0,3597	0,8924	4,4308
100.001 a 150.000	3,1787	0,2419	0,8626	4,2832
150.001 a 200.000	3,1787	0,2273	0,8590	4,2650
Maior que 200.000	3,1787	0,2154	0,8560	4,2501

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

AZUL TG2 (faturamento em "cascata").	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R$/m³	R$/m³	R$/m³	R$/m³
0 a 5	3,1787	3,3743	1,6526	8,2056
6 a 10	3,1787	2,0178	1,3105	6,5070
11 a 70	3,1787	1,9082	1,2829	6,3698
71 a 1.000	3,1787	0,6582	0,9676	4,8045
1.001 a 5.000	3,1787	0,8450	1,0147	5,0384
5.001 a 10.000	3,1787	0,7682	0,9954	4,9423
10.001 a 25.000	3,1787	0,7065	0,9798	4,8650
25.001 a 50.000	3,1787	0,6692	0,9704	4,8183
50.001 a 100.000	3,1787	0,6324	0,9611	4,7722
100.001 a 150.000	3,1787	0,5062	0,9293	4,6142
150.001 a 200.000	3,1787	0,4997	0,9277	4,6061
Maior que 200.000	3,1787	0,4929	0,9259	4,5975

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

VERDE TG3 (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R$/m³	R$/m³	R$/m³	R$/m³
0 a 5	3,1787	2,8269	1,5146	7,5202
6 a 10	3,1787	1,4708	1,1726	5,8221
11 a 70	3,1787	1,3603	1,1447	5,6837
71 a 1.000	3,1787	0,1112	0,8297	4,1196
1.001 a 5.000	3,1787	0,3169	0,8816	4,3772
5.001 a 10.000	3,1787	0,2863	0,8738	4,3388
10.001 a 25.000	3,1787	0,2544	0,8658	4,2989
25.001 a 50.000	3,1787	0,2250	0,8584	4,2621
50.001 a 100.000	3,1787	0,1922	0,8501	4,2210
100.001 a 150.000	3,1787	0,0876	0,8237	4,0900
150.001 a 200.000	3,1787	0,0812	0,8221	4,0820
Maior que 200.000	3,1787	0,0812	0,8221	4,0820
Demanda Fixa		0,4587	0,1157	0,5744
Sobredemanda		1,0836	0,2733	1,3569

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifa TG4 vigente a partir de 01/01/2023, para gás natural veicular.

TG4 - GÁS NATURAL VEICULAR	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R$/m³)	3,1787	0,3768	0,8967	4,4522

ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%, não inclui ICMS-ST (MVA ou PMPF).

Tarifas TGC vigentes a partir de 01/01/2023, para gás natural comercial.

TGC – COMERCIAL (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)	R$/m³	R$/m³	R$/m³	R$/m³
0 a 150	3,1787	3,6454	2,2357	9,0598
151 a 300	3,1787	2,1949	1,7605	7,1341
301 a 2.100	3,1787	2,0787	1,7225	6,9799
Maior que 2.100	3,1787	0,8708	1,3267	5,3762

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25 %.

Tarifas TGC vigentes a partir de 01/01/2023, para gás natural comercial.

TGC – COMERCIAL faturamento em "cascata"	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)	R$/m³	R$/m³	R$/m³	R$/m³
0 a 150	3,1787	3,6454	1,7210	8,5451
151 a 300	3,1787	2,1949	1,3552	6,7288
301 a 2.100	3,1787	2,0787	1,3259	6,5833
Maior que 2.100	3,1787	0,8708	1,0212	5,0707

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifa TGR vigente a partir de 01/01/2023, para gás natural residencial (medição coletiva).

TGR - RESIDENCIAL	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R$/m³)	3,1787	2,5801	1,8867	7,6455

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25%.

Margem do Segmento Termoelétrico, vigente a partir de 02/07/2022.

Segmento Termoelétrico* (unidades a partir de 20 MW instalados).	
Margem Bruta (R$/m³) - "*ex- tributos*" – Geração de Energia Elétrica por Produtor Independente de Energia – PIE - faturamento diário (m³/dia)	
Faixa Única (m³/mês)	0,0697 (R$/m³)

Tabela de Margens TGG, vigente a partir de 02/07/2022, para o Segmento de Geração Distribuída.

*TGG – Industrial (faturamento "por faixa")	Margem bruta ("*ex-tributos*")
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	(R$/m³)
0 a 10.000	0,2878

10.001	a	90.000	0,1768
90.001	a	200.000	0,1404
Maior que 200.000			0,1404
TGG - Comercial			Margem bruta ("*ex-tributos*")
Faixa de Consumo (m³/mês)			(R$/m³)
única			0,2878

Tabela de Margens do Segmento de Matéria Prima, vigente a partir de 02/07/2022.

*TMP – Industrial – QMP 90% (faturamento "em cascata")			Margem bruta ("ex-tributos")
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)			R$/m³
0	a	10.000	0,2878
10.001	a	90.000	0,2197
90.001	a	200.000	0,1744
Maior que 200.000			0,1744

*As tarifas TGG, TMP e Termoelétrica são compostas pela parcela da "Margem Bruta" acrescida da (Parcela do Gás) + (Tributos). A parcela do Gás "*sem tributos*" será atualizada periodicamente conforme previsto nos contratos com os clientes, com a adição de uma "parcela de ajuste" quando for o caso.

Tabela TUSD – Mercado Livre (Res. ARESC Nº 185), vigente a partir de 02/07/2022.

Faixa de Movimentação Diária (m³/dia)			TUSD (R$/m³) (faturamento em "cascata")
0	a	10.000	0,5453
10.001	a	25.000	0,4299
25.001	a	50.000	0,3903
50.001	a	100.000	0,3483
10.001	a	150.000	0,2305
150.001	a	200.000	0,2159
acima de 200.000			0,2039

Faturamento progressivo em cada faixa de consumo conforme média de retirada diária ("em cascata"). Valores da TUSD ("*ex-tributos*"), sobre estes valores incidirão tributos sobre o serviço e outros que vierem a ser necessários conforme legislação e condições comerciais.

Conforme previsto na Resolução ARESC n° 123 de 2019, a tabela do segmento Atomizadores na Indústria Cerâmica vigorou até 31/03/2020, portanto não está mais sendo publicada.

Condições Gerais: Poder Calorífico de Referência (PCR) de 9.400 kcal/m³; pressão de 1.033 kgf/cm² e temperatura de 20ºC. PIS/CONFINS e ICMS, sujeito a alterações em caso de alteração da legislação. Condições de acordo com a política comercial e contratos. PV: Gás + Transporte "ex-tributos". PR: Parcela de Recuperação definida conforme Resolução ARESC nº 073/2016 e Resolução ARESC nº 250/2022. Willian Anderson Lehmkuhl, Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 880353

Concursos

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2022

O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatuárias, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Estágio destinado à formação do cadastro reserva de estágio na SCPAR Porto de Imbituba S.A., aberto pelo Edital de Processo Seletivo n. 001/2022.

Parágrafo Único. O resultado ora homologado, com a nominata dos candidatos aprovados e a ordem de classificação e habilitação consta no link https://portodeimbituba.com.br/trabalhe-conosco/.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 21 de dezembro de 2022.

FÁBIO DOS SANTOS RIERA
Diretor-Presidente
SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Cod. Mat.: 880560

PORTARIA nº 1467 de 21/12/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, RESOLVE tornar pública a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 072/2022/SES, nos Cargos de Enfermeiro, Farmacêutico, Médico e Terapeuta Ocupacional, para atuar no Hospital Dr. Waldomiro Colautti, na cidade de Ibirama, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 do Edital do Processo Seletivo.

Lotação: IBIRAMA – Hospital Dr. Waldomiro Colautti – HWC
Função: ENFERMEIRO Com Pós-Graduação Lato Sensu em Terapia Intensiva

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Luisa Maria Grinke Cavinatto	16/04/1976	4,5
2º	Pedro Silva Da Silva	14/08/1975	4,0
3º	Francielle Pereira Da Silva	13/10/1983	3,5
4º	Weverton Dos Santos	12/04/1992	3,5
5º	Rosangela Lira Cruz	04/07/1980	2,5
6º	Dhessica Lourana Amparo Dos Santos Silva	03/07/1993	2,0
7º	Edieudes Rodrigues Da Silva	23/12/1993	2,0
8º	Mayla Pereira Cozendey	19/06/1997	2,0
9º	Marcio Vandro Machado	27/08/1978	1,0
10º	Cristiano Da Cunha Luiz	21/09/1979	1,0
11º	Jaison Nazario Candido	19/01/1980	1,0
12º	Maria Odila Dos Santos	27/05/1980	1,0
13º	Edson Gonçalves Pinheiro	06/08/1980	1,0
14º	Claudeir Policarpi Da Silva	18/09/1981	1,0
15º	Cristina Aparecida Eich	30/03/1982	1,0
16º	Ingrit Jouseli Vidal Barros	24/04/1982	1,0
17º	Josem Cris Sema	22/02/1985	1,0
18º	Shirley Soares Peters	20/08/1986	1,0
19º	Sarah Cristina Chiesa Massoco	01/02/1988	1,0
20º	Tito Spredemann	21/02/1988	1,0
21º	Shayne Plack Faustino Pinheiro	04/05/1988	1,0
22º	Leonardo Da Silva	22/07/1988	1,0
23º	Diogo Laurindo Brasil	21/12/1990	1,0
24º	Bonieckson Marcolino Paulo	14/11/1991	1,0
25º	Reinaldo Miguel Dolny Massoquetti	23/11/1991	1,0
26º	Rubyely Caroline Will	30/04/1994	1,0
27º	Narielly Thayná De Moura	12/09/1998	1,0
28º	Lara Eloísa Kaun	23/09/1999	1,0
29º	Cinthia Da Silva	26/09/1999	1,0

Função: FARMACÊUTICO Com Pós-Graduação Lato Sensu na área Hospitalar

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Juliana De Andrade	20/01/1982	4,0
2º	Natália Gomes Silva	02/05/1987	3,5
3º	Isadora Zink	27/04/1996	2,5
4º	Ana Eliza De Barros	12/04/1983	2,0
5º	Heitor Ribeiro Abreu	26/07/1988	2,0
6º	Luan Felipe Santana Costa	16/04/1993	2,0
7º	Eliene Souza De Freitas	22/01/1984	1,0
8º	Suelen Galoni Oda	17/02/1984	1,0
9º	Pricila Debora Tambosetti Heck	16/06/1984	1,0
10º	Danila De Cassia Resende	13/04/1986	1,0
11º	Daniéli Elisa Hoss	23/03/1989	1,0
12º	Igor Tafarel Hüning Farias	23/02/1997	1,0

Função: MÉDICO Especialista em Anestesiologia

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Halsey Porto Gomes	26/02/1950	5,5
2º	Matheus Broering Rohden	03/04/1991	4,0

Função: MÉDICO Especialista em Cardiologia
Não houve inscritos

Função: MÉDICO Especialista em Cirurgia Geral

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Paulo Victor Jensen Cunha	13/11/1987	7,5
2º	José Fernando Sens Junior	21/05/1990	3,5

Função: MÉDICO Especialista em Cirurgia Vascular

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Afonso Henrique Venco Teixeira Da Cunha	07/05/1987	6,5
2º	Luiz Felipe Saliba	12/06/1987	4,5

Função: MÉDICO Clínico Geral para atuar na Emergência e/ou UTI

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Paulo José Cunha	22/01/1956	4,5
2º	Guilherme Oliveira Monteiro	27/07/1983	4,5
3º	Kayo Cesar Andrade Maciel	13/08/1987	3,5
4º	Letticia Secundino Hipólito Pereira	27/01/1993	3,5
5º	Daniel Luiz Do Carmo Junior	02/01/1995	2,0
6º	Gilmar Roberto Storari Do Carmo	24/10/1974	1,0
7º	Eronildes Da Silva	26/01/1979	0,0
8º	Kenia Adriana Grahl	21/12/1982	0,0
9º	Juliana Aparecida Guimaraes Moser	26/08/1984	0,0
10º	Radson Calmon Tabosa	09/08/1987	0,0
11º	Anderson Correa	26/10/1990	0,0
12º	Josiele Da Silva Mozzaquatro	30/10/1997	0,0
13º	Carlos Eduardo Russo De Andrade Périssé	17/12/1997	0,0

Função: MÉDICO Especialista em Ginecologia e Obstetrícia
Não houve candidatos classificados

Função: MÉDICO Especialista em Ginecologia e Obstetrícia com experiência comprovada, de no mínimo 06 meses, em Cirurgia Ginecológica

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Diogo Soldatelli Claudino Dos Santos	02/01/1983	7,0

Função: MÉDICO Especialista em Hematologia
Não houve inscritos

Função: MÉDICO Especialista em Infectologia
Não houve candidatos classificados

Função: MÉDICO Especialista em Medicina Intensiva
Não houve candidatos classificados

Função: MÉDICO Especialista em Medicina do Trabalho

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Jorge Luiz Michaell Schramm	04/12/1974	4,5
2º	Isac Miranda De Mendonça	12/07/1985	4,0

Função: MÉDICO Especialista em Nefrologia
Não houve inscritos

Função: MÉDICO Especialista em Oftalmologia
Não houve candidatos classificados

Função: MÉDICO Especialista em Otorrinolaringologia

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Alcebiades Alves De Liz	18/01/1983	5,5

Função: MÉDICO Especialista em Pediatria

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Vanessa Andrea Rizzi De Oliveira	15/04/1980	5,5
2º	Fábio Machado Paines	02/09/1980	5,5
3º	Ricardo Medeiros Sperb	27/10/1956	5,0

Função: TERAPEUTA OCUPACIONAL Com Pós-Graduação Lato Sensu ou Residência Multiprofissional na área hospitalar e/ou experiência de 12 meses, no cargo de Terapeuta Ocupacional, em atividade desenvolvida exclusivamente em Unidade Hospitalar

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Thais Thatiane Bernardo	14/09/1994	1,0

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 880573

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna público aos candidatos interessados ao Processo Seletivo, que nesta data, foram retificadas, no mesmo, as seguintes informações:

I. No item 2. Quadro de Vagas - 2.1. CENTRO DE ARTES, DESIGN E MODA – CEART**, EXCLUIR** a Área de Conhecimento **Música: Prática de Coral/ Prática de Conjunto.**

II – Os demais itens permanecem inalterados.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2022.

Dilmar Baretta - Reitor

Cod. Mat.: 880767

Licitações

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0155/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Item(ns): 1 - J&A SOLUÇÕES ECOMMERCE LTDA, Valor Adjudicado: R$ 46.953,00, Item(ns): 2 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 117.520,00, Item(ns): 3, 4 - ELP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 682.500,00, Item(ns): 5 - TEC MASTER INFORMATICA EIRELI, Valor Adjudicado: R$ 17.610,00, Item(ns): 6 - PERFORM TECNOLOGIA EIRELI, Valor Adjudicado: R$ 71.592,00. Valor Total Adjudicado: R$ 936.175,00. Processo: SST 00001860/2021.

Cod. Mat.: 880996

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOED/FUNDO PENT DE SC
AVISO DE RETIFICAÇÃO 02
Pregão Eletrônico nº 0299/2022. Tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado (p13 e p45) e a granel, com cessão em regime de comodato dos tanques estacionário para fornecimento a Granel, para atender às necessidades das unidades administrativas, prisionais e socioeducativas da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP para o exercício de 2023. Torna-se pública a retificação nº 02, como segue: Data de abertura do processo: a partir das 13:30 horas dodia 27/12/2022. O TERMO DE RETIFICAÇÃO 02 está disponível no sitewww.sap.sc.gov.br/www.portaldecompras.sc.gov.br . Informações serão prestadas através do e-mail licitacao@sap.sc.gov.br , horário das 12:30 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00089397/2022. GGG: 2022AS020694. E-Sfinge: A4ADC466A71CCA54A986C79C877A-5F377B2F5468

Cod. Mat.: 880486

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0083/2022 - menor preço por Item. Objeto: Serviço de coleta e análise de amostra de água do mar e do sedimento marinho, de análises oceanográficas, para fins de monitoramento ambiental da maricultura catarinense (Convênio nº 775438/2012). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 23/12/2022. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 26/01/2023. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 26/01/2023. Início da disputa: a partir das 14:30 horas do dia 26/01/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.agricultura.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@agricultura.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, CEP 88034-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAR 00002146/2022. GGG: 2022AS022384.
E-Sfinge: A13A85A8635A328A3327368E4EE6FF73F2CE14B9

Cod. Mat.: 880536

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CONVITE 511/2022 - SIE 17163/2022.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços do Convite 511/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para EXECUÇÃO DE PASSARELA COBERTA METÁLICA da EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA, localizada em Itajaí/SC. **CONVOCA** as licitantes desclassificadas para apresentar em novo envelope contendo nova documentação da proposta escoimadas das causas referidas, no prazo de 03 dias úteis contados da publicação.
Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.
Comissão Permanente de Licitação/SED

Cod. Mat.: 880580

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CONVITE 548/2022 - SIE 32422/2022.
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços do Convite 548/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Elaboração dos projetos complementares para a Nova sede da Coordenadoria Regional, localizada em Tubarão/SC, declara vencedora a Empresa TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA pelo pelo critério de menor preço global no valor de R$ 24.980,04.
Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.
Comissão Especial de Licitação/SED

Cod. Mat.: 880587

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0508/2022. Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D' ÁGUA) e LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO, das edificações da Regional 36 - BRAÇO DO NORTE. Lote(s): I - MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 102.360,31. Valor Total Adjudicado: R$ 102.360,31. Processo: SED 00118023/2022.

Cod. Mat.: 880594

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0476/2022. Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA) e LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO, das edificações da Regional 03 – SÃO LOURENÇO DO OESTE, compreendendo os municípios de Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Bernardino e São Lourenço do Oeste, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços. Lote(s): I - DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, Valor Adjudicado: R$ 553.558,66. Valor Total Adjudicado: R$ 553.558,66. Processo: SED 00118103/2022.

Cod. Mat.: 880463

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 18/2022 - SED 191903/2022
A Secretaria de Estado da Educação decide RESCINDIR de comum acordo, amigavelmente o Contrato nº 18/2022, oriundo do edital da Concorrência nº 151/2021, PL Nº 225/2021, SED 62046/2021, celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a Empresa E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA da E.E.B. Aldo Câmara da Silva, localizada em São José/SC. De acordo com a justificativa constante do anexo I deste Termo de Rescisão, que doravante faz parte integrante deste instrumento, em conformidade com o artigo 79, II, da Lei 8.666/93.
Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.
Maria Tereza Paulo Hermes Cobra
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Cod. Mat.: 880642

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 24/2022 - SED 3685/2022
A Secretária de Estado da Educação comunica o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da regional EXTREMO OESTE, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. **Empresa Vencedora:** AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.219.692/0001-97. Valor Global: 1.411.571,20. Vigência: tem início na sua assinatura e terá validade de 12 meses. Unidade Orçamentária: 45001. Fonte:120 e as demais fontes 0120, 0131, 0186, 0187, 0320, 0387, etc. Subação: 12482. Data da Assinatura: 16/12/2022. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Maiara Carine Scnheider pela Empresa.

Cod. Mat.: 880663

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0482/2022. Objeto: contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA) e LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO, das edificações da Regional 09 - VIDEIRA, compreendendo os municípios de Arroio Trinta, Fraiburgo, Iomerê, Pinheiro Preto, Salto Veloso, Tangará e Videira, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Lote(s): I - CONTROLE AMBIENTAL TROMBIM LTDA - ME, Valor Adjudicado: R$ 707.852,28. Valor Total Adjudicado: R$ 707.852,28. Processo: SED 00118117/2022.

Cod. Mat.: 880672

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0229/2022 - menor preço por Preço Global. Objeto: contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 15 - BLUMENAU, compreendendo os municípios de Blumenau, Gaspar, Ilhota, Luiz Alves e Pomerode, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 31/12/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 18/01/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 18/01/2023. Início da disputa: a partir das 13:15 horas do dia 18/01/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00009027/2022. GGG: 2022AS018997.
E-Sfinge: C1B347C5A327F95ADD4D8B69E9F258B240705A86

Cod. Mat.: 880675

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0513/2022. Objeto: contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA) e LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO, das edificações da Regional 28 - SÃO JOAQUIM. Lote(s): I - DEDETIZADORA BARROS LTDA EPP. Valor Total Adjudicado: R$ 537.087,50. Processo: SED 00118099/2022.

Cod. Mat.: 880681

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0224/2022 - menor preço por Preço Global. Objeto: contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 10 - CAÇADOR, compreendendo os municípios de Caçador, Calmon, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Rio das Antas e Timbó Grande, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 31/12/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 18/01/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 18/01/2023. Início da disputa: a partir das 13:15 horas do dia 18/01/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br. Processo SGP-e: SED 00009056/2022. GGG: 2022AS020655.
E-Sfinge: F4C985DA398276E26DE82045A09698A2DBFFE030

Cod. Mat.: 880698

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0242/2022 - menor preço por Preço Global. Objeto: contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 27 - LAGES,compreendendo os municípios de Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Ponte Alta e São José do Cerrido, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 31/12/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 18/01/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 18/01/2023. Início da disputa: a partir das 13:15 horas do dia 18/01/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00009134/2022. GGG: 2022AS019634.
E-Sfinge: A70C7B18FB715B761C67483AD7AD065A6F408D43

Cod. Mat.: 880700

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0240/2022 - menor preço por Preço Global. Objeto: contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 25 - MAFRA, compreendendo os municípios de Itaiópolis, Mafra, Monte Castelo e Papanduva, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 31/12/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 18/01/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 18/01/2023. Início da disputa: a

partir das 13:15 horas do dia 18/01/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00009136/2022. GGG: 2022AS018979. E-Sfinge: CAF337EA8444A85C28B04739D847F4DAF3FE64F7

Cod. Mat.: 880709

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0220/2022 - menor preço por Preço Global. Objeto: contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 06 - CONCÓRDIA, compreendendo os municípios de Alto Bela Vista, Concórdia, Ipira, Irani, Peritiba, Piratuba e Presidente Castelo Branco, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 31/12/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 18/01/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 18/01/2023. Início da disputa: a partir das 13:15 horas do dia 18/01/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00009187/2022. GGG: 2022AS019619. E-Sfinge: 3F1B13C38A-A37AB1B1BB36335F9BED410B569F3B

Cod. Mat.: 880719

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0485/2022. Objeto: contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D' ÁGUA) e LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO, das edificações da Regional 12 - RIO DO SUL, compreendendo os municípios de Agrolândia, Agronômica, Braço do Trombudo, Laurentino, Rio do Oeste, Rio do Sul e Trombudo Central, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Lote(s): I - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME. Valor Total Adjudicado: R$ 486.887,00. Processo: SED 00118094/2022.

Cod. Mat.: 880747

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0493/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de limpeza dos reservatórios de água (CISTERNAS E CAIXAS D' ÁGUA) e limpeza do sistema de esgoto, das edificações da Regional 20 - TUBARÃO. Lote(s): I - CONTROLE AMBIENTAL TROMBIM LTDA - ME. Valor Total Adjudicado: R$ 1.255.673,00. Processo: SED 00118115/2022.

Cod. Mat.: 880735

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de **Licitação nº 0299/2022 na modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC**, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação em lajota do pátio do Centro de Referência e Inovação em Combate de Incêndio do CBMSC, bairro Portinho, no município de Laguna/SC, área aproximada de 1.882m². **Empresa Vencedora:** Magapavi Construtora Terraplanagem e Pavimentadora Eireli. **Valor Total Adjudicado:** R$ 399.135,99. Florianópolis-SC, 21 de dezembro de 2022. Alexandre Martins da Silva. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2022AS018925.**

Cod. Mat.: 880520

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de **Licitação nº 0268/2022 na modalidade: Pregão Eletrônico**, cujo objeto: Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias na execução dos trabalhos rodoviários para obras de restauração e melhoramento na rodovia SC-108 - travessia urbana no município de Forquilhinhas, trecho: entre Criciúma e Forquilhinha, subtrecho: final da Ponte sobre o Rio Sangão até a rotatória central do município de Forquilhinha com extensão aproximada de 4,68 km. **Menor Preço:** Santiago Engenharia Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R$ 886.769,39. Florianópolis-SC, 21 de dezembro de 2022. Alexandre Martins da Silva. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2022AS016543.**

Cod. Mat.: 880329

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado da Licitação **nº 0192/2021** na modalidade: **Regime Diferenciado de Contratação**, cujo objeto: Seleção de empresa para Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia SC 283, trecho: Itapiranga-Mondai, com extensão aproximada de 54,1 km. **Empresa Vencedora**: Iguatemi – Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R$ 1.887.044,37. Alexandre Martins da Silva. Secretario da SIE. Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

Aprovação 2021SO008555.

Cod. Mat.: 880428

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2601/2022 SES 199911/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Registro de Preços Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos em regime de comodato para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. EMPRESAS VENCEDORAS: Hugo José Becker. – Item: 06. Partner Família Administração de Convênios Ltda. – Item: 05. RK Home Care. – Itens: 01, 10 e 11. Vital Saúde Integrada Ltda. – Itens: 02, 03, 04, 07, 08 e 09. CIG: SES 2022AS020263.

Cod. Mat.: 880364

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2611/2022 SES 216798/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia pelo conceito Bobath, Fonoaudiologia – terapia fonológica do processamento auditivo central, Psicologia, Fisioterapia urinária – pélvica, Terapia Ocupacional com integração Sensorial – AYRES, Fonoaudiologia ABA, Psicologia ABA, Neuropsicopedagogia ABA, Fisioterapia domiciliar, Terapia Ocupacional e Fisioterapia pélvica com biofeedback e/ou eletroestimulação) para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: MENOR PREÇO: Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12. DESCLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Partner Família Administração de Convênios Ltda. – Item: 08. EMPRESAS VENCEDORAS: M.I. Stefe Ferreira. – Itens: 05, 07, 09 e 12. Near – Núcleo Especializado em Avaliação e Reabilitação Ltda. – Item: 01. Partner Família Administração de Convênios Ltda. – Itens: 02, 03, 04, 06 e 10. RK Home Care. – Item: 11. CIG: SES 2022AS020261.

Cod. Mat.: 880401

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2386/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de serviço de tratamento químico-físico e manutenção da piscina para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Resolve: "Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores" DESCLASSIFICAR O ITEM DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): AMMER SERVIÇOS EIRELI – Item: 01. SERGIO PARZIANELLO & CIA LTDA. – Item: 01. PSES: 179640/2022. GGG: 2022AS020517.

Cod. Mat.: 880451

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Inexigibilidade de Licitação – IL nº 2750/2022.** Processo SES 179695/2022. Aprovação GGG: 2022AS022555. **Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva de Perfuradores Ortopédicos da Marca B Braun/Aesculap para - HRSJ.** Justificativa e fundamento: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. OF nº 1537/2022 e 1538/2022. **Fornecedor: Laboratórios B Braun S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.673.254/0001-02. **Valor total da Inexigibilidade de Licitação: R$ 40.578,23.**

Cod. Mat.: 880607

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2538/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de serviços de exames de anatomia patológica e citopatologia para as Unidades da SES. Resolve: "Considerar a licitação deserta, uma vez que não houve apresentação de propostas para o referido processo licitatório". Processo SGP-e: SES 114376/2021.GGG: 2022AS020270.

Cod. Mat.: 880609

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1964/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF). Resolve Adquirir: COTAÇÃO ÚNICA: Item: 01. EMPRESA VENCEDORA: CM Hospitalar S.A. - Item: 01. SES 154184/2022. GGG: 2022AS014134.

Cod. Mat.: 880583

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2501/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares (carro maca hidráulico) para o Hospital Regional de São José (HRSJ). Resolve: "ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES). SES 66657/2022. GGG: 2022AS019766

Cod. Mat.: 880584

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: **Errata da Publicação, Inexigibilidade de Licitação – IL nº 2369/2022. Processo SES 122461/2022.** Publicada no DOE nº 21.893 de 09.11.2022.

Onde se lê: Processo SES 203549/2022..

Leia-se: Processo SES 122461/2022.

Cod. Mat.: 880538

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Inexigibilidade de Licitação – IL nº 2382/2022.** Processo SES 37020/2022. Aprovação GGG: 2022AS022580.**Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de Tomografia Computadorizada (patrimônio 181516).** Justificativa e fundamento: artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93. Fornecedor: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 58.295.213/0023-83. **Valor total da inexigibilidade de licitação: R$ 122.470,61.**

Cod. Mat.: 880754

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2546/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em regime de comodato, para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve: ADQUIRIR OS LOTES ABAIXO: *POR MENOR PREÇO: Lote: I e IX. **COTAÇÃO ÚNICA: Lotes: III, IV, V, VII e VIII. ***CONSIDERAR NÃO COTADOS: Lotes: II e VI. ADJUDICAR A EMPRESA ABAIXO: JOF COMÉRCIO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Lotes: I, III, IV, V, VII, VIII e IX. Processo SGP-e: SES 205256/2022. GGG: 2022AS019713

Cod. Mat.: 880765

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação nº 2464/2022 –** Processo SES 180038/2022. Aprovação GGG: 2022AS022568. Objeto: **Aquisição emergencial de OPME na especialidade de Ortopedia – HGCR.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **OF nº: 1559/2022**. Fornecedora: JOF COMÉRCIO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.242.378/0001-54. Valor: R$ 5.800,00.

Cod. Mat.: 880723

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2598/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é:Aquisição de materiais enfermaria e cirurgia com cedência de equipamentos em comodato para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).Resolve:ADQUIRIR OS LOTES ABAIXO:COTAÇÃO ÚNICA:Lotes: II e XVI. CONSIDERARNÃO COTADOS:Lotes: III, IV, XII, XIII, XV, XVII e XVIII. DESCLASSIFICAR OS LOTES DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações):ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – Lote: I.GUINEZ INTERNACIONAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. - Lote: XIV. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):ASLI COMERCIAL EIRELI – Lotes: V e IX. LABORA-

TÓRIOS B. BRAUN S.A. – Lotes: VI e XI.ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – Lotes: VII e VIII.FLV DA SILVA - EPP – Lote: I.IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA. - Lote: XIX. NULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) – Má especificação do edital. Lote: X. INABILITAR A EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital:IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA. – Lote: VIII. Empresas Vencedoras: ASLI COMERCIAL EIRELI – Lote: II.CARDIOTRONIC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – Lote: XVI Processo SGP-e: SES 207015/2022.GGG: 2022AS020262.

Cod. Mat.: 880665

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Revogação da Dispensa de Licitação nº 2397/2022 – PSES 193066/2022** – Cotação de Preço nº 2397/2022 – **Ordem de Fornecimento nº 1474/2022**. Fornecedor: SOCIMED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 31.845,00 – Justificativa: Considerando as informações e solicitação apresentadas pela unidade solicitante à fls. 154/158 dos autos.

Cod. Mat.: 880669

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2864/2022 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia, Hidroterapia, Fonoaudiologia e Terapia ocupacional) para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 04/01/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 23/01/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 23/01/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 23/01/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edificio Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 235769/2022. GGG: 2022AS022501.
E-Sfinge: 2ED4162AFF882942CD22FF961E906696A97D64B3

Cod. Mat.: 880786

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2865/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em regime de comodato, para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 04/01/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 20/01/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 20/01/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 20/01/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edificio Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 235108/2022. GGG: 2022AS022502.
E-Sfinge: 0A241B0271C3E12EB48E7F5233037D3345E8EC74

Cod. Mat.: 880789

POLÍCIA CIVIL – PC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Policia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0191/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pulseiras de identificação para ser utilizada na Ação Praia Segura. Item(ns): 1 - SÃOJOSÉ COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 21.375,00, Item(ns): 2 - IDEIA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Valor Adjudicado: R$ 7.500,00. Valor Total Adjudicado: R$ 28.875,00. Processo: PCSC 00116178/2022.

Cod. Mat.: 880645

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0510/2022. Objeto: Contratação de empresa para serviço de corte de mato e grama, capinação, limpeza do pátio, podas de árvores e plantas e retirada de entulhos com destinação própria pela empresa vencedora nas áreas internas do Quartel do Comando de Policiamento Militar Ambiental. Lote(s): I - TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 54.999,96. Valor Total Adjudicado: R$ 54.999,96. Processo: PMSC 00073360/2022.

Cod. Mat.: 880690

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 469/PMSC/2022.
OBJETO: Fornecimento de Alimentação Pronta para o efetivo de Policiais Militares do município de Cunha Porã, por um período de 12 meses.
CONTRATADO: RESTAURANTE A.S. LTDA.
VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO: inciso V do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores). Item Orçamentário: 33.90.39.41–Fonte de Recurso: 111000036 – Projeto Atividade: 14157.
André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 67354/2022 – TCE/SC: 4A79198642FBBEB434583DE-6B66E6C20657F051B – GGG: 2022AS016699.

Cod. Mat.: 880599

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0513/2022. Objeto: Aquisição de nadadeiras de resgate aquático para atender a demanda do Batalhão de Aviação do Estado de Santa Catarina (BAPM) (REGISTRO DE PREÇO). - declarado FRUSTRADO. Processo: PMSC 00074329/2022.

Cod. Mat.: 880736

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0176/2022. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para consumo no ano de 2023, para as Organizações do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, região de São Miguel do Oeste. Lote(s): I, III - DENTAL XAN COM. DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA EPP, Valor Adjudicado: R$ 253.144,48, Lote(s): II - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, Valor Adjudicado: R$ 62.889,98. Valor Total Adjudicado: R$ 316.034,46. Processo: CBMSC 00024905/2022.

Cod. Mat.: 880452

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0173/2022. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para consumo no ano de 2023, para as Organizações do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, região de Canoinhas. Lote(s): I - SUPERMERCADO JACKIW LTDA., Valor Adjudicado: R$ 134.596,80, Lote(s): II, III - DENTAL XAN COM. DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA EPP, Valor Adjudicado: R$ 160.804,80. Valor Total Adjudicado: R$ 295.401,60. Processo: CBMSC 00024901/2022.

Cod. Mat.: 880454

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0172/2022. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para consumo no ano de 2023, para as Organizações do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, região de Tubarão. Lote(s): II - Deserto, Lote(s): I - ELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Valor Adjudicado: R$ 171.999,20, Lote(s): III - DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, Valor Adjudicado: R$ 114.191,38. Valor Total Adjudicado: R$ 286.190,58. Processo: CBMSC 00024900/2022.

Cod. Mat.: 880771

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0177/2022. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para consumo no ano de 2023, para as Organizações do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, região de Xanxerê. Lote(s): I, II, III - DENTAL XAN COM. DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA EPP, Valor Adjudicado: R$ 362.778,00. Valor Total Adjudicado: R$ 362.778,00. Processo: CBMSC 00024906/2022.

Cod. Mat.: 881082

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0124/2022.
Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para as crianças do Projeto Golfinho do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC;.
Vigência: 22/Dezembro/2022 a 22/Dezembro/2023.
Unidade Gerenciadora: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA.
CNPJ: 06.096.391/0002-57.
Empresa: BASECAMP CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47215846000102. Item 1 - Vestuario para distribuicao gratuita Camisetas regata projeto golfinho Quantidade: 2600.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R$ 12,42 UN. JM INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13628123000113. Item 3 - Vestuario para distribuicao gratuita Sacochila projeto golfinho Quantidade: 2600.0 / Peça. Marca: propria - ao preço de R$ 9,80 UN. POLO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05607802000188. Item 2 - Vestuario para distribuicao gratuita Bones projeto golfinho Quantidade: 2600.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R$ 8,70 UN.
ITEM 4 FRUSTRADO.
Pela contratante: HILTON DE SOUZA ZEFERINO - COMANDANTE GERAL.
Processo SGP-e: CBMSC 00018309/2022.

Cod. Mat.: 880854

Autarquias Estaduais

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL nº 021/2022. **SGP-e:** IMETRO/319/2022 **Objeto:** Processo de aquisição de 02 (duas) Balanças analíticas para o Laboratório de Produtos Pré Medidos e para o Laboratório de Verificação de Umidade de Grãos do IMETRO/SC. **Fornecedor:** MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. **CNPJ:** 68.886.605/0001-65. **Justificativa:** Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 **Valor total:** R$ 13.554,60.

Cod. Mat.: 880581

IPREV - Extrato de Dispensa de Licitação nº 0098/2022 (Processo IPREV 4443/2022). PERMITENTE: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina- IPREV. **PERMISSIONÁRIO:** Fundo Municipal de Assistência Social/ Município de Campos Novos - CNPJ: 01.850.671/0001-04. **Objeto:** Dispensa de Licitação para a Permissão de Uso Remunerado de um imóvel pertencente ao IPREV, no município de Campos Novos. **Fundamento Legal:** Art. 17, Parágrafo 2º, Inciso I, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **Valor Mensal:** R$ 3.707,72 (três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos). Assinado por Marcelo Panosso Mendonça, Presidente do IPREV e Jean Jacques Dressel Braun, Diretor de Administração. Florianópolis, 20 de dezembro de 2022.

Cod. Mat.: 880783

Fundações Estaduais

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC.
AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0196/2022. Motivo: A empresa não conseguirá entregar o equipamento até a data limite para recebimento de itens adquiridos no ano de 2022. Lages, 12 de dezembro de 2022**. André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/UDESC.**

Cod. Mat.: 880505

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC.
AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0685/2022. Motivo: A empresa não conseguirá entregar o equipamento até a data limite para recebimento de itens adquiridos no ano de 2022. Florianópolis, 15 de dezembro de 2022**. Dilmar Baretta – Reitor/UDESC.**

Cod. Mat.: 880508

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 1663/2022.
Objeto: Aquisição de material bibliográfico (livros nacionais e estrangeiros e periódicos estrangeiros) para atender o sistema de Bibliotecas da Udesc. Vigência: 21/Dezembro/2022 a 21/Dezem-

bro/2023. Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CNPJ: 83.891.283/0001-36. Empresa: EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08065700000176. Item 1 - Livro didatico - pedagogico Diversos (para aplicacao direta) Livros nacionais na área de Ciências Exatas e da Terra Ciência da Computação, Física, Sistemas de Informação, Química e Matemática Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: null - ao preço de R$ 70,00 UN. Item 3 - Livro didatico - pedagogico Diversos (para aplicacao direta) Livros nacionais na área de Ciências da Saúde Enfermagem, Fisioterapia, Educação Física Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: null - ao preço de R$ 70,30 UN. Item 5 - Livro didatico - pedagogico Diversos (para aplicacao direta) Livros nacionais na área de Ciências Humanas História. Geografia. Pedagogia. Psicologia, Sociologia Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: null - ao preço de R$ 61,87 UN. Item 7 - Livro didatico - pedagogico Diversos (para aplicacao direta) Livros nacionais na área de Ciências Sociais Aplicadas 2 Moda, Arquitetura e urbanismo, Design Industrial e Design Gráfico Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: null - ao preço de R$ 66,05 UN. Item 9 - Livro didatico - pedagogico Diversos (para aplicacao direta) Livros nacionais na área de Lingüística, Letras e Artes Artes Plásticas, Música, Artes Cênicas, Literatura Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: null - ao preço de R$ 65,09 UN. HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27448432000116. Item 2 - Livro didatico - pedagogico Diversos (para aplicacao direta) Livros nacionais na área de Engenharias Eng. Civil, Eng. Elétrica, Eng. Mecânica, Eng. de Produção e Sistemas, Tecnologia Mecânica – Produção Industrial de Móveis, Tecnologia de Sistemas de Informação, Eng. do Petróleo, Eng. de Pesca, Eng. Sanitária e Eng. de Software. Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: null - ao preço de R$ 77,20 UN. Item 6 - Livro didatico - pedagogico Diversos (para aplicacao direta) Livros nacionais na área de Ciências Sociais Aplicadas 1 Administração Empresarial, Administração de Serviços Públicos, Biblioteconomia, Economia, Contabilidade Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: null - ao preço de R$ 67,80 UN. Item 8 - Livro didatico - pedagogico Diversos (para aplicacao direta) Livros nacionais na área de Ciências Sociais Aplicadas 3 Direito Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: null - ao preço de R$ 77,80 UN. Item 10 - Livro didatico - pedagogico Diversos (para aplicacao direta) Livros nacionais na área de Ciências biológicas Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: null - ao preço de R$ 68,80 UN. LIVRARIA LIVROS E LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01570002000421. Item 4 - Livro didatico - pedagogico Diversos (para aplicacao direta) Livros nacionais na área de Ciências Agrárias Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: null - ao preço de R$ 75,90 UN. Item 11 - Livro didatico - pedagogico Diversos (para aplicacao direta) Partituras na área de Lingüística, Letras e Artes Artes Plásticas, Música, Artes Cênicas, Literatura Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: null - ao preço de R$ 97,00 UN. MORENO BOOKSTORE LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22108379000190. Item 23 - Livro didatico - pedagogico Diversos (para aplicacao direta) Livros impressos estrangeiros na área de Ciências Exatas e da Terra Ciência da Computação, Física, Sistemas de Informação, Química e Matemática Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: null - ao preço de R$ 93,00 UN. Item 24 - Livro didatico - pedagogico Diversos (para aplicacao direta) Livros impressos estrangeiros na área de Engenharias Eng. Civil, Eng. Elétrica, Eng. Mecânica, Eng. de Produção e Sistemas, Tecnologia Mecânica – Produção Industrial de Móveis, Tecnologia de Sistemas de Informação, Eng. do Petróleo, Eng. de Pesca, Eng. Sanitária e Eng. de Software. Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: null - ao preço de R$ 93,00 UN. Item 25 - Livro didatico - pedagogico Diversos (para aplicacao direta) Livros impressos estrangeiros na área de Ciências da Saúde Enfermagem, Fisioterapia, Educação Física Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: null - ao preço de R$ 93,00 UN. Item 26 - Livro didatico - pedagogico Diversos (para aplicacao direta) Livros impressos estrangeiros na área de Ciências Agrárias Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Medicina Veterinária Engenharia de Alimentos Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: null - ao preço de R$ 93,00 UN. Item 27 - Livro didatico - pedagogico Diversos (para aplicacao direta) Livros impressos estrangeiros na área de Ciências Humanas História. Geografia. Pedagogia. Psicologia. Sociologia Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: null - ao preço de R$ 93,00 UN. Item 28 - Livro didatico - pedagogico Diversos (para aplicacao direta) Livros impressos estrangeiros na área de Ciências Sociais Aplicadas 1 Administração Empresarial, Administração de Serviços Públicos, Biblioteconomia, Economia, Contabilidade Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: null - ao preço de R$ 93,00 UN. Item 29 - Livro didatico - pedagogico Diversos (para aplicacao direta) Livros na área de Ciências Sociais Aplicadas 2 Moda, Arquitetura e urbanismo, Design Industrial e Design Gráfico Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: null - ao preço de R$ 93,00 UN. Item 30 - Livro didatico - pedagogico Diversos (para aplicacao direta) Livros impressos estrangeiros na área de Ciências Sociais Aplicadas 3 Direito Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: null - ao preço de R$ 93,00 UN. Item 31 - Livro didatico - pedagogico Diversos (para aplicacao direta) Livros impressos estrangeiros na área de Linguística, Letras e Artes Artes Plásticas, Música, Artes Cênicas, Literatura Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: null - ao preço de R$ 93,00 UN. Item 32 - Livro didatico - pedagogico Diversos (para aplicacao direta) Livros impressos estrangeiros na área de Ciências biológicas Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: null - ao preço de R$ 93,00 UN. ITENS 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 DESERTOS.
Pela contratante: Dilmar Baretta - Reitor.
Processo SGP-e: UDESC 00051818/2022.

Cod. Mat.: 880608

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 216/2022 Objeto: PLH GPP 207/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E PRÉ-OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA PRÉ-FABRICADA, EM AÇO INOX, PARA O MUNICÍPIO DE BIGUAÇU/SC. Abertura das Propostas prorrogado dia 24/02/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 24/02/2023 às 10h . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 76CACCE1BF2CD4E7C3832619AD-729F4BB5A8EC9F

Cod. Mat.: 880695

CELESC HOLDING S.A.
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 22/01071. Objeto**:** Contratação de empresa para realizar os serviços de Auditoria Independente na Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, nas suas subsidiárias integrais Celesc Distribuição S.A. – Celesc D e Celesc Geração S.A – Celesc G., de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I). Motivo: Aditamento 01. Recebimento das propostas**:** até às 9h do dia 17/01/2023. Local da sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais: e-mail: dvlt@celesc.com.br. Edital no site www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro: TCE/SC: FCDADEB7D68BB0F9EA96104A9960E634EBD6F37

Cod. Mat.: 880477

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL Pregão Eletrônico nº 22/01162 Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de LIES - Leitura de medidores de energia elétrica, Impressão e Entrega Simultânea de faturas em unidades consumidoras do grupo "B", individualmente, com coletor de dados e impressora portátil, especificados, nas localidades da jurisdição do Núcleo Oeste – Unidade de Concórdia e São Miguel do Oeste e Núcleo Meio Oeste – Unidade de Videira, de acordo com as especificações técnicas, conforme condições estabelecidas no edital. Data da abertura das propostas: 18/01/2023. Edital disponível em: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC: F898792331B8D025EDF8AEDA0FBD6481BC27906C

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico – fechado/aberto- nº 22/01257. Objeto: Contratação de EQUIPE DE MANUTENÇÃO PESADA TEMPORÁRIO PARA O LITORAL CARNAVAL 2023 na jurisdição dos Núcleos Capital, Leste, Norte e Sul, com execução prevista de 17/02/2023 a 26/02/2023, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I) Data de abertura das propostas: 9h do dia 16/01/2023. Edital disponível: www.celesc.com.br – link “Portal de Fornecedores”. Código de Registro TCE/SC: 57AE20B244E-A377677043EF0EA8A6C61428FB91D

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico – PE nº 22/01276. Objeto: Aquisição de Transformadores de Distribuição. Data de Abertura das Propostas: 03/01/2023. Edital Disponível em www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de Registro TCE/SC – IN 028/2021: A6ED3E1678DAACA729D-68814DFAEE6C264001217

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico – fechado/aberto- 22/01171. Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de Consultoria, Assessoria e Auditoria Interna, com foco em qualidade dos processos, em conformidade certificação ABNT NBR ISO 9001:2015 da Ouvidoria da Celesc, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I). Data de abertura das propostas: 9h do dia 17/01/2023. Edital disponível: www.celesc.com.br – link “Portal de Fornecedores”. Código de Registro TCE/SC: F160B6FC4767E-DD54F13CE02724E0139A5C9D017

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de Licitação Eletrônico nº 22/01222. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de engenharia da Linha de Distribuição - LD 138 kV Seccionamento (PAL - FCA) - São José do Sertão, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I). Recebimento das propostas: www.licitacoes-e.com.br até às 9h do dia 19/01/2023. Informações adicionais: e-mail: dvlt@celesc.com.br. Edital no site www.celesc.com.br - link "Portal de fornecedores". Código de registro: TCE/SC: EFE1C2B7C02D7B7B317F0761FE5C33374F0502F9

Cod. Mat.: 880559

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: **Edital nº 0142/2022** Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor Preço**. **Objeto:** Aquisição de materiais para reparos nas estruturas das unidades; ferramentas; materiais de irrigação e eletrodomésticos, **para a Epagri – unidades Ituporanga, Campos Novos, Agronômica e Rio do Sul/SC**. **Recebimento das propostas:** até 11/01/2023 às 09h. **Abertura das Propostas**: 11/01/2023 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços**: 12/01/2023 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site **www.portaldecompras.sc.gov.br.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48)3665-5384. Registro TCE 4A43658FF4145F4AC3BF0B5532ACDD11A85BF1B4. **Aprovação GGG2022AS021969.** Florianópolis, 21 de dezembro de 2022. Giovani Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 880685

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: **Edital nº 0147/2022** Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor Preço**. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, **para a Epagri – Sede**. **Recebimento das propostas:** até 10/01/2023 às 09h. **Abertura das Propostas**: 10/01/2023 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços**: 11/01/2023 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site **www.portaldecompras.sc.gov.br.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48)3665-5384. Registro TCE 50C7D4756625BD15D8ED0C 9CE7D2A22DA1D3B9E0. **Aprovação GGG2022AS022409.** Florianópolis, 21 de dezembro de 2022. Giovani Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 880688

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: **Edital nº 0154/2022** Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor Preço**. **Objeto:** Contratação de empresa para implantação e configuração de modelo numérico hidrodinâmico operacional para gerar previsões para a região da Babitonga, **para a Epagri – Ciram**. **Recebimento das propostas:** até 18/01/2023 às 09h. **Abertura das Propostas**: 18/01/2023 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços**: 19/01/2023 às 14h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site **www.portaldecompras.sc.gov.br.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48)3665-5384. Registro TCE E9B9180C4A8E4FA0E8900AD 65AA484224597FD75. **Aprovação GGG2022AS022332.** Florianópolis, 21 de dezembro de 2022. Giovani Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 880692

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0153/2022. Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Manutenção programada e corretiva, com fornecimento de peças de reposição e de gás refrigerante nos aparelhos de ar condicionado, elaboração de PMOC para a Epagri – São Joaquim e Lages/SC. Vencedor: **LS REFRIGERACAO LTDA** Lotes: 01 R$ 29.705,00 – 02 R$ 19.890,00 e 03 R$ 5.058,06. **Valor estimado para fornecimento de peças e gás refrigerante para os lotes homologados:** 01 R$ 18.000,00 – 02 R$ 15.000,00 e 03 R$ 5.000,00. **SGP-e nº 15118/2022 GGG 2022AS020058.** Florianópolis, 21 de dezembro de 2022. Giovani Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 880693

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 065/22
A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar Procedimento Licitatório, aprovado por ato da Diretoria Executiva. **Objeto**: Contratação dos serviços de fiscalização sob a ótica de SMS dos contratos de serviços/obras/projetos de Construção e Montagem, Metrologia, Operação e Manutenção da Rede de Distribuição de Gás Natural, incluindo as inspeções nas instalações da SCGÁS, em diversos municípios no Estado de Santa Catarina. **Edital**: website licitacoes-e.com.br sob o nº **979316**; e no site www.scgas.com.br. **Recebimento e abertura das Propostas até o dia 25/01/2023, às 09h00min**. **Código de Registro no TCE-SC**: DB5DBC0AA6BA4B909DAA08F848DA747129AE6035 **Osny Belarmino da Silva Filho** - Presidente da Comissão de Licitação.

Cod. Mat.: 880482

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO PIMB Nº 3110/2022. Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE MÁQUINAS EXISTENTES. O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2022**,** conforme segue: Empresa **MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI**, CNPJ: 33.859.616/0001-71, vencedora do certame, com o valor de **R$ 179.932,90 (cento e setenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos)**. Imbituba, 21 de dezembro de 2022. **Fabio dos Santos Riera - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 880537

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0078/2022 – Menor Preço - Por Lote.
SGPE PSFS N° 3516/2022.
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 979440.
A **SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.** torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto, contratação de empresa especializada, em revitalização e adequação de dois trechos, das linhas férreas, com aquisição de material sobressalente, que fazem parte do modal ferroviário, do TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A**. DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 979440.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **09:00h de 26/12/2022;** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **09:00h de 12/01/2023;** A sessão pública de disputa de preços terá início às **10:00h de 12/01/2023.** O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul – SC, 21/12/2022. **Vladimir Arthur Fey** – Diretor Presidente e Ricardo da Costa – Pregoeiro. **CÓDIGO REGISTRO TCE/SC:** 541EC681130017FD538D263D874A4ADD57A22919

Cod. Mat.: 880657

Contratos e Aditivos

Gabinete do Governador

CASA CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2022AF000001
CONTRATANTE: Casa Civil.
CONTRATADA: Torino Informática LTDA.
OBJETO: Aquisição de 263 un. de monitor de vídeo, conforme ARP n° 003/CENTRAL/2022 PE n° 113/2022.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 341.900,00 (trezentos e quarenta e um mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 47093, Subação 12753, Natureza da despesa 44.90.52.35, Fonte 0100.
ASSINADO POR: Juliano Batalha Chiodelli, Secretário-Chefe da Casa Civil.
Aprovação GGG 2022AS022507
Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

Cod. Mat.: 880506

Secretarias de Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0092/2022 – F.
Origem: Pregão Eletrônico 0092/2022.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Vigência: 29/julho/2022 a 29/julho/2023.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: GOEDERT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.846.465/0001-18.
O presente termo aditivo tem por finalidade o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO por meio da revisão de preços dos Lote XIV – Item 14, da Ata de Registro de Preços – PE nº **0092/2022 – F**, de acordo com que prescreve o artigo 65 inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e conforme estabelece a cláusula segunda deste termo aditivo.

A Ata de Registro de Preços nº **0092/2022 – F**, passa a viger conforme o que segue, mantendo-se as demais condições:
ITEM 14**:** Papel higiênico, folha dupla, 12g/m2 a 15g/m2*. **O preço unitário de R$ 0,79 o rolo para R$ 0,92 o rolo.**
PRAZO: O presente aditivo terá vigência da data de sua solicitação em **29/novembro/2022 até o dia 29/julho/2023.** Ficam as demais cláusulas e itens da Ata de Registro de Preços, ratificadas e mantidas em vigor pelo presente termo aditivo.

Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário de Estado da Administração, designado
Pela contratada: GOEDERT LTDA
Processo SGP-e: SEA 17971/2022

Cod. Mat.: 880722

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/SAP/2022.
Contratada: **NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 025/SAP/2022.
Objeto: Acréscimo de quantitativos.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Item 33.90.39 / Fonte 0.1.00000000.
Assinatura: 20 de dezembro de 2022.
Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto.
Pela Contratada: José Dionísio Franco.
SAP 116132/2022.
GGG 2022AS022519.

Cod. Mat.: 880504

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/SAP/2021
Contratada: **B3 ENGENHARIA LTDA**
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/SAP/2021
Objeto: Acréscimo e supressão de serviços/valor.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10924 / Item 44.90.51.81 / Fonte 0.2.19.00025
Assinatura: 21 de dezembro de 2022
Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto
Pela Contratada: Victor Corrêa Canto
SIE 40536/2022
GGG 2022AS022382

Cod. Mat.: 880447

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/GELIC/SJC/2011
Contratada: **GN RIZZATTI LTDA**
Origem: Dispensa de Licitação nº 250/GELIC/SJC/2011
Objeto: Prorrogação da vigência contratual.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10911 / Item 33.90.39 / Fonte 0.1.11.000000
Assinatura: 21 de dezembro de 2022
Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto
Pela Contratada: Giselly Rizzatt
SAP 58140/2022
GGG 2022AS022538

Cod. Mat.: 880574

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/GELIC/SJC/2018
Contratada: **NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**
Origem: Pregão Eletrônico nº 109/GELIC/SJC/2017
Objeto: Acréscimo de quantitativo e prorrogação de vigência contratual.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.39.41 / Fonte 0.1.11.000000
Assinatura: 20 de dezembro de 2022
Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto
Pela Contratada: José Dionísio Franco
SAP 58281/2022
GGG 2022ASO015456

Cod. Mat.: 880556

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/SAP/2020
Contratada: **ECOEFICIÊNCIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP**
Origem: Pregão Eletrônico nº 083/SAP/2020
Objeto: Prorrogação da vigência contratual.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.39 / Fonte 0.1.00.00000
Assinatura: 21 de dezembro de 2022
Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto
Pela Contratada: Fábio João da Silva
SAP 56669/2022
GGG 2022AS022492

Cod. Mat.: 880604

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/SAP/2022
Contratada: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/SAP/2022
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11045 / Item 44.90.52.52/ Fonte 0.2.19; 0.391; 0.628; 0.629; 0.619 e 0.219.
Assinatura: 21 de dezembro de 2022
Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto
Pela Contratada: Cristiano Pinheiro da Cruz e Danilo Bottechia Massini
SAP 136371/2022
GGG 2022AS22505

Cod. Mat.: 880764

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2014 – DL 01/2014 – ADR CURITIBANOS - SED 208933/2022 - SIGEF 2022AS021784
CONTRATADA: LOCATÁRIO e a ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA. OBJETO: alteração do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel n° 01/2014 – ADR CURITIBANOS, CLÁUSULA QUARTA – PRAZO, com a prorrogação do prazo de vigência do contrato dando início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023. Assinado em 20/12/2022, Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Edites Bet pela Empresa.

Cod. Mat.: 880621

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 460/2021 – CV 56/2021 - SIE 41436/2022 - SIGEF 2022AS020220
CONTRATADA: SOLAR ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 460/2021, com o acréscimo de 60 dias para a execução dos serviços e para a vigência do Contrato, com início da prorrogação do prazo para a execução dos serviços em 09/12/2022 e término em 06/02/2023, e com o início da prorrogação do prazo de vigência contratual em 08/03/2023 e término em 06/05/2023. Assinado em 20/12/2022. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Luiza Carolina Mariano de Souza pela Empresa.

Cod. Mat.: 880633

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 471/2021 – TP Nº 167/21 - SIE 41373/2022 - SIGEF 2022AS021753
CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 471/2021 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 155 dias para a execução dos serviços e 155 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 28/12/2022 e término em 31/05/2023, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 28/03/2023 e término em 29/08/2023. Assinado em 16/12/2022. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Sálvio Pedro Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 880527

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO SEF/EM2 IT SOLUTIONS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA 040-2022 (Processo SEF 13743/2022 e Autorização GGG 2022SO016153). **CONTRATANTE**: Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADA**: EM2 IT Solutions Serviços em Tecnologia DA Informação Ltda. **ORIGEM**: Pregão Eletrônico nº 0112/2022. **OBJETO:** prestação de Serviços de Atualização, Garantia e Suporte Técnico de Softwares VMware, de acordo com a proposta apresentada pela Contratada no Pregão Eletrônico nº 0112/2022, nas especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital. **PREÇO CONTRATO**: R$ 225.899,80. **FORMA DE PAGAMENTO:** por meio de ordem bancária até o 30° (trigésimo) dia subsequente a prestação dos serviços, desde que comprovada a regularidade fiscal da Contratada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subação: 011397 e 4087, Item Orçamentário: 33.90.40 e Fontes: 0.100 e 0169. **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da disponibilização dos serviços – comprovado na data de emissão do termo de recebimento definitivo. **ASSINATURA:** 21/12/2022. **ASSINAM:** Paulo Eli**,** pelo Contratante, Vlamir Mattiolli, pela Contratada.

Cod. Mat.: 880507

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO SEF-SC/SMPFJEQUIÉ/BA N° 001/2022 (Processo SEF 10468/2022). **CEDENTE**: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina. **CESSIONÁRIO**: Município de Jequié-BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. **OBJETO:** Cessão de Uso, sem ônus, de uma cópia do Sistema Integrado de Planejamento e de Gestão Fiscal, denominado SIGEF, desenvolvido em ambiente da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina para ser utilizado e podendo ser a perfeiçoado exclusivamente no âmbito do Município de Jequié/BA. **PREÇO:** Sem ônus**. Dotação Orçamentária:** não há. **VIGÊNCIA**: Prazo indeterminado. **ASSINATURA:** 19/12/2022. **ASSINAM:** Paulo Eli**,** pelo Cedente, Maria da Paixão Oliveira Santos pelo Cessionário.
Cod. Mat.: 880725

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
ERRATA DO CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 264/2022
Errata do Contrato **CT. 346/2022** firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a empresa Construtora Luiz Costa LTDA. Na Cláusula Quinta – Valor e Dotação, item 2. Dotação: **Onde se lê**: Subação: Reabilitação/aum cap SC-120, trecho Lebon Régis -Curitibanos -BR-470 e Contorno Oeste Curitibanos. **Leia-se:** Subação: 14476 - Reabilitação/aum cap SC-120, trecho Lebon Régis -Curitibanos -BR-470 e Contorno Oeste Curitibanos. **Local e Data:** Florianópolis, 21/12/2022. **Signatário**: Secretário Alexandre Martins da Silva, pela SIE. **GGG: 2022AS022082.**
Cod. Mat.: 880498

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 131/2021**.
TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 179/2021**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos LTDA. **Objeto**: Prorrogação de prazo de execução dos serviços de 210 (duzentos e dez) dias, prorrogação da vigência contratual em 04 (quatro) meses e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data**: Florianópolis, 20/12/2022. **Signatários**: Secretário Alexandre Martins da Silva, pela SIE e o Sr. Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira pela Contratada. **GGG: 2022AS022455**.
Cod. Mat.: 880325

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CT 704/2017 – Processo SES 229576/2022 – Licitação nº 899/2017, modalidade Pregão Presencial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA. – CNPJ nº 03.750.757/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional da vigência contratual de 01/01/2023 a 15/10/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor total para o período vigente é de R$ 3.496.815,68.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 20 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Luciano Jorge Konescki pela Secretaria de Estado da Saúde e Ronaldo Benkendorf pela empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS021986.
Cod. Mat.: 880775

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 041/2022 - SES 72990/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão
Município: Nova veneza
CNPJ: 28.700.530/0008-38
Objeto: inclusão de quadro de consultas pré e pós cirúrgicas do Faec Ambulatorial, visando disponibilização de agenda/acesso as cirurgias, conforme orientação proveniente da Gerência de Regulação Ambulatorial constante no Ofício nº 1918/2022 anexo aos autos do processo SES 213632/2022.
Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data da assinatura
Florianópolis, 21 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 880777

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 041/2022 - SES 72990/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão
Município: Nova veneza
Cnpj: 28.700.530/0008-38
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 041/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 21 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 880778

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Rescisão do contrato de prestação de serviços nº 444/2022, Processo SES 103674/2022, Licitação nº 1697/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico, Processo SES 114411/2022. Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDAi. CNPJ: 00.331.788/0033-04. OBJETO: O presente contrato deixou de surtir efeito a partir de 12 de outubro de 2022, em conformidade com o artigo 78, inciso XVII, e o artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista óbito do (a) paciente, conforme informações contidas no PSES 114411/2022 juntado (p. 138) e peça T0016 oriunda do DCCR-JUR (p. 139). O presente contrato está encerrado em todos os seus termos, deixando de gerar direitos e obrigações.
Autorização SIGEF GGG 2022AS022551.
Cod. Mat.: 880781

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2344/2022** PSES 171429/2022 – PE 2162/2022. Empresa: **RBG Produtos Therapêuticos S/A**. Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais – HGCR/HRHDS/ICSC. Valor total R$ 794.783,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 880603

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2341/2022** PSES 188760/2022 – PE 2348/2022. Empresa: **Nutriport Comercial Ltda.** Objeto: Fórmulas, Dietas e Suplementos - GEJUD. Valor total R$ 32.600,52. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 880757

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2378/2022** PSES 113623/2022 – PE 2248/2022. Empresa: **Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda EPP**. Objeto: Instrumentais Cirúrgicos – HRSJ/HDWC/HRHDS/HST. Valor total R$ 18.929,62. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 880759

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 219/2021 – Processo SES 163110/2020 – Licitação nº 3190/2020, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA ME – CNPJ nº 35.036.659/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023, com valor unitário de R$ 129,99, totalizando 1.040 horas (52 semanas), com valor total de R$ 135.189,60 até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 20 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Jôni Franck Nunes Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA ME.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS022256.
Cod. Mat.: 880577

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 097/2021 – Processo SES 138258/2020 – Licitação nº 3031/2020, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME. – CNPJ nº 32.707.391/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023, representando para o período de vigência o total de R$ 12.883,52.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 20 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS022223.
Cod. Mat.: 880571

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 030/2021 - SES 126308/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019
Entidade: Centro de Tratamento de Doenças Renais de Joinville Ltda
Município: Mafra
Cnpj: 78.836.855/0003-06
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 030/2021 partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário à fl.12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 21 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 880732

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 030/2021 - SES 126308/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019
Entidade: Centro de Tratamento de Doenças Renais de Joinville Ltda
Município: Mafra
Cnpj: 78.836.855/0003-06
Objeto: acréscimo mensal, mediante produção, para incremento financeiro na Linha de Cuidados das Pessoas com Doença Renal Crônica, com repasse de valor adicional pelas consultas interdisciplinares e acompanhamento pré e pós transplante realizados por pacientes em terapias renais substitutivas (TRS), conforme documentos de solicitação e pareceres favoráveis acostados nos autos do processo SES 227352/2022 e SES 227369/2022 (anexado), bem como autorização do Gabinete desta pasta.
Vigência: a partir da competência janeiro de 2023
Resumo da programação orçamentaria mensal:
R$ 10.492,00
Florianópolis, 21 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 880733

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 061/2022 - SES 114779/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio – Hospital Dr. José Athanázio
Município: Campos Novos
Cnpj: 83.156.455/0001-28
Objeto: inclusão da Portaria GM/MS nº 4.243 de 06 de dezembro de 2022, a qual habilita em caráter definitivo os leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II dos Estados, Distrito Federal e Municípios que haviam sido habilitados com pendências, através da Portaria GM/MS nº 220, de 27 de janeiro de 2022, e que foram regularizados conforme prazo estabelecido.
Florianópolis, 21 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 880734

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2314/2022** PSES 90163/2022 – PE 2128/2022. Empresa: **Mag Med Comércio e Distribuidora Hospitalar Ltda**. Objeto: Instrumentais cirúrgicos – HDWC. Valor total R$ 4.236,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 880751

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2368/2022** PSES 188012/2022 – PE 2286/2022. Empresa: **Asli Comercial Eireli.** Objeto: Materiais de enfermaria e higiene – GEJUD. Valor total R$ 54.492,48. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 880753

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2334/2022** PSES 204858/2022 – PE 2392/2022. Empresa: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda**. Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R$ 18.572,4924. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 880640

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0158/2022 - SES 241682/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: PIAA - Programa Institucional Aluno Aprendiz
Município: Treviso
Cnpj: 08.562.842/0001-49
Objeto: Retificação do município sede da comunidade na epígrafe do Contrato nº 0158/2022.
Onde se lê:
PIAA - PROGRAMA INSTITUCIONAL ALUNO APRENDIZ, do município de Criciúma/SC
Leia-se:
PIAA - PROGRAMA INSTITUCIONAL ALUNO APRENDIZ, do município de TREVISO/SC
Florianópolis, 21 de dezembro de 2022
Hanna Karine S. J. Barcelos
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS
Cod. Mat.: 880643

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 497/2021 – Processo SES 192299/2020
Edital de Licitação nº 1894/2021, Processo SES 50615/2020 - Modalidade Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Cepheid Brasil Ltda – CNPJ nº 18.628.083/0002-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 22/12/2022 até 21/12/2023 e alteração dos itens 5.1.2.1 e 5.3.2.1.1, e inclusão dos subitens 5.3.2.3.1, 5.3.2.4, 5.3.2.4.1 e exclusão do item 12.3.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023, com valor total de R$ 76.900,00 até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 21 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e os Srs. Phillip Samping Sommer e Thiago dos Santos Valente pela empresa Cepheid Brasil Ltda.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS021904.
Cod. Mat.: 880648

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Rescisão do contrato de prestação de serviços 445/2022, Processo SES 99463/2022, Edital 1351/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico. Contratada: Hugo José Becker - ME. CNPJ: 28.793.790/0001-29. OBJETO: O presente contrato deixou de surtir efeito em 17 de outubro de 2022, tendo em vista o óbito do paciente e informações que o (a) paciente não realizou atendimentos dentro da vigência contratual, acostados aos autos.
Autorização SIGEF GGG 2022AS022251.
Cod. Mat.: 880661

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Rescisão do contrato de prestação de serviços 446/2022, Processo SES 99463/2022, Edital 1351/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico. Contratada: Partner Família Adm de Convênios Ltda. CNPJ: 35.036.659/0001-82. OBJETO: O presente contrato deixou de surtir efeito em 17 de outubro de 2022, tendo em vista o óbito do paciente e informações que o (a) paciente não realizou atendimentos dentro da vigência contratual.
Autorização SIGEF GGG 2022AS022254.
Cod. Mat.: 880662

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Rescisão do contrato de prestação de serviço nº 118/2021 referente ao Processo SES 152308/2020, Licitação nº 3028/2020 na modalidade de Pregão Eletrônico. Contratada: PAHENCA CENTRO DE EQUOTERAPIA LTDA ME, CNPJ nº 23.470.344/0001-60. Objeto: prestação de serviços de equoterapia, para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). O presente contrato deixou de surtir efeito a partir de 01/01/2022, em conformidade com o artigo 78,inciso XII, e 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista informação do Centro Catarinense de Reabilitação Ofício 261/2022 (p. 276), Ofício 294/2022 (p. 277) e peça T0044 DCCR-JUR (p. 282),considerando informações que o (a) paciente não realizou atendimentos dentro da vigência do Termo Aditivo e decisão judicial vigente para suspensão do fornecimento do serviço. O presente contrato está encerrado em todos os seus termos, deixando de gerar direitos e obrigações. Autorização SIGEF GGG 2022AS022570.
Cod. Mat.: 880667

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2441/2022** PSES 173382/2022 – PE 2175/2022. Empresa: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**. Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEJUD e GEBER. Valor total R$ 49.806,96. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 880705

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2442/2022** PSES 173382/2022 – PE 2175/2022. Empresa: **Asli Comercial Eireli**. Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEJUD e GEBER. Valor total R$ 414.032,64. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 880706

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2443/2022** PSES 173382/2022 – PE 2175/2022. Empresa: **Bace Comércio Internacional Ltda**. Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEJUD e GEBER. Valor total R$ 265.922,16. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 880707

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2414/2022** PSES 200542/2022 – PE 2361/2022. Empresa: **Bayer S.A.**. Objeto: Medicamentos – GEJUD e DIAF. Valor total R$ 4.126.827,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 880712

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2416/2022** PSES 200542/2022 – PE 2361/2022. Empresa: **CM Hospitalar S.A.**. Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R$ 3.334.028,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 880714

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2417/2022** PSES 200542/2022 – PE 2361/2022. Empresa: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD e DIAF. Valor total R$ 506.890,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 880716

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2423/2022** PSES 200542/2022 – PE 2361/2022. Empresa: **Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R$ 6.672.998,76. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 880717

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 223/2022 – Processo SES 223985/2022.
Edital nº 335/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico, Processo 92056/2021.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Laboratório de Análises Clínicas e Pesquisas Clínicas Continente Ltda - CNPJ nº 81.331.480/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,92%, sobre o quantitativo total do contrato para o instituto de Psiquiatria (IPQ).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor do acréscimo é de R$ 141.822,00, para o exercício atual.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 16 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Luciano Jorge Konescki pela Secretaria de Estado da Saúde e Vlademir Marques pela empresa Laboratório de Análises Clínicas e Pesquisas Clínicas Continente Ltda.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS022016.
Cod. Mat.: 880721

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2373/2022** PSES 203695/2022 – PE 2403/2022. Empresa: **Fufa-SC Comércio e Representação Ltda**. Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia (colchões pneumáticos) – GEBER. Valor total R$ 44.152,50. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 880534

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 044/2022 - SES 90114/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Hospital Nossa Senhora das Dores – Congregação das Servas de Maria Reparadoras
Município: Capinzal
Cnpj: 33.789.850/0007-65
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 044/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 20 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 880512

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2383/2022** PSES 187282/2022 – PE 2302/2022. Empresa: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**. Objeto: Materiais de Enfermaria e Higiene Pessoal – Ordem Judicial – GEJUD. Valor total R$ 1.773,36. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 880513

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 009/2022 - SES 29320/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo
Município: Imbituba
Cnpj: 60.975.737/0092-99
Objeto: decréscimo mensal de R$ 22.596,33, para diminuição do valor da Política Hospitalar Catarinense (PHC), no que se refere ao incentivo à atenção obstétrica na PHC e remanejamento das cirurgias eletivas obstétricas da PHC, aprovada pela Deliberação nº 231/CIB/2022, de 21 de outubro de 2021 e a Deliberação CIB nº 277/2021 de 08 de dezembro de 2021, conforme Informação nº 835/2022 da GEARS, constante do processo SES 129862/2022, e Informação nº 850/2022, constante do processo SES 213671/2022, por razões de descumprimento.
Florianópolis, 20 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 880514

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 020/2021 - SES 76967/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Hospitalar Beneficente de Saudades
Município: Saudades
Cnpj: 86.108.800/0001-46
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 020/2021 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 20 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 880515

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2384/2022** PSES 187282/2022 – PE 2302/2022. Empresa: **Asli Comercial Eireli**. Objeto: Materiais de Enfermaria e Higiene Pessoal – Ordem Judicial – GEJUD. Valor total R$ 9.889,68. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 880517

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 094/2020 – Processo SES 91554/2019 – Licitação nº 2696/2019, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME. – CNPJ nº 32.707.391/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023, representando para o período de vigência o total de R$ 9.693,84.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 20 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS022296.
Cod. Mat.: 880518

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2385/2022** PSES 187282/2022 – PE 2302/2022. Empresa: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**. Objeto: Materiais de Enfermaria e Higiene Pessoal – Ordem Judicial – GEJUD. Valor total R$ 6.999,84. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 880519

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2389/2022**
PSES 187282/2022 – PE 2302/2022. Empresa: **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**. Objeto: Materiais de Enfermaria e Higiene Pessoal – Ordem Judicial – GEJUD. Valor total R$ 9.792,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 880521

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 273/2021 – Processo SES 35423/2021, Edital nº 802/2021, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde CNPJ sob o n° 80.673.411/0001-87,
CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda. – CNPJ n° 00.331.788/0060-79.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023, representando para o período de vigência o total de R$ 15.596,45.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 20 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Adriana Ferreira Rosa da Silva Desengrini pela empresa Air Liquide Brasil Ltda.
Aprovação GGG 2022AS021272.

Cod. Mat.: 880345

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CT 113/2019 – Processo SES 197675/2022.
Edital SES n° 3554/2018, modalidade de Pregão Presencial, Processo SES 81852/2014.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S/A. – CNPJ nº 06.272.575/0010-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o remanejamento do quantitativo de 10.000 Kg do IPQ, 10.000 Kg do ICSC e 5.000 Kg do HRSJ para o HST, para o exercício atual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este aditamento não implicará em alteração sobre o valor contratual.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 19 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Genice Marques da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Remi Michel Fouladoux e Otavio Batista de Carvalho Neto pela empresa Lavebras Gestão de Têxteis S/A.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS020702.

Cod. Mat.: 880346

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CT 556/2018 – Processo SES 158056/2022 – Edital nº 2135/2018, modalidade Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda. – CNPJ nº 58.752.460/0001-56.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 até 22/08/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal estimado de R$ 30.960,00, do que resultará o valor total de R$ 247.680,00, findado o novo período de vigência
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 19 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Shunichi Arimura pela empresa Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS021841.

Cod. Mat.: 880348

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CT 414/2018 – Processo SES 116130/2022 – Licitação nº 0686/2018, modalidade Pregão Presencial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: VIAÇÃO CIDADE LTDA. - CNPJ nº 95.811.725/0001-76.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 até 30/04/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal estimado de R$ 3.450,00, do que resultará o valor total de R$ 13.800,00, findado o novo período de vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 19 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Denoraide de Souza Pereira pela empresa VIAÇÃO CIDADE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG 2021AS019691.

Cod. Mat.: 880350

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CT 483/2017 – Processo SES 164328/2022 – Licitação nº 0733/2017, modalidade Pregão Presencial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: MACRO E MICRO ANATOMIA PATOLÓGICA S/S – CNPJ 80.675.309/0001-10.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência contratual para o período de 01/01/2023 até 31/07/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor total estimado de R$ 86.800,80, findado o novo período de vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 19 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Gianfranco Luigi Colombeli pela empresa Macro e Micro Anatomia Patológica S/S.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS020912.

Cod. Mat.: 880356

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 379/2020 – Processo SES 45067/2020 – Licitação nº 1110/2020, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Neuroreab Reabilitação e Terapêutica Ltda EPP – CNPJ nº 24.504.968/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023, representando para o período de vigência o total de R$ 166.820,00.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 20 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Angelica Campos de Oliveira Soldi pela empresa Neuroreab Reabilitação e Terapêutica Ltda EPP.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS022098.

Cod. Mat.: 880357

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 003/2021 – Processo SES 69334/2019 – Licitação nº 2273/2020, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Neuroreab Reabilitação e Terapêutica Ltda EPP – CNPJ nº 24.504.968/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023, representando para o período de vigência o total de R$ 114.410,88.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 20 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Angelica Campos de Oliveira Soldi pela empresa Neuroreab Reabilitação e Terapêutica Ltda EPP.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS022319.

Cod. Mat.: 880358

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CT 001/2018 – Processo SES 163014/2022 – Edital nº 51/2017, na modalidade de Pregão Presencial, Processo SGPe ADR14 2623/2017.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA. – CNPJ nº 03.750.757/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 até 15/01/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor total para o período vigente será de R$ 118.601,31.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 14 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Luciano Jorge Konescki pela Secretaria de Estado da Saúde e Ronaldo Benkendorf pela empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS021602.

Cod. Mat.: 880425

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CT 001/2018 – Processo SES 163014/2022 – Licitação nº 51/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo SGPe ADR14 2623/2017.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA. – CNPJ nº 03.750.757/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual na excepcionalidade de 16/01/2023 até 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor total para o período vigente é de R$ 2.728.884,69.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 14 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Luciano Jorge Konescki pela Secretaria de Estado da Saúde e Ronaldo Benkendorf pela empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS021603.

Cod. Mat.: 880426

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO

ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representado pelo Secretário de Estado da Saúde Aldo Baptista Neto. Contrato 337/2022. Contratada STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI.- Objeto: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO REF. STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI. NOVO PRAZO: 07/02/2023

Cod. Mat.: 880221

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 022/2022 – Processo SES 229531/2022 – Licitação nº 2373/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo SES 54666/2021.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: TÁXI AÉREO HÉRCULES LTDA. – CNPJ 74.046.731/0001-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 16/01/2023 até 15/01/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal estimado de R$ 132.000,00, totalizando R$1.584.000,00.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem como disposto neste Instrumento.
DATA: 19 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Luciano Jorge Konescki pela Secretaria de Estado da Saúde e Táxi Aéreo Hércules Ltda.
Protocolo SIGEF GGG 2021AS022180.

Cod. Mat.: 880308

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2343/2022**
PSES 188760/2022 – PE 2348/2022. Empresa: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.** Objeto: Fórmulas, Dietas e Suplementos - GEJUD/GEBER. Valor total R$ 7.512,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 880474

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2352/2022** PSES 177000/2022 – PE 2195/2022. Empresa: **Gióca Indústria e Comércio Ltda**. Objeto: Materiais de Higiene e Limpeza – GEBER. Valor total R$ 6.831,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 880479

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2375/2022** PSES 113623/2022 – PE 2248/2022. Empresa: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**. Objeto: Instrumentais Cirúrgicos – HRSJ/HRHDS. Valor total R$ 44.025,50. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 880489

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2376/2022** PSES 113623/2022 – PE 2248/2022. Empresa: **Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda EPP**. Objeto: Instrumentais Cirúrgicos – HRSJ. Valor total R$ 111,96. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 880493

POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 11/2022

Fica retificada a **ORDEM DE PARALISAÇÃO nº 11/2022,** publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.916, às fls. 77, conforme segue: Onde se lê: **"DATA DA PARALISAÇÃO: 18/11/2022"** Leia-se: **"DATA DA PARALISAÇÃO: 01/12/2022"**

Cod. Mat.: 880756

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 045/SEA/2022**- Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (BOMBONA 20 L). **2022AF0009 -** Contratada:CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA- CNPJ:29.084.401/0001-59– Item16- Quant. 40un. Preço unitário R$ 14,69; **ValorTotal da AF:R$ 587,60**; Crédito orçamentário: 33.90.30.07; **Fonte: 111.36**. Assinatura: 06/12//2022. Pelo contratado: Clarice R. F. Zanatta Rigo e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo– CIG 2022SO015426. .

Cod. Mat.: 880572

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 045/SEA/2022**- Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - BOMBONA DE 20 LITROS.**2022AF00027 -** Contratada:RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ:40.713.112/0001-04–Item 6 - Quant.40un. Preço unitário R$ 14,27; Item 10 - Quant. 30un. Preço unitário R$ 15,63; Item 12 - Quant. 30un. Preço unitário R$ 14,86;Item 14 - Quant. 40un. Preço unitário R$ 14,88;**ValorTotal da AF:R$ 2.080,70**;Crédito orçamentário: 33.90.30.07; **Fonte: 111.36**. Assinatura: 05/12/2022.Pelo contratado: Sonia Maria Tenfen e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo– CIG 2022SO015337.

Cod. Mat.: 880597

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATUALIZAÇÃO DE VALORES 4º TRIMESTRE. Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSÍGNIAS EMBORRACHADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PMSC (Registro de Preços). Vigência: 22/Março/2022 a 22/Março/2023. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: ASAPBRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.259.901/0001-35. Lote 1 - Item 1 - Insígnia emborrachada Soldado 1° Classe - Modelo PMSC. Quantidade: 10000.0/Peça. Marca: Emborrachados Militar - ao preço de R$ 6,78 UN. Item 2 - Insígnia emborrachada Cabo - Modelo PMSC. Quantidade: 4000.0/Peça. Marca: Emborrachados Militar - ao preço de R$ 6,78 UN. Item 3 - Insígnia emborrachada 3º Sargento - Modelo PMSC. Quantidade: 4000.0/Peça. Marca: Emborrachados Militar - ao preço de R$ 6,78 UN. Item 4 - Insígnia emborrachada 2º Sargento - Modelo PMSC. Quantidade: 1000.0/Peça. Marca: Emborrachados Militar - ao preço de R$ 6,78 UN. Item 5 - Insígnia emborrachada 1º Sargento - Modelo PMSC. Quantidade: 400.0/Peça. Marca: Emborrachados Militar - ao preço de R$ 6,78 UN. Item 6 - Insígnia emborrachada Subtenente - Modelo PMSC. Quantidade: 500.0/Peça. Marca: Emborrachados Militar - ao preço de R$ 6,78 UN. Item 7 - Insígnia emborrachada para Aspirante Oficial - Modelo PMSC. Quantidade: 100.0/Peça. Marca: Emborrachados Militar - ao preço de R$ 6,78 UN. Item 8 - Insígnia emborrachada 2º Tenente - Modelo PMSC. Quantidade: 100.0/Peça. Marca: Emborrachados Militar - ao preço de R$ 6,78 UN. Item 9 - Insígnia emborrachada 1º Tenente - Modelo PMSC. Quantidade: 200.0/Peça. Marca: Emborrachados Militar - ao preço de R$ 6,78 UN. Item 10 - Insígnia emborrachada Capitão - Modelo PMSC. Quantidade: 200.0/Peça. Marca: Emborrachados Militar - ao preço de R$ 6,78 UN. Item 11 - Insígnia emborrachada Major - Modelo PMSC. Quantidade: 300.0/Peça. Marca: Emborrachados Militar - ao preço de R$ 6,78 UN. Item 12 - Insígnia emborrachada Ten. Coronel - Modelo PMSC. Quantidade: 200.0/Peça. Marca: Emborrachados Militar - ao preço de R$ 6,78 UN. Item 13 - Insígnia emborrachada Coronel - Modelo PMSC. Quantidade: 100.0/Peça. Marca: Emborrachados Militar - ao preço de R$ 6,78 UN. Item 14 - Insígnia emborrachada Chefe do Estado Maior - Modelo PMSC. Quantidade: 10.0/Peça. Marca: Emborrachados Militar - ao preço de R$ 6,78 UN. Item 15 - Insígnia emborrachada Subcomandante-Geral - Modelo PMSC. Quantidade: 10.0/Peça. Marca: Emborrachados Militar - ao preço de R$ 6,78 UN. Item 16 - Insígnia emborrachada Comandante-Geral - Modelo PMSC. Quantidade: 10.0/Peça. Marca: Emborrachados Militar - ao preço de R$ 6,78 UN. Item 17 - Insígnia emborrachada Tipo Bucaneira para Praças - Modelo PMSC. Quantidade: 20000.0/Peça. Marca: Emborrachados Militar - ao preço de R$ 6,78 UN. Item 18 - Insígnia emborrachada Tipo Bucaneira para Oficiais - Modelo PMSC. Quantidade: 4000.0/Peça. Marca: Emborrachados Militar - ao preço de R$ 6,78 UN. Pela contratante: André Cartaxo Esmeraldo - Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças/PMSC. **Processo SGPe: PMSC 84853/2021.**

Cod. Mat.: 879646

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATUALIZAÇÃO DE VALORES 4º TRIMESTRE. Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTA TÁTICA PARA USO OPERACIONAL EM ÁREA RURAL PARA POLÍCIA AMBIENTAL (Registro de Preços). Vigência: 22/Março/2022 a 22/Março/2023. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.830.997/0001-91. Item 1 - Bota Tática Padrão PMA. Quantidade: 1000.0/Peça. Marca: VENTO - ao preço de R$ 652,00 UN. Pela contratante: André Cartaxo Esmeraldo - Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças/PMSC. **Processo SGPe: PMSC 75170/2021.**

Cod. Mat.: 879651

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 045/SEA/2022**- Objeto: AQUISIÇÃO BOMBONAS ÁGUA 20 LITROS.**2022AF00017 -** Contratada: MP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI ME- CNPJ:30.510.775/0001-78 – Item02 - Quant. 10un. Preço unitário R$ 16,12; – Item 03 - Quant. 20un. Preço unitário R$ 14,59; – Item 04 - Quant. 10un. Preço unitário R$ 16,55; – Item 08 - Quant. 30un. Preço unitário R$ 16,13; – Item 17- Quant. 20un. Preço unitário R$ 16,25; – Item 18- Quant. 20un. Preço unitário R$ 16,56; Item 19- Quant. 20un. Preço unitário R$ 14,77; Item 20 - Quant. 10un. Preço unitário R$ 8,85; **ValorTotal da AF: R$ 2.142,50**; Crédito orçamentário: 33.90.30.07; **Fonte: 111.36**. Assinatura: 05/12/2022.Pelo contratado: William José Momm e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo– CIG 2022SO015277.

Cod. Mat.: 880569

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE ADITIVO (TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 147/PMSC/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/PMSC/2021). **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de prestação de serviços de Sistemas Corporativos da PMSC (softwares e licenças). **VALOR:** R$ 2.382.149,40. **SGPE:** CIASC1139/2020. Florianópolis, 22 de dezembro de 2022. **ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC

Cod. Mat.: 880449

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 045/SEA/2022**- Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (BOMBONA 20 L).**2022AF00015 -** Contratada:CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA- CNPJ:29.084.401/0001-59– Item16- Quant. 88un. Preço unitário R$ 14,83; - Item 16- Quant. 88un. Preço unitário R$ 14,69; **ValorTotal da AF:R$ 1.292,72**;Crédito orçamentário: 33.90.30.07; **Fonte: 111.36**. Assinatura:30/12/2022. Pelo contratado: Clarice R. F. Zanatta Rigo e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo– CIG 2022SO014935.

Cod. Mat.: 880457

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/IGP/2021. Origem: DL nº 003/IGP/2021. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de virtualização de servidores especificamente para hospedagem do Banco de Dados do sistema Sirsaelp. Objeto do Aditivo: acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 28 de fevereiro de 2024, inclusão de cláusula de supressão de reajuste e inclusão de cláusulas sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, com fundamento na norma da Lei Geral de Proteção de Dados, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Valor mensal do contrato: R$ 1.715,19 (mil, setecentos e quinze reais e dezenove centavos). Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.40.32. Subação: 15020. Fonte: 1.753.111.098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC. **SGPe PCI 9418/2022. 2022AS22025.**

Cod. Mat.: 880562

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2022/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 054/2022/PCI. **Objeto do Contato:** Aquisição de Notebook Avançado. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega dos itens 03 (três) e 04 (quatro) do Contrato nº 142/2022/PCI para até o dia 11 de novembro de 2022, e do item 03 do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2022/PCI para até o dia 13/12/2022. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/1993. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial - **Signatário:** Sr. Jefferson José de Sousa. **Contratada:** MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. **Signatária:** Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 21/12/2022. **Processo SGP-e** PCI 8844/2022. **Aprovação GGG : 2022AS022618.**

Cod. Mat.: 880779

Autarquias Estaduais

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2022/DETRAN/GELIC
Processo: DETRAN 00073239/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados demão de obra exclusiva de serventes (4h e 8h) – contratação direta em caráter emergencial
Fornecedores: EDM CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI e CANADENSE – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 15.079.514/0001-51 e 03.814.774/0001-44.
Valor Mensal do Contrato: R$ 15.231,33 (quinze mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).
Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 15279; Natureza da despesa 33.90.37.02; Fonte: 0.1.11.000000.
e-Sfinge: **915C2A71978BA7226E2CCA78EB5C1EC8492D8607**
Aprovação GGG 2022AS022600
Data de Assinatura: 14/12/2022.
Sandra Mara Pereira – Presidente

Cod. Mat.: 880769

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12/2021 CONTRATO Nº 0007/2019. CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA. **CNPJ:** 04.629.488/0001-71 **OBJETO:** prorrogação de prazo por 12 meses a partir de 01/01/2022. **VIGÊNCIA:** data da publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022. PELO IMA: Daniel Vinícius Netto. PELA CONTRATADA: Mariléia Benincá de Souza. **APROVAÇÃO GGG:** 2022AS022624
FLORIANÓPOLIS, 22 de dezembro 2022.
DANIEL VINÍCIUS NETTO/ PRESIDENTE

Cod. Mat.: 880788

IPREV. EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE IMÓVEL Nº 052/2018. 5º Termo Aditivo nº 031/2022 - Processo IPREV 4452-2022. Permitente: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Permissionário:** Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina- DETRAN. **Anuente:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina- PCSC. **Objeto –** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses – de 01/01/2023 a 31/12/2023. Inclusão da Cláusula: Das Práticas Fraudulentas e de Corrupção-Lei nº 8.2429/1992 e Lei 12.846/2013. As demais condições e cláusulas do contrato permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 21/12/2022, por Marcelo Panosso Mendonça, Presidente do IPREV, Sandra Mara Pereira, Diretora do Detran e Marcos Flavio Ghizoni Junior, Delegado Geral da Polícia Civil.

Cod. Mat.: 880782

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundação Escola e Governo - ENA
CNPJ: 11.216.929/0001-79
Origem: Registro de Preços - PE Nº 047/2021
Objeto: Gêneros Alimentícios e Correlatos

2022AF00003
Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.752.976/0001-30
Item 001 - Quant. 033; Preço Total:163,68
Crédito orçamentário: 33.90.30.07; Fonte: 0.640
Assinatura: 23/06/2022.
Pela contratada: Isabel Scharf Baracuhi
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 6970/2022

2022AF00005
Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.752.976/0001-30
Item 001 - Quant. 020; Preço Total:99,20
Crédito orçamentário: 33.90.30.07; Fonte: 0.640
Assinatura: 15/07/2022.
Pela contratada: João Paulo de Oliveira
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 7971/2022

2022AF00006
Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.752.976/0001-30
Item 001 - Quant. 025; Preço Total:124,00
Crédito orçamentário: 33.90.30.07; Fonte: 0.640
Assinatura: 03/08/2022.
Pela contratada: João Paulo de Oliveira
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 8873/2022

2022AF00007
Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.752.976/0001-30
Item 001 - Quant. 015; Preço Total:74,40
Crédito orçamentário: 33.90.30.07; Fonte: 0.640
Assinatura: 09/08/2022.
Pela contratada João Paulo de Oliveira
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 9125/2022

2022AF00008
Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.752.976/0001-30
Item 001 - Quant. 015; Preço Total:74,40
Crédito orçamentário: 33.90.30.07; Fonte: 0.640
Assinatura: 02/09/2022.
Pela contratada: Isabel Scharf Baracuhi
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 10309/2022

2022AF00009
Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.752.976/0001-30
Item 001 - Quant. 015; Preço Total:74,40
Crédito orçamentário: 33.90.30.07; Fonte: 0.640
Assinatura: 27/09/2022.
Pela contratada: João Paulo de Oliveira
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 11499/2022

2022AF00010
Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.752.976/0001-30
Item 001 - Quant. 025; Preço Total:124,00
Crédito orçamentário: 33.90.30.07; Fonte: 0.640
Assinatura: 11/10/2022.
Pela contratada: João Paulo de Oliveira
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 12347/2022

2022AF00011
Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.752.976/0001-30
Item 001 - Quant. 015; Preço Total:74,40
Crédito orçamentário: 33.90.30.07; Fonte: 0.640
Assinatura: 19/10/2022.
Pela contratada João Paulo de Oliveira
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 12710/2022

2022AF00012
Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.752.976/0001-30
Item 001 - Quant. 015; Preço Total:74,40
Crédito orçamentário: 33.90.30.07; Fonte: 0.640
Assinatura: 14/11/2022.
Pela contratada João Paulo de Oliveira
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 14081/2022

2022AF00013
Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.752.976/0001-30
Item 001 - Quant. 200; Preço Total:992,00
Crédito orçamentário: 33.90.30.07; Fonte: 0.640
Assinatura: 08/12/2022.
Pela contratada João Paulo de Oliveira
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 15549
/2022

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundação Escola e Governo - ENA
CNPJ: 11.216.929/0001-79
Origem: Registro de Preços - PE Nº 0115/2022
Objeto: Materiais Saneantes

2022AF00001
Contratada: RARIDADE IND. QUIMICA LTDA - ME
CNPJ: 85.101.731/0001-86
Item 003 - Quant. 216; Preço Total: 416,88
Item 008 - Quant. 050; Preço Total: 121,50
Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.640
Assinatura: 24/10/2022.
Pela contratada: Júlio Cesar Maximiano
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 12853/2022

2022AF00002
Contratada: RARIDADE IND. QUIMICA LTDA - ME
CNPJ: 85.101.731/0001-86
Item 004 - Quant. 048; Preço Total: 76,80
Item 006 - Quant. 096; Preço Total: 163,20
Item 008 - Quant. 020; Preço Total: 48,60
Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.640
Assinatura: 07/12/2022.
Pela contratada: Júlio Cesar Maximiano
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 15554/2022

2022AF00001
Contratada: GOEDERT LTDA
CNPJ: 79.846.465/0001-18
Item 001 - Quant. 038; Preço Total: 58,14
Item 002 - Quant. 120; Preço Total: 650,40
Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.640
Assinatura: 24/10/2022
Pela contratada: Douglas de Moraes
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 12860/2022

2022AF00002
Contratada: GOEDERT LTDA
CNPJ: 79.846.465/0001-18
Item 001 - Quant. 068; Preço Total: 308,56
Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.640
Assinatura: 08/12/2022
Pela contratada: Douglas de Moraes
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 15547/2022

2022AF00001
Contratada: DOUGLAS DE ABREU
CNPJ: 85.252.633/0001-40
Item 005 - Quant. 120; Preço Total: 267,60
Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.640
Assinatura: 07/12/2022
Pela contratada: Juliano Jairo Melo
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 15471

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundação Escola e Governo - ENA
CNPJ: 11.216.929/0001-79
Origem: Registro de Preços - PE Nº 092/2022
Objeto: Materiais de Higiene e Limpeza

2022AF00001
Contratada: VIDEPEL IND. COM. DE ART. DE PAPEL LTDA
CNPJ: 00.811.131/0001-59
Item 001 - Quant.050; Preço Total: 451,00
Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.640
Assinatura: 24/10/2022.
Pela contratada: Jucélio Parenti
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 12866/2022

2022AF00001
Contratada: BRIOJARAGUA COM. PRODUTO LIMPEZA. HIGIÊNE . LTDA
CNPJ: 02.706.629/0001-87
Item 001 - Quant. 030; Preço Total: 46,50
Item 003 - Quant. 050: Preço Total: 110,00
Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.640
Assinatura: 18/11/2022.
Pela contratada: Marina Amorim Silveira
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 14312/2022

2022AF00001
Contratada: GOEDERT LTDA
CNPJ: 79.846.465/0001-18
Item 004 - Quant. 832; Preço Total: 657,28
Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.640
Assinatura: 19/09/2022
Pela contratada: Douglas de Moraes
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 11125/2022

2022AF00002
Contratada: GOEDERT LTDA
CNPJ: 79.846.465/0001-18
Item 001 - Quant. 023; Preço Total: 42,55
Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.640
Assinatura: 24/10/2022
Pela contratada: Douglas de Moraes
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 12870/2022

2022AF00001
Contratada: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 45.471.842/0001-60
Item 002 - Quant. 195; Preço Total: 514,80
Item 003 - Quant. 150; Preço Total: 325,50
Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.640
Assinatura: 29/09/2022
Pela contratada: Leonor Augusto Rodrigues
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 11652/2022

2022AF00001
Contratada: ZOOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 39.518.890/0001-63
Item 001 - Quant. 070; Preço Total: 381,50
Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.640
Assinatura: 28/09/2022
Pela contratada: Ana Aparecida Rosa
0138o contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 11637/2022

2022AF00002
Contratada: ZOOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 39.518.890/0001-63
Item 001 - Quant. 030; Preço Total: 66,00
Item 002 - Quant. 080; Preço Total: 45,00
Item 003 - Quant. 070; Preço Total: 121,00
Item 004 - Quant. 050; Preço Total: 272,50
Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.640
Assinatura: 07/12/2022
Pela contratada: Ana Aparecida Rosa
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 15478/2022

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundação Escola e Governo - ENA
CNPJ: 11.216.929/0001-79
Origem: Registro de Preços - PE Nº 009/2022
Objeto: Materiais de Higiene e Limpeza

2022AF00001
Contratada: VIDEPEL IND. COM. DE ART. DE PAPEL LTDA
CNPJ: 00.811.131/0001-59
Item 001 - Quant.504; Preço Total: 2.646,00
Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.640
Assinatura: 20/09/2022.
Pela contratada: Jucélio Parenti
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 11194/2022

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundação Escola e Governo - ENA
CNPJ: 11.216.929/0001-79
Origem: Registro de Preços - PE Nº 0138/2021
Objeto: Materiais Saneantes

2022AF00002
Contratada: GOEDERT LTDA
CNPJ: 79.846.465/0001-18
Item 003 - Quant. 060; Preço Total: 318,00
Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.640
Assinatura: 25/07/2022
Pela contratada: Douglas de Moraes
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 8877/2022

2022AF00001
Contratada: DOUGLAS DE ABREU
CNPJ: 85.252.633/0001-40
Item 005 - Quant. 120; Preço Total: 222,00
Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.640
Assinatura: 04/08/2022
Pela contratada: Juliano Jairo Melo
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 8937/2022

2022AF00001
Contratada: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 39.655.478/0001-95
Item 001 - Quant. 014; Preço Total: 148,40
Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.640
Assinatura: 17/08/2022.
Pela contratada: Gabriel Sebold
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 9520/2022

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundação Escola e Governo - ENA
CNPJ: 11.216.929/0001-79
Origem: Registro de Preços - PE Nº 017/2022
Objeto: Materiais de Escritórios

2022AF00001
Contratada: AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESC. INFORM. E PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 00.147.109/0001-56
Item 008 - Quant. 015; Preço Total: 268,50
Crédito orçamentário: 33.90.30.17; Fonte: 0.640
Assinatura 05/09/2022.
Pela contratada: Irma Wásen
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 10420/2022

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundação Escola e Governo - ENA
CNPJ: 11.216.929/0001-79
Origem: Registro de Preços - PE Nº 0186/2021
Objeto: Materiais de Higiene e Limpeza

2022AF00001
Contratada: LIGTH DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ29.829.415/0001-54
Item 008 - Quant. 250; Preço Total: 950,00
Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.640
Assinatura 06/06/2022.
Pela contratada: Elisangela Augusto Rodrigues
Pelo contratante: Aloisio José Rodrigues
CIG ENA 6253/2022

Cod. Mat.: 880546

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/FCEE/22 - Nº - VINCULAÇÃO: Contrato 10FCEE2022 CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Educação Especial. CONTRATADA: Construtora LG LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 45 dias, passando a vigência do contrato a ser de 795 dias, de 24/03/2022 até 27/05/2024. DATA: 21 de dezembro de 2022. Assinaturas: Janice Aparecida Steidel Krasniak, pela Contratante e Renan Waltrick Rodrigues, pela Contratada.
Cod. Mat.: 880555

Economias Mistas

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato da Autorização de Fornecimento Nº 0085/2022.
Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: ELO TÉCNICO COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos (nobreak rack1500 va e switch poe 24 portas) para a manutenção corretiva dos sistemas de cftv, controle de acesso e ocr da SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Valor:** R$ 239.100,00. **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico Nº 0068/2022. **Assinado em:** 21/12/2022, por seus Diretores**: Vladimir Arthur Fey e Reinaldo Antonio Ferreira de Lima** p/ Contratante, **Antônio Carlos Mozelli dos Santos** p/ Contratada. CPL/SCPAR PSFS SGP-e: **PSFS Nº2677/2022.**
Cod. Mat.: 880745

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO EOC Nº 029/2022/SRM CASAN X R. GONCALVES DA SILVA. OBJETO:execução de obras civis para Reforma elétrica da sala de operadores da ETA e Abrigo de quadro de comando para a nova captação do Rio Novo, ambos em Balneário Piçarras-SC ORIGEM: CD nº 170/2022 VALOR: R$ 43.150,00 PRAZO:150 dias.DATA DE INÍCIO 26/10/2022.
Cod. Mat.: 880784

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 132/2022/SRN. CASAN X MASTER MONTAGENS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Contratação para instalação de entrada de energia monofásica em baixa tensão 50A para alimentação do macro medidor de entrada do município de Três Barras, incluindo a garantia e o fornecimento de todos os materiais necessários à obra ORIGEM: CD nº 225/2022/SRN VALOR: R$ 4.747,62 PRAZO: 120 dias DATA DE INÍCIO 20/12/2022.
Cod. Mat.: 880696

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2022. Contratada: FIBERX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA **- CNPJ:** 10.463.951/0001-50 - **Origem:** CIASC 0243/2022 – **CIG CIASC** 2324/2022 - **Objeto:** Fornecimento de hardware, software e serviços de solução de rede sem fio. **Valor Global:** R$ 87.200,00 - **Vigência do contrato:** a partir de 26 de dezembro de 2022, por 60 (sessenta) meses. **Data:** Florianópolis, 21 de dezembro de 2022. **Signatário:** João Mário Martins - Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.
Cod. Mat.: 880542

CIDASC
Contrato de Fornecimento nº 215/2022 – Inexigibilidade de Licitação n° 0058/2022. SGPe 4959/2022. Objeto: 300 doses de produto biológico NEMATEC, para controle biológico da vespa da madeira (Sirex noctilio). **Data da Assinatura:** 30 de novembro de 2022. **Vigência:** 01/12/2022 a 30/11/2023. **Valor do Contrato:** R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Contratada:** Associação Catarinense de Empresas Florestais – ACR**. Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 22 de dezembro de 2022. **Junior Kunz – Presidente**. (Deferimento GGG - CIDASC 14795/2022).
Cod. Mat.: 880638

CIDASC
Extrato do Termo Aditivo 002/2022 - Contrato de Prestação de Serviço 071/2021 - Dispensa de Licitação n° 0025/2021. SGPe CIDASC 2200/2021. Objeto: alteração quantitativa do objeto, sem impactos financeiros. **Data da assinatura**: 09 de dezembro de 2022. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC. **Contratante**: Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. **Florianópolis, SC, 22 de dezembro de 2022.** Junior Kunz – Presidente. (Deliberação GGG 15638/2022).
Cod. Mat.: 880644

CIDASC
Contrato de Fornecimento 217/2022 - SGPe 4668/2022 - Edital 0057/2022 – PE 968641. **Objeto proveniente do Lote Único:** 2.000 unidades de bobinas de papel para impressora portátil térmica. **Data da Assinatura:** 02 de dezembro de 2022. **Vigência:** de 03/12/2022 a 02/12/2023. **Valor do Contrato:** R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). **Contratada:** Only-Shop Comércio de Materiais Eireli. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. **Florianópolis, SC, 22 de dezembro de 2022.** Junior Kunz – Presidente. (Deliberação GGG 15041/2022).
Cod. Mat.: 880652

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPar. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2022/SCPAR. PROCESSO SGPE SCPAR 55/2022. CONTRATANTE: SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPar. CONTRATADA: MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, ficando o valor do contrato acrescido em mais R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), em virtude da alteração contratual pactuada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022. ASSINADO POR: Alexandre Amin Salum Junior, Diretor Presidente da SCPar, Carlos Magno dos Santos Júnior, Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos da SCPar e Alessandra de Souza Furtado Simao, representante da Contratada. Florianópolis, 20 de dezembro de 2022.
Cod. Mat.: 880431

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

Prefeituras Municipais

Águas de Chapecó

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.10/2022.
Dispensa de licitação nº 04/2022
Tipo**: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO CIA-AMOSC PARA O ADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, A SEREM PRESTADOS AOS MUNICIPES DE AGUAS DE CHAPECÓ.**
Valor: R$ 1.047.652,00(um milhão,quarenta e sete mil, seissentos e cinquenta e dois reais).
Razão da Escolha: Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93,
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Porto União, 968, nos dias úteis de Segunda à Sexta, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00hrs, endereço eletrônico: aguasdechapeco.sc.gov.br, ou INFORMAÇÕES pelo email: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br, fone (0**49) 33390855.
4CC77D3E6009574292FAB166193FCD93C5DBD3B0
LEONIR ANTÔNIO HENTGES - PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 880337

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022FUMTEC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022FUMTEC
HOMOLOGAÇÃO
E86317ACA8154E35B3F919A00A1FA31D00CD3CC1
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022
Contratada: **ROSSI SOM E LUZ LTDA**
Objeto: Registro de preço para locação de estruturas para os eventos realizados pela Fundação de Turismo Esportes e Cultura do Município, conforme especificações constantes do Anexo I Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 520.497,00
Data da assinatura: 21/12/2022
Data do vencimento: 21/12/2023
Barra Velha, 21 de dezembro de 2022
SERGIO ROSSI
Pela Contratada
Douglas Elias da Costa
Prefeito
Cod. Mat.: 880484

PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022FUMTEC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022FUMTEC
HOMOLOGAÇÃO
E86317ACA8154E35B3F919A00A1FA31D00CD3CC1
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
Contratada: **MOREIRA EVENTOS LTDA EPP**
Objeto: Registro de preço para locação de estruturas para os eventos realizados pela Fundação de Turismo Esportes e Cultura do Município, conforme especificações constantes do Anexo I Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 77.400,00
Data da assinatura: 21/12/2022
Data do vencimento: 21/12/2023
Barra Velha, 21 de dezembro de 2022
EDUARDO LAERCIO MOREIRA
Pela Contratada
Douglas Elias da Costa
Prefeito
Cod. Mat.: 880490

PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022FUMTEC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022FUMTEC
HOMOLOGAÇÃO
E86317ACA8154E35B3F919A00A1FA31D00CD3CC1
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022
Contratada: **L.J.V. EVENTOS LTDA**
Objeto: Registro de preço para locação de estruturas para os eventos realizados pela Fundação de Turismo Esportes e Cultura do Município, conforme especificações constantes do Anexo I Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 77.400,00
Data da assinatura: 21/12/2022
Data do vencimento: 21/12/2023
Barra Velha, 21 de dezembro de 2022
LUCIMERI DOGE SIEWERT
Pela Contratada
Douglas Elias da Costa
Prefeito
Cod. Mat.: 880495

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 032/2022FUMTEC
Inexigibilidade nº 013/2022FUMTEC
9AD678763BB73EABD1D72DDE63755E9B4EC42048
Homologação
D51B5FFC03E140187FFBDB94D1A2E160E53FBF0C
Extrato de Contrato nº 014/2022FUMTEC
221717DB92DE0C719409EAD48BAD6C0BF6ADA569
Contratada: RUSTICO PRODUÇÕES LTDA
Objeto: Referente a apresentação artística na programação do ciclo natalino/ festival de verão 2022, com duração do show de duas horas, que acontecerá no dia 29 de dezembro de 2022, na Praia Central de Barra Velha, com a finalidade de proporcionar aos turistas e munícipes, eventos de qualidade e organização
Valor do Contrato: R$ 8.500,00
Data da assinatura: 21/12/2022
Data de Vencimento: 31/01/2023
Barra Velha, 21 de dezembro de 2022.
ALFREDO GOMES DE MORAIS
Pela Empresa Contratada
DOUGLAS ELIAS DA COSTA -
Prefeito
Cod. Mat.: 880558

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 033/2022FUMTEC
Inexigibilidade nº 014/2022FUMTEC
A1ECE80867F21FA94F5CAA6A6F33A5C793128E7E
Homologação
E17982B1C53450DDA088470464B3AF087CEF4893
Extrato de Contrato nº 015/2022FUMTEC
DB4CD92FA6BB920724BBF95636920A2AA0BBF822
Contratada: PLAYGROUND PRODUÇÕES LTDA
Objeto: Referente a apresentação artística do show da Banda Sem Abuso no dia 29 de dezembro de 2022, na Praia Central de Barra Velha, com duração de duas horas, incluso toda a parte de Rider técnico, logística e afins dos cantores e de toda a estrutura da banda, com a finalidade de proporcionar eventos de qualidade a todos os turistas e munícipes
Valor do Contrato: R$ 10.000,00
Data da assinatura: 21/12/2022
Data de Vencimento: 31/01/2023
Barra Velha, 21 de dezembro de 2022.
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA GODOY CUNHA
Pela Empresa Contratada
DOUGLAS ELIAS DA COSTA -
Prefeito
Cod. Mat.: 880635

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 034/2022FUMTEC
Inexigibilidade nº 015/2022FUMTEC
1C7FA2CCF3207E86F15BA2371D56AE02F2843E37
Homologação
891066C435D2BE3968A3C24F6C5ACD4D1FBF2D38
Extrato de Contrato nº 016/2022FUMTEC
8347B062B8DCA93E619B5EB06CA84AD6EF682DE3
Contratada: ATITUDE 67 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Objeto: Referente a contratação do show nacional com a Banda Atitude 67, que acontecerá no dia 30 de dezembro, com duração de uma hora e meia, na praia central, evento promovido pela Fundação Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, com a finalidade de proporcionar eventos de qualidade a todos os turistas e munícipes
Valor do Contrato: R$ 100.000,00
Data da assinatura: 21/12/2022
Data de Vencimento: 31/01/2023
Barra Velha, 21 de dezembro de 2022.
LEANDRO OSMAR SILVA MARTINS
Pela Empresa Contratada
DOUGLAS ELIAS DA COSTA -
Prefeito
Cod. Mat.: 880776

Descanso

Contrato N°: 94/2022
Contratante: MUNICIPIO DE DESCANSO Contratada: IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA Valor: R$ 1.086.725,03
Vigência: Início: 19/12/2022 Término: 20/11/2023 Licitação: 24/2022
Objeto da Contração: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (MEIOS FIOS E PAVIMENTAÇÃO) DE TRECHO DA ESTRADA LINHA FAMOSO COM ÁREA DE 12.760,00M², COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROCESSO SCC 17745/21 - TRANSFERENCIA ESPECIAL - PORTARIA 247/2022
SADI INACIO BONAMIGO PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 880389

Contrato N°: 100/2022
Contratante: MUNICIPIO DE DESCANSO Contratada: GAIA RODOVIAS LTDA. Valor: R$ 2.421.784,61
Vigência: Início: 21/12/2022 Término: 21/08/2023 Licitação: 25/2022
Objeto da Contração: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS COLUNA PRESTES, JOÃO CZARNOBAY, PEDRO ORO, 1° DE MAIO, JOSÉ SANTORE, PREFEITO ANTÔNIO CUNHA LEMOS E RUAS PROFESSORA BERNARDINA GHIZZI, CASTELO BRANCO, XV DE NOVEMBRO, SETE DE SETEMBRO E PRESIDENTE KENNEDY NO DISTRITO DE ITAJUBÁ, NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BADESC, COM FORNECIMENTO DE
SADI INACIO BONAMIGO PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 880424

Fraiburgo

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 23/2022 – PMF
Processo Administrativo nº 194/2022 – PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma da pista de skate e da quadra de areia e ampliação etapa 3 do **Parque Central,** localizado na Av. Rio Grande do Sul, s/n, Centro, nesta cidade, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Quantitativo (ANEXOS ao PAL e parte dele integrante); **Modalidade**: TOMADA DE PREÇOS; **Julgamento**: **Menor Preço Global por Item**. **Regime de Execução**: Empreitada por Preço Unitário; **RECURSOS**: Contrato de Repasse nº 914821/2021/MDR/CAIXA, celebrado entre o Ministério de Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida do Município de Fraiburgo. **Entrega e Protocolo dos Envelopes**: Até às **14:00** horas do dia **06.01.2023,** no Setor de Compras e Licitações, localizado na sede deste Município – Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, SC. **Credenciamento e Abertura**: As **14:15** horas do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo na Av. Rio das Antas, nº 185 ao custo de R$ 50,00 (cinquenta reais), mediante comprovante de pagamento através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou pelo site: ender.net/"www.fraiburgo.atende.net *link* "LICITAÇÕES" sem ônus.
Fraiburgo(SC), 21 de dezembro de 2022.
Rui Carlos Braun – Secretário de Administração.
Cod. Mat.: 880417

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 95/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2022
CÓDIGO TCE-SC 9DC6A1E1307870FCADA5C81B6DE5EB24AEF9EB04
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de janeiro de 2023, ás 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item, de acordo com a Lei n° 10.520/02, visando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO; DO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.
O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro

– Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br e https://irineopolis.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1..
Irineópolis, 21 de dezembro de 2022.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 880326

Itaiópolis

Pregão Eletrônico nº 17/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de Água mineral, botijão de gás, carga de gás, gêneros alimentícios e marmitas para a Secretaria Municipal da Saúde, pacientes do CAPS e Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio. Data para recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2023. Exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico no site //www.bllcompras.org.br"www.bllcompras.org.br Data e hora para sessão dos lances: dia 06 de Janeiro de 2023 às 13:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura de Itaiopolis. "http://www.itaiopolis.sc.gov.br"www.itaiopolis.sc.gov.br Maiores informações no fone 47 3652 1893/1787. Itaiopolis, 21 de Dezembro de 2022. André Gustavo Cubas Silva – Secretário Municipal da Saúde.

Cod. Mat.: 880404

ERRATA
Pregão Eletrônico nº 16/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção Preventiva e Corretiva em Câmaras Frias destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde. Data para recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 04 de Janeiro de 2023. Exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br Data e hora para sessão dos lances: dia 04 de Janeiro de **2023** às 13:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura de Itaiopolis. www.itaiopolis.sc.gov.br Maiores informações no fone 47 3652 1893/1787. Itaiopolis, 19 de Dezembro de 2022. André Gustavo Cubas Silva – Secretário Municipal da Saúde.

Cod. Mat.: 880660

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2022
CHAVE TCE: 1D47408914128735F768B1D75306779284EBF48E
O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO,** para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DA PASSARELA Nº 02, NA ORLA DA BAIA AFONSO WIPPEL, LOCALIZADA NA AV. MINISTRO VICTOR KONDER (BEIRA RIO), S/Nº, BAIRRO FAZENDA,** de acordo com as condições fixadas no edital e seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186 ou e-mail: licitações@itajai.sc.gov.br" licitações@itajai.sc.gov.br. Os envelopes serão recebidos até às **13h30min do dia 23 de janeiro de 2023**, na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, momento no qual se dará início à sessão de abertura com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 19 de dezembro de 2022.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 880600

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2022
CHAVE TCE: 0F8F406E882E304257815A27F21016F8D1EEF7B
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é **REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DA EB PROF.ª MARIA ROSA HELENO SCHULTE**, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail: licitacoes@itajai.sc.gov.br. Os envelopes serão abertos às **13h30min do dia 06 de janeiro de 2023,** na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 19 de dezembro de 2022.
Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 880602

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2022
CHAVE TCE: 0754E92FBB58D4976D749D469D795764A7F90C87
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **09h00min do dia 03 de janeiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAJAÍ, NO ANO DE 2023**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 19 de dezembro de 2022
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 880606

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2022
CHAVE TCE: 00366FA1671585728FA4FC2824DC0CA03163915F
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **10h00min do dia 03 de janeiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, DUTOS E CORRENTES PARA DESCIDA DE ÁGUA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE CALHAS DANIFICADAS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h00min DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 19 de dezembro de 2022
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 880610

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2022
CHAVE TCE: 01F1128F27CAEA2D0098A5AFAE92BF2D57C19D09
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **10h30min do dia 03 de janeiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, PARA A SECRETARIA DE OBRAS**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h30min DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 19 de dezembro de 2022
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 880619

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2022
CHAVE TCE: A9F52986F61F5FE3AEEE5AF646684AA8D4052447
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **13h30min do dia 03 de janeiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE DIU E ETONOGESTREL, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 19 de dezembro de 2022
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 880636

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/2022
CHAVE TCE: 1B5BD454D45A121C7F67BE8ECB7800B8C61E6ED
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **15h00min do dia 03 de janeiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E COQUETEL, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 15h00min DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 19 de dezembro de 2022
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 880641

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2022
CHAVE TCE: 107CB4CB2A5A460652E70D748160C65C29E12140
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **08h30min do dia 04 de janeiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS, PARA A SECRETARIA DE TURISMO**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 19 de dezembro de 2022
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 880649

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2022
CHAVE TCE: 3BCF84E0FAED50E223480C6D45EAC4231D2C944B
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **09h00min do dia 04 de janeiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E IMPLEMENTOS PEDAGÓGICOS, EM UNIDADES ESCOLARES, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 19 de dezembro de 2022
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 880653

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2022
CHAVE TCE: 59C177678CE6E2DE988601995ADDE6B5B2B2F8EA
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **09h30min do dia 04 de janeiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h30min DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 19 de dezembro de 2022
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 880658

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2022
CHAVE TCE: E7E4E30330137D2A181F7D6C9772FB2AE86E4375
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **10h30min do dia 04 de janeiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED E DPS PARA LUMINÁRIA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h30min DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 19 de dezembro de 2022
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 880666

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2022
CHAVE TCE: 1EBFA5F35B3F23D387F0888B30DD3A2B13F6936A
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **13h30min do dia 04 de janeiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA O HORTO MUNICIPAL, PARA A SECRETARIA DE OBRAS**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA

DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 19 de dezembro de 2022
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 880668

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 392/2022
CHAVE TCE: 42F56D5B69B9A1C86C64A66F10D48BD36F68AF85
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **15h30min do dia 04 de janeiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 15h30min DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 19 de dezembro de 2022
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 880673

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 013/2022
CHAVE TCE: 338D179DE08D095DEABF78F571FA4148417C42A5
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária através da Secretaria Municipal de Governo, torna público que abriu prazo para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DE FARMÁCIAS DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificado no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br" www.itajai.sc.gov.br. **Os documentos serão recebidos até as 19h00min do dia 29 de dezembro de 2023**, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado.

Itajaí (SC), 19 de dezembro de 2022.
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 880687

Itapema

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade de licitação: Concorrência Pública – 03.009.2022; Tipo de licitação: Menor Preço Global; Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços especializados para a construção do Centro de Assistência ao Portador de Espectro Autista no Município de Itapema, conforme projetos, orçamento estimativo e cronograma físico financeiro anexos ao processo. Recebimento das Propostas: Até 14:00 horas do dia 23/01/2023, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itapema. Abertura das Propostas: às 14:01 horas do dia 23/01/2023, na Sala de Licitações de Itapema. O Edital e seus anexos poderão ser baixados pelo sítio www.itapema.sc.gov.br, ícone "licitações – concorrência pública – pasta 03.009.2022" ou pessoalmente na Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro, Itapema/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Itapema, no Departamento de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3267-1495 ou pelo e-mail licitação@itapema.sc.gov.br.
Itapema, 21 de dezembro de 2022.
Eduardo Forgiarini
Secretário Municipal de Assistência Social e de Lazer

Cod. Mat.: 880773

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade de licitação: Tomada de Preços – 02.009.2022; Tipo de licitação: Menor Preço Global; Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços especializados para pavimentação de diversas ruas localizadas no Bairro Ilhota no Município de Itapema, conforme projetos, orçamento estimativo e cronograma físico financeiro anexos ao processo. Recebimento das Propostas: Até 14:00 horas do dia 16/01/2023, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itapema. Abertura das Propostas: às 14:01 horas do dia 16/01/2023, na Sala de Licitações de Itapema. O Edital e seus anexos poderão ser baixados pelo sítio www.itapema.sc.gov.br, ícone "licitações – tomada de preços – pasta 02.009.2022" ou pessoalmente na Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro, Itapema/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Itapema, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3267-1495 ou pelo e-mail licitação@itapema.sc.gov.br
Itapema, 21 de dezembro de 2022.
Osvaldo Batista Neto
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Cod. Mat.: 880774

Joinville

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 847/2022**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de tubos de concreto, destinados para as obras de drenagem no Município de Joinville**, na Data/Horário: 16/01/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. (Chave TCE 64CD5888E2DD006603AF-06C7669035E0DD4E790C).
Joinville/SC, 15 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 879578

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 822/2022**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Contratação de empresa para confecção de material gráfico (Caixas para mudas Programa ADOTE UMA ÁRVORE) para a Secretaria de Meio Ambiente - SAMA**, na Data/Horário: 12/01/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. (Chave TCE 0EC1E2E965043440A-85DAAC47BF8058C28F72055).
Joinville/SC, 15 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 879583

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 850/2022**, destinado a **Aquisição de materiais esportivos necessários para as atividades paradesportivas do Projeto Giro Paradesportivo,** na Data/Horário: 19/01/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. (Chave TCE E23E4CC0090975C92B97914693C6277845C1D468).
Joinville/SC, 16 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 879586

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 838/2022, para o **Registro de Preços**, visando aquisição de **aquisição de ração animal, vitaminas e alimentos para os animais do Parque Zoobotânico de Joinville da Secretaria de Meio Ambiente**, em Joinville, na Data/Horário: **11/01/2023** às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. (Chave TCE CF1DB1FB4CCEDF7E81DFAF896D3EF2263DDF656F). Joinville/SC, 12 de dezembro de 2022. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 879594

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 860/2022, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville**, em Joinville, na Data/Horário: **11/01/2023** às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. (Chave TCE 60A8DF-94173CAA70B027941766F1BAE9CEBCDCA1). Joinville/SC, 12 de dezembro de 2022. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 879691

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 874/2022 destinado a Contratação de Empresa para a Construção de Capela Mortuária no Cemitério N. Sra. Fátima, na Data/Horário: 31/01/2023 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: A534F43594DDE19A0F-4664C988B630BC4C7A7C93.
Joinville, 20 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880312

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 869/2022 destinado a Construção de edifício da sede do Museu Arqueológico de Sambaqui, na Data/Horário: 08/02/2023 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: DB37A752A2C07CF85137E616DA6A62EF680A9BF1.
Joinville, 20 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880314

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 218/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para servidores, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens, quais sejam: J. J. VITALLI, Item 01 - R$ 28,38 e MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, Item 47 - R$ 87,60; Item 48 - R$ 13,35 e Item 65 - R$ 128,26. Informa-se que os Itens 02, 44, 68, 72, 73 e 74 restaram FRACASSADOS.
Joinville, 20 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880316

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Porcessos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 731/2022, UASG 453230, destinado à aquisição de lona para caminhão para atender as necessidades da Unidade de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e aquisição de cofres, arquivos de aço, pias de aço inox para cozinha e escadas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e suas unidades, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores totais, quais sejam: JOSE BOMFIM DE OLIVEIRA, Item 02 - R$ 32.099,93 e Item 03 - R$ 6.685,98 e APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Item 06 - R$ 2.480,00. Informa-se que os Itens 01, 04 e 05 restaram DESERTOS.
Joinville, 20 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880320

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 857/2022, **para o Registro de Preços,** visando a futura e eventual **Contratação de prestação de serviços de transporte de materiais com veículo de carga, com motorista e ajudantes para atendimento de demandas de deslocamento de materiais e equipamentos, incluindo serviços de carga e descarga**, em Joinville, na Data/Horário: **20/01/2023** às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. (Chave TCE D1176CDA1055D3353150247114ABDE81F6BA6D31). Joinville/SC, 20 de dezembro de 2022. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 880321

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 806/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LUIZ MINIOLI NETTO, Item 05 - R$ 62,00, Item 06 - R$ 6,20, Item 14 - R$ 8,25, Item 20 - R$ 1,45, Item 21 - R$ 5,10, Item 25 - R$ 1,90, Item 32 - R$ 4,50, Item 38 - R$ 5,10, Item 47 - R$ 8,50, Item 60 - R$ 8,20, Item 61 - R$ 8,20, Item 62 - R$ 0,65, Item 63 - R$ 0,65, Item 84 - R$ 18,60, Item 85 - R$ 18,60, Item 88 - R$ 185,00 e Item 89 - R$ 185,00 e COMERCIAL MULTVILLE LTDA, Item 11 - R$ 30,90 e Item 12 - R$ 24,39. Informa-se que o Item 28 restou DESERTO. Joinville, 20 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880324

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 886/2022**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Execução, manutenção, conservação e implantação de sinalização horizontal em material termoplástico, material plástico a frio (bicomponente) e defensas metálicas (tipo guard-rail)**, na Data/Horário: 24/01/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. (Chave TCE BBE92DEDC-4CAC87A9CDA7DA8F36AE14F79D1B35B).
Joinville/SC, 20 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 880330

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 840/2022**, destinado a **Aquisição de porta de alumínio para portas dos chuveiros do alojamento dos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, na Data/Horário: 20/01/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. (Chave TCE 53690C450C-48D49299A5C35CB8A2DA47D4700C34).
Joinville/SC, 20 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 880331

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 858/2022**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de manta geotêxtil para realização de colocação de tubos no sistema de drenagem pluvial do município a fim de atender as necessidades das Unidades Regionais de Obras da SEINFRA**, na Data/Horário: 19/01/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. (Chave TCE F8626298A0936E924FE09BC42972AAC5D9F66DFC).
Joinville/SC, 20 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 880333

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 880/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de caminhão com equipamento combinado (hidrojato - vácuo/alta aspiração) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, na Data/Horário: 16/01/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230. Chave TCE: C1BE3FAC22A60487DB86DBCEA8439694246B601F.
Joinville, 20 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880339

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 851/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas, na Data/Horário: 20/01/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE 71C2A2A68348B6DE366AAA229BC2CA0B537FF984.
Joinville, 20 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880340

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 831/2022, destinado a contratação de serviços técnicos especializados para o monitoramento da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) Jarivatuba, na Data/Horário: 18/01/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230. Chave TCE: 1561EE28EFC2AFEEF9502A0155AE285883DE058C.
Joinville, 19 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880341

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 849/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de divisórias, painéis de divisórias, baguete, perfis, dobradiças, batentes, requadro, fechaduras e serviços de montagem e desmontagem, na Data/Horário: 20/01/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230. Chave TCE: C292C625026CC71D5C0F2CFE2D6E0C68D359C7FC.
Joinville, 20 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880347

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 878/2022 destinado a contratação de empresa para execução da nova Entrada de Energia da Escola Municipal Amador Aguiar, devido ao aumento de carga, na Data/Horário: 06/02/2023 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: 58C30EEC9CD97FC1CEF8739A288C4FC500B8648C.
Joinville, 20 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880355

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas comerciais, referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 568/2022** destinada à **contratação de empresa especializada para a reforma e a ampliação do Centro Educacional Infantil Lírio do Campo**. Após análise das propostas, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Elis Construções, Terraplanagem e Transporte Ltda. - R$ 5.044.130,88; Implanta Construções, Incorporações e Serviços de Engenharia Eireli - R$ 5.738.283,05; AZ Construções Ltda. - R$ 5.655.170,77; e Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda. - R$ 5.347.056,97. Deste modo, a Comissão declara **vencedora do certame**, com o menor preço global, a empresa: **Elis Construções, Terraplanagem e Transporte Ltda**. - com o valor de R$ 5.044.130,88. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata de reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 21 de dezembro de 2022.
Cláudia Fernanda Müller - Presidente da Comissão – Portaria nº 233/2022

Cod. Mat.: 880402

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 885/2022** destinado à **pavimentação asfáltica da rua João Nicolau, bairro Paranaguamirim**, na Data/Horário: 07/02/2023 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: E22C2AC82E2BEF86916751A564C67217447884EB.
Joinville, 20 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880421

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 877/2022** destinado à **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em Engenharia, Arquitetura e Aprovações Legais para elaboração de "as built", projetos e memoriais que se fazem necessários, destinados a regularização de 21 (vinte e uma) unidades escolares da rede municipal de ensino**, na Data/Horário: 03/02/2023 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE:514BF325432AA728AD800B4D02932BF1C2D05BDB.
Joinville, 20 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880422

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 873/2022** destinado à **contratação de empresa para execução de obras de Urbanização do Acesso a Vigorelli**, na Data/Horário: 02/02/2023 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE:07EAC4CE9921FD7B200AC6F2F-385FA61FD723AF1.
Joinville, 20 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880423

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 152/2020; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville; Contratada: Construtora AzulMax Ltda; Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arqui-

tetura para execução, reforma e ampliação da obra da "Unidade Básica de Saúde da Família Bom Retiro". (CP051/2019). Objeto do aditivo: suprimir em R$ 84.229,86, equivalente a 5,53% da quantidade inicial contratada. Ass.: 13/12/2022; Verba: 108. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 880596

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 607/2022** (UASG 453230), destinado à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A - item 34 - R$ 17,99; item 35 - R$ 17,99; item 36 - R$ 19,75; Mogi Medical Equipamentos Ltda - item 46 - R$ 1,55; item 47 - R$ 1,55. Restaram FRACASSADOS os itens 77 e 78. Joinville/SC, 21 de dezembro de 2022. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 880656

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 759/2022** (UASG 453230), destinado à **Contratação de empresa para prestação de serviço de manejo de resíduos do Grupo A infectantes (bolsas de sangue transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes), Grupo A3 (peças anatômicas - membros do ser humano) e Grupo B - químicos (líquidos e sólidos) gerados na Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José incluindo as seguintes etapas: coleta, transporte, tratamento ou incineração e destinação final**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores totais, quais sejam: Cetrilife Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde Ltda - item 4 - R$ 7.400,00; Servioeste Soluções Ambientais Ltda - item 1 - R$ 289.940,00; item 2 - R$ 23.000,00; item 3 - R$ 42.976,00; item 5 - R$ 5.500,00; item 6 - R$ 12.943,80; item 7 - R$ 7.498,00; item 8 - R$ 94.954,60; item 9 - R$ 7.500,00; item 10 - R$ 3.498,00; item 11 - R$ 34.980,00. Joinville/SC, 21 de dezembro de 2022. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 880659

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação
O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 875/2022**, destinada a aquisição de vales transporte para os alunos da rede estadual de Ensino que residem em áreas (bairros) distantes das Unidades Escolares as quais frequentam diariamente pela falta de vagas próximas as suas casas - empresa Gidion Transporte e Turismo Ltda. **Fornecedor:** GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA e **Valor Total:** R$ 1.102.000,00. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0015358373, de 20 de dezembro de 2022. Chave no TCE: 4177CE136363F13B-9CD084FCF7938B6589A5347A.
Joinville, 21 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello- Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880676

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 876/2022**, destinada a aquisição de vales transporte para uso de alunos da rede estadual de Ensino que residem em áreas (bairros) distantes das unidades escolares as quais frequentam diariamente pela falta de vagas próximas as suas casas - empresa Transporte e Turismo Santo Antônio (TRANSTUSA). **Fornecedor:** TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA e **Valor Total:** R$ 1.102.000,00. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0015357873, de 20 de dezembro de 2022. Chave no TCE: A40267814603F3283294BDC6D0B5E64EDBDD7AF1.
Joinville, 21 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello- Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880680

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º, do art. 21, da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Concorrência nº 752/2022, destinado a contratação de consultoria para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado para Retificação e Canalização de Curso D'Água, localizada na Rua dos Portugueses, bairro Zona Industrial Norte - Joinville, em atendimento à Ação Civil Pública Nº 5028259-59.2020.8.24.0038 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia 01/02/2023 às 09 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Portal de Licitações". Chave no TCE: 5FF7E9E64006118778F-183F5ADC0DC88D8BBD81E**.**
Joinville, 21 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880682

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação
O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 891/2022**, destinada a aquisição de vales transporte para alunos contemplados pelo PRONATEC - empresa Gidion Transporte e Turismo Ltda. **Fornecedor:** GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA e **Valor Total:** R$ 151.050,00. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0015359254, de 20 de dezembro de 2022. Chave no TCE: 004722DAA2F9FA2F02F-48102DB58891733810893.
Joinville, 21 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello- Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880686

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação
O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 890/2022**, destinada a 75 (setenta e cinco) inscrições para docentes da Secretaria de Educação de Joinville participarem do curso de Práticas Experimentais de Ciências: formação/capacitação para docentes do Ensino Fundamental II. **Fornecedor:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE e **Valor Total:** R$ 53.550,00. Fundamento legal: art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0015364160, de 20 de dezembro de 2022. Chave no TCE: 727E10A893189F3FD5D8CC8C4EC6AC1238036B7D.
Joinville, 21 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello- Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880703

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação
O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 892/2022**, destinada a aquisição de vales transporte para alunos contemplados pelo PRONATEC - empresa Transporte e Turismo Santo Antônio (TRANSTUSA). **Fornecedor:** TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA e **Valor Total:** R$ 151.050,00. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0015358795, de 20 de dezembro de 2022. Chave no TCE: 9C985DE5BE974AAD755529854B8053AF07F7243E.
Joinville, 21 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello- Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880715

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação
O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 881/2022**, destinada a contratação de empresa para fornecimento de vales-transportes a serem fornecidos aos alunos, que se encontram em vulnerabilidade social e que possuam o CAD.ÚNICO atualizado, encaminhados pelo CEPAT e matriculados nos cursos de qualificação e formação profissional dentro dos Acordos de Cooperação Técnica em vigência, garantindo o deslocamento de ida e de volta do trajeto entre sua residência e o local do curso. **Fornecedor:** GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA e **Valor Total:** R$ 118.750,00. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0015363068, de 20 de dezembro de 2022. Chave no TCE: BF5EF4D043B1F017C7EA387C11630A5284B5287C.
Joinville, 21 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello- Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880718

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação
O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 894/2022**, destinada a aquisição de vales transporte para alunos contemplados pelo MEDIOTEC (PRONATEC) - empresa Gidion Transporte e Turismo Ltda. **Fornecedor:** GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA e **Valor Total:** R$ 26.125,00. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0015362301, de 20 de dezembro de 2022. Chave no TCE: 78A203F89387809E-8DA736918E1386F0DAC9B3C8.
Joinville, 21 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello- Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880720

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação
O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 895/2022**, destinada a aquisição de vales transporte para alunos contemplados pelo MEDIOTEC (PRONATEC) - empresa Transporte e Turismo Santo Antônio (TRANSTUSA). **Fornecedor:** TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA. e **Valor Total:** R$ 26.125,00. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0015362770, de 20 de dezembro de 2022. Chave no TCE: 232DB60460C04E68E3C93E4F60181BC5660340D6.
Joinville, 21 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello- Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880724

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação
O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 888/2022**, destinada a contratação da Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Joinville no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Santa Catarina. **Fornecedor:** FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS SC e **Valor Total:** R$ 800.000,00. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0015367470, de 20 de dezembro de 2022. Chave no TCE: 7A701EA25CE752EAF9DE47D157E803202544721A.
Joinville, 21 de dezembro de 2022.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello- Diretora Executiva

Cod. Mat.: 880726

Lages

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: 1° ADT AO CONTRATO 30/2022 – SMAS
TP 06/2021
PROCESSO Nº 18/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: RODRIGO VIGO EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
.1. O objeto do presente instrumento é:
1.1.1. PRORROGAR o prazo da **vigência** do Contrato nº 30/2021, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/11/2022 a **11/02/2023,** nos termos do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.
1.1.2. PRORROGAR o prazo de **execução** do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 03 (três) meses, com início em 30/08/2022, encerrando-se em **30/11/2022** e seguindo o cronograma, em anexo, 30 de Novembro 2022.
Antonio Ceron
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 879863

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: 1° ADT AO CONTRATO 224/2022 – SMEL
TP 11/2022
PROCESSO Nº 51/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEL
CONTRATADA: BALMAR CONSTRUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma da Biblioteca, Sala de Arte e Muro da EMEB Nossa Senhora da Penha, com fornecimento de material.

Conforme solicitação de Acréscimo/Supressão interposto pela secretaria do contrato; após análise técnica e autorização orçamentária lavrada pela responsável do setor de contabilidade, ofício, PARECER TÉCNICO CONTÁBIL/SAF/CONT/OF. 229/2022; e com parecer jurídico n° 0931/2022, favorável ADITA-SE da seguinte forma:
- Supressão no valor de **R$ - 7.394,52 (sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), gerando um impacto de – 5,8053%.**
- Acréscimo no valor de **R$ 10.536,29 (dez mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), gerando um impacto de 8,2719%.** As demais clausulas e condições permanecem inalteradas, em anexo, 30 de Novembro 2022.
Antonio Ceron
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 879864

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: 1° ADT AO CONTRATO 229/2022 – SO
TP 17/2022
PROCESSO Nº 69/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
CONTRATADA: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é:
1.1.1. PRORROGAR o prazo da **vigência** do Contrato nº 229/2022, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/11/2022 a **23/05/2023,** nos termos do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993, em anexo, 30 de Novembro 2022.
Antonio Ceron
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 879865

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: 1° ADT AO CONTRATO 269/2022 – SO
TP 21/2022
PROCESSO Nº 78/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
CONTRATADA: CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Contratação de Empresa (s) de Engenharia para Remoção de Quadra Existente, Implantação de Quadra Poliesportiva Emborrachada no Bairro BRUSQUE, no município de Lages/SC.
Conforme solicitação de Acréscimo/Supressão interposto pela secretaria do contrato; após análise técnica e autorização orçamentária lavrada pela responsável do setor de contabilidade, ofício, PARECER TÉCNICO CONTÁBIL/SAF/CONT/OF. 227/2022; e com parecer jurídico n° 932/2022, favorável ADITA-SE da seguinte forma:
- Supressão no valor de **R$ - 7.196,00 (sete mil, cento e noventa e seis reais), gerando um impacto de – 2,0738%.**
- Acréscimo no valor de **R$ 49.525,98 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), gerando um impacto de 14,2726%, a**s demais clausulas e condições permanecem inalteradas, em anexo, 30 de Novembro 2022.
Antonio Ceron
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 879866

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: 1° ADT AO CONTRATO 510/2021 – SMEL
TP 11/2021
PROCESSO Nº 160/2022
CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BALMAR CONSTRUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é:
1.1.1. PRORROGAR o prazo da **vigência** do Contrato nº 510/2021, por 120 (cento e vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/11/2022 a **21/03/2023,** nos termos do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.
1.1.2. PRORROGAR o prazo de **execução** do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 90 (setenta e cinco) dias, com início em 09/09/2022, encerrando-se em **08/12/2022** e seguindo o cronograma, em anexo, 30 de Novembro 2022.
Antonio Ceron
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 879867

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: 2° ADT AO CONTRATO 87/2022 – SMEL
TP 23/2021
PROCESSO Nº 234/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEL
CONTRATADA: RODRIGO VIGO EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é:
1.1.1. PRORROGAR o prazo da **vigência** do Contrato nº 87/2021, por 120 (cento e vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/11/2022 a **16/03/2023,** nos termos do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.
1.1.2. PRORROGAR o prazo de **execução** do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/08/2022, encerrando-se em **06/02/2023** e seguindo o cronograma, em anexo, 30 de Novembro 2022.
Antonio Ceron
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 879868

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: 2° ADT AO CONTRATO 153/2022 – SO
TP 04/2022
PROCESSO Nº 29/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
CONTRATADA: TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Contratação de empresa de engenharia para remoção de quadra existente e implantação do campo de futebol e vôlei com grama sintética, bem como os demais projetos complementares na Rua São Joaquim, nesta cidade de Lages/SC.
Conforme solicitação de Supressão/ Acréscimo interposto pela secretaria do contrato (ofício 406/2022/SPO/DPO); após análise técnica e autorização orçamentária lavrada pela responsável do setor de contabilidade, ofício, PARECER TÉCNICO CONTÁBIL/ SAF/CONT/OF. 219/2022; e com parecer jurídico n° 893/2022, favorável ADITA-SE da seguinte forma:
- Supressão no valor de **R$ - 13.418,66 (treze mil, quatrocentos e dezoito mil, sessenta e seis centavos), gerando um impacto de – 7,2086%.**
- Acréscimo no valor de **R$ 39.979,77 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), gerando um impacto de 21.4775%,** em anexo, 30 de Novembro 2022.
Antonio Ceron
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 879869

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: 5° ADT AO CONTRATO 533/2021 – SO
TP 17/2021
PROCESSO Nº 192/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
CONTRATADA: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é:
1.1.1. PRORROGAR o prazo da **vigência** do Contrato nº 533/2021, por 4 (quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/11/2022 a **13/03/2023,** nos termos do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993, em anexo, 30 de Novembro 2022.
Antonio Ceron
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 879870

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO 458/2022– SO
TP 48/2022
PROCESSO Nº 194/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
CONTRATADA: VIGO ENGENHARIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de Empresa para Execução de Fechamento em Pele de Vidro do Mercado Público no Município de Lages – SC, 30 de Novembro 2022.
Antonio Ceron
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 879872

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO 461/2022– SMEL
TP 47/2022
PROCESSO Nº 182/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: SERVIMETAL – ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Quadra Poliesportiva Coberta da EMEB Prof. Eduardo Pedro Amaral, com fornecimento de material, 30 de Novembro 2022.
Antonio Ceron
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 879873

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 191/2022-PML
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Livros para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Lages/SC.
Abertura: 10/01/2023 às 09:00h
Valor Estimado: R$ 488.246,30
Da retirada do Edital: https://licitacoes.lages.sc.gov.br/
Lages, 22 de dezembro de 2022.
Antônio César Alves de Arruda
Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 880334

Navegantes

PREFEITURA DE NAVEGANTES – TOMADA DE PREÇOS Nº 191/2022 PMN
Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Tomada de Preço visando a contratação de empresa especializada em serviços para adequação da Carrera Municipal (com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) conforme projetos e documentos técnicos anexos, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Navegantes/SC. **Entrega/envelopes: até o dia 11/01/2023 às 13h50. Abertura/envelopes: 11/01/2023 às 14h.** O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. Libardoni Fronza – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 880766

Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA ALFERES BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, conforme projeto, memoriais e documentos em anexo. **Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 07/02/2023. **Abertura:** 07/02/2023 as 09:00 horas.
Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – Site: www.novatrento.sc.gov.br. Email: licitacao@novatrento.sc.gov.br
Tiago Dalsasso
Prefeito

Cod. Mat.: 880317

Ouro

MUNICÍPIO DE OURO / SC
PREGÃO PRESENCIAL N. 0073/2022
O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 09/01/2023, às 09:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0122/2022, na modalidade Pregão na forma Presencial N. 0073/2022, do tipo menor preço por item, com entrega parcelada. **Objeto:** A presente licitação COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, pelo sistema de Registro de Preços, tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Óleos Lubrificantes e graxa, para o exercício de 2023, conforme descrito no Anexo I do edital. **Obtenção do edital:** licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br. **Informações**: (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 21/12/2022. Claudir Duarte, Prefeito Municipal.
Registro no TCE: DE1AA74D9607354426C00C63676B336E19DA0C35

Cod. Mat.: 880446

MUNICÍPIO DE OURO / SC
PREGÃO PRESENCIAL N. 0074/2022
O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 10/01/2023, às 09:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0123/2022, na modalidade Pregão na forma Presencial N. 0074/2022, do tipo menor preço por item, com execução parcelada. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO

PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, para prestação de serviços de fisioterapia domiciliar. Os serviços deverão ser prestados na residência do paciente. A locomoção do profissional até a residência do paciente é por conta e risco da empresa contratada, para o exercício de 2023, conforme descrito no Anexo I do edital. **Obtenção do edital:** licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br. **Informações**: (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 21/12/2022. Gabriela Minks Lopes Duarte, Secretária Municipal da Saúde.
Registro no TCE: 01DF96B10630A0FD9FBA4FC65387D8729CA-DC130

Cod. Mat.: 880448

Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Processo Licitatório n° 109/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 42/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS. Data final para cadastro de propostas: 03/01/2023 até as 08:30 horas. Data da abertura da sessão de disputa: 03/01/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 21 de dezembro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 880319

Ponte Serrada

Aviso de Licitação 153/2022 pregão eletrônico n° 122. Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA/SC Torna público que fará realizar, às 09h do dia 17 de janeiro do ano de 2022, na Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA SC, RUA MADRE MARIA THEODORA 264 CENTRO, Tomada de Preços, sob regime de empreitada por preço global, menor preço. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, CONFORME ITENS DO ANEXO I,. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou e-mail LICITACAOPONTESERRADA@GMAIL.COM . Informações: Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado – Telefone (49)34356000. Ponte Serrada, 21 de dezembro de 2022.

Cod. Mat.: 880351

Rio do Sul

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 014/2022/FCRS
Pregão Eletrônico nº 012/2022/FCRS; Contratante: Fundação Cultural de Rio do Sul; **Contratada**: VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ 33.419.290/0001-61; **Objeto:** Aquisição de computadores para a reestruturação da Biblioteca Pública Municipal Nereu Ramos, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural de Rio do Sul; **Valor total:** R$34.554,40 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro mil e quarenta centavos); **Vigência**: 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato; **Recurso**: 88.01.2076.4490.5235; **Fundamento Legal**: Parágrafo único do Art. 61 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Rio do Sul/SC, 20 de dezembro de 2022.
FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL
Rafael Aparicio Tschumi

Cod. Mat.: 880313

Rio Fortuna

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo de Licitação nº 072/2022 - Edital de Pregão Presencial nº 036/2022. Retificação do Edital de Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para o Município de Rio Fortuna durante o exercício de 2023, com alteração da data de abertura e recebimento dos envelopes para 12/01/2023. Mantêm-se os demais critérios e características do edital, incluindo horário e local de abertura do certame. Rio Fortuna/ SC, 21 de dezembro de 2022.
NERI VANDRESEN - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 880338

São Bento do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 344/2022
MENOR PREÇO GLOBAL
O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Planejamento e Urbanismo e da Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo tornam público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que receberá até as **08h:30min do dia 26 de janeiro de 2023**, na sede da municipalidade, na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:
DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.**
Os interessados poderão obter maiores informações através do telefone (47) 3631-6032, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 ou retirar o Edital completo através do site: saobentodosul.atende.net
São Bento do Sul, 20 de dezembro de 2022

ARIEL POLETTO STRICKERSecretário de Planejamento e Urbanismo

ANDREA MARISTELA BAUER TAMANINE
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Cod. Mat.: 880344

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 225/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em diagnóstico ambiental para a realização de Estudo Ambiental Simplificado e Relatório de Impacto Ambiental (EAS/RIMA) no bairro Paulas, neste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data e horário para início da entrega das propostas: 22 de dezembro de 2022 às 08h.
Data e horário limite para entrega das propostas: 05 de janeiro de 2023 às 12h30.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 05 de janeiro de 2023 às 13h00.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site;
www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG 988319.
São Francisco do Sul, 21 de dezembro de 2022.
Carlos Roberto Nunes
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 880393

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 226/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.000 LITROS DE GASOLINA COMUM, E 9.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM (S50), PARA USO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADA, VEÍCULOS E ROÇADEIRAS LATERAL DA GERÊNCIA DO DISTRITO DO SAÍ (VILA DA GLÓRIA), PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.
EXECUTOR: AUTO POSTO VILA DA GLÓRIA EIRELI – CNPJ 03.649.959/0001-40
BASE LEGAL: Licitação inexigível com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PREÇO: R$ 86.250,00 (Oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18005-2102-33903001-1390200
SAO FRANCISCO DO SUL (SC), 21/12/2022.
GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 880492

Tangará

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Retificação
Processo Licitatório n. 208/2022 Pregão Eletrônico n. 19/2022
O Município de Tangará, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados em participar do referido certame, a **RETIFICAÇÃO** do Pregão Eletrônico cujo objeto é o registro de preço a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE REFRIGERAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E EXECUÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO, mantendo a data do certame para o dia 13 de janeiro de 2023 às 09h00min, passando a vigorar com a nova redação. Os demais conteúdos ficam inalterados. As alterações podem ser obtidas na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites https://www.tangara.sc.gov.br/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.
Tangará, 21 de dezembro de 2022.

ALDAIR BIASIOLO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 880354

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Retificação
Processo Licitatório n. 212/2022 Pregão Presencial n. 85/2022
O Município de Tangará, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados em participar do referido certame, a **RETIFICAÇÃO** do Pregão Presencial cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ – SC, alterando assim a data do certame do dia 06/01/2023 para dia 11 de janeiro de 2023 às 09h00min, passando a vigorar com a nova redação. Os itens alterados estão elencados no site da Prefeitura Municipal de Tangará, juntamente com o edital atualizado. Os demais conteúdos ficam inalterados.
Tangará, 21 de dezembro de 2022.

ALDAIR BIASIOLO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 880399

Treviso

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 1/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2/2022
Ao Sr(a). tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Decreto nº 273/2022. **Homologo** Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Tomada de Preços nº. 1/2022, o(s) participante(s): **Vencedores dos Itens: D7 EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP:** 1 CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA SOCIAL PARA PRÁTICA DE ESPORTES A SER IMPLANTADA NA RUA JOSÉ PIACENTINI, CENTRO, TREVISO/SC. **Valor Total: R$184.169,49** (cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**.** Treviso(SC), 21 de dezembro de 2022. **Valerio Moretti – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 880315

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

TCE/SC EAD596F8B24AC4EA0682A2BFD10D0CD4F97EEE93

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MAIOR OFERTA, visando a contratação de empresa que forneça serviços de remoção, recolhimento, apreensão, guarda e depósito de veículos, mercadorias, materiais, equipamentos, caçambas e embarcações, apreendidos, removidos e recolhidos, em razão de infrações à legislação de trânsito ou de abandono na via pública; ou solicitação dos demais órgãos pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito, conveniados com o Município de Tubarão-SC.
Início da Sessão Pública do Pregão Presencial: 14:00 do dia 19/01/2023.
A entrega dos envelopes será até as 19:00 do dia 18/01/2023 no Departamento de Licitações e Contratos.
O edital está disponível no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br .

Tubarão/SC, 21 de dezembro de 2022.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito

Cod. Mat.: 880704

Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022/PMU

Objeto: O presente edital tem por objetivo a Aquisição de Caminhão Basculante Equipado com Caçamba – Apoio a Infraestrutura do Município de Urussanga/SC, conforme especificações constantes no Edital e demais anexos. Transferência de recursos financeiros do Governo do Estado-SIE, através dos repasses das emendas impositivas de 2022, destinada pela emenda nº. 0211/2022 (autor da emenda: Deputado Ismael dos Santos). Recebimento dos envelopes: até 08h30 do dia 11/01/2023 na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, 12 – Departamento de Licitações. Abertura dos envelopes: às 09h00 do dia 11/01/2023. O edital estará à disposição dos interessados das 08h às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, n.º 12 ou poderá ser acessado no site oficial desta municipalidade HYPERLINK "http://www.urussanga.sc.gov.br" www.urussanga.sc.gov.br, na página principal, ícone LICITAÇÕES. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail HYPERLINK "mailto:urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br" urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188.
Ademir Brandieli Pedro
Secretário de Administração.

Cod. Mat.: 880664

Publicações Diversas

CRECI 11ª REGIÃO/SC
EDITAL DE DECISÃO
O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 11ª REGIÃO/SC torna público que, nos dias **13 e 14 do mês de dezembro de 2022,** foi realizada, em ambiente virtual (*ZOOM*), cujo *link* foi disponibilizado aos interessados que confirmaram presença por *e-mail,* a 3ª Sessão de Julgamento da 1ª e da 2ª Turmas Julgadoras. A Primeira Turma Julgadora teve início, no dia 13/12, às 13 h, com julgamento do primeiro processo a partir das 13 h e 30 min e encerramento da Sessão às 17 h e 17 min. A Segunda Turma Julgadora teve início, no dia 14/12, às 13 h, com julgamento do primeiro processo a partir das 13 h e 30 min e encerramento da Sessão às 16 h e 05 min. Foram julgados os seguintes processos disciplinares: **1ª Turma Julgadora em 13/12/2022: 414/2019** Denunciante Alecks Sandra Zanette Tomio e Representado Carlos Henrique Carneiro da Silva ME (CRECI 4616 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **415/2019** Denunciante Alecks Sandra Zanette Tomio e Representado Carlos Henrique Carneiro da Silva ME (CRECI 4616 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **559/2019** Denunciante Ricardo Cardoso de Souza e Representado Fabrícia Michelle Vailatti (CRECI 29738 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 06 anuidades; **560/2019** Denunciante Henrique Monteiro Bering e Outra e Representado Imóveis Portal LTDA ME (CRECI 4783 J) – Decisão: Por maioria, penalidade de multa de 06 anuidades; **561/2019** Denunciante Henrique Monteiro Bering e Outra e Representado Leonardo Vasselai Araújo (CRECI 10551 F) – Decisão: Por maioria, penalidade de censura c/c multa de 06 anuidades; **563/2019** Denunciante Celso Geraldo de Oliveira e Representado Moacir Paes Nunes (CRECI 11525 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 02 anuidades; **594/2019** Denunciante Pedro Yuri Pimentel de Oliveira e Representado Jorge Elizeu Fagundes Ribas (CRECI 28030 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de censura; **598/2019** Denunciante Amazonas Marques Padilha e Representado Patrícia Maria Correa (CRECI 9697 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 03 anuidades; **602/2019** Denunciante Jaime Cardoso de Bittencourt e Representado Augustus Ramos da Silva Santos (CRECI 11129 F) – Decisão: Por maioria, penalidade de multa de 03 anuidades; **603/2019** Denunciante Loretta Wolff e Representado Confiari Negócios Imobiliários LTDA ME (CRECI 4450 J) – Decisão: Por unanimidade, arquivamento do processo; **610/2019** Denunciante Viviane Sandri Ferreira e Representado Fábio Veiga Imóveis Eireli ME (CRECI 4717 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 06 anuidades; **611/2019** Denunciante Guilherme Kessler e Representado Rodrigo da Silva Medeiros (CRECI 31129 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 02 anuidades; **612/2019** Denunciante Flávio das Dores Teixeira e Representado Jocênio Laurentino (CRECI 33593 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **615/2019** Denunciante Anilda Korb e Representado Aldo Roberto Fuckner (CRECI 20273 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **620/2019** Denunciante Verônica Gastaldi e Representado Carlos Henrique Carneiro da Silva (CRECI 18868 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 02 anuidades; **621/2019** Denunciante Verônica Gastaldi e Representado Carlos Henrique Carneiro da Silva ME (CRECI 4616 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 04 anuidades; **636/2019** Denunciante Noemi Dalla Lana Carrion e Representado Adim Administradora e Imóveis LTDA (CRECI 3235 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 03 anuidades; **639/2019** Denunciante Noemi Dalla Lana Carrion e Representado Thiago Decarli (CRECI 20195 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de censura c/c multa de 03 anuidades; **858/2021** Recorrente Eliane Gnann Guimarães (26154 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **902/2021** Recorrente Lazarotto Imóveis LTDA (4901 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por maioria, dar conhecimento e negar provimento ao recurso. **2ª Turma Julgadora em 14/12/2022: 635/2019** Denunciante Raphael Zarpelon e Representado Teodoro Édson de Oliveira (CRECI 8606 F) – Decisão: Por unanimidade, retirada de pauta; **680/2019** Denunciante Ivone Maria dos Santos e Representado Rudimar Batisttella (CRECI 28643 F) – Decisão: Por unanimidade, retirada de pauta; **685/2019** Denunciante Elisete Cruz Vieira e Outro e Representado Carlos Henrique Carneiro da Silva ME (CRECI 4616 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **686/2019** Denunciante Elisete Cruz Vieira e Outro e Representado Carlos Henrique Carneiro da Silva (CRECI 18868 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **724/2019** Denunciante Cristino Caceres Portillo e Representado José Neri da Silva (CRECI 23367 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 06 anuidades; **784/2019** Denunciante Andrea Cristina Rotta e Representado França Ferraz Imobiliária Eireli ME (CRECI 4990 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de censura; **787/2019** Denunciante Ademar Roxo de Souza e Representado Adailton José da Silva (CRECI 10225 F) – Decisão: Por unanimidade, arquivamento do processo; **788/2019** Denunciante Ademar Roxo de Souza e Representado Emilson Marques Modesto (CRECI 30550 F) – Decisão: Por unanimidade, arquivamento do processo; **819/2019** Denunciante Ivone Hoemke Timmermans e Representado Ulisses Omar Furtado (CRECI 22004 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 06 anuidades; **854/2019** Denunciante Noemi Dalla Lana Carrion e Representado Vitória Santos Imóveis LTDA ME (CRECI 5003 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **857/2019** Denunciante CRECI/SC 11ª Região e Representado Santa Maria Imóveis LTDA (CRECI 1973 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de censura; **864/2019** Denunciante Orlando Ferreira de Lima e Representado Raimundo Campelo Teixeira Júnior (CRECI 33487 F) – Decisão: Por maioria, penalidade de multa de 04 anuidades; **43/2020** Denunciante Noemi Dalla Lana Carrion e Representado Vitória Santos Imóveis LTDA ME (CRECI 5003 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **45/2020** Denunciante CRECI/SC 11ª Região e Representado Imobiliária Imperatriz LTDA (CRECI 2240 J) – Decisão: Por maioria, penalidade de multa de 03 anuidades; **20025253** Denunciante José Ricardo Eyng e Representado Ricardo Almir Cidral (CRECI 29281 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20025259** Denunciante Antônio Custódio de Oliveira Filho e Representado Tauane da Silva Lima (CRECI 29434 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **1211/2021** Recorrente Lazarotto Imóveis LTDA (4901 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por maioria, dar conhecimento e provimento parcial ao recurso: multa de 02 anuidades; **1263/2021** Recorrente P. Ricardo Marques Pandolfo Eireli (4539 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por maioria, dar conhecimento e provimento parcial ao recurso: multa de 02 anuidades; **1372/2021** Recorrente Marcos Schiestl Hemkmaier (34495 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento parcial ao recurso: multa de 02 anuidades; **1559/2021** Recorrente Real Biz Negócios Imobiliários LTDA ME (4420 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso.
C.I. FERNANDO AMORIM WILLRICH
Presidente do CRECI 11ª Região/SC

Cod. Mat.: 879252

ANTARES TURISMO S/A - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Pelo presente instrumento são convocados os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 de janeiro de 2023, às 12:00hs, na sede social da Antares Turismo S/A., na Ponta das Canas (Lagoinha), Florianópolis, SC, Estrada Jornalista Jaime de Arruda Ramos, 1946 em total conformidade com o Capítulo V – Artigo 22° e, com o art.135 da Lei n. 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia: 1** – Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial do ano de 2021; **2** – Eleição da Diretoria; **3** – Outros assuntos de interesse da sociedade. Os acionistas deverão apresentar documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e, conforme o caso, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; Para facilitar a participação dos acionistas na Assembléia, a Empresa está à disposição para informações necessárias para compreensão das matérias em pauta e um modelo de procuração para voto. Acham-se à disposição dos acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, devidamente publicados. **Florianópolis-SC, 14 de dezembro de 2022.** Paulo Oddone Mendes Vitola - Presidente.

Cod. Mat.: 879747

A **EMPRESA DE TRANSMISSÃO SERRANA S.A. - ETSE,** CNPJ 14.929.924/0001-81, torna público que recebeu, em 15/12/2022 do Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, a Licença Ambiental de Operação nº 7816/2022, válida até 13/12/2026, para operar a SE Gaspar II, localizada no município de Gaspar - SC.

Cod. Mat.: 879901

CPFL TRANSMISSÃO DE ENERGIA SUL I S.A.
CNPJ 33.062.635/0001-72
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
A **CPFL Transmissão de Energia Sul I S.A.,** registrada sob CNPJ 33.062.635/0001-72, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental de Operação, para o empreendimento composto pela LT 230kV Itá - Xanxerê e LT 230kV Itá - Pinhalzinho 2 e Subestações Associadas, o qual intercepta os municípios de Águas Frias, Arvoredo, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Itá, Pinhalzinho, Seara, União do Oeste, Xavantina, Xaxim, e Xanxerê, todos no estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 880112

Buschle & Lepper S.A. - CNPJ: 84.684.471/0012-09, comunica o extravio do documento marítimo de transporte, n° EGLV050250295200 do armador Evergreen, Shipper Cofco Biochemical (Thailand) CO. Ltd, e que estava sendo transportado no courier 5383699683, conforme boletim de ocorrência KL9272-2/2022.

Cod. Mat.: 880167

Estado de Santa Catarina
Município de Itajaí
SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022
Processo Administrativo Nº 2022-SAN-075672

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para **AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÃO, VÁLVULAS E CONEXÕES EM PE, PP, PVC E FERRO FUNDIDO, PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ITAJAÍ,** mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei

10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.
O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajai.com.br/licitacoes.
A sessão pública ocorrerá às **14h** do **dia 10 de janeiro de 2023,** no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 21 de dezembro de 2022.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

Cod. Mat.: 880434

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ARENA PETRY PRODUÇÕES E EVENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 22.618.199/0001-59, número de identificação do regisro de empresas 42300044741 da Junta Comercial de Santa Catarina, com domicílio no Municipio de São José, no Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 281, nº 4.000 (CEP 88.122-001), através de sua acionista BCLI PARTICIPAÇÕES EIRELI, representada por seu titular DJALMA VANDO BERGER, CONVOCA os acionistas desta sociedade para Assembleia Geral Extraordinária, as 10h00min, dia 28 de Dezembro de 2022, em sua sede, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Constituição do Conselho de Administração;
2. Eleição dos Conselheiros de Administração;
3. Alteração da Composição da Diretoria;
4. Eleição da Diretoria Executiva;
5. Alteração e Consolidação do Estatuto Social;
6. Exercício do direito de recompra das ações cedidas pela PPS-MR PARTICIPAÇÕES LTDA a BCLI PARTICIPAÇÕES EIRELI;
7. Exercício dos direitos políticos de voto da acionista BCLI PARTICIPAÇÕES EIRELI;
8. Repactuação dos mútuos tomados junto a acionistas BCLI PARTICIPAÇÕES EIRELI;
9. Definição do valor e condições para compra e venda de participação acionária da Companhia.
As normas relativs aos requisitos, impedimentos, investiduras, deveres e responsabilidades dos Direitos observará o disposto na lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
São José, SC, 20 de Dezembro de 2022.
BCLI PARTICIPAÇÕES EIRELI
Djalma Vando Berger

Cod. Mat.: 880739

EXTRATO DA 5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BERNECK S.A. PAINÉIS E SERRADOS. Única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal **FLORESTAL CAJURU LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.033.938/0001-71, com sede no Município de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR-470, KM 244, Sala 01, Fazenda do Pocinho, CEP 89.520-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42207220012, por despacho em sessão do dia 05/07/2022, resolve alterar o Contrato Social original, o que faz pelas cláusulas e condições que adiante seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL 1.1.**Delibera-se pela redução do capital social no montante de R$ 12.153.029,00 (doze milhões, cento e cinquenta e três mil e vinte e nove reais) – nos termos dos artigos 1.082 e 1.083 do Código Civil – referente ao erro no lançamento do patrimônio incorporado por esta sociedade na cisão parcial da **FLORESTAL GATEADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 80.982.044/0001-01, com sede no Município de Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC-390, KM 204, Fazenda dos Gateados, CEP 88.580-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42201117724, por despacho em sessão do dia 28/12/1988. Portanto, o capital social passa a ser de R$ 261.121.299,00 (duzentos e sessenta e um milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e nove reais), dividido em 261.121.299 (duzentos e sessenta e um milhões, cento e vinte e um mil, duzentas e noventa e nove) quotas, de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real). 1.1.1. O **referido ajuste no capital social registrado ocorre sem a devolução de capital aos sócios**, tendo havido apenas um **erro formal** na redação da alteração contratual, de maneira que o efetivo aumento de capital social ocorreu nos termos do Laudo de Avaliação, aprovado e registrado na 4ª Alteração do Contrato Social. 1.2. Ainda, a Sociedade delibera reduzir o capital em R$ 44.480.000,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), com devolução do respectivo capital a sócia **Berneck S.A. Painéis e Serrados**, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, por reputar o capital social excessivo em relação ao objeto da sociedade, passando o capital social a ser de R$ 216.641.299,00 (duzentos e dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais), dividido em 216.641.299 (duzentos e dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentas e noventa e nove) quotas no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real). **1.3.** Desta forma, passa a Cláusula 3.1. do Contrato Social a ter a seguinte redação: "***Cláusula 3.1.*** *O capital social subscrito e integralizado é de R$ 216.641.299,00 (duzentos e dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais), dividido em 216.641.299 (duzentos e dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentas e noventa e nove) quotas no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios:*

Sócios	*Quotas*	*Capital integralizado*
Berneck S.A. Painéis e Serrados	*216.641.299*	*R$ 216.641.299,00*
Total	***216.641.299***	***R$ 216.641.299,00***

§ 1o *A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.* ***§ 2o*** *As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais. É proibida a criação ou imposição de ônus ou gravame, ou de direito real em favor de terceiros, sobre as quotas da Sociedade, bem como a sua penhora."* **CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS 2.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social. E, por estar assim justo e determinado, a sócia assina o presente instrumento em uma única via. Curitibanos (SC), 16/12/2022. Sócia: **BERNECK S.A. PAINÉIS E SERRADOS**, representada por Gilson Mueller Berneck e Remi Kaiber Junior.

Cod. Mat.: 880436

SAPIENS PARQUE S.A.
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
Ref.: Processo SAPIENS Nº 204/2022 – Procedimento de Licitação nº 03/2022
Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 13h40, na sede da Sapiens Parque, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, tendo na presidência da sessão o Sr. Diego da Rocha Piazza e membros Aline Liege Souza da Silva e Leonardo Novaes de Andrade.
Iniciando o credenciamento, o representante da empresa Northon José Almeida, CPF nº 677.795.499-668, RG nº 1884682 SSP/SC, data de nascimento 03/10/1970 apresentou seus documentos.
Abriu-se o envelope referente à proposta de preço, no valor de R$ 15.046.000,03. Em seguida foi aberto o envelope com o valor de referência R$ 15.254.347,84.
Foi aberto o envelope dos documentos de habilitação técnica, rubricado em todas as folhas pelos presentes.
Informou-se que a sessão será suspensa e será agendada nova data para habilitação em função do volume de documentos que serão analisados.
Ficou combinado que a sessão de habilitação será dia 20/12/2022 às 13:00h.
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e redigida esta Ata, que segue assinada pelos presentes.
Presentes:
Northon José Almeida – Representante da empresa licitante
Diego da Rocha Piazza – Presidente da CPL
Aline Liege Souza – Membro da CPL
Leonardo Novaes de Andrade – Membro da CPL

Cod. Mat.: 880611

Extrato do Termo de Compromisso nº. 103/2022 - IMA e Mineração Nilson Ltda, CNPJ: 00.855.016/0001-86, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em Joinville 29 de junho de 2022, tendo por objeto melhoria na qualidade ambiental, com a conversão da multa aplicada em a) Fazer cessar, corrigir e/ou recuperar o Dano Ambiental, conforme o caso, apresentando projeto a ser aprovado pelo IMA; b) Efetuar o pagamento da DARE no valor de 10% da multa fixada, com valores atualizados, perfazendo R$ 3.000,00. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 880615

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 003/2022
PROCESSO SAPIENS 204/2022
SAPIENS PARQUE S.A.
Ata de Sessão da análise dos documentos de habilitação n.º 203/2022
Ao vigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às 14 horas, reuniu-se, extraordinariamente, por videoconferência no google meet, acessada através do link https://meet.google.com/wdv-egdg-khu, devido às fortes chuvas que atingem a região da Grande Florianópolis, a equipe da Comissão Permanente de Licitações, tendo na presidência Diego da Rocha Piazza e membros Aline Liége Souza da Silva e o representante da empresa licitante Northon José Almeida, para apresentação da deliberação acerca da documentação de habilitação do Processo SAPIENS n.º 204/2022 – Procedimento de Licitação n.º 003/2022.
A Comissão (CPL/SAPIENS) apresentou ao representante da empresa licitante o conteúdo da Ata, anexada aos autos nas páginas 920 e 921, referente às diligências necessárias ao andamento do processo.
Ficou combinado que os pareceres relativos às diligências deverão ser entregues até o dia 03/01/2023.
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão e redigida esta Ata.
Florianópolis/SC, 20/12/2022.

Cod. Mat.: 880618

IMBITUBA FERTILIZANTES LTDA
Termo de Responsabilidade como Fiel Depositário

Pelo presente instrumento particular de Termo de Responsabilidade como Fiel Depositário, a IMBITUBA FERTILIZANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua João de Carvalho, S/N – Bairro Nova Brasília – Imbituba SC, inscrita no CNPJ sob nº. 27.263.208/0001-50, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº. 42205571080 como ARMAZÉNS GERAIS, neste ato representada por seu diretor José Roberto Martins, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Imbituba, SC, na rua Manoel Antonio de Souza, nº 688, Centro, portador do CPF nº. 591.XXX.XXX-XX, e CI-SSP/SC no. 1.903.159-9, e seu procurador Daltro Orlei Melara, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado em Imbituba, SC, Rua Jorge Lacerda, nº 208, Apartamento 804, Centro, CEP: 88.780-000, portador do CPF nº. 975.XXX.XXX-XX, e CI-SSP/RS nº 5082510016, nomeiam e constituem como Fiel Depositário do referido ARMAZÉNS GERAIS, o Sr. Daltro Orlei Melara, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado em Imbituba, SC, Rua Jorge Lacerda, nº 208, Apartamento 804, Centro, CEP: 88.780-000, portador do CPF nº. 975.XXX.XXX-XX e documento de identidade profissional nº 31651.

E por ser a expressão da verdade, firmam o presente Termo de Responsabilidade como Fiel Depositário, para que venha a surtir seus efeitos legais.

Imbituba, SC, 19/12/2022.

José Roberto Martins
Daltro Orlei Melara

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 21/12/2022 Data dos Efeitos 21/12/2022 Arquivamento 20222020610 Protocolo 222020610 de 19/12/2022 NIRE 42205571080 Nome da empresa IMBITUBA FERTILIZANTES LTDA.

Cod. Mat.: 880737

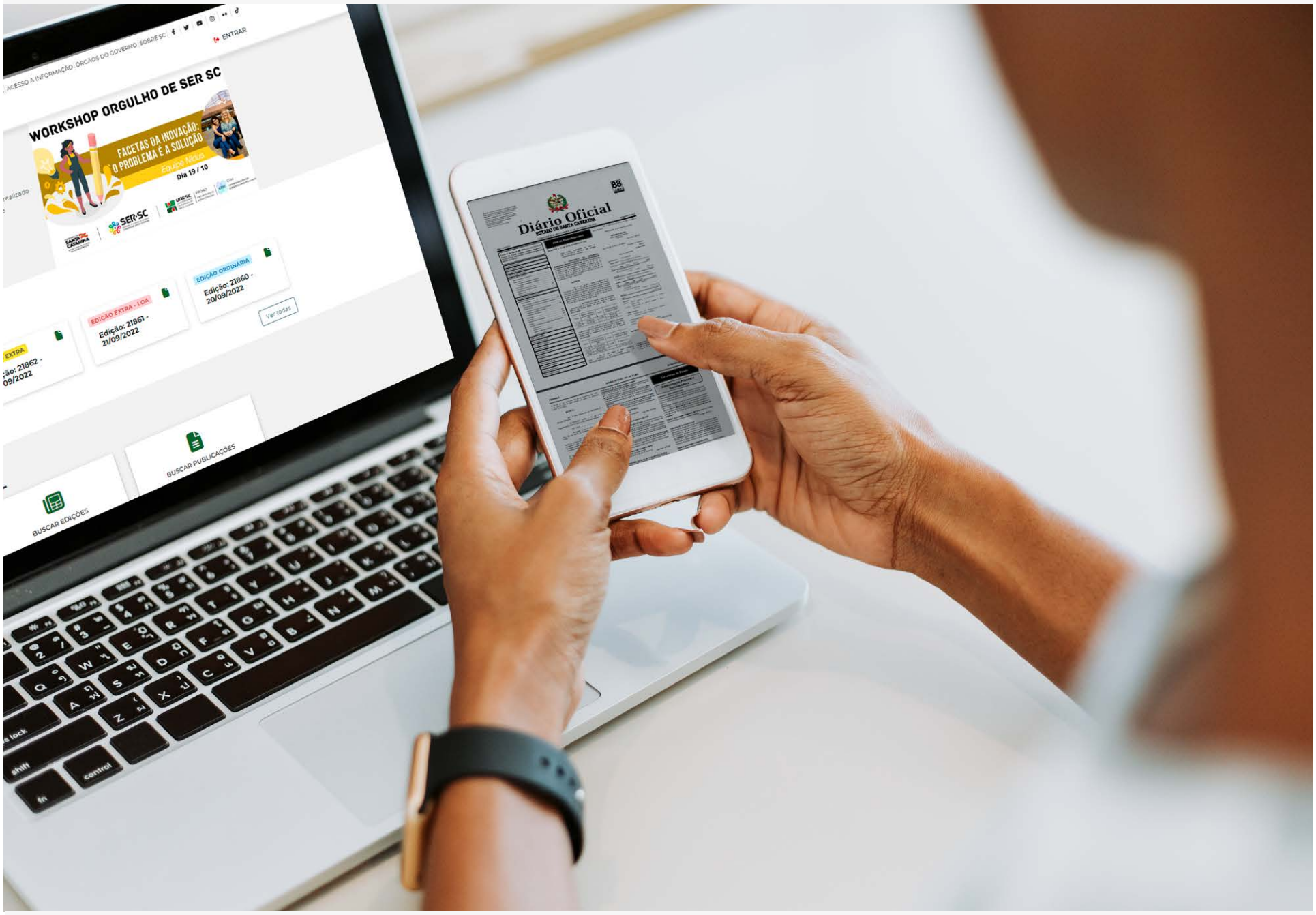
Estrondo Comércio de Areias Nobre Ltda, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Instalação nº 7818/2022, válida por 72 meses, para lavra a céu aberto por dragagem, se mineral típico de emprego na construção civil, independentemente de seu uso, na localidade BR-101, Km 280, s/nº, bairro Nova Brasília, município de Imbituba/ SC.

Cod. Mat.: 879381

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ
Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br



Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

Diário Oficial de Santa Catarina

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso *site* portal.doe.sea.sc.gov.br, um botão (**cadastro *on-line***) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema. Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite,** que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

A. o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
B. a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
C. o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
D. as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
E. caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:

- 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
- 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
- 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal portal.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

A. Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
B. Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

A. O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
B. Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
C. Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.
Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.
Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.
Dados para contato
E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266
(48) 3665-6267 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277
(48) 3665-6269